



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 218

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	3	35	72
Secretaria de Estado de Governo.....	8	43	72
Secretaria de Estado de Economia.....	12	47	73
Secretaria de Estado de Saúde.....	14	50	107
Secretaria de Estado de Educação.....	14	54	112
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	19	57	112
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		66	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		66	114
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		67	115
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		68	115
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	28		116
Secretaria de Estado da Mulher.....		68	117
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		69	117
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			118
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			140
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	28	69	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	28	70	140
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			141
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	34	70	141
Secretaria de Estado de Turismo.....	34		
Secretaria de Estado de Trabalho.....	34	70	
Controladoria Geral.....		70	
Defensoria Pública.....	34	71	141
Ineditorial.....			142

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.715, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputados Delmasso e Jorge Vianna)

Institui o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS na rede pública de saúde do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Esta Lei estabelece o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS na rede pública de saúde do Distrito Federal, baseada nos princípios da participação popular, da transparência e da economicidade dos recursos públicos da saúde.

Parágrafo único. A execução do PDPAS pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF visa dar autonomia gerencial, orçamentária e financeira às unidades de saúde mantidas pelo governo do Distrito Federal.

Art. 2º Para fins desta Lei, são considerados agentes participativos:

I – o Conselho de Saúde do Distrito Federal;

II – os Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º O governo do Distrito Federal deve estabelecer, progressivamente, as Unidades de Execução Descentralizadas – UED, com autonomia para executar dotação orçamentária, gerir recursos financeiros e contratar pequenas compras e serviços.

§ 1º A criação das UEDs deve abranger os hospitais, laboratórios e unidades básicas de saúde, devendo alcançar pelo menos metade das unidades de saúde em até 2 anos da implantação do PDPAS.

§ 2º Para fins desta Lei, a adoção de UED pode se dar na forma de sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por iniciativa de unidade da estrutura administrativa da SES-DF, com as finalidades estabelecidas no ato de sua constituição de apoiar e promover iniciativas com vistas à melhoria da qualidade da saúde na rede pública do Distrito Federal.

§ 3º Os recursos são transferidos para contas bancárias abertas pela SES-DF para esse fim.

Art. 4º Compete à SES-DF:

I – indicar, por meio de portaria, a destinação e a distribuição dos recursos descentralizados no âmbito deste Programa;

II – praticar os atos referentes a empenho, transferência financeira e quitação orçamentária dos recursos descentralizados;

III – monitorar e acompanhar a execução dos recursos do programa, bem como analisar a prestação de contas parcial e anual da execução desses recursos;

IV – emitir parecer sobre contratações que impliquem impacto estrutural, contendo laudo que identifique o impacto.

Art. 5º A transferência de recursos às unidades da estrutura administrativa da SES-DF é condicionada à adimplência, por parte das UEDs, quanto à apresentação:

I – da prestação de contas anual dos exercícios anteriores;

II – das prestações de contas parciais do período em curso.

Parágrafo único. Caso a UED seja considerada inadimplente, cabe à unidade imediatamente superior a responsabilidade de receber os créditos para suprir as suas necessidades, garantindo o funcionamento e a execução das ações administrativas até que se restabeleça a regularidade da situação perante a administração pública.

Art. 6º Os recursos do PDPAS se destinam à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços mantidos pelas unidades de saúde do Distrito Federal destinados para as seguintes finalidades:

I – aquisição de materiais de consumo e medicamentos;

II – aquisição de bens permanentes e equipamentos de saúde;

III – despesas com adaptação e instalação dos equipamentos de saúde;

IV – realização de reparos nas respectivas instalações físicas;

V – pequenos serviços prestados por pessoa física ou jurídica, ressalvadas as contratações vedadas.

Art. 7º O bem patrimonial adquirido ou produzido com recursos do PDPAS deve ser identificado quanto à origem e ao exercício em que ocorreu sua aquisição ou produção.

Parágrafo único. O bem patrimonial a que se refere o caput é objeto de doação imediata pela UED, para que seja incorporado ao patrimônio da SES-DF.

Art. 8º Os recursos do PDPAS não podem ser aplicados no pagamento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais, qualquer que seja o vínculo empregatício;

II – implantação de novos serviços;

III – gratificações, bônus e auxílios;

IV – festas e recepções;

V – viagens e hospedagens;

VI – obras de infraestrutura, excetuados pequenos reparos de estrutura;

VII – aquisição de veículos;

VIII – aquisição ou locação de equipamento de informática;

IX – pesquisas de qualquer natureza;

X – publicidade.

Art. 9º A UED deve adotar procedimentos objetivos e simplificados, adequados à natureza da despesa, para aquisição de materiais de consumo ou permanentes e para contratação de prestação de serviços, inclusive realização de reparos e manutenção, obedecidas as condições e os limites definidos por regulamento do Poder Executivo.

§ 1º É firmado contrato entre a UED e o contratado, especificando o objeto, as cláusulas e as condições entre as partes, quando a contratação seja superior ao valor definido no regulamento próprio ou em caso de entrega parcelada de produtos ou serviços.

§ 2º Fica dispensada a pesquisa de preços quando o valor do produto ou do serviço seja compatível com banco de preços a ser estabelecido pelo Poder Executivo, conforme regulamento próprio.

§ 3º O Poder Executivo define, no regulamento, os materiais de consumo ou permanentes e os serviços que não podem ser contratados com os recursos do PDPAS, permitindo-se as demais contratações.

§ 4º O regulamento de que trata o § 3º é elaborado com consulta aos gestores das UED.

Art. 10. Para contratação de pessoa jurídica, o procedimento é composto por pesquisa de preços obtidos junto a no mínimo 3 empresas distintas com atividades econômicas semelhantes.

§ 1º O prestador de serviços ou o fornecedor que seja pessoa jurídica deve apresentar a seguinte documentação mínima, sem prejuízo de que venham a ser solicitados documentos adicionais, quando necessário:

I – número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – certidão negativa de débitos junto à Receita Federal do Brasil;

III – certidão negativa de débitos junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV – certidão negativa de débitos junto à Receita Tributária do Distrito Federal;

V – certidão negativa de débito trabalhista – CNDT;

VI – atestado de comprovação da capacidade técnico-profissional, quando cabível.

§ 2º Para fins de comprovação da contratação a que se refere este artigo, é aceita a nota fiscal eletrônica emitida pela Receita Tributária do Distrito Federal.

Art. 11. Para contratação de microempreendedor individual – MEI, o procedimento é composto por pesquisa de preços obtidos junto a no mínimo 3 profissionais que exerçam atividades similares.

§ 1º O prestador de serviços ou o fornecedor que seja MEI deve apresentar a seguinte documentação, sem prejuízo de que venham a ser solicitados documentos adicionais, quando necessário:

I – número de inscrição no CNPJ;

II – certidão negativa de débitos junto à Receita Tributária do Distrito Federal.

§ 2º Para fins de comprovação da contratação a que se refere este artigo, é aceita a nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Receita Tributária do Distrito Federal.

Art. 12. Para contratação de serviços para realização de intervenções que tenham impacto nas instalações ou na estrutura física, quando seu caráter estrutural seja identificado pela área técnica competente da SES-DF ou por laudo elaborado conforme os §§ 2º e 3º, o contratado deve apresentar documentação que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a natureza da intervenção identificada no laudo que fundamenta o parecer técnico emitido.

§ 1º As contratações estabelecidas neste artigo ficam limitadas ao disposto no art. 23, I, a, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O parecer técnico a que se refere o caput pode ser emitido pelas áreas técnicas competentes da SES-DF, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap ou da administração regional.

§ 3º Na impossibilidade de emissão, no prazo de 45 dias, de parecer contendo laudo técnico pelos órgãos a que se refere o § 2º, fica autorizada a contratação de profissional externo habilitado, desde que motivado o ato.

§ 4º O prazo previsto no § 3º corre de forma concomitante entre todos os órgãos.

Art. 13. O valor global a ser transferido para as unidades regionais de saúde e para os hospitais é definido com base em critérios de produção assistencial observados nos Sistemas de Informações Hospitalares e Ambulatoriais do Ministério da Saúde (AIH/SUS e SIA/SUS), sem prejuízo de outros critérios a serem definidos pela SES-DF.

Parágrafo único. No primeiro ano do programa, o valor de cada cota a ser transferida às UEDs, por categoria econômica, não será inferior a R\$ 200.000,00, conforme prioridade aprovada pelo conselho da região administrativa.

Art. 14. As despesas realizadas com os recursos relativos ao PDPAS estão sujeitas às restrições discriminadas a seguir, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas pela SES-DF e outros órgãos competentes do governo do Distrito Federal:

I – as aquisições e contratações efetuadas com recursos da PDPAS submetem-se ao disposto na lei geral de licitação, em sua vigente redação;

II – as contratações de serviços para reparos nas instalações elétricas, hidráulicas e da rede lógica, bem como na estrutura física, que impliquem alterações nas características originais do prédio devem ser precedidas de anuência da SES-DF;

III – a aquisição de materiais e a contratação de serviços pode ser feita por dispensa de licitação, não ultrapassando o limite previsto na lei de licitação para dispensa em razão de valor do objeto;

IV – quando a aquisição de material ou a contratação de serviços ultrapassem o limite de que trata o inciso III, a licitação é realizada na modalidade pertinente, pelo nível central da SES-DF;

V – somente podem ser adquiridos, suplementarmente, medicamentos, materiais de consumo e outros insumos, quando não haja, na SES-DF, atas de registro de preços vigentes relativas ao item a ser adquirido; não haja disponibilidade do item em qualquer outra unidade da rede pública de saúde; e esteja devidamente caracterizada relevância dessa aquisição para a saúde individual ou coletiva da população beneficiária.

Parágrafo único. Não são consideradas como fracionamento de aquisição as despesas relativas aos insumos adquiridos por mais de uma UED, quando estes estiverem destinados a populações residentes em espaços geográficos distintos, em conformidade com a normatização complementar da SES-DF.

Art. 15. Os recursos alocados ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS são consignados no orçamento do governo do Distrito Federal, na unidade orçamentária Fundo de Saúde do Distrito Federal, em programa orçamentário próprio, sendo provenientes da receita ordinária do Distrito Federal.

Art. 16. A liberação dos recursos do PDPAS é feita da seguinte forma:

I – em 6 quotas bimestrais para os recursos destinados às despesas correntes;

II – em 4 quotas trimestrais para os recursos destinados às despesas de capital.

§ 1º Os recursos do PDPAS são liberados mediante transferência autorizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal, por ordem bancária, em conta bancária aberta junto ao Banco de Brasília S.A. – BRB.

§ 2º Os recursos do PDPAS devem ser movimentados, exclusivamente, na conta aberta para o seu recebimento, por meio de cheque nominativo, de ordem bancária ou de transferência eletrônica em nome do próprio fornecedor de bens ou prestador de serviços.

§ 3º Quando a previsão de utilização dos recursos seja igual ou superior a 1 mês, estes são aplicados, obrigatoriamente, em caderneta de poupança.

Art. 17. A liberação dos recursos do PDPAS fica condicionada à apresentação da prestação de contas completa do ano anterior ao da solicitação e à situação de adimplência na prestação e aprovação de contas de recursos recebidos em exercícios anteriores.

Art. 18. A UED que tenha as suas contas rejeitadas, no todo ou em parte, e não cumpra as determinações para o seu saneamento, conforme as normas aplicáveis, não recebe recursos do PDPAS e se sujeita, por si e por seus dirigentes, às penalidades previstas na legislação.

Art. 19. Os recursos porventura não utilizados no exercício podem ser reprogramados pelas UED para o exercício subsequente.

Parágrafo único. As UED não podem, em hipótese alguma, remanejar recursos consignados em despesas correntes para despesas de capital e vice-versa.

Art. 20. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei é apurado de acordo com legislação vigente, sem prejuízo da tomada de contas especial e das sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 21. Os recursos utilizados em desacordo com o previsto nesta Lei devem ser ressarcidos aos cofres do tesouro do Distrito Federal pelos responsáveis.

Art. 22. É exigida a prestação de contas da gestão dos recursos do PDPAS conforme as normas estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Distrito Federal em conjunto com a SES-DF.

Art. 23. A gestão dos recursos do PDPAS está sujeita à auditoria a cargo dos órgãos de controle interno e externo do Distrito Federal.

Art. 24. São publicados no Diário Oficial do Distrito Federal:

I – critérios de distribuição dos recursos do PDPAS, bem como os limites por categoria de despesa;

II – montante dos recursos liberados para apoio a cada unidade regional de saúde e unidade especializada da rede de saúde do Distrito Federal.

Art. 25. Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades do Programa, de forma que o Poder Executivo regulamentará esta Lei e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.716, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020
(Autoria do Projeto: Deputado Martins Machado)

Denomina Avenida Governador Joaquim Domingos Roriz a Avenida 200/400 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Avenida 200/400 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII passa a denominar-se Avenida Governador Joaquim Domingos Roriz.

Parágrafo único. No cumprimento do que determina o caput, deve ser observado o que preconiza a Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020
133º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.717, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020
(Autoria do Projeto: Deputada Jaqueline Silva)

Dispõe sobre a divulgação da movimentação financeira referente aos concursos públicos realizados por órgão da administração pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É obrigatória a divulgação da movimentação financeira referente aos concursos públicos de provas ou de provas e títulos realizados por órgão da administração pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. A divulgação pública de que trata o caput deve ser efetuada por meio da disponibilização de informações nas páginas eletrônicas da entidade realizadora do concurso e do órgão responsável pelo certame.

Art. 2º O órgão da administração pública responsável pelo concurso público deve efetuar a divulgação da movimentação financeira relacionada ao respectivo concurso da seguinte forma:

- I – valor total arrecadado a título de inscrição;
- II – número de candidatos inscritos para cada cargo;
- III – número de candidatos que obtiveram isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- IV – gastos efetuados com:
 - a) divulgação do concurso;
 - b) elaboração das provas;
 - c) fiscalização das diferentes etapas do certame;
 - d) correção das provas;
 - e) publicação nos atos oficiais de informações referentes ao concurso;
 - f) local e logística;
 - g) qualquer outra despesa com o certame.

Art. 3º O Poder Executivo deve regular a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020
133º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.718, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
(Autoria do Projeto: Deputado Reginaldo Sardinha)

Assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde do Distrito Federal o direito à realização das manobras de Barlow e de Ortolani, conhecidas como teste do quadril, para detectar a displasia do desenvolvimento do quadril – DDQ em recém-nascidos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As manobras de Barlow e de Ortolani, conhecidas como teste do quadril, exame para detectar a displasia do desenvolvimento do quadril – DDQ, devem integrar o rol de exames realizados nos recém-nascidos atendidos nas maternidades públicas e privadas do Distrito Federal.

Art. 2º Os exames de que trata esta Lei devem ser realizados ainda no berçário, após as primeiras 24 horas de vida do recém-nascido, antes da alta hospitalar, devendo haver repetição dos procedimentos nos primeiros 6 meses de vida da criança.

Parágrafo único. Em caso de problemas nas articulações, suspeita de instabilidade ou luxação do quadril, com diagnóstico de DDQ, o bebê deve ser encaminhado a ortopedista pediátrico nos primeiros dias de vida, para tratamento especializado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2020
133º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.719, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Institui no Distrito Federal o Dia do Designer de Interiores e Ambientes, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Distrito Federal o Dia do Designer de Interiores e Ambientes, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2020
133º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.475, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga o Decreto nº 41.439, de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 41.439, de 10 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2020, página 02, e os efeitos por ele produzidos, por ter sido publicado no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, página 04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020
133º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.476, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00040-00036351/2020-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo listado no Anexo Único.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020
133º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 41.476, de 17 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 41.477, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00040-00035112/2020-94, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e verificação de inexistência de nepotismo, nos termos

dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020
133ª da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.477, de 17 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL DE SUPORTE INSTITUCIONAL - Assessor, CPC-08, 02 (SIGRH 00702786 e 00702787) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - DIRETORIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - GERÊNCIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702417) - ASSESSORIA DE IMPLANTAÇÃO DO SIGEP/DF - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00702384).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.477, de 17 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE SUPORTE INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CPE-07, 02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CNE-07, 02 - UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Assessor Especial, CPE-08, 01 - DIRETORIA DE CESSÃO E REQUISICÃO - Assessor, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 41.478, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00025409/2020-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo Único.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de novembro de 2020
133ª da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.478, de 17 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE - COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 41.479, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o

artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00431-00017720/2020-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa Cargos em Comissão, nos Cargos de Natureza Especial, nos Cargos Públicos de Natureza Especial e nos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020
133ª da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.479, de 17 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 04 (SIGRH 03300700, 03300704, 03300706, 03300701) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 03300841) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 03300718) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00702039) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CNE-08, 01 (SIGRH B0000097).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.479, de 17 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 03; Assessor Técnico, CPC-02, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CPE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-05, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 02 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA - Assessor Técnico, CPC-02, 02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA - DIRETORIA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE BRAZLÂNDIA CENTRAL - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 41.480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999; considerando o disposto na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e no Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e, ainda, os termos do Processo SEI 04017-00017247/2020-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos de que tratam a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL, os cargos relacionados no Anexo II.

§ 1º As competências da Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, ficam transferidas para a Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão.

§ 2º As competências da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, ficam transferidas para a Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão.

§ 3º As competências da Gerência de Material, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, ficam transferidas para a Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral.

§ 4º As competências da Diretoria de Arquivo, da Subsecretaria de Administração Geral, ficam transferidas para a Gerência de Tratamento Arquivístico, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º Ficam remanejadas as Unidades Administrativas a seguir especificadas, mantidas as estruturas administrativas e de cargos, permanecendo os atuais ocupantes:

I – A Gerência de Manutenção, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral;

II – A Gerência de Transporte, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral;

Art. 5º Ficam remanejados os Cargos Comissionados a seguir especificados, mantendo seus atuais ocupantes:

I - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 01000036, de Assessor, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, para a Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação;

II - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, Código SGRH 01000043, de Assessor Técnico, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, para a Ouvidoria;

III - Os Cargos em Comissão, Símbolos CC-06, Códigos SGRH 01000045 e 01000046, de Assessor, da Gerência de Controle de Demandas, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, para a Assessoria de Controle de Demandas, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão;

IV - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 01000048, de Assessor, da Ouvidoria, para a Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão;

V - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 01000053, de Assessor, da Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, para a Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão;

VI - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 01000054, de Assessor, da Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, para a Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão;

VII - O Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Código SGRH 01000055, de Assessor, da Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, para a Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão;

VIII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 01000018, de Assessor, da Diretoria de Capacitação, Valorização e Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Administração Geral, para o Gabinete;

IX - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 00103530, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Capacitação, Valorização e Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Administração Geral;

X - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 01000136, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, fica remanejado para a Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral;

XI - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, Código SGRH 01000153, de Assessor Técnico, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral;

Art. 6º Ficam alteradas as nomenclaturas das seguintes unidades no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL, mantendo-se os atuais ocupantes:

I - A Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP;

II - Os Núcleos de Atendimento nº 1 a 12, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, passam a denominar-se Núcleos de Atendimento ao Cidadão – NUACI nº 1 ao 12.

Art. 7º A estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal passa a vigorar nos termos do Anexo III.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020

133ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.480, de 17 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO – SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL – UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA – Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 01000026); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SGRH 01000027) – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO – Assessor, CC-08, 01 (SGRH 01000030) - UNIDADE DE ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS E ORIENTAÇÃO AO CIDADÃO – GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEMANDAS – Gerente, CC-08, 01 (SGRH 01000044) – COORDENAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – Coordenador, CPE-06, 01 (SGRH 01000051); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 01000052) – SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES – DIRETORIA OPERACIONAL – Assessor Técnico, CC-04, 03 (Códigos SGRH 01000170, 01000171 e 01000172) – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Assessor, CC-08, 01 (SGRH 01000144) – DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA – GERÊNCIA DE MATERIAL – Gerente, CC-08, 01 (SGRH 01000148) – GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO – Gerente, CPC-08, 01 (SGRH 01000152) - DIRETORIA DE ARQUIVO – Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 01000154) - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 01000158).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.480, de 17 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL – Assessor Técnico, CC-04, 02 – UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS – Chefe, CNE-06, 01 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO – Diretor, CPE-07, 01 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – Gerente, CC-08, 01 – UNIDADE DE ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS E ORIENTAÇÃO AO CIDADÃO – ASSESSORIA DE CONTROLE DE DEMANDAS – Chefe, CC-08, 01 – ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONSELHOS COMUNITÁRIOS – Chefe, CC-08, 01 – DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – Diretor, CPE-07, 01 – DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS COM O CIDADÃO – Diretor, CNE-07, 01 – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Assessor Especial, CPE-08, 01 – DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS – Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA – GERÊNCIA DE TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO – Gerente, CC-08, 01 – DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – Gerente, CC-08, 01 – SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES – DIRETORIA OPERACIONAL – Assessor, CPC-06, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 7º, do Decreto nº 41.480, de 17 de novembro de 2020)

1. Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL
 - 1.1. Gabinete – GAB
 - 1.2. Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL
 - 1.3. Corregedoria – COR
 - 1.4. Unidade de Controle Interno – UCI
 - 1.5. Ouvidoria – OUV
 - 1.6. Assessoria de Comunicação – ASCOM
 - 1.7. Assessoria de Normas e Procedimentos – ASSNOP
 - 1.8. Assessoria de Planejamento – ASSPLAN
 - 1.9. Unidade de Tecnologia da Informação – UTEC
 - 1.9.1. Assessoria de Governança e Proteção de Dados – ASGPD
 - 1.9.2. Diretoria de Desenvolvimento – DIDES
 - 1.9.3. Diretoria de Infraestrutura – DINF
 - 1.9.3.1. Gerência de Redes – GERED
 - 1.9.3.2. Gerência de Suporte – GESUP
 - 1.9.3.3. Gerência de Segurança da Informação – GESEG
 - 1.10. Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento – UGMON
 - 1.10.1. Gerência de Monitoramento – GEMONI
 - 1.11. Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão – UNIDOC
 - 1.11.1. Assessoria de Controle de Demandas – ASCOD
 - 1.11.2. Assessoria Especializada em Conselhos Comunitários – ASSECON
 - 1.11.3. Diretoria de Atendimento ao Cidadão – DIACI
 - 1.11.3.1. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 1 – NUACI 1
 - 1.11.3.2. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 2 – NUACI 2
 - 1.11.3.3. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 3 – NUACI 3
 - 1.11.3.4. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 4 – NUACI 4
 - 1.11.3.5. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 5 – NUACI 5

1.11.3.6. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 6 – NUACI 6
 1.11.3.7. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 7 – NUACI 7
 1.11.3.8. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 8 – NUACI 8
 1.11.3.9. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 9 – NUACI 9
 1.11.3.10. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 10 – NUACI 10
 1.11.3.11. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 11 – NUACI 11
 1.11.3.12. Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 12 – NUACI 12
 1.11.4. Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflitos com o Cidadão – DICON
 1.12. Unidade de Receita – UREC
 1.12.1. Gerência de Recursos – GEREC
 1.12.2. Gerência de Parcelamento – GEPAR
 1.12.3. Gerência de Dívida Ativa – GEDAT
 1.13. Unidade de Instrução e Análise de Recursos – UNIAR
 1.13.1. Diretoria Executiva da Área 1 – DIREX 1
 1.13.2. Diretoria Executiva da Área 2 – DIREX 2
 1.13.3. Junta de Análise de Recursos – JAR
 1.14. Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas – SUFAE
 1.14.1. Coordenação de Fiscalização – COFIS
 1.14.1.1. Diretoria de Fiscalização Área 01 – DIFIS 1
 1.14.1.1.1. Gerência de Fiscalização Área 01 – GEFIS 1
 1.14.1.2. Diretoria de Fiscalização Área 02 – DIFIS 2
 1.14.1.2.1. Gerência de Fiscalização Área 02 – GEFIS 2
 1.14.1.3. Diretoria de Fiscalização Área 03 – DIFIS 3
 1.14.1.3.1. Gerência de Fiscalização Área 03 – GEFIS 3
 1.14.1.4. Diretoria de Fiscalização Área 04 – DIFIS 4
 1.14.1.4.1. Gerência de Fiscalização Área 04 – GEFIS 4
 1.14.1.5. Diretoria de Fiscalização Área 05 – DIFIS 5
 1.14.1.5.1. Gerência de Fiscalização Área 05 – GEFIS 5
 1.15. Subsecretaria de Fiscalização de Obras – SUOB
 1.15.1. Coordenação de Fiscalização – COFIS
 1.15.1.1. Diretoria de Acessibilidade e Habite-se – DIACESS
 1.15.1.2. Diretoria de Fiscalização Área 01 – DIFIS 1
 1.15.1.2.1. Gerência de Fiscalização Área 01 – GEFIS 01
 1.15.1.3. Diretoria de Fiscalização Área 02 – DIFIS 2
 1.15.1.3.1. Gerência de Fiscalização Área 02 – GEFIS 02
 1.15.1.4. Diretoria de Fiscalização Área 03 – DIFIS 3
 1.15.1.4.1. Gerência de Fiscalização Área 03 – GEFIS 03
 1.15.1.5. Diretoria de Fiscalização Área 04 – DIFIS 4
 1.15.1.5.1. Gerência de Fiscalização Área 04 – GEFIS 04
 1.16. Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos – SUFIR
 1.16.1. Coordenação de Fiscalização – COFIS
 1.16.1.1. Diretoria de Fiscalização Área 01 – DIFIS 1
 1.16.1.1.1. Gerência de Fiscalização Área 01 – GEFIS 1
 1.16.1.1.1.1. Núcleo de Fiscalização Área 01 – NUFIS 1
 1.16.1.2. Diretoria de Fiscalização Área 02 – DIFIS 2
 1.16.1.2.1. Gerência de Fiscalização Área 02 – GEFIS 2
 1.16.1.3. Diretoria de Fiscalização Área 03 – DIFIS 3
 1.16.1.3.1. Gerência de Fiscalização Área 03 – GEFIS 3
 1.16.1.4. Diretoria de Fiscalização Área 04 – DIFIS 4
 1.16.1.5. Diretoria de Fiscalização Área 05 – DIFIS 5
 1.17. Subsecretaria de Administração Geral – SUAG
 1.17.1. Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP
 1.17.1.1. Gerência de Cadastro e Evolução Funcional – GECEF
 1.17.1.2. Gerência de Pagamento – GEPAG
 1.17.1.3. Gerência de Concessão de Benefícios – GEBEN
 1.17.2. Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF
 1.17.2.1. Gerência Orçamentária – GEOR
 1.17.2.2. Gerência Financeira – GEFIN
 1.17.3. Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneros – DILIC
 1.17.3.1. Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios – GEINP
 1.17.3.2. Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – GEFIC
 1.17.4. Diretoria de Gestão Interna – DGI
 1.17.4.1. Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP
 1.17.4.2. Gerência de Tratamento Arquivístico – GEARQ
 1.17.6. Diretoria de Serviços Gerais – DSG
 1.17.6.1. Gerência de Manutenção – GEMAN
 1.17.6.2. Gerência de Transporte – GETRAN
 1.17.7. Diretoria de Bens Apreendidos – DIBEA
 1.17.7.1. Gerência de Cadastro e Controle – GECAC
 1.17.8. Diretoria de Capacitação, Valorização e Qualidade de Vida – DICAV
 1.17.8.1. Gerência de Desenvolvimento de Projetos – GEDEP
 1.18. Subsecretaria de Operações – SUOP
 1.18.1. Diretoria Operacional – DOPE
 1.18.1.1. Gerência de Operações 1 – GEROP 1
 1.18.1.2. Gerência de Operações 2 – GEROP 2
 1.18.1.3. Gerência de Operações 3 – GEROP 3
 1.18.1.4. Gerência de Operações 4 – GEROP 4
 1.18.1.5. Gerência de Operações 5 – GEROP 5

DECRETO Nº 41.481, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Regimento Interno do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, previsto no anexo do Decreto nº 35.948, de 29 de outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos arts. 12, V e 15, §1º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no art. 1º, §3º e art. 3º, §1º c/c art. 11 da Lei nº 4.585/2011 e Resolução Contran nº 732, de 10 de abril de 2018. DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Anexo do Decreto nº 35.948, de 29 de outubro de 2014, Regimento Interno do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

IV - 1 (um) representante da Polícia Militar do Distrito Federal;

V - 1 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal;

VI - 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Categoria de Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas;

VII - 1 (um) representante do Sindicato Patronal das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas;

VIII - 4 (quatro) representantes de entidades não governamentais ligadas à área de trânsito, previamente cadastradas no Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, conforme resolução a ser elaborada e publicada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aprovação e publicação deste Regimento Interno.

.....
 § 3º

III - o membro e suplente constante do inciso IV, pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

IV - o membro e suplente constante no inciso V, pelo Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal;

V - os membros e suplentes mencionados nos incisos II a VIII do caput serão escolhidos pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal dentre os nomes indicados pelas respectivas entidades, em lista tríplice, e nomeados pelo Governador do Distrito Federal, conforme o § 1º do artigo 15 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

VI - o membro e suplente do integrante com notório saber na área de trânsito e nível superior, constante no §1º, pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme disposto na Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011.” (NR)

Art. 2º A composição do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, deverá ser adequar ao disposto no art. 1º, deste Decreto, para o mandato do próximo biênio, mantendo-se inalterado o atual mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 2020

133º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.482, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal. DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....
 III - as atividades coletivas culturais, de qualquer natureza, exceto:

a) quando ocorrerem em estacionamentos, desde que as pessoas permaneçam dentro de seus veículos, devendo ser observada a distância mínima de dois metros entre cada veículo estacionado;

b) as atividades de audiovisual de que trata o Decreto nº 39.343, de 18 de setembro de 2018, desde que cumpridos os protocolos e medidas de segurança gerais estabelecidos no art. 5º deste Decreto, bem como normas complementares de protocolos e medidas de segurança específicos editados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

§ 2º Fica cancelada a realização das festas públicas de Reveillon 2020/2021 e Carnaval 2021.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o número 2 do item “B”, do Anexo Único do Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020

133º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.483, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Approva o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Mansões Rurais Lago Sul, do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico-RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o art. 54-A do Decreto nº 40.254, de 11 de novembro de 2019, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25

de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2018, o Decreto nº 39.864, de 31 de maio de 2019, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 0030-003332/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Mansões Rurais Lago Sul, do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico-RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB 163/2017, no Memorial Descritivo, MDE 163/2017 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 163/2017, NGB 008/2018 e NGB 010/2018.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no *caput* refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de novembro de 2020
133º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.484, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 6.677, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre os pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros nas regiões administrativas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 6.677, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre os pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros nas regiões administrativas do Distrito Federal.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – aplicativos de entrega: aplicativos disponibilizados eletronicamente por empresas que fazem a intermediação entre pessoas para a aquisição e/ou o transporte de produtos;

II – aplicativos de transporte individual privado de passageiros: aplicativos disponibilizados eletronicamente por empresas que fazem a intermediação e a conexão entre pessoas que desejam se locomover com motoristas cadastrados;

III – Ponto de Apoio: ambiente de apoio disponibilizado pelas empresas de aplicativos aos trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual de passageiros que contenham todos os equipamentos e serviços constantes no art. 2º da Lei nº 6.677, de 22 de setembro de 2020, e no art. 5º deste Decreto;

IV – Ponto de Apoio Complementar: ambiente de apoio disponibilizado pelas empresas de aplicativos aos trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual de passageiros que contenham, no mínimo, os equipamentos e os serviços descritos no art. 14 deste Decreto.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS

Art. 3º Para implementação da Lei nº 6.677, de 22 de setembro de 2020, serão observados os seguintes princípios:

I – dignidade da pessoa humana;

II – promoção e proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores e prestadores de serviço;

III – proteção à segurança sanitária da população do Distrito Federal;

IV – valorização do trabalho humano e da livre iniciativa;

V – respeito e promoção dos direitos dos consumidores;

VI – inclusão social dos trabalhadores.

CAPÍTULO III

OBJETIVOS

Art. 4º O presente Decreto objetiva garantir as condições mínimas de segurança, saúde e conforto aos trabalhadores de aplicativos de serviços de entrega e de transporte individual de passageiros no Distrito Federal, além de proteger os usuários dos serviços e a própria comunidade.

CAPÍTULO IV

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

Art. 5º As empresas de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros devem disponibilizar no território do Distrito Federal, em cumprimento aos princípios estabelecidos no art. 3º deste Decreto, os seguintes equipamentos ou serviços aos trabalhadores de aplicativos:

I – sanitários masculinos e femininos;

II – chuveiros individuais;

III – vestiários;

IV – sala para apoio e descanso dos trabalhadores, com acesso à internet sem fio e pontos de recarga de celular;

V – espaço para refeição;

VI – espaço para estacionar bicicletas e motocicletas;

VII – ponto de espera para veículos de transporte individual privado de passageiros.

Parágrafo único. Os equipamentos ou serviços disponibilizados aos trabalhadores de aplicativos devem ter condições mínimas sanitárias, de segurança e de conforto.

Art. 6º Os equipamentos e serviços de que trata o art. 5º deste Decreto devem ser oferecidos aos trabalhadores de aplicativos por intermédio da disponibilização de Pontos de Apoio ou Pontos de Apoio Complementares.

§1º As empresas devem identificar em seus aplicativos a localização dos Pontos de Apoio e os Pontos de Apoio Complementares para os trabalhadores de aplicativos.

§2º É vedada a cobrança aos trabalhadores de aplicativo pela utilização dos equipamentos ou serviços disponibilizados nos pontos de apoio e pontos de apoio complementares.

§ 3º As empresas de aplicativos podem estabelecer regras próprias para garantir o controle de acesso e a preservação da utilização dos Pontos de Apoio e Pontos de Apoio Complementares pelos trabalhadores de aplicativos.

Art. 7º Os serviços de que trata o art. 5º deste Decreto devem ser disponibilizados pelas empresas de aplicativo, obrigatoriamente, no período das seis horas da manhã até a zero hora do dia seguinte, respeitadas as regras de licenciamento local.

§1º Os Pontos de Apoio e os Pontos de Apoio Complementares podem funcionar em horários distintos entre si, desde que:

I - os serviços e horários do *caput* sejam atendidos;

II – os pontos fiquem a um raio máximo de três quilômetros um do outro.

§ 2º Os serviços previstos no inciso VI do artigo 5º deste Decreto, quanto às bicicletas, devem funcionar ininterruptamente.

Art. 8º As empresas de aplicativos podem firmar parcerias com estabelecimentos comerciais, como os do setor de alimentação, postos de combustíveis, shoppings, supermercados e estacionamentos, para implementação de Pontos de Apoio e de Pontos de Apoio Complementares.

§1º Os pontos podem ser compartilhados com outras empresas de aplicativo de entrega e de transporte individual privado de passageiros, desde que atendidas as exigências constantes da Lei nº 6.677, de 22 de setembro de 2020, e as deste Decreto.

§2º No caso das parcerias previstas no *caput*, a utilização dos Pontos de Apoio e de Pontos de Apoios Complementares não pode ser condicionada à prestação do serviço do estabelecimento parceiro.

CAPÍTULO V

PONTOS DE APOIO

Art. 9º Os Pontos de Apoio devem conter todos os equipamentos e serviços constantes no art. 2º da Lei nº 6.677, de 22 de setembro de 2020, e devem ser disponibilizados na respectiva Região Administrativa em quantidade proporcional e suficiente para atender todos os trabalhadores das empresas de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros.

Art. 10. Os Pontos de Apoio devem ser implementados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal que apresentem grande fluxo de prestação do serviço pelos trabalhadores, conforme estabelecido no art. 15 deste Decreto.

Art. 11. Os Pontos de Apoio podem ser substituídos pela disponibilização de equipamentos e serviços de forma dividida em diversos Pontos de Apoio Complementares, desde que:

I – em conjunto, disponibilizem todos os serviços e equipamentos elencados no art. 2º da Lei nº 6.677, de 22 de setembro de 2020; e

II – os Pontos de Apoio Complementares fiquem a um raio máximo de três quilômetros um do outro.

Art. 12. Considera-se cumprida a exigência da disponibilização dos equipamentos ou serviços aos trabalhadores de aplicativos quando comprovado o compartilhamento dos pontos com outras empresas de aplicativos, nos termos do art. 8º, §1º deste Decreto.

CAPÍTULO VI

PONTOS DE APOIO COMPLEMENTARES

Art. 13. Os Pontos de Apoio Complementares devem fornecer, de forma complementar e alternativa, os serviços e equipamentos constantes no art. 2º da Lei nº 6.677, de 20 de setembro de 2020.

Art. 14. Nas regiões administrativas que não apresentem grande fluxo de viagens de que trata o art. 15 deste Decreto, as empresas de aplicativos devem disponibilizar Pontos de Apoio Complementares que, conjuntamente, garantam a todos os trabalhadores que atuam na respectiva Região Administrativa a quantidade proporcional e suficiente dos seguintes equipamentos e serviços:

I – sanitários individuais;

II – espaço de apoio e descanso dos trabalhadores, com acesso a internet sem fio e pontos de recarga de celular;

III – espaço para refeição.

CAPÍTULO VII

FLUXO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Art. 15. O fluxo de prestação de serviço pelos trabalhadores de aplicativos será definido de acordo com a análise do número de viagens e do quantitativo de trabalhadores de aplicativos em cada Região Administrativa.

§ 1º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade a análise e classificação do fluxo de viagens e do quantitativo de trabalhadores de que trata o *caput* deste artigo, estabelecendo os parâmetros para cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.677, de 22 de setembro de 2020, e neste Decreto.

§2º O fluxo deve ser definido a partir da quantidade total de viagens realizadas em cada Região Administrativa, considerando:

I - origem e o destino das viagens;

II - quantidade de motoristas e entregadores que realizam as viagens.

§3º As informações sobre origem, destino e quantidade de viagens e trabalhadores que as realizam devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade pelas empresas de aplicativos mensalmente, até o quinto dia útil, em arquivo de dados referente ao mês anterior.

§ 4º Os documentos encaminhados pelas empresas de aplicativos com as informações do §2º desse artigo são considerados controlados, nos termos do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, e tratados na forma da lei.

Art. 16. As empresas de aplicativo não cadastradas junto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade devem encaminhar àquela secretaria, no prazo de quinze dias a contar da publicação deste Decreto, os seguintes documentos:

I – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

II – Certidão Simplificada da Junta Comercial de origem;

III – última Alteração Contratual averbada na Junta Comercial de origem.

Art. 17. Os trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros poderão apresentar à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade questionamentos, devidamente fundamentados, quanto às informações disponibilizadas pelas empresas operadoras, observado o disposto na Lei nº 4.990, de 2012, e no seu regulamento, e também no que se refere ao cumprimento das obrigações previstas na Lei n. 6.677, de 2020, e neste Decreto, especialmente em relação à implementação e às condições dos Pontos de Apoio e dos Pontos de Apoio Complementares.

CAPÍTULO VIII PENALIDADES

Art. 18. O descumprimento das disposições deste Decreto sujeita os infratores a:

I – advertência, na primeira infração;

II – em caso de reincidência, multa e suspensão do cadastro administrativo na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, por até trinta dias;

III – perda do cadastro administrativo e inabilitação para operar, até o cumprimento das obrigações deste Decreto.

§ 1º A multa de que trata o inciso II deste artigo tem a seguinte graduação:

I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

a) pelo não cadastramento junto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade no prazo exigido no art. 15, § 4º deste Decreto;

b) pela não implementação dos pontos de apoio;

c) pelo não encaminhamento das informações previstas no prazo estabelecido no § 2º do art. 15.

II – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em caso da implementação e funcionamento sem as condições mínimas sanitárias, de segurança e conforto.

§ 2º As multas previstas neste artigo são aplicadas em dobro, a partir da segunda reincidência.

Art. 19. Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade a fiscalização quanto às informações disponibilizadas pelas empresas operadoras, inclusive o monitoramento da implementação dos Pontos de Apoio e Pontos de Apoio Complementares.

Art. 20. Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística a fiscalização quanto à Licença de Funcionamento dos Pontos de Apoio e Pontos de Apoio Complementares, sujeitando os interessados às regras e às penalidades previstas em legislação específica.

Art. 21. Cabe à vigilância sanitária do Distrito Federal a verificação da adequação sanitária dos Pontos de Apoio e dos Pontos de Apoio Complementares disponibilizados aos trabalhadores de aplicativos, sujeitando os infratores às penalidades previstas na Lei nº 5.321, de 06 de março de 2014.

Art. 22. No processo administrativo de fiscalização são aplicados os procedimentos definidos na Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e na legislação específica do órgão fiscalizador.

Parágrafo único. A fiscalização deverá obedecer sua programação, respeitando os princípios definidos no art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23. Para fins de verificação do fluxo de viagens quando do início do cumprimento das obrigações previstas neste Decreto, as empresas de aplicativo de entrega e de transporte individual privado de passageiros devem fornecer à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, no prazo de trinta dias após a publicação deste Decreto, as informações previstas no § 2º do art. 15.

Parágrafo único. Após o recebimento dessas informações, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade tem prazo de trinta dias para adoção das medidas estabelecidas no § 1º do art. 15.

Art. 24. As empresas de aplicativos tem prazo de:

I – cento e vinte dias, contados da data de vigência deste Decreto, para disponibilizar Pontos de Apoio Complementares em quantidade proporcional e suficiente para suprir a demanda, de forma direta, compartilhada ou em parceria, nas Regiões Administrativas que atingirem o grande fluxo de prestação de serviços, conforme o art. 15;

II – cento e cinquenta dias, contados da data de vigência deste Decreto, para disponibilizar Pontos de Apoio Complementares em quantidade proporcional e suficiente para suprir a demanda, de forma direta, compartilhada ou em parceria, em todas as regiões administrativas do Distrito Federal;

III – cento e oitenta dias após a data de vigência deste Decreto, para garantir a aplicação integral dos termos deste Decreto.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo fica autorizado a compartilhar ou realizar a cessão, onerosa ou não, de espaços e equipamentos públicos ociosos, para que sejam disponibilizados os Pontos de Apoio e os Pontos de Apoio Complementares aos prestadores de serviço.

Parágrafo único. Toda e qualquer reforma do espaço para adaptação ao previsto neste Decreto, além das despesas decorrentes do uso, correrão por conta da empresa de aplicativo.

Art. 26. Fica proibida a utilização dos Pontos de Apoio e de Pontos de Apoio Complementares para fins diversos do estabelecido pela Lei nº 6.677, de 22 de setembro de 2020, neste Decreto e na Licença de Funcionamento.

Parágrafo único. Fica expressamente vedada a utilização dos Pontos de Apoio e Pontos de Apoio Complementares para confraternizações, uso de som alto ou consumo de bebidas alcoólicas, sob pena de aplicação das multas previstas na Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015 e na Lei nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008.

Art. 27. O art. 19 do Decreto nº 38.258, de 07 de junho de 2016, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 19.

.....

VIII – oferecer os equipamentos e serviços de que trata a Lei nº 6.677, de setembro 2020, nos termos da sua regulamentação.” (NR)

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data da entrada em vigor da Lei nº 6.677, de setembro de 2020.

Brasília, 17 de novembro de 2020

133ª da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2020

Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, que celebra o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e AGATÂNGELO CARVALHO TORRES nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019.

Processo: 00131-00002203/2020-14.

O Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Administração Regional do Gama, RA II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.524.869/0001-94, situada na Área Especial s/n, Setor Central – Gama/DF, neste ato representada pelo Administrador Regional JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, CPF nº 448.xxx.xxx-68 e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, criada pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, ora Interviente, situada na Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, neste ato representada pelo Secretário de Estado Roberto Vanderlei de Andrade e AGATÂNGELO CARVALHO TORRES, portador do CPF nº 152.xxx.xxx-53 e da CI nº 116.xxx.xxx-3 CBM/DF, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com o Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, e demais preceitos de direito público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade cooperação com responsabilidade pela manutenção: pintura e marcação da quadra para a prática de atividade de jogo de tênis, instalação de rede para a prática do esporte, conservação das benfeitorias.

1.1.1. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo.

1.2. O logradouro, objeto do presente Termo, é a área localizada na Área Especial número 2 ao lado da feira azul no Setor Oeste do Gama.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1. Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições:

2.1.1. Compete à pessoa física partícipe, Sr. AGATÂNGELO CARVALHO TORRES:

a) a implantação de benfeitorias, a aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra para realizar a revitalização da quadra pública, como a pintura e marcação da quadra prática de atividade de jogo de tênis, instalação de rede prática do esporte, revitalização do alambrado, não podendo tais atos resultarem na alteração de qualquer característica do espaço;

b) responsabilizar-se pela observância e o cumprimento das normas legais referentes à atividade desenvolvida;

c) responsabilizar-se por quaisquer infrações ambientais, administrativas, e danos gerados a terceiros;

d) responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de acessibilidade;

e) assumir integral responsabilidade pelos danos causados por ela ou seus funcionários/prepostos e terceirizados na execução dos trabalhos prestados, inclusive acidentes, perdas ou destruições, isentando o Distrito Federal de toda e qualquer responsabilidade;

f) prestar informações, quando for solicitado, sobre as atividades desempenhadas no que tange ao objeto do presente Termo;

g) instalar placas com mensagens de identificação da cooperação apenas após o início das benfeitorias objeto do termo de cooperação;

h) responsabilizar-se pelos custos de confecção, instalação, manutenção e retirada das placas de identificação visual que forem alocadas durante a vigência do presente termo;

i) garantir o livre acesso ao bem público de uso comum do povo, objeto do termo de cooperação, sem qualquer prejuízo a seu uso regular de acordo com sua natureza e destinação, as quais não podem ser alteradas.

2.1.2. Compete ao Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional Gama:

a) disponibilizar o logradouro ao particular para execução do Termo de Cooperação, observada todas as disposições legais atinentes à matéria;

b) supervisionar diretamente os serviços objeto deste Termo, registrando ocorrências relacionadas com a sua efetiva execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste Termo, e informar sobre eventuais vícios ou irregularidades, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para regularizar faltas e/ou defeitos observados, admitindo-se a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

d) emitir certificado de cooperação com o Programa Adote uma Praça, através de modelo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE;

e) permitir a instalação de placa ou totem com identificação do particular, na forma descrita no Decreto nº 39.690/2019 e demais orientações da SEPE;

f) permitir a divulgação da identificação do particular no sítio eletrônico do programa;

g) informar à Novacap os mobiliários urbanos e os logradouros públicos objeto deste Termo de Cooperação, no prazo de 10 dias úteis após a sua assinatura.

2.2. Compete à Interviente, ora Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, dirimir dúvidas acerca da aplicação do Programa Adote uma Praça, bem como publicar regulamentação complementar, no âmbito de suas competências, em conformidade com o Decreto nº 39.690/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

3.1. É vedado:

a) impedir o livre acesso ao bem público de uso comum do povo, objeto do Termo de Cooperação, e qualquer prejuízo a seu uso regular, de acordo com sua natureza;

b) a transferência do Termo de Cooperação para terceiros ou para outro bem;

c) conferir, mediante a realização das benfeitorias urbanas avançadas, qualquer outra utilização ou destinação ao bem público que não esteja condizente com sua natureza, suas características urbanísticas, paisagísticas e ambientais;

d) viabilizar, promover ou realizar eventos de qualquer natureza, sem a expressa autorização da Administração Regional, na forma da legislação vigente;

e) alterar, sem anuência da Região Administrativa competente, o objeto do Termo de Cooperação ou os limites de possíveis obras definidos no projeto;

f) a exploração comercial dos mobiliários urbanos ou logradouros públicos objetos do Termo de Cooperação;

g) veiculação de marca, logomarca ou o nome fantasia de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos agrotóxicos ou produtos que incentivem a discriminação ou exploração de pessoas a qualquer título, ou qualquer tipo de propaganda político-partidária nos mobiliários urbanos e nos logradouros públicos objeto deste instrumento;

h) implantação de placas de identificação nos locais proibidos por legislação específica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

5.1. A inexecução total ou parcial e injustificada deste Termo de Cooperação, bem como o descumprimento das disposições previstas na legislação, poderá dar ensejo à sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação.

5.2. O Termo de Cooperação pode ser rescindido:

a) por solicitação do interessado mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 45 dias;

b) pela Administração Pública, a qualquer tempo, quando houver interesse público, observados os procedimentos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama - RA II, providenciará a publicação na íntegra do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de sua assinatura, conforme Art. 9º do Decreto 39.690 de 28 de fevereiro de 2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1. A execução, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do presente Termo de Cooperação caberá à Administração Regional do Gama, parte integrante do presente Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O descumprimento das disposições previstas na Lei nº 448/1993, no Decreto nº 39.690/2019 e neste Termo de Cooperação, ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 16 do Decreto nº 39.690/2019.

8.2. As benfeitorias realizadas nos mobiliários urbanos e nos logradouros públicos objeto deste Termo de Cooperação passam a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito de retenção, indenização ou ressarcimento das despesas realizadas pelo particular.

8.3. O presente Termo de Cooperação não desobriga o particular de obter todas as demais autorizações e aprovações legalmente exigíveis para consecução do objeto deste ajuste.

8.4. O Termo de Cooperação não representa qualquer cessão, concessão, permissão ou autorização, a qualquer título, dos respectivos bens, que permanecem na integral posse e propriedade do Distrito Federal.

8.5. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento que porventura não tenham sido resolvidas administrativamente.

8.6. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2020

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO
Administradora Regional

AGATÂNGELO CARVALHO TORRES
Adotante

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Secretário de Estado de Projetos Especiais

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o advento da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2012, Artigo 229, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar fatos noticiados constantes do Processo SEI GDF nº SEI-053-079623/2016

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar, constituída através da Ordem de Serviço nº 38, de 29 de julho de 2020, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2020, pág. 39, para apuração supra.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o início de execução da obra de efficientização da iluminação pública na Divinéia – Núcleo Bandeirante, prevista no Contrato nº 04/2020-RA VIII, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o início de execução das obras de instalação de pontos de iluminação pública na área verde entre os blocos 560 e 700, e no Campo de Futebol da Vila Cauhy, na região administrativa do Núcleo Bandeirante, previstas no Contrato nº 03/2020-RA VIII, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, incisos I e LXIV, do Decreto nº 38.094, de 28, de março de 2017, publicado no DODF, nº 61, de 29, de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o uso do Auditório da Administração Regional de Ceilândia - RA IX para as atividades indicadas abaixo, desde que se adequem às instalações e não sejam incompatíveis com a natureza da utilização do bem público:

I - reuniões cívicas, culturais (apresentações artístico-culturais), educacionais e assistenciais;

II - reuniões de órgãos municipais, estaduais e federais e entidades sem fins lucrativos;

III - realização de cursos, palestras, congressos, conferências, seminários e demais eventos técnico-científicos, desde que sem fins lucrativos;

Parágrafo Único. A cessão do Auditório para entidades externas à Administração Regional de Ceilândia será sempre gratuita.

§1º O uso do Auditório só pode ocorrer nos horários de funcionamento da Administração Regional.

§2º Pode ser autorizado o uso para atividade não descrita acima, desde que devidamente fundamentado pela autoridade competente.

Art. 2º O requerimento para o uso do Auditório da Administração Regional de Ceilândia, deve ser dirigido ao Gabinete, constando o seguinte:

I- finalidade;

II- data e horário que será utilizado;

III- indicação aproximada do número de participantes;

IV- cópia dos documentos de identificação do responsável pelo uso;

V- compromisso de ressarcir eventuais danos às instalações;

VI- compromisso de efetuar as suas custas a limpeza do auditório, imediatamente após a utilização;

§1º O agendamento do evento deverá ser realizado junto ao Protocolo Administração Regional de Ceilândia, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data pretendida, mediante protocolo subscrito pelo interessado.

§2º A não observância dos requisitos constantes nesta Ordem de Serviço implicará no indeferimento do pedido.

§3º Havendo solicitação de uso para datas iguais, será dada preferência para aquele que protocolou primeiro o requerimento. Permanecendo a coincidência, caberá ao Gabinete identificar qual atividade está mais relacionada aos objetivos da Administração Pública.

Art. 3º O uso do Auditório da Administração Regional de Ceilândia é permitido para o número de participantes compatível com a capacidade máxima do auditório - 80 (oitenta) pessoas.

§1º Fica vedado o uso de telefones, computadores, serviço de xerox, copa e equipamentos áudio/visuais.

§2º Nenhum servidor desta Administração Regional poderá prestar serviços durante o uso do Auditório, exceto quanto a utilização do sistema de som.

Art. 4º Os requerimentos para uso do Auditório para atividades de órgãos e entidades do Distrito Federal, municipais, estaduais, federais devem ser requeridos pelos titulares ou diretores pertinentes, sempre obedecendo as determinações desta Ordem de Serviço.

Parágrafo Único. O uso do Auditório nesses casos será sempre gratuito e terá preferência sobre os demais. Fica a critério do Administrador o acolhimento de pedidos efetuados sem a observância dos prazos fixados neste Ato quando presente relevante interesse público.

Art. 5º A cessão do Auditório está condicionada pelos objetivos determinados pela Administração na observância e aplicação das regras exigidas à boa conservação dos equipamentos e espaços, à imagem pública do local e do respeito pelas normas públicas de civismo.

Parágrafo Primeiro. O período para utilização do auditório previsto neste artigo, caso haja necessidade de ensaios, instalação de equipamentos ou móveis, ficará a critério e conveniência do Administrador.

Parágrafo Segundo. O espaço do Auditório não poderá ser cedido para as seguintes realizações: Eventos particulares, exceto colação de grau de escolas públicas; Iniciativas que, pelas suas características, possam colocar em perigo a segurança do espaço, dos seus equipamentos e do público; Iniciativas que apelem ao desrespeito dos valores constitucionais ou no âmbito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Art. 6º O acesso ao Auditório será realizado somente pela sua entrada principal, não sendo permitido o acesso aos demais setores da Administração Regional de Ceilândia, exceto se autorizado pelo Administrador.

Art. 7º Havendo cancelamento do evento, o requisitante deverá expressá-lo no Protocolo direcionando ao Gabinete, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo motivo de força maior ou caso fortuito ou ainda, mediante justificativa apresentada ao Administrador.

Art. 8º O Auditório deverá ser entregue nas mesmas condições iniciais de uso, sendo que, será efetivada vistoria prévia e posterior através de servidor da GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Parágrafo único. A colocação de equipamentos, cadeiras, faixas, banners e quaisquer outros objetos utilizados deverá ser previamente autorizada e sua retirada deverá ser feita imediatamente após a realização do evento.

Art. 9º Para utilização do Auditório devem ser observadas as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública descritos no art. 5º do Decreto nº 41.348, de 15 de outubro de 2020, enquanto durar sua vigência.

Art. 10. O não cumprimento de quaisquer dispositivos desse ato pela entidade responsável pelo evento, sujeitará a mesma além de sanções civis e criminais cabíveis, a suspensão do direito de requerer o Auditório pelo prazo de doze meses e ainda o ressarcimento dos danos que vier a causar.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA O USO DO AUDITÓRIO

SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA/DF, RA-IX

(nome do requerente e sua qualificação), neste ato representando o (a) (órgão ou entidade solicitante), vem, respeitosamente, REQUERER autorização para utilização do Auditório no dia de (mês), de 2020 das às horas, para realização de (detalhar o evento que será realizado).

O evento em comento contará com a presença de cerca de (nº estimado) pessoas, sendo que, não serão cobrados ingressos, taxas ou contribuições, bem como que somos responsáveis por eventuais danos ocorridos às instalações.

Por fim, ressaltamos que temos ciência das observações contidas na Ordem de Serviço, nº , de de de 2020, inclusive ao que se refere ao seu art. 3º, ou seja, a não utilização de telefone, copa, xerox, computadores, equipamentos áudio/visuais e a seção de servidores desta Administração Regional e que o Auditório, será entregue nas mesmas condições iniciais de uso.

Neste termos;
Pede Deferimento.

Ceilândia/DF, de de 2020.

(nome do requerente)

ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO AUDITÓRIO

Eu, _____, Matrícula [ou] CPF _____, organização _____, declaro ser o responsável pelo Auditório Administração Regional de Ceilândia/DF, RA-IX no período de ___/___/___ à ___/___/___, das ___:___h às ___:___h. Declaro que conheço o teor da Ordem de Serviço nº _____ e me comprometo a fielmente.

Ceilândia - DF, ___ de _____ de ____.

Responsável

Telefone:

E-mail:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017, c/c o Decreto 38.554/2017, c/c o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º As feiras permanentes e o Shopping Popular de Ceilândia, poderão funcionar de segunda a segunda no período de 19 de novembro de 2020 até o dia 05 de janeiro de 2021, visando atender aos interesses dos frequentadores e dos feirantes da Região Administrativa de Ceilândia, tendo em vista a proximidade dos festejos de Natal e Ano Novo, fomentando a economia e o desenvolvimento local.

Art. 2º O funcionamento das feiras permanentes e do Shopping Popular de Ceilândia deverá manter o cumprimento das medidas estabelecidas, no art. 5º, do Decreto nº 40.939/2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e

U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com execução de construção e reformas de calçadas na Região Administrativa do Guará - RA X.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 10/11/2020. Término: 20/12/2020.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6216.3087.0010 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 120, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

Administradora Regional do Guará - RA-X

U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente

U.G. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com aquisição de materiais para Reforma do Edifício Sede e do Pátio de Obras da Administração Regional do Guará - RA X.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 15/11/2020. Término: 20/12/2020.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.8205.3903.0044 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS, Naturezas da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte: 120, Valor: R\$ 261.810,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e dez reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

Administradora Regional

U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente

U.G. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e

U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com construções de bases de concreto, para Ponto de Encontro Comunitário (PEC) da Região Administrativa do Guará - RA X nas seguintes localidades: ESCOLA CLASSE 06, QI 07 PRAÇA, QI 20 BLOCO P SRIA, PRAÇA DA QI 02 CONJUNTO I, QI 10 CONJUNTO Q CASA 35, AE 10 LOTE B - Ao lado do terminal de ônibus do Guará II, QI 25 AO LADO DO RES PARK CLUBE (PEC), PRAÇA DA QI 04 e QI 03 ATRÁS DO CONJUNTO J.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 15/11/2020. Término: 20/12/2020.

III - PROGRAMAS DE TRABALHO: 15.451.6206.1950.0022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-GUARÁ, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 120, Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); e 15.451.6209.1110.0248 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-X EM 2019, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 120, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

Administradora Regional

U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente

U.G. Executante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 21, de 03 de abril de 2020 (DODF Nº 69, 13 de abril de 2020, página 19), o ato que designou a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00145-00000442/2019-48, a contar a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com DECRETO Nº 39.690, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por LOGTEL TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção da PRAÇA DA QND, localizado na QND 14, na Região Administrativa do Riacho Fundo II/ RA-XXI, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00301-00000354/2020-49.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração do Riacho Fundo II, ou no endereço eletrônico <https://www.sisdudc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Park Way, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária desta RA, através do desenvolvimento de ações integradas em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão na Administração Regional do Park Way - RA-XXIV, que possuirá a seguinte composição:

I - Coordenador de Administração Geral (COAG), na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da comissão CGPI;

II - Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI);

III - Coordenador Executivo (COEX), na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 15, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 50, de 16/03/2020, Págs. 40 - Autos do Processo: 00306-00000377/2020-12.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior não incidirá sobre os dias em que o Processo permaneceu sobrestado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com fundamento no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, inciso II, alínea C, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00304-00000552/2020-28, visando à apuração de supostas irregularidades constantes na Instrução do Processo Administrativo nº 0304-00000257/2020-71 para proceder no exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e guardem conexão com as apurações de responsabilidade daqueles que deram causa à situação da Multa, aplicada pelo Instituto Chico Mendes/ICMBio a esta Administração Regional de Sobradinho II, pago por reconhecimento de dívida - DEA, de obrigação pecuniárias vencidas por parte desta Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente-RA-XXVI, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 49/2019-RAXXVI, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2019, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo Administrativo Sindicância nº 00304-00000552/2020-28.

Art. 3º Estabelece o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conforme o que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, ao que dispõe sobre a cobrança dos preços públicos e utilização de áreas públicas, previsto no art. 1º, inciso I do Decreto nº 17.079/1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de cobrança de preço público e de ocupação de áreas públicas com finalidade comercial e prestação de serviços em Sobradinho II, passando os valores atualizados para o exercício de 2020, a vigorar conforme tabela de valores de 2020.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), Portaria nº 388, de 20 de dezembro 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

OSMAR DA SILVA FELICIO

TABELA DE VALORES - 2020				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestações de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
Dia	Mês	Ano		

Comercio estabelecido

a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares	m²	0,29	8,93	107,44
b) sem cobertura	m²	0,17	3,86	51,23
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,08	0,38	4,40
Canteiros de obras, parques de diversões, circos exposições e similares.	m²	0,05	0,79	9,35
Feiras permanentes	m²	-	-	-
Feiras livres e similares	m²	-	-	-
Banca em mercado	m²	-	-	-
Placa	m²	-	-	-

Comercio ou serviços ambulantes em veículos motorizados ou não

a) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unid	0,71	22,63	271,81
b) caminhões	m²	3,75	113,23	1.359,28
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,11	1,07	13,56
Abrigo de táxi	m²	0,15	2,88	38,29
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de Eventos com finalidades comercial.	m²	0,27	8,51	102,47
Outras finalidades	m²	2,88	2,88	38,29

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERVAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERVAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Ordem de Serviço nº 69, de 28 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, o ato que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros públicos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº: 06/2020

Processo: 00040-00002179/2020-42

1. O interessado, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Distrito Federal, formula Consulta relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

2. A dúvida cinge-se quanto a suposta impossibilidade de retificar o Livro Fiscal Eletrônico - LFE, para lançar documento fiscal de entrada com aproveitamento de crédito, após prazo estabelecido no § 4º do artigo 12 da Portaria nº 210/2006, em razão do que dispõe o inciso I do artigo 2º da Instrução Normativa SUREC nº 02/2016.

3. O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal.

4. Esse Regulamento, no art. 73, faculta ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF ou pelo qual seja responsável.

5. Adiante, o art. 74 assim dispõe: “A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá: (...) IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução; (...)”

6. Por seu turno, o art. 76 dispõe que não será admitida consulta em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74, dentre outras situações, hipótese que impede, inclusive, a atuação desta Gerência em grau recursal de decisões e pronunciamentos emanados por outras unidades orgânicas desta Secretaria, consoante o previsto no respectivo Regimento Interno, substanciado no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e suas alterações.

7. Sugere-se, dessa forma, a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos dos citados artigos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

8. Todavia, cumpre informar, o Livro Fiscal Eletrônico – LFE poderá ser retificado para fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos, a contar da emissão do respectivo documento fiscal (parágrafo 6º do Art. 54 do RICMS – na redação dada pelo Decreto nº 40.513, de 13 de março de 2020).

9. Ainda, comunica-se a publicação do Ato Declaratório Interpretativo nº 5/2020, de 11 de novembro de 2020, da lavra desta mesma Subsecretaria da Receita, que veicula tema correlato ao aqui provocado, sendo, portanto, altamente recomendável sua leitura.

À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2020

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Auditor(a)-fiscal da Receita do DF

Mat. 46.200-4

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à análise da Coordenação de Tributação o Parecer supra.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2020.

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2020 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2020, pp. 5 e 6).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2020

ARISVALDO MARINHO CUNHA

Coordenação de Tributação

Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 29/2020

ISENÇÃO DO IPVA – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI, e 71, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 97/2020, publicado na página 44, do DODF nº 156, de 18 de agosto de 2020, DECLARA ISENTA do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo Placa	Exercício	Renúncia fiscal
00040-00029794/2019-62	JOSÉ RICARDO SEADE SERRA	615.754.XXX-XX	PBT-6921	2019	R\$ 2.514,25

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 30/2020

ISENÇÃO DO IPVA – PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI, e 71, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 39/2020, publicado na página 7, do DODF nº 100, de 28 de maio de 2020, DECLARA ISENTA do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo Placa	Exercício	Renúncia fiscal R\$
00040-00012046/2019-41	NEUZA CUNHA PFAU	854.896.XXX-XX	PBQ-2047	2019	3.309,50

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA 24/11/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de novembro de 2020, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo n.º 0040.001.641/2012 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 57/2017, Recorrente SABUGY AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Matheus Correa de Melo OAB/DF 46.245, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.
- Processo n.º 0040.001.143/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 56/2018, Recorrente DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.
- Processo n.º 0040.001.409/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 183/2018, Recorrente DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.
- Processo n.º 0040.005.829/2010 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 81/2019, Recorrente FNS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

23/11/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 23 de novembro de 2020, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo n.º 00040.00066575/2018-83 SEI/DF, Tributo ICMS (Restituição), RJV 197/2018, Recorrente AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.
- Processo n.º 0128.002.205/2012, Tributo ICMS, RE 08/2019, Recorrente SOUEID INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Advogada Gisele Mara Correia da Silva OAB/SP 224.197, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Julio Cezar Nascimento de Abreu.
- Processo n.º 0128.002.035/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RE 131/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- Processo n.º 0128.000.332/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RE 117/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- Processo n.º 00040-00010189/2019-18 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 119/2019, Recorrente RENÊ MOREIRA MORAIS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.
- Processo n.º 00040.00023596/2019-95 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 173/2019, Recorrente MARCELO JUNQUEIRA KHOURI, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.
- Processo n.º 00040.00027316/2019-18 SEI/DF, Tributo ICMS (Restituição), RJV 218/2019, Recorrente JM ZANATTA E CIA LTDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.
- Processo n.º 00040.00030310/2019-28 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 232/2019, Recorrente GILDA MEIRELES SANCHES, Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- Processo n.º 00040.00000781/2020-45 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 06/2020, Recorrente ELIEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.
- Processo n.º 00040.00004286/2020-13 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 22/2020, Recorrente MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Junior.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, quando tiverem preferência pela sessão presencial, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

6. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E
QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 04, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
A SUBSECRETÁRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL E OS SUBSECRETÁRIOS DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o §4º do Art. 7º do Decreto nº 37.610/2016, resolvem:

Art. 1º Formalizar a instituição de postos avançados, como unidades de elaboração de Demonstrativos de Licenças Médicas, para instrução de processos de aposentadorias, na sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - Subsaúde.

Art. 2º Caberá às Subsecretarias de Gestão de Pessoas – SUGEP's, das Secretarias de Educação (SEE) e de Saúde (SES), a responsabilidade pela composição da equipe de servidores que ficará incumbida da responsabilidade de elaboração dos Demonstrativos de Licenças Médicas – DLM's.

§1º Os DLM's serão elaborados com base nas informações de afastamento, registradas pela perícia médica oficial, nos prontuários médico-periciais dos servidores das Secretarias de Educação e de Saúde do Distrito Federal.

§2º As solicitações de prontuário ao Núcleo de Arquivo Médico-Pericial deverá ater-se a rotina de disponibilização de prontuários e documentos da unidade, seguindo o protocolo padrão ordenado aos demais setores da Subsaúde.

§3º Os DLM's serão datados e assinados por quem de fato foi o responsável pela consulta aos registros de afastamento constante no respectivo prontuário.

§4º Os servidores que tiverem acesso às informações sigilosas, de foro íntimo, sob registro da perícia médica oficial, bem como dos demais profissionais de saúde multidisciplinares da Subsaúde, deverão observar os termos da Instrução Normativa SEPLAG nº 01, de 10/03/2017.

Art. 3º É responsabilidade das SUGEP's o recebimento, tramitação e instrução dos processos de aposentadorias voluntárias encaminhados às unidades de elaboração de Demonstrativos de Licenças Médicas.

Art. 4º A Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho fornecerá a infraestrutura necessária em sua sede para realização dos serviços das unidades de elaboração de Demonstrativos de Licenças Médicas, tais como mobiliários, computadores e acesso aos prontuários médico-periciais.

Art. 5º Compete à SUGEP/SES disponibilizar pelo menos 100h de servidores para realização das atividades em sua unidade de elaboração dos Demonstrativos de Licenças Médicas dos servidores da Secretaria de Saúde.

Art. 6º Compete à SUGEP/SEE disponibilizar pelo menos 240h de servidores para realização das atividades em sua unidade de elaboração dos Demonstrativos de Licenças Médicas dos servidores da Secretaria de Educação.

Art. 7º O escalonamento de pessoal das SUGEP's, na Subsaúde, deverá atentar-se aos horários de funcionamento e escalas de serviço regulamentada nos termos da Portaria SEGAD nº 108/2015.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 20 de setembro de 2016, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, ambas das Secretarias de Estado de Economia, e das Subsecretarias de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Saúde.

ANA PAULA DELGADO DE LIMA

Subsecretária de Segurança e Saúde no Trabalho
Secretaria de Estado de Economia

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Subsecretário de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Economia

IDALMO SANTOS
Subsecretário de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Educação

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS
Subsecretária de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020
O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro dos estabelecimentos DROGARIA ALAMEDA LTDA, Licença Sanitária nº FAR.00111-22/2020, Autorização nº 1182/2020, Endereço AVENIDA PAU BRASIL LOTE, 10, SUL, LOJA 01 E 37 ED. LE QUARTIER - Águas Claras/DF; DROGARIA ORIGEM LTDA, Licença Sanitária nº FAR.00106-14/2020, Autorização nº 1183/2020, Endereço QSE 4 LOTE 01 - Taguatinga Sul/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 379, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação do Centro de Ensino Fundamental Vendinha para Centro Educacional Vendinha, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, conforme Processo nº 00080-00167956/2020-54.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da direção da unidade escolar, a emissão e assinatura dos documentos escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 00080-00173844/2020-32; Interessado: RAFFAEL MACIEL DA FONSECA
Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI/GDF nº 00080-00173844/2020-32, HOMOLOGO o PARECER Nº 99/2020-CEDF, de 10 de novembro de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO– Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Raffael Maciel da Fonseca, no ano 2019, no(a) Richard Montgomery High School, em Rockville, Montgomery, Maryland, Estados Unidos da América, inclusive para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2020

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 375, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0202, conforme Ofício nº 8038, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, e Ofício nº 122/2020 - CLDF, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
2	CRE CEILÂNDIA	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
3	CRE GAMA	R\$ 22.500,00	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
4	CRE GUARÁ	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
5	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 27.500,00	R\$ 0,00	R\$ 27.500,00
6	CRE PARANOÁ	R\$ 92.500,00	R\$ 0,00	R\$ 92.500,00
7	CRE PLANALTINA	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
8	CRE PLANO PILOTO	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
9	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	R\$ 52.500,00
10	CRE SAMAMBAIA	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
11	CRE SANTA MARIA	R\$ 112.500,00	R\$ 0,00	R\$ 112.500,00
12	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
13	CRE TAGUATINGA	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 632.500,00	R\$ 0,00	R\$ 632.500,00

PORTARIA Nº 376, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 1.162.800,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0202, conforme Ofício nº 8446, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
3	CRE GAMA	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
4	CRE PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
5	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 172.800,00	R\$ 172.800,00
6	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
7	CRE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
8	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 1.162.800,00	R\$ 1.162.800,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, resolve: REPROVAR a prestação de contas do Convênio nº 03/2013, exercício 2016, com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2016 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ DE MALTA, inscrita no CNPJ nº 00.436.790/0001-52, Processos: 486-000.436/2017 e 468-000.141/2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00144029/2019-22, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Apogeu EAD, situado na Área Especial 12, S/N, lote D, 2º andar e 3º andar, Setor Sul - Gama - Distrito Federal, mantido pelo Apogeu Instituto de Educação Interativa LTDA, com sede no mesmo endereço, CNPJ: 33.054.869/0001-78, para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para os cursos Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, todos na modalidade de Educação a Distância, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 0410-000299/2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 157 artigos e 51 páginas, do Colégio Dom César, situado na Quadra 55, Lote 16, Setor Central, Gama - Distrito Federal, mantido pela Minas Gama Sociedade Educação e Cultura, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00204093/2019-70, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Colégio Objetivo DF Unidade III, de: QNM 34 Área Especial 01, Piso L4 e L5, Shopping JK, Taguatinga - Distrito Federal, para: QI 21, Lotes 18, 20, 22 a 26, Setor Industrial, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 0084-000301/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 196 artigos e 66 páginas, da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, situada na Quadra 906, Conjunto F, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - ZN, situada na Avenida Nossa Senhora Medianeira, 1267, Santa Maria - Rio Grande do Sul.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23/07/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Aldeci Nascimento Vieira, 155, 53; Alessandro José Lima de Souza, 156, 53; Ana Cláudia Siqueira, 157, 53; Ana Lúcia de Souza, 158, 54; Ana Luiza Souza Ferreira, 159, 54; Augusto Gonçalves Araujo, 160, 54; Bianca Rodrigues dos Santos, 161, 55; Bruna de Andrade dos Santos, 162, 55; Camila Garcia Matos, 163, 55; Carlos Eduardo Bispo Amorim, 164, 56; Carlos Enoque Cardoso, 165, 56; Clarineide Ribeiro de Souza, 166, 56; Cristiano Oliveira da Silva, 167, 57; Daiane Feitosa Lopes, 168, 57; Danilo Galeno Veras, 169, 57; Dayane dos Santos da Conceição, 170, 58; Diógenes Cassani de Brito, 171, 58; Edmilson Ferreira de Souza, 172, 58; Edney Gonçalves da Silva, 173, 59; Elson Gomes Júnior, 174, 59; Edson Soares Lisboa, 175, 59; Eliane Pereira da Silva, 176, 60; Enequina Gomes Caldas, 177, 60; Francisco Pereira de Araujo, 178, 60; Felipe Guimarães Santos, 179, 61; Hudson Francisco Oliveira de Araujo, 180, 61; Jhony José Rodrigues de Moura, 181, 61; Jorgina da Conceição de Jesus, 182, 62; José Francisco Souza dos Anjos Silva, 183, 62; Joyce de Almeida Reis, 184, 62; Lidiane Pereira Brito, 185, 63; Lindoval Alves Moreira, 186, 63; Marcelle Soares Gonçalves, 187, 63; Marcos Witalo Silva Santos, 188, 64; Maria Auxiliadora da Silva Simão, 189, 64; Maria de Fátima dos Santos Matias, 190, 64; Mateus de Brito Bueno, 191, 65; Maurindo de Andrade, 192, 65; Raul Joaquim Cardoso Neto da Silva, 193, 65; Renê Junior de Carvalho Pereira, 194, 66; Silmara Bispo Cesar Silva, 195, 66; Tamara Dias da Silva Ribeiro, 196, 66; Thiago Rodrigues Viana, 197, 67; Tiago Mauricio Souza dos Santos, 198, 67; Valci Barbosa Assunção, 199, 67; Vanderley Monteiro Matos, 200, 68; Isabela de Lima Costa da Paz, 201, 68; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 466/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR PROFUNIONÁRIO, Livro 11, Sandra de Jesus Gualberto, 6356, 127; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Anderson Benvindo da Silva Pinto, Aut. n.º 3431 - DINE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Alex Correia Quirino, 5148, 130; Aline Alves de Sousa, 5149, 130; Ana Letícia Fernandes Lopes, 5150, 130; Ângela de Lima Sá Santos Silvestre, 5151, 131; Breno Jacinto Vieira Sampaio, 5152, 131; Edilene Bonifacio dos Santos, 5153, 131; Edilson Filomeno de Sousa Maia, 5154, 132; Francisco Mauro Rocha, 5155, 132; Gabriella Goalberto Lopes, 5156, 132; Jaqueline Pereira de Carvalho, 5157, 133; Kamilla Nayara Marques Borges, 5158, 133; Laís Santos Nascimento, 5159, 133; Lucas Barbosa dos Santos, 5160, 134; Maria Francisca da Paixão Souza, 5161, 134; Maria José Pereira da Silva, 5162, 134; Mirian Gonçalves dos Santos, 5163, 135; Pablo Pires Rodrigues de Melo, 5164, 135; Rachel de Araújo Moura, 5165, 135; Rosiane Rodrigues de Souza, 5166, 136; Sanderson Moreira Alves Teodózio, 5167, 136; Suyane Moreira Alves Teodózio, 5168, 136; Thainá

Jéssica Soares dos Santos, 5169, 137; Thaylla Marcella Oliveira Barros, 5170, 137; Valéria Menezes de Sousa, 5171, 137; Daniel Alves Marques, 5172, 138; Felipe dos Santos Silva, 5173, 138; Wellington Alves Monteiro, 5174, 138; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF e Portaria n.º 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Priscilla Silva Rezende, 5175, 139; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF e Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Alison Dionis Bispo da Silva, 5176, 139; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Antonio Airton da Silva da Conceição, 5177, 139; Carlos Henrique Nunes Prospero, 5178, 140; Daniel Douglas Alves dos Santos, 5179, 140; Fabrício José da Silva, 5180, 140; Gerássia Pereira Alves, 5181, 141; Geilton Moreira Rodrigues, 5182, 141; Hellen Quésia Santos de Oliveira, 5183, 141; Igor Dias Fernandes, 5184, 142; Joás Kalléby Araújo Lima Pereira, 5185, 142; João da Silva Cirilo, 5186, 142; Jonas Rodrigues da Silva Filho, 5187, 143; Karen Rafaeli Ribeiro Bezerra, 5188, 143; Kennedy Teixeira da Silva, 5189, 143; Ketlen Camelo dos Santos, 5190, 144; Lucas Ferreira Martins, 5191, 144; Ricardo Marques da Silva, 5192, 144; Shirley Gonçalves de Mendonça, 5193, 145; Yan Kélito Alves Xavier, 5194, 145; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Amanda Regina Cardoso Aleixo dos Santos, 5030, 70; Andreza Galdino da Conceição, 5031, 70; Antônia Alves da Silva Rodrigues, 5032, 71; Ariana Barbosa dos Anjos, 5033, 71; Auricélia Barbosa de Sena, 5034, 71; Bruna Barbosa Amado, 5035, 72; Bryan Pereira da Costa, 5036, 72; Charles Lima Rassilan, 5037, 72; Dayane Barbosa Monteiro, 5038, 73; Douglas Rodrigues Alves, 5039, 73; Elizabeth Diniz da Costa, 5040, 73; Emilene da Cruz Lago, 5041, 74; Estefhany Santos Costa, 5042, 74; Francielle Rodrigues Santana, 5043, 74; Giselle Patricia Silva Reis, 5044, 75; Hilquias Lima de Farias, 5045, 75; Ingrid Nery de Sousa, 5046, 75; Jailso Gois Silva, 5047, 76; Jaylla Soares Freire, 5048, 76; Jean Claude Nunes de Sousa, 5049, 76; João Cardoso, 5050, 77; Jucirene Neres da Silva, 5051, 77; Laiane Gomes da Silva, 5052, 77; Lucas Leandro Silva Nascimento, 5053, 78; Lucivaldo Sales Oliveira, 5054, 78; Marcelo Rocha da Silva Amaral, 5055, 78; Mariane Oliveira Borges, 5056, 79; Marineide do Nascimento Amaro Silva, 5057, 79; Marlan Canuto Araújo, 5058, 79; Mateus Henrique Costa do Amaral, 5059, 80; Mayara de Brito Martins, 5060, 80; Micael Aquila Araujo dos Santos, 5061, 80; Nathan Batista da Silva, 5062, 81; Níkolos Emmanuel Litig Porto, 5063, 81; Raquel Souza Albuquerque, 5064, 81; Rejane Plácido de Souza, 5065, 82; Samara Eduarda Soares Emerick, 5066, 82; Shiarrelle Andrade Xavier de Souza, 5067, 82; Thauanne Victória Ramos Calixto, 5068, 83; Thiago Alves da Silva, 5069, 83; Vanessa Cavalcanti da Silva, 5070, 83; Victor de Paula Ferreira Cavalcante, 5071, 84; Welison Rodrigues de Oliveira, 5072, 84; Wendel Prado da Silva Oliveira, 5073, 84; Wendel Rodrigues Alves, 5074, 85; Weslen Morais da Silva, 5075, 85; Yvana Layla Alves de Oliveira, 5076, 85; Elizabeth Ribeiro Paulo, 5077, 86; Guiomar Ribeiro Alves, 5078, 86; Pedro Henrique Coelho da Silva, 5079, 86; Robson Vieira dos Santos, 5080, 87; Wellington Costa Rezende, 5081, 87; Ana Célia Costa Lagares, 5082, 87; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF n.º 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 198/2016 - SEEDF e Portaria 227/2019 - SEEDF: ENSINO MEDIO - ENCCEJA, Livro 12, Fábio de Lima Alcobaças, 5083, 88; João Paulo Gomes Leandro da Silva, 5084, 88; Mateus Henrique Silva Barbosa, 5085, 88; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF n.º 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 09, Adinélia Cardoso de Azevedo, 4309, 120; Adriane Carvalho Pereira Nascimento, 4310, 120; Adriele Cabral de Oliveira, 4311, 121; Aline Pereira da Silva Aquino, 4312, 121; Álvaro Sousa de Farias, 4313, 121; Amanda de Jesus Santos, 4314, 122; Amanda Felix dos Santos, 4315, 122; Ana Beatriz Fé Alves, 4316, 122; Anderson de Tarso Santos, 4317, 123; Andressa de Sousa Soares, 4318, 123; Anna Carolina Santos Carvalho, 4319, 123; Bianca de Andrade Silva, 4320, 124; Brenda Nunes Barbosa Albernáz, 4321, 124; Caio Ribeiro da Silva, 4322, 124; Camila Rodrigues Ferreira, 4323, 125; Carina de Lima Silva, 4324, 125; Caroline Oliveira dos Santos, 4325, 125; Carolina Nascimento Rodrigues, 4326, 126; Caroline Marceli Magalhães

Rocha, 4327, 126; Cláudia Paes Landim da Silva, 4328, 126; Daiane Rodrigues da Costa, 4329, 127; Daniela Santos Silva, 4330, 127; Daniele Sousa Barros, 4331, 127; Débora Vieira de Paula, 4332, 128; Divina Milarindo Pereira, 4333, 128; Eliane Alves Barbosa, 4334, 128; Eliani Cristina de Alencar Carvalho Costa, 4335, 129; Elisabete Pinheiro dos Santos Costa, 4336, 129; Éricles Menezes Campos, 4337, 129; Ester Gonçalves de Oliveira, 4338, 130; Eubert Marques de Araújo, 4339, 130; Fabiana Delmira Sousa Mesquita, 4340,

130; Felipe Nascimento Sampaio, 4341, 131; Francisca das Chagas Ferreira dos Santos, 4342, 131; Francisca Maria de Medeiros Costa, 4343, 131; Francisco Ivo dos Santos Farias, 4344, 132; Gabriela Carneiro, 4345, 132; Geovana dos Santos Silva, 4346, 132; Gleidson Zione Ferreira de Sousa, 4347, 133; Guilherme Silva de Novais, 4348, 133; Hozana Martins da Silva, 4349, 133; Hudson Santarém Machado, 4350, 134; Igor dos Santos Farias, 4351, 134; Isaque Mariano dos Santos, 4352, 134; Israel Alexandre da Silva Melo, 4353, 135; Jairo Ferreira dos Santos, 4354, 135; Janaina Jacinta dos Santos, 4355, 135; João Eduardo Brandão Lima, 4356, 136; João Victor Ribeiro dos Santos, 4357, 136; Joel Araújo de Souza, 4358, 136; Josemir Barbosa da Silva, 4359, 137; Juliana Alves Rêgo, 4360, 137; Kamila Alves Oliveira, 4361, 137; Kathleen Larissa Jesus dos Santos, 4362, 138; Lara Gabrielle de Oliveira Silva, 4363, 138; Laryssa Silva Moreira, 4364, 138; Laysa Silva Moreira, 4365, 139; Leonardo Carrijo Leão, 4366, 139; Letícia Martins de Araújo, 4367, 139; Lia Ribeiro de Moraes Sousa, 4368, 140; Lillian Soares Ramos, 4369, 140; Lorrane Lustosa de Souza, 4370, 140; Lorrany Teixeira das Neves, 4371, 141; Lucas Lima dos Santos, 4372, 141; Lucicleide Ferreira da Silva, 4373, 141; Lyvia Miranda Ventura, 4374, 142; Marcia Alves dos Santos, 4375, 142; Marcos Vinícios Evangelista Rabelo da Silva, 4376, 142; Maria Enilde Rodrigues da Silva, 4377, 143; Maria Eunice Oliveira da Silva, 4378, 143; Maria Karolina Ferreira Araujo, 4379, 143; Maria Margarete da Silva, 4380, 144; Marluvia de Oliveira Silva, 4381, 144; Mateus Costa Alves da Silva, 4382, 144; Matheus Ferreira Barbosa da Silva, 4383, 145; Matheus Sousa Olimpio, 4384, 145; Melyssa Lima Moura Campos, 4385, 145; Miriam da Silva Linhares, 4386, 146; Monalysa Sara dos Santos Oliveira, 4387, 146; Mylla de Araujo Matos, 4388, 146; Naiara de Sousa Martins, 4389, 147; Nyrvanna Rodrigues Mendes Souza, 4390, 147; Paloma de Sousa Viçante, 4391, 147; Patricia de Sousa Porto, 4392, 148; Paulo Ribeiro da Silva, 4393, 148; Pedro Henrique Rodrigues Costa, 4394, 148; Rafael Tavares da Silva, 4395, 149; Rafaela de Carvalho Vaz, 4396, 149; Raiane Cabral Rodrigues, 4397, 149; Raianny Antonia Goes de Souza, 4398, 150; Ranielo Rodrigues Oliveira, 4399, 150; Regiana Anunciação Gomes Pereira, 4400, 150; Rony Oliveira da Silva, 4401, 151; Rosimeire Lima Falcao, 4402, 151; Ruteane Gomes da Cruz, 4403, 151; Ryan da Silva Pereira, 4404, 152; Samuel Lucas da Costa Rosa, 4405, 152; Sandra de Medeiros Costa Rodrigues, 4406, 152; Sara Batista dos Santos, 4407, 153; Sávio Emanuel de Jesus, 4408, 153; Simonia Sampaio Oliveira, 4409, 153; Tainá Barbosa Rocha dos Reis, 4410, 154; Tiago dos Santos Lima, 4411, 154; Vandelice Ferreira de Moraes, 4412, 154; Victoria Faria da Silva, 4413, 155; Vinícios do Nascimento Rocha, 4414, 155; Vinícios Weibert Fernandes Pires, 4415, 155; Wellington Ramos Cavalcante, 4416, 156; Wesley Araújo Soares, 4417, 156; William Souza Silva, 4418, 156; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michelle Rodrigues Pimenta, Reg. n.º 2682 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 e Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Alex da Guia Mourão, 4419, 157; Christophe Silva Torres, 4420, 157; Cindy Marques Silva, 4421, 157; Danielle Costa Cruz, 4422, 158; Davi Estevan Rodrigues Souto, 4423, 158; Erika Aparecida Soares de Almeida, 4424, 158; Franklane Gomes Ferreira, 4425, 159; Luana Ferreira dos Santos, 4426, 159; Pedro Henrique Silva Marcelino de Souza, 4427, 159; Pedro Lucas Bezerra, 4428, 160; Têlvio Nogueira Epifaneo, 4429, 160; Vanessa Pereira Sousa, 4430, 160; William Inácio de Souza, 4431, 161; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michelle Rodrigues Pimenta, Reg. n.º 2682 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 81, de 05/04/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Anna Beatriz Silva de Freitas, 7999, 53; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Priscilla Silva Alvarenga, Reg. n.º 1861 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Carlos Eduardo Gomes Veras, 17510, 177; Daniel Silva Gomes, 17511, 177; Diretora Suzane Margarida Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. n.º 1242 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Douglas da Silva Lima, 481, 161; Ediana dos Reis Silva, 482, 161; Rafael Vieira de Brito, 483, 161; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria 185/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 01, José Evaldo Rodrigues da Silva, 484, 162; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Pamela Thawanny Siqueira Moreira, 485, 162; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Wanderson Vitorino da Conceição, 486, 162; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Alexandre Magno de Souza Cavalcante, 487, 163; Daniele Dias dos Santos, 488, 163; Fernando Castro Gontijo, 489, 163; Kássio Alves de Sousa, 490, 164; Luan Henrique Alves dos Santos Silva, 491, 164; Tiego Lopes de Santana, 492, 164; William Lucas Barbosa da Silva, 493, 165; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84, de 16/05/2012 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Brenda Treigica Santos Chagas, 2061, 17; Edivanira Pereira da Conceição, 2062, 17; Jean Levi Ferreira Martins, 2063, 17; Jonathan da Silva Moura, 2064, 18; Marcos Vinícios Alves Pereira, 2065, 18; Paloma Araújo Barreto de Jesus, 2066, 18; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 70, de 14/03/2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Paloma Ferreira da Silva Moraes, 169, 57; Breno Ferrão de Macêdo, 170, 57; Tatiana Vieira de Sousa, 171, 57; Anna Carolina Pinto da Silva Lopes, 172, 58; Simone Souza e Silva, 173, 58; Junielly Santos Silva Ribeiro, 174, 58; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE - FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 22, de 10/02/2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Pedro Manguiera de Almeida, 175, 59; Edival Francisco Dias, 176, 59; Rosivaldo Santos Ramos, 177, 59; Gustavo Mateus Henrique Lopes Moreira, 178, 60; Gustavo Magalhães Ramos, 179, 60; Rafael Nascimento Brito, 180, 60; Luzinete da Silva Vieira, 181, 61; Ezequiel da Silva Vieira, 182, 61; Joas Assunção Salvador, 183, 61; Daniely Felix Dias, 184, 62; Wekislely Gomes Milhomem, 185, 62; Francisco Vieira, 186, 62; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE - FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria n.º 228, de 15/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Oliveira Santos, 72, 24; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. n.º 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. n.º 1358 - SE/DIE-DF.

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, credenciado pela Portaria n.º 74, de 25/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Enzo Nardelli Ribeiro, 435, 01; Fábio Benício Oliveira Rodrigues, 436, 01; Francisca Luara Cavalcante da Silva, 437, 01; Guilherme Pereira de Sousa, 438, 02; Isabella Barbosa de Vasconcelos, 439, 02; Karol Massouh Barreira, 440, 02; Loren Mariane Borges Queiroz, 441, 03; Luanda Yasmim Souto Ribeiro, 442, 03; Luiza Testa das Neves Sasso, 443, 03; Matheus Oliveira Nery, 444, 04; Miguel Levy Barbosa do Nascimento, 445, 04; Milena Pereira da Silva, 446, 04; Pedro Henrique Araujo Temponi, 447, 05; Rafael David Correa, 448, 05; Raynara Silva Rodrigues, 449, 05; Tacyla da Silva Sarmento, 450, 06; Victor Hugo Lima Pessoa, 451, 06; Vitória Alves de Jesus, 452, 06; Vivian Leandra Sousa da Conceição, 453, 07; Yara Nunes Castro, 454, 07; Diretora Solange Ferro de Moraes, Reg. n.º 1019/USP; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira, Reg. 631 - DIE/SEDF.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF, e conforme a Lei n.º 5016/2013: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Gabriel Duarte Rodrigues, 128, 43; Milena Priscilla de Oliveira Francelino, 129, 43; Maria Graziella Ribeiro, 130, 44; Maria Giselly da Silva Gusmão, 131, 44; Maria Eunice de Oliveira Costa, 132, 44; Mateus Alves da Silva, 133, 45; Sabrina Gomes de Oliveira, 134, 45; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF, e conforme a Lei n.º 5016/2013: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Cirlene Nunes Rabelo, 135, 45; Ester Ferreira do Nascimento, 136, 46; Lucinei José da Silva, 137, 46; Maria Lauri da Cruz de Barros, 138, 46; Manaldir Nascimento da Silva, 139, 47; Patrick Deniece Súdario Sousa Santos, 140, 47; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF, e conforme Lei n.º 5016/2013 e Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Brenda Marcela Silva de Melo, 141, 47; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF, e conforme Lei n.º 5016/2013 e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Cleyton Wellington Almeida Rocha, 142, 48; Cristiana Costa Oliveira, 143, 48; Eldon Vieira de Araújo, 144, 48; Fernanda Paiva Correia, 145, 49; Gislaíne Maria Barbosa Zanotelli, 146, 49; Jeison Wagner Oliveira de Souza, 147, 49; João Victor Esch Peixoto, 148, 50; Maria Aparecida Sales da Silva, 149, 50; Poliane Pereira do Nascimento, 150, 50; Rafael Pereira da Silva, 151, 51; Raquel da Costa Ferreira, 152, 51; Rosber Melo, 153, 51; Sandra Almeida Batista de Souza, 154, 52; Marcelo Isacksson dos Santos, 155, 52; Diretora

Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 01; Eunice Silva de Resende, 156, 52; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria n.º 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Cleideane da Silva Carvalho, 210, 72; Júlia Lopes de Oliveira, 211, 72; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. n.º 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 02 - Escola CENED.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, recredenciado pela Portaria n.º 169, de 16/05/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Adenilson Anunciada Pereira dos Santos, 4437, 180; Alessandro Feitosa da Rocha, 4438, 180; Alessandro Gonzaga dos Santos, 4439, 180; Alexandre Pereira Cabral, 4440, 181; Aline da Silva Correa, 4441, 181; Aline Freitas dos Santos Lopes, 4442, 181; Amanda Lorrane Alves Ferreira Reis, 4443, 182; Ana Carolina Moreira Siqueira, 4444, 182; Ana Paula Oliveira Rocha, 4445, 182; Analice Nunes Pereira, 4446, 183; Anderson Felício da Silva, 4447, 183; Anezia Soares Vieira, 4448, 183; Antônio Francisco Reis dos Santos, 4449, 184; Audiane Gomes Lima, 4450, 184; Beatriz Martins, 4451, 184; Benedito Marcio de Paula, 4452, 185; Carla Pereira Chaves, 4453, 185; Carlos Roberto Fonseca Junior, 4454, 185; Celestiane Oliveira de Andrade, 4455, 186; Claudio Joney Ferreira de Queiroz, 4456, 186; Cristian Alef Santos da Silva, 4457, 186; Daniel de Cerqueira Pena, 4458, 187; Daniel Joabe da Costa, 4459, 187; Daniela Rodrigues dos Santos, 4460, 187; Daniele Chagas Amorim, 4461, 188; David Bento Santana, 4462, 188; Debora Consul Uehara, 4463, 188; Deivid Cristiano Gavin, 4464, 189; Diego dos Santos Romão, 4465, 189; Diego Pereira dos Santos, 4466, 189; Djalma Santos Coimbra, 4467, 190; Eder Anderson Oliveira dos Santos, 4468, 190; Éder Marcos Honorio, 4469, 190; Edivaldo Jose de Souza, 4470, 191; Edson Almeida da Silva, 4471, 191; Eduardo de Melo Carvalho, 4472, 191; Erika Aparecida de Almeida Monteiro, 4473, 192; Eucimara Silva Teixeira de Souza, 4474, 192; Fabíola Souza Pereira, 4475, 192; Felipe Artur dos Santos Rodrigues, 4476, 193; Flávio Rodrigues de Souza, 4477, 193; Francisco Cardoso Alves, 4478, 193; Francisco Rodrigues de Jesus Júnior, 4479, 194; Francisco Ronaldo Rufino Ferro, 4480, 194; Gabriel Barbosa de Sousa, 4481, 194; Gabriel Luis de Souza, 4482, 195; Gabriele do Socorro dos Santos, 4483, 195; Gabrielly Leis Paiva, 4484, 195; Geovanna Oliveira Tavares Duças, 4485, 196; João Victor Silvério Santos, 4486, 196; Giesivânia Ribeiro de França de Lima, 4487, 196; Giovanna Cândido Damasceno, 4488, 197; Gisiele Silva Barbosa, 4489, 197; Gleison Reis de Andrade, 4490, 197; Igor Barbosa da Silva, 4491, 198; Igor Kennedy Rodrigues da Silva, 4492, 198; Jaciely Cristine Oliveira Evangelista, 4493, 198; Jardel Feitosa dos Santos, 4494, 199; Jéssica Silva da Costa, 4495, 199; Jéssica Silva de Sousa, 4496, 199; Jéssica Barbosa da Silva, 4497, 200; Luiz Claudio Ferreira, 4498, 200; Carlos Antonio dos Santos, 4499, 200; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. n.º 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27/12/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 05, Adriana Silva Cavalcanti de Oliveira, 1286, 15; Adriana Silva Vaz, 1287, 16; Aldair Charles de Almeida Corrêa, 1288, 16; Ana Paula Sousa de Lira Lima, 1289, 16; Andressa Cerqueira Bouças, 1290, 16; Aparecida de Cássia Alves de Oliveira, 1291, 17; Aurenice Rodrigues dos Santos, 1292, 17; Bruna de Melo Fernandes, 1293, 17; Cecília Rocha Fragôso, 1294, 17; Cheila Vieira Ribeiro, 1295, 18; Cheysan Sansão da Silva, 1296, 18; Claudiane Ferreira da Silva, 1297, 18; Cleidiane de Matos Pereira, 1298, 18; Daniela Soares da Silva, 1299, 19; Danúbia Camila de Castro, 1300, 19; Delma Ribeiro Mendes, 1301, 19; Elaine Maria Amancio da Silva Leite, 1302, 19; Elda Normandia Pereira, 1303, 20; Elizângela Messias de Sousa Santos, 1304, 20; Fabiana Ribeiro Araujo, 1305, 20; Fabricio David Silva, 1306, 20; Felipe Luiz Lins dos Anjos, 1307, 21; Fernanda de Araujo Rodrigues, 1308, 21; Francisca Rodrigues Melo, 1309, 21; Gabriela Laiane Cutrim Borges, 1310, 21; Gilvanete Barbosa dos Santos, 1311, 22; Giselle Rodrigues Vieira, 1312, 22; Gracielle Costa Vieira, 1313, 22; Greicy Kelly Priscila Martinez Lima, 1314, 22; Gustavo Henrique Goldenberg Moita, 1315, 23; Gustavo Henrique Medeiros Pereira, 1316, 23; Hayane Sardeiro de Matos, 1317, 23; Horacio Pardo Henrique, 1318, 23; Iasmine Marcelo dos Santos Vaz, 1319, 24; Ilana Vidal dos Santos, 1320, 24; Ildenilde Alves de Sousa, 1321, 24; Ione Ferreira Paulo, 1322, 24; Isabela Batista de Moura, 1323, 25; Joyce Lima Neiva, 1324, 25; Junaia Soares Martins, 1325, 25; Karla Helena Pinheiro Marques, 1326, 25; Karolina Soares Santos, 1327, 26; Karynna Gonçalves Dias Nunes, 1328, 26; Laryssa Mendes Bastos, 1329, 26; Leide de Souza Ferreira, 1330, 26; Leila Adriane Michelsen Silva, 1331, 27; Leila da Cruz Silva de Magalhães, 1332, 27; Leonardo Alves Azevedo, 1333, 27; Lígia Durães Domingues Caixeta, 1334, 27; Loiane da Costa Silva, 1335, 28; Lorena Alves da Silva Torquato de Oliveira, 1336, 28; Luciana Ferreira Dias, 1337, 28; Lucineide do Espírito Santo Falcão, 1338, 28; Manuela Pereira Oliveira, 1339, 29; Marceane Pereira de Freitas, 1340, 29; Márcia Pereira da Silva, 1341, 29; Márcia Silvana de Sousa, 1342, 29; Maria Auxiliadora Vieira, 1343, 30; Maria Helena Vieira dos Santos, 1344, 30; Maria José Pereira da Silva, 1345, 30; Maria Teresa de Souza Rodrigues, 1346, 30; Marli Josefa Pereira, 1347, 31; Meiriane da Silva Soares de Matos, 1348, 31; Michele Sousa Lopes, 1349, 31; Naiara Pereira Silva Souza Sorato, 1350, 31; Nelinton Gomes da Costa, 1351, 32; Noemi Escórcio de Sousa Lima, 1352, 32; Pâmella de Brito Moraes, 1353, 32; Pollyanna Gonçalves Borba, 1354, 32; Rita de Cassia Lins dos Anjos, 1355, 33; Roberto

Rosa Lopes Junior, 1356, 33; Sérgio Santos de Oliveira Júnior, 1357, 33; Sônia Cordeiro de Barros Ramos, 1358, 33; Suelen Coêlho de Abrantes, 1359, 34; Tainara Ribeiro de Lima Assis, 1360, 34; Tamara dos Santos Arruda, 1361, 34; Tatiane Feitosa da Silva, 1362, 34; Thaís Maria da Silva, 1363, 35; Treyce Gomes da Silva, 1364, 35; Valdenice Magalhães de Lima, 1365, 35; Valdirene Teodoro da Silva, 1366, 35; Vaneza de Lima Gonçalves, 1367, 36; Vanessa Ribeiro dos Santos Castro, 1368, 36; Viverano Bêlix de Santana Oliveira, 1369, 36; Weliton de Assis Siqueira, 1370, 36; Wilkenson Cleisson Gomes, 1371, 37; Diretor Márcio Cristiano Pontes Costa Cardoso, Reg. n.º 9071244 - UNIVERSO; Secretária Escolar Valdirene Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27/12/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 05, Iasmim Nayane da Silva Couto, 1372, 37; Karinna Bodê, 1373, 37; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES - EAD, Leonardo Carvalho dos Anjos, 1374, 37; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Maxsuel Tonis Aguiar da Silva, 1375, 38; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Regina Florencia Demers, 1376, 38; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Renata Pacheco e Silva, 1377, 38; Diretor Márcio Cristiano Pontes Costa Cardoso, Reg. n.º 9071244 - UNIVERSO; Secretária Escolar Valdirene Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 - CIP.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria n.º 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e Portaria n.º 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Abadia dos Reis Matias, 10504, 33; Alessandro Antonio da Silva, 10505, 33; Alexa Santos Paixão, 10506, 33; Alexandre Franca da Silva, 10507, 34; Alini Cristina de Oliveira, 10508, 34; Aline Rodrigues Barbosa, 10509, 34; Alex Kawamata dos Santos 10510, 35; Amauri Carlos da Silva, 10511, 35; Amyr Guilherme Lopes Lima, 10512, 35; Ana Claudia Santos da Cruz, 10513, 36; Anderson César Oliveira da Silva, 10514, 36; Andre Luiz da Silva, 10515, 36; André Luis Rodrigues de Sousa, 10516, 37; Andrea de David Andrade Cruz, 10517, 37; Andraia Alves de Aguiar, 10518, 37; Angelo Eduardo Ribeiro, 10519, 38; Antonia Rocha de Melo, 10520, 38; Antonio Veras da Silva, 10521, 38; Audson da Silva Aranha, 10522, 39; Barbara Cristina dos Santos Silva, 10523, 39; Brunenes Rosa Bailao, 10524, 39; Bruno da Silva Ferreira, 10525, 40; Bruno de Carvalho Reis, 10526, 40; Bruno Gustavo Bastos, 10527, 40; Carlos Fernandes de Freitas, 10528, 41; Cassio Rodrigues dos Santos, 10529, 41; Chaiene Andrade Santos de Jesus, 10530, 41; Cicero Andre Ferreira da Silva, 10531, 42; Cleber Mendes de Sousa, 10532, 42; Cleidimar Ferreira, 10533, 42; Cleiton Luiz da Silva, 10534, 43; Cleonice Lucia da Silva, 10535, 43; Daieni Cristina da Cruz, 10536, 43; Dandara Cristina da Cruz Silva, 10537, 44; Danila Patricia Ferreira, 10538, 44; Danilo Pereira Soares, 10539, 44; Débora Guimarães Chaves, 10540, 45; Debora Lopes da Silva, 10541, 45; Diana Carla Ribeiro Lopes, 10542, 45; Divina Martins do Carmo, 10543, 46; Djalma Fonseca Severo, 10544, 46; Edder Teixeira Brandão, 10545, 46; Ediel Meneses Oliveira, 10546, 47; Edimar Lourenço da Silva, 10547, 47; Edney Borges Pereira, 10548, 47; Edson de Paula Júnior, 10549, 48; Eduardo Idalino Macedo Silva, 10550, 48; Eduardo Lima dos Santos, 10551, 48; Elen de Melo Braz, 10552, 49; Elida Guicharte, 10553, 49; Elizângela Nunes de Oliveira, 10554, 49; Emanuelle Chaves Cavalcante, 10555, 50; Emilly Soares, 10556, 50; Erick Assis Raymundo, 10557, 50; Erika Adriana da Silva, 10558, 51; Evaneide Medeiros de Paula, 10559, 51; Evany Alves Cena Costa, 10560, 51; Everton Gomes dos Santos, 10561, 52; Evilaizoo Caitano de Jesus Filho, 10562, 52; Fabiana de Sousa Martins, 10563, 52; Fernanda Pascoalini da Silva, 10564, 53; Francisca Gláucia Rodrigues de Sousa, 10565, 53; Francisco de Paula de Oliveira Bertho, 10566, 53; Francisco Marcos Rodrigues Ferreira, 10567, 54; Gabriel Antonio de Oliveira, 10568, 54; Genivaldo Albino, 10569, 54; Giovanni Luiz Bampi, 10570, 55; Giovanna Oliveira da Silva, 10571, 55; Grasielle Franca, 10572, 55; Guelciene Cardoso Moreira, 10573, 56; Guilherme Vinicius de Melo Barbosa, 10574, 56; Gustavo Alves Rodrigues, 10575, 56; Gustavo Ralile Almeida, 10576, 57; Hellen Cristina Ferreira Lima, 10577, 57; Iara Lopes Gomes, 10578, 57; Isabel Freitas Guimarães Galvão, 10579, 58; Isac Barbosa Monteiro, 10580, 58; Isamara Pereira da Silva, 10581, 58; Ivonete Barbosa Souza, 10582, 59; Jaci Ribeiro de Moraes Cruz, 10583, 59; Jackelane Sousa Cassiano, 10584, 59; Jaxylene Regina da Silva, 10585, 60; Jean Carlos Nantes Gamarra, 10586, 60; Jean Carlos Panizio, 10587, 60; Jessica Lorrana Alves Matos, 10588, 61; João Augusto SChelmei, 10589, 61; João Batista de Souza Costa, 10590, 61; João Luiz da Cruz Macedo, 10591, 62; João Vitor Fernandes Neres, 10592, 62; Jonas Ataídes Pereira da Costa, 10593, 62; Jordana Martins Rodrigues, 10594, 63; Jose Antonio dos Santos, 10595, 63; Jose Gomes de Carvalho, 10596, 63; Josiane Mendes Pereira, 10597, 64; Josyane Cerqueira das Chagas, 10598, 64; Katia Maria Soares Mendonça, 10599, 64; Kenia Satie Soares Shirashi, 10600, 65; Larissa Azevedo Hiesl, 10601, 65; Larissa Braga Silva, 10602, 65; Layanne Alves e Sá, 10603, 66; Leandro Parreira Alves, 10604, 66; Leandro Santos, 10605, 66; Leidiane Barbosa Campos Oлива, 10606, 67; Letícia Cristiane Pimenta Aguiar da Silva, 10607, 67; Letícia dos Santos Lima, 10608, 67; Luana Cristina Barbosa da Cunha, 10609, 68; Luciane Rodrigues da Silva Paiva, 10610, 68; Luciene Castro de Novais, 10611, 68; Lucineide Oliveira, 10612, 69; Ludiene Sousa Araujo, 10613, 69; Luiz Carlos de Assis Pereira, 10614, 69; Luther Matos Oliveira, 10615, 70; Magno Matos de Almeida, 10616, 70; Marcia Regina Augusto, 10617, 70; Marcilene Pereira de Jesus Costa, 10618, 71; Márcio José de Oliveira Junior, 10619, 71; Marcos Antonio Rodrigues, 10620, 71; Marcos Ronan Moura da Silva, 10621, 72; Marcus Vinicius Ferreira dos Reis, 10622, 72; Maria Angelica de Oliveira Brito, 10623, 72; Maria da Guia Lopes de Oliveira, 10624, 73; Maria das Mercês Albuquerque Rodrigues, 10625, 73; Maria de Lourdes Medeiros, 10626, 73; Maria Elena Machado Lima, 10627, 74; Maria Helena Barbosa, 10628, 74;

Maria Margueliene Negreiros Felipe, 10629, 74; Marinaldo Viana Xavier, 10630, 75; Mario Pereira e Silva, 10631, 75; Marta Gersa Pereira da Silva, 10632, 75; Matheus Cavalcante Demaraes, 10633, 76; Matheus Hemerson de Farias da Silva, 10634, 76; Meiriellen Lopes Nonato, 10635, 76; Michael Sousa dos Santos, 10636, 77; Mirta Susana Quirago, 10637, 77; Neiva Alves Ezequiel, 10638, 77; Otávio Marcos Correia Martins, 10639, 78; Otavio Nunes Manzano, 10640, 78; Pablo Mendes da Silva, 10641, 78; Patricia Maria Ciacco, 10642, 79; Paulo Cesar Nunes, 10643, 79; Pedro Cabral de Moura Filho, 10644, 79; Pedro Giovanni Gomes da Silva, 10645, 80; Pedro Henrique Batista Josino, 10646, 80; Pedro Jorge da Rocha Lamartine, 10647, 80; Poliana Alves de Araujo, 10648, 81; Raiane Costa Cunha, 10649, 81; Raiane de Oliveira Alves, 10650, 81; Quêlisson Lima Brito, 10651, 82; Raijane Gomes da Silva, 10652, 82; Raimundo da Silva Almeida, 10653, 82; Raquel Santos Nogueira, 10654, 83; Roberta de Carvalho Silva, 10655, 83; Roberto Barcelos Rodrigues, 10656, 83; Roberto Pereira de Arruda, 10657, 84; Robison Gomes dos Santos, 10658, 84; Rodrigo da Silva Ribeiro, 10659, 84; Rodrigo Silva de Matos, 10660, 85; Ronaldo da Silva Lima, 10661, 85; Ronaldo Damasceno Sobrinho, 10662, 85; Ronnie Mendes de Souza, 10663, 86; Rosana Deodato Silva, 10664, 86; Rosimeire Moreira da Costa, 10665, 86; Rossinete Ferreira da Silva, 10666, 87; Rossicler Paulo da Silva Santos, 10667, 87; Said Orlando da Silva, 10668, 87; Samara Lopes da Silva, 10669, 88; Samuel da Silva França, 10670, 88; Samuel Pereira da Costa, 10671, 88; Sandra Maria Alves, 10672, 89; Sandra Maria da Conceição, 10673, 89; Silvia Dahiana Freire Ferreyra, 10674, 89; Soraiia Marques de Oliveira Costa, 10675, 90; Tais de Araújo Silva, 10676, 90; Tamires da Silva Ferreira, 10677, 90; Taynara Souza Evangelista dos Santos, 10678, 91; Thaina Cristina Nascimento, 10679, 91; Thiago Batista, 10680, 91; Valdeci Ribeiro de Moraes Teixeira, 10681, 92; Vanderlei de Freitas Souza, 10682, 92; Vanessa Samila Gonçalves da Silva, 10683, 92; Vera Lucia de Oliveira, 10684, 93; Vinícios Vieira dos Santos, 10685, 93; Vitor da Silva Nunes, 10686, 93; Viviane Aparecida Gonçalves dos Reis, 10687, 94; Viviane Maria de Oliveira, 10688, 94; Victor Lúcio Theodoro da Silva, 10689, 94; Wagmar Silva de Oliveira, 10690, 95; Wagner Alves Guilhermino, 10691, 95; Wellerson Silva Raphaelli, 10692, 95; Wellington César Sodré Rocha, 10693, 96; Wellington Targino de Oliveira, 10694, 96; Wesley Silva Soares, 10695, 96; Diretora Vania Pereira de Sousa, Reg. n.º 080 - APOGEU; Secretário Escolar Maicon Douglas Barbosa de Araujo, Reg. n.º 2819 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Rebeca Marques Pereira da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicado no DODF n.º 79, de 28/04/2020, indevidamente.

Cancelar o nome de Sabrina Castro e Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicado no DODF n.º 79, de 28/04/2020, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicada no DODF n.º 81, de 02/05/2019, ONDE SE LÊ: "...Mateus Xavier Godois...", LEIA-SE: "...Matheus Xavier Godois...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 0084-000674/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 93 artigos e 38 páginas, do Colégio Mãe da Divina Graça, situado na Quadra Sul 601, Área Especial 3, Samambaia - Distrito Federal, mantida pelo Lar Mãe da Divina Graça, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00190862/2019-45, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Marechal Deodoro da Fonseca - CMDF GAMA, situado na Área Especial Lado Quadra 09/10, S/N, salas 02 a 23, Gama - Distrito Federal, mantido por Wagner Roseno da Silva, CNPJ Nº 05.215.340/0002-34, com sede na QCL 418 S/N, Lote D, Santa Maria - Distrito Federal, para a oferta do Ensino Fundamental - 6º ano 9º ano e do Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Fixa os limites circunscricionais das Delegacias de Polícia do Distrito Federal.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, I e VI, da Lei Distrital nº. 837/94, bem como no artigo 102, I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490/2009, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as áreas circunscricionais das Delegacias de Polícia do Distrito Federal, na forma dos memoriais descritivos integrantes do anexo desta Portaria, referente ao Decreto Distrital nº 36.621/2015.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 107, de 24 de outubro de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

ANEXO

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA – Brasília (Asa Sul)

Partindo da ponte da rodovia DF-047 – EPAR, sobre o Riacho Fundo, até o viaduto da rodovia DF-051 – EPGU (viaduto Camargo Corrêa), inclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, pela rodovia DF-051/EPGU, até o viaduto da rodovia DF-003/EPIA, exclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, à direita, pela rodovia DF-003/EPIA, exclusive, até o viaduto das rodovias DF-085/EPTG e DF-011/EPIG, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, pela DF-011/EPIG, exclusive, até o limite com a Quadra 3 do SIG; no entroncamento da via IG-1; daí, à direita, segue pela via IG-1, exclusive, contornando as Quadras 3 e 1 até encontrar via que contorna o lote 02 do Setor Praça Municipal (prédio do MPDFT); daí, à direita, segue por referida via, até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue pela via S-1, exclusive, até o entroncamento com a via S-2, seguindo por esta, exclusive, até o entroncamento com a via W-5; daí, segue por referida via, exclusive, até o limite com a Quadra 702 Sul, excluindo o balão; daí, à esquerda, sentido oeste-leste, segue pela via, exclusive, até o entroncamento com a Avenida W-3 Sul; daí, à esquerda, por referida avenida, inclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Médico Hospitalar Sul – SMHS e a CLS 502; daí, à direita, segue por referida via, inclusive esta e o balão entre a CLS 302 e CLS 102; daí, segue pela mesma via, inclusive esta e suas ligações (tesourinhas e alças) de acesso aos eixos “W” e “L”, até o início da CLS 201; daí, à esquerda, segue pelo limite posterior da quadra CLS 201, limite com o Setor Bancário Sul – SBS, até encontrar a via L-1 Sul; daí, à direita, segue pela referida via, exclusive, até o balão que dá acesso ao Setor de Autarquias Sul – SAUS, inclusive o balão; daí, à esquerda até a pista que separa o SAUS da SQS 402, exclusive; daí, à esquerda, segue pela via L-2 Sul, sentido sul/norte, inclusive a via e suas ligações com a via S-3, até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue por esta via, exclusive, até o entroncamento com a via L-2 Sul, área da Catedral Metropolitana de Brasília; daí, à direita, segue por referida via, inclusive, até o viaduto sobre a via S-2; daí, à esquerda pela via S-2, exclusive, até o início da via que separa o Setor de Administração Federal Sul – SAFS e o Setor de Embaixadas Sul – SES; daí, prossegue por referida via, inclusive, até o seu o término; daí, segue pelo prolongamento da via até a margem da via de ligação da rodovia DF-004/EPNA (Avenida L4 Sul, Avenidas das Nações) no ponto de coordenadas UTM E=191.651,72 e N=8.249.061,29; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-004/EPNA, inclusive, até o viaduto sobre a Via Palácio Presidencial, exclusive este e suas ligações; daí, à direita, pela via N-1 Leste, inclusive esta, prosseguindo pela via que separa o Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES do Setor Palácio Presidencial - SPP; daí, segue por esta via, inclusive, margeando o Trecho 4 do SCES até o ponto de coordenadas UTM E= 196.490,41 e N=8.250.889,84; daí, segue na direção noroeste, contornando o lote 2A/2B do Trecho 4 do SCES e passando pelos pontos de coordenadas UTM E=196.452,61 e N=8.251.083,81, E=196.584,90 e N=8.251.182,24, e E=196.788,33 e N=8.251.153,63, este último ponto situado na margem do Lago Paranoá; daí, segue na direção leste até a metade do espelho d’água do Lago Paranoá, no ponto de coordenadas UTM E=197.782,47 e N=8.251.059,84; daí, segue na direção sudoeste, considerando a metade do espelho d’água do Lago Paranoá, e excluindo as pontes Costa e Silva, Presidente Médici e JK, até atingir o ponto de lançamento das águas do Riacho Fundo no Lago Paranoá; daí, riacho acima, inclusive o espelho d’água, até o ponto inicial desta descrição.

2ª DELEGACIA DE POLÍCIA – Brasília (Asa Norte)

Partindo da ponte na rodovia DF-001/EPCT sobre o rio Bananal, segue-se rio abaixo, inclusive o espelho d’água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago Paranoá; daí, segue pelo braço do Bananal, considerando a metade do espelho d’água do Lago Paranoá, até o ponto de coordenadas UTM: E=195.379,57 e N=8.253.918,71, altura do Iate Clube de Brasília; daí, segue na direção oeste até o ponto de coordenadas UTM E=194.089,02 e N=8.253.999,54, na margem da via MII Norte, que contorna o Iate Clube de Brasília; daí, à direita, segue pela via MII Norte, exclusive, até seu entroncamento na

rodovia DF-004/EPNA (Via L4 Norte); daí, à direita, segue pela via L4 Norte, exclusive, até o viaduto que dá acesso à via N4 Leste, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue pela via N4 Leste, exclusive, até o viaduto da L-2 Norte, exclusive este e suas ligações; daí, segue na direção oeste, entre o Setor de Autarquias Norte – SAUN e a quadra SQN 402, até atingir via L1 Norte; daí, segue na direção sudoeste até atingir a quadra CLN 201; daí, segue pelo limite posterior da quadra CLN 201, limite com o SAUN, na direção oeste, até a alça de ligação do Eixo L-Norte com a CLN 201/202, inclusive a alça e demais ligações; daí, segue na direção oeste, cruzando os Eixo L-Norte, Eixo Rodoviário Norte (DF-002) e Eixo W-Norte, até atingir a via de ligação entre o Setor Médico Hospitalar Norte – SMHN com a CLN 102; daí, segue por referida via, inclusive, atravessando a Avenida W3 Norte; daí, prossegue pela via entre o Setor de Rádio e TV Norte - SRTVN e a Quadra 702 Norte, exclusive a via e o balão de entroncamento com a via W-5 Norte; daí, segue na direção oeste por linha entre o Colégio Militar de Brasília e a Quadra 901 Norte até atingir a pista que contorna o estacionamento do Estádio Mané Garrincha, no ponto de coordenadas UTM E=189.857,39 e N=8.252.920,88; daí, à direita, segue por esta via, exclusive, contornando o Autódromo Internacional Nelson Piquet até a via que separa este do Depósito do DETRAN; daí, segue por esta via até o balão do Setor de Áreas Isoladas Norte, inclusive a via e o balão; daí, à direita, pela via, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-010/EPAA, inclusive o balão e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela DF-010/EPAA, inclusive, até atingir o viaduto na rodovia DF-003/EPIA, exclusive o viaduto, suas ligações e as alças de acesso; daí, à esquerda, segue pela DF-003/EPIA, exclusive, até o entroncamento da via AA3, que dá acesso ao Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAA); daí, à direita, segue pela via AA3, exclusive a via e seus acessos, até ponto de coordenadas UTM E= 185.011,50 e N=8.254.359,52, daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=184.908,24 e N=8.254.392,65, situado no limite da área do Parque Ferroviário de Brasília (PFB), daí, na direção nordeste, acompanhando o limite do PFB, até o ponto de coordenadas UTM E=185.345,18 e N=8.255.789,85; daí, na direção sudoeste, acompanhando o limite do PFB em trecho delimitado por cerca, até o ponto de coordenadas UTM E=184.355,97 e N=8.255.453,91, onde o PFB confronta com a área do Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG); daí, na direção sudoeste, segue pela cerca no limite entre o PFB e o RCG até o ponto de coordenadas UTM E=182.213,30 e N=8.251.615,26; daí, na direção noroeste, segue pela cerca que delimita o RCG até seu vértice, no ponto de coordenadas UTM E=181.062,84 e N=8.252.876,42; daí, segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas UTM E=180.896,39 e N=8.252.828,61, situado na rodovia DF-097/EPAC; daí, à direita, segue pela rodovia DF-097/EPAC, exclusive, até o entroncamento com a DF-001/EPCT; daí, à direita, pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até o entroncamento da BR-080/DF-240, no ponto de coordenadas UTM E=170.434,07 e N=8.257.903,02; daí, segue na direção noroeste até encontrar a cerca limítrofe do Parque Nacional de Brasília (PNB) no ponto de coordenadas UTM E=170.426,13 e N=8.257.940,98; daí, à esquerda, segue pela cerca contornando o PNB até o ponto de coordenadas UTM E=192.817,18 e N=8.263.976,68; daí, à esquerda, na direção nordeste, até a margem da DF-001/EPCT, em ponto situado em frente à pista de acesso ao condomínio rural Mansões Colorado; daí, à direita, pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até a intercessão com as rodovias BR-020 e DF-003/EPIA (Balão do Colorado), exclusive esta e suas ligações; daí, à direita, pela rodovia DF-003/EPIA, passando pelo viaduto do Torto, exclusive a rodovia, o viaduto e suas ligações, até a ponte sobre o ribeirão Bananal, ponto inicial desta descrição.

3ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Cruzeiro, Octogonal e Sudoeste

Partindo da margem leste do entroncamento da rodovia DF-011/EPIG na via S-1 – Eixo Monumental, segue na direção sudoeste pela DF-011/EPIG, inclusive, até o entroncamento da via IG-1, onde via IG-1 separa o Anexo I do TJDF da Quadra 1 do Setor de Indústrias Gráficas - SIG; daí, à esquerda, segue pela via IG-1, inclusive, contornando as Quadras 1 e 3 do SIG; até seu entroncamento na DF-011/EPIG, no final da Quadra 3 do SIG; daí, à esquerda, segue pela DF-011/EPIG, inclusive a via e seus acessos, até viaduto com a rodovia DF-003/EPIA, inclusive este, suas ligações e alças de acesso; daí, à direita, segue pela DF-003/EPIA, inclusive, até o viaduto Ayrton Senna, na ligação com a DF-095/EPCL, inclusive o viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela DF-095/EPCL inclusive, até o viaduto sobre a pista de acesso ao SCIA e sobre um ramal ferroviário; daí, à direita, segue pelo ramal ferroviário, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=182.214,20 e N=8.251.579,91, no limite da área do Parque Ferroviário de Brasília (PFB); daí, segue pelo limite do PFB até o ponto de coordenadas UTM E=182.213,30 e N=8.251.615,26, onde o PFB confronta com a área do Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG); daí, segue pela cerca limite entre o PFB e o RCG até o ponto de coordenadas UTM E=184.355,97 e N=8.255.453,91; daí, segue na direção nordeste pela cerca do PFB até o ponto de coordenadas UTM E=185.345,18 e N=8.255.789,85; daí, na direção sudoeste, segue pelo limite do PFB, confrontando com o Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAA); até o ponto de coordenadas UTM E=184.908,24 e N=8.254.392,65; daí, segue na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=185.011,50 e N=8.254.359,51, situado na margem da via AA3; daí, segue na direção sudeste pela via AA3, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-003/EPIA; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-003/EPIA, inclusive, até o viaduto com a rodovia DF-011/EPAA, inclusive o viaduto, suas ligações e as alças de acesso; daí, à direita; segue pela DF-001/EPAA, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=187.851,42 e N=8.254.581,94; daí à direita, segue pelo limite entre o Setor de Garagens Oficiais (SGO) e o Setor Militar Urbano (SMU), até atingir a via N-1 no ponto de coordenadas UTM E=187.628,05 e N=8.252.954,70; daí, à direita, pela via N-1, exclusive, até a via que passa em frente à Praça do Cruzeiro; daí, à esquerda, pela citada via, exclusive, até atingir a via S-1; daí, à esquerda, segue pela via S-1 até o entroncamento da 1ª Avenida do Sudoeste; daí, à direita, segue pela 1ª Avenida do

Sudoeste, inclusive, até a via IG-2, que separa a Praça Municipal do SIG; daí, à esquerda, segue pela via IG-2, inclusive, até a DF-011/EPIG; daí, à esquerda, segue pela DF-011/EPIG, inclusive, até o entroncamento na via S-1; daí, à direita, segue pela via S-1 até a margem leste do entroncamento da DF-011/EPIG, ponto inicial desta descrição.

4ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Guarã I e II

Partindo do viaduto da rodovia DF-095/EPCL sobre a rodovia DF-087/EPVL, exclusive, segue na direção nordeste pela rodovia DF-095/EPCL, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=179.645,49 e N=8.252.307,64; daí, à direita, segue em linha reta até o ponto de coordenadas UTM E=179.617,51 e N=8.251.988,29, situado na margem da via TRC-6, daí, na direção sudoeste, segue pela via TRC-6, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=179.428,32 e N=8.250.338,52; daí, segue na direção sudeste até a nascente do córrego do Guarã, no ponto de coordenadas UTM E=180.661,03 e N=8.250.278,74; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até alcançar a rodovia DF-051/EPGU; daí, segue por esta rodovia, inclusive, até alcançar o viaduto sobre a rodovia DF-003/EPIA (Viaduto Camargo Correa), inclusive este e suas ligações; daí, à direita, pela rodovia DF-003/EPIA, exclusive, até a pista de acesso ao viaduto da Candangolândia; daí, por esta pista, inclusive, até o Setor de Postos e Motéis Sul (SPMS); daí, contornado o limite posterior do SPMS até encontrar a pista de ligação da DF-003/EPIA com rodovia DF-075/EPNB; por esta, exclusive, até encontrar a rodovia DF-075/EPNB e por esta, exclusive, até a ponte sobre o córrego Vicente Pires; daí, pelo córrego Vicente Pires acima, exclusive espelho d'água, até a rodovia DF-085/EPTG; daí, à direita pela DF-085/EPTG, exclusive, até o viaduto desta com o cruzamento da rodovia DF-087/EPVL; exclusive o viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-087/EPVL, exclusive, até o viaduto desta com a rodovia DF-095/EPCL, ponto inicial desta descrição.

5ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Brasília (Área Central)

Partindo do entroncamento da 1ª Avenida do Setor Sudoeste com a via S-1 – Eixo Monumental, segue pela 1ª Avenida, exclusive, até a via IG-2, que separa a Praça Municipal do Setor de Indústrias Gráficas (SIG); daí, à esquerda, segue pela via IG-2, exclusive a via, até o entroncamento com a rodovia DF-011/EPIG; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-011/EPIG, exclusive, até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue por referida via, inclusive, até a margem leste do entroncamento da DF-011/EPIG; daí, à direita, segue por esta via, exclusive, até o entroncamento da via IG-1, onde via IG-1 separa o Anexo I do TJDF da Quadra 1 do Setor de Indústrias Gráficas - SIG; daí, à esquerda, segue pela via IG-1, inclusive, até encontrar via que contorna o lote 02 do Setor Praça Municipal (prédio do MPDFT); daí, segue por referida via, até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue pela via S-1, inclusive, até o entroncamento com a via S-2, seguindo por esta, inclusive, até o entroncamento com a via W-5; daí, segue por referida via, inclusive, até o limite com a Quadra 702 Sul, incluindo o balão; daí, à esquerda, sentido oeste-leste, segue pela via, inclusive, até o entroncamento com a Avenida W-3 Sul; daí, à esquerda, por referida avenida, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Médico Hospitalar Sul – SMHS e a CLS 502; daí, à direita, segue por referida via, exclusive esta e o balão entre a CLS 302 e CLS 102; daí, segue pela mesma via, exclusive esta e suas ligações (tesourinhas e alças) de acesso aos eixos “W” e “L”, até o início da CLS 201; daí, à esquerda, segue pelo limite posterior da quadra CLS 201, limite com o Setor Bancário Sul – SBS, até encontrar a via L-1 Sul; daí, à direita, segue pela referida via, inclusive, até o balão que dá acesso ao Setor de Autarquias Sul – SAUS, exclusive o balão; daí, à esquerda até a pista que separa o SAUS da SQS 402, inclusive; daí, à esquerda, segue pela via L-2 Sul, sentido sul/norte, exclusive a via, até o retorno que contorna o SAUS; daí, segue até o entroncamento com a pista que separa as Quadras 6, 5 e 4 das Quadras 3, 2 e 1 do SAUS; daí, segue pela via até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue por esta via, inclusive, até o entroncamento com a via L-2 Sul, área da Catedral Metropolitana de Brasília; daí, à direita, segue por referida via, exclusive, até o viaduto sobre a via S-2; daí, à esquerda pela via S-2, inclusive, até o início da via que separa o Setor de Administração Federal Sul - SAFS e o Setor de Embaixadas Sul – SES; daí, prossegue por referida via, exclusive, até o seu o término; daí, segue pelo prolongamento da via até a margem da via de ligação da rodovia DF-004/EPNA (Avenida L4 Sul, Avenidas das Nações) no ponto de coordenadas UTM E=191.651,72 e N=8.249.061,29; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-004/EPNA, exclusive, até o viaduto sobre a Via Palácio Presidencial, inclusive este e suas ligações; daí, à direita, pela via N-1 Leste, exclusive esta, prosseguindo pela via que separa o Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES do Setor Palácio Presidencial - SPP; daí, segue por esta via, exclusive, margeando o Trecho 4 do SCES até o ponto de coordenadas UTM E=196.490,41 e N=8.250.889,84; daí, segue na direção noroeste, contornando o lote 2A/2B do Trecho 4 do SCES e passando pelos pontos de coordenadas UTM E=196.452,61 e N=8.251.083,81, E=196.584,90 e N=8.251.182,24, e E=196.788,33 e N=8.251.153,63, este último ponto situado na margem do Lago Paranoá; daí, segue na direção leste até a metade do espelho d'água do Lago Paranoá, no ponto de coordenadas UTM E=197.782,47 e N=8.251.059,84; daí, segue na direção nordeste, considerando-se sempre a metade do espelho d'água do Lago Paranoá e contornando o Palácio da Alvorada e o Setor de Hotéis de Turismo Norte até o ponto de coordenadas UTM E=195.379,57 e N=8.253.918,71, altura do Iate Clube de Brasília; daí, segue na direção oeste até o ponto de coordenadas UTM E=194.089,02 e N=8.253.999,54, na margem da via MII Norte, que contorna o Iate Clube de Brasília; daí, à direita, segue pela via MII Norte, inclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-004/EPNA (Via L4 Norte); daí, à direita, segue pela via L4 Norte, inclusive, até o viaduto que dá acesso à via N4 Leste, inclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue pela via N4 Leste, inclusive, até o viaduto da L-2 Norte, inclusive este e suas ligações; daí, segue na direção oeste, entre o Setor de Autarquias Norte – SAUN e a quadra SQN 402, até atingir via L1 Norte; daí, segue na direção sudoeste até atingir a quadra CLN 201; daí, segue pelo limite posterior da quadra CLN 201, limite com o SAUN, na direção oeste, até a alça de ligação do Eixo L-Norte

com a CLN 201/202, exclusive a alça e demais ligações; daí, segue na direção oeste, cruzando os Eixo L-Norte, Eixo Rodoviário Norte (DF-002) e Eixo W-Norte, até atingir a via de ligação entre o Setor Médico Hospitalar Norte – SMHN com a CLN 102; daí, segue por referida via, exclusive, atravessando a Avenida W3 Norte; daí, prossegue pela via entre o Setor de Rádio e TV Norte - SRTVN e a Quadra 702 Norte, inclusive a via e o balão de entroncamento com a via W-5 Norte; daí, segue na direção oeste por linha entre o Colégio Militar de Brasília e a Quadra 901 Norte até atingir a pista que contorna o estacionamento do Estádio Mané Garrincha, no ponto de coordenadas UTM E=189.857,39 e N=8.252.920,88 ; daí, à direita, segue por esta via, inclusive, contornando o Autódromo Internacional Nelson Piquet até a via que separa este do Depósito do DETRAN; daí, segue por esta via até o balão do Setor de Áreas Isoladas Norte, exclusive a via e o balão; daí, à direita, pela via, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-010/EPAA, exclusive o balão e suas ligações; daí, à esquerda, pela EPAA, até o ponto de coordenadas UTM E=187.851,42 e N=8.254.581,94; daí à esquerda, segue pelo limite entre o Setor de Garagens Oficiais (SGO) e o Setor Militar Urbano (SMU), até atingir a via N-1 no ponto de coordenadas UTM E=187.628,05 e N=8.252.954,70; daí, à direita, pela via N-1, inclusive, até a via que passa em frente à Praça do Cruzeiro; daí, à esquerda, pela citada via, inclusive, até atingir a via S-1; daí, à esquerda, segue pela via S-1 até o entroncamento da 1ª Avenida do Sudoeste, ponto inicial desta descrição.

6ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Paranoá

Partindo da extremidade sul da barragem do Paranoá, no ponto de coordenadas UTM E=201.548,59 e N=8.250.958,89, segue-se na direção sudoeste, em linha reta, até o ponto de coordenadas UTM E= 201.454,22 e N=8.250.499,76; daí, segue-se na direção sudoeste, em linha reta, até a margem da rodovia DF-001/EPCT, no ponto de coordenadas UTM E= 200.852,72 e N=8.249.310,52; daí, segue pela rodovia DF-001/EPCT na direção sudoeste, inclusive, a rodovia e seus acessos, até o ponto de coordenadas UTM E=198.875,46 e N=8.246.262,66; daí, segue na direção sudeste, cruzando o condomínio Solar de Brasília pelo limite entre os conjuntos 16 e 18 de sua quadra 03, até a nascente do ribeirão Taboca, no ponto de coordenadas UTM E=199.194,70 e N=8.246.038,51; daí, ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia BR-251; daí, à esquerda, segue pela rodovia BR-251, exclusive, até o entroncamento da rodovia DF-130, exclusive; daí, à esquerda segue pela rodovia DF-130, exclusive, até o entroncamento da rodovia DF-270, exclusive; daí, segue pela rodovia DF-270, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-100; exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-100, exclusive, até a ponte sobre o rio Jardim; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Preto; daí, segue rio Preto acima, considerando a metade do espelho d'água, até a confluência com o ribeirão Extrema; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-100, exclusive a ponte; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-100, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-260, exclusive o entroncamento e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-260, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-130, exclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-130, exclusive, até o cruzamento com a rodovia BR-479/DF-250; exclusive este e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela rodovia BR-479/DF-250, inclusive, até a ponte sobre o rio São Bartolomeu, inclusive a ponte; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o ribeirão Sobradinho; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até atingir a rodovia DF-440; daí, à esquerda, pela rodovia, exclusive, até o entroncamento da rodovia VC-263; daí, à esquerda, pela rodovia VC-263, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-001/EPCT, exclusive o entroncamento; daí, segue na direção sudoeste até a nascente do córrego Taquari, no ponto de coordenadas UTM E=200.850,95 e N=8.259.040,32; daí córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o córrego Capoeira do Bálamo, que passa a se chamar córrego Tamanduá; daí, córrego Tamanduá abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no lago Paranoá; daí, segue pelo lago Paranoá na direção sul e sudeste, considerando a metade do espelho d'água, até atingir a extremidade sul da barragem do Paranoá, ponto inicial da presente descrição.

8ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)

Partindo do viaduto no cruzamento da rodovia DF-003/EPIA com as rodovias DF-085/EPTG e DF-011-EPIG (viaduto do SIA), segue pela rodovia DF-003/EPIA, exclusive o viaduto e a rodovia, até o viaduto Ayrton Senna, na ligação com a DF-095/EPCL, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela DF-095/EPCL, exclusive, até o viaduto sobre a pista de acesso ao SCIA e sobre um ramal ferroviário; daí, à direita, segue pelo ramal ferroviário, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=182.214,20 e N=8.251.579,91, no limite da área do Parque Ferroviário de Brasília (PFB); daí, segue pelo limite do PFB até o ponto de coordenadas UTM E=182.213,30 e N=8.251.615,26, onde o PFB confronta com a área do Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG); daí, na direção noroeste, segue pela cerca que delimita o RCG até seu vértice, no ponto de coordenadas UTM E=181.062,84 e N=8.252.876,42; daí, segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas UTM E=180.896,39 e N=8.252.828,61, situado na rodovia DF-097/EPAC; daí, à direita, segue pela rodovia DF-097/EPAC, inclusive até o ponto de coordenadas UTM E=177.994,59 e N=8.255.893,78; daí, na direção sul até atingir a nascente do córrego do Valo; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até atingir a ponte sobre esse córrego na DF-095/EPCL, inclusive essa; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-095/EPCL, inclusive, até o ponto de UTM E=179.645,49 e N=8.252.307,64; daí, à direita, segue em linha reta até o ponto de coordenadas UTM E=179.617,51 e N=8.251.988,29, situado na margem da via TRC-6, daí, na direção sudoeste, segue pela via TRC-6, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=179.428,32 e N=8.250.338,52; daí, segue na direção sudeste até a nascente do córrego do Guará, no ponto de coordenadas UTM E=180.661,03 e N=8.250.278,74; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até alcançar a rodovia DF-051/EPGU; daí, à esquerda, segue por esta

rodovia, exclusive, até alcançar o viaduto sobre a rodovia DF-003/EPIA (Viaduto Camargo Correa), exclusive este e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-003/EPIA, inclusive, até o viaduto do SIA, ponto inicial desta descrição.

9ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Lago Norte

Partindo do ponto de lançamento das águas do ribeirão Bananal no Lago do Paranoá, segue ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte da rodovia DF-003/EPIA; daí, à direita, segue pela rodovia DF-003/EPIA, exclusive, até o viaduto do Torto e suas ligações, incluindo-os; daí, continuando pela rodovia DF-003/EPIA, inclusive, até a intercessão com as rodovias BR-020 e DF-001/EPCT (Balão Colorado), inclusive esta e suas ligações, daí, à direita, pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até o entroncamento da rodovia VC-263; exclusive, daí, segue na direção sudoeste até a nascente do córrego Taquari, no ponto de coordenadas UTM E=200.850,95 e N=8.259.040,32; daí córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até sua confluência com o córrego Capoeira do Bálamo, que passa a se chamar córrego Tamanduá; daí, córrego Tamanduá abaixo, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no lago Paranoá; daí, segue pelo lago Paranoá na direção sul e sudeste, considerando a metade do espelho d'água; até atingir o ponto de coordenadas UTM E=197.583,12 e N=8.253320,88; daí, segue na direção noroeste considerando ainda a metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, até atingir o ponto de lançamento das águas do ribeirão Bananal no Lago do Paranoá, início desta descrição.

10ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Lago Sul

Partindo da extremidade sul da barragem do Paranoá, no ponto de coordenadas UTM E=201.548,59 e N=8.250.958,89, segue-se na direção sudoeste, em linha reta, até o ponto de coordenadas UTM E= 201.454,22 e N=8.250.499,76; daí, segue-se na direção sudoeste, em linha reta, até a margem da rodovia DF-001/EPCT, no ponto de coordenadas UTM E= 200.852,72 e N=8.249.310,52; daí, pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até atingir o viaduto sobre a linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântica S.A FCA (antiga RFFSA); daí, segue à direita por esta linha férrea, exclusive, até atingir o ribeirão do Gama; daí, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego do Cedro; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até encontrar a cerca limite da Área do Aeroporto de Brasília, no ponto de coordenadas UTM E=185.162,91 e N=8.240.403,12; daí, à direita, segue pela cerca, inclusive, contornando o limite posterior da Quadra 14 do Setor de Mansões Park Way (SMPW) até atingir o ponto de coordenadas UTM E=185.283,29 e N=8.243.128,88; daí, segue à esquerda, na direção noroeste, acompanhando o limite do conjunto 01 da Quadra 14 do SMPW e depois acompanhando uma pista asfaltada, inclusive, até atingir o ponto de coordenadas UTM E=184.968,80 e N=8.243.788,77, situado na margem da rodovia DF-025/EPDB; daí à direita, por esta rodovia, inclusive, até o cruzamento com rodovia DF-047/EPAR (balão do Aeroporto), inclusive; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-047/EPAR, inclusive, até a ponte sobre o riacho Fundo, exclusive; daí, riacho abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago do Paranoá; daí, segue, pelo lago Paranoá na direção nordeste, considerando a metade do espelho d'água e incluindo a extensão total das pontes Presidente Médici, Presidente Costa e Silva e JK, até o ponto UTM: E=198.642,00 e N=8.252.391,00; daí, segue na direção sudeste, ainda considerando a metade do espelho d'água, até a extremidade sul da barragem do Paranoá, ponto inicial desta descrição.

11ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Núcleo Bandeirante

Partindo da ponte sobre o riacho Fundo, na rodovia DF-047/EPAR, segue na direção sudoeste, exclusive a ponte e a rodovia, exclusive, na direção sudoeste, até o cruzamento com a rodovia DF-025/EPDB (balão do Aeroporto), exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-025/EPDB, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=184.968,80 e N=8.243.788,77; daí, segue à esquerda, na direção sudeste, acompanhando uma pista asfaltada, exclusive, e depois acompanhando o limite do conjunto 01 da Quadra 14 do Setor de Mansões Park Way (SMPW), até atingir o ponto de coordenadas UTM E=185.283,29 e N=8.243.128,88 situado na cerca limite da área do Aeroporto de Brasília; daí, segue à direita, acompanhando a cerca do Aeroporto de Brasília, exclusive, e contornando o limite posterior da Quadra 14 do SMPW até atingir o córrego do Cedro, no ponto de coordenadas UTM E=185.162,91 e N=8.240.403,12; daí, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até sua confluência com o ribeirão do Gama; daí, segue ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a ponte da linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA), daí, segue à esquerda por esta linha férrea, inclusive, até o viaduto da rodovia DF-001/EPCT; exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até o viaduto com as rodovias DF-480 e DF-065-EPIP; exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-065/EPIP, exclusive. até o ponto de coordenadas UTM E=178.854,64 e N=8.234.613,60; daí, na direção noroeste até a nascente do córrego Coqueiros, no ponto de coordenadas UTM E=178.641,93 e N=8.234.775,18; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o riacho Fundo; daí, riacho abaixo, exclusive o espelho d'água, até a ponte da via férrea da Ferrovia Centro-Atlântica S.A (FCA); daí, à esquerda, segue pela via férrea, exclusive, até o viaduto da rodovia DF-075/EPNB, exclusive; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-075/EPNB, exclusive, até a pista de acesso aos conjuntos 01 e 02 da Área de Desenvolvimento Econômico (ADE); daí, à direita, segue, pela pista, exclusive,acompanhando o limite posterior dos lotes do conjunto 02 da Quadra 03 do SMPW, até atingir o ponto de coordenadas UTM E=179.347,69 e N=8.243.262,84, situado no canto posterior do lote 08 do conjunto 02 da quadra 03 do SMPW; daí, pela direita, no sentido nordeste até o ponto de coordenadas UTM E= 179.578,79 e N=8.243.329,19, onde encontra a rodovia DF-079/EPVP; daí, segue à esquerda, acompanhando a rodovia DF-079/EPVP, inclusive, até o ponto de coordenadas E=179.611,50 e N=8.243.358,10; daí, segue à esquerda, na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=179.549,14 e N=8.243.573,67, situado no canto posterior do lote 01 do conjunto 06 da quadra 03 do SMPW; daí, à direita, na direção nordeste,

acompanhando o limite posterior dos lotes do conjunto 06 da quadra 03 do SMPW, até o ponto de coordenadas UTM E= 180.472,52 e N=8.243.838,97, daí, segue na direção nordeste até encontrar linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântico S.A.(FCA), no ponto de coordenadas UTM E=180.708,63 e N=8.244.120,52; daí, segue à esquerda, pela linha férrea, inclusive, até encontrar o córrego Vicente Pires; daí, córrego Vicente Pires abaixo, inclusive o espelho d'água, até a rodovia DF-075/EPNB; daí, à esquerda pela rodovia DF-075/EPNB, inclusive, segue acompanhando a alça de ligação da rodovia DF-003/EPIA, inclusive, até o Setor de Posto e Motéis Sul (SPMS);daí segue à esquerda, contornando o limite posterior do SPMS até a pista de acesso ao viaduto da Candangolândia; daí pela pista, inclusive, até encontrar a rodovia DF-003/EPIA; daí, segue por referida rodovia, inclusive, até o viaduto do cruzamento desta com a rodovia DF-051/EPGU, exclusive do viaduto e suas ligações; daí, segue pela rodovia DF-051/EPGU, inclusive, até o viaduto desta com o cruzamento da rodovia DF-047/EPAR, exclusive do viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-047/EPAR, exclusive, segue até a ponte sobre o riacho Fundo, ponto inicial desta descrição.

12ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Taguatinga (Centro)

Partindo da ponte sobre o ribeirão Taguatinga, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia, denominada Via Leste, segue na direção sul pela via, exclusive, até atingir o início da quadra QI 616 de Samambaia; daí, à esquerda, segue pela pista que margeia a quadra, exclusive a pista, até o ponto de coordenadas UTM E=170.856,90 e N=8.245.565,52; daí, na direção sudeste segue margeando o Setor QSC 19/Chácara 28B, inclusive, até a via de ligação do Setor de Mansões Leste; daí, à direita, pela citada via, exclusive, até o limite nordeste da quadra QI 416 de Samambaia, daí, à esquerda, pelo limite da quadra QI 416, exclusive, até atingir a Avenida Leste; daí, à esquerda, segue pela Avenida Leste, exclusive a via e seus acessos, até o balão de cruzamento com a 1ª Avenida Sul; daí, à esquerda segue pela 1ª Avenida Sul, exclusive a via, o balão e seus acessos, até a rodovia DF-001/EPCT; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até o viaduto de acesso ao Pista Sul, onde encontra a rodovia DF-075/EPNB, exclusive do viaduto e suas ligações; daí: à esquerda, segue pela DF-001/EPCT, inclusive a rodovia e o viaduto com a rodovia DF-085/EPTG, até o ponto de coordenadas UTM E=172.404,60 e N=8.249.036,65; daí à esquerda, segue pela via que separa as quadras QNA, QNB, QNC, QND, QNE e QNF e que liga os setores QNF e QNL, exclusive a via, até a ponte sobre o córrego Cortado, no ponto de coordenadas UTM E= UTM E=170.798,42 e N=8.248.502,71; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a margem da via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG; daí, à direita, segue pela via, inclusive, até o entroncamento da via M-1; daí, na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=168.770,25 e N=8.246.135,82; daí, na direção sudoeste, até o ponto de coordenadas UTM E= 168.566,25 e N=8.246.063,82; daí, na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.583,25 e N=8.246.014,82; daí, na direção sudoeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.416,15 e N=8.245.962,32; daí, na direção sudeste, até encontrar o ribeirão Taguatinga, no ponto de coordenadas UTM E=169.009,47 e N=8.244.924,28; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte sobre o referido ribeirão, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia, ponto inicial da presente descrição.

13ª DELEGACIA DE POLÍCIA – Sobradinho I

Partindo da ponte da rodovia DF-205 sobre o ribeirão Palmeiras, segue ribeirão acima, inclusive seu espelho d'água, até a confluência com o córrego João Pires; daí, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego Grotão; daí córrego Grotão acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego Taquari; daí, córrego Taquari acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente mais alto ponto de coordenadas UTM E=203.071,38 e N=8.274.686,95; daí, na direção sudoeste até a nascente do córrego Chapadinha, no ponto de coordenadas UTM E=202.439,51 e N=8.273.350,87, daí; segue na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=202.488,38 e N=8.272.475,46, situado na margem de uma estrada rural e nas proximidades da portaria do loteamento rural "Estâncias Vila Rica"; daí, à esquerda, segue pela estrada rural, inclusive, até atingir a margem norte da rodovia BR-020; daí, cruza a rodovia BR-020 até chegar ao ponto de coordenadas UTM E=204.908,04 e N=8.268.939,51, situado na margem sul da citada rodovia; daí, na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=206.489,65 e N=8.266.269,12; daí, segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas UTM E=205.808,18 e N=8.265.510,61, na margem da rodovia DF-330; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-330, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=206.249,71 e N=8.265.157,82, situado na margem da citada rodovia; daí, à direita, na direção sudoeste, até a nascente do córrego do Meio; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua confluência com o rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o ribeirão Sobradinho; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até atingir a rodovia DF-440; daí, à esquerda, pela rodovia, inclusive, até o entroncamento da rodovia VC-263; daí, à esquerda, pela rodovia VC-263, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-001/EPCT, inclusive o entroncamento; daí, à direita, pela rodovia, inclusive a rodovia, até a intercessão com as rodovias BR-020 e DF-003/EPCT (Balão do Colorado), inclusive esta e suas ligações; daí neste ponto segue à direita pela BR-020, inclusive, e segue até a ponte sobre o ribeirão Sobradinho; daí, rio acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte da rodovia DF-325; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-325, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-205-leste; daí, à direita, segue pela rodovia DF-205, exclusive, até a ponte sobre o ribeirão Palmeiras, ponto inicial desta descrição.

14ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Gama (Setor Central)

Partindo do viaduto na intercessão das rodovias DF-480 e DF-065/EPIP com a rodovia DF 01/EPCT, exclusive o viaduto e suas ligações, segue em direção sudeste pela rodovia DF-001-EPCT, inclusive, até o ponto de coordenadas E=178.385,35 e N=8.231.217,77, situado na margem norte da rodovia; daí, segue na direção sudoeste até a nascente do

ribeirão Alagado, no ponto de coordenadas UTM E= 178.122,21 e N=8.230.269,88, daí ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego Crispim, ponto em que o curso d'água passa a ser denominado rio Alagado, daí, rio abaixo inclusive o espelho d'água, até o cruzamento com o paralelo 16°03'00"S, limite sul do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no ponto de coordenadas UTM E=172.144,13 e N=8.223.051,07, daí, segue na direção oeste, pelo citado paralelo, até a intercessão com a estrada vicinal VC-385, no ponto de coordenadas UTM E=169.024,91 e N=8.223.001,95; daí, à direita, segue pela estrada VC-385, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-290 - Avenida Contorno; daí, segue à esquerda, pela rodovia DF-290, exclusive, até o entroncamento da via 1 Sul/Avenida Comercial Centro Sul; daí à direita, segue pela via 1 Sul, exclusive, até encontrar a via SCS/Avenida Comercial dos Pioneiros; daí, à esquerda, segue pela via SCS, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Central do Setor Oeste; daí, à direita, por referida via, até o balão próximo das quadras 15/25 do Setor Oeste, exclusive a via e o balão; daí, à direita, por citada via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, próximo da Quadra 01 do Setor Norte e da Quadra 11 do Setor Oeste, exclusive o balão; daí, segue pela mesma via que passa a separar o Setor Norte do Setor Central, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Industrial; daí, à esquerda, segue por referida via, até o balão próximo à Subestação Rebaixadora da CEB, exclusive esta via, o balão e suas ligações; daí, segue à direita pela rodovia DF-480, exclusive, até o ponto inicial desta descrição.

15ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Ceilândia (Centro)

Partindo do ponto de coordenadas UTM E=169.207,69 e N=8.246.820,37, situado na margem da via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG, segue na direção sudoeste pela via, exclusive, até o entroncamento da via M-1; daí, na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=168.770,25 e N=8.246.135,82; daí, na direção sudoeste, até o ponto de coordenadas UTM E= 168.566,25 e N=8.246.063,82; daí, na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.583,25 e N=8.246.014,82; daí, na direção sudoeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.416,15 e N=8.245.962,32; daí, segue na direção noroeste até o entroncamento da via MN-2 na via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG; daí, segue pela MN-2, inclusive, até o cruzamento com a via NN-1; daí, à esquerda, segue pela via NN-1, inclusive, até o cruzamento com a via N2; daí à direita, segue pela via N2, inclusive, até o cruzamento com a via NM-3; daí, à direita, segue pela via NM-3, exclusive, até o entroncamento da via M-3; daí, à direita, pela via M3, inclusive, segue margeando as QNM-32, 30, 28 e Área Especial nº 2, inclusive estas, até encontrar a via MN-1 - avenida Hélio Prates da Silveira, cruzando-a; daí, segue pela via LN 31, exclusive, margeando as quadras Área Especial nº 1, QNM-27, 29, 31 e 33, inclusive estas, até alcançar a margem da via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG, no ponto de coordenadas UTM E=169.207,69 e N=8.246.820,37; início da presente descrição.

16ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Planaltina

Partindo da ponte da rodovia BR-020 sobre o ribeirão Santa Rita, no limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue na direção oeste pela rodovia BR-020, até o viaduto na ligação com a Avenida Independência, inclusive o viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela Avenida Independência, inclusive, até a via WLA; daí, à esquerda, segue pela via WLA, exclusive até a via NS-1; daí, à direita, segue pela via NS-1, exclusive, até a via WL-5; daí, à direita, segue pela via WL-5, exclusive, até a rodovia DF-130; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-130, exclusive, até o cruzamento com a rodovia BR-479/DF-250; inclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia BR-479/DF-250, exclusive. até a ponte sobre o rio São Bartolomeu, exclusive esta; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego do Meio; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente; daí, na direção nordeste, até o ponto de coordenadas UTM E=206.249,71 e N=8.265.157,82, situado na margem da rodovia DF-330; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-330, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=205.808,18 e N=8.265.510,61; daí, à direita, segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas UTM E=206.489,65 e N=8.266.269,12; daí, à esquerda, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=204.906,04 e N=8.268.939,51, situado na margem sul da rodovia BR-020; daí, na direção nordeste, cruzando a rodovia BR-020 até sua margem norte onde inicia uma estrada rural; daí, na direção noroeste, segue a estrada, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=202.488,38 e N=8.272.475,46, situado nas proximidades da portaria do loteamento rural "Estâncias Vila Rica"; daí, segue na direção noroeste até a nascente do córrego Chapadinha, no ponto de coordenadas UTM E=202.439,51 e N=8.273.350,87; daí, na direção nordeste até a nascente do córrego Taquari, no ponto de coordenadas UTM E=203.071,38 e N=8.274.686,95; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Grotão; daí, córrego Grotão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego João Pires; daí, córrego João Pires abaixo, até a confluência com o ribeirão Palmeiras; daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Maranhão; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E=202.537,62 e N=8.284.358,62; daí, na direção norte até o ponto de coordenadas UTM E=202.538,15 e N=8.284.389,41, situado no paralelo 15°30'00"S, limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, seguindo por este limite, em direção leste, até o meridiano 47°25'00"WGr, limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, segue por este limite, em direção sul, até encontrar o ribeirão Santa Rita; daí, à esquerda, ribeirão abaixo, considerando-se a metade do espelho d'água, até a ponte na rodovia BR-020, ponto inicial da presente descrição.

17ª DELEGACIA DE POLÍCIA – Taguatinga (Norte)

Partindo da confluência do córrego Currais no ribeirão das Pedras, segue-se em linha reta, na direção sudeste, até o entroncamento da via MN-3 na BR-070; daí, à direita, segue pela via MN-3, exclusive, até seu entroncamento na via NM-3; daí, à direita, segue pela via NM-3, exclusive, até o entroncamento da via M3; daí, à esquerda, pela via M3, exclusive, segue margeando as QNM-32, 30, 28 e Área Especial nº 2, exclusive estas, até encontrar a

via MN-1 - avenida Hélio Prates da Silveira, cruzando-a; daí, segue pela via LN 31, inclusive, margeando as quadras 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 do setor QNL, inclusive estas, até alcançar a margem da via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG, no ponto de coordenadas UTM E=169.207,69 e N=8.246.820,37; daí, à esquerda, segue pela via, exclusive, até a passagem sobre o córrego Cortado; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na via de ligação entre os setores QNF e QNL, no ponto de coordenadas UTM E=170.798,42 e N=8.248.502,71; daí, à direita, segue pela via, inclusive, passando pelo limite entre as quadras QNA, QNB, QNC, QND, QNE e QNF, até o entroncamento na rodovia DF-001/EPCT, no ponto de coordenadas UTM E=172.404,60 e N=8.249.036,65; daí à esquerda, segue pela rodovia DF-001, inclusive a rodovia e o viaduto com as rodovias DF-095/EPCL e BR-060, até o entroncamento da rodovia BR-080/DF-240, no ponto de coordenadas UTM E=170.434,07 e N=8.257.903,02; daí, segue na direção sudeste até atingir a nascente norte do ribeirão das Pedras; daí; ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Currais, ponto inicial da presente descrição.

18ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Brasília

Partindo da interseção da rodovia DF-170, com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30'00"S (km 0 da DF-170), segue por referida rodovia, inclusive, em direção sul, até o entroncamento com a rodovia DF-001/EPCT; daí, segue na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=176.657,85 e N=8.274.685,58, situado na cerca limítrofe do Parque Nacional de Brasília (PNB); daí, à direita, segue pela cerca do PNB até o ponto de coordenadas UTM E=170.394,04 e N=8.257.957,57; daí, segue na direção sudeste até atingir a nascente norte do ribeirão das Pedras; daí; ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas na represa do rio Descoberto; daí, tomando como base, o meio do espelho d'água, segue por este, até o meio do espelho formado pelos braços norte e sul da represa; daí, em direção norte, segue pelo meio do espelho d'água do braço norte, até o ponto de lançamento das águas do rio Descoberto na mesma represa; daí, rio acima, considerando-se a metade do espelho d'água, até a interseção com a linha de limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no meridiano de 48°12'00" WGR; daí, segue em direção norte, por este limite, até a interseção com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30'00" Sul; daí, segue em direção leste, pelo citado paralelo, até a interseção da rodovia DF-170, ponto inicial desta descrição.

19ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Ceilândia (Setor "P" Norte)

Partindo do cruzamento das vias NN-1 e N-2, segue pela via NN-1, inclusive, na direção sudoeste, até seu término, onde inicia a pista de acesso ao Setor Sol Nascente, daí, segue pela referida pista na direção sudoeste, exclusive a pista, até o ponto de coordenadas UTM E=165.274,00 e N=8.247.500,57; daí, segue na direção noroeste até a cabeceira do córrego do Meio; daí, segue por este, exclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E= 164.148,89 e N=8.247.003,65; daí, à direita, segue pela pista de terra que separa os condomínios das chácaras 91 e 91A do Setor Sol Nascente, inclusive a pista, até seu entroncamento na estrada vicinal VC-331; daí, à esquerda segue pela estrada vicinal VC-331, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E= 163.853,24 e N=8.247.179,01; daí segue na direção noroeste, acompanhando o limite do Condomínio Pinheiros, até o córrego do Pasto, no ponto de coordenadas UTM E=162.823,17 e N=8.247.702,75; daí córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Lagoinha; daí córrego Lagoinha abaixo, inclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E=160.432,31 e N=8.245.787,01; daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=159.569,05 e N=8.246.303,70, situado na margem de um curso d'água afluente do córrego Guariroba; daí curso d'água abaixo, inclusive o espelho d'água, até sua confluência no córrego Guariroba; daí córrego acima, inclusive espelho d'água, até a confluência com o córrego Lajinha; daí, córrego Lajinha acima, inclusive espelho d'água, até sua passagem sob a rodovia DF-180; daí, à direita, segue pela rodovia DF-180, exclusive, até o entroncamento da rodovia DF-190, inclusive o entroncamento, daí, segue pela rodovia DF-190, exclusive, até o entroncamento da estrada vicinal VC-321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta estrada, inclusive, até encontrar o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, rio acima, considerando-se a metade do espelho d'água até a desembocadura neste do córrego Capão do Brejo; daí córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência de um curso d'água afluente da margem direita do córrego Capão do Brejo, no ponto de coordenadas UTM E=153.612,15 e N=8.250.107,40, daí, curso d'água acima, inclusive espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E= 154.839,77 e N=8.250.695,55; daí segue na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=155.423,09 e N=8.250.448,87, situado na margem de uma estrada de terra; daí, segue na direção sudeste pela estrada de terra, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-180 no ponto de coordenadas UTM E=157.210,14 e N=8.250.023,21; daí segue na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=158.120,54 e N=8.249.775,01, situado na margem do córrego Vereda; daí córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o córrego das Corujas; daí córrego das Corujas acima, exclusive o espelho d'água, até atingir a sua nascente, no ponto de coordenadas UTM E=160.929,17 e N=8.249.945,27; daí, segue na direção sudeste até encontrar a via que separa o Setor de Indústria (QCS e QES) dos setores QNR e QNQ; daí, segue por esta via, inclusive, até o seu encontro com a via 08 que separa os setores de Indústria e QNQ do setor QNO; daí, segue à direita por esta via, inclusive, até o balão da via NM3; daí, segue à esquerda pela citada via, exclusive esta e os balões, até atingir a via N-2; daí, à direita segue por esta via, exclusive, o cruzamento com a via NN-1, início da presente descrição.

20ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Gama (Setor Oeste)

Partindo do entroncamento da rodovia DF-475 na rodovia DF-001/EPCT, segue pela rodovia DF-475, inclusive o entroncamento e a rodovia, até o entroncamento da estrada vicinal VC-341; daí; à direita, segue pela VC-341, inclusive o entroncamento e a

estrada, até o ponto de coordenadas UTM E=172.166,88 e N=8.234.415,48, onde inicia uma estrada rural; daí, na direção noroeste, segue pela estrada rural, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=170.480,36 e N=8.235.401,84; daí, segue na direção norte até o ponto de coordenadas UTM E=170.469,64 e N=8.236.395,70, situado na margem do córrego Monjolo; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o rio Ponte Alta; daí, segue rio acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Capoeira Grande, daí, córrego Capoeira Grande acima, inclusive o espelho d'água, até sua nascente; no ponto de coordenadas UTM E=162.430,97 e N=8.234.391,08; daí, segue em linha reta na direção oeste até o ponto de coordenadas UTM E=161.303,59 e N=8.234.363,82, situado na margem do córrego Buriti; daí, segue em linha reta na direção oeste, acompanhando o limite norte do condomínio Asa Branca, até o ponto de coordenadas UTM E=160.284,88 e N=8.234.422,45, situado na margem oeste da rodovia BR-060; daí, à esquerda, segue pela rodovia, inclusive, até o entroncamento de uma estrada rural, no ponto de coordenadas UTM E=160.265,30 e N=8.234.347,41; daí, à direita, segue pela estrada rural, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=158.769,51 e N=8.234.462,63; daí, segue na direção sul até a nascente do córrego Tição; daí, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a sua confluência com o Rio Descoberto; daí, rio abaixo, considerando-se a metade do espelho d'água, até o cruzamento com o paralelo 16°03'00"S, limite sul do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, segue na direção leste pelo citado paralelo até a interseção com a estrada vicinal VC-385, no ponto de coordenadas UTM E=169.024,91 e N=8.223.001,95; daí, à direita, segue pela estrada VC-385, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-290 - Avenida Contorno; daí, segue à esquerda, pela rodovia DF-290, exclusive, até o entroncamento da via 1 Sul/Avenida Comercial Centro Sul; daí à direita, segue pela via 1 Sul, exclusive, até encontrar a via SCS/Avenida Comercial dos Pioneiros; daí, à esquerda, segue pela via SCS, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Central do Setor Oeste; daí, à direita, por referida via, até o balão próximo das quadras 15/25 do Setor Oeste, exclusive a via e o balão; daí, à direita, por citada via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, próximo da Quadra 01 do Setor Norte e da Quadra 11 do Setor Oeste, exclusive o balão; daí, segue pela mesma via que passa a separar o Setor Norte do Setor Central, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Industrial; daí, à esquerda, segue por referida via, até o balão próximo à Subestação Rebaixadora da CEB, exclusive esta via, o balão e suas ligações; daí, segue à direita pela rodovia DF-480, inclusive, até o viaduto na interseção das rodovias DF-480 e DF-065/EPIP com a rodovia DF 001/EPCT, inclusive o viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive a rodovia, até o entroncamento da rodovia DF-475, ponto, inicial desta descrição.

21ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Taguatinga (Sul)

Partindo da ponte na rodovia DF-085/EPTG sobre o córrego Vicente Pires, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até encontrar a linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântico S.A. (FCA); daí à direita, pela linha férrea, exclusive, até atingir o ponto de coordenadas UTM E=180.708,63 e N=8.244.120,52; daí, segue na direção sudoeste em linha reta até o ponto de coordenadas UTM E=180.472,52 e N=8.243.838,97; daí, segue na direção sudoeste em linha reta e acompanhando o limite posterior dos lotes do conjunto 06 da quadra 03 do Setor de Mansões Park Way (SMPW) até atingir o ponto de coordenadas UTM E= 179.549,14 e N=8.243.573,67, situado no canto posterior do lote 01 do referido conjunto; daí; à esquerda, segue na direção sudeste até ponto de coordenadas UTM E=179.611,50 e N=8.243.358,10 onde encontra a rodovia DF-079/EPVP; daí, à direita, acompanhando a rodovia DF-079/EPVP, exclusive, segue até o ponto de coordenadas UTM E=179.578,79 e N=8.243.329,19; daí, segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas UTM E=179.347,69 e N=8.243.262,84, situado no canto posterior do lote 08 do conjunto 02 da quadra 03 do SMPW; daí, à esquerda, segue na direção sudeste, acompanhando o limite posterior dos lotes do conjunto 02 da quadra 03 do SMPW e a pista de acesso aos conjuntos 01 e 02 da Área de Desenvolvimento Econômico (ADE), inclusive, até a rodovia DF-075/EPNB; daí; à direita segue pela rodovia DF-075/EPNB, exclusive, até o viaduto de acesso do Pistão Sul, exclusive, onde encontra a rodovia DF-001/EPCT; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive a rodovia, até o viaduto com a rodovia DF-085/EPTG, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-085/EPTG, exclusive, até a ponte sobre o córrego Vicente Pires, ponto inicial desta descrição.

23ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Ceilândia (Setor "P" Sul)

Partindo da confluência do rio Melchior com o rio Descoberto, no limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue rio Melchior acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego do Valo; ponto em que o curso d'água passa a ser denominado ribeirão Taguatinga; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E= 69.009,47 e N=8.244.924,28; daí segue na direção noroeste até o entroncamento da via MN-2 na via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG; daí, segue pela MN-2, exclusive, até o cruzamento com a via NN-1; daí, à esquerda, segue pela via NN-1, exclusive, até seu término, onde inicia a pista de acesso ao Setor Sol Nascente, daí, segue pela referida pista na direção sudoeste, inclusive a pista, até o ponto de coordenadas UTM E=165.274,00 e N=8.247.500,57; daí, segue na direção noroeste até a cabeceira do córrego do Meio; daí, segue por este, inclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E= 164.148,89 e N=8.247.003,65; daí, à direita, segue pela pista de terra que separa os condomínios das chácaras 91 e 91A do Setor Sol Nascente, exclusive a pista, até seu entroncamento na estrada vicinal VC-331; daí, à esquerda segue pela estrada vicinal VC-331, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E= 163.853,24 e N=8.247.179,01; daí segue na direção noroeste, acompanhando o limite do Condomínio Pinheiros, até o córrego do Pasto, no ponto de coordenadas UTM E=162.823,17 e N=8.247.702,75; daí córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o

córrego Lagoinha; daí córrego Lagoinha abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E=160.432,31 e N=8.245.787,01; daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=159.569,05 e N=8.246.303,70, situado na margem de um curso d'água afluente do córrego Guariroba; daí, curso d'água abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência no córrego Guariroba; daí córrego acima, exclusive espelho d'água, até a confluência com o córrego Lajinha; daí, córrego Lajinha acima, exclusive espelho d'água, até sua passagem sob a rodovia DF-180; daí, à direita, segue pela rodovia DF-180, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-190, exclusive o entroncamento, daí, segue pela rodovia DF-190, inclusive, até o entroncamento da estrada vicinal VC-321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta estrada, exclusive, até encontrar o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, rio baixo, considerando-se a metade do espelho d'água até a confluência do rio Melchior, ponto inicial da presente descrição.

24ª Delegacia De Polícia – Ceilândia (Setor “O”)

Partindo da confluência do córrego Currais com o ribeirão da Pedras, segue na direção sudeste, até o entroncamento da via MN-3 na BR-070; daí, à direita, segue pela via MN-3, inclusive, até seu entroncamento na via NM-3; daí, à direita, segue pela via NM-3, inclusive, até encontrar a via 08; daí, à direita, segue pela via 08, exclusive, até o encontrar a via que separa os setores de Indústria e QNQ do setor QNO; daí à esquerda, segue pela via, exclusive, até seu término; daí, segue na direção noroeste até a nascente do córrego das Corujas, no ponto de coordenadas UTM E=160.929,17 e N=8.249.945,27; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Vereda; daí, córrego Vereda acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E=158.120,54 e N=8.249.775,01, situado em sua margem; daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=157.210,14 e N=8.250.023,21, situado no entroncamento de uma estrada de terra na DF-180; daí, segue pela estrada de terra, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=155.423,09 e N=8.250.448,87, situado em sua margem; daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=154.839,77 e N=8.250.695,55, situado na margem de um curso d'água, afluente da margem direita do córrego Capão do Brejo; daí, curso d'água abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência no córrego Capão do Brejo; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua desembocadura no rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, rio acima, considerando a metade do espelho d'água, até a rodovia BR-070; daí, cruzando-a segue até a barragem do rio Descoberto, considerando ainda a metade do espelho d'água de seu lago, até o lançamento das águas do ribeirão das Pedras no lago da barragem; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Currais; ponto inicial da presente descrição.

26ª DELEGACIA DE POLÍCIA – Samambaia (Norte)

Partindo da ponte sobre o rio Melchior, na rodovia DF 180, inclusive, segue rio acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego do Valo; ponto em que o curso d'água passa a ser denominado ribeirão Taguatinga; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a ponte sobre o referido ribeirão, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia; daí, à direita, segue pela via, denominada Via Leste, inclusive esta e seus balões, até atingir o início da quadra QI 616; daí, à esquerda, segue pela pista que margeia a quadra, inclusive a pista, até o ponto de coordenadas UTM E=170.856,90 e N=8.245.565,52; daí, na direção sudeste segue margeando o Setor QSC 19/Chácara 28B, exclusive, até a via de ligação do Setor de Mansões Leste; daí, à direita, pela citada via, inclusive, até o limite nordeste da quadra QI 416, daí, à esquerda, pelo limite da quadra QI 416, inclusive, até atingir a Avenida Leste; daí, à esquerda, segue pela Avenida Leste, inclusive, até alcançar a linha férrea do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referida linha férrea, inclusive, até o seu ponto final; daí, segue por linha imaginária, no sentido noroeste, até atingir a rede de alta tensão; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até a sua interseção com a rodovia DF 180, no ponto de coordenadas UTM E=162.978,39 e N=8.239.511,67; daí, à direita, segue por esta via, inclusive, até a ponte sobre o rio Melchior, ponto inicial desta descrição.

27ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Recanto Das Emas

Partindo do entroncamento da rodovia DF-475 na rodovia DF-001/EPCT, segue pela rodovia DF-475, exclusive o entroncamento e a rodovia, até o entroncamento da estrada vicinal VC-341; daí, à direita, segue pela VC-341, exclusive o entroncamento e a estrada, até o ponto de coordenadas UTM E=172.166,88 e N=8.234.415,48, onde inicia uma estrada rural; daí, na direção noroeste, segue pela estrada rural, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=170.480,36 e N=8.235.401,84; daí, segue na direção norte até o ponto de coordenadas UTM E=170.469,64 e N=8.236.395,70, situado na margem do córrego Monjolo; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até sua confluência com o rio Ponte Alta; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água até a confluência com o córrego Capoeira Grande, daí, córrego Capoeira Grande acima, exclusive o espelho d'água, até sua nascente; no ponto de coordenadas UTM E=162.430,97 e N=8.234.391,08; daí, segue em linha reta na direção oeste até o ponto de coordenadas UTM E=161.303,59 e N=8.234.363,82, situado na margem do córrego Buriti; daí, segue em linha reta na direção oeste, acompanhando o limite norte do condomínio “Asa Branca”, até o ponto de coordenadas UTM E=160.284,88 e N=8.234.422,45, situado na margem oeste da rodovia BR-060; daí, à esquerda, segue pela rodovia, exclusive, até o entroncamento de uma estrada rural, no ponto de coordenadas UTM E=160.265,30 e N=8.234.347,41; daí, à direita, segue pela estrada rural, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=158.769,51 e N=8.234.462,63; daí, segue na direção sul até a nascente do córrego Tição; daí, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua confluência com o rio Descoberto; daí, rio acima, considerando-se a metade do espelho d'água, até a ponte onde inicia a rodovia DF-280; daí, à direita, pela rodovia DF-280, inclusive a rodovia e seus acessos, até o córrego Samambaia, daí, córrego acima, inclusive espelho d'água, até a desembocadura do córrego Bananal; daí, córrego Bananal

acima, inclusive espelho d'água, até cruzar com a rodovia DF-280; daí, à esquerda, pela rodovia DF-280, exclusive, até o viaduto na rodovia BR-060; daí à esquerda, pela rodovia BR-060, exclusive a rodovia, seus viadutos e acessos, até o viaduto com a DF-001/EPCT; exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-475, ponto inicial desta descrição.

29ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Riacho Fundo I E II

Partindo do viaduto entre as rodovias BR-060 e DF-001/EPCT, segue na direção nordeste pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive a rodovia, o viaduto e seus acessos, até o acesso da 1ª Avenida Sul de Samambaia; daí, pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive, até o viaduto de acesso ao Pistão Sul, onde encontra a rodovia DF-075/EPNB; daí, pela rodovia DF-075/EPNB, inclusive, até o viaduto sobre a via férrea da Ferrovia Centro-Atlântico S.A (FCA), inclusive o viaduto; daí, à direita, segue por referida via férrea, inclusive, até a ponte sobre o riacho Fundo; daí, riacho Fundo acima, inclusive espelho d'água, até a sua confluência com o córrego Coqueiros; daí, córrego Coqueiros acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente; no ponto de coordenadas UTM E=178.641,93 e N=8.234.775,18; daí, segue na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=178.854,64 e N=8.234.613,60, situado na margem da rodovia DF-065/EP; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até o viaduto com as rodovias DF-480 e DF-001/EPCT; exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive a rodovia, até o ponto inicial desta descrição.

30ª DELEGACIA DE POLÍCIA - São Sebastião

Partindo do entroncamento da rodovia DF-140 na rodovia DF-001/EPCT, segue na direção nordeste pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive o entroncamento, a rodovia e seus acessos, até o ponto de coordenadas UTM E=198.875,46 e N=8.246.262,66; daí, segue na direção sudeste, cruzando o condomínio Solar de Brasília pelo limite entre os conjuntos 16 e 18 de sua quadra 03, até a nascente do ribeirão Taboca, no ponto de coordenadas UTM E=199.194,70 e N=8.246.0387,50; daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia BR-251; daí, À esquerda, segue pela rodovia BR-251, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-130, inclusive; daí, à esquerda segue pela rodovia DF-130, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-270, inclusive; daí, segue pela rodovia DF-270, inclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-100; inclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-100, inclusive, até a ponte sobre o rio Jardim; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Preto; daí, segue rio Preto abaixo, considerando a metade do espelho d'água do rio e do lago de sua barragem, até o limite do Distrito Federal com o Estado de Minas Gerais, no paralelo 16º03'00" S; daí, à direita, segue na direção oeste pelo dito paralelo, até a rodovia DF-140; daí, à direita, segue pela rodovia DF-140, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-001/EPCT, ponto inicial desta descrição.

31ª DELEGACIA DE POLÍCIA – Planaltina (Arapoanga)

Partindo da ponte da rodovia BR-020 sobre o ribeirão Santa Rita, no limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue ribeirão abaixo, considerando a metade do espelho d'água, até a sua confluência com o rio Preto, daí, segue rio abaixo, considerando-se a metade do espelho d'água, até a confluência com o ribeirão Extrema; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-100, inclusive a ponte; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-100, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-260, inclusive o entroncamento e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-260, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-130, inclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-130, inclusive, até encontrar com a via WL-5; daí, segue à direita por citada via, inclusive, até encontrar com a via NS-1; daí, segue à esquerda por esta via, inclusive, até encontrar a via WLA; daí, à esquerda, segue por esta via, inclusive, até encontrar a Avenida Independência; daí, à direita, segue por esta avenida, exclusive, até o viaduto rodovia BR 020, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia, inclusive, até a ponte sobre o ribeirão Santa Rita, ponto inicial da presente descrição.

32ª DELEGACIA DE POLÍCIA – Samambaia (Sul)

Partindo da confluência do rio Melchior com o rio Descoberto, no limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue rio Melchior acima, inclusive o espelho d'água, até sua interseção com a ponte da rodovia DF 180; daí, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até o seu cruzamento com a rede de alta tensão, no ponto de coordenadas UTM E=162.978,39 e N=8.239.511,67; daí, segue por esta, exclusive, até o ponto mais próximo da estação final do Metrô-DF; daí, no sentido sudeste, segue por linha imaginária até a estação final do Metrô-DF; daí, segue pela linha férrea do Metrô-DF, exclusive, até sua interseção com a Avenida Leste; daí, à esquerda, segue pela Avenida Leste, inclusive a via e seus acessos, até o balão de cruzamento com a 1ª Avenida Sul; daí, à esquerda segue pela 1ª Avenida Sul, inclusive a via, o balão e seus acessos, até a rodovia DF-001/EPCT; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive, até o viaduto onde inicia a rodovia BR-060, inclusive este e suas ligações; daí segue pela rodovia BR-060, inclusive a rodovia, seus viadutos e acessos, até o viaduto no entroncamento da rodovia DF-280; daí, à direita, pela rodovia DF-280, exclusive, até a passagem sobre o córrego Bananal; daí, córrego abaixo, exclusive espelho d'água, até sua desembocadura no córrego Samambaia; daí, córrego abaixo, exclusive espelho d'água, até sua passagem sob a rodovia DF-280; daí, à direita, pela rodovia DF-280, exclusive a rodovia e seus acessos, até a ponte sobre o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, rio acima, considerando a metade do espelho d'água do rio, até a confluência do rio Melchior, ponto inicial desta descrição.

33ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Santa Maria

Partindo do entroncamento da DF-140 na DF-001/EPCT segue-se na direção sul pela rodovia DF-140, exclusive, até o balão com a rodovia BR-251; daí, excluindo o balão e suas ligações, prossegue pela rodovia DF-140, exclusive, até o limite sul do Distrito

Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 16°03'00"S; daí, à direita na direção oeste, pelo paralelo, até encontrar o rio Alagado, no ponto de coordenadas UTM E=172.144,13 e N=8.223.051,07; daí, rio acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Crispim, ponto em que o curso d'água passa a ser denominado ribeirão Alagado; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente, no ponto de coordenadas UTM E=178.122,21 e N=8.230.269,88; daí, segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas UTM E=178.385,35 e N=8.231.217,77, situado na margem norte da rodovia DF-001/EPCT; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-140, ponto inicial desta descrição.

35ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Sobradinho II

Partindo da interseção da rodovia DF-170, com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30'00"Sul (km 0 da DF-170), segue-se na direção leste, pelo citado paralelo, até o ponto de coordenadas UTM E=202.538,15 e N=8.284.389,41, situado no paralelo 15°30'00"S; daí na direção sul até a margem do rio Maranhão no ponto de coordenadas UTM E=202.537,62 e N=8.284.358,62; daí, rio Maranhão acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência do ribeirão Palmeiras, daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-205; daí, à direita, segue pela rodovia DF-205, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-325; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-325, inclusive, até a ponte sobre o ribeirão Sobradinho; daí, ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia BR-020, exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia BR-20, exclusive, até a interseção com as rodovias DF-001/EPCT e DF-003/EPCT (Balão do Colorado), exclusive esta e suas ligações; daí, continua pela DF-001/EPCT, inclusive, até a pista de acesso ao condomínio rural Mansões Colorado; daí, à esquerda, por linha perpendicular à rodovia DF-001, até o ponto de coordenadas UTM E=192.817,18 e N=8.263.976,68, situado na cerca limítrofe do Parque Nacional de Brasília (PNB); daí, à direita, seguindo pela cerca do PNB, até o ponto de coordenadas UTM E=176.657,85 e N=8.274.685,58; daí, à direita, segue na direção nordeste, até o entroncamento da DF-170 na DF-001/EPCT; daí, segue pela DF-170, exclusive, na direção norte, até o paralelo 15°30'00"S, limite norte do Distrito Federal, ponto inicial desta descrição.

38ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Vicente Pires

Partindo do viaduto entre a rodovia DF-095/EPCL e a rodovia DF-087/EPVL; exclusive o viaduto e suas ligações; segue pela rodovia DF-085/EPVL, inclusive, até atingir o viaduto com a rodovia DF-085/EPTG, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive a rodovia e o viaduto com a rodovia DF-095/EPCL e BR-060, até o entroncamento da rodovia DF-097/EPC; daí, à direita, segue pela rodovia DF-097/EPAC, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=177.994,59 e N=8.255.893,78; daí, segue na direção sul até atingir a nascente do córrego do Valo; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até atingir a ponte sobre esse córrego na DF-095/EPCL, exclusive essa; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-095/EPCL, exclusive, até o viaduto com a rodovia DF-087/EPVL, ponto inicial desta descrição.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 838, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, os artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, e a Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 631 de 10 de JULHO de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de JULHO de 2019, página 13, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RODOLFO DE SOUZA FERREIRA, Processo: 055.026661/2017, Registro: 02129264819, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 721 de 12 de JUNHO de 2019, publicada no DODF nº 112, de 14 de JUNHO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DOUGLAS MICHEL FREIRE SILVEIRA, Processo: 055.021698/2017, Registro: 07060767868, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCAS HENRIQUE RODRIGUES, Processo: 055.034041/2016, Registro: 06093253032, Infringência ao art. 175 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DAYANA CORDEIRO DA SILVA, Processo: 055.033652/2016, Registro: 05829658878, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à PAULO ROBERTO DOS SANTOS MARTINS, Processo: 055.034064/2016, Registro: 04087285470, Infringência ao art. 244, III do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo

automotor à ANDRE LUIZ ALVARENGA DA SILVA, Processo: 055.021185/2017, Registro: 02794507190, Infringência ao art. 175 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ADILSON LINO VALADAO, Processo: 055.005445/2017, Registro: 00081414690, Infringência ao art. 170 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ARTUR PEREIRA MALDONADO, Processo: 055.005367/2017, Registro: 03274045568, Infringência ao art. 175 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDILSON ANTONIO DE BRITO, Processo: 055.015900/2017, Registro: 01557020706, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA, Processo: 055.021378/2017, Registro: 02540017158, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à BRUNO ESPINOSA ORSANO DA SILVA, Processo: 055.010706/2017, Registro: 04512790286, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MILTON LOPES, Processo: 055.011061/2017, Registro: 00148717727, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LEEWIN MORILHA JANNUZZI, Processo: 055.017767/2017, Registro: 04506663021, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUANA AKEMI OZAKI DIAS, Processo: 055.011148/2017, Registro: 03749599866, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUIZ ROSA MARIA GONCALVES, Processo: 055.011166/2017, Registro: 01086624141, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ALEXANDRE PARENTE PERFEITO, Processo: 055.015811/2017, Registro: 00381819392, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ANTONIO DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.005425/2017, Registro: 05776777602, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055.005436/2017, Registro: 00141877709, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à OZIEL DA SILVA, Processo: 055.011190/2017, Registro: 04239298402, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à NEUMAR CARLOS BARRADAS DA SILVA, Processo: 055.033850/2016, Registro: 05031879902, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ADEMIR SEBASTIAO DE LIMA ABADIA, Processo: 055.005438/2017, Registro: 02425251516, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à AUGUSTA SADA E YAMAOKA BATISTA, Processo: 055.005408/2017, Registro: 04379140807, Infringência ao art.

165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCAS SILVA DE ABREU, Processo: 055.011181/2017, Registro: 05106415407, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ROBSON FELIPE FRANCA EVANGELISTA, Processo: 055.034042/2016, Registro: 06066811196, Infringência ao art. 175 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à SIVAL PEREIRA CARDOSO, Processo: 055.034001/2016, Registro: 00501738711, Infringência ao art. 175 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ANDRÉ RODRIGUES ROLIM, Processo: 055.033620/2016, Registro: 00126339992, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1464 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, páginas 26 e 27, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MATEUS LIMA PEREIRA, Processo: 055.033849/2016, Registro: 05672049100, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 839, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, os artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, e a Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FERNANDA CAIXETA ARRAES HERTELENDY, Processo: 055.011153/2017, Registro: 00880591001, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LORENZO GIUSTI RULLI, Processo: 055.011205/2017, Registro: 04949971704, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LEVY FLORINDO DE SOUSA JUNIOR, Processo: 055.011197/2017, Registro: 04536202390, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Processo: 055.011218/2017, Registro: 01250241412, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JUCA DOREA DE CASTRO CHAVES, Processo: 055.009254/2017, Registro: 06192992872, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARCELO MENDONÇA RIOS, Processo: 055.009633/2017, Registro: 00310454005, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ERISVALDO PEREIRA MARQUES, Processo: 055.011156/2017, Registro: 06487189308, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDUARDA OLIVEIRA CANDEIRA MARINHO, Processo: 055.009727/2017, Registro: 03936310180, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou

a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDUARDO MORAIS CARNEIRO, Processo: 055.009762/2017, Registro: 04312769670, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GUILHERME DA CONCEICAO NUNES, Processo: 055.009651/2017, Registro: 05837563837, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GUSTAVO PESSOA MOREIRA ALVES, Processo: 055.009653/2017, Registro: 04932463978, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GLAUCIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055.009601/2017, Registro: 05006823929, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GIOVANY DA SILVA, Processo: 055.009596/2017, Registro: 00109930092, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GLEISTON BOREL DE FREITAS, Processo: 055.009649/2017, Registro: 06765571477, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MONNYQUE HANNA PIRES, Processo: 055.009610/2017, Registro: 05953949821, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DOUGLAS SOUSA DE CARVALHO, Processo: 055.009772/2017, Registro: 06124596703, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DIVINEI JOSE MOURA DE OLIVEIRA, Processo: 055.009368/2017, Registro: 05535679276, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DANIELLE CORREIA PINTO, Processo: 055.009771/2017, Registro: 04961139137, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDGAR LOPES DOS SANTOS, Processo: 055.009749/2017, Registro: 03371619167, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MATHEUS EDUARDO SILVA BARRETO GONCALVES, Processo: 055.009578/2017, Registro: 00456261063, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JOSE REINALDO DE JESUS, Processo: 055.009253/2017, Registro: 02409829795, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ANDREIA DA COSTA MEIRELES FENELON, Processo: 055.011034/2017, Registro: 01323969958, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DANILU AULUS VIEIRA RESENDE, Processo: 055.009770/2017, Registro: 03292853788, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à OLIVIO SOUZA SANTOS NETO, Processo: 055.005393/2017, Registro: 05166658918, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à PEDRO ARLANT NETO, Processo: 055.011199/2017, Registro: 00268208378, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de

NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JORGE LUIS SILVA ALVES, Processo: 055.009256/2017, Registro: 04509221181, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JOCILE LIMA EVANGELISTA, Processo: 055.009238/2017, Registro: 06671916233, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ALEX FONTENELE BRITO, Processo: 055.005439/2017, Registro: 04157945306, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ALAN MACHADO BRUZACA, Processo: 055.009274/2017, Registro: 01262783933, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JOAO HORTENCIO MORAES DOS SANTOS, Processo: 055.009252/2017, Registro: 04969695729, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JOAO BATISTA DE CARVALHO, Processo: 055.009241/2017, Registro: 04478226589, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ILTON FRANCISCO DE JESUS, Processo: 055.009582/2017, Registro: 02013397350, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GILSON LEONCIO DA SILVA, Processo: 055.009650/2017, Registro: 04239339605, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GERMANA HENRIQUES PEREIRA, Processo: 055.009599/2017, Registro: 01191688405, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GABRIEL PEREIRA REOLON, Processo: 055.009604/2017, Registro: 06452556109, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FRANCISCO EDUARDO H DE SOUSA ALBUQUERQUE, Processo: 055.009725/2017, Registro: 05822416943, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARCELINO CARDOSO DA SILVA JUNIOR, Processo: 055.009629/2017, Registro: 04865001857, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RENATO DE SOUSA CARVALHO, Processo: 055.011009/2017, Registro: 03835583965, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.009606/2017, Registro: 02048323499, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à SERGIO AUGUSTO PORTO GASPAS, Processo: 055.011239/2017, Registro: 01343641074, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARIA DE FATIMA LIMA REIS, Processo: 055.009489/2017, Registro: 00618482555, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter

sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARIA DO PERPETUO SOCORRO PIMENTEL, Processo: 055.009595/2017, Registro: 00293745780, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARLON FREIRE MARTINS, Processo: 055.009540/2017, Registro: 05470911520, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDSON GOMES DO NASCIMENTO, Processo: 055.009758/2017, Registro: 00335077116, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDSON PEREIRA DA CRUZ, Processo: 055.009757/2017, Registro: 02122715751, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EMERSON BORGES, Processo: 055.009767/2017, Registro: 05447303684, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ELIZEU FERREIRA DE SOUZA, Processo: 055.009750/2017, Registro: 00184344630, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de DEZEMBRO de 2019, página 58, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ELISMARCO JOSE DO NASCIMENTO, Processo: 055.009745/2017, Registro: 06441909713, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 855, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CAMVEL ADM DE CONSORCIOS LTDA – BANCOOP, CNPJ nº 72.461.643/0001-43, Processo nº 00055-00058456/2020-01, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 856, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO XCMG BRASIL SA, CNPJ nº 36.658.769/0001-49, Processo nº 00055-00053325/2020-20, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 865, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ELOHIM EIRELI, nome fantasia CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ELOHIM, inscrição no CNPJ nº 17.792.283/0001-54, conforme processo SEI nº 00055-00060168/2020-17.

Art. 2º Autorizar a MUDANÇA DE REGISTRO da empresa que consiste na alteração da razão social de MEIRELENE ELIAS MOREIRA EIRELI ME para CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ELOHIM EIRELI.

Art. 3º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 4º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 869, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada CLINCAR LTDA, nome fantasia CLINCAR, inscrição no CNPJ nº 17.845.052/0001-61, conforme processo SEI nº 00055-00059524/2020-41.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 870, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução nº 532, de 21/07/2020 e na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO ATACADÃO, CNPJ nº 52.046.299/0001-19, Processo nº 00055-0006055/2020-45, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 871, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução nº 532, de 21/07/2020 e na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, CLAUDIO PINTO DA SILVA, CPF nº XXX.576.991-XX, Processo nº 00055-00059169/2020-19, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 873, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, e em observância a Instrução nº 08, de 09 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Proferir a SUSPENSÃO do cadastro da empresa UTSCH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrição no CNPJ nº 09.132.130/0001-52, cujos motivos foram apurados no processo SEI nº 00055-00005881/2020-90, por não se adequar às exigências da IS nº 08/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 874, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, e em observância a Instrução nº 08, de 09 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Proferir a SUSPENSÃO do cadastro da empresa SP BLANKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, inscrição no CNPJ nº 31.862.656/0001-47, cujos motivos foram apurados no processo SEI nº 00055-00010756/2020-00, por não se adequar às exigências da IS nº 08/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 875, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532 de 21/07/2020, e em observância, a Instrução nº 08, de 09 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Proferir a SUSPENSÃO do cadastro da empresa MASTER PLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 31.206.128/0001-30, cujos motivos foram apurados no processo SEI nº 00055-00006958/2020-49, por não se adequar às exigências da IS nº 08/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo de Sindicância SEI nº 00110-00002202/2020-64, visando à apuração de responsabilidade, conforme recomendação nas falhas graves apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2/2020 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF no item 1.2- b), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Sindicante.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 180.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Para: UO: 16.101- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto Mulher Eficaz 2020, conforme o Ofício Eletrônico nº 7825 - SISCONEP, do Deputado Eduardo Pedrosa.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: 14/12/2020; Término: 25/07/2021.

III - PT: 11.334.6201.9107.0047. Apoio a projetos de capacitação e empreendedorismo em prol das mulheres do DF.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	490.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAYARA NORONHA ROCHA DE ALBUQUERQUE

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Titular da Unidade Cedente

BARTOLOMEU RODRIGUES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Titular da Unidade Receptora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre os processos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei

Orgânica do Distrito Federal, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes com vistas à otimização dos fluxos administrativos no âmbito desta Secretaria de Estado, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta portaria regulamenta os processos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, estabelecidos pela Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, nas áreas de competência estabelecidas no Regimento Interno da SEDUH.

Art. 2º Os processos administrativos obedecerão aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, eficiência, publicidade, impessoalidade, duração razoável do processo e devido processo legal, entre outros.

Parágrafo único. Os atos processuais independem de forma determinada, salvo quando a lei expressamente a exigir, considerando-se válidos os que, realizados de outro modo, lhe preenchem a finalidade essencial.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria consideram-se:

I – órgão – ente integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta;

II – unidade administrativa – unidade da estrutura organizacional da SEDUH dotada de competência para realizar análise, emitir manifestação, parecer técnico, nota, notificação, comunicação e outros documentos compreendidos nas atividades de instrução do processo administrativo em matéria de sua área de atuação, nos termos do Regimento Interno;

III – autoridade – o servidor ou agente público dotado de poder de decisão;

IV – administrado – pessoa física ou jurídica que é atendida pela Administração;

V – interessado – o administrado que inicia o processo administrativo como titular de direitos ou interesses individuais;

VI – processo administrativo – conjunto de atos administrativos coordenados que se sucedem logicamente, com objetivo de se obter uma decisão final;

VII – comunicação – é o ato de comunicar, por meio de instrumento oficial, qualquer decisão, resposta ou declaração constante do processo administrativo, com ou sem efeito de contagem de prazo ou risco de perecimento de direito;

VIII – intimação – é a comunicação entre o órgão ou a unidade administrativa e o interessado, pelo qual se dá ciência de decisões proferidas por autoridade competente, para efeito de contagem de prazo;

Art. 4º São legitimados como interessados no processo administrativo:

I – pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses no processo;

II – aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

III – as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos e difusos;

Art. 5º São direitos assegurados ao administrado:

I – ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores;

II – ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III – formular alegações e apresentar documentos, independente de intimação específica para tanto, os quais serão objeto de consideração pela unidade administrativa competente.

Parágrafo único. Será permitido, o recebimento de novas alegações e documentos antes da decisão administrativa, os quais somente serão objeto de análise específica caso estejam demonstrados motivos relevantes pela parte interessada.

Art. 6º São deveres do administrado perante SEDUH, sem prejuízo de outros previstos em atos normativos:

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

III - não agir de modo temerário ou de modo a tumultuar o processo;

IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para a conclusão esmerada e célere do processo.

CAPÍTULO II DOS ATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 7º Os atos serão praticados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos determinados no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015.

Art. 8º Os atos são públicos, exceto quando o sigilo se impuser por força de Lei, sendo facultado acesso aos autos, em qualquer fase processual, à parte interessada ou a quem demonstrar legitimidade.

§1º A permissão para acessar processo administrativo só se dará mediante prévio cadastro do usuário externo pela unidade administrativa de protocolo, conforme documentos e procedimentos estabelecidos nos regulamentos do SEI-GDF.

§2º O requerimento poderá ser apresentado em meio físico ou eletrônico, sendo disponibilizado o acesso, quando concedido pela autoridade competente, pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, podendo ser renovado a pedido, sempre por meio eletrônico, dentro do SEI, vedada a disponibilização de cópias impressas.

§3º Quando o requerimento de acesso não for realizado diretamente pelo interessado, deve ser demonstrado o interesse e a legitimidade para tanto, constando as alegações no formulário, o que será inserido nos autos, certificando-se as vistas ou o indeferimento, de forma fundamentada.

§4º Aos advogados é garantido o acesso aos autos de processo administrativo findo ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estiver sujeitos a sigilo legal, seguindo os procedimentos previstos neste artigo, instruindo o requerimento de acesso com cópia do documento de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, conforme determina o art. 7º, XIII, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994;

§5º Os autos serão disponibilizados para consulta do interessado, com exceção dos documentos cujo conteúdo esteja em fase de preparação.

§6º Para fins do previsto no § 5º, considera-se documento em fase de preparação, a manifestação que ainda não esteja totalmente concluída e aprovada pela unidade administrativa competente.

§7º São restritos os documentos preparatórios que contenham informações utilizadas como subsídio para a tomada de decisões ou para a edição de ato normativo como nota técnica, parecer, minuta de ato normativo, entre outros, cuja eficácia é condicionada à sua aprovação pela autoridade superior da unidade administrativa competente.

§8º O interessado tem direito à vista dos autos de processo físico, não convertidos integralmente para o meio eletrônico dentro do SEI-GDF, seguindo os procedimentos previstos neste artigo, vedada a retirada dos autos do órgão, exceto em casos devidamente justificados e tomadas as medidas necessárias para a segurança do documento público, pelo Servidor responsável pelo liberação.

§9º Excepcionalmente, poderá ser concedida cópia dos autos em mídia digital, caso o requerente alegue no requerimento previsto no § 1º a impossibilidade de acesso em meio eletrônico, devendo arcar com os custos que se fizerem necessários.

Art. 9º A intervenção do interessado far-se-á pessoalmente ou por meio de representante legal, com poderes para tanto.

Seção I

Da intimação e da contagem dos prazos

Art. 10. Com exceção das disposições legais e específicas em contrário, os prazos dos processos em trâmite perante a SEDUH serão calculados de forma contínua, sempre em dias úteis, excluindo-se da sua contagem o dia de início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na SEDUH.

Art. 11. O documento ou manifestação remetido à SEDUH pelo interessado será considerado entregue, para efeito de contagem de prazo:

I - na data e hora da postagem na Empresa de Correios e Telégrafos, se remetido por via postal;

II - na data e hora do envio do correio eletrônico, quando permitido;

III - na data e hora apostos no carimbo ou na certificação realizada por servidor público, se realizado nos protocolos físicos da SEDUH.

Parágrafo único. É de exclusiva responsabilidade do interessado a comprovação da efetivação das operações acima descritas.

Art. 12. Far-se-á a intimação:

I – por telefone, no número de contato informado pelo próprio interessado nos autos, devendo o servidor responsável certificar por escrito o contato realizado, a data e a qualificação mínima de quem recebeu a intimação, concedendo prazo não superior a 2 (dois) dias para que o interessado dê ciência na forma eletrônica ou presencial do ato;

II – por meio eletrônico, no endereço eletrônico informado pelo interessado no processo, considerando-se o início da contagem do prazo processual, após 5 (cinco) dias da remessa do e-mail ou na data de confirmação da leitura, a que vier primeiro;

III – por via postal, no endereço informado pelo interessado no processo, independentemente de aviso de recebimento, considerando-se a data da confirmação de entrega pelos Correios, para início da contagem do prazo processual;

IV – pessoalmente, por servidor competente, mediante assinatura do interessado, seu mandatário ou preposto, considerando esta data para início da contagem do prazo processual;

§1º Para fins do previsto no inciso I, não havendo confirmação da ciência do ato no prazo concedido, o servidor deverá proceder a outro meio para intimação do interessado, certificando nos autos.

§2º A escolha da forma de intimação do interessado será feita, considerando-se e priorizando equitativamente o meio mais célere, menos dispendioso e que proporcione segurança jurídica.

§3º É de inteira responsabilidade do interessado a manutenção dos dados de contatos atualizados na SEDUH, considerando-se válidas para todos os fins processuais, as intimações realizadas com base nos dados mais recentes constantes no processo.

Art. 13. Salvo disposição normativa em contrário, o prazo para prática de quaisquer atos administrativos pelo interessado, é de 10 (dez) dias.

§1º A intimação encaminhada ao interessado deverá informar o prazo para interposição de recurso administrativo.

§2º Quando intimado nos termos do art. 12 desta Portaria e o interessado deixar de se manifestar tempestivamente, os autos serão arquivados.

§3º Arquivados os autos, poderá ser apresentado novo requerimento, devendo haver nova instrução processual, a qual obedecerá às exigências constantes da legislação contemporânea ao novo processo.

§4º A instauração de novo processo, prevista no § 2º, poderá aproveitar documentos existentes em ambiente eletrônico, utilizados na instrução dos autos do processo arquivado, desde que ainda válidos, aplicando-se, neste caso, os termos do art. 21, §1º, desta Portaria.

§5º Os valores recolhidos a título de taxas de análise e de emissão de documentos somente serão aproveitados se a lei assim admitir.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA E DO DEVER DE DECIDIR

Art. 14. A competência estabelecida nas normas estruturais da SEDUH é irrenunciável e se exerce diretamente por quem lhe tenha sido outorgado os poderes.

Art. 15. Salvo nos casos legalmente admitidos, cada unidade administrativa tem sua indelegável competência estabelecida pelo Regimento Interno da SEDUH.

Art. 16. Concluída a instrução processual, a autoridade competente tem o dever de emitir decisão no processo administrativo, e de fazer constar a necessária motivação, com base no que foi produzido no processo.

Parágrafo único. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres ou informações, conforme Seção II, do Capítulo IV, desta Portaria.

Art. 17. As respostas das consultas emitidas por Comitê Intersetorial poderão ser utilizadas em processos de mesma natureza, desde que tenha constado em ata o contido no art. 2º desta portaria, especialmente o registro dos debates e a motivação para o entendimento concluído.

Parágrafo único. A decisão proferida com fundamento em consulta realizada ao Comitê Intersetorial, obedecerá a hierarquia das instâncias administrativas, oportunizando a interposição de recurso pelo interessado, nos termos do Capítulo IV, Seção III, desta Portaria.

CAPÍTULO IV

DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Seção I

Do início do processo

Art. 18. O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado, na forma eletrônica, dentro do SEI-GDF.

Art. 19. O requerimento inicial do interessado deve ser formulado por escrito, contendo, no mínimo, os seguintes dados:

I – endereçamento à SEDUH ou à unidade administrativa a que se dirige para apreciação do pedido;

II – identificação do interessado ou de quem o represente, contendo o nome, o prenome, o estado civil, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a residência ou endereço da sede, o endereço eletrônico e os telefones para contato;

III – formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante; e,

V – outras informações essenciais ao pleito específico.

§1º No caso de requerimento inicial apresentado por Pessoa Jurídica, este deverá conter também a qualificação completa do Representante Legal, responsável pelo recebimento das intimações, nos termos do art. 12, § 3º, desta Portaria, acompanhado dos documentos comprobatórios.

§2º O requerimento deverá ser instruído com os dados e documentos, previstos nesta portaria ou em legislação específica, necessários à apreciação do mérito do processo ou com a indicação clara de onde estão localizados, quando se tratar de documentos públicos ou que estejam sob a guarda de outro órgão da Administração Pública.

§3º É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de requerimento, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

§4º O protocolo do requerimento inicial poderá ser realizado de forma física ou eletrônica, devendo os atos posteriores serem praticados nos termos do art. 7º desta portaria.

Art. 20. Os modelos ou formulários padronizados para assuntos específicos e com as informações mínimas necessárias à apreciação de requerimentos formulados pelos interessados serão publicados por ato do secretário da SEDUH.

Art. 21. Fica vedada a instauração de novos processos para tratar da mesma demanda para o mesmo interessado, de modo a manter a historicidade e a continuidade dos processos.

§1º Sempre que for necessária a instauração de novo processo no SEI para tratar de assunto interno à demanda, os processos deverão ser relacionados, de modo a possibilitar a consulta conjunta, sempre que necessário.

§2º Em caso de rememoração de unidades imobiliárias, os processos originários deverão ser relacionados e eventual nova demanda envolvendo a área resultante prosseguirá exclusivamente nos autos do processo mais antigo e de menor numeração.

§3º Em caso de desmembramento de unidade imobiliária, para as unidades imobiliárias resultantes deverão ser instaurados novos processos eletrônicos independentes, devendo cada um deles estar relacionado ao processo originário.

Seção II

Da instrução processual

Art. 22. Recebido o processo, a unidade administrativa competente para a decisão final, centralizará a responsabilidade pela instrução processual e pelo posterior julgamento.

Parágrafo único. A unidade administrativa competente deverá diligenciar na obtenção das informações necessárias para a tomada da decisão, podendo intimar o interessado para a instrução processual correta ou elaborar consultas específicas a outras unidades administrativas da SEDUH ou órgãos da Administração Pública Distrital ou Federal, nos termos desta Portaria.

Art. 23. Durante a instrução processual, a unidade administrativa competente poderá realizar consulta ou solicitar instrução complementar a outra unidade administrativa, remetendo formalmente os autos para manifestação.

§1º A unidade administrativa consulente deverá efetuar a análise integral dos autos do processo administrativo, formulando questionamento específico sobre o ponto de dúvida essencial para o seu julgamento do mérito do processo ou solicitando a obtenção do documento, certidão, dentre outros, que se façam necessários.

§2º A unidade administrativa consultada deverá se ater exclusivamente ao ponto específico objeto da consulta ou solicitação, de modo que a análise dos autos será realizada apenas com a finalidade de responder a consulta, evitando a explanação sobre matéria que não seja de sua competência ou que extrapole o limite da demanda.

§3º O servidor responsável pela elaboração do parecer em resposta à consulta, poderá se manifestar sobre matéria constante do autos e fora do objeto da consulta, quando observar latente ilegalidade que possa tornar passível de anulação o processo administrativo, certificando os fatos nos autos.

§4º A unidade administrativa consultada emitirá sua manifestação conclusiva a respeito da consulta ou solicitação, devolvendo os autos à unidade administrativa consulente, a qual emitirá a decisão, que poderá ser contrária ao entendimento firmado pela consultada, desde que devidamente justificada e motivada pela autoridade competente, exceto nos casos de expressa disposição normativa em contrário.

§5º A manifestação conclusiva apresentada pela unidade administrativa consultada, não terá natureza decisão administrativa, devendo ser utilizada como subsídio técnico para que seja proferida decisão pela unidade administrativa consulente.

§6º Caso a unidade administrativa consulente necessite de complementação sobre a manifestação conclusiva apresentada, poderá refazê-la, até que tenha a segurança jurídica e técnica necessária para a tomada da decisão administrativa.

§7º Fica vedada apreciação relativa ao mérito administrativo de conveniência e oportunidade de competência da unidade administrativa consulente.

Art. 24. A unidade administrativa competente poderá formular consulta ou solicitação a órgão colegiado integrante da Administração Pública, que tenha competência institucional para tanto, devendo serem obedecidos os mesmos critérios do art. 23 desta Portaria.

§1º A consulta a órgão não integrante da SEDUH, inclusive órgão colegiado, será realizada por meio de ofício, assinado diretamente pelo Secretário da SEDUH.

§2º O § 1º não se aplica aos casos em que o Secretário da SEDUH tenha autorizado a comunicação direta de Subsecretário com órgãos não integrantes da SEDUH, por meio de Portaria com delegação de competência.

§3º Não compete aos Comitês Intersetoriais de Arquitetura e de Urbanismo decidir sobre processos de competência exclusiva das subsecretarias integrantes.

Art. 25. As consultas ou solicitações e respectivas respostas entre unidades administrativas serão assinadas diretamente pela autoridade máxima da unidade administrativa.

§1º A tramitação das consultas direcionadas aos Comitês Intersetoriais de Arquitetura e de Urbanismo, devem ser processadas de acordo com as normas que as instituiu.

§2º As consultas remetidas aos Comitês Intersetoriais de Arquitetura e de Urbanismo devem ser formuladas de forma clara e objetiva e as respostas devem ser fundamentadas, oportunizando ao interessado integral compreensão do seu conteúdo.

§3º A unidade administrativa com atribuições consultivas tramitará o processo por seus respectivos setores ou corpo técnico até a conclusão da resposta à consulta ou solicitação, devendo o parecer conclusivo ser assinado pela autoridade máxima da unidade administrativa.

Art. 26. Nos casos em que haja a remessa dos autos pela unidade administrativa competente, para outra unidade administrativa com a necessidade de que seja proferida decisão administrativa própria, esta centralizará a responsabilidade pela instrução processual e pelo posterior julgamento, nos termos dos arts. 22 a 25 desta Portaria.

Art. 27. O interessado pode manifestar-se a qualquer tempo no processo administrativo, devendo evitar a intervenção desnecessária na tramitação e instrução processual, até que seja intimado para apresentação de informação complementar ou da decisão proferida.

§1º A manifestação do interessado, antes de proferida qualquer decisão pela autoridade competente, não será recebida como pedido de reconsideração ou recurso administrativo, mesmo que tenha sido assim nominado.

§2º A manifestação do interessado sobre parecer ou conclusão apresentada pela unidade administrativa ou órgão colegiado consultado, não será objeto de reapreciação por estes, devendo ser anexada aos autos, servindo, juntamente com as demais informações e documentos constantes dos autos, como subsídio para apreciação e tomada de decisão final no âmbito da unidade administrativa competente.

Seção III

Dos recursos administrativos

Art. 28. Das decisões administrativas intermediárias ou terminativas cabe recurso, em face de razões técnicas, de legalidade e de mérito.

§1º Por decisão intermediária compreende-se toda decisão proferida por autoridade competente, que não põe fim ao processo, mas que interfere diretamente no resultado possível do objeto do requerimento inicial, a exemplo dentre estas:

I – a notificação de exigências ou a intimação do interessado com fins de corrigir a instrução processual, sob pena de indeferimento;

II – a decisão proferida por unidade administrativa, que não seja a competente originária do requerimento inicial, nos termos do art. 26 desta Portaria.

§2º A decisão terminativa é aquela proferida após a conclusão de toda a instrução processual, que encerra o processo com deferimento ou indeferimento do pedido constante do requerimento inicial.

§3º Têm legitimidade para interpor recurso administrativo, os legitimados como interessados no processo administrativo, nos termos do art. 4º desta Portaria.

§4º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior.

§5º Salvo disposição normativa em contrário, o prazo para interposição de recurso será de 10 (dez) dias, contados a partir da intimação da decisão recorrida.

§6º A interposição de recurso administrativo independe de caução.

Art. 29. O processo administrativo tramitará por, no máximo, três instâncias administrativas, dentre as unidades administrativas competentes.

§1º Nos casos em que exista competência recursal para análise de mérito por órgão colegiado, este será a última instância administrativa, exceto nos casos em que haja previsão normativa divergente.

§2º Não compete aos Comitês Intersetoriais de Arquitetura e de Urbanismo apreciar recursos interpostos contra decisão proferida por quaisquer de suas subsecretarias integrantes.

Art. 30. O recurso deve ser interposto por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 31. O recurso não será conhecido quando interposto:

I – fora do prazo;

II – por quem não seja legitimado;

III – após esaurida a esfera administrativa.

Parágrafo único. O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 32. A Autoridade competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

Art. 33. Exaurida a esfera administrativa ou declarada a intempestividade de recurso interposto, os autos serão arquivados, podendo o interessado apresentar novo requerimento, cumpridos os requisitos do art. 13, §§ 3º e 4º desta Portaria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. As unidades administrativas organizarão a tramitação processual interna, obedecendo suas peculiaridades, respeitadas as regras processuais desta Portaria, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, e as competências estabelecidas no Regimento Interno da SEDUH.

Art. 35. Esta portaria se aplica subsidiariamente aos processos administrativos:

I – de competência exclusiva da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG;

II – de origem interna, que envolvam interesse público primário da coletividade de competência da SEDUH, cuja decisão final não seja diretamente em benefício de interessado, público ou privado;

III – que tratem de comunicação, solicitação ou resposta a órgãos da Administração Pública direta ou indireta;

IV – especiais regulados por normativo processual próprio.

Art. 36. Os processos que tratem de elaboração de resposta técnica ou de procedimentos, por solicitação específica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, do Ministério Público da União, dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de outras Secretarias de Estado do Distrito Federal, ou de quaisquer órgãos de controle, fiscalização ou atuação judicial, devem ser analisados prioritariamente, obedecidos os prazos fixados na solicitação recebida.

Parágrafo único. Os processos em que os órgãos indicados no caput figurem como interessados na decisão final a ser proferida ou na obtenção de licença específica, obedecerão os trâmites estabelecidos nesta Portaria.

Art. 37. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado, aqueles indicados no art. 69-A da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

Art. 38. Os processos administrativos em meio físico, especialmente os relacionados à aprovação, visto ou habilitação de projetos arquitetônicos, podem ser convertidos integralmente em meio eletrônico, como primeiro ato a partir de novo requerimento formulado pelo interessado ou quando se fizer necessário, de acordo com os procedimentos determinados na legislação específica e nos regulamentos dos órgãos e unidades da estrutura de gestão do SEI-GDF.

Art. 39. Aplicam-se ao disposto nesta Portaria, no que couber, a Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, que definiu os parâmetros para uso e gestão do SEI-GDF no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal e o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprovou, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e instituiu as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Delega competências ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para os atos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, com base na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seu artigo 211, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH para praticar, em conformidade com a legislação em regência, os seguintes atos atinentes aos cargos efetivos e comissionados da estrutura desta Pasta:

I - autorizar afastamento para participar de eventos de capacitação de curta duração, em território nacional, com ônus limitado para o Distrito Federal;

II - atestar a frequência, em observância ao Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, dos servidores ocupantes dos cargos de Secretário Executivo, Subsecretário, Chefe de Assessoria, Chefe de Unidade e demais servidores diretamente subordinados ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

III - instaurar e prorrogar prazos de sindicância e processo administrativo disciplinar no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, bem como reconduzir os respectivos servidores; e

IV - praticar os seguintes atos administrativos:

a) aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores diretamente subordinados ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

b) autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores diretamente subordinados ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

c) realizar a avaliação de desempenho anual dos servidores efetivos, estáveis e cedidos diretamente subordinados ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; e

d) despachar processos e subscrever ofícios para órgãos e entidades da Administração Pública Distrital e Federal, bem como comunicação oficial às demais pessoas físicas ou jurídicas, salvo os documentos de caráter personalíssimo.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO TEXTO PRELIMINAR DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, em sessão pública presencial, no Auditório da Academia de Bombeiros Militar, Área Especial 3, SHCS (Setor Policial Sul), Brasília/DF, concomitantemente à sessão virtual realizada por meio do link https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH e transmitida ao vivo por meio do aplicativo YouTube, foi realizada a Audiência Pública para apreciação de texto preliminar do Projeto de Lei Complementar de Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS), aprovada pela Lei Complementar nº 948 de 16 de janeiro de 2019. Preliminarmente, a Senhora Eliete Goes, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (ASCOL/SEDUH) saudou a todos e informou que o regulamento de inteiro teor dos procedimentos da referida Audiência Pública foi publicado juntamente com os avisos de convocação, e de forma sucinta destacou os principais aspectos a nortear a reunião: 1. Que o aviso de convocação foi objeto de publicação no Diário Oficial do DF, nº 191, 199 e 202, dos dias 7, 20 e 23 de outubro, e com ampla divulgação em jornais de grande circulação nos dias 7, 8, 9, 20, 23, 24 e 25 de outubro de 2020; 2. A coordenação dos trabalhos é realizada pelas assessoras da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, Senhoras Letícia Luzardo de Sousa e Andréa Mendonça de Moura, pela Coordenadora de Gestão Urbana da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, Senhora Juliana Machado Coelho e da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, Senhora Janaína Domingos Vieira; 3. Na presidência dos trabalhos registrou a presença da Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Senhora Gisele Moll Mascarenhas e do Secretário de Estado da Seduh, Senhor Mateus Oliveira. 4. Da ordem da Audiência Pública: I – leitura das regras de funcionamento da audiência; II – apresentação da Minuta da revisão da lei; III – manifestações orais dos interessados inscritos intercaladas, pelos representantes de forma presencial e pelos representantes da plataforma cisco webex, seguidas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; IV – leitura das contribuições por escrito entregues ou encaminhadas durante a sessão, intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; e V – encerramento. 5. Será registrada por gravação de áudio e vídeo, sendo que o material produzido comporá a memória do processo e publicizado na página eletrônica da SEDUH, no link de audiência pública 2020. 6. A ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias a contar da realização desta audiência pública. 7. O Relatório da Audiência Pública, será disponibilizado por meio do endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br; 8. O material de consulta está disponível no site www.seduh.df.gov.br, no link de audiências públicas. Para abertura dos trabalhos passou a palavra ao Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que fez os cumprimentos iniciais a todos os participantes, afirmando que as medidas necessárias foram tomadas para assegurar a participação e o direito ao uso da palavra durante a reunião a todos. Proferiu os agradecimentos a toda a equipe responsável pelo trabalho de revisão da LUOS e as demais áreas da SEDUH, que foram fundamentais durante o processo. Em seguida, a Senhora Gisele Moll Mascarenhas, Secretária Executiva da SEDUH, interveio afirmando que o processo de revisão da LUOS iniciou-se em janeiro de 2019, quando após a homologação e a publicação da Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo 948/2019, começaram a surgir manifestações e solicitações de ajustes, alterações e correções advindas dos cidadãos, das Administrações Regionais, dos órgãos parceiros no Distrito Federal e de entidades. Acrescentou que o objetivo é que a proposta de revisão tenha contemplado todas as sugestões apresentadas à SEDUH, assegurando que estas foram amplamente analisadas. Em seguida, a Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC, Janaína Domingos Vieira, deu início a apresentação do projeto de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, informando reiteradamente o seu objetivo. Ato contínuo, fez

um breve histórico do processo de revisão, desde a publicação da Lei Complementar 948/2019 e todos os procedimentos seguintes. Pontuou que uma das principais mudanças aplicadas à Lei trata das alterações dos limites das Regiões Administrativas, por meio de uma nova Lei Complementar, sendo elencadas as alterações também dos limites, que antes dos mapas e planilhas eram feitos por localidades, e, agora estão por Regiões Administrativas. Outra mudança apresentada trata da incorporação de novos projetos urbanísticos registrados, com a inserção de 31 novos projetos na atual revisão da Lei. A adequação de erros e inconsistências, que se encontravam em desacordo com a metodologia adotada, no momento do desenvolvimento dos estudos para a Lei Complementar 948, e ainda esclarecimentos e definições de termos e conceitos mal interpretados. Com relação as ações adotadas, comunicou que a primeira foi a manutenção da metodologia desenvolvida na Lei Complementar 948, compatibilizando parâmetros de ocupação do solo, simplificação da redação através da redução dos artigos, propiciando, assim, uma melhor leitura. Contando ainda com a incorporação de parâmetros de novos projetos registrados em cartório aos parâmetros de uso e ocupação da LUOS e a simplificação do Anexo I. Quanto a reorganização dos mapas de acordo com as poligonais das regiões administrativas, explicou que a Lei Complementar 948 contemplava 24 mapas e 24 planilhas definidas por localidades, uma vez que o Distrito Federal tem 33 regiões administrativas e a LUOS abrangia 29 regiões administrativas, a sua compatibilização era necessária, informando que os mapas detalhados podem ser acessados no site da SEDUH. Desta forma, as regiões administrativas definidas são: Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho I, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guarã, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Riacho Fundo, Lago Norte, Água Claras, Riacho Fundo II, Varjão, Park Way, SCIA, Sobradinho II, Jardim Botânico, Itapua, SIA, Vicente Pires, Fercal, ao que explicou que o limite da Região Administrativa da Fercal não mantém nenhum lote registrado e, por essa razão, o mapa apresenta apenas o limite da RA. Pôr-do-sol, Sol Nascente, e a última Região Administrativa, Arnieiras. Registrou que a segunda principal alteração foi a criação de duas novas unidades, UOS, para permitir a incorporação de projetos de regularização na LUOS, sendo o RO III, que é o Uso Obrigatório Residencial, na categoria da habitação multifamiliar de casas ou bifamiliar na tipologia de casas sobrepostas, em lotes criados por programa habitacional ou projeto de urbanismo de regularização; E a UOS UR, onde são obrigatórios os usos residencial Unifamiliar e Rural em lotes urbanos, considerada a situação fática da ocupação em casos de projetos de regularização fundiária. Como terceira alteração, comunicou sobre a incorporação de lotes registrados que não faziam parte da LUOS, sendo 31 novos projetos registrados, que foram ajustados à nova metodologia da Lei. A quarta alteração foi a simplificação do Anexo I, tratando-se da tabela de atividades, que era dividida pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), em quatro itens, sendo: atividades, grupo, classe e subclasse. No decorrer do processo de licenciamento de atividades, expôs que foi percebido que várias atividades não tinham sido incorporadas em classe e subclasse nas UOS, impedindo que administrações regionais emitissem licença de funcionamento. Por essa razão, propõem categorizar até o nível grupo, e através de regulamentação, via Decreto, sejam inseridas as classes e subclasses que serão analisadas dentro de determinado grupo. Outra alteração pontuada é a identificação e inclusão de novas unidades especiais, procedendo aos ajustes das poligonais, permitindo que sejam realizados estudos específicos nas localidades. Apontou com relação a outra alteração, em que foram realizadas diversas reuniões para identificação de todas as atividades que não estavam sendo permitidas na UOS atualmente vigente, e após o processo de revisão em todas as unidades, reincluíram as permissões liberando as licenças de funcionamento dos estabelecimentos. Como sétima principal alteração, informou sobre as atividades nos postos de combustíveis, que após estudo detalhado foi realizada a definição e a classificação dos três tipos de postos existentes, sendo o PAC I, o PAC II e o PAC III, incluindo novas atividades permitidas no posto, e ainda novas classificações e alterações aplicadas em alguns lotes. Com relação a oitava principal alteração, explicou que trata da questão do remembramento, onde eliminaram o Anexo VII, antigo mapa de remembramento de UOS diferenciadas por localidades urbanas, sendo permitido o remembramento de UOS diferentes de acordo com a regra do Plano de Desenvolvimento Local para a LUOS. A nona principal alteração trata da revisão do Anexo IV, com ajustes que possibilitem a realização de projetos de arquitetura dentro dos parâmetros definidos previamente. A décima alteração trata da adequação dos artigos da LUOS e demais leis, como a Lei de Permeabilidade, a Lei Complementar 929 de 28 de julho de 2017, ao Código de Obras, sendo previsto na LUOS uma adequação com a futura lei de parcelamento do solo, que informou estar em fase final de elaboração. Expôs que as últimas grandes alterações tratam da ampliação do prazo em um ano para opção entre as normas de edificação de uso e gabarito anteriores à Lei Complementar 948 e também permissão para a transferência de licenciamento de atividades econômicas quando da venda do imóvel. Pontuou ainda a ripristinação da Lei Complementar 755 dentro da LUOS, informando que estão sendo iniciados os estudos de sua revisão, e, por fim, foram indicadas as alterações de redação e de forma aplicadas ao texto. Comunicou que as dúvidas e sugestões poderiam ser encaminhadas através do e-mail revisaoluos@seduh.df.gov.br até a próxima semana. Encerrando sua intervenção, agradeceu toda a equipe técnica responsável pelo processo de revisão da LUOS. A Senhora Eliete Góes – ASCOL/SEDUH franqueou a palavra para manifestações, aos inscritos de fala dos participantes presenciais e dos participantes do aplicativo Cisco Webex. Como primeira inscrita presencial, a Senhora Marilda Alves, da Associação de Moradores da Granja Modelo, questionou se seria possível a Granja Modelo ser inserida no mapa da LUOS, e como segundo questionamento, afirmou ter dificuldade de interpretar o mapa 18A constante do Anexo II, portanto, perguntou se a área destinada ao posto de combustível no Riacho Fundo II continua sendo somente na QS. Se sim, afirmou que os moradores alegam que esta definição não atende suas necessidades. Procedendo a inscrição feita pelo Cisco Webex, o Senhor Dionyzio Klavdianos, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF), cumprimentou toda a equipe pelo trabalho desenvolvido e aos diretores e associados do Sinduscon e da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI), pela análise e sugestões apresentadas. Citou os grandes avanços com as modificações apresentadas no Projeto de Lei Complementar, como a exclusão do Anexo VII, que trata

do remembramento de lotes que têm usos e gabaritos diferentes, o que acabava por atrapalhar o setor empresarial e notadamente o comércio. Ponderou sobre a simplificação positiva do Anexo I, que traz a tabela de usos e atividades com base no CNAE, facilitando a liberação de Alvarás de funcionamento. Ainda sobre prorrogação dos prazos da transitoriedade da lei, afirmou que beneficiará àqueles que estão em processo de regularização de suas obras. Por fim, a revogação de todos os dispositivos que alteravam a Lei 755, que afirmou causar desalinhamento em situações vigentes, impactando diversos setores e inviabilizavam projetos. Solicitou que o processo de revisão da LUOS seja feito de modo continuado e atualizado permanentemente. Inscrito presencialmente, o Senhor Antônio Carlos Osório, representante dos proprietários de lotes na Área Especial em Sobradinho, informou que os lotes da Área Especial localizam-se à direita da rodovia, sendo aproximadamente 40 lotes, todos eles com 10.000 metros quadrados, totalizando 400.000m², com um potencial construtivo de aproximadamente 100.000m², mantendo usos diversificados, entretanto, afirmou ser proibido o uso residencial, propondo que seja realizada uma análise da possibilidade de implementação e compatibilização do uso residencial com os demais usos da área, justificada pela facilidade de mobilidade e pistas adjacentes aptas para implantação de transporte coletivo de autoeficiência e baixo custo. Em relação a questão de posto de combustível, a Subsecretária Janaína Domingos Vieira informou que com a Lei Complementar 948/2019 houve a possibilidade dos postos serem inseridos em outros usos, desde que precedida de análise. Com relação a questão de Sobradinho, informou que a atual revisão não trata de dinamização, indicando apenas a correção de problemas, entretanto, assegurou que não havia impedimentos para realização de estudo da sugestão através do Plano de Desenvolvimento Local de Sobradinho. Complementando a questão, o Secretário Mateus Oliveira reiterou que o objetivo desta primeira fase da revisão da LUOS seria receber todas as demandas que poderiam ser enquadradas em uma metodologia de correção. Para situações em áreas maiores, como a apontada, afirmou ser necessário realizar um dimensionamento da infraestrutura, sendo esta direcionada a segunda etapa, denominada de dinamização, assegurando a continuação do processo de revisão da LUOS. O próximo inscrito presencial, o Senhor Assis José Nascimento, apontou a necessidade de repensar construções de determinadas obras, que afirmou serem inadequadas, exemplificando com a implantação de via na localidade onde reside. Assim, declarou que a revisão da LUOS deve direcionar um melhor uso dos investimentos públicos, observando questões relativas à manutenção da fauna e da flora nativas. Seguiu ao próximo inscrito presencial, o Senhor Clóvis Francisco Marinho Araújo, que iniciou sua intervenção apontando no texto apresentado a ampliação ou prorrogação por mais um ano, o que afirmou causar ônus aos arquitetos, projetistas e despachantes, inclusive para os proprietários. Na ausência de normatização de determinada questão na LUOS, afirmou haver entendimentos pontuais nas administrações e na Central de Aprovação de Projetos (CAP), de que prevalece o que está grafado nas Normas de Gabarito (NGB). Questionando como poderia ser equacionada a questão que consta da NGB, uma vez que o servidor público é obrigado a observar a norma existente, ampliando o prazo por mais um ano, com as definições que não constam na LUOS, especificamente a questão do número de pavimentos. Proferiu elogios direcionados à Secretaria sobre a atualização do uso do Setor Comercial Sul, solicitando celeridade ao processo de conclusão, apontando ainda questões relativas à poluição sonora e ambiental causadas pelo seu uso indevido. Registrou ainda como proposta o acréscimo na LUOS de penalidades direcionadas às pessoas contumazes desrespeitadoras da norma vigente. Por fim, agradeceu a oportunidade de participação, parabenizando a iniciativa do processo de revisão da LUOS. Em seguida, o próximo inscrito presencial, o Senhor João Luiz Batelli, engenheiro e representante do Brasília Country Club, parabenizou o competente processo de revisão da LUOS, pontuando a identificação do Brasília Country Club como uso institucional e a sua previsão de área de preservação ambiental. Em razão das características do Clube, apresentou como proposta o aumento da taxa de construção, determinada no Anexo III do Park Way, Tabela 11, de 0,04, com uma taxa de permeabilidade de 90%. Explicou que o pedido já foi registrado por outros associados e outras autoridades do Brasília Country Club, de alteração de 0,04 para 0,01, e a taxa de permeabilidade de 0,9 para 80%, o que possibilitaria a continuação do trabalho de preservação ambiental e preservação do patrimônio histórico cultural, juntamente com a manutenção da atividade institucional. Em resposta, a Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas, afirmou ser necessário esclarecer qual a finalidade da ampliação da taxa de ocupação, expondo ser uma solicitação pertinente e factível, noticiando que o pedido encaminhado pelo Clube encontra-se em processo de análise. O Senhor João Luiz Batelli pontuou que todas as demandas estariam vinculadas a expansão de setores específicos dentro do Clube, e ainda a criação de um salão de festas e uma capela, contemplados no Plano Diretor. Citou a implantação de uma usina de energia solar, e a intenção de trabalhar a água mineral para comércio, viabilizando o Clube economicamente. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas concluiu que a solicitação seria para otimizar as atividades campestres do Clube, reiterando que o processo está em análise. Em seguida, respondendo as colocações feitas pelo Senhor Clóvis Franco Marinho, com relação à punibilidade, informou que há vários instrumentos que estabelecem as obrigações com relação a parcelamento e ao descumprimento da legislação urbanística, concordando que é preciso rever todo o arcabouço legal de deveres e de direitos do cidadão com relação a cidade e a legislação urbanística. O Secretário Mateus Oliveira complementou com relação às penalidades, que está disposto em um capítulo da LUOS, entretanto, voltada a questão das infrações da própria Lei e do Código de Obras e Edificações, sendo um extenso capítulo de regras que disciplinam situações pontuais, como infrações edilícias. Com relação ao Setor Comercial Sul e o Setor Hoteleiro Sul, cientificou ao pleno que as manifestações foram registradas, mas não seriam objeto da LUOS. Quanto a prorrogação da regra de tolerância, afirmou que esta tem como objetivo, único e exclusivo, de manter uma transição entre uma regra anterior e a nova, especialmente para garantir a segurança jurídica. De fato, afirmou que para os casos específicos sejam realizadas reuniões em conjunto com a equipe da Secretaria para analisar o caso concreto. Ante o exposto pelo Senhor Assis Nascimento, declarou que a LUOS, objeto em discussão, traz basicamente usos e regras de construção para os lotes já existentes, portanto, não autoriza novas obras, complementou que as obras por ele citadas seriam acessos e vias já projetados e anteriormente aprovadas. Em virtude das colocações, informou que faria o levantamento das obras que estão sendo iniciadas para

encaminhamento de informações detalhadas. Colocou a Secretaria à disposição para demais esclarecimentos. O próximo inscrito presencial, o Senhor Elton Santos, diretor do Sindicato da Habitação do Distrito Federal (SECOVI-DF), salientou a importância da revisão da LUOS para o Distrito Federal, não somente para a área imobiliária, como para as demais atividades do Distrito Federal, solicitando que seja dada celeridade ao seu processo de aprovação. O Senhor Sergio Leite, inscrito presencial, representante do Conselho Comunitário do Lago Sul, fez questionamentos com relação à retirada da Reserva Ecológica do IBGE e a Estação Ecológica do Jardim Botânico da RA do Lago Sul. Solicitou, em nome do Conselho Comunitário, esclarecimentos da Secretaria e das Subsecretarias, com relação aos critérios e justificativas para estas alterações na poligonal, externando preocupação, de acordo com o divulgado, de indicações que a Estrada Verde atravessará a área da Fazenda Gama. O Senhor André Moura, síndico e presidente da Associação do Condomínio Pousada das Andorinhas, passou a leitura do Art. 1º da Lei Complementar 948/2019, em que dispõe que a LUOS estabelece os critérios e os usos e ocupação do solo para lotes e projeções localizados nos parcelamentos urbanos registrados em cartório de registro de imóveis, implantados e aprovados pelo Poder Público. Assim, o Art. 81 da Lei Complementar 17/1997 seria mais adequado constar do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT-DF), Lei Complementar 803/2009, que deverá ser revisada ainda este ano. afirmou que o Setor Habitacional Dom Bosco, onde está inserido o Condomínio Pousada das Andorinhas, foi regularizado no ano de 2010, entretanto, o loteamento do Condomínio não pôde ser registrado em função de recomendação do Ministério Público, que logo após foi declarada nula pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, afirmando que o Setor Habitacional Dom Bosco enquadrar-se no Art. 1º da Lei Complementar 948/2019, solicitando auxílio da Secretaria para resolução da questão. O Secretário Mateus Oliveira afirmou que a atual gestão tem feito um trabalho contínuo para avançar nas questões que envolvem regularização fundiária, com a criação da Subsecretaria específica para tratar do tema, acrescentou que as informações colocadas serão encaminhadas para os estudos da revisão do PDOT, através de avaliação específica do Condomínio Pousada das Andorinhas. Embora, esclareça que não podem se manifestar quanto às questões fundiárias, por extrapolar as atribuições da Secretaria. Com relação às colocações feitas pelo Senhor Sérgio Leite sobre as poligonais das regiões administrativa, informou que a Lei aprovada recentemente levou em consideração um trabalho que já vinha sendo desenvolvido, desde o ano de 2013, e balizados por critérios técnicos, a poligonal da região administrativa do Jardim Botânico passou a englobar a Reserva Ecológica do Jardim Botânico. Assegurou a possibilidade de recebimento de questões que no entendimento do Conselho Comunitário sejam relevantes para análise e possível revisão. Proferiu os agradecimentos às observações colocadas pelo Senhor Elton Santos, que ressaltou a importância de dar celeridade ao processo de aprovação da LUOS, afirmando que a intenção é proceder a distribuição do processo do PLC no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Complan), para que os Conselheiros possam relatar na semana seguinte, e ainda no mês de novembro, o PLC seja encaminhado para a Câmara Legislativa, para apreciação da matéria, se assim houver entendimento sobre a sua urgência. Seguindo para os inscritos via Cisco Webex, o Senhor Alexandre Augusto Moraes Muniz, morador de Águas Claras, pontuou sobre o Lote 2 da Quadra 104, colocado à venda no Edital 11/2020 da Terracap, afirmando que o mesmo, historicamente, sempre foi conhecido por todos os moradores como um lote destinado à educação ou equipamento público. Tendo por base a informação da venda do lote, informou que constaram uma série de irregularidades no processo de mudança de sua destinação. Por problemas técnicos relacionados ao microfone do Senhor Alexandre Augusto, a Senhora Eliete Góes seguiu para a próxima inscrição, até o restabelecimento da comunicação. Assim, a Senhora Magda Barros reforçou os assuntos encaminhados previamente via e-mail, com relação à reclassificação dos PAC I, II e III, com a justificativa de reclassificação pelo tamanho do lote. Afirmando haver certa incoerência da parte técnica, exemplificando com a permissão de lote CSI-II na regional do Lago Sul, sendo este menor do que os lotes PAC I, transformados para permitir a venda de combustível. Solicitou que a classificação fosse revista, declarando que os lotes PAC I deveriam permitir, por exemplo, a instalação de comércios como farmácia, lavanderia, casa lotérica, uma vez que estas atividades não gerariam nenhum tipo de prejuízo para a comunidade. Apontou, ainda, quanto a inclusão do § 3º no Art. 41, que dispõe sobre dispensa da cobrança de Outorga Onerosa de Alteração de Uso (Onalt), para instalação de comércio de combustíveis em outros tipos de comércios, com a alegação de que trata-se de uma atividade auxiliar, afirmando ser uma definição duvidosa. Reiterou sua solicitação para revisão da questão, alegando que o critério utilizado beneficia algumas áreas em detrimento de outras. Em razão da continuidade de problemas com o microfone do Senhor Alexandre Augusto Moraes Muniz, passou a próxima inscrita, a Senhora Patrícia Bernardes que se manifestou sobre os postos de abastecimento de combustíveis, especificamente sobre as classificações em PAC I, PAC II PAC III, que acabam por causar uma competição desigual, solicitou a revisão da classificação quanto ao enquadramento, considerando o PAC III como uma possibilidade para todos, levando em consideração os aspectos pontuados. Com relação as colocações feitas pelo Senhor Alexandre Augusto Moraes Muniz, o Secretário Mateus Oliveira afirmou que o Lote 2 da Quadra 104 de Águas Claras, solicitado pela Terracap no último edital, tem o uso atualmente na LUOS definido como CSIIR NO, que permite uso comercial e habitação. Informou que não foram constatados erros com relação ao lote específico que já vinha sendo tratado nos últimos anos como lote residencial, complementou que estão apenas dando cumprimento à legislação previamente definida para o lote. No tocante as demais manifestações, voltadas para a questão da classificação de atividades de PAC I, PAC II e PAC III, declarou ser importante esclarecer sobre o recebimento de diversas demandas relativas a postos de gasolina, afirmando que a LUOS não abrange a área tombada, portanto, trata de lotes de postos de gasolina somente situados fora do Plano Piloto, e em razão da transformação no meio social, expôs que nos próximos anos haverá uma demanda menor por carros, e por associação de combustível, e através de estudo técnico foi possível indicar as adequações e aprimoramentos necessários na LUOS, de forma limitada, por tratar-se apenas de correções e ajustes dentro do contexto da metodologia definida pela LUOS inicialmente. afirmou que a revisão representa a correção dos conceitos de PAC I, PAC II e PAC III, não refletindo todas as demandas apresentadas pelo Sindicato de Combustíveis, entretanto, mantem-se a possibilidade de realizar uma

discussão específica na etapa seguinte de revisão da LUOS. Registrou que todas as considerações serão devidamente analisadas, especialmente com relação ao tamanho dos lotes. O Senhor Paulo Tavares proferiu os agradecimentos ao trabalho de revisão desenvolvido. afirmou que boa parte dos anseios do empresariado de postos de gasolina está sendo contemplado. Entretanto, afirmou que o setor continuará apresentando as demandas no sentido de permitir que postos de gasolina sejam implantados em outras áreas, salientando ainda ser possível que pequenos empreendimentos sejam implementados nos postos em atendimento à comunidade, justificando que os pequenos serviços ofertados aumentam a clientela e a venda de combustível, que ainda é a matriz energética. Agradeceu, especialmente, ao Senhor Secretário pela abertura do diálogo com o setor. Por fim, pontuou a questão da ONALT, afirmando ser um ponto fundamental para o setor de postos de gasolina, não sendo contrários a implementação de postos em outros empreendimentos, desde que seja feito um desdobramento da mais valia do terreno para aquele empreendimento não previsto. O Senhor Roberto Vileas, morador do Setor de Mansões Dom Bosco (SMDB), fez o registro reconhecendo o trabalho empreendido pela Secretaria, reunindo equilíbrio e equacionando necessidades e expectativas, seja da comunidade, seja dos setores econômicos. Em seguida, pontuou a questão da mudança de destinação de áreas na região da SMDB, partindo da informação de que no ano de 1998, houve um Decreto, ainda válido, em que determina que a região é uma ARIE, Área de Relevante Interesse Ecológico, e além de ser um fato legal de distribuição de uso de solo, pondera que se trata de uma questão em que os próprios moradores são responsáveis pela preservação do local, afirmando que tem sido constatado uma recente degradação progressiva, não apenas da destinação ecológica da área, como também da qualidade de vida dos moradores. Questionando sobre a necessidade de haver mais acessos saindo da Ponte JK adentrando a área proposta, salientando as dificuldades enfrentadas pelos moradores com relação ao corredor implementando que mantém tráfego intenso e de alta velocidade. De acordo com essa linha de pensamento, afirmou que mantém o entendimento sobre a necessidade de crescimento e desenvolvimento da cidade, entretanto, afirma que é preciso preservar as bases previamente estabelecidas, especialmente naquilo que envolve os interesses ambientais e dos moradores. Seguindo as inscrições, o Senhor Ovidio Maia Filho, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do distrito Federal (Fecomércio), parabenizou o Secretário e equipe, pelo trabalho de revisão desenvolvido, afirmando que a Federação do Comércio apoia amplamente a revisão da LUOS, parabenizando também o Governo do Distrito Federal pela agilidade no processo. Ato contínuo, o Senhor Secretário proferiu os agradecimentos pelas manifestações de apoio ao projeto. Com relação as colocações feitas pelo Senhor Paulo Tavares, registrou que a equipe fará uma revisão do exposto e de todas as ponderações trazidas, no sentido de avaliar ainda dentro do contexto dos critérios, o que pode ser feito para equacionar as questões. Prestou esclarecimentos sobre o regramento de isenção da ONALT, disposto no Art. 41, § 3º da Minuta do PLC de revisão da LUOS, destinado para situações específicas, afirmando que se aplica em casos de atividade comercial externa. Havendo alguma situação diferente, esta estará sujeita à fiscalização e naturalmente a cobrança de ONALT, caso identificada alguma descaracterização posterior. Quanto a colocação feita pelo Senhor Roberto Vileas, afirma que se trata de um lote com metragem de 100.000 metros quadrados, em que salienta não haver alteração no uso do lote prevista na atual revisão da Lei, sendo fruto de processo de alteração na LUOS anterior, permitindo, assim, o uso institucional, assegurou sobre o entendimento de que não foram identificados erros a serem corrigidos na área, declarando haver apenas demandas de comércio para a região. Em razão da extensão do lote, afirmou que qualquer intervenção pode provocar incômodo aos moradores da localidade, garantindo que a aprovação de projetos para o lote estará enquadrado no EIV, Estudo de Impacto de Vizinhança, que deverá analisar e dar encaminhamentos através de medidas mitigadoras e compensatórias, evitando, assim, qualquer ônus aos moradores. A Senhora Miranir F. Correia, parabenizou toda a equipe da Secretaria, em nome do Secretário de Estado e da Subsecretaria. Informou que encaminharia colocações feitas via chat por e-mail. Em seguida, salientou preocupação dos moradores da St. de Habitações Individuais Norte (SHIN) do Lago Norte, quanto a possível alteração dos usos para os lotes institucionais e os institucionais EP, propondo que a comunidade local seja consultada em caso de solicitação feita pelos proprietários para alteração do uso para comércio, indústria ou serviços, considerando a condição intrínseca dos lotes inseridos nas áreas residenciais no Setor Habitacional Individual Norte. Ressaltou preocupação sobre a condição exposta na Tabela Anexo I, que passou a trazer apenas o grupo das atividades, e não a nível de subclasse. Reiterou que encaminharia o restante das observações posteriormente. Em seguida, a Senhora Niki Tzemos, representante do Conselho Comunitário do Lago Sul, pontuou com relação a liberação de instalação de escritórios em residências no Lago Sul, utilizando os espaços com grande quantidade de funcionários e áreas verdes para estacionamento. Diante da problemática, afirmou que a revisão da LUOS poderia reverter a situação. Outro ponto destacado trata de proposta encaminhada em diversos documentos à SEDUH, com relação a questão a criação do controle de vizinhança, em que seja realizada uma análise permitindo ou não a instalação de empresa ou escritório nas áreas pelos moradores do local. No tocante ao remembramento das UOS, afirmou que foi verificado que existem regiões administrativas onde de fato é possível, questionando se o mesmo ocorrerá no Lago Sul e se um setor de comércio e serviços poderia utilizar as residências ao redor e fazer o remembramento da UOS para a sua área comercial. Destacou ainda quanto as passagens de servidão, solicitando que a questão seja definida na LUOS, alegando que a abertura destas causará problemas graves relativos a segurança. Por fim, abordou a questão relativa às áreas verdes, expondo o entendimento de que os moradores de fato mantêm estas áreas há décadas, solicitando que a LUOS permita que haja uma concessão de uso não onerosa, com definição de limites, para que os moradores continuem mantendo sua função ambiental, sem nenhum tipo de permeabilização. O Senhor Rodrigo Fonseca agradeceu o espaço participativo, apresentando sua sugestão no sentido de incorporar aos lotes institucionais atividades de escritórios, atividades imobiliárias, jurídicas, sede de empresa, serviço de arquitetura, empresa de pesquisa científica e publicidade, uma vez que esse tipo de atividade tem um baixo impacto ambiental e baixo impacto viário. Dando continuidade às inscrições, o Senhor Roberto Botelho, vice-presidente do Sinduscon e diretor da ADEMI, corroborou com as colocações feitas pelo Senhor Dionyzio, agradecendo a equipe da Secretaria pelo trabalho

de revisão desenvolvido. Em seguida, questionou sobre o processo de envio da Lei à Câmara Legislativa para apreciação da matéria, afirmando que o setor empresarial tem fortes expectativas para desenvolver vários outros projetos na cidade. Como morador do Lago Sul, discordou com o exposto em relação à implantação de comércio nas residências, justificando que muitos deles agregam segurança e movimento às ruas. Respondendo as manifestações, o Secretário Mateus Oliveira, agradeceu a participação, informando que todos os encaminhamentos vão ser analisados. Em relação à servidão dos chamados becos, das passagens em construções de área verde, esclareceu que o tema pela sua natureza, que é de concessão e de permissão de uso, não está sendo tratado na LUOS. Declarou que é preciso buscar uma solução para a questão, o que está sendo feito pela Secretaria, informando que nos próximos dias serão feitos anúncios a esse respeito. Sobre a questão do remembramento, destacou que de fato o remembramento é possível em todo o Distrito Federal, ressaltando que em havendo questões específicas relacionadas ao Lago Sul, estas sejam encaminhadas à Secretaria para análise. Com relação ao comércio no Lago Sul, esclareceu que a discussão foi feita na LUOS anterior, e acabou por não agregar novas atividades comerciais para as habitações, optando simplesmente por regularizar atividades comerciais existentes que se enquadravam nos requisitos de transição constantes dos Art. 86 e seguintes. Acrescentou que, no momento, estão simplesmente possibilitando algumas atividades profissionais nas residências, com o entendimento de que por uma necessidade de tratamento isonômico estão sendo permitidas. Quanto a sugestão de implementação de um controle de vizinhança, afirmou que dentro da lógica de segurança jurídica, de objetividade e de simplificação, não é um instrumento de planejamento urbano que dê segurança e isonomia de tratamento, uma vez que deixa a critério do vizinho escolher e definir o que é possível ou não, afirmando que o regramento a ser adotado deve ser aplicado para todo o Distrito Federal, não apenas Lago Sul e Lago Norte, dando um tratamento único e seguro, inclusive para a fiscalização posterior. Com relação a não permissão de escritórios em usos institucionais, afirmou que há um aspecto técnico de entendimento da possibilidade de compatibilização dos usos em uma mesma UOS. De todo modo, assegurou que será realizado estudo aprofundado relacionado a estes aspectos. Reiteradamente, informou sobre a programação dos próximos passos para aprovação da revisão da LUOS. Não havendo manifestações de fala adicionais, declarou encerrado o processo de inscrições. Em atendimento as últimas inscrições, a Senhora Paula Valadares, representante da Administração Regional de Águas Claras, proferiu os agradecimentos a todos os envolvidos no processo de revisão da Lei. Pontuou que foi observada a ausência no mapa de Águas Claras, de dois lotes solicitados, tratando-se do lote do La Salle e o da residência oficial. Sugeriu, em seguida, que pudesse haver um acesso simplificado da lista com os endereços, de preferência cartorial, possibilitando dar celeridade ao processo de ligação do anexo com as atividades. Com relação às unidades especiais permitidas, pontuou os lotes da Unieuro e Uniplan, em Águas Claras, em que não foi possível identificar na tabela de uso quais as atividades permitidas para estas unidades especiais. Apontou a questão do escritório administrativo, tratando-se de uma atividade auxiliar, afirmou não ter sido identificado no glossário, dificultando o entendimento sobre a atividade permitida para aquele lote. Encerrando sua intervenção, ponderou sobre a simplificação da Tabela ao nível de grupo, externando preocupação, com a justificativa de que sem as definições de classe e subclasses, procedimentos de atualização da tabela seriam prejudicados. O Senhor Alexandre Augusto Moraes Muniz, representante da Administração Regional de Samambaia, comunicou que encaminharam sugestões para a revisão da LUOS, e uma série de sugestões encaminhadas relacionadas a localidade de Samambaia não foram contempladas de acordo com o mapa apresentado. Questionou se os encaminhamentos ainda seriam analisados ou foram descartados. Pontuou dificuldades relacionadas as mudanças aplicadas à tabela CNAE, por não constar no anexo da LUOS, sugerindo que fosse feita de maneira automática, à medida que for extinto algum CNAE e for criado outro, que a LUOS acompanhe automaticamente a tabela. Por fim, afirmou sobre a necessidade de discutir situações pontuais em Samambaia, questionando quais seriam os encaminhamentos, uma vez que as propostas foram enviadas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). A Senhora Natanry Ludovico Lacerda Osório fez um breve histórico das concepções do St. de Mansões Dom Bosco, declarando ser uma área ambientalmente sensível, salientou que os moradores dos condomínios inseridos na RA XXVII são conscientes com relação a esta questão, direcionando suas colocações no sentido da necessidade de respeitar a concepção do bairro como residencial e a sua densidade, pontuando ainda sobre a questão da Estrada Verde. Em seguida, questionou onde estão localizados os dois postos de gasolina que estão sendo pensados para o canteiro central do Lago Sul, explicando que o Lago Sul está suficientemente atendido por postos de gasolina, inclusive informando que foram eliminados dois deles, atendendo a pedidos da comunidade. Por fim, solicitou a realização de outras audiências públicas para discussão dos temas, que afirmou serem de grande relevância. A Senhora Eliane Torquato apontou a problemática da quadra 119 de Santa Maria, que foi classificada na LUOS de 2019, na categoria como CSI INDI I comercial, uso industrial, condicionada de não uso residencial. Afirmou que a área foi objeto de edital da CODHAB, e atualmente há 206 famílias construindo residências no local, questionando se será feita a correção da área para uso residencial. Em resposta, a Subsecretária Janaína Domingos Vieira afirmou que serão definidos os usos dos parâmetros e atividades de cada RA. Quanto a questão da tabela CNAE, e a simplificação do Anexo I, afirmou que o intuito é propiciar uma atualização mais rápida. Afirmou que o próprio Geportal fará o endereçamento das atividades, sendo necessário apenas operacionalizar a questão. Com relação as colocações feitas pelo representante de Samambaia, informou que será feita uma nova análise das sugestões encaminhadas, entretanto, ponderou que as solicitações possam ser de mudança de uso de determinados lotes, e a equipe incluiu as atividades econômicas nos lotes atuais. O Secretário Mateus Oliveira, primeiramente, afirmou que os problemas técnicos enfrentados pela Senhora Natanry Ludovico Lacerda Osório, se devem a alguma incompatibilidade no dispositivo por ela utilizado, não havendo por parte da equipe técnica intenção alguma de cercear o direito a fala dos participantes. Em seguida, proferiu os agradecimentos a todos que acompanharam a Audiência Pública. Com relação às questões levantadas pela Senhora Natanry, reiteradamente afirmou que a atual revisão da LUOS trata apenas de correções e ajustes pontuais em decorrência de questões que foram trazidas à SEDUH nos quase dois anos de vigência da Lei, afirmando que todas as mudanças estão sendo respaldadas não

apenas pelo diagnóstico apresentado ao início da reunião, mas principalmente por questões técnicas e de planejamento urbano realizados pela equipe da SEDUH, direcionando os agradecimentos a todos que a compõem. Assegurou que a Audiência Pública foi abrangente e profícua, havendo mais de cem participantes ao longo de toda a reunião, com vinte e duas manifestações orais, presenciais e por vídeo. Informou que, àqueles que assim o desejarem, podem encaminhar considerações via e-mail revisaoluos@seduh.df.gov.br, mantendo a abertura para realização de reuniões específicas com particulares e entidades para esclarecimentos e demais considerações. Não havendo manifestações adicionais, deu por encerrada a Audiência Pública para apreciação de texto preliminar do Projeto de Lei Complementar de Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal, aprovada pela Lei Complementar nº 948 de 16 de janeiro de 2019, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva; JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 21, de 06 de Novembro 2020, publicada no DODF nº 211, de 09 de Novembro de 2020, página 7, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 21, de 06 de Novembro de 2020...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 23, de 06 de Novembro de 2020..."

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 06 de Novembro 2020, publicada no DODF nº 211, de 09 de Novembro de 2020, página 90, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 22, de 06 de Novembro de 2020...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 24, de 06 de Novembro de 2020..."

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 38 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.545, de 28 de abril de 200 e com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2020 publicada no DODF em 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 99, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no Decreto nº 40.015, DE 14 DE AGOSTO DE 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e CONSIDERANDO a Portaria nº 41 de 06 de julho de 2020, que criou o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação da SETRAB, CONSIDERANDO a necessidade de integrar os sistemas informatizados, uniformizar procedimentos, treinar pessoal e padronizar os métodos e rotinas de trabalho da SETRAB, CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo: 04012-00002119/2020-63, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SETRAB para 2020-2022.

Art. 2º Dar publicidade ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SETRAB para 2020-2022.

§ 1º O inteiro teor do PDTIC da SETRAB 2020-2022 está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.trabalho.df.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 61, de 13 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 217, de 17 de novembro de 2020, página 36, ONDE SE LÊ: "... processo nº 00401-0000117932/2020-31...", LEIA-SE: "... processo nº 00401-00011793/2020-31..."

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEO AUGUSTO CASSAROTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 50000012, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE DA CUNHA MELLO REISMAN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400125, de Diretor, da Diretoria de Programas e Operações, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, EDGARD CAMARGO TIEMANN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01601492, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, MARIELA PALMEIRA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH B0001731, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, SOSTHENES OLIVEIRA DA PAZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00701391, de Assessor, da Gerência de Engenheiros Publicitários, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, MIKAELY LIMA NUNES DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 02803490, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, ALISSON CARDOSO DE MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01400127, de Assessor, da Diretoria de Programas e Operações, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, MARCOS VALÉRIO DA SILVA CAETANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01400145, de Assessor, da Diretoria de Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILDENER FERREIRA DA CRUZ, matrícula 091206-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702786, de Assessor, da Assessoria Especial de Suporte Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 035090-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702787, de Assessor, da Assessoria Especial de Suporte Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GILDENER FERREIRA DA CRUZ, matrícula 091206-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Suporte Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 035090-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Suporte Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA MARQUES RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA CRISTINA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA LINHARES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE GONÇALVES VIANNA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702384, de Assessor Especial, da Assessoria de Implantação do SIGEP/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE GONÇALVES VIANNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702417, de Gerente, da Gerência de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA RODRIGUES PEDROSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Cessão e Requisição, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2020, página 32, o ato que nomeou GABRIEL JUSTINO LISITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por ter sido publicado no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, página 17.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARILENE QUEIROZ SANTIAGO, Insper Técnico de Controle Interno, matrícula 25.866-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702309, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2020.

NOMEAR MARILENE QUEIROZ SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL PEREIRA BARROS NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais dos Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020, página 51, o ato que nomeou RENATA SOUSA DE ALMEIDA, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 14429810, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005050, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SOUSA DE ALMEIDA, Médica - Terapia Intensiva do Adulto, matrícula 14429810, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005050, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ÁUREA MENDES LUCAS, Técnico Administrativo, matrícula 01348116, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005053, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR QUEZIA SUHET SALGADO JATOBÁ NUNES, Médica - Ginecologista e Obstetrícia, matrícula 1679527X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005053, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR STELLA SILVA DA VITÓRIA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16852869, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005052, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR DE SALES, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 1405713, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005052, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA COSTA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16843673, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005630, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA ALINE FIGUEIREDO CARVALHO, AOS-Farmácia, matrícula 16865251, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005630, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de setembro de 2020, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2020, página 52, o ato que nomeou GINA QUEIROZ SERENO RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1684294-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003780, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ALVES RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula 01990470, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003780, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SEBASTIANA DE FÁTIMA MATIAS, Enfermeiro, matrícula 16824458, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005287, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA EVELIN PEREIRA MOREIRA DE JESUS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16851153, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005287, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO DE FREITA MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 1984896, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003658, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003658, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020, página 22, o ato que nomeou CAMILE CAMPOS MELO, Fisioterapeuta, matrícula 1658020-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003710, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA, Fisioterapeuta, matrícula 14424029, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003710, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID DE ABRANTES GOMES, matrícula 16905687, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004105, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE MARIA DE SOUSA VICENTE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004105, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO DE ARAÚJO CÔRTEZ, AOSD - Farmácia, matrícula 16868366, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003635, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID DE ABRANTES GOMES, matrícula 16905687, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003635, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LÍDIA ROSA ALVES DA SILVA, Enfermeiro - Obstetra, matrícula 16982088, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00000969, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA DE LIMA, matrícula 16953479, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003742, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JENIFER MONTEIRO BARBOZA, Enfermeiro - Obstetra, matrícula 16970551, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003742, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020, página 51, o ato que nomeou ALAYNE LARISSA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005208, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID, Médica - Cardiologista, matrícula 16756185, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005208, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, BERENICE RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA, matrícula 1695310X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003760, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA KAROLINE CARVALHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003760, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BERENICE RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA, matrícula 1695310X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003748, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CINTHIA LEAL DOMINATO, Fisioterapeuta, matrícula 16851242, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005628, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALLANE PEREIRA CELESTINO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16591437, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005628, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, matrícula 16921399, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003736, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDMUNDA DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003736, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELTON DE SOUZA MOREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 14338904, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005693, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO AMORIM MESQUITA, Assistente Social, matrícula 14413604, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005692, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO AMORIM MESQUITA, Assistente Social, matrícula 14413604, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005693, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16584384, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005692, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA FUMIKO KIHARA MAEDA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16850750, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005087, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA OLIVEIRA ANDRÉ DE MELO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16738691, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005087, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GRACIELA MONTOYA LAZO SENRA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 14396033, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005084, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA MARIA LIETE ANTUNES DE OLIVEIRA, Médico - Reumatologista, matrícula 01425331, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005084, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVANY SEVERINO BRANDÃO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.119-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003938, de Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.914-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003938, de Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA DE SOUSA MARTINS, matrícula 1.698.254-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004285, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional da Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELZIR NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0.146.982-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004285, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional da Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA RAQUEL ALMEIDA MENDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.659.570-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005340, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional da Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISANE SANTIAGO BORGES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.435.234-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005340, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional da Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA, AOSD-Lavanderia Hospitalar matrícula 139.293-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004083, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA SANTOS MOREIRA, AOSD-Lavanderia Hospitalar, matrícula 140.272-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004083, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2020, página 18, o ato que nomeou MARIA LEUDA RODRIGUES PEREIRA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005731, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Fisioterapeuta, matrícula 1443975-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004414, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANDER MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, Fisioterapeuta, matrícula 1684764-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004414, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Fisioterapeuta, matrícula 1443975-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005731, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 24 de março de 2020, publicado na Edição Extra nº 37-B, de 24 de março de 2020, página 09, o ato que nomeou ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, Odontóloga, matrícula 1.434.403-3, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000751, de Gerente, da Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2020.

NOMEAR ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1434522-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000751, de Gerente, da Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO ARNÓBIO PORTELA DOURADO, matrícula 1.699.976-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001572, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2020.

NOMEAR LUCIANO BECK HALFEN DA PORCIÚNCULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001572, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS MENDES DE LIMA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000220, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAÍRA DONOSINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.669.563-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102886, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2020.

NOMEAR ISABELA GUIMARÃES MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102886, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o TC QOBM/Méd. JOSÉ EVOIDE DE MOURA JÚNIOR, matrícula/SSP 1.698.848-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102910, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2020.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. CLAITON MEDEIROS RODRIGUES, matrícula/SSP 1.698.848-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102910, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. CLAITON MEDEIROS RODRIGUES, matrícula/SSP 1.698.848-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00102915, de Assessor Técnico, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVAN PROCÓPIO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00102915, de Assessor Técnico, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALEXANDRE JORDÃO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.691.773-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001032, de Assessor Técnico, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2020.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, página 16, o ato que nomeou PRISCILLA LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00103341, de Gerente, da Gerência de Big Data, da Coordenação de Modernização, Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR PRISCILLA LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002013, de Gerente, da Gerência de Big Data, da Coordenação de Modernização, Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANA ORSANO LEITÃO, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.568-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00002015, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JOEL INÁCIO DE OLIVEIRA NETO, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.551-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00000791, de Gerente, da Gerência de Apoio Jurídico-Administrativo de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2020.

NOMEAR KELLY BRITO DE SOUSA, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.552-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00000791, de Gerente, da Gerência de Apoio Jurídico-Administrativo de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JUSSARA NAZARÉ DE ANDRADE, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.460-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102874, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula 63.572-3, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102874, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR RAISSA VLADISLA ARAÚJO SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.687.368-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102982, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Afastamentos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2020.

NOMEAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.679.472-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102982, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Afastamentos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ALICE DOURADO SANNA, matrícula 1.682.946-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00103116, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 2019.

EXONERAR LIVIA MARTINS FERNANDEZ, Escrivã de Polícia, matrícula/SSP 1.677.681-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102999, de Assessor Técnico, da Diretoria de Resolução Pacífica de Conflitos, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2020.

NOMEAR DEISE LUCI BELÉM DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 58.314-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102999, de Assessor Técnico, da Diretoria de Resolução Pacífica de Conflitos, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GYMENE LIRA GARIERI, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.494-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 00102979, de Assessor Técnico, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2020.

EXONERAR ADELSON SILVA MOITA, matrícula 1.697.078-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00103076, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula/SSP 1.690.781-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00103076, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula/SSP 1.690.781-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00103053, de Gerente, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA FREITAS VIEIRA ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula 58.184-4, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00103053, de Gerente, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL ANTÔNIO VELOSO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.198-X, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102763, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES ARÊAS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.888-1, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102928, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ERIVALDO DA SILVA SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.891-1, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102929, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR o TC QOPM CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula/SSP 164.845-4, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2020, na página 19, o ato que designou VALDEMIR GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.697.886-2, para responder interinamente, sem acumular vencimento e prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 00103551, de Subsecretário, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2020.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2020, página 24, o ato que nomeou VASSILI LAGES HELOU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, SARA RANIELLE DA SILVA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300700, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SARA RANIELLE DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, PHELIPPE TOMAZ DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300718, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PHELIPPE TOMAZ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR KARLA CARVALHO PINHEIRO HENTZKY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00001937, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GRAZIELLE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300704, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TEREZA CRISTINA JABBER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300701, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SALVADOR VIEIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 03300841, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GIORDANO ALAN BARBOSA SERENO, matrícula SIAPE 2040159, Pesquisador-tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA PEREIRA MENDES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001937, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON DIAS BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA PEREIRA MACEDO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR WALACE TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA MOURA FERREIRA, matrícula 0277345-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADRIANA CARDOSO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300706, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CARDOSO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR SABRINA GOMES DA CUNHA, matrícula 0276931X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900836, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 1994875, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900836, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR MARGALY SARAIVA DE MEDEIROS, matrícula 104208-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001089, de Assessor Técnico, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, matrícula 217848-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001089, de Assessor Técnico, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ADALBERTO ROMERO JUNIOR do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03300787, de Gerente, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2020.

NOMEAR DANIELA DUARTE SANTOS DE FREITAS, matrícula 197.249-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03300787, de Gerente, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO GONÇALVES BORGES MESQUITA, matrícula 02770849, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03301326, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR HADI LIM LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03301326, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUNA VIEIRA FONTOURA, matrícula 2773619, técnico em assistência social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA FORTES DE MELO, matrícula 2774771, técnico em assistência social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR VERONICE PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR DYEGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03301356, de Diretor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DYEGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM DA SILVA GANZELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03301356, de Diretor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS VERAS ARRUDA, matrícula 02756315, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001903, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES MEDEIROS SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001903, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR RENE DE PAULA FERNANDES, matrícula 0276945X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03300788, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JENIFER MORAIS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03300788, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR LETÍCIA BITTENCOURT DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300792, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR KAIO MONDADORI ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300792, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ZULEIDA MARIA SIMOES NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300790, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVAN MARTINS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300790, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ADAMO LUIZ DO NASCIMENTO DE ARAUJO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702039, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADAMO LUIZ DO NASCIMENTO DE ARAUJO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula 2773856, técnico em assistência social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula 2773864, técnico em assistência social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 02769042, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0000097, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 02769042, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, Professor-Magistério, matrícula 2084783, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00701276, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA GOMES DE BRITO FRANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000028, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUIZ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B3100811, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS DANTAS DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002327, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Contratos, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR DIMAS ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00103341, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA BORGES LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002822, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ELIZA CAMARGO CHACE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000154, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR HUELITON SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401405, de Gerente, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ROCHA DORNELLES TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300752, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE NATIVIDADE PORCIDÔNIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 11000017, de Assessor, da Gerência de Execução de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO ALVES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000018, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MARCELO VICENTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103532, de Assessor, da Gerência Técnica de Projetos de Assistência Comunitária, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO RIBAS PAIXÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00801951, de Assessor, da Gerência de Execução de Projetos de Assistência Comunitária, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR EMANOEL LOUREIRO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000022, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Assistência Comunitária, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TONRAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, página 63, o ato que nomeou PRISCILA DA COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA RIBEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500075, de Assessor, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ CARDOSO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004981, de Assessor, da Gerência Técnica de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CORREIA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000024, de Gerente, da Gerência Técnica de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANEILSA SILVA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103318, de Assessor, da Gerência de Execução de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA OSLÉIA RIBEIRO LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000032, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR FABÍOLA LOPES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000027, de Diretor, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR EMILYN RANGEL DE OLIVEIRA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 11000025, de Assessor, da Gerência Técnica de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ALERRANDRO JORGE MENDES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001771, de Assessor, da Gerência de Execução de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de outubro de 2020, publicado no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, o ato que nomeou GIZELI DOS SANTOS MARTINS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803417, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA WILMA TEIXEIRA, matrícula 174.428-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803417, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de outubro de 2020, publicado no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, o ato que nomeou GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA, matrícula 204.246-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 02803360, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR STÉPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, matrícula 217.931-8, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 02803360, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CARLOS AMARAL DE BRAGANÇA, matrícula 196.495-X, Agente Socioeducativo, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803373, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Treinamentos Específicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2020.

NOMEAR MANUELLA LINS BATISTA, matrícula 215.709-8, Agente Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803373, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Treinamentos Específicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MANUELLA LINS BATISTA, matrícula 215.709-8, Agente Socioeducativo, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000914, de Assessor, da Gerência de Elaboração de Treinamentos Específicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula 226.104-9, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000914, de Assessor, da Gerência de Elaboração de Treinamentos Específicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ LUCENA JÚNIOR, matrícula 174.440-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000749, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2020.

NOMEAR RAUCIANE GOMES, matrícula 244.489-5, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000749, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 245.817-9, Professora da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05002381, de Coordenador, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6, Técnico de Trânsito, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803498, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6, Técnico de Trânsito, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05002381, de Coordenador, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula 250.426-X, Analista em Atividades de Trânsito, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803498, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 02424401, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 02802795, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIE SONZA DIEFENBACH, matrícula 02454084, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802803, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIE SONZA DIEFENBACH, matrícula 02454084, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 02802795, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CASELLA, matrícula 02467968, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02802798, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CASELLA, matrícula 02467968, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802803, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR VERÔNICA SOARES LEITE, matrícula 14308681, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802808, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA SANTOS, matrícula 02451484, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802808, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO MUNIZ LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02802798, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAÍRA NUNES VIÑAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803270, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR HUGO SILVA NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO SILVA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803270, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAÍRA NUNES VIÑAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO BATISTA DA SILVA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000323, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Operacional e Manutenção, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ALEXANDRE KALEB DIOGO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000323, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Operacional e Manutenção, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO DIAS MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000115, de Gerente, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000115, de Gerente, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0002067, de Assessor, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO DIAS MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0002067, de Assessor, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ LOPES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0002038, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Crédito do Plano Piloto I, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR SOFIA LIMA SZERVINSKA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0002038, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Crédito do Plano Piloto I, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020, página 28, o ato que nomeou DOUGLAS FONSECA DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002094, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Sol Nascente, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento, Projeto e Estratégias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ LOPES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002094, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Sol Nascente, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento, Projeto e Estratégias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000021, de Gerente, da Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula 091.038-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000021, de Gerente, da Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001530, de Diretor, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Coordenação de Assuntos Intersetoriais, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001516, de Gerente, da Gerência de Saúde e Educação, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Coordenação de Assuntos Intersetoriais, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIADE MARTINS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001507, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 2020.

NOMEAR JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001507, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL SILVA PACHECO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001665, de Assessor, da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PAMELA CAMILA FERREIRA SOARES MONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001665, de Assessor, da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR VALESKA LACERDA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000049, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO DE PAULA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000049, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS DANTAS GUIMARAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO GUIMARAES DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO FELIX DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000009, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÉRICA ABREU RANGEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000044, de Gerente, da Gerência de Controle de Demandas, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR FRANCISCO FELIX DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Assessoria de Controle de Demandas, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR ÉRICA ABREU RANGEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000009, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, NICIA VIANA GOES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000051, de Coordenador, da Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA TOMAZ FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000052, de Assessor, da Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR VALÉRIA TOMAZ FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Assessoria Especializada em Conselhos Comunitários, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, LUIZ CARLOS MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000172, de Assessor Técnico, da Diretoria Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 22 de outubro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS VINICIUS DA SILVA VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000026, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR MARCOS VINICIUS DA SILVA VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Governança e Proteção de Dados, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANO DE SOUZA PEREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000027, de Assessor Especial, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.223-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, RENATO LUIS PEREIRA QUEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000034, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 22 de outubro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON MARTINS COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000030, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR WILSON MARTINS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000034, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR ANTÔNIO LEAL JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000152, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, Inspetor Fiscal, matrícula 42.707-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIDA LOPES DA FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000154, de Diretor, da Diretoria de Arquivo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON CORDEIRO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000146, de Diretor, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR EDSON CORDEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflitos com o Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR DIDA LOPES DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000146, de Diretor, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAYRA FERNANDES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000148, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR MAYRA FERNANDES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Tratamento Arquivístico, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO BRASIL MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000149, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 22 de outubro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANIAN AMARAL COELHO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000066, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 11, da Coordenação dos Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR ANIAN AMARAL COELHO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000149, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR GLAUCILENE LOURDES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000066, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 11, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, ALBERONES DE PAULA FARIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000158, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 22 de outubro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000143, de Diretor, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZENA FERREIRA NORONHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000144, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR ELIZENA FERREIRA NORONHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000143, de Diretor, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR RODRIGO PEREIRA LEITE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.173-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR VERA LÚCIA GONÇALVES PINTO DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Diretoria de Capacitação, Valorização e Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, DIONEIDE BARBOSA DA CAMARA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01000160, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 9 de setembro de 2020.

EXONERAR, a pedido, RONE GLEISON DIAS FARIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000028, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 10 de setembro de 2020.

EXONERAR, a pedido, ERNANIS TEIXEIRA PEDROSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01000170, de Assessor Técnico, da Diretoria Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 22 de outubro de 2020.

NOMEAR MARIA EDUARDA PIMENTA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01000170, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, MAYCON RICHARD LOPES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01000171, de Assessor Técnico, da Diretoria Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 22 de outubro de 2020.

NOMEAR CÉLIA ALVES LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01000171, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR LUCAS SANTOS DE FARIAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 0215.241-X, como Presidente da Junta Administrativa de Recursos da Faixa de Domínio – JUFAD/DG/DER-DF, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO CLARO SOUZA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 0197.479-3, como Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos da Faixa de Domínio – JUFAD/DG/DER-DF, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

DESIGNAR IGOR CLEYTON FERREIRA DE SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 0185.943-9, como Suplente de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos da Faixa de Domínio – JUFAD/DG/DER-DF, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

DESIGNAR TERCIO ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 0222.576-X, como Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos da Faixa de Domínio – JUFAD/DG/DER-DF, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

DESIGNAR GERSON BEZERRA DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 0192.170-3, como Suplente de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos da Faixa de Domínio – JUFAD/DG/DER-DF, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2020, páginas 21 e 22, o ato que exonerou, a pedido, RUBENS JOSÉ ARAÚJO DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2020."; o ato que exonerou AMANDA OLIVEIRA BATISTA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR AMANDA OLIVEIRA BATISTA...", "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, AMANDA OLIVEIRA BATISTA...", "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2020."; o ato que exonerou EDI SILVA PIRES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido...", "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por motivo de aposentadoria...", "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2020..".

No Decreto de 29 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, página 58, no ato que nomeou DAVID HEIN DE FREITAS, do Gabinete do Vice-Governador, ONDE SE LÊ: "...DAVID HEIN DE FREITAS...", LEIA-SE: "...DAVI REHEM DE FREITAS...".

Decreto de 03 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020, página 20, o ato que nomeou MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, da Administração Regional do Guarú do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-06, SIGRH 08100087..."; LEIA-SE: "...Símbolo CPE-06, SIGRH 08100087...", o ato que exonerou GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-06, SIGRH 08100087..."; LEIA-SE: "...Símbolo CPE-06, SIGRH 08100087...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 276, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019, página 22, o ato que designou CRISTIANY G. OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1.430.860-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar COSMO XAVIER TORRES DE LIMA, matrícula 1.694.452-6, Assessor Técnico, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo: HELENITA JOSE DOS ANJOS, 32.927-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio - 25/10/2015 a 22/10/2020.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00001574/2019-17, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 122 de 23 de julho de 2020, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2020 página 06, o ato que designou MARIANA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.694.505-0, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção como Presidente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Ambulantes para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar MARIANA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.700.682-1, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial como Presidente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Ambulantes para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00001574/2019-17, resolve:

Art.1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 124, de 23 de julho de 2020, publicada no DODF Nº 145, 03 de agosto de 2020, página 39, que designou MARIANA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.694.505-0, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção como Presidente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Áreas Públicas por mobiliários urbanos (quiosques e trailers) para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar MARIANA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.700.682-1, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial como Presidente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Áreas Públicas por mobiliários urbanos (quiosques e trailers) para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094 resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, Diretor de Obras, matrícula: 1689980-6 e Executor Substituto LUCAS SOUZA DOS SANTOS, Assessor da coordenação de Administração Geral, matrícula: 1690036-7, do Processo: 00133-00002212/2020-41 referente a Aquisição de Material de Consumo NE nº 2020NE00347.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094 resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, Diretor de Obras, matrícula: 1689980-6 e Executor Substituto LUCAS SOUZA DOS SANTOS, Assessor da coordenação de Administração Geral, matrícula: 1690036-7, do Processo: 00133-00001858/2020-19 referente a Aquisição de Material de Consumo NE nº 2020NE00351.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ DA TRINDADE matrícula 91992-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RAFAEL RODRIGUES COSTA matrícula 1698972-4, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, CATARINA OLIVEIRA SILVA LEAL matrícula 1699657-7, Assessor Coordenação de Administração Geral, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de verificação de Material desta Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JORGE GOUVEIA LIMA matrícula 1401543-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANILLO DOS SANTOS CARDOSO matrícula 1700222-2, Assessor Técnico do Gabinete, LUCIANO FERREIRA MARQUES matrícula 1699741-7, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de verificação de Patrimônio desta Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto no Decreto 39.769, de 11 de abril de 2019, que versa sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover a Elaboração do Plano de Ocupação de Ambulantes, no âmbito da Região Administrativa de Planaltina, com base nos Artigos 13 e 14 do referido Decreto.

Art. 2º Designar para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro: YORRANA ALVES OLIVEIRA, matrícula: 1.690981-x, NATANAEL BARBOSA SANTOS, matrícula: 1.690.308-0, SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula: 1.691.047-8, ALISSON RODRIGUES DOURADO, matrícula: 1.690.846-5.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR KELSEN PIO BELO COELHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174530-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente de Gestão do Território, Símbolo CPC-08, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos moldes do processo SEI 00136-00001197/2020-39.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus CÍCERO MIGUEL DOS SANTOS, matrícula nº 392468-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de serviço nº 106, de 29 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 207 de 03 de novembro de 2020, página 22, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, nos moldes do Processo SEI nº 00136-00001200/2020-14.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WELINGTON CARLOS SANTOS, matrícula 1.691.105-9, Assessor, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, instituída pela Ordem de Serviço nº 46, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2019, que tem como finalidade planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Ceilândia, conforme estabelecido no Art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º A Comissão será recomposta pelos seguintes integrantes: ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula: 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY, Matrícula: 1.691.016-8, Assessora; JULIANA NICE FERREIRA GALLI, Matrícula 1.691.020-6, Assessora Técnica; e BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA, Matrícula: 44.066-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Em casos de impedimento legal do servidor ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, ficará designado para presidir a Comissão a servidora FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada, ADRIANA DÁRC LEMA XAVIER, matrícula nº. 0174534-4, GLEICIANE MARIA MONTALVÃO, matrícula nº. 1700003-3 e EMMANUELY BARROS COSTA, matrícula nº. 1699953-3.

Art. 3º A comissão será presidida por ADRIANA DÁRC LEMA XAVIER, matrícula nº. 0174534-4, e será substituída nos seus impedimentos legais e eventuais por GLEICIANE MARIA MONTALVÃO, matrícula nº. 1700003-3.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS, matrícula: 1.430.765-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Símbolo CPC- 08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 05/11/2020 à 11/11/2020, por motivo de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender, tendo em vista a necessidade dos serviços prestados nesta Administração Regional, as férias do servidor: DENILSON BENTO DA COSTA, matrícula: 169540-17, previamente marcadas para 13/07/2020 à 30/07/2020. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como executor do CONTRATO CCER CEB N. 647/2017, contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidade consumidora do grupo A. CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ n. 07.522.669/0001-92, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, publicado no DODF. nº 176, de 16 de setembro de 2019, página 01, EXECUTOR: MÁRCIO DOS SANTOS

GUIDA- MATRÍCULA 169.369-57, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Manutenção e Obras e CO-EXECUTOR: MICHELLE NEVES DE FARIAS- MATRÍCULA 1691305-1, Assessora técnica da Coordenação de Administração Geral, conforme exarado no Despacho - RA-XII/COAG/GEAD (50824416), pertencente ao Processo SEI (00142-00001030/2018-29).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS, matrícula: 1.430.765-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Símbolo CPC- 08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, nos períodos de 03/11/2020 a 04/11/2020 e 12/11/2020 a 18/11/2020, por motivo de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar IVO ALBERTO DOS SANTOS, matrícula: 1.697.409-3, Gerente de Orçamento e Finanças, e ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula: 174.723-1, Gerente de Pessoas, como titular e suplente, respectivamente, para requererem junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil- RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional de Samambaia - RA-XII, CNPJ 01718980/0001-25, Certidões, Certificados, Ajuste de Guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despacho em que figure como parte a Administração Regional de Samambaia, visando manter atualizada a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 24, de 22 de março de 2019, publicada no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, página 22.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e em atendimento ao Decreto nº 38.427, de 23 de agosto de 2017, bem como à Instrução Normativa nº 05, de 17 de novembro de 2017 - SUCON/SEFP, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão Inventariante para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional de Santa Maria, referente ao exercício do ano de 2020.

Art. 2º Designar CRISTINA SEABRA MORAES, Matrícula: 91292-1, Cargo: Técnica de Políticas Públicas e gestão Governamental; ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS: matrícula: 1689634-3, Cargo Diretor da Diart; ROGÉRIO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula: 1691134-2, Cargo: Assessor Técnico, JÉSSICA BERNARDES FERNANDES, matrícula: 1695817-9, Cargo: Assessora, para a realização dos trabalhos, estando a Comissão sob a presidência do primeiro.

Art. 3º À Comissão caberá a vistoria "in loco" dos bens imóveis listados na Carga Geral de Bens da RA-XIII e apresentação da situação dos mesmos em Relatório Circunstanciado, acompanhado de registros fotográficos, bem como a realização e entrega do Relatório Geral Consolidado de todos os Bens Móveis Patrimoniais.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS AS MOVIMENTAÇÕES de todo e qualquer bem patrimonial no âmbito das unidades que pertencem à Administração Regional de Santa Maria no período de realização do inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade, desde que formalizada em comum acordo com o Presidente da Comissão Inventariante designada no artigo 2º, e ainda mediante autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 6º A Comissão Inventariante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos trabalhos, sendo possível a prorrogação por igual período.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar OSMAR OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, matrícula: 1693407-5, Cargo: Coordenador CODES, para substituir RÔMULO FERNANDO LEITE DE MATOS, na condição de membro da Comissão para apuração do conteúdo noticiado no Relatório Contábil Anual- SEF.

Art. 2º Designar JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO, matrícula: 1689654-8, Cargo: Gerente GEAPRO, para substituir EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, na condição de membro da Comissão Executora, referente à fiscalização administrativo-financeira do Contrato nº 02/2020, constante no processo SEI de nº00143-00001220/2020-32.

Art. 3º Designar JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO, matrícula: 1689654-8, Cargo: Gerente GEAPRO, para substituir EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, na condição de membro da Comissão Executora, referente à fiscalização administrativo-financeira do Contrato nº 03/2020, constante no processo SEI de nº00143-00001220/2020-32.

Art. 4º Designar JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO, matrícula: 1689654-8, Cargo: Gerente GEAPRO, para substituir EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, na condição de membro da Comissão Executora, referente à fiscalização administrativo-financeira do Contrato nº 04/2020, constante no processo SEI de nº00143-00001220/2020-32.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARCIA RAYANNE DA GRAÇA OLAVO DE MIRANDA, matrícula 1691891-6, Gerente da Gerência de Administração, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, SILVANA PORTELA DO NASCIMENTO, matrícula 1689442-1, Símbolo CNE-06, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art.1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios do Lago Sul.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: MÁRCIA MENDES, Matrícula nº 125.899-0; GISELE LEAL SUPELETO, Matrícula nº 1.689.449-9; MARIA APARECIDA DA ROCHA, Matrícula nº 91.309-X; HÉLIO PELLEGRINI JUNIOR, Matrícula nº 1.689.416-2; VALÉRIA GONCALVES DE ARAUJO, Matrícula nº 158.458-8; MIBSA MARTINS SILVA TAMETTI, Matrícula nº 1.689.413-8 e MAURÍCIO RODRIGO MONTEIRO, Matrícula nº 245.289-8, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional do Lago Sul.

Art. 3º A Comissão será presidida por MÁRCIA MENDES e, em seus impedimentos legais e eventuais, por VALERIA GONCALVES DE ARAUJO.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

- I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;
- II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;
- III - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.
- IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;
- V -Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;
- VI - Informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação de Administração Geral a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária;

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00149-00001042/2020-81, resolve: DESIGNAR BARBARA LEITE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do

Administrador Regional, Símbolo CC-04, matrícula: 1.699.302-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, SEVERO AUGUSTO VIEIRA DE QUEIROZ, matrícula: 1.692.014-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo CC - 08, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, por motivo de gozo de férias do titular.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00149-00001042/2020-81, resolve: DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FRANÇA, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete do Administrador Regional, Símbolo CC-05, matrícula: 1.695.096-8, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, ELIANA DE ALARCAO VAZ, matrícula: 1.692.011-2, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo; Símbolo CC - 06, no período de 02/12/2020 a 11/12/2020, por motivo de gozo de férias do titular.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e considerando os procedimentos para o encerramento do exercício 2020, estabelecidos no Decreto nº 41.277, de 30/09/2020 e Instrução Normativa nº 06, de 09/10/2020 c/c na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17/08/2015 e no art. 70 a 72 do Decreto nº 16.109 de 01/12/1994, resolve:, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis desta Administração Regional do Riacho Fundo II, referente ao exercício de 2020;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: 1 - ALEXDONE SILVA NERES, Matrícula nº 16693.671-X; 2 - NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº 16896432, Diretor; 3 - LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1700456X; sobre a presidência do 1º membro;

Art. 3º A referida Comissão promoverá o Inventário Físico dos bens patrimoniais e apresentar relatório, conforme estabelecido no artigo 72, do Decreto nº 16.109/1994, Instruções Normativas nºs 01 e 04, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 17/08/2015 e nº 175, de 12/09/2017, respectivamente e Decreto do Encerramento do Exercício de 2020;

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.

Art. 5º Os responsáveis pelos setores deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.

Art. 6º Os trabalhos referentes ao inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2020, nos sistemas de controle SIGGO/SisGepat.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e considerando os procedimentos para encerramento do exercício 2019 estabelecidos no Decreto nº 40.195 de 22/10/2019, na Ordem de Serviço nº 09, de 13/10/2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado desta Administração Regional do Riacho Fundo II, referente ao exercício de 2019;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: 1 - MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.690.699-3, Chefe; 2 - JOÃO VITOR DE ARAÚJO ALVES, Matrícula nº 1691900, Assessor Técnico; 3 - JULIANA LIMA COSTA, Matrícula nº 16987659, Assessor Técnico, sobre a presidência do 1º membro;

Art. 3º A referida Comissão promoverá o Inventário Físico dos bens de material de consumo e apresentar relatório, conforme estabelecido no inciso II do art. 102 do Decreto nº 32.598/2010, Ordem de Serviço nº 09, de 13/10/2015, Portaria nº 39, de 30/03/2011 e Decreto do Encerramento do Exercício de 2020;

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens de almoxarifado durante o período do inventário, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios;

Art. 5º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.NET dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAG nº 73, de 16/04/2014;

Art. 6º Os trabalhos referentes ao inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados à Diretoria de Gestão de Almoxarifados - SEEC/SEGAE/SCG/COSUP/DIGESA, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2020, nos sistemas de controle SIGGO/SIGMA.net;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LÚCIO RAMELLA PEZZA, matrícula 1.689.648-3, ocupante do cargo em Comissão, Símbolo CNE-7, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão, para substituir o Coordenador Executivo, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, art. 42, do Decreto nº 34.094/2017 e com fundamento no que dispõe na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para Comissão Inventariante para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis atinente ao Exercício de 2020 do acervo patrimonial desta RA-XXVI.

Art. 2º Designar RODRIGO SOARES MADEIRA DE ARAÚJO matrícula 1.698.655-5; ALFREDO DE JESUS DUTRA, matrícula nº 1.698.738-1; HERNAMI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula nº 107.175-0; JOSE GERALDO BRANDÃO JUNIOR, matrícula nº 1.694.697-9; CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.698.443-9 e ALEXANDRE STEMLER JUNIOR, matrícula 1.698.457-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de 2020.

Art. 3º Caberá a Comissão Inventariante realizar o levantamento e Averiguação in loco nas Unidades desta Administração Regional na busca da existência dos Bens Moveres e Semoventes, e dos bens Imóveis alusivo ao inventário de 2020, emitir relatório pormenorizado dos Bens Localizados e dos Não Localizados e, elaborar relatório final e conclusivo sobre os trabalhos da busca e averiguação dos Bens do acervo desta RAXXVI, a luz das recomendações constantes na Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020.

Art. 4º Designar o Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerencia de Administração da Coordenadoria da Administração Geral desta Administração Regional, para dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Anexo I, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALFREDO DE JESUS DUTRAS, matrícula nº 1698738-1, Gerente de Administração e JOSE GERALDO BRANDÃO JUNIOR, matrícula 1694697-9, Chefe do Núcleo de Informática, para atuarem respectivamente como Executor e Substituta Eventual dos serviços relacionados ao processo nº 0304-00004/2014, contrato SEI nº 35797 referente a prestação de serviços de contrato de telefonia fixa comutado (STFC) e linhas diretas da RA XXVI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 30/2019.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADISSON GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 1689768-4, Coordenador de Obras, Licenciamento e Manutenção e HERNANI CANDIDO DE SANTANA JÚNIOR, matrícula 107.175-0, Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para atuarem respectivamente como Executor e Substituta Eventual dos serviços relacionados ao processo nº 304.000.191/2016, referente a Execução dos Serviços prestados por Reeducação, assistido pela FUNAP, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviços de nº 02, de 20 de fevereiro de 2019.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 08, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 210, de 06 de novembro de 2020, página 10, ONDE SE LÊ: "...para substituir ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula: 22.996-2, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol...", LEIA-SE "...para substituir ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula: 1.691.023-0, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTE DE CONTRATOS nº 8/2020 - SEEC/SEGE/SUAG/COGEPRO/DIAPRE, os servidores STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 175573-0, na qualidade de Gestor e TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, matrícula nº 1431163-4, na qualidade de Fiscal da Nota de Empenho nº 2020NE09555, emitida em favor da empresa NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.425.201/0001-48, cujo objeto é a aquisição de material permanente, 14 (quatorze) - APARELHO DE MICRO-ONDAS, material: aço inoxidável, potência: mínima de 800 watts, capacidade: 30 litros, alimentação: 220v ou bivolt, cor: branco ou cinza. - Unidade: UN. - Processo nº 00040-00020951/2020-16.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações da área competente, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO ALVINO DOS SANTOS - Coordenador de Gestão da Frota - Matrícula 278.253-7 (Presidente), ROBSON LIMA CAVALCANTE - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Diretor de Controle e Fiscalização da Frota - Matrícula 1.431.171-2 (Presidente-Substituto), ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gerente de Monitoramento e Abastecimento - Matrícula 0091238-7 e RODRIGO DE LIMA BARCELOS - Gerente de Controle de Infrações - Matrícula 278.254-5, para compor a Comissão Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, com as empresas: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA., Contrato nº 005/2017, inscrita no CNPJ/MF nº 00.329.696/0001-02, Processo SEI-GDF nº 00410-00010717/2017-01, STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EP/Contrato nº 045/2017, inscrita no CNPJ/MF nº 37.131.539/0001-90, Processo SEI-GDF nº 00410-00018467/2017-40 e QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS, Contrato nº 037340/2018, inscrita no CNPJ/MF nº 72.653.009/0001-02, Processo SEI-GDF nº 00410-00004768/2018-77, que tratam de contratação de serviços de locação de veículos automotores, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações da área competente, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO ALVINO DOS SANTOS - Coordenador de Gestão da Frota - Matrícula 278.253-7 (Presidente); ROBSON LIMA CAVALCANTE - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Diretor de Controle e Fiscalização da Frota - Matrícula 1431171-2 (Presidente-Substituto); ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gerente de Monitoramento e Abastecimento - Matrícula 0091238-7 e FILIPE AUGUSTO NINA SANTOS - Gerente de Transporte por Aplicativo - Matrícula 277.073-3, para compor a Comissão Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, com as empresas: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, contrato nº 39597/2019-SEEC, inscrita no CNPJ: 20.217.208/0001-74, Processo SEI-GDF 00040-00004823/2019-83, que tem como objeto os termos descritos no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 113/2018 - SEPLAG e VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, contrato nº 40213/2020-SEEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.605.452/0001-22, objeto do Processo SEI-GDF 00040-00004059/2019-46.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações da área competente, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO ALVINO DOS SANTOS - Coordenador de Gestão da Frota - Matrícula 278.253-7 (Presidente); NELSON BARBOSA SOARES - Diretor de Administração da Frota - Matrícula 278.259-6 (Presidente-Substituto); GLEYRISTON GOMES DE SOUSA - Gerente de Manutenção - Matrícula 278.251-0 e IVANILDO CORDEIRO DE LIMA - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Matrícula 0035252-7, para compor a Comissão Executora do contrato de prestação de serviço nº 13/2017-SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, Processo SEI-GDF 00410-00012804/2017-95, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência - Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTE DE CONTRATOS n.º 3/2020 - SEEC/EGOV/COATEC/GEALOG, os servidores VICTOR DOS SANTOS GAMA, matrícula nº 0174395-3, na qualidade de Gestor e ENILDO DE FARIA SILVA, matrícula nº 80102-X, na qualidade de Fiscal da Nota de Empenho nº 2020NE09558, emitida em favor da empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, CNPJ nº 15.838.111/0001-49, cujo objeto é a aquisição de material permanente, 10 (dez) - PROJETER MULTIMÍDIA, Modelo: PORTÁTIL, Tecnologia: LCD ou DLP, capacidade para projetar imagens de computador padrão PC, videocassete, DVD e câmera de vídeo, entradas independentes de vídeo, alto falante embutido, resolução nava mínima 800 x 600, tipo de proteção: frontal/retroprojeção/teto, formato de tela: 16:10 nava, percentagem de aspecto básico: compatível com 4:3 e 16:9 (widescreen), relação de contraste: 15000:1, ajuste de foco/zoom: lente zoom manual 1:20:1, brilho: mínimo de 3.200 ANSI lumens, tamanho de imagem da tela: 30 a 300 polegadas, ciclo de vida da lâmpada: no mínimo 4.000 horas, modo normal, método de

projeção: frontal, traseira e teto, porta USB para Interface Wireless, controle remoto sem fio, alimentação bivolt automática 110/220V, interface: USBA, USB-B, vídeo composto, VGA (D-sub 15 pin), áudio, conectividade: HDMI, características adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade. Processo nº 00040-00020942/2020-17.

Art. 2º os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTE DE CONTRATOS n.º 9/2020 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO/DIAPRO, os servidores STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 175573-0, na qualidade de Gestor e TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, matrícula nº 1431163-4, na qualidade de Fiscal da Nota de Empenho nº 2020NE09557, emitida em favor da empresa VITÓRIA LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 30.957.312/0001-59, cujo objeto é a aquisição de material permanente, 18 (dezoito) - REFRIGERADOR, TIPO: GELADEIRA, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 400 LITROS TOTAL, REFRIGERADOR MÍNIMO DE 300 LITROS E FREEZER MÍNIMO DE 100 LITROS, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT, COR: BRANCA OU CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTOS DIFERENCIADOS PARA OS ALIMENTOS, FROST FREE. - Unidade: UN. Processo nº 00040-00020972/2020-23.

Art. 2º os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar consoante FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTE DE CONTRATOS n.º 7/2020 -SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO/DIAPRE, os servidores STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 175573-0, na qualidade de Gestor e TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, matrícula nº 1431163-4, na qualidade de Fiscal da Nota de Empenho nº 2020NE09550, emitida em favor da empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.818/0001-85, cujo objeto é a aquisição de material permanente, 38 (trinta e oito) - BEBEDOURO ELÉTRICO, Material: Gabinete em aço tratado com substância anticorrosiva e acabamento em pintura eletrostática, Tipo: Coluna/Chão, Garrafão de 20 litros, 2 torneiras confeccionadas em plástico ABS, sendo 01 para água natural e 01 para água gelada, depósito em plástico resistente atóxico, tampo e painel frontal dotado de recipiente para apoio de copos e coleta de água excedente, controle automático de temperatura, cor branca, 220V ou bivolt, características adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade e da Nota de Empenho nº 2020NE09551, emitida em favor da empresa DIGISERVI TRADING EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.602.747/0001-45, cujo objeto é a aquisição de material permanente, 6 (seis) - CAFETEIRA, características técnicas mínimas: em aço inox, depósito de 10 litros, termostato regulável, acompanha tampo, saca coador e aro coador. dados técnicos: potência: acima de 1.300w; voltagem: 200 v ou bi volt; volume da caldeira 20l, volume de depósito 10 litros. - Unidade: UN - Unidade: UM - Processo nº 00040-00021002/2020-45.

Art. 2º os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de

dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00000960/2020-82, resolve:

DESIGNAR JONATHAN OLIVEIRA LIMA, matrícula 163.364-3, para substituir CLÁUDIO AKIO WATANABE, matrícula 174.393-7, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Desenvolvimento de Ambientes Virtuais, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR RAFAEL LEONEL DE CARVALHO EVANGELISTA, matrícula 174.455-0, para substituir RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA NUNES, matrícula 125.911-3, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Execução de Programas de Formação, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00035301/2020-67, resolve: DESIGNAR ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula 151.285-4, para substituir PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, matrícula 174.454-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento de Compras, da Diretoria de Suprimento Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 27 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00033183/2020-52, resolve: DESIGNAR SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula 43.614-3, para substituir EVANDRO VIEIRA HAMANN, matrícula 272.452-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fundações e Autarquias, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de novembro de 2020

Processo: 00480-00004962/2019-82. Interessada: DANIELLE DE CÁSSIA BASTOS NEVES IMBELONI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora DANIELLE DE CÁSSIA BASTOS NEVES IMBELONI, matrícula nº 174.403-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ter exercício na Função de Confiança, Símbolo FC-01, de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete do Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de novembro de 2020

Processo: 00040-00005518/2019-17. INTERESSADA: DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 43.456-6, Inspectora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 até 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita - SIA. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04025-00001307/2020-52. Interessado: LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, matrícula nº 155.530-8, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00005540/2019-59. INTERESSADA: MARIA HELENA PEREIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 42.944-9, Inspectora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 até 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento Remoto da Receita. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00032245/2020-17. INTERESSADO: PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL, matrícula nº 125.802-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Sustentação, da Coordenação de Subsistemas do Centro de Dados, da Unidade de Plataformas e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00302-00001254/2020-10. Interessado: MARCUS PAULO FUNKE LOPES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MARCUS PAULO FUNKE LOPES, matrícula nº 213.869-7, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta do Despacho SEEC/GAB/UCF/CPAD (50677048) do Processo nº 00040-00019245/2020-13, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instaurado pela OS nº 16 de 18/05/2020, publicada no DODF nº 95, de 21/05/2020, prorrogada pelas Ordens de Serviço nºs: 25 de 10/07/2020, publicada no DODF 133 de 16/07/2020; e, 48 de 16/09/2020, publicada no DODF 177 de 17/09/2020, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 00040-00015189/2020-48.

Art. 2º Reconduzir ARNOLDO SILVA FILHO, Mat. nº 187.373-3; CARLOS REZENDE PINTO, Mat. nº 108.739-8; ASTROGILDO MIAG REGIS BARBOSA, Mat. 109.099-2, e como suplente FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Mat. nº 25.343-X, para atuarem no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, no Processo de Administrativo Disciplinar reinstaurado pelo artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 (*)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal- RPPS-DF, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os pontos focais responsáveis pelo fornecimento das informações necessárias para elaboração do supracitado e também designar os servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão, na forma do Anexo.

Art. 2º Atribuir a servidores doravante denominados "Pontos Focais" a responsabilidade pelo fornecimento de informações visando subsidiar a elaboração dos relatórios da área de planejamento que compõem a Prestação de Contas Anual do Governador referente ao exercício de 2020.

Art. 3º Designar RAFAEL RODRIGUES MENDES e NÁDIA ROSELEI LAMB LOPKE como servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão.

Art. 4º São responsabilidades dos pontos focais:

I - garantir a fidelidade das informações;

II - atender, no prazo, as solicitações dos Servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão;

III - solicitar reunião extraordinária de alinhamento, caso entenda necessário;

IV - realizar interface dentro de sua área técnica, caso seja necessário; e

V - atender as mensagens eletrônicas com notificação de atraso nas atualizações das Informações.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta portaria serão dirimidos pelos servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão, em conjunto com a Presidência do Iprev/DF.

Art. 6º Em situações de substituição dos responsáveis pelo fornecimento das informações, os servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão deverão ser comunicados oficialmente para promover a alteração solicitada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2020, página 35.

ANEXO

DIRETORIA/UNIDADE	REPRESENTANTE
Presidência	RAFAEL RODRIGUES MENDES
Diretoria de Previdência - DIPREV	RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA
Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI	NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE LUCIANA DA SILVA FREITAS
Diretoria de Investimentos - DIRIN	RENATO REZENDE RODRIGUES
Diretoria Jurídica - DIJUR	GUSTAVO DE CARVALHO ARAÚJO
Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV	VERIDIANA BARBOZA RIBAS
Controladoria	ROGERIO CORREIA DA SILVA
Unidade de Comunicação Social - UCS	OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO
Unidade de Atuação - UAT	CLARA DALIANE SILVA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 134/2019 - SES/SUGEP, publicada em Nº 157, terça-feira, 20 de agosto de 2019, a qual designou substitutos para o Gerente da Gerência de Tombamento e Movimentação, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-14, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar da data de 03/06/2019

Art. 2º Designar GEORGE EMANOEL DA SILVA, matrícula nº 360.625-2, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Troca e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-14, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar da data de 09/11/2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 209, de 10 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 152, quarta-feira, 12 de agosto de 2020, página 21, o ato que designou a servidora ARIELNE DE SOUZA LUIS, matrícula 1671.682-5, para substituir o Coordenador da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR SIMONE RIOS FONSECA RITTER, matrícula 1675.527-8, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 188, de 09 de julho de 2020, publicada no DODF nº 131, terça-feira, 14 de julho de 2020, o ato que designou SIMONE RIOS FONSECA RITTER, matrícula nº 1675527-8, ocupante do cargo Médica Geriatra, para substituir a Diretora de Serviços de Internação, símbolo CPE- 07, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, matrícula 1432.702-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir a a Diretora de Serviços de Internação, símbolo CPE- 07, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 188, de 09 de julho de 2020, publicada no DODF nº 131, terça-feira, 14 de julho de 2020, o ato que designou WANESSA SANDES DE SOUSA, matrícula 199065-9, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para substituir a Gerente de Serviços de Internação, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Internação, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DENYZANGELA FEITOSA WESTPHALL, matrícula 140.000-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Serviços de Internação, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Internação, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 276, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no DODF Nº 226, quinta-feira, 28 de novembro de 2019, página 13, o ato que designou CRISTIAN DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1.682.996-4, ocupante do cargo Assistente Social, para substituir a Gerente da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-14, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA PANISSON KALTACH LEMOS, matrícula nº 1.436.656-8, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Gerente, Gerência de Práticas Integrativas em Saúde da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-14, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 66, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DODF Nº 39, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020, pg. 27, que designou a servidora SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula nº 183.536-X, ocupante de enfermeiro, para substituir o Diretor, da Diretoria de Organização do Serviço de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula nº 198.447-0, ocupante do cargo de Técnico administrativo, para substituir o Diretor, da Diretoria de organização do Serviço de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Conforme Processo SEI nº. 00060-00445566/2019- 61.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 941, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA, 1567047, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado Saúde do DF. 616 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, no período de 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00489342/2020-03. MARIA CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA, 1567047, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado Saúde do DF. 1.811 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 21 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 05 de maio de 1983 a 04 de abril de 1985, 05 de janeiro de 1993 a 03 de fevereiro de 1993, 16 de setembro de 1993 a 05 de maio de 1995, 06 de maio de 1995 a 24 de março de 1996, 1º de novembro de 1997 a 16 de janeiro de 1998, 1º de maio de 2004 a 31 de maio de 2004 e 1º de setembro de 2004 a 21 de outubro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00489342/2020-03. MAYARA FERNANDES DE LIMA, 1.440996-8, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado Saúde do DF. 2.387 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, nos períodos de 1º de julho de 2005 a 1º de dezembro de 2006, 02 de julho de 2007 a 22 de fevereiro de 2011, 1º de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2011, 1º de março de 2012 a 31 de maio de 2012 e 1º de junho de 2012 a 16 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00497062/2020-61.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de março de 2006, publicada no DODF Nº 53, de 16 de março de 2006, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: ADÃO SOARES DE OLIVEIRA, 151.751-1, Téc. Administrativo, HBDF. ONDE SE LÊ: "...3.174 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 96 a 26 de dezembro de 96, 10 de abril de 97 a 27 de janeiro de 98 e 28 de janeiro de 98 a 22 de agosto de 05, conforme processo 270.000098/06..." , LEIA-SE: "...2.764 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 29 dias, prestado à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP, no período de 28 de janeiro de 1998 a 22 de agosto de 2005, somente para fins de aposentadoria, conforme consta na Certidão expedida pelo INSS anexa ao processo 270.000098/2006. 410 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 15 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 01 de setembro de 1996 a 26 de dezembro de 1996 e 10 de abril de 1997 a 27 de janeiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo Nº 270.000098/2006...". Retificado afim de reconhecer o tempo público.

TORNAR SEM EFEITO o ato que averbou tempo de serviço do servidor WALDEMIR ALVES DE SOUSA, 0130743-6, TECNICO ADMINISTRATIVO, na Ordem de Serviço nº 925, de 11 de novembro de 2020, publicada no DODF Nº 214, de 12 de novembro de 2020, página 29.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CRISTINA COSTA HOLANDA, matrícula: 127.867-3, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00372404/2019-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GERALDO FELIPE JUNIOR, matrícula: 128.334-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Cirurgia Vascul, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00016867/2019-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA MARIA DA SILVA VIEIRA, matrícula: 133.109-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00474979/2020-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDUARDO CESAR DA COSTA FRANCA, matrícula: 121.865-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00474742/2020-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSALIA PEREIRA SERPA, matrícula: 133.542-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD- Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00432884/2020-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADAVANILDA MARIA COSTA BAMBEKO, matrícula: 123.559-1, do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-Enfermagem, na referência NA-17 equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00489261/2019-61.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018 à servidora ANA MARIA VIEIRA, 0158618-1, Enfermeira, lotada na SRS-LESTE, passando da referência CE- 11 (Carreira de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão I) para a referência CE - 12 (Carreira de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão II), a partir de 14/11/2020. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que a servidora completou o interstício.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a PORTARIA Nº 1142, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, que institui a Comissão de Padronização Saneantes (CPS) da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS/SES), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, listados em ordem "titular e suplente", respectivamente, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem a referida Comissão, quais sejam:

Presidente da CPS: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 1.674.065-3.

Secretário Executivo: MARIANA MATOS ROLL, matrícula 1687657-1.

MEMBROS: SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG: HERMES GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR, matrícula 142.472-6 e ALYNE SELLANI FERREIRA ALVES, matrícula 1.681.058-9; GENFH/DIENF/COASIS/SAIS/SES: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 1.674.065-3 E AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO, matrícula 1686427-1; DIASF/CATES: MARIANA MATOS ROLL, matrícula 1687657-1 e TACYARA DINIZ, matrícula 1.443.230-7; COASIS/DASIS/GEO: LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1.436.352-6 e VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO, matrícula 1.436.447-6; GESTI/DSINT/CATES: CLARICE LISBOA AQUINO ROCHA, matrícula 1.688.413-2 e ELAINE MONTEIRO DE SOUSA, Matrícula 1.442.993-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 8 DE JUNHO DE 2020, publicada no DODF em 15 de junho de 2020.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1837, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 293, de 06 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de fevereiro de 2019, página 31, o ato que publicou a designação como substituto do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar RAYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº. 16863135, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00482257/2020-14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1838, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GLEYCE DE MELO MOTA ROCHA, 1684259-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.946 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 1º de janeiro de 2005 a 08 de junho de 2006, 1º de julho de 2007 a 30 de abril de 2008, 1º de dezembro de 2008 a 20 de fevereiro de 2009, 02 de julho de 2009 a 06 de março de 2013, 07 de março de 2013 a 03 de novembro de 2013 e 15 de abril de 2014 a 10 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00072953/2020-16. DARLENE DOS ANJOS ARAUJO VIEIRA, 1434501-3, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.195 dias, ou seja, 11 anos e 6 meses, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 1º de outubro de 1990 a 31 de janeiro de 1991, 1º de maio de 1991 a 30 de setembro de 1991, 1º de julho de 1995 a 31 de julho de 1995, 1º de setembro de 1995 a 30 de setembro de 1995, 1º de novembro de 1995 a 30 de novembro de 1995, 1º de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996, 1º de março de 1996 a 31 de março de 1996, 1º de maio de 1996 a 31 de maio de 1996, 1º de julho de 1996 a 31 de agosto de 1996, 1º de maio de 1999 a 31 de maio de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 30 de novembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 31 de março de 2006, 1º de maio de 2006 a 31 de julho de 2007, 1º de novembro de 2007 a 31 de janeiro de 2009, 1º de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009, 1º de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010 e 1º de abril de 2011 a 31 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00389846/2020-16. CARMEM LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 1679838-4, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.808 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1992 a 27 de julho de 1993, 02 de janeiro de 1994 a 03 de janeiro de 1995, 1º de abril de 1995 a 27 de dezembro de 1995, 1º de agosto de 1998 a 18 de fevereiro de 1999, 1º de julho de 2002 a 02 de setembro de 2002, 09 de maio de 2003 a 18 de setembro de 2007 e 08 de setembro de 2014 a 19 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00409922/2019-83. MAGNO PAIVA SALES, 1584936, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 513 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2001 a 02 de fevereiro de 2002, 05 de setembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006 e 1º de março de 2006 a 30 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00369418/2020-77. VANUSA FERREIRA DE SOUSA, 1682111-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estados de Saúde de DO. 5.279 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de junho de 2003 a 18 de novembro de 2004, 22 de novembro de 2004 a 31 de agosto de 2005 e 1º de setembro de 2005 a 16 de novembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00395180/2020-35.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1839, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria

voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora APARECIDA DE FATIMA SILVA, matrícula nº 150.785-0, a contar de 06/03/2020, com fundamento no art. 40, §1º III, A - CF/88 redação EC 20, combinado com o artigo nº 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Processo nº 00060-00398416/2020-95.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1840, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 120, de 24 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2019, página 26, o ato que publicou a designação como substituto da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar QUEZIA SUHET SALGADO JATOBA NUNES, matrícula: 1.679.527-X, ocupante do cargo efetivo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00387128/2019-71.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1841, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor IVAN SILVA PAIVA, matrícula nº. 139.503-3, a contar de 18/09/2020, com fundamento no art. 40, §1º III, A - CF/88 redação EC 20, a partir de 18/09/2020, conforme Processo nº 00060-00409515/2020-18.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo SEI 00060-00496075/2020-12, resolve:

Art. 1º Designar o Presidente Titular e membros para compor o Comitê Gestor da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, a seguir relacionados: Presidente Titular: LUCIANO GOMES ALMEIDA, matrícula 146.907-X, Diretor do Hospital Regional de Samambaia; Membros: LUCIANA DE MELO RUSSO, matrícula 152.565-4, Médico - Neonatologia; CLAUDIMARY BEZERRA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 169.885-0, Médico - Gineco. e Obstetrícia; GULIANNIA DE SOUSA ARAÚJO FELIZOLA, matrícula 190.554-6, Médico - Pediatria; PATRÍCIA MILHOMEM SÁ, matrícula 1.660.021-5, Nutricionista; ROSINEI CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1.441.623-9, Enfermeiro; ROSEANE DO VALE GARCIA, matrícula 1.691.555-0, Cargo Comissionado; KEITE CRISTINA G. DOS ANJOS RODRIGUES, matrícula 137.470-2, Auxiliar de Enfermagem; GISELLA SOUZA PEREIRA, matrícula 159.167-3, Enfermeiro; MARIANA DA SILVA ZILIO, matrícula 1.673.822-5, Técnico Enfermagem; BRUNO SANTOS DE ASSIS, matrícula 144.213-9, Auxiliar de Enfermagem; ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA, matrícula 1.436.402-6, Nutricionista; ELIZÂNGELA CARDOSO RODRIGUES, matrícula 1.441.471-6, Assistente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 500, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº. 213, de 07 de novembro de 2019, página 17, ato que designou RAYANNE ALLANA ALVES SILVA, matrícula 1.431.513-0, ocupante do cargo de TS - Técnica Administrativa, lotação SRSSO/HRSSAM/OUVIDORIA, para substituir a servidora YNGRID DE BARROS, matrícula 1.431.630-7, Chefe, da Ouvidoria, símbolo DFG - 07, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00451682/2019-10.

Art. 2º Designar KAROLINE LEITE BRITO, matrícula 1.688.194-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, símbolo CPC-01, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00451682/2019-10.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 642, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00012871/2020-12, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: PATRICIA BASTIANI TEIXEIRA, 1438762-X, 1º quinquênio de 19/06/2012 a 17/06/2017, 00060-00415074/2020-85; MARCO AURELIO RODRIGUES MUNIZ, 0190089-7, 2º quinquênio de 09/06/2015 a 06/06/2020, 00060-00034325/2019-91; ELAINE CRISTINA REY MOURA, matrícula 0190441-8, 2º quinquênio de 09/06/2015 a 16/07/2020, 00060-00330614/2020-51; MARIA ROSILDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 0151592-6, 3º quinquênio de 23/08/2015 a 20/08/2020, 284.000.440/2010; ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, 0151606-X, 3º quinquênio de 13/08/2015 a 10/08/2020, 00060-00486951/2020-01; VANESSA APARECIDA ARAUJO DE SOUSA, 0139110-0, 4º quinquênio de 05/06/2015 a 02/06/2020, 00060-00265308/2020-37; ALUISIO ARAUJO DA SILVA, 0135511-2, 5º quinquênio de 21/12/2014 a 19/12/2019, 00060-00473171/2018-78; MARIA DE FATIMA BATISTA PEIXOTO, 0129975-1, 6º quinquênio de 01/11/2015 a 29/10/2020, 00060-00485648/2020-82; ANGELA FATIMA DA SILVA DE SOUSA, matrícula 0135208-3, 5º quinquênio de 01/11/2014 a 30/10/2019, 00060-00507308/2019-86.

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF Nº 136, de 22 de julho de 2019, página 20, o ato que retificou o 1º, 5º e 6º quinquênios de Licença Prêmio da servidora ANA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 122.740-8.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 1999, DODF Nº 206, de 26 de outubro de 1999, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 0122740-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, de 20/05/1994 a 17/08/1999...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 20/05/1994 a 18/05/1999...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 2000, DODF Nº 10, de 14 de janeiro de 2000, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALUISIO ARAUJO DA SILVA, matrícula 0135511-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 26/12/1994 a 25/12/1999...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 26/12/1994 a 24/12/1999...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2006, DODF Nº 15, de 20 de janeiro de 2006, página 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 0122740-8, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, de 18/08/1999 a 15/08/2004...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 19/05/1999 a 16/05/2004...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 47, de 22 de outubro de 2009, DODF Nº 210, de 30 de outubro de 2009, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 0122740-8, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, de 16/08/2004 a 15/08/2009...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 17/05/2004 a 15/05/2009...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 80, de 03 de novembro de 2010, DODF Nº 214, de 10 de novembro de 2010, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALDIVINO PERES NETO, matrícula 0151292-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 15/08/2005 a 14/08/2010...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 15/08/2005 a 13/08/2010...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 10, de 17 de julho de 2012, DODF Nº 145, de 23 de julho de 2012, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALUISIO ARAUJO DA SILVA, matrícula 0135511-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 26/12/1999 a 25/12/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 25/12/1999 a 22/12/2004...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 10, de 17 de julho de 2012, DODF Nº 145, de 23 de julho de 2012, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALUISIO ARAUJO DA SILVA, matrícula 0135511-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, de 26/12/2004 a 25/12/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 23/12/2004 a 21/12/2009...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2014, DODF Nº 200, de 24 de setembro de 2014, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 0122740-8, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, de 16/08/2009 a 15/08/2014...", LEIA-SE: "...6º quinquênio de 16/05/2009 a 14/05/2014...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 02 de abril de 2015, DODF Nº 71 de 13 de abril de 2015, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALUISIO ARAUJO DA SILVA, matrícula 0135511-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, de 26/12/2009 a 25/12/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 22/12/2009 a 20/12/2014...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2015, DODF Nº 134, de 14 de julho de 2015, página 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELAINE CRISTINA REY MOURA, matrícula 0190441-8, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, de 10/06/2010 a 09/06/2015...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 10/06/2010 a 08/06/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2015, DODF Nº 194, de 07 de outubro de 2015, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALDIVINO PERES NETO, matrícula 0151292-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 15/08/2010 a 14/08/2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 14/08/2010 a 12/08/2015...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 04, de 31 de maio de 2017, DODF Nº 115 de 19 de junho de 2017, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCELO FEITOZA SOARES, matrícula 0154197-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 03/04/2011 a 02/04/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 03/04/2011 a 13/04/2016...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 47, de 17 de setembro de 2019, DODF Nº 201, de 21 de outubro de 2019, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 0122740-8, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio, de 14/08/2014 a 12/08/2019...", LEIA-SE: "...7º quinquênio de 15/05/2014 a 13/05/2019...", e ratifique-se os demais dados.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, Considerando a Portaria Nº 139, de 20 de março de 2017 que Institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando a Ordem de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, página 21, resolve: DESIGNAR FABIANO CUNHA GONCALVES, matrícula 1451553, Médico - Neonatologia, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial Substituto, da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09/11/2020 a 28/11/2020, por motivo de férias do titular.

NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, Considerando a Portaria Nº 139, de 20 de março de 2017 que Institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando a Ordem de Serviço nº 97, de 1º de junho de 2020, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2020, resolve: DESIGNAR RENATA VITORINO FROSSARD, matrícula 16708903, Médica - Pediatria, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17/04/2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO, matrícula nº 1401734, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir oficialmente a chefia do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 13/11/2020 a 27/11/2020, por motivo de férias do titular.

NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: DENISE OLIVEIRA CARVALHO, 0135959-2, 5º, 23/06/2015 a 20/06/2020; MARIA LUIZA DOS SANTOS, 0138286-1, 4º, 19/07/2015 a 17/07/2020; ANDREA GONÇALVES DE SOUZA,

0138520-8, 4º, 21/04/2015 a 18/04/2020; TERESINHA DE JESUS, 0139494-0, 4º, 28/09/2015 a 27/09/2020; IONA IRBER, 0150585-8, 3º, 31/05/2015 a 28/05/2020; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, 0150742-7, 3º, 27/06/2015 a 24/06/2020; ANA CELIA ALVES DE SOUSA, 0151205-6, 3º, 13/08/2015 a 10/08/2020; AIDE PAULA RODRIGUES, 0151443-1, 3º, 13/08/2015 a 10/08/2020; RAIMUNDA BISPO PINTO, 0151522-5, 3º, 12/09/2015 a 14/09/2020; ROSALANE CRISTINA PASSOS, 0183704-4, 2º, 15/11/2014 a 06/12/2019; REBECA LIMA FERNANDES COUTO, 0188758-0, 2º, 16/05/2015 a 03/07/2020; INGRID DE OLIVEIRA E SILVA, 0189134-0, 2º, 20/05/2015 a 01/08/2020; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUK, 0190546-5, 2º, 09/06/2015 a 06/06/2020; KATIA DOMINGOS E SA, 0192956-9, 2º, 27/07/2015 a 24/07/2020; PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA, 1670902-0, 1º, 08/05/2015 a 30/05/2020; ARLICE OLIVEIRA BRITO, 1671196-3, 1º, 24/07/2015 a 21/07/2020; NAIMA MOURA HAMIDAH SILVA, 1671684-1, 1º, 19/08/2015 a 16/08/2020; ALESSANDRA CORREA BUENO, 1672225-6, 1º, 28/09/2015 a 25/09/2020.

NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 19.01.2001, e os arts. 22 a 24 do Decreto nº 26.128, de 19.08.2005, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24.04.2018, publicado no DODF de 25.04.2018, e conforme Processo SEI nº 00064-00000367/2019-15, resolve:

Art. 1º Designar AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, matrícula FEPECS 0276852-6, para substituir o Diretor Executivo, CNE – 01, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Instrução nº 23, de 29 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, página 32.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 380, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a composição do Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todas as modalidades, das redes pública e privada do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todas as modalidades, das redes pública e privada do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 95, de 06 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 556, de 19 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 310, de 06 de setembro de 2019.

Art. 2º Substituir ANA VIRGÍNIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, representante Titular, por DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, matrícula 214.700-9, da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

Art. 3º Substituir ANDRÉ GODOY RAMOS, representante Suplente, por LARISSA CORTES PEREIRA, matrícula 1659919-5, da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

Art. 4º Substituir MANOEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO, representante Titular, por THIAGO FERREIRA DIAS, da Sociedade civil indicado pelo Conselho de Alimentação Escolar;

Art. 5º Substituir ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, representante suplente, por RICARDO GAMA, da Sociedade civil indicado pelo Conselho de Alimentação Escolar;

Art. 6º Substituir GINA MARINI FERREIRA, representante Titular, por FELIPPE AUGUSTO GOMES, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONFEA/DF e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar Nutricional – CAISAN/DF;

Art. 7º Substituir CARLA TERKO TAKAKI BRANDÃO, representante suplente, por NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONFEA/DF e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar Nutricional – CAISAN/DF;

Art. 8º Substituir ANDRIELLE HADDAD REZENDE DE OLIVEIRA, representante Titular, por CRISTINE SAVI FONTANIVE, do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região;

Art. 9º Substituir KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO, representante suplente, por CYBELLE DE AQUINO TORRES ALVES, do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região;

Art. 10 Substituir CLAYTON PEREIRA FAUSTINO, representante Titular, por ANAPÁULA DA SILVA MOREIRA MANCINI, da Associação de Pais e Alunos das Instituições do DF;

Art. 11. Substituir ROGER HENEIRQUE DE OLIVEIRA SOUZA, representante suplente, por VALMIR DUARTE DA SILVA, da Associação de Pais e Alunos das Instituições do DF;

Art. 12. Substituir KEROLYN RAMOS GARCIA, representante Titular, por DOMINGOS DE BRITO FILHO, da Sociedade Civil indicado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal;

Art. 13. Substituir DOMINGOS DE BRITO FILHO, representante suplente, por JAIRA LEITE RAMOS, da Sociedade Civil indicado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 377, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTURIL REGO, matrícula 63.405-0, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA DEZINGRINI, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 21/10/2020 à 30/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00175557/2020-67.

DESIGNAR FRANCINEIDE APARECIDA DE SOUSA RICARDO REIS, matrícula 49.005-9, para substituir MARIA ELENILDA DE LIMA DA SILVA, matrícula 213.255-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 09/11/2020 à 08/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00176108/2020-36.

DESIGNAR SÉRGIO RICARDO ALVES DE JESUS, matrícula 28.082-8, para substituir ELAINE APARECIDA XAVIER, matrícula 214.631-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 01/12/2020 à 12/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00034620/2020-14.

DESIGNAR FLÁVIA DE BARROS GONZAGA BECHEPECHE, matrícula 215.500-1, para substituir LINDENBERGUE BRAZ NUNES, matrícula 243.229-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 27, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 16/11/2020 à 15/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00179510/2020-72.

DESIGNAR JOSÉ ALVES GOMES, matrícula 28.978-7, para substituir MARIA DE FÁTIMA ELVIRA DOS SANTOS, matrícula 20.401-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 01/12/2020 à 20/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00198805/2020-48.

DESIGNAR ILMA FERREIRA DE ABREU, matrícula 40.930-8, para substituir DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES GUIMARÃES, matrícula 215.300-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 614, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 16/11/2020 à 05/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00194148/2020-60.

DESIGNAR HELOÍSA DOS REIS RAMOS, matrícula 215.271-1, para substituir MARIA DO CARMO SANTOS DA COSTA CARVALHO, matrícula 209.502-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 28/09/2020 à 26/11/2020, por motivo de licença médica e férias do titular. Processo nº 00080-00167455/2020-78.

DESIGNAR SILVANY SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula 67.044-8, para substituir EDIVALDO FERREIRA DA CRUZ, matrícula 243.293-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino de Paranoá, pelo período de 24/10/2020 à 22/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00184870/2020-96.

DESIGNAR HILDA SOUZA MONTEIRO, matrícula 40.776-3, para substituir DHIEGO DA SILVA SANTANA, matrícula 217.796-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 01/11/2020 à 30/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00192314/2020-93.

DESIGNAR LÚCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, matrícula 69.187-9, para substituir MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 219.689-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 03/11/2020 à 22/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00192942/2020-79.

DESIGNAR CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRÉ, matrícula 219.758-8, para substituir CLEIDE MARIA FELIX REGO, matrícula 209.501-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância Lúcio Costa, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 24/12/2020 à 02/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00202561/2020-13.

DESIGNAR LAÉRCIO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 56.628-4, para substituir ANA CLÁUDIA SILVA, matrícula 31.193-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 29/10/2020 à 29/11/2020, por motivo de licença médica e férias do titular. Processo nº 00080-00197954/2020-90.

DESIGNAR NORMA KELLY CAVALCANTE PINTO, matrícula 225.495-6, para substituir MARIANA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 209.361-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 07/12/2020 à 16/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-0019772/2020-19.

DESIGNAR LAÉRCIO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 56.628-4, para substituir ADRIANA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 214.664-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 14/12/2020 à 23/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00176578/2020-08.

DESIGNAR CRISTIANO FONSECA DELMONDES, matrícula 215.252-5, para substituir LÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DUARTE, matrícula 67.143-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 13/08/2020 à 27/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00093614/2020-91.

DESIGNAR TEREZINHA RIBEIRO FARIA, matrícula 29.359-8, para substituir GEANNE VELOSO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 225.549-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 10, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 04/11/2020 à 18/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00029144/2020-10.

DESIGNAR HESDRAS DA CRUZ BARROS, matrícula 243.388-5, para substituir CLÁUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula 68.150-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 04/11/2020 à 13/11/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00198921/2020-67.

DESIGNAR DENISE TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 215.359-9, para substituir DANUSA SAMPAIO RODRIGUES DA CRUZ ALMEIDA, matrícula 215.379-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 64, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 03/11/2020 à 17/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00190952/2020-70.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA VELLOSO CRUZ PETERS, matrícula 222.843-2, para substituir JEANNY DE JESUS FERREIRA DA LUZ, matrícula 202.465-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 16/11/2020 à 05/12/2020 e 07/12/2020 à 11/12/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00198895/2020-77.

DESIGNAR LUIZ CARLOS MATIAS, matrícula 225.484-0, para substituir ILZA PAULA SILVA PEREIRA, matrícula 36.496-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 02/10/2020 à 26/11/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00015355/2020-67.

DESIGNAR KARINA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 216.584-8, para substituir RAÍSSA DANTAS DA SILVA SANTOS, matrícula 222.684-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 01/10/2020 à 26/10/2020 e 28/10/2020 à 19/12/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00180687/2020-11.

DESIGNAR MÁRCIA DA SILVA BARBOSA, matrícula 230.351-5, para substituir ROSANA DO ROSÁRIO COSTA, matrícula 203.807-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 22, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 25/08/2020 à 25/01/2021, por motivo de licença maternidade do titular. Processo nº 00080-00174819/2020-76.

DESIGNAR MÁRCIA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 175.340-1, para substituir EMIVÂNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 22.933-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 39, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 21/10/2020 à 30/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00185081/2020-72.

DESIGNAR LÚCIA HELENA THOMAZ MARINHO, matrícula 45.981-X, para substituir SANDRA LÚCIA MENDES BARBOZA DA SILVA, matrícula 212.332-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 19/10/2020 à 02/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00189667/2020-14.

DESIGNAR JULIANA BRANCO CAMPOS, matrícula 201.125-5, para substituir GILSILENE VAZ MOURA DOS SANTOS, matrícula 400.053-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 05/10/2020 à 02/04/2021, por motivo de licença maternidade do titular. Processo nº 00080-00199772/2020-53.

DESIGNAR RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA PAULA, matrícula 241.512-7, para substituir CARLA NAYARA OLIVEIRA CASTRO, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 23/11/2020 à 02/12/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00199309/2020-10.

DESIGNAR ELAINE MESQUITA MENESES, matrícula 32.341-1, para substituir CLAUDETE DOS REIS ROSSI, matrícula 32.147-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 19/10/2020 à 23/10/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00183600/2020-68.

DESIGNAR ANDREIA MORETTI, matrícula 30.909-5, para substituir GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 220.367-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimaraes Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 01/10/2020 à 10/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00160302/2020-08.

DESIGNAR THIAGO NOGUEIRA DA MOTA, matrícula 220.350-2, para substituir ÉZIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 205.317-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 19/08/2020 à 28/08/2020, por motivo de férias do Diretor. Processo nº 00080-00153105/2020-24.

DESIGNAR MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, para substituir MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, matrícula 225.482-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do GUARÁ, pelo período de 19/10/2020 à 28/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00186575/2020-74.

DESIGNAR MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, para substituir DENISE FELIX DA SILVA NOBRE, matrícula 44.627-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 18/11/2020 à 27/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00188233/2020-99.

DESIGNAR FLAUDÍSIO MAIA DA COSTA, matrícula 024.254-3, para substituir LOYANE GOMES ALVARENGA, matrícula 225.439-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 03/10/2020 à 01/11/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo nº 00080-00184225/2020-73.

DESIGNAR NICECLEIDE PEREIRA DA COSTA HERMOGENES, matrícula 215.260-6, para substituir DEUSIMAR NICULAO BEZERRA, matrícula 067.976-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Gama (CIL), da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 19/10/2020 à 28/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00186990/2020-28.

DESIGNAR MARIA RITA COSTA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula 28.461-0, para substituir REJANE DA SILVA CARVALHO, matrícula 243.305-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 03/11/2020 à 02/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00181260/2020-31.

DESIGNAR ALESSANDRA MARTINS ROSA, matrícula 35.790-1, para substituir CLAUDIA MARIA DE ANDRADE FLORENTINO, matrícula 20.968-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 21/10/2020 à 19/12/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo nº 00080-00190078/2020-71.

DESIGNAR ERMICE ALVES DE SOUZA CASTRO, matrícula 038.948-X, para substituir LUIS CLAUDIO TORRES CAMELO, matrícula 024.735-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 27/07/2020 à 10/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00138361/2020-91.

DESIGNAR FLAUDÍSIO MAIA DA COSTA, matrícula 024.254-3, para substituir LOYANE GOMES ALVARENGA, matrícula 225.439-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 14/12/2020 à 30/12/2020, por motivo de férias e recesso do titular. Processo nº 00080-00184162/2020-55.

DESIGNAR THAÍS LÍRIO, matrícula 204.616-4, para substituir FÁTIMA SILVA DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 19/10/2020 à 02/11/2020, por motivo de férias do Diretor. Processo nº 00080-00185184/2020-32.

DESIGNAR LIDIANE DIAS CARNEIRO, matrícula 202.496-9, para substituir MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, matrícula 35.483-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 19/10/2020 à 17/11/2020, por motivo de férias do Diretor. Processo nº 00080-00186235/2020-43.

DESIGNAR KATIA FABRÍCIA RIBEIRO ANTUNES, matrícula 213.308-3, para substituir LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 205.563-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 23/11/2020 à 22/12/2020, por motivo de férias do Diretor. Processo nº 00080-00195138/2020-41.

DESIGNAR LIVIA GRAZIELE GONÇALVES ARAUJO, matrícula 210.218-8, para substituir NÍLIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 05/11/2020 à 04/12/2020 e 07/12/2020 à 11/12/2020, por motivo de férias e abonos do titular. Processo nº 00080-00185831/2020-14.

DESIGNAR EDER CAETANO BORGES, matrícula 43.820-0, para substituir ROSANGELA URANGA GONÇALVES, matrícula 25.333-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 04/11/2020 à 23/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00185437/2020-78.

RETIFICAR na Portaria nº 306, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 190, 06 de outubro de 2020, o ato que designou DANIELA FREIRE DA NATIVIDADE, matrícula 33.830-3, para substituir MIRIAN DA SILVEIRA SILVA, matrícula 209.208-5, para ONDE SE LÊ: "... pelo período de 27/08/2020 à 31/12/2021, ..." LEIA-SE: "... pelo período de 27/08/2020 à 02/11/2020, ...". Processo nº 00080-00162276/2020-44.

RETIFICAR na Portaria nº 306, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 190, 06 de outubro de 2020, o ato que designou SAULO SILVA ANDRADE, matrícula 272.118-6, para substituir APARECIDO LARANJEIRA COSTA, matrícula 275.119-4, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, Símbolo CC-08, da Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "... matrícula 272.118-6, ..." LEIA-SE: "...matrícula 275.118-6, ...". Processo SEI 00080-00169071/2020-90.

RETIFICAR na Portaria nº 306, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 190, 06 de outubro de 2020, o ato que designou JOÃO RAMOS DE MORAIS FILHO, matrícula 243.325-7, para substituir ROSINETE ANTÔNIA RIBEIRO, matrícula 27.864-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, para ONDE SE LÊ: "... DESIGNA JOÃO RAMOS DE MORAIS FILHO, matrícula 243.325-7, ..." LEIA-SE: "...DESIGNAR JOÃO RAMOS DE MORAIS FILHO, matrícula 243.325-7, ...". Processo nº 00080-00178384/2020-39.

RETIFICAR na Portaria nº 346, de 27 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 205 de 28 de outubro de 2020, o ato que designou JOSELICE LOPES DA SILVA, matrícula 300.772-3, para substituir PATRÍCIA MARIA DURÃES FONSECA, matrícula 05.545-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, para ONDE SE LÊ: "... titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, ..." LEIA-SE: "...titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, ...". Processo nº 00080-00181605/2020-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 378, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR KARINA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 400.024-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Avaliação, símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00188254/2020-12.

DISPENSAR REMISIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, matrícula 36.719-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Avaliação, símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00188254/2020-12.

DESIGNAR WALDIMÉA CORRÊA PRADO CÓRDOVA, matrícula 219.691-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00188475/2020-82.

DISPENSAR CRISTIANO SENA SANTOS, matrícula 203.015-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00188475/2020-82.

DESIGNAR JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula 20.206-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00193364/2020-98.

DISPENSAR FELIPE TORRES RIBEIRO matrícula 214.564-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00193364/2020-98.

DESIGNAR INÊS SOARES MENDES GOMES, matrícula 29.089-0, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Seleção e Provisão, símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00202836/2020-19.

DISPENSAR RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.361-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Gerente, da Gerência de Seleção e Provisão, símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00202836/2020-19.

DESIGNAR TATIANA SANTOS DE LIMA, matrícula 215.638-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Ensino, símbolo CPC-08, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00189611/2020-51.

DISPENSAR MARGARETH AKIYAMA, matrícula 31.049-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Ensino, símbolo CPC-08, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00189611/2020-51.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO LOBATO matrícula 239.884-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Símbolo CPC-08, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00190538/2020-61.

DESIGNAR MICHELLE GUITTON COTTA, matrícula 227.531-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Fomento à Atividade Científica e Tecnológica Educacional, símbolo CPC-08, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00181310/2020-80.

DISPENSAR KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 205.095-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Fomento à Atividade Científica e Tecnológica Educacional, símbolo CPC-08, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00181310/2020-80.

RETIFICAR na Portaria nº 305, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 190, 06 de outubro de 2020, o ato que designou SHIRLEY MENDES DA SILVA SOARES, matrícula 245.966-3, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Gerente, da Gerência de Saúde do Estudante, Símbolo CC-08, da Diretoria de Transporte Escolar da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "... da Diretoria de Transporte Escolar, ..." LEIA-SE: "... da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, ...". Processo SEI nº 00080-00169249/2020-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 199, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020
OS SUBSECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 287, de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 25 de setembro de 2020, pgs. 34 e 35, resolvem:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 169 de 25/09/2020, publicada no DODF 185 de 29/09/2020 página 31, que designou a Servidora ALBANETE FARIAS FORMIGA - Matrícula 205.323-3, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP, para acompanhamento, monitoramento e avaliação das

parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante Termo de Colaboração.

Art. 2º Designar FABRÍCIA CYPRIANO DO NASCIMENTO- Matrícula 208.175-X para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP, para acompanhamento, monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante Termo de Colaboração.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

- I - CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE - Matrícula 36.667-6;
- II - ARÁDIA DOS SANTOS CABREIRA JACOVENKO - Matrícula 37.816-x;
- III - VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matrícula 200.307-4;
- IV - FABRÍCIA CYPRIANO DO NASCIMENTO- Matrícula 208.175-X;
- V - KALLEY GEAN COSTA BRITO - Matrícula 26.429-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

Subsecretário de Administração Geral

TIAGO CORTINAZ

Subsecretário de Educação Básica

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 399, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00020-00037681/2020-49, resolve: RETORNAR ao serviço ativo o 3º SGT PM REF ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 24.347/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, conforme Ofício Nº 039434/2020 da Procuradoria-Geral do DF, por força de decisão liminar exarada nos autos do Processo nº 0701608-88.2020.8.07.9000.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, considerando a informação contida no Memorando nº 994/2020 - PMDF/ DGP/DPM/SCAF de 09/11/2020, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC MATHEUS DO RÊGO ARAÚJO - mat. 735.413-4, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o Cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, da Polícia Rodoviária Federal - PRF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 16 de novembro de 2020, conforme Termo de Posse e Exercício da Superintendência da PRF/GO. Processo SEI nº (00054-00060456/2020-91). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 337, DE 22 OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso XI do Regimento Interno do DLF, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012;

Resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO, Mat. 175.521/8, para a função de Presidente da Comissão de Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica, para conduzir os trabalhos de Licitação, na modalidade Leilão, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat. 195.773/2, para a função de Vice-Presidente da referida Comissão, sendo que a comissão ficará composta dos seguintes membros:

CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO, Mat. 175.521/8 (Presidente);

1º TEN QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat. 195.773/2;

2º TEN QOPMA RENATO CARNEIRO RIBEIRO, Mat. 23.894/5;

2º TEN QOPME RÔMULO BISPO DE CASTRO, Mat. 19.928/1;

ST QPPMC EMERSON DO NASCIMENTO NOLETO, Mat. 19.991/5;

1º SGT QPPME MAURICIO LOPES DA SILVA, Mat. 22.592/4;

1º SGT QPPM NARCISO JOSÉ LUCINDO DE FRANÇA, Mat. 20.311/4;

2º SGT QPPME ROMULO GOMES FELICIANO, Mat. 16.581/6;

2º SGT QPPMC LINALDO CRISPIANO DA SILVA, Mat. 22.377/8;

3º SGT QPPMC VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, Mat. 24.029/X;

3º SGT QPPMC ERASMO JESUS DE DINIZ, Mat.74342/9.

Art. 3º Designar como substituto imediato do CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO, Mat. 175.521/8, na função de Presidente da Comissão de Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica da Comissão Permanente de Licitação - PMDF, o 1º TEN QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat. 195.773/2, do respectivo processo de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Publicar em BCG E DODF.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000275/2001-CBDMF e 0010-000916/2003-CM, resolve: REFORMAR o Coronel BM RRm. ALTINO FERREIRA ROSA, matr. 1399795, a contar de 18 de julho de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002 e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 2003, nos seguintes termos: "CONCEDO, ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação Militar a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, (Lei de Gratificação de Função Militar) c/c o artigo 3º, § 2º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/1993 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, a contar de 05 de agosto de 2003, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (TENENTE-CORONEL - GFM 11), contando com 703 (setecentos e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias".

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001654/1997-CBDMF, resolve: REFORMAR o Capitão BM RRm. JOHNSON ROCHA LIMA, matr. 1399793, a contar de 25 de março de 2020, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 WILTON DA SILVA CHAVES, matr. 1402479, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00110461/2020- 81.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 SALOMÃO LIMA LEITE, matr. 1404103, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00108743/2020-18.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000852/2003-CBDMF e 0010-000597/2004-CM, resolve: REFORMAR o Coronel BM RRm. JOSÉ

ABIDIA DA SILVA, matr. 1399779, a contar de 15 de agosto de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002 e ainda; II - REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 125, de 02 de julho de 2004, nos seguintes termos: "CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo de Natureza Especial - CNE 04, de Chefe Adjunto da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, "caput" e § 1º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 06 de novembro de 2003, com base de cálculo integral, por ter exercido o mencionado Cargo de Natureza Especial e funções na Casa Militar da Governadoria, perfazendo um total de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993".

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO AVELINO DE CASTRO, matrícula 58.275-1, SIAPE 1411810, para substituir a Agente Policial de Custódia CLEURA PEREIRA SARDINHA, matrícula 58.877-6, SIAPE 1412169, no cargo de Chefe do Serviço de Protocolo e Controle de Documentos/DGDAA/DGPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CLEURA PEREIRA SARDINHA, matrícula 58.877-6, SIAPE 1412169, para substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, no cargo de Diretor/DGDAA/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 12/10/2020 a 09/04/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERITO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 63.415-8, SIAPE 2410683, para substituir o Delegado de Polícia ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula 27.817-3, SIAPE 1410165, no cargo de Corregedor-Geral/CGP, símbolo CPE-02, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 02/11/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir o Agente Policial de Custódia MARIO FERNANDO TORRES DE ASSUNCAO GUTIERRES, matrícula 58.461-4, SIAPE 1417639, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo de Documentos/SAA/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA LIMA FERRO DA SILVA, matrícula 229012-X, SIAPE 1847121, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR NUNES CAMPOS, matrícula 58.953-5, SIAPE 1412230, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/SCart/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR DE PAULA G DE OLIVEIRA, matrícula 58.239-5, SIAPE 1122623, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO BENO WOLLMANN, matrícula 57.363-9, SIAPE 1411076, para substituir a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, no cargo de Chefe da Seção de Recebimento e Expedição/DTA/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO SALLES FARIA, matrícula 229.297-1, SIAPE 2398849, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência Correicional/DIIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/10/2020 a 08/11/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 58.111-9, SIAPE 1411666, para substituir o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, no cargo de Diretor-Adjunto/DPE, símbolo CPE-06, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 20/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA WERNEK FARIA DE ALMEIDA, matrícula 235.243-5, SIAPE 2282948, para substituir o Agente de Polícia SAULO NASCIMENTO DE QUEIROZ, matrícula 77.561-4, SIAPE 1533163, no cargo de Chefe/SPEI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, matrícula 192.356-0, SIAPE 1798166, para substituir a Agente de Polícia FANNY DOS REIS, matrícula 76.013-7, SIAPE 1528333, no cargo de Chefe/SAA/DAG, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEYLA FELIX AIRES BARRETO, matrícula 229.387-0, SIAPE 2137005, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 76.594-5, SIAPE 1529137, no cargo de Chefe/SAA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir o Escrivão de Polícia LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 39.488-2, SIAPE 1409673, no cargo de Chefe do Cartório/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/10/2020 a 25/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO DORNELAS DE FARIA, matrícula 227.718-2, SIAPE 2134455, para substituir o Agente de Polícia ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.347-7, SIAPE 1411061, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNNO MARLON MORAES OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 215174-X, SIAPE 1831640, para substituir a Delegada de Polícia NANCY PEIXOTO DE CAMPOS ALENCAR, matrícula 217.595-9, SIAPE 1869919, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 19/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO PIANTE SALLES, matrícula 57.876-2, SIAPE 1411501, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/10/2020 a 17/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227.812-X, SIAPE 1862963, para substituir o Agente de Polícia OTAVIO FLORES BUENO DA FONSECA, matrícula 63.443-3, SIAPE 1525742, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 12/10/2020 a 18/12/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA NUNES VALENTE, matrícula 227.685-2, SIAPE 2133362, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 05/10/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir o Escrivão de Polícia ALESSANDRO BENEVENUTO, matrícula 59.211-0, SIAPE 1412442, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 19/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA DE MELO QUIRINO, matrícula 225.909-5, SIAPE 2079851, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO GOMES MACHADO, matrícula 231.462-2, SIAPE 2161468, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 27/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA DE MELO QUIRINO, matrícula 225.909-5, SIAPE 2079851, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO GOMES MACHADO, matrícula 231.462-2, SIAPE 2161468, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 23/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO RODRIGUES VIEIRA, matrícula 63.419-0, SIAPE 1525850, para substituir a Delegada de Polícia MEYRISSE WELNA MATOS FRANCO, matrícula 242.122-4, SIAPE 3070763, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FÁBIO RODRIGUES VIEIRA, matrícula 63.419-0, SIAPE 1525850, para substituir a Delegada de Polícia CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES, matrícula 199.639-8, SIAPE 1830239, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 16/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO RODRIGUES VIEIRA, matrícula 63.419-0, SIAPE 1525850, para substituir a Delegada de Polícia ALINE MAIA REBOUCAS, matrícula 76.176-1, SIAPE 1526595, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 07/10/2020.

DESIGNAR a Delegada de Polícia THALITA BORIN NÓBREGA, matrícula 244.241-8, SIAPE 3135644, para substituir a Delegada de Polícia ALINE MAIA REBOUCAS, matrícula 76.176-1, SIAPE 1526595, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 02/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA ALMEIDA BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula 58.252-2, SIAPE 1153897, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MARQUES BANDEIRA, matrícula 235.317-2, SIAPE 2910016, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/10/2020 a 12/10/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GERALDO ROSA SANTIAGO, matrícula 47.029-5, SIAPE 1409912, para substituir a Escrivã de Polícia NATALIA PRADO DE OLIVEIRA CURADO, matrícula 235.285-0, SIAPE 2284239, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 16/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JULIANA APARECIDA VIEIRA BARBOSA, matrícula 228.997-0, SIAPE 2138584, para substituir o Escrivão de Polícia RICARDO ARAUJO SILVA MAGALHAES, matrícula 236.571-5, SIAPE 2331123, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 05/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, para substituir o Escrivão de Polícia NATHANIEL DE VASCONCELOS REBOUÇAS, matrícula 235.283-4, SIAPE 1178523, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 19/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, para substituir a Escrivã de Polícia DAYSE ALEXANDRE COSTA DA SILVA, matrícula 231.545-9, SIAPE 1612265, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 27/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, para substituir a Escrivã de Polícia DAYSE ALEXANDRE COSTA DA SILVA, matrícula 231.545-9, SIAPE 1612265, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77426-X, SIAPE 1532691, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, para substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher IV / DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DAWSON RICARDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 35.502-X, SIAPE 1410279, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA TREVIZOLO DE SOUZA, matrícula 227.816-2, SIAPE 1096824, para substituir a Agente de Polícia CLAUDETE DE SOUZA, matrícula 76499-X, SIAPE 1528812, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA ANTUNES BARROS AMORIM, matrícula 192.015-4, SIAPE 1795532, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SALOMON, matrícula 78.218-1, SIAPE 1087732, no cargo de Chefe da Seção de Depoimento Especial com Criança/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/10/2020 a 24/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE, matrícula 77.215-1, SIAPE 1530768, no cargo de Coordenador/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 07/10/2020 a 16/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO DE OLIVEIRA MARIZ, matrícula 64.296-7, SIAPE 1528049, para substituir o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 30/09/2020 a 09/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, matrícula 231.475-4, SIAPE 2161876, para substituir o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir a Delegada de Polícia ANA LUCIA TOLEDO PIERRE, matrícula 47262-X, SIAPE 1410438, no cargo de Chefe do Serviço de Cadastro, Controle, Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIEGO LUIS SILVA CASTRO, matrícula 240.533-4, SIAPE 3048575, para substituir o Delegado de Polícia LUIS FERNANDO COCITO DE ARAUJO, matrícula 75.752-7, SIAPE 1526935, no cargo de Diretor/DIRF/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, matrícula 233.706-1, SIAPE 1164482, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Roubos e Furtos à Residência/DIRF/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/10/2020 a 08/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, matrícula 191.613-0, SIAPE 1792639, para substituir o Agente de Polícia GLADSTONE FAUSTINO JUNIOR, matrícula 57.670-0, SIAPE 1411336, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Roubos e a Furtos ao Comércio/DIRF/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/10/2020 a 10/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236.955-9, SIAPE 2529277, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO RIOS EHND, matrícula 217.558-4, SIAPE 2405682, no cargo de Diretor/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/10/2020 a 19/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RENATO LOURENCO, matrícula 219.075-3, SIAPE 2526281, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO RIOS EHND, matrícula 217.558-4, SIAPE 2405682, no cargo de Diretor/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/10/2020 a 11/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JADER SAMUEL DA SILVA CRISOSTOMO, matrícula 228.996-2, SIAPE 2136676, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE QUEIROZ GOMES, matrícula 58.344-8, SIAPE 1411873, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Furtos de veículos/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/09/2020 a 08/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JADER SAMUEL DA SILVA CRISOSTOMO, matrícula 228.996-2, SIAPE 2136676, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE QUEIROZ GOMES, matrícula 58.344-8, SIAPE 1411873, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Furtos de veículos/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, matrícula 193.939-4, SIAPE 2406138, para substituir o Agente de Polícia SANTIAGO PETRILLO SOBRINHO, matrícula 58.235-2, SIAPE 1416265, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCO AURELIO GUIMARAES FURTADO, matrícula 58.471-1, SIAPE 1411983, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 194.451-7, SIAPE 1807812, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUCIANO GERALDO GUIMARAES, matrícula 64.790-X, SIAPE 1525612, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO SANTOS ALENCAR, matrícula 75.944-9, SIAPE 1525979, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 23/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO SANTIAGO DE MENEZES, matrícula 229.017-0, SIAPE 1484431, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/10/2020 a 20/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO SANTIAGO DE MENEZES, matrícula 229.017-0, SIAPE 1484431, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 30/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BRUNA HELENA DE OLIVEIRA ARBACH, matrícula 236.016-0, SIAPE 2320442, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA LUIZA CAVALVANTE SANTOS, matrícula 177.630-4, SIAPE 1690128, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/10/2020 a 13/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BRUNA HELENA DE OLIVEIRA ARBACH, matrícula 236.016-0, SIAPE 2320442, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA LUIZA CAVALVANTE SANTOS, matrícula 177.630-4, SIAPE 1690128, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 04/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA LUIZA CAVALVANTE SANTOS, matrícula 177.630-4, SIAPE 1690128, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 63.345-3, SIAPE 1526591, no cargo de Coordenador/CORD/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/10/2020 a 29/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir o Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78.690-X, SIAPE 1188028, no cargo de Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 63.345-3, SIAPE 1526591, no cargo de Diretor/DRD II/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/10/2020 a 12/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, matrícula 192.007-3, SIAPE 1795609, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 58.136-4, SIAPE 1411688, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS DINIZ ROCHA DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 85.436-0, SIAPE 1570246, para substituir o Delegado de Polícia LAERCIO ROSSETTO, matrícula 35161-X, SIAPE 1409298, no cargo de Coordenador/CHPP/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALDENICE FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 78.294-7, SIAPE 1537769, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FEBOLI REZENDE, matrícula 76.084-6, SIAPE 1525961, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ICHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/10/2020 a 06/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula 236.308-9, SIAPE 1486293, para substituir a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ZCHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MIGUEL LUCENA FILHO, matrícula 57.424-4, SIAPE 1411122, para substituir o Delegado de Polícia WISLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO, matrícula 57.297-7, SIAPE 1414984, no cargo de Coordenador/CORF/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO SEBBA PAIM, matrícula 233.691-X, SIAPE 2234599, para substituir a Agente de Polícia MARIA GABRIELA COUTINHO DE SOUZA DIAS, matrícula 236.584-7, SIAPE -, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RODRIGO FREITAS CARBONE, matrícula 220.856-3, SIAPE 1963872, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI, matrícula 57404-X, SIAPE 1411108, no cargo de Diretor/DPCON/CORF/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 04/10/2020 a 13/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO SCHIOCHET, matrícula 77.403-0, SIAPE 1533794, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO AUGUSTO DE SANTANA GONCALVES, matrícula 78.240-8, SIAPE 1539370, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DPCON/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/10/2020 a 16/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia NAIARA CHRISTINA MAGALHAES FEITOSA, matrícula 230.299-3, SIAPE 1687509, para substituir o Agente de Polícia MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 63.759-9, SIAPE 1527012, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/10/2020 a 14/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE ANDRADE PONTES, matrícula 76.338-1, SIAPE 1527139, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/09/2020 a 30/09/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE ANDRADE PONTES, matrícula 76.338-1, SIAPE 1527139, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/10/2020 a 20/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE ANDRADE PONTES, matrícula 76.338-1, SIAPE 1527139, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/10/2020 a 12/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/10/2020 a 10/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 13/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, para substituir o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/10/2020 a 12/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/10/2020 a 14/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO PORTILHO, matrícula 78.259-9, SIAPE 1538757, para substituir a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª

DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON MARCO SOBREIRA NETTO, matrícula 76.838-3, SIAPE 1529370, para substituir o Agente de Polícia MARCUS ASTERIO DE CAMPOS, matrícula 78.774-4, SIAPE 1546318, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/10/2020 a 13/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia EMANUELLY GUIMARAES DA SILVA PONTE, matrícula 76.273-3, SIAPE 1526320, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 76.921-5, SIAPE 1529235, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 02/10/2020 a 21/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/10/2020 a 03/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO GRANDO DE MEIRA, matrícula 76.743-3, SIAPE 1529141, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL MARINO MEIRELLES, matrícula 76.131-1, SIAPE 1526140, no cargo de Chefe da Seção de Repressão à Violência e à Intolerância Esportiva/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/10/2020 a 14/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, matrícula 57452-X, SIAPE 1411147, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 77.577-0, SIAPE 2412181, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, matrícula 194.090-2, SIAPE 1719749, para substituir a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS SEABRA DE CAMPOS, matrícula 75.943-0, SIAPE 1526953, para substituir o Agente de Polícia ELTON FERNANDES DA SILVA, matrícula 35.367-1, SIAPE 0171659, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/10/2020 a 20/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA NUNES GONCALVES, matrícula 78.077-4, SIAPE 1537424, para substituir a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE MESQUITA DA SILVA, matrícula 235.206-0, SIAPE 1712244, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO, matrícula 47.612-9, SIAPE 1410646, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA FETTER, matrícula 236.658-4, SIAPE 2332039, para substituir a Agente de Polícia GIOVANA PELEGRINI DE SOUZA XIMENDES, matrícula 57.987-4, SIAPE 1411586, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA GONCALVES CALDEIRA, matrícula 231.098-8, SIAPE 2154529, para substituir a Agente de Polícia MARINA MORAES GUIMARAES, matrícula 235.905-7, SIAPE 2316751, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 02/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DIAS CALIL, matrícula 76096-X, SIAPE 1525964, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DIAS CALIL, matrícula 76096-X, SIAPE 1525964, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/10/2020 a 31/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 58.258-1, SIAPE 1411794, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL LAVORATTI GUEDES, matrícula 231.452-5, SIAPE 2161833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 236.045-4, SIAPE 2319429, para substituir o Agente de Polícia MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA DA COSTA, matrícula 77.951-2, SIAPE 1537221, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 21/10/2020.

o Agente de Polícia MARCOS SOUZA DIAS, matrícula 57.736-7, SIAPE 1411386, para substituir o Agente de Polícia BRUNO ARAUJO DE AVILA, matrícula 227.653-4, SIAPE 2138879, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/10/2020 a 10/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON DE SOUSA FREIRE, matrícula 57.538-0, SIAPE 1411218, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57385-X, SIAPE 1411094, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/10/2020 a 14/10/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, para substituir o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, no cargo de Chefe do Cartório/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUBER INACIO E SOUSA, matrícula 236.031-4, SIAPE 1980396, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/10/2020 a 17/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula 233.679-0, SIAPE 1844094, para substituir o Agente de Polícia HELADIO MACIEL DA ROSA, matrícula 227714-X, SIAPE 1709817, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/10/2020 a 26/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, matrícula 57.755-3, SIAPE 1265421, para substituir o Agente de Polícia CLEITON ANTUNES CINTRA, matrícula 58.274-3, SIAPE 1411809, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para substituir o Agente de Polícia LUCIO MAURO PESSOA, matrícula 58.260-3, SIAPE 1411796, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 21/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO PERALVA BARBIRATO FRANCA, matrícula 241.820-7, SIAPE 3063437, para substituir o Delegado de Polícia GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO, matrícula 76.431-0, SIAPE 1528398, no cargo de Delegado-Chefe/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MATEUS BATTISTI ARCHER, matrícula 229.005-7, SIAPE 2136009, para substituir o Escrivão de Polícia MICAEL PORTELA FREITAS, matrícula 235.183-8, SIAPE 2281443, no cargo de Chefe do Cartório/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 228.378-6, SIAPE 2135210, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULLIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, para substituir o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/10/2020 a 31/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEOMAR JESUS LEITE, matrícula 233.668-5, SIAPE 2234424, para substituir o Agente de Polícia VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 47.710-9, SIAPE 1410678, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/10/2020 a 19/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, para substituir o Agente de Polícia LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, matrícula 77524-X, SIAPE 1094204, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAURILENA SILVA GUIMARAES, matrícula 57.010-9, SIAPE 1410881, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/10/2020 a 18/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO MUNIZ DA SILVA, matrícula 231.393-6, SIAPE 2161352, para substituir o Agente de Polícia PERICLES M. DE REZENDE JUNIOR, matrícula 227888-X, SIAPE 2832434, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/10/2020 a 04/11/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DENIS ALMEIDA PRUCOLI, matrícula 229.007-3, SIAPE 2136006, para substituir o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, no cargo de Chefe do Cartório/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/10/2020 a 13/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.014-7, SIAPE 1409905, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 05/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN AUGUSTO ALVES FRIELING, matrícula 76.089-7, SIAPE 1525973, para substituir o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO ALENCAR, matrícula 188.689-4, SIAPE 1785201, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/10/2020 a 03/11/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCO AURELIO SEPULVEDA SANTOS, matrícula 237.044-1, SIAPE 2348938, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 16/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HENRIQUE NOBREGA DE MELO, matrícula 238.301-2, SIAPE 2627624, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO BORGES CUNHA, matrícula 57.406-6, SIAPE 1411110, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 05/10/2020.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANELISE SCHLICKMANN MARIANO, matrícula 242.071-6, SIAPE 3070735, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 26/10/2020.

DESIGNAR o Escrivã de Polícia LARA CRISTIAN ARAUJO DUARTE, matrícula 230.996-3, SIAPE 2152635, para substituir o Escrivão de Polícia ROBERTO CARLOS GOMES, matrícula 57.146-6, SIAPE 1410974, no cargo de Chefe do Cartório/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ALVIM GUIMARAES, matrícula 189191-X, SIAPE 1783872, para substituir o Agente de Polícia LARISSA B. DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 227.825-1, SIAPE 2134292, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/09/2020 a 09/10/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia ANDERSON EDUARDO VIEIRA, matrícula 235.983-9, SIAPE 2319421, no cargo de Chefe do Cartório/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula 46.932-7, SIAPE 1409892, para substituir o Escrivão de Polícia EDMILSON VIEIRA DA MOTA, matrícula 59.194-7, SIAPE 1412429, no cargo de Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO BATISTA CHAVES SALGADO, matrícula 57.835-5, SIAPE 1411471, para substituir o Agente de Polícia ALINE CABRAL COSTA ANDRADE, matrícula 78.079-0, SIAPE 1537936, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /29ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/10/2020 a 14/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIELLE CRISTINE AMADO DA SILVA, matrícula 78.226-2, SIAPE 1538857, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/10/2020 a 09/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME ARTHUR DE PAIVA COMBI, matrícula 231.395-2, SIAPE 2161357, para substituir o Agente de Polícia ALYSSON MONTEIRO MACHADO, matrícula 78.783-3, SIAPE 1545124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio

Administrativo, Estatística e Informática/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CESAR MUNIZ MACIEL, matrícula 227.884-7, SIAPE 2399672, para substituir o Agente Policial de Custódia CLEBIO CARMO PEIXOTO, matrícula 58.918-7, SIAPE 1412207, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALISSON CYPRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 75.794-2, SIAPE 1525933, para substituir o Agente de Polícia MARIA DE JESUS ELIAS DA SILVA, matrícula 57.083-4, SIAPE 1410932, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/10/2020 a 21/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA FIRMIANO ALVES, matrícula 238.803-0, SIAPE 1631504, para substituir a Escrivã de Polícia TATIANA SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.000-6, SIAPE 1102382, no cargo de Chefe do Cartório/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA FIRMIANO ALVES, matrícula 238.803-0, SIAPE 1631504, para substituir a Escrivã de Polícia TATIANA SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.000-6, SIAPE 1102382, no cargo de Chefe do Cartório/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/09/2020 a 07/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, para substituir o Agente de Polícia ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, matrícula 236.306-2, SIAPE 1171569, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, matrícula 236.348-8, SIAPE 1335856, para substituir o Agente de Polícia ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA, matrícula 57.379-5, SIAPE 1092495, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/10/2020 a 09/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, matrícula 188414--X, SIAPE 02398172, para substituir o Agente de Polícia FABIO DA COSTA CAL MONTEIRO, matrícula 75.936-8, SIAPE 1527490, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/09/2020 a 23/09/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222111--X, SIAPE 1997492, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/10/2020 a 15/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222111-X, SIAPE 1997492, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/09/2020 a 23/09/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222111-X, SIAPE 1997492, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/09/2020 a 11/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BIANOR RODRIGUES PESSOA JUNIOR, matrícula 76.186-9, SIAPE 1526170, para substituir o Agente de Polícia ANA ELISA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 76.296-2, SIAPE 1527136, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/09/2020 a 23/09/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, para substituir o Escrivão de Polícia ALLAN DE AQUINO MARTINS, matrícula 35368-X, SIAPE 1409346, no cargo de Chefe do Cartório/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VOLNEY ALVES ABRANTE, matrícula 78.864-3, SIAPE 2405735, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDER MARTINS FERREIRA, matrícula 47.475-4, SIAPE 1410583, para substituir o Escrivão de Polícia HERNANDEZ MIRANDA, matrícula 58.929-2, SIAPE 1412212, no cargo de Chefe do Cartório/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLAUCIA BRUNO DE SOUZA, matrícula 235.996-0, SIAPE 2320361, para substituir o Agente de Polícia ADIMARIO BESERRA TOLENTINO, matrícula 58.706-0, SIAPE 1412124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR RAMALHO, matrícula 231.450-9, SIAPE 2398430, para substituir o Agente de Polícia MARCELO VICTOR DE MENEZES TEMOTEO, matrícula 231.413-4, SIAPE 2161571, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia LARISSA GONZAGA ROCHA, matrícula 227.902-9, SIAPE 2138815, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/10/2020 a 18/11/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO DIAS DE CARVALHO, matrícula 236.622-3, SIAPE 2331501, para substituir o Escrivão de Polícia ANDRE FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 231.540-8, SIAPE 2164213, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 05/10/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO BOSCO RODRIGUES SILVA JUNIOR, matrícula 231.001-5, SIAPE 2152554, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 28/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia HELESON GUSMAO DA SILVA, matrícula 58.014-7, SIAPE 1411609, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/10/2020 a 25/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula 231.525-4, SIAPE 2163716, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/10/2020 a 06/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE MARIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 47.254-9, SIAPE 1410434, para substituir o Agente de Polícia EDWARD MENTE, matrícula 57.485-6, SIAPE 1411173, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia SILVANA ROCHA RIGHETTO, matrícula 58.201-8, SIAPE 1411745, para substituir o Agente de Polícia WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 39.525-0, SIAPE 1409701, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/10/2020 a 20/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN GABRIEL NUNES ROCHA, matrícula 78.844-9, SIAPE 1545973, para substituir o Agente de Polícia SIDNEY PACHECO MONTEIRO, matrícula 58.232-8, SIAPE 1411771, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/10/2020 a 06/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN GABRIEL NUNES ROCHA, matrícula 78.844-9, SIAPE 1545973, para substituir o Agente de Polícia SIDNEY PACHECO MONTEIRO, matrícula 58.232-8, SIAPE 1411771, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA COSTA SOUSA, matrícula 63.589-8, SIAPE 1527033, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 31/10/2020 a 14/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO GOMES VIEIRA, matrícula 78.664-0, SIAPE 1217846, para substituir a Agente de Polícia AMANDA CHAREL SALIM, matrícula 236.051-9, SIAPE 2323110, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/10/2020 a 16/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JESSICA M. N. RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 26/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/10/2020 a 18/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS WILSON GONCALVES, matrícula 58.233-6, SIAPE 1411772, para substituir o Agente de Polícia ALEX SOUZA ALVES DE LIMA, matrícula 47164-X, SIAPE 1410375, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/10/2020 a 18/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS WILSON GONCALVES, matrícula 58.233-6, SIAPE 1411772, para substituir o Agente de Polícia ALEX SOUZA ALVES DE LIMA, matrícula 47164-X, SIAPE 1410375, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/10/2020 a 05/10/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO JOSE DE FARIA, matrícula 58.997-7, SIAPE 1412265, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/10/2020 a 21/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, para substituir o Agente de Polícia DENIS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 27.591-3, SIAPE 1408751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA, matrícula 48.264-1, SIAPE 1410802, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/10/2020 a 14/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DARCY SELASSIE GOSNE JUNIOR, matrícula 58.060-0, SIAPE 1411644, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/10/2020 a 07/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/10/2020 a 20/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAREZ BATISTA GUEDES JUNIOR, matrícula 76.291-1, SIAPE 1376509, para substituir o Agente de Polícia SANDRO BORGES PACHECO, matrícula 236.126-4, SIAPE 2322151, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 02/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VANDERLEI FERNANDES MALTA, matrícula 236.041-1, SIAPE 2833984, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 31/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO CARVALHO MARQUES, matrícula 236.646-0, SIAPE 2331677, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, matrícula 38.851-3, SIAPE 1409615, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO PITER LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 229.115-0, SIAPE 2136812, para substituir o Agente de Polícia MARCOS RODRIGUES PINHO, matrícula 194.021-X, SIAPE 1806388, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia IZAAC PERES DE REZENDE, matrícula 227.650-X, SIAPE 2133048, para substituir o Agente de Polícia VALDINO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 57.916-5, SIAPE 1411529, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE MUGNATTO PACHECO, matrícula 76.695-X, SIAPE 1529220, para substituir o Agente de Polícia BRUNO ANTUNES TEIXEIRA, matrícula 78.511-3, SIAPE 1541112, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/10/2020 a 09/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE MUGNATTO PACHECO, matrícula 76695-X, SIAPE 1529220, para substituir o Agente de Polícia BRUNO ANTUNES TEIXEIRA, matrícula 78.511-3, SIAPE 1541112, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/10/2020 a 19/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO DE SOUZA LOPES, matrícula 231.016-3, SIAPE 1900133, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula 58.134-8, SIAPE 1411686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 26/10/2020 a 14/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/10/2020 a 19/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227728-X, SIAPE 2133496, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/10/2020 a 03/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227728-X, SIAPE 2133496, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/10/2020 a 24/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS, matrícula 75.910-4, SIAPE 1526907, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/10/2020 a 29/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON ALBERTO DE BARROS, matrícula 58.282-4, SIAPE 1411816, para substituir o Agente Policial de Custódia ANTONIO CLAUDIO CARDIM, matrícula 59.208-0, SIAPE 1412439, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/10/2020 a 21/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO ANDRADE INACIO, matrícula 235.278-8, SIAPE 2817949, para substituir o Agente de Polícia PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, matrícula 189.464-1, SIAPE 1784924, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/10/2020 a 04/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FREITAS DA SILVA, matrícula 235.993-6, SIAPE 2319953, para substituir o Agente de Polícia LUCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 76.068-4, SIAPE 1525962, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/10/2020 a 20/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, matrícula 236.079-9, SIAPE 2320376, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS PEREIRA DA COSTA, matrícula 227.706-9, SIAPE 2133398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgãos - Art. 102/811, no período de 05/10/2020 a 11/12/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVERTON PEREIRA DE MELO, matrícula 236.059-4, SIAPE 2320498, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CAMARA TRINDADE, matrícula 231.457-6, SIAPE 1351196, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/10/2020 a 19/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL LOPES JORGE, matrícula 237.235-5, SIAPE 2359113, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/10/2020 a 10/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON SANTOS DA CRUZ, matrícula 231.132-1, SIAPE 2395984, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/10/2020 a 05/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE MATOS, matrícula 57.833-9, SIAPE 1411469, para substituir o Agente de Polícia ADEMAR DE MEDEIROS FILHO, matrícula 229.884-8, SIAPE 2137381, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/10/2020 a 19/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELDIMAR TOLENTINO DA SILVA, matrícula 47.725-7, SIAPE 1410681, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, matrícula 230.691-3, SIAPE 2291200, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 28/09/2020 a 17/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, para substituir o Agente de Polícia LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 194.019-8, SIAPE 1806391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/10/2020 a 11/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEANDRO RIBEIRO FERREIRA, matrícula 236.022-5, SIAPE 2319981, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76213-X, SIAPE 1378482, para substituir o Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe/SAA/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR o Perito Criminal ANDRE DE SALES GONÇALVES, matrícula 177.673-8, SIAPE 1690551, para substituir o Perito Criminal FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, matrícula 221.972-7, SIAPE 1779364, no cargo de Serviço de Métodos e Processos em Criminalística/SMPC/IC/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Perito Criminal ANDRE LAUAR SAMPAIO MEIRELLES, matrícula 226.815-9, SIAPE 2089305, para substituir a Perita Criminal BEATRIZ M. DE JESUS FIGUEIREDO, matrícula 224.416-0, SIAPE 1004567, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPEExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/10/2020 a 10/10/2020.

DESIGNAR a Perita Criminal PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO, matrícula 177.674-6, SIAPE 1541930, para substituir o Perito Criminal FABIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula 59.321-4, SIAPE 1412497, no cargo de Diretor/DPInt/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/10/2020 a 09/10/2020.

DESIGNAR o Perito Criminal JOSIVALDO ALVES CORDEIRO, matrícula 177.692-4, SIAPE 2409452, para substituir o Perito Criminal EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR, matrícula 221.973-5, SIAPE 1992558, no cargo de Chefe da Seção de Balística Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Perita Criminal MARIANA DA COSTA MARTINELLI, matrícula 181.442-7, SIAPE 1509504, para substituir a Perita Criminal BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, matrícula 221.950-6, SIAPE 2783944, no cargo de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE GIL TOLEDO, matrícula 58.127-5, SIAPE 1411680, para substituir a Agente de Polícia ELOISA MENDES VILLAFANE GOMES, matrícula 227938-X, SIAPE 2134198, no cargo de Chefe da Seção de Computação Gráfica e Desenho/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/09/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DEYWISON BORGES RODRIGUES, matrícula 78.212-2, SIAPE 1537905, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO BARBOSA ABREU JUNIOR, matrícula 78.807-4, SIAPE 1099197, no cargo de Chefe de Seção de Material e Transporte/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 05/08/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LEANDRO SALGADO FARIA, matrícula 217.017-5, SIAPE 1851996, para substituir a Papiloscopista Policial LAURA PATRICIO MACEDO, matrícula 177.756-4, SIAPE 1690482, no cargo de Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 242.105-4, SIAPE 1536160, para substituir o Papiloscopista Policial EDIVALDO RAMOS DA SILVA, matrícula 59.289-7, SIAPE 1412480, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 07/11/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ROSANA RABELO DE MELO, matrícula 242.389-8, SIAPE 1782772, para substituir a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177865-X, SIAPE 1568146, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 2 - 14ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial HELTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 58.921-7, SIAPE 1206555, para substituir o Papiloscopista Policial FABIO BILU RODRIGUES, matrícula 48.240-4, SIAPE 1410790, no cargo de Chefe da Seção de Análises Papiloscópicas/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALEXANDRE LUIZ CASTRO NEVES, matrícula 58.817-2, SIAPE 1412140, para substituir o Papiloscopista Policial ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula 59.281-1, SIAPE 1412472, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Papiloscópico de Desaparecidos e Acidente de Massa/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/10/2020 a 18/10/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SUELLYN SCHOPPING, matrícula 238.432-9, SIAPE 2994307, para substituir o Papiloscopista Policial MAX ARAUJO COSTA, matrícula 48.362-1, SIAPE 1410829, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RONNEY JOSE BARBOSA SAMPAIO, matrícula 48.312-5, SIAPE 1410812, para substituir o Papiloscopista Policial HENES APARECIDO ALVES, matrícula 59.115-7, SIAPE 1412371, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ADRIANA REIS DE ALMEIDA, matrícula 180.062-0, SIAPE 1478212, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/10/2020 a 20/10/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ADRIANA REIS DE ALMEIDA, matrícula 180.062-0, SIAPE 1478212, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/10/2020 a 05/11/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GISELLE LALUCCE ALVES DOS SANTOS, matrícula 57.871-1, SIAPE 1417387, para substituir a Agente Policial de Custódia ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, no cargo de Diretor/DA/IML/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIZ FONSECA SALA, matrícula 63.958-3, SIAPE 1527023, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Diretor/DEPATE/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 01/10/2020 a 10/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA MALAGONI CARDOSO, matrícula 75.880-9, SIAPE 1526463, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MENDES FERREIRA, matrícula 188509-X, SIAPE 1779534, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRS/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA MALAGONI CARDOSO, matrícula 75.880-9, SIAPE 1526463, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MENDES FERREIRA, matrícula 188509-X, SIAPE 1779534, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRS/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2020 a 16/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO CAVALLIERI RESENDE, matrícula 76.154-0, SIAPE 1526781, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/10/2020 a 29/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 57.809-6, SIAPE 1411447, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/10/2020 a 25/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO LANNA GUILLEN, matrícula 57.540-2, SIAPE 1411219, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA VERSIANI PONTES, matrícula 236.639-8, SIAPE 1122363, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Cinofilia/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, matrícula 188.407-7, SIAPE 1664240, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA PINHEIRO CAIRES RIZZO, matrícula 57.519-4, SIAPE 1411202, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/09/2020 a 09/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, matrícula 188.407-7, SIAPE 1664240, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA PINHEIRO CAIRES RIZZO, matrícula 57.519-4, SIAPE 1411202, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO AZEVEDO COELHO, matrícula 58.377-4, SIAPE 1411902, para substituir o Papiloscopista Policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 177.645-2, SIAPE 1690404, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/09/2020 a 09/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO RICARDO SOUZA, matrícula 57.386-8, SIAPE 1411095, para substituir o Agente de Polícia ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 191.506-1, SIAPE 2405902, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento e manutenção de Aeronaves/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/09/2020 a 23/09/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 224.446-2, SIAPE 2817737, para substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/10/2020 a 04/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUSO MARTINEZ POVOA, matrícula 228.404-9, SIAPE 2135293, para substituir o Agente de Polícia RUY LINS WANDERLEY NETO, matrícula 231.110-0, SIAPE 2154927, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas I/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATYELLY SERVULO ANCHIETA, matrícula 194.022-8, SIAPE 1709137, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO DE ALMEIDA E SÁ, matrícula 188.412-3, SIAPE 1779166, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas IV/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/10/2020 a 29/10/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 58.432-0, SIAPE 1411950, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/10/2020 a 08/11/2020.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia VIVIANE PATRICIA DA SILVA MOURA, matrícula 59.760-0, SIAPE 1483943, para substituir a Agente Policial de Custódia DIENAI ROCHA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.479-7, SIAPE 1411989, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Informação de Presos/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IARA DE CASTRO MORAES, matrícula 59573-X, SIAPE 1460676, para substituir o Escrivão de Polícia CELMO KENNEDY DE OLIVEIRA, matrícula 48444-X, SIAPE 1410848, no cargo de Chefe do

Cartório/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia LUIS MARCELO DA SILVA FARINHA, matrícula 59.150-5, SIAPE 1412400, para substituir o Agente Policial de Custódia ROMULO PASSOS DE LIMA, matrícula 58407-X, SIAPE 1411928, no cargo de Chefe da Seção de Localização e Capturas, DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2020 a 17/09/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA MAYRA ROCHA, matrícula 231.101-1, SIAPE 2154689, para substituir o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula 35.162-8, SIAPE 1409299, no cargo de Chefe do Cartório/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUASCAR ANDRADE VERGARA, matrícula 231.050-3, SIAPE 2154400, para substituir o Agente de Polícia RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, matrícula 75.872-8, SIAPE 1525940, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Cibernética/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/09/2020 a 07/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO HENRIQUE COSTA PIRES, matrícula 76.607-0, SIAPE 1529557, para substituir o Agente de Polícia MARCELO GODINHO RIBEIRO, matrícula 77474-X, SIAPE 1534602, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Operacional/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/10/2020 a 09/11/2020.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199638-X, SIAPE 1830530, para substituir o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349, no cargo de Assessor-Chefe/AI/DGPC, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 26/10/2020.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA, matrícula 63.876-5, SIAPE 1526992, para substituir a Delegada de Polícia ANA PAULA GONTIJO SOARES, matrícula 57.991-2, SIAPE 1411590, no cargo de Presidente/CPD/DGPC, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 09/09/2020 a 22/09/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ EDUARDO MENDES, matrícula 238664-X, SIAPE 2792626, para substituir o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, no cargo de Diretor/DICOR/DECOR, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 26/10/2020 a 08/11/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ EDUARDO MENDES, matrícula 238664-X, SIAPE 2792626, para substituir o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, no cargo de Diretor/DICOR/DECOR, símbolo CPE-08, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 04/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE FELIPE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 231.044-9, SIAPE 2154263, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO ROSSINI RIGOLI, matrícula 192.037-5, SIAPE 1796059, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DICOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/10/2020 a 03/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO, matrícula 231.104-6, SIAPE 1737421, para substituir a Agente de Polícia RIVIA CARLA LOURENCO COIMBRA, matrícula 76.059-5, SIAPE 1527148, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DICOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO, matrícula 231.104-6, SIAPE 1737421, para substituir a Agente de Polícia RIVIA CARLA LOURENCO COIMBRA, matrícula 76.059-5, SIAPE 1527148, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DICOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/10/2020 a 08/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAYNA NASCIUTTI REZENDE, matrícula 231391-X, SIAPE 2161340, para substituir o Agente de Polícia FAUSTO RAMIRO SILVA, matrícula 227.627-5, SIAPE 2816997, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DICOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, matrícula 188.487-5, SIAPE 1779202, para substituir o Agente Policial de Custódia CARLOS AUGUSTO MENDES DA SILVA, matrícula 59.304-4, SIAPE 1098097, no cargo de Chefe da Seção de Auditoria/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia HOANNA ISABELY GOMES LEWKOWICZ, matrícula 236.597-9, SIAPE 2331429, para substituir a Agente de Polícia THAIS BRUNNER, matrícula 76423-X, SIAPE 1528611, no cargo de Chefe da Seção de Conformidade e Integridade/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 21/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, matrícula 194.569-6, SIAPE 1808658, para substituir a Agente de Polícia DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 57.509-7, SIAPE 1230849, no cargo de Diretor/DPE/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 05/10/2020 a 14/10/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 01690061, para substituir o Perito Criminal CHARLES ALBERT ANDRADE, matrícula 177.690-8, SIAPE 1555178, no cargo de Diretor/DAP/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JONAY LEMES VIEIRA, matrícula 76194-X, SIAPE 1527552, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO SOARES SILVA, matrícula 78.662-4, SIAPE 2406248, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA ALMEIDA GRANJA, matrícula 76.845-6, SIAPE 1529134, no cargo de Chefe/SELEGIS/DGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 10/11/2020 a 19/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula 220.960-8, SIAPE 1880137, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANESSA DE MELO, matrícula 227.654-2, SIAPE 2138542, para substituir a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228.202-X, SIAPE 2134558, no cargo de Chefe da Seção de Benefícios/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/10/2020 a 20/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREIA MAGALHAES DE DEUS, matrícula 57.851-7, SIAPE 1101527, para substituir o Agente de Polícia REINALDO DIAS AMORIM JUNIOR, matrícula 57.925-4, SIAPE 1411537, no cargo de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANE CRISTINA PENA DE SOUZA, matrícula 235.310-5, SIAPE 2290711, para substituir a Agente de Polícia ADALGISA MARIA DA COSTA CABRAL, matrícula 78.879-1, SIAPE 1476606, no cargo de Chefe da Seção de Execução Financeira e Contábil/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA GONCALVES NUNES, matrícula 76.859-6, SIAPE 1476252, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula 57.528-3, SIAPE 1411209, para substituir o Agente de Polícia PEDRO PAULO CAETANO DE MELO, matrícula 57.716-2, SIAPE 1411373, no cargo de Chefe da Seção de Despesa e Liquidação/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, matrícula 58.369-3, SIAPE 1411896, para substituir o Agente de Polícia JOVANI ESTEVAM DE LIMA, matrícula 57.575-5, SIAPE 1411252, no cargo de Chefe da Seção de Patrimônio/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MIRIAN MARIANO PERSON, matrícula 87.746-8, SIAPE 1574041, para substituir a Agente de Polícia HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 57.903-3, SIAPE 1411518, no cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MIRIAN MARIANO PERSON, matrícula 87.746-8, SIAPE 1574041, para substituir a Agente de Polícia HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 57.903-3, SIAPE 1411518, no cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, matrícula 78.291-2, SIAPE 1537906, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 28/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BARROS DE LIMA MOURA, matrícula 58.347-2, SIAPE 1411876, para substituir o Agente de Polícia ADAUTO SILVA CASTRO, matrícula 78.865-1, SIAPE 1356592, no cargo de Gerente/GAA/Polici/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/10/2020 a 09/10/2020.

DESIGNAR o Técnico de Apoio as Atividades Policiais Civis HELNA NEVES CORREIA COSTA, matrícula 31.267-3, SIAPE 1417355, para substituir o Cargo em comissão GLAUCIA OLIVEIRA PORTES DE GODOY, matrícula 236.358-5, SIAPE 0993898, no cargo de Chefe do Núcleo de Estatística e Planejamento/GAA/Polici/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78110-X, SIAPE 1511773, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/10/2020 a 12/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.708-7, SIAPE 1410676, para substituir o Escrivão de Polícia MARCIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 57.204-7, SIAPE 1411004, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento, Controle e Avaliação/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, para substituir o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, no cargo de Chefe do Museu de Armas/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEBER SEBASTIAO GODOI RODRIGUES, matrícula 47228-X, SIAPE 1410419, para substituir o Agente de Polícia WARNEY BRITO RIOS, matrícula 57.473-2, SIAPE 1411164, no cargo de Chefe/SAT/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 12/10/2020 a 21/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE OLIVEIRA ARPEI, matrícula 75.878-7, SIAPE 1526045, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/10/2020 a 18/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEORGE MARCEL COSTA SOUZA, matrícula 57.617-4, SIAPE 1411287, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 57.603-4, SIAPE 1411274, no cargo de Chefe do Serviço de Análise e Difusão de Informações/SADI/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PEDRO MENDES NETO, matrícula 58.185-2, SIAPE 1411732, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX SANDRO NASCIMENTO GUIMARAES, matrícula 58519-X, SIAPE 1412019, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA XAVIER FELIPE, matrícula 57.529-1, SIAPE 1411210, para substituir o Perito Criminal DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR, matrícula 180.091-4, SIAPE 2516793, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência de Sinais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir a Escrivã de Polícia GARDENIA LACERDA POVOAS, matrícula 59.324-9, SIAPE 1412499, no cargo de Chefe da Seção de Administração/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, matrícula 57.490-2, SIAPE 1411178, no cargo de Chefe da Seção de Rede de Dados e Teleprocessamento/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/10/2020 a 30/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, no cargo de Chefe do Núcleo de DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DANIEL LINHARES LIM-APO, matrícula 63.475-1, SIAPE 1526134, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ALVES DA CONCEICAO, matrícula 77.408-1, SIAPE 1532814, no cargo de Chefe da Seção de Avanços Tecnológicos/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, matrícula 57.525-9, SIAPE 1411207, para substituir a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.661-7, SIAPE 1412105, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS, matrícula 57.806-1, SIAPE 1411445, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO CESAR LOURENCO, matrícula 76.935-5, SIAPE 1529446, no cargo de Chefe da Seção de Estatística/DATE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 324, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ROSANA ASSIS DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 190.397-7, para substituir ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 985-7, Chefe, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, do DETRAN/DF, no período de 09 a 18/12/2020, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00060952/2020-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 325, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR NAGLA DE CARVALHO VERAS, Agente de Educação, matrícula 251.250-5, para substituir ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.479-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas - NUPES, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPEP, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 17/11 a 01/12/2020, por motivo de licença médica da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00000051/2020-76.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 326, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.215-7, para substituir CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 806-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 18/11 a 27/11/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00006684/2020-98.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso II, alíneas "c" e "f" do Decreto nº 39.133/2018 c/c com o art. 19, inciso III, do Decreto 29.290/2008, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores RODRIGO PEREIRA SIRIANO, Agente de Execução Penal, matrícula 196.605-7, e LUCÉLIO DE ARAUJO GALENO, Agente de Execução Penal, matrícula 193.593-3, no período de 10/11/2020 a 12/11/2020, para participação no curso de aperfeiçoamento profissional C.A.R. S.Y.S.T.E.M-CENTER AXIS RELOCK, realizado na Divisão de Operações Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF-DOE), com ônus limitado para o Distrito Federal, com fundamento no art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290/2008. Processo SEI-04026-00017363/2020-81 e Processo SEI-04026-00017540/2020-29.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o biênio 2021/2022, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC deverá abranger as necessidades de soluções de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE.

Art. 3º Designar para compor a Comissão, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo, os seguintes servidores:

I - ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 178.350-5, que atuará como Presidente da Comissão;

II - RICARDO DEL GIUDICE ALCÂNTARA, matrícula nº 177.962-1;

III - CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 190.613-5.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 161, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto pelos incisos II, VII e XIII do art. 59 do Regimento Interno/SEMOB (Decreto Distrital nº 38.036/2017) bem

como o disposto pela letra "b" inciso II do art. 3º-A do Decreto Distrital nº 36.756/2015, alterado pelos Decretos Distritais nº 37.565/2016 e nº 40.803/2020; e pelo artigo 17 da Portaria Conjunta nº 25, de 09 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial Permanente do Sistema Eletrônico de Informações SEI-GDF e estabelecer normas e orientações internas para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB).

Art. 2º Compete a Comissão Setorial Permanente do Sistema Eletrônico de Informações SEI-GDF:

I - gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema;

II - desempenhar as atividades de Unidade Setorial de Gestão, estabelecidas no artigo 4º-E do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 40.803, de 21 de maio de 2020;

III - seguir os parâmetros de gestão estabelecidos pela Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016.

Art. 3º Compete aos gestores de Unidades:

I - propor ações de capacitação aos servidores para utilização do sistema;

II - solicitar à Diretoria de Gestão de Pessoal a alteração de lotação dos servidores que forem transferidos de unidades;

III - submeter a Comissão Setorial Permanente do Sistema Eletrônico de Informações SEI-GDF solicitações de melhorias e correções de funcionalidades no sistema.

Art. 4º Compete à Diretoria de Gestão de Pessoal:

I - solicitar a Comissão Setorial Permanente do Sistema Eletrônico de Informações SEI-GDF a alteração de lotação dos servidores quando transferidos de unidades;

II - comunicar, imediatamente, a Comissão Setorial Permanente do Sistema Eletrônico de Informações SEI-GDF as situações de desligamento ou afastamento para fins de inativação das permissões de acesso.

Art. 5º Compete à Gerência de Documentação e Arquivo a liberação de acesso para usuários externos, após a conferência dos documentos.

Art. 6º Compete aos usuários do Sistema Eletrônico de Informações:

I - realizar as capacitações relacionadas ao SEI-GDF disponibilizadas pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) e pela Secretaria de Estado de Economia (SEEC);

II - seguir os parâmetros de utilização estabelecidos pela Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016.

Art. 7º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Setorial Permanente do Sistema Eletrônico de Informações SEI-GDF, no âmbito da SEMOB:

FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES – Gerente de Documentação e Arquivo, matrícula: 273.730-2, que o Coordenarã;

ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA – Analista de Transporte Urbano, matrícula: 264.173-9, como suplente do Coordenador (a);

DANUBIA ALVES TEIXEIRA RORIZ – Técnica de Transporte Urbano, matrícula: 264.211-5, como membro;

CHRISTIANE ANDRÉA DE MELO LEITE CALDAS – Diretora de Gestão de Pessoal, matrícula: 156.904-X, como membro;

PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO – Assessora Especial, Subsecretaria de Administração Geral, matrícula: 143.0953-x, como membro;

ALEX MORAES FERREIRA – Diretor de Infraestrutura, Suporte e Segurança – matrícula 277.927-7, como membro;

SÉRGIO GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA – Gerente de Governança da Informação, matrícula: 275.183-6, como membro.

Art. 8º Fica a cargo da Comissão Setorial Permanente do Sistema Eletrônico de Informações SEI-GDF no âmbito da SEMOB, a elaboração do Manual de Procedimentos Internos para utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-GDF), em consonância com os normativos do SEI-GDF.

Art. 9º. Permanecem vigentes os dispositivos da Portaria Conjunta nº 25/2016 - SEPLAG/DF e SEMOB/DF que não conflitarem com esta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: DESAVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula 92.614-0, Analista de Atividades Rodoviárias: AVERBA: 618 dias prestados a Companhia Brasileira de Armazenamento CIBRAZEM, no período de 03.06.74 a 10.02.76, e 91 dias prestados a INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 01.01.72 a 01.04.12, contados para fins de Aposentadoria.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, dos servidores a seguir relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, pontuação total, pontuação excedente para a próxima promoção, data de vigência e classe e padrão atual: 181.884-8, VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenheiro Florestal, 90, 5, 21/08/2019, 1º, I.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA SBARDELLOTTO ZACHERT, matrícula 245.797-0, Diretor (CPE-07) e ISABEL CRISTINA ROCHA DE MORAIS, matrícula 245.151-4, Coordenador (CNE-06), para atuarem, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante do Processo 00417-00039225/2018-83, da OSC INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA, em substituição às servidoras MARILISE GARCIA DE CARVALHO, matrícula 241.899-1 e LUISA NERES MARTINS, matrícula 242.646-3, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00992, emitida para MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material: PROJETOR MULTIMÍDIA, PORTÁTIL, LCD OU DLP, CAP. PROJETER IMAGENS PADRÃO PC, ENTRADAS INDEP. VÍDEO, ALTO FALANTE EMBUDO, RESOL. NAVA MÍNIMA 800 X 600, FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, TELA: 30 A 300 POL, LÂMPADA 4.000 HS, PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA E TETO, PORTA USB, CONTROLE, 110/220V, USBA, USB-B, HDMI, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Autorização SEI 49921335, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00037617/2020-57.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WELLINGTON LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 274.276-4, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para responder pelo cargo de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, até a data de nomeação do mesmo para o referido Cargo, nos termos do Processo SEI-GDF Nº 00056-00001638/2020-74.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020; tendo em vista o disposto nos arts. 85 a 93 da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, o art. 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, o disposto na Portaria SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020 e, ainda nos autos do Processo 04017-00021252/2020-88, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Trabalho para a elaboração de um manual de procedimentos fiscais atualizado segundo as alterações normativas ocorridas, contendo novos fluxos, organogramas, orientações e modelos de autos relativos às competências e atribuições desempenhadas pelos integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, na área de especialização Atividades Econômicas, o qual será composta pelos seguintes servidores: YEDSON GUERÇO FARIA, Matrícula nº 24.609-3, Presidente; WILSON FRANCISCO DE LIMA, Matrícula nº 25.307-3, Membro; JADERSON RODRIGUES FIUZA, Matrícula nº 40.759-3, Membro; GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL, Matrícula nº 91.284-0, Membro; SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA, Matrícula nº 91.352-9, Membro; ficando os trabalhos sob a coordenação do primeiro e em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo segundo designado.

Art. 2º Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 01, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº. 21, de 30 de janeiro de 2017, p.64, no ato que concedeu averbação tempo de contribuição INSS, à servidora SÔNIA MARIA AZEVEDO SILVA, matrícula 43.231-8, Inspetor Fiscal, para ONDE SE LÊ: "...1.405 dias...", LEIA-SE: "...1.401 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 274.734-0, de atuar como Executor do Convênio Federal nº 816307/2015, celebrado entre a UNIÃO, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, e o GOVERNO DODISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto pactuado é a Manutenção da Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal, conforme consta no Processo SEI nº 419.000.057/2015.

Art. 2º Designar, ANGELA BACK NORONHA, matrícula nº 277.165-9 e POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1.662.794-6, para a função de EXECUTORA TITULAR e EXECUTORA SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes (50845194), do Convênio Federal nº 816307/2015, celebrado entre a UNIÃO, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, e o GOVERNO DODISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto pactuado é a Manutenção da Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal, conforme consta no Processo SEI nº 419.000.057/2015.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 185.867-X e CLEIDE SOARES DA SILVA, matrícula 184.870-4, para a função de EXECUTORES CENTRAIS, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (49907125), do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições prontas, para o atendimento das necessidades da Unidade de Acolhimento Institucional CASA ABRIGO, dos Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica – NAFAVD, Centros Especializados de Atendimento às Mulheres – CEAM, Unidades Móveis de Acolhimento e Unidade de Empreendedorismo Feminino (Empreende mais Mulher), consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020-SEDES (37846331) e Processo nº 00040-00015976/2019-56; da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF).

Art. 2º Designar, FLÁVIA FERREIRA NAVES, matrícula 184.894-1 e VALDÉLIA GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 187.315-6, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, da CASA ABRIGO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (49888534-49903758). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Designar, TADEU HOLANDA RIBEIRO, matrícula 184.705-8 e BARJONAS CARNEIRO DA SILVA, matrícula 1.657.096-0, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NAFAVD/TAGUATINGA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (49914211). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 4º Designar, RODRIGO BATISTA FIGUEREDO, matrícula 275.084-8 e MARIANA BALDUINO DE MELO, matrícula 1.653.136-1, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NAFAVD/SOBRADINHO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (49963032). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 5º Designar, GABRIELA PEREIRA BARRETO, matrícula 1.657.179-7 e OSEIAS MARQUES SILVA, matrícula 1.653.182-5, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NAFAVD/SANTA MARIA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (49976209). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 6º Designar, OSMAR REZIO FILHO, matrícula 184.787-2 e KARINA HIDALGO ALVES PASCHOAL, matrícula 275.096-1, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NAFAVD/PLANO PILOTO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (50013655). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 7º Designar, NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO, matrícula 273.972-0 e MÁRCIA COELHO DE ARAÚJO, matrícula 1.653.050-0, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NAFAVD/BRAZLÂNDIA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (50056845). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 8º Designar, KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 1.657.099-5 e ANDRÉ DE SOUZA LUCAS, matrícula 1.657.176-2, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NAFAVD/GAMA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (50077903). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 9º Designar, MARCELO CARNEIRO MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 197.929-9 e LILIA ALBUQUERQUE DUARTE, matrícula 276.747-3, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA

DOMÉSTICA - NAFAVD/PLANALTINA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (50081192). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 10. Designar, LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 185.869-6 e ELAINE FORMIGA DE SOUSA, matrícula 1653.021-7, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM III / CELÂNDIA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (500911801). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 11. Designar, TATIANE DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 185.857-2 e RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES, matrícula 1.657.038-3, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NAFAVD/PARANOÁ para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (50094724). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 12. Designar, VANESSA DE LIMA RIBEIRO, matrícula 273.957-7 e JÚNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, matrícula 1.657.105-3, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, da UNIDADE DE EMPREENDEDORISMO FEMININO - EMPREENDE MAIS MULHER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (50134990). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 13. Designar, ANABELA DIAS LISBOA, matrícula 1.653.106-X e EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 172.227-1, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM I / PLANO PILOTO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (50146024). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 14. Designar, ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, matrícula 172.231-X e JÚLIA HOFMANN MOTA CAMPOS, matrícula 1.653.125-6, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM II / PLANALTINA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (50168209). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 15. Designar, ANDRÉ FONSECA DA GUIA, matrícula 1.653.124-8 e JEAN COSTA SOUSA, matrícula 184.726-0, para a função de EXECUTORES LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NAFAVD/SAMAMBAIA para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (50203911). Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 16. Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA matrícula 16617134, Gerente de Agricultura Familiar para substituir JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula 16953673, Subsecretário de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Símbolo CPE-02, no período de 01/12/2020 a 10/12/2020, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR HÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, matrícula 1009001, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir GILSON DE OLIVEIRA, Gerente de Manutenção, matrícula. 1005820 Símbolo CPC-08, no período de 02/11/2020 a 01/12/2020, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor ROBSON JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 100766-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/11/2020, processo SEI nº 00070-00012209/2018-01.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 101.110-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/11/2020, processo SEI nº 00070-00013638/2018-97.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, I, e II, da Portaria nº 78, de 12 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 216, de 16/11/2020, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00013218/2020-61.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, matrícula 1036408-8, Presidente;

II - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social-Educadora Social, matrícula 189328-9, Membro e Presidente Suplente;

III - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 1772317-7, Membro;

IV - GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175024-0, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: FRANCISCA NATÁLIA OLIVEIRA, AAS, 104.846-5, Pós-Graduação, 15%, 10/11/2020, 00431-00017731/2018-14, LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, TAS, 103.970-9, Pós-Graduação, 15%, 12/11/2020, 00431-00021240/2020-84, NUBIA LEA DE SOUSA, AAS, 103960-1, Graduação, 10%, 04/11/2020, 00431-00020692/2020-49, VANDA DOS SANTOS, AAS, 103.924-5, Graduação, 10%, 04/11/2020, 00431-00020663/2020-87.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013", aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo: PAULO ARAÚJO SAMPAIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 345865, Graduação, 10%, 01/11/2020, 00431-00020096/2020-69.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui Comissão para a execução de ações inerentes à elaboração do Planejamento Estratégico - 2020/2023 em relação aos objetivos específicos inerentes às atividades e aos projetos desenvolvidos na CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do Planejamento Estratégico - 2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores:

I - Membro efetivo: TERESA CRISTINA FONTELES CAVALCANTI, matrícula nº 1081-2 - ASPLA;

II – Suplente: PATRÍCIA STIELER, matrícula nº 1144-4 - ASPLA;

III – Membro efetivo: WILMAQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA - matrícula nº 0001139-8 - OUIDORIA;

IV - Suplente: JESSICA DE SOUZA FALCÃO, matrícula nº 720-x - OUIDORIA;

V– Membro efetivo: FABIANA FERRARI DIAS, matrícula nº 1023-5 - DIREG;

VI – Suplente: MARCELA ZAGO VILELA, matrícula nº 872-9 - DIREG;

VII – Membro efetivo: SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, matrícula nº 852-4 - DIATE;

VIII – Suplente: WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº 731-5 - DIATE;

IX – Membro efetivo: CARLA DE REZENDE CASTANHEIRA, matrícula nº 514-2 - DIPRO;

X – Suplente: CATERINA FERRERO – matrícula nº 873-7 DIPRO;

XI – Membro efetivo: ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula nº 60-4 - DAGES;

XII – Suplente: FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 87-6 - DAGES;

XIII – Membro efetivo: PAMILLA PEREIRA DE FARIA BRASIL, matrícula nº 694-7 - DIMOB;

XIV - Suplente: ALLISON DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 1033-2 - DIMOB;

XV - Membro efetivo: JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula nº 1026-x - GETEC;

XVI - Suplente: ANDERSON ROCHA SANTOS, matrícula nº 1148-7 - GETEC.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas a Comissão ficará a cargo de TERESA CRISTINA FONTELES CAVALCANTI, matrícula nº 1081-2.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades da Comissão constituída.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

WELLINGTON LUIZ

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de

Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 0392.00002663/2018-85, nos termos da Instrução Normativa – STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar WELLINGTON TÔRRES ANTUNES, matrícula – 10618, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe a dilatação de prazo de mais60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução, conforme justificativas apresentadas por meio do Despacho CODHAB/PRESI(50402324).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840 , de 23 de novembro de 2011 e conforme Processo SEI nº: 00195-00000043/2020-34, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2020, publicada no DODF de 27 de janeiro de 2020, nº 18, página 36, a designação de ALEXANDRE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 274.203-9, para substituir o Gerente de Administração e Transporte, símbolo CC-08, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula nº 1.200.288-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Administração e Transporte, símbolo CC-08, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V da Portaria nº 34, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias, por necessidade de serviço, da servidora DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 37.344-3, no período de 10 a 19/11/2020, relativas ao exercício de 2019, conforme Processo SEI 04012-00003325/2020-91, ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 00050-00021681/2018-09, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 6/2020 - CGDF/ASAPJ (37826323), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias a WIRLEY ALVES ARANTES, matrícula nº 39.264-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, em virtude da prática da infração prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada por meio do inciso XVI, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, c/c o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa SUCON/SEEC nº 06, de 09 de outubro de 2020, e, ainda, observadas as orientações contidas na Circular SEI-GDF nº 50/2020 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2020, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão é constituída por FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula: 79.253-5; CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula: 40.563-9; ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula: 267.737-7; NEY ROBSON ABRANTES BENJAMIM, matrícula: 273.504-0; ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula 1.431.272-7 e JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula: 79.207-1.

Parágrafo único. A comissão será presidida por FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por CRISTINA DE ARAUJO TAVARES.

Art. 3º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2020, apresentando relatório final com as informações solicitadas pela Instrução Normativa SUCON/SEEC nº 06/2020.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Casos excepcionais poderão ser autorizados pela Subcontroladora de Gestão Interna.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 317, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço do servidor ADEMIR BARBOSA MACIEL, matrícula nº 39.022-4, cujo quantitativo de 1.349 (um mil e trezentos e quarenta e nove) dias, correspondente a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao período de 19/12/1983 a 05/01/1984; 20/03/1986 a 11/01/1989; 11/10/1990 a 15/08/1991, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401-00017224/2020-07.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 322, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no

§ 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar nº 80/90, artigo 8º da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26/07/2010 c/c artigo 9º, inciso VII e XV e art. 21, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 908, de 07/01/2016, e na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o Tempo de contribuição da Defensora Pública LÍDIA LEITE ARAGÃO MARANGON, matrícula nº 235546-9, cujo quantitativo de 4.246 dias, correspondente a 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 16/03/1998 a 24/08/2001; 01/02/2002 a 26/08/2005; 27/08/2005 a 31/08/2006; 01/09/2006 a 07/04/2010, contados para fins de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00004284/2019-18.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 325, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80.091-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Gerência de Estágio, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 18/10/2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00017308/2020-32.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80.091-0, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 e com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00016119/2020-42.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Defensoria Pública do Distrito Federal, referente ao exercício 2020.

Art. 2º Designar PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula nº 246.640-6, BÁRBARA SOUSA LACERDA DA SILVA, matrícula nº 241.859-2, e MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.058-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante.

Art. 3º A Comissão deverá observar as informações contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, que disciplina, em caráter excepcional, a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial dos órgãos da administração centralizada e de relativa autonomia do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020
O DISTRITO FEDERAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.601-0001-26, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Distrito Federal da liberação de recursos financeiros entre 26/12/2016 a 12/03/2020, no valor total de R\$ 1.000.165,49 (um milhão, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 803975/2014 MC/CAIXA, cujo objeto é a Melhoria de Calçadas na Asa Sul - Brasília/DF, firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a União, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, na data de 22/07/2014, no âmbito do Programa Planejamento Urbano sob a gestão do Ministério das Cidades.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00133-00002196/2020-96 – Interessado: Administração Regional de Brazlândia. Assunto: Prestação de serviços de Eficientização do Parque de Iluminação Pública. RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei 8666/1993, combinado com a Portaria Distrital 11, de 26/03/2010, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, do art. 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2020NE00349, ND 33.90.39, FT 100, valor R\$ 1.495.559,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo), em favor de COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

Processo: 00133-00001858/2020-19 – Interessado: Administração Regional de Brazlândia. Assunto: Aquisição de piso intertravado, para execução de execução de estacionamento na cidade de Brazlândia. RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei 8666/1993, combinado com a Portaria Distrital 11, de 26/03/2010, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do art. 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2020NE00351, ND 33.90.30, FT 100, valor R\$ R\$ 48.992,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais), em favor de COLUNAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

Processo: 00133-00002212/2020-41 – Interessado: Administração Regional de Brazlândia. Assunto: Aquisição de manilhas, para execução de águas pluviais na cidade de Brazlândia. RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei 8666/1993, combinado com a Portaria Distrital 11, de 26/03/2010, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do art. 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2020NE00347, ND 33.90.30, FT 100, valor R\$ R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), em favor de IPE CONSTRUTORA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI. JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00347

Processo: 00133-00002212/2020-41 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa - IPE CONSTRUTORA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 37.165.172/0001-25. OBJETO: tubo de concreto (manilha), tipo pre moldado para águas pluviais, modelo sem armação ponta/bolsa dimensões mínimas 1000x600. VALOR: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.0335; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 29/10/2020 pela RAIV: JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00351

Processo: 00133-00001858/2020-19 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa - COLUNAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 15.648.497/0001-26. OBJETO: bloquete pav s 24 x 11 x 6 cm marca premold. VALOR: R\$ 48.992,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.0335; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339030; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 10/11/2020 pela RAIV: JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no Processo: 00134-00001257/2020-70, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com fulcro no artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos, da Administração Regional de Sobradinho / RA-V, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº03.495.108/0001-53, para a contratação de serviços a serem executados por até 18 reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio de contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração Regional de Sobradinho e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Programa Reintegra Cidadão, nos termos do Projeto Básico constante nos autos, no valor total estimado de R\$ 374.605,20 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 312/2013 e Nota Técnica 36, da ASTEC/RA-V (50473345). Em 11 de novembro de 2020, EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA Administrador Regional de Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Processo: 00136-00000730/2020-45. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE/ RA-VIII e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: a execução da obra de instalação de pontos iluminação pública na área verde entre os blocos 560 e 700, e no Campo de Futebol da Vila Cauhy, na região administrativa do Núcleo Bandeirante, conforme as Cartas SEI GDF nº 133/2020 - CEB-H/DT/SIP/GPIP e nº 135/2020 - CEB-H/DT/SIP/GPIP. Data da assinatura: 13/11/2020. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: R\$ 293.999,50 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1836.7007; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2020NE00161. MODALIDADE: Ordinário. Signatários: RA-VIII, ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional, e pela CEB - Companhia Energética de Brasília: representada por EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020

Processo: 00136-00000730/2020-45. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE/ RA-VIII e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: a execução da obra de efficientização da iluminação pública na Divinínia – Núcleo Bandeirante, conforme a Carta SEI GDF nº 669/2020 - CEB-H/DT/SIP/GMIP. Data da assinatura: 13/11/2020. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: R\$ 199.995,07 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1836.7007; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2020NE00214. MODALIDADE: Ordinário. Signatários: RA-VIII, ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional, e pela CEB - Companhia Energética de Brasília: representada por EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Processo nº 00138-00004027/2020-50, resolve:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos oriundos das carreiras que possuam mobilidade para redistribuição, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, ou para disponibilização, nos termos do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.
2. DOS REQUISITOS:
 - 2.1 Os(as) interessados(as) deverão atender os seguintes requisitos:
 - a) ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento Urbano e Infraestrutura ou qualquer outra carreira que tenha mobilidade para redistribuição ou para disponibilização, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011;
 - b) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;

c) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 24 (vinte e quatro) meses;
d) habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e facilidade em trabalhar em equipe.

3. DA CARGA HORÁRIA:

3.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) atuarão de acordo com a carga horária da sua Carreira.

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) receberá a remuneração conforme tabela remuneratória da sua Carreira;

4.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição ou disponibilidade;

4.3 O servidor(a) selecionado(a) perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

5. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:

5.1 Os(as) servidores(as) selecionados(as) desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos na Sede da Administração Regional de Ceilândia, sediada na QNM 13 Área Especial Módulo B, Ceilândia Sul.

6. DAS VAGAS E DOS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:

Unidade/Setor	Quantidade de Vagas	Formação, Conhecimentos e Habilidades Desejáveis
Assessoria Técnica - ASTEC	2 (duas)	Bacharel em Direito (com ou sem registro na Ordem dos Advogados do Brasil); Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade e proatividade.
Coordenação de Administração Geral - COAG	2 (duas)	Nível Superior em Administração ou áreas afins; Capacidade analítica, afinidade com números e cálculos, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade, iniciativa e que saiba trabalhar em equipe.
Gerência de Administração - GEAD	1 (uma)	Nível Superior em Administração ou áreas afins; Capacidade analítica, afinidade com números e cálculos, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade, iniciativa e saiba trabalhar em equipe.
Gerência de Pessoas	2 (duas)	Habilidade para trabalhar em equipe, facilidade com relacionamento interpessoal, conhecimentos básicos em informática (Word e excel), Conhecimento Sistema SEI, e tenha conhecimentos, ou tenha interesse nas rotinas do setorial de gestão de pessoas.
Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFIN	2 (duas)	Nível Superior em Contabilidade, Administração ou áreas afins; Capacidade analítica, afinidade com números e cálculos, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade, iniciativa e saiba trabalhar em equipe.
Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP	2 (duas)	Saiba trabalhar com os Sistemas relacionados ao setor, e tenham conhecimento de bens Móveis, Imóveis e Estoque; Facilidade para trabalhar em equipe, relacionamento interpessoal, conhecimentos básicos em informática (Word e Excel), conhecimento do Sistema SEI e proatividade.
Núcleo de Transporte e Serviços Gerais - NUTRANS	3 (três)	1 (um) Condutor de Máquinas Agrícolas e 2 (dois) Motoristas Oficial, Categoria 'D' ou 'E'; Conhecimento do sistema SEI, comprometimento, capacidade de conduzir máquinas agrícolas e caminhão.
Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo	1 (um)	Nível Superior em Arquivologia; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade e proatividade.

7. DA SELEÇÃO:

7.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar currículo para o e-mail gepes@ceilandia.df.gov.br até o dia 30 de novembro de 2020.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA será responsável pela seleção e o resultado será comunicado diretamente ao candidato(a) por e-mail e/ou contato telefônico.

8.2 O(a) servidor(a) selecionado(a) será redistribuído(a) nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ou posto à disposição nos termos do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

8.3 A participação e redistribuição a que se refere este Chamamento ocorrerá mediante manifestação favorável da chefia imediata e da autoridade máxima do órgão de origem do servidor(a);

8.4 Os(as) servidores(as) selecionados(as) deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

8.5 Para maiores esclarecimentos, entrar em contato na Gerência de Pessoas através dos telefones 3471-9824, 3471-9841 ou pelo e-mail: gepes@ceilandia.df.gov.br.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

Administrador Regional

Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de reforma de Campo sintético localizado na Quadra 02 Conjunto 01 Área Especial 01 bairro São Bartolomeu - São Sebastião, com área total de 555,70m², conforme especificações constantes no Projeto Básico (50739789), Caderno de Especificações (50739836), Caderno de Encargos Gerais (50739900), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (50739929), Cronograma Físico-Financeiro (50740129), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (50740267), Tabelas de Composição de Preços (50740319), devidamente especificados no presente edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes deste instrumento convocatório. VALOR ESTIMADO R\$ 228.394,86 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos); Custeada com recursos provenientes da Portaria Conjunta nº 12, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, pág. 22, com a seguinte dotação: a) Unidade Orçamentária: 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; b) Fonte de Recursos: 100; c) Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0018; d) Projeto/Atividade/Denominação: Construção de Espaços Esportivos nas Regiões Administrativas do DF - EPI; e) Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, conforme discriminado no Edital de Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV; prazo de execução da obra/serviço: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; a vigência do contrato será de 200 (duzentos) dias corridos a contar da sua assinatura; processo SEI nº 00144-00000433/2020-19. Data e horário da licitação: 04 de dezembro de 2020, às 09h30min. A RA-XIV realizará o certame na sede da RA-XIV; endereço: quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF. O Edital e seus anexos, bem como as alterações neles realizadas estão disponíveis no sítio eletrônico www.saosebastiao.df.gov.br, clicando no menu: “serviços”; “licitações”; “em andamento”; “Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV”; ou poderão ser adquiridos no endereço físico supramencionado, neste caso, os interessados deverão trazer pen drive para transferência das informações ou ainda por meio de pagamento das cópias deste edital recolhidas ao Banco de Brasília S.A – BRB, por meio do Documento de Arrecadação – DAR, (Taxa de Expediente), código 357.3, CNPJ da Administração Regional de São Sebastião: 036022000100, Processo nº 00144-00000433/2020-19, calculado de acordo com a seguinte equação = número de cópias x R\$ 0,20 (vinte centavos) para custear a reprodução gráfica do edital, conforme dispõe a Portaria 116 de 11/06/2008 combinado com o § 5º do artigo 32 da Lei 8666/93. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 99169-6841; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019 Processo: 00306-00001437/2019-81. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/RA-XXV e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; e reajustar o valor contratual, nos termos do Art. 55, III da Lei nº 8.666/93; Unidade Orçamentária: 09127 - ADM. REG. DO SCIA - RA XXV; Programa de Trabalho: 14421621724260040 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família-Administração Regional- Setor Compl. de Ind. e Abastecimento Vigência; Natureza da Despesa: 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100000000 - Ordinário Não Vinculado. O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 23 de Outubro de 2020. Signatários: Pelo Distrito Federal. GUSTAVO CUNHA DE SOUZA – Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00040-00012764/2020-51. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 74/2020, que celebram o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia (SEEC), CNPJ/MF nº 00.394.684/0001-53, e a União, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), do Ministério da Economia, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41. Objeto: Estabelecer a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento compartilhado das seguintes ações: (a) melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil; (b) promoção e realização de ações de capacitação; e (c) aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência. Recursos: Não há transferência de recursos financeiros entre as partes. Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU nº 207, de 28 de outubro de 2020, Seção 3. Dos Signatários: André Clemente Lara de Oliveira - Secretário de Estado de Economia (SEEC/DF) e Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão (SEGES/ME). Assinatura: 26/10/2020.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018

Processo: 00040-00064438/2018-12. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CONSULT MÍDIA INFORMÁTICA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2020 a 17/11/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 1.967.512,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e doze reais), a contar de 18/11/2020 a 17/11/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 272.136,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE08439, emitida em 08/10/2020, sob o evento 400091, na modalidade Global; b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 158.902,40 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE08893, emitida em 15/10/2020, sob o evento 400092, na modalidade Global; e c) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 235.008,38, conforme Nota de Empenho nº 2020NE09850, emitida em 12/11/2020, sob o evento 400092, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 18/11/2020 a 17/11/2021. DA ASSINATURA: 16/11/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: RAUL MAIA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2020**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0086/2020, de Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações, em regime de comodato, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: TIM S/A - CNPJ: 02.421.421/0001-11, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 20 de novembro de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00040-00018767/2020-06. Interessado: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. O Secretário Executivo de Gestão Administrativa, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: RATIFICAR a contratação por inexigibilidade de licitação, a ser firmada com a empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda, inscrita no CNPJ: 09.375.180/0001-60, nos termos das disposições do inciso II do art. 25, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93 e acatando o Parecer Normativo 726/2008 – PROCAD/PGDF e a Portaria 213/2017-SEF/DF e seus anexos, para fazer face à despesa com a participação de servidores lotados nesta SEEC/DF, no curso de "Formação e Capacitação de Pregoeiro com o novo decreto nº 10.024/2019 e atualizado com a lei nº 13979/2020 (enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus) Pregão express – 2020", que será realizado na na plataforma 100% on-line e ao vivo, em duas turmas, nos períodos de 16 a 19 de novembro de 2020 (Turma A) e de 07 a 10 de

dezembro de 2020 (Turma B), com carga horária de 20 horas cada, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e consoante ATO AUTORIZATIVO (50676127) e justificativas constantes dos autos. Ato que RATIFICO em 12/11/2020. ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA, Secretário Executivo.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 04, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 43, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, com base no arts. 11, 12, III, e 44 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO o chamamento às empresas contribuintes do ICMS - Diferencial de alíquota devido nas operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS domiciliado no Distrito Federal, relativas ao Exercício 2016, para a regularização dos pertinentes recolhimentos. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833, de 27 de maio de 2011. Os valores não recolhidos serão inscritos em dívida ativa nos termos do art. 101 da Lei nº 4.567 de 09 de maio de 2011 e estarão sujeitos a ações de cobrança judicial e extrajudicial, inclusive por protesto em cartório. Considera-se feita a intimação após 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou a regularizar pendências ou apresentar recurso por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Informações no atendimento virtual da SEEC endereço: <https://www2.ageneciadefazenda.df.gov.br/atendimento/SAC#/Cadastrar?codTipoAtendimento> Relação na seguinte ordem: CNPJ; Razão Social; Endereço; Bairro; UF; Períodos; 10903273000108; DEODONATTO LIMA DE ASSIS ME; Rua Ezau Avelino Pinheiro 200; Vicente Nunes; SP; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 0906913480000320; CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA; ROD ES 010 25;JARDIM LIMOEIRO; ES; 0907643648000125; ACUSTICA DO BRASIL IND.E COMERCIO LTDA. - ME; RUA DAS CRAVINAS NR. 255;PARQUE OESTE INDUSTRIAL; GO; 01, 04, 05, 06, 11, 1202314954000528; EVC GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; RUA MARGINAL, QUADRA 45 SN;JARDIM IPANEMA; GO; 0105242006000199; Muser Security & Labels LTDA; RUA PASADENA 128;JARDIM BELIZARIO; SP; 06, 08, 1125760877001426; CARLOS SARAIVA IMP E COM LTDA - LJ 06; ENGENHEIRO PORTELA 195;SETOR CENTRAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0807462875000405; SEDAN COMERCIO E IMP DE VEICULOS LTDA; AV HERCULANO BANDEIRA 927;PINA; PE; 1017669873000194; THESAN COMERCIO DE ESTRUTURAS PARA ENERGIA SOLAR LTDA; AVEINIDA PAULISTA 2300;BELA VISTA; SP; 0919588391000488; DINAUTO LTDA FL3 IPATINGA; MARAQUE 400;IGUACU; MG; 02, 03, 0789237911015253; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV PRAIA DE BELAS 1181;PRAIA DE BELAS; RS; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208406277000120; O.D.S AGROINDUSTRIA LTDA - ME; LINHA SANTO ANGELO 0;INTERIOR; RS; 0600710799000100; ALLEN RIO SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTO DE INFORMATICA LTDA; RUA GONCALVES DIAS 276;VALPARAISO; RJ; 0626834259000121; Petel Materiais De Construcao E Equipamentos Ltda; Av Coronel Antonino 1159;Coronel Antonino; MS; 02, 03, 04, 05, 10, 1265644098000165; TECNOMETTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA TRES 275;RANCHO GRANDE; SP; 02, 04, 0937668399000193; BIOPELE INDUSTRIAL COMERCIAL COSM. LTDA; KM 10 CHACARA 002;GRANJAS REUNIDAS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1203122017000100; MONZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; AVE CORONEL ANTONINO 513;CEL ANTONINO; MS; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1285120939007902; DUDALINA S/A; R OSCAR FREIRE 705;CERQUEIRA CESAR; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 1200287705001022; SERVEL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA - CP; AVE ALBERTO LAMEGO 383;PARQUE CALIFORNIA; RJ; 05, 1204394877000165; DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA; QUADRA 202 SUL AVENIDA LO 5 CJ 02 LOTE 2 002;Plano Diretor Sul; TO; 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 1221067241000128; LOJA DO ARGUILLE LTDA; Rua Balduino Taques 123;Estrela; PR; 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 1222220764000125; TONIELLO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA; RUA PRIMEIRO DE AGOSTO 67;Vila Bonfim; SP; 07, 09, 10, 1214599867000209; PRIMAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; AVENIDA A QD 03 LOTE 017;ROSARIO; BA; 01, 02, 05, 11, 1200436042008235; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA SALVADOR BA; AV TANCREDO NEVES 2915;CAMINHO DAS ARVORES; BA; 07, 08, 09, 10, 11, 1251786390000108; Industria e Comercio de Madeira JR Ltda; RUA IRMAOS GARBULLO 352;DIST. INDUSTRIAL I; SP; 02, 03, 04, 09, 10, 1147960950094517; MAGAZINE LUIZA S/A; WILSON TAVARES RIBEIRO 1400;CHACARAS REUNIDAS SA; MG; 0100952837000130; GENIPABU CONFECÇÕES LTDA; AV. DAS AMÉRICAS Nº10.200 SALA 23;BARRA DA TIJUCA; RJ; 03, 04, 05, 07, 08, 10, 1100827358000192; BALLETT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; Rua AGOSTINHO GOMES 1537;IPIRANGA; SP; 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1201330829000115; UNIVERSO TROPICAL LANCHES LTDA; AV. TREZE DE MAIO 045;CENTRO; RJ; 04, 06, 07, 10, 111429826000110; L. J. DE OLIVEIRA TRINDADE MARMORES E GRANITOS - ME; RUA LUCIANA R. PINHEIRO 510;BOM PASTOR; MG; 0433041260109174; VIA VAREJO S/A; AV ANHANGUERA 14404;CAPUAVA; GO; 01, 02, 03, 04, 07, 08,

09, 10, 11, 1207513293000400; VERDEBRITA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA; SIT ANTAS DO SONO SN;ZONA RURAL; PB; 07, 1011237033000176; GET SPACE COMERCIO LTDA; RUA GRA NICCO 113;MOSSUNGUE; PR; 01, 04, 07, 09, 1216631233000122; GAVETEIRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; RUA SARA DE SOUZA 174;AGUA BRANCA; SP; 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 1111170277000189; Given Imaging do Brasil Ltda; Rua Cardoso de Almeida 60;Perdizes; SP; 09, 10, 1143942598000493; KANAFLEX S/A. IND. DE PLASTICOS; RUA: JOSE SEMIAO R AGOSTINHO 282;QUINHAU; SP; 0933041260109093; VIA VAREJO S/A; AV LAUDELINO GOMES 283;ST.P.LUDOVICO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1214134854000175; FS 2011 PADARIA, CONFEITARIA, BAR E RESTAURANTE LTDA; AV LUCIO COSTA 17610;RECREIO DOS BANDEIRANTES; RJ; 1019081766000176; DARCO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA; RUA CAMPOS SALES 980;JARDIM BELVAL; SP; 02, 03, 06, 07, 09, 10, 1204542610000178; DIAMANTINA VEICULOS LTDA; AV PRESIDENTE DUTRA S/N KM 836;IPANEMA; BA; 02, 05, 06, 07, 1222858906000184; SELMA APARECIDA DO MONTE SILVA - ME; AVENIDA TRANSCONTINENTAL 2499;DOIS DE ABRIL; RO; 02, 06, 0751580579000140; PHYTON FORM. MAGISTRAIS E OFICINAS LTDA; AV. BRASIL 460;NAVEGANTES; RS; 02, 04, 06, 07, 09, 1102634926000407; F. BRASIL LTDA.; RUA FRANCISCO DE MELO PALHETA 200;JARDIM DOS CAMARGOS; SP; 0174642513000132; FORTLIGHT ILUMINACAO INDUSTRIA LTDA; RUA LUIZ RODRIGUES FREITAS 240;PORTO DA IGREJA; SP; 1010323156000167; FAST TRANSPORTES VERTICAIS INDUSTRIA E COMERCIO SA; RUA BALAO MAGICO 1195;JARDIM RIO COTIA; SP; 09, 1175339051000141; DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA; AV. EDMUNDO DOUBRAWA 1001;ZONA IND. NORTE; SC; 05, 06, 08, 1000318258000130; M&R COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI; R. CAMACAM 399;VILA ANASTACIO; SP; 02, 05, 0818985580000189; COPIVE PECAS E SERVICOS LTDA; RODOVIA BR 040;MARIA JOSE DE PAULA; MG; 03, 09, 1147981659000130; LUSTRECO COM DE ILUMINACAO E DECORACOES LTDA - EPP; Av Presidente Juscelino Kubitschek 1139;Itaim Bibi; SP; 03, 0402971360001057; DISVECO LTDA; AV REDENCAO 0;RES LINHA VERDE; PA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 1108600948000190; Net Storage Soluções em TI Ltda Me; Rua Doutor Carlos Bruno Breithaupt 342;Jardim das Américas; PR; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 1116826618000145; SOUAGRO AGROPECUARIA LTDA; Avenida Germano Fehr Junior 100;Jd. Dona Francisca; SP; 1284259316000354; REMA AUTO CAR COMERCIAL LTDA; RUA 12, N. 64 QD- 19 LOTE 42 64;AEROVIARIO; GO; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204203381000167; INTERVOL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA; RUA VINTE E OITO DE JUNHO 1563;JARDIM TUPINAMBA; PR; 01, 02, 04, 06, 0803619857000182; AERO PARTS INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA; RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO 216;BASSAN; SP; 04, 1022605343000112; WA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME; AV DAS INDUSTRIAS 4787;VILA OLGA; MG; 07, 08, 09, 10, 1103726402000166; BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA; RUA JOAO HOFFMANN 378;FUNDO CANOAS; SC; 09, 1203005123000103; NOVA ROCHA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA; RUA 21 DE ABRIL AREA B 0;JD.ELDORADO; GO; 01, 0527024819000730; CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA; AVE LEITAO DA SILVA 01520;SANTA LUCIA; ES; 02, 0561461034000178; Carci Ind. Com. Ap. Cir. Ort. Ltda.; RUA ALVARES FAGUNDES 359;AMERICANOPOLIS; SP; 02, 07, 09599706240002128; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.; AVENIDA BERNARDO SAYAO 820;CHACARA 414; TO; 01, 04, 07, 08, 10, 11035187320005125; HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA - 61; Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira 980;Jardim Tarrax; SP; 01, 02, 03, 06, 09, 10, 1104371112000100; SOL CRETA IMP EXP LTDA; RUA BARRA FUNDA 649;BARRA FUNDA; SP; 02, 03, 1100997244000190; SOLIMÕES VEICULOS LTDA.; AVE TORQUATO TAPAJOS 505;DA PAZ; AM; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 1010267873000542; ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A.; AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 2041-;VILA NOVA CONCEICAO; SP; 05, 08, 09, 11, 1280310097000178; MARIA MOSER E CIA LTDA; RUA TRES 13;ENTRE RIOS; PR; 0811501062000101; MANUPEL COM. DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA; RUA MONTEVIDEU 476 FUNDOS 8;PENHA; RJ; 08, 09, 1033041260006529; VIA VAREJO S/A; AV.DAS AMERICAS 4666;BARRA DA TIJUCA; RJ; 01, 03, 05, 07, 09, 10, 1100436042021096; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA SAO LUIS MA; AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA 1000;JARACATY; MA; 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 1269278661000180; TINTAS DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AV MQ DE SAO VICENTE 1612;BARRA FUNDA; SP; 01, 03, 0846138319000189; EBARA IND. MEC. E COMERCIO LTDA - BAURU; R.JOAOQUIM MARQUES FIGUEIREDO 2-31;D.INDUSTRIAL; SP; 0431685506000377; CASAL COM AUTO SERVICOS ALCANTARA LTDA; TREVO DE CABO FRIO SN 0;SAO CRISTOVAO; RJ; 01, 02, 07, 0804749039000167; Kumer & Cia Ltda; Av. Dr. Paulo Coelho Pereira 1001;Sao Vicente; RR; 1108930039000381; NTRIFLEX DISTRIB.PROD.QUIMICOS LTDA; RUA 15 318;SANTO ANTONIO; GO; 01, 02, 03, 06, 1023502037000113; CB CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; RUA COMENDADOR ARAUJO 731;CENTRO; PR; 1214316320000160; Premier Audio LTDA; R GUSTAVO BUDAG 500;VELHA; SC; 01, 03, 08, 10, 1201104751000706; SAGA SA GOIAS DE AUTOMOVEIS HYUNDAI T9; AVENIDA T 9 1423;SETOR BUENO; GO; 02, 03, 04, 05, 0613152808000136; Max Realego Comercio de Artigos de Beleza - EPP; Avenida de Santa Cruz 1298;Realego; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1256399710000190; BELLADERME COMERCIO DE COSMETICOS LTDA; RUA FRADIQUE COUTINHO 762;PINHEIROS; SP; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 1200437226000154; Ronamar Marcenaria Ltda ME; Rua Espinosa 0;Curicica; RJ;

0720606094000154; EI ELETRO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EI; AVENIDA AUGUSTO DE LIMA SALA 918 655;CENTRO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0810646398000868; TCR DISTRIBUICAO S/A; DOS TUPIS 1795;BARRO PRETO; MG; 05, 1212123582000182; SHI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA; R. ALEXANDRE DE GUSMAO 410;VILA LIDIA; SP; 0511191946000107; GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME; AV GETULIO VARGAS 2066;CENTRO; MA; 01, 02, 0302095850000146; GEA EQUIPAMENTOS E SOLUCOES Ltda.; Av. Emilio Marconato 1000;Chac Primavera - Distrito Industria; SP; 0604201168000116; Lume Ceramica Ltda; Rodovia Dep. Lacerio Corte SP 147 0;Bairro Graminha; SP; 04, 10, 11, 1271182430000110; LATICINIOS NUTRILEITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA JOAO MULATO 1;CRISTO REDENTOR; MG; 0717220054000165; A SERENATA LTDA; AVENIDA OLEGARIO MACIEL 151;CENTRO; MG; 04, 07, 08, 09, 10, 1264533797000256; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA; RUA CURITIBA 21;JARDIM GUANABARA; GO; 10, 1213735344000190; AIRSIDE IND COM PROD PARA CLIMAT; AV CORONEL THEODOMIRO PORTO DA FON 356;WALDEREZ; RS; 0549930514030980; SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.; RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 2250;JOAO PAULO II; PB; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200968443000502; FORCA 10 PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA; AV. ENG. WINSTON MARUCA, S/N SN;JACUECANGA; RJ; 1114234954000173; TUDO COMERCIO VEICULOS LTDA; AVENIDA MUTIRAO 111;SETOR BUENO; GO; 01, 02, 05, 07, 0909168086000130; DV BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA.; AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2232 0;JARDIM PAULISTANO; SP; 09, 10, 1101098983000103; PAQUETA CALCADOS LTDA; RUA BENTO AVILA DE SOUSA 137;SANTA RITA; CE; 1208470200000381; L. X. DE FRANCA - EPP (FILIAL D. ALAGOAS); AV ALAGOAS, 76 1;PACOVAL; AP; 01, 02, 03, 0449353956000166; OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM LTDA - EIRELI; RUA ENGENHEIRO JORGE OLIVA 131;VILA MASCOTE; SP; 01, 02, 03, 04, 0505267928000827; GOLDMEDIC PRODUTOS MED HOSP LTDA - ME; FERNANDES LIMA 1513;PINHEIRO; AL; 04, 0509405789001964; NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTO; AVENIDA COLARES MOREIRA 04;JARDIM RENASCENCA; MA; 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 1210440046000185; FOCUS ILUMINACAO LTDA; AVENIDA OLEGARIO MACIEL 445;CENTRO; MG; 07, 08, 09, 10, 11, 120006510759632; BERNARDO BARRETO DE MACEDO; FELICIDADE SN;ZONA RURAL; MG; 0102478289000184; ATHOS FORM COMERCIAL LTDA - ME; Rua Adlai Stevenson 56;Imirim; SP; 0304222931000357; Climazon Industrial Ltda; Berto Cirio 521;Sao Luiz; RS; 0405756222000152; SUPER FREEZER REFRIGERACAO LTDA; AV MONSIEUR ALDERIGE 150;JD COUNTRY CLUB; MG; 0610488927000176; REXFORT MAQUINAS LTDA; OSVALDO ARANHA 1560;CIDADE ALTA; RS; 0233041260048795; VIA VAREJO S/A; AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATA 9403;J. OSWALDO CRUZ; SP; 01, 02, 07, 08, 1203647692000152; TANI MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; AV. CIDADE JARDIM 51;JARDIM SATELITE; SP; 05, 06, 08, 10, 1101771935000800; INGRAM MICRO BRASIL LTDA; Rua Porto Alegre 307;Nova Zelandia; ES; 0525760877007467; CARLOS SARAIVA IMP E COM LTDA - LJ 046; GOIAS 480;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0807407743000120; FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP; AV JAMIL NAHAS 00534;POLO EMP OESTE; MS; 1018311131000155; DIMAS COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS LTDA; RUA HERIBERTO HULSE 163;BARREIROS; SC; 01, 0221940794000143; HORTIBRAS INDUSTRIAL AGRICOLA EIRELI; ROD SC-407 8200;SANTA CATARINA; SC; 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 1052978897000126; GREGORY COMERCIO DE MODA E DECORACAO LTDA; RUA HENRIQUE SCHAUMANN 498;PINHEIROS; SP; 1101233766000189; INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA; Rod BR 060 0;ZONA RURAL; GO; 1161686606000117; DIST. TEJO DE UTIL. DOMEST. LTDA; RUA TIERS 702;PARI; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209229557000254; TALENT COMERCIO DE CANETAS E RELOGIOS LTDA; AV. HIGIENOPOLIS, 618;PISO VEIGA FILHO; SP; 02, 0804841288000188; TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.; RUA BOTAFOGO 66;JARDIM GUANABARA; MT; 0343826023000162; SANTAR COM. GEN. ALIM. LTDA.; RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA 389/405;BRAS; SP; 01, 02, 07, 0824116426000173; NOVA CONEXAO DISTRIBUIDORA; RUA MARACATUBA 1;CHACARA CALIFORNIA; SP; 1110251091000191; SBM INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES I LTDA ME; R MARIA DO CARMO RIBEIRO 2490;CAMINHO NOVO; SP; 04, 0500063405000179; DAFONTE VEICULOS LTDA; AV BORGES DE MELO 1100;FATIMA; CE; 02, 09, 10, 1212391558000124; TCBRAS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP; AVENIDA OURO FINO 896;BOSQUE DOS EUCALIPTOS; SP; 04, 0733041260137461; VIA VAREJO S/A; AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE 2930;CAPIM MACIO; RN; 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1205568674000100; MIT2 Comercio de Veiculos Ltda; AV. NACOES UNIDAS 21521;JURUBATUBA; SP; 02, 03, 04, 08, 0947351655000178; POLIPEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS 1480;JARDIM PARAISO; SP; 0773141095000137; HOTEL DA FAZENDA DONA CAROLINA LTDA; EST MUNICIPAL MANOEL STEFANI S/N;DO BARREIRO; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1018588448000133; B4Y COM DE PROD DE BELEZA LTDA; R SARMENTO DE BEIRES 371;JARDIM PORTUGAL; SP; 01, 02, 03, 0474588203000187; Pinheiro Protese Ocular Ltda ME.; Rua Aviador Gil Guilherme 64;Santana; SP; 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 1203144928000219; CRUZEIRO DO SUL AVIACAO LTDA; R. SYLVIA DA SILVA BRAGA 415;JD STA MONICA; SP; 01, 02, 03, 05, 06, 0810856491000120; REDE DA CONSTRUCAO LTDA.; AV ANTONINO CAMILO DE ANDRADE SN;SETOR SUL

II; GO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1223154446000761; POSTO CRUZEIRO LTDA; RUA MARGINAL RODOVIA BR 040 N 1120 KM 43 43;ALTO DO CORREGO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1203752274000125; iHouse Tecnologia Eireli; Rua Conselheiro Saraiva 838;Santana; SP; 01, 03, 04, 1141249434000107; PROMMED PRODUTOS MEDICOS LTDA; Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante 2820;Bairro Novo; PE; 01, 03, 0701065982000243; COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA; AV ABILIO BORGES ARAUJO 861;ABADIA; MG; 01, 02, 03, 07, 0812909804000197; CP GRANITOS LTDA ME; Sitio PALOMA 0;CORREGO ITA; ES; 1203694166000143; GRANDE SAO PAULO COM DE PECAS LTDA; RUA SILVA BUENO 339;IPIRANGA; SP; 03, 06, 08, 11, 1288243522000165; ST HUBERTUS HOTEIS DE TURISMO LTDA; RUA DA CARRIERI 974;PLANALTO; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204045926000154; PRIMA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; AV. SAO ROQUE, 2.555 .:SAO ROQUE; RS; 07, 0809127069000155; CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA; CLOVIS ROLIM 2001;JARDIM MARIZOPOLIS; PB; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 0810702092000377; BUNZL HIGIENE E LIMPEZA LTDA; RUA SEIS 100;JD RIACHO DAS PEDRAS; MG; 03, 05, 1201537271000143; TOYOLEX VEICULOS SA; AV MAL MASC DE MORAIS 4555;IMBIRIBEIRA; PE; 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208331340000450; ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S/A; AV. PRES. COSTA E SILVA, 5479 5479;MONDUBIM; CE; 10, 11, 1249372576000179; Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda; Avenida Tamboré, 418;Tamboré; SP; 09, 1223452238001710; PRECON INDUSTRIAL S/A GO; VIA SECUNDARIA 2, SN;DAIF; GO; 08, 11, 1289342497000210; NICOLA VEICULOS LTDA; AVE IPIRANGA 720;CENTRO; RS; 03, 10, 1216632622000172; BELL TEC TELECOMUNICACOES LTDA; AVENIDA VEREADOR CICERO ILDEFONSO 995;JOAO PINHEIRO; MG; 01, 02, 03, 0503518732012768; HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA - 143; das Americas 2091;Barra da Tijuca; RJ; 01, 07, 09, 10, 1233041260090805; VIA VAREJO S/A; AV GUILHERME CAMPOS 500;JD ST.GENEBRA; SP; 01, 02, 05, 1104463731000127; MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA - EPP; RUA DONA AMBROSINA DO CARMO BU 365;REGIAO CENTRAL; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 1006221180000207; MARAUTO VEICULOS E PECAS DE OURINHOS LTDA; AVE FREI GUILHERME MARIA 1221;JARDIM EGGEA; PR; 02, 03, 0759527697000104; ABEX - COML, IMPORT. E EXPORT. LTDA-EPP; RUA ANTONIO LA GIUDICE 1379;JD. ARICANDUVA; SP; 03, 0618910548000134; ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA; RODOVIA BR-153 S/N QD AREA LT 0001 S/N;PARQUE INDUSTRIAL ARAGUAIA; GO; 06, 07, 0983706788000264; SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA; RODOVIA BR 101 S/N;SAO JOAO; SC; 1211884444000153; PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA; AV Ayrton Senna DA SILVA 1692;PIEDADE; PE; 02, 05, 06, 09, 1003697421000292; COMPUTADORUSADO COM LTDA; AV IRENO DA SILVA VENANCIO 199;PROTESTANTES; SP; 04, 1121405976000114; A10 Oculos e Lentes de Contato Eireli; RUA GONCALVES CRESPO 78;TATUAPE; SP; 01, 0210188773000105; GERAIS TRATORES LTDA; ROD. ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO 15080;CAIÇARA; MG; 0904153257000134; FLORENCE VEICULOS LTDA; Av. Gov. Ivo Silveira 1653;CAPOEIRAS; SC; 01, 07, 1208244232000105; ELECTRIC INK IND. COM. IMP. EXP. LTDA; RUA PASSA QUATRO 398;BOM RETIRO; MG; 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 110334558000105; E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP; RUA 15-B 1317;BELA VISTA; SP; 0560782513000395; IMPORTACAO E COMERCIO VISITEX LTDA-LJI; RUA MAJOR SERTORIO, 447 0;VILA BUARQUE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 1219513758000151; OCEANO GOMES DE MESQUITA ME; NOVO AMANHECER 15;CIDADE NOVA; CE; 01, 0810948651000757; Springer Carrier Ltda; Barao de Limeira, 652;Campos Elisios; SP; 08, 1046066791000153; GRAMPPEL IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.; RUA PEDRO DE TOLEDO 623;JD. SAO GERALDO; SP; 0673918021000164; MULTICORP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; BR 116 KM 287 S/N;VILA ITAI; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208902717000130; Ponto k Comercio De Veiculos Ltda; Av. Marechal Floriano Peixoto 1791;Reboucas; PR; 03, 04, 10, 1145461761000260; PROTEGE IND. E COM. DE MAT. C/ INC. LTDA; RUA GANGES 356;VL. MANCHESTER; SP; 03, 04, 06, 0718285535000111; VIDA EM GRAOS COM PRODS ALIMENT IMP EXP EIRELI; RUA FORTE DO RIO BRANCO 854;PARQUE SAO LOURENCO; SP; 05, 06, 07, 09, 1297755177000300; A. GRINGS S.A.; R CEL JOAO LINCK 1605;CENTRO; RS; 05, 06, 0785104537000154; MADEIRAS GOEDE LTDA; Av. 21 de Janeiro 154;CENTRO; SC; 03, 0689237911016144; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; ALAMEDA RIO NEGRO 111;ALPHAVILLE; SP; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1213050255000100; AUTO CENTER JP EIRELI ME; AVENIDA PORTUGAL 4140;ITAPOÁ; MG; 03, 04, 06, 07, 08, 09, 1204187580000390; VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA; RUA OURINHOS 395;VILA BERTIOGA; SP; 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 1221658517000304; GYPCENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; Avenida Brasil 7775;Manguinhos; RJ; 04, 06, 07, 08, 10, 1233302019001547; PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO LTDA. (FORMOSA); Avenida BRASILIA 2111;SETOR INDUSTRIAL; GO; 02, 03, 04, 09, 10, 1119945014000106; SAGA DETROIT COM DE VEIC PECAS E SERV LTDA - MATRIZ; BR 153 1;Jardim Goias; GO; 04, 05, 06, 0701043399000150; TLN COMERCIO DE VEICULOS LTDA-EPP; AV JOAQUINA RAMAHO 680;VL GUILHERME; SP; 1071973879000104; AGS AEROHOSES S/A; AVENIDA MINAS GERAIS 1088;RETIRO MANTIQUEIRA; SP; 0756119720000125; BRUNAN CONFECCOES DE ROUPAS EIRELI; R. GILDO CIA 170/174;LOT.IND.N.S.DE FATIMA; SP; 01, 02, 05, 06, 1006244903000285; CASA D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP; AVENIDA ALEXANDRE CAZELATTO 175;BETEL; SP; 04, 05, 06, 07, 0911569914001247; BRN Distribuidora de Veiculos Ltda; Al Das

Espatodeas 509;Caminho das Arvores; BA; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 1215863895000165; MANTAS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP; R FERNAO DIAS 1276;FORMOZA; RS; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1105803131000120; BONE SURGERY COMERCIO, DISTRIBUICAO LTDA; DAS PALMEIRAS 795;SANTA LUCIA; ES; 01, 02, 0640926263000140; BLUMARE VEICOLO LTDA; Avenida Comendador Gustavo Paiva ate 4 2161;Mangabeiras; AL; 01, 02, 03, 04, 08, 09, 1229341583000104; Energetica Industria e Comercio Ltda; Rua Gravatal 99;Rocha; RJ; 05, 09, 1111232867000199; FIRST IMPORT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA; ALAMEDA BOM PASTOR 1816 MO;OURO FINO; PR; 1200338610000280; DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD; RUA DAS CARMELITAS 1581;BOQUEIRAO; PR; 1001532081000133; Premazon Premoldados de Concreto Ltda - Matriz; RODOVIA PA 150 - Km 2,5 S/N;SAO JOAO; PA; 0219133046000107; ROYALLE HOTELARIA E EVENTOS LTDA ME; R 04 Nº 22 QUADRA 28 22;FORMOSA; GO; 0293866382000111; SCHALTER ELETRONICA LTDA.; RUA COMENDADOR TAVARES 68;NAVEGANTES; RS; 06, 0706216101000261; MZE COMERCIO E REP. DE PROD. AGRICOLAS LTDA; AV JOSE DE ALENCAR,QD9,LT1 A,LOJA1 S/N;JARDIM PLANALTO; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1118129984000170; ODONTOXIQUE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA; AVENIDA AGUA FUNDA 1616;JD DAMASCO; SP; 06, 0813705226000130; FIEL COMERCIAL IMP E EXP LTDA-ME; RUA DO VERNIZ 426;PARQUE OESTE IND.; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1216602936000122; ENDOETC PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LTDA.; Rua Guaraitava 290;Cidade Moncoes; SP; 05, 07, 0805416353000190; SOLUTION ORTHOPEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; RUA JOSE PAULINO 2200;CENTRO; SP; 05, 10, 1233041260159007; VIA VAREJO S/A; AV RAUL LOPES 1000;NOIVOS; PE; 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1206219812000109; O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA; AV. PIO XII 666;CIDADE JARDIM; GO; 01, 03, 08, 1125758012000100; TRIAUTO TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA; RUA BRASIL ACCIOLY 331;CENTRO; MG; 03, 04, 07, 09, 11, 1211001107000170; ROMANATO ALIMENTOS LTDA; RUA SAO BERNARDO DO CAMPO 500;Jardim Paulista; SP; 11, 1285777555000105; INDUSTRIA E COMERCIO AUXILIADORA LTDA; ROD. BR 470 Km 141 6380;CANTA GALO; SC; 01, 02, 11, 1243283811013308; Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda; Av das Americas 15500;Recreio dos Bandeirantes; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1218602587000174; NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV LEAO SAMPAIO 49;TRIANGULO; CE; 02, 07, 09, 11, 1247960950096480; MAGAZINELUIZA S/A; AV GOVERNADOR VALADARES 759;CENTRO; MG; 02, 05, 1000116471000160; Alfamec Comercio de Eqtos. p/ San. Ambiental Ltda; Avenida Joao Batista de Campos 135;Jardim Rancho Alegre; SP; 02, 03, 0811662449000212; EUROPRESTIGIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTD; R MAGALHAES DE CASTRO 12000;BUTANTA; SP; 0310700108000140; HUMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA; RUA: BENTO INACIO DE MELLO 50;CEDRINHO; SC; 1204620772000187; JANGADA IMPORT LTDA; AV JULIO VENTURA 200;ALDEOTA; CE; 02, 07, 08, 0903593880000145; POLO MARMORES COM IMP EXP LTDA; R JOAO KAUFMANN 745;ROCHDALE; SP; 0810856491000201; REDE DA CONSTRUCAO LTDA.; RUA TUPIS SN;SETOR OESTE; GO; 02, 03, 04, 05, 0616670649000230; G3 ALIMENTOS LTDA - NAU FRUTOS DO MAR RN; AV ODILON GOMES DE LIMA 1772;CAPIM MACIO; RN; 07, 1201770422000532; CABLENA DO BRASIL LTDA.; AVENIDA AMERICO SIMOES 1400;SAO ROQUE DAS CHAVES; SP; 0589237911008125; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV. MADRE BENVENUTA 687;SANTA MONICA; SC; 02, 05, 08, 09, 10, 1206060916000113; Planeta Veiculos e Pecas Ltda.; Rod. BR-010 N. 1400 .:Entroncamento - Cod.Conc.:P48; MA; 01, 04, 07, 08, 11, 1254542238000178; ABCCO REJUNTABRAS IND E COM LTDA; ESTRADA DO UNA 300;UNA; SP; 03, 04, 05, 06, 1092661446000185; GUAIBACAR VEICULOS E PECAS LTDA; Avenida SERTORIO 2485;SANTA MARIA GORETTI; RS; 01, 02, 1200827783000181; KURUMA VEICULOS SA; AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2255;SANTA LUIZA; ES; 01, 02, 08, 10, 1184639111000132; C. G. DE ALBUQUERQUE MELLO ME; RUA JOSE DE ALENCAR 1511;BAIXA UNIAO; RO; 0601390542000261; Pass World Comercial Ltda -EPP; Rua Rio de Janeiro 135;Jardim Ruyce; SP; 0404020125000134; GADOTTICAR SERRALHERIA LTDA ME; Avenida Brasil 551;Centro; MG; 01, 02, 03, 07, 1014017677000147; Paraguassu Veiculos S.A.; Av. Presidente Dutra 2568;Capuchinhos; BA; 01, 02, 03, 09, 10, 1243813534000140; CASA DO TULE LTDA; RUA 25 DE MARCO 641;CENTRO; SP; 01, 02, 04, 06, 07, 09, 1014899364000160; BG GLASSES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; AV. DAS AMERICAS 1155-BARRA DA TIJUCA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217312448002359; Tracbel S/A - Goiania; Rua Guatambus, Quadra C-02, Lote 13 400;Sítio de Recreio Mansoes Bernardo S; GO; 03, 07, 08, 09, 10, 1101547208000198; Biogen Comercial e Distribuidora Ltda; Rua Barbalha 263;Alto da Lapa; SP; 01, 03, 04, 0504469133000162; OMNIMED LTDA; Rua CANOAS 765;BETANIA; MG; 03, 0615800545000311; ABBVIE FARMACEUTICA LTDA; Rodovia BR153 S/N;Zona Urbana; GO; 02, 03, 04, 08, 10, 1133041260000245; VIA VAREJO S/A; R ENGENHEIRO PORTELA 204;SETOR CENTRAL; GO; 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 1210871817000199; INTERNET PET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS EIRELLI ME; R LATERAL 601;VILA NOVA YORK; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 1216503299000137; MWM IMPORTACAO E EXPORTACAO ART. DEC. LTDA; RUA JOSE TESSAROLO 147;DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 0958848037000154; STAFF SERIGRAFICO LTDA; Rua Berta Morena 65;Americanópolis; SP; 04, 0619687004000118; LIQUITUDO COM. E SERV. DE PRD. S.A.; RUA ROSA ANTUNES JUSTOLIN S/N;DA RONDA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0714268497000219;

GLOBO NISSAN PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV DAS TORRES 2344;SAO PEDRO; PR; 0401834393000100; SONDADRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; RUA GARCIA REDONDO 59;CACHAMBI; RJ; 03, 05, 07, 08, 09, 1110678412000139; SEVEL VEICULOS LTDA; RUA BASILIO ROCHA 142;GETULIO VARGAS; SE; 01, 0772363252000510; S4W COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; R SALDANHA MARINHO 123;CENTRO; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1207507464000138; MAAC DIV PERS PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME; AVENIDA HERMES FONTES, 1010 1010;SUISSA; SE; 02, 120090478860544; RODRIGO VAZ DE QUEIROZ SILVA; RODOVIA BR 020 SN;ZONA RURAL; GO; 0853977021000128; PHB ELETRONICA LTDA; RUA AROABA 129;VL HAMBURGUESA; SP; 01, 0611133229000110; TECAR MOTORS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA; AVENIDA E QUADRA B23 LTS 01/ 22;JARDIM GOIAS; GO; 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10, 1203518732006873; HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA; das Americas 4541;Barra da Tijuca; RJ; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 1208049999000256; UFX BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS S.A.; RUA LEONEL PEREIRA 350;DOM BOSCO; SC; 02, 03, 06, 0807801909000279; JR COMERCIO DE MAQUINAS DE BORDADO E COSTURA LTDA - ME; AVENIDA VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO 100;CENTRO; SC; 01, 05, 06, 07, 107531533013863; ATACADO S.A.; ROD BR-316 S/N;CENTRO; PA; 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208667731000105; OBJETO FUTURO COMERCIO DE PRESENTES FINOS EIRELI; R SALDANHA MARINHO 846;CENTRO; PR; 03, 04, 05, 06, 10, 11, 1207549863000161; MIWAH COMERCIO DE VEICULO LTDA; Avenida Luis Viana lado impar 6650;Trobogy; BA; 01, 02, 03, 05, 07, 1255364491000141; COMAUTO AUTO PECAS MARILIA LTDA; AV. CASTRO ALVES 112;SOMENZARI; SP; 02, 03, 07, 08, 09, 1289997514000177; CENTRO AUDITIVO TEUTO BRASILEIRO LTDA. POA; RUA DOS ANDRADAS 1409;CENTRO; RS; 0220013876000180; JK RESENDE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; ROD BR 050 KM 289, S/N 1;TREVÓ; GO; 0207770874000177; SKY TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS; Rua Loanda 923;Chacaras Reunidas; SP; 02, 05, 06, 0713058767000113; MAURICIO JOAO MATTAR; Sitio NOSSA SENHORA DA LUZ S/N;SAO JOAO DAS PALMEIRAS; SP; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202022935000102; AUTO VALE PECAS E SERVICOS LTDA; AV. AFONSO GOMES DE SA, N 535, DISTRITO INDUSTRIAL-PETROLINA 123;DISTRITO INDUSTRIAL; PE; 02, 04, 09, 1225760877004280; CARLOS SARAIVA IMP E COM LTDA - LJ 022; MAJOR GOTE 840;CENTRO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0802881154000165; ITAFLORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RODOVIA MUNICIPAL 220, 1º ANDAR 0;ZONA RURAL; MG; 0209092458000192; Solucao Adesivos e Selantes Ltda.; Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 12953;CIC; PR; 02, 0611468157000162; LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP; R JULIO FRANK 843;CENTRO; SP; 04, 0603047652000170; Uvel Comercial de Veiculos Ltda; RUA JAMIL HELU 5567;PQ. INDUSTRIAL - COD CONC: U30; PR; 05, 0709449744000162; ALSI 2008 BANDEIRANTES COMERCIO DE GESSO E REVESTIMENTOS EIR; RUA CÔNEGO FELIPE LOJA B 975;TAQUARA; RJ; 08, 0909260306000151; GSA CALCADOS LTDA - ME; R PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1177;SETE SETEMBRO; RS; 10, 1123860052000133; GLASS EXPRESS COMERCIO DE VIDROS - EIRELI; RUA DOUTOR VALERIO SOBANIA 164;THOMAZ COELHO; PR; 1008211271000106; MASTERCoin DA AMAZONIA IND E COM DE ELETR EL LTDA; AVENIDA ABIURANA 295;DISTRITO INDUSTRIAL; AM; 01, 0348090880000241; VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA; RUA SAO LAZARO 242;LUZ; SP; 03, 04, 06, 0717324639000125; JOSEFA ROSINEIDE BEZERRA LOPES EIRELI - EPP; RUA DOIS DE JULHO 450;DOIS DE JULHO; BA; 05, 0664829450000174; MAKI DIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP; AV. ARICANDUVA 2605;VILA MATILDE; SP; 05, 06, 07, 08, 10, 1205531100000168; TOTALITY SERVICE EIRELI; RUA ERNESTA PELOSINI 102;CENTRO; SP; 0933402553000120; Casa Wolff Com.ind.produtos Quimicos; Estrada do Timbo 208;Bonsucesso; RJ; 07, 09, 10, 11, 1242101436000117; PALACIO DA FERRAMENTA MAQ LTDA; RUA BUENOS AIRES N. 150;CENTRO; RJ; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 1121812520000188; MAXIMA EM MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; AVE ALFREDO NASSER 1;SETOR MANDU II; GO; 02, 03, 05, 07, 08, 0902976658000169; Ag Solves Monitoramento Ambiental; R Oswaldo Cruz 764;Cidade Nova I; SP; 11, 1217316559000128; NUTRATTA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.; Rua 19, 1280, QD. 47, LT. 13 SN;SANTA RITA; GO; 09, 10, 11, 1208921543000153; PALLADIUM VEICULOS LTDA; Avenida Joao XXIII 1793;Sao Cristovao; PI; 1211864142000113; SUNNET IND. IMPORTACAO E COM. DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA; RUA ANTONIETA VEIGA SIQUEIRA S/N;SETOR POLO EMPRESARIAL; GO; 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 1206962409000256; SUPER FRANCE VEICULOS LTDA IP; Avenida Doutor Ricardo Jafet ate 1999 1965;Vila Santa Eulalia; SP; 05, 0905471879000254; KASA MOTORS LTDA; AV BRASIL SUL 4150;SUL JAMIL MIGUEL; GO; 01, 02, 03, 04, 0634177030000351; TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS - LTDA; AV BARAO DO RIO BRANCO 433;VILA RICA; BA; 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 1107608297000111; COBREPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA; RUA DOUTOR JORGE BALDUZZI 842;JARDIM MIMAS; SP; 01, 02, 0319217859000185; PROMERJ COMÉRCIO DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA; AV. DOM HELDER CÂMARA 6001;PILARES; RJ; 0104852370000108; L.P.S. AGROFARMA LTDA; RUA PADRE ROQUE 1891;JARDIM AUREA; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1102089699000133; Rortek Componentes Eletronicos Ltda; Rua Cegonha 297;Conjunto Habitacional V; PR; 08, 09, 10, 1133041260048442; VIA VAREJO S/A; R PEDRO VIRIATO P DE SOUZA 600;CENTRO; PR; 01, 03, 04, 05, 06, 1014627827000134; GBF - FUNILARIA E PINTURA LTDA; AV. DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA 560;PARQUE

REAL; SP; 0819907274000197; BACUPARI AGROINDUSTRIA LTDA; RODOVIA GO 237 S/N;ZONA RURAL; GO; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208142876000184; ALLARMI COMERCIO E SERVICOS DE ALARME LTDA; Av. Dr. Cardoso de Melo 79;Vila Olimpia; SP; 01, 02, 1202971360000832; DISVECO LTDA; R FOLHA 32 QD LT ESPECIAL 19;NOVA MARABA; PA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1112869532000149; CENTRO OESTE REFRIGERACAO LTDA.; RUA MARECHAL RONDON 88;BAIRO AMAMBAI; MS; 04, 07, 09, 10, 1201451344000180; AUTOFORTE VEICULOS LTDA; AV FERNANDES LIMA 3003;FAROL; AL; 01, 03, 06, 09, 11, 1204568840000106; ADESPEC ADESIVOS ESPECIAIS S.A.; RUA JOSE MARIA DE MELO, 00157;VILA FRANCISCO REMEIKS; SP; 0419833425000100; LAVELI LAVRAS VEICULOS LTDA; AVENIDA FABIO MODESTO 997;GATO PRETO; MG; 05, 09, 10, 1154472956000115; DIGIGRAF DISTRIBUIDORA COM. SERV. S/A; RUA ERASMO BRAGA 422;PRESIDENTE ALTINO; SP; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 1219391362000189; Bebidas Feirense Ltda Me; Rua Bahia 170;Queimadinha; BA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1101869253000240; FARIA VEICULOS LTDA; RUA BERNARDINO DE CAMPOS 4465;REDETORA; SP; 01, 02, 04, 09, 1110652922000218; DRZ PORTAS ECOLOGICAS LTDA; ROD: BR CENTO CINQUENTA TRES SN;INDUSTRIAL; PR; 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 112295521000100; IPE FASHION COMERCIO DE BOLSAS E ACESS LTDA; R SILVIA 110;BELA VISTA; SP; 01, 02, 03, 05, 09, 1215095271004485; MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S.A.; R DOUTOR PRUDENTE DE MORAES 69;SAO JACO; RS; 11, 1217785681000143; RIO SANTO COMERCIO, IMP E EXP LTDA; Av. Perimetral Bruno Segalla 11113;Kayser; RS; 02, 0314549147000140; ML E HL COMERCIAL LTDA; Rua DIOGO JACOME 1030;VILA NOVA CONCEICAO; SP; 1160437944000829; CARAIGA VEICULOS LTDA-AUDI MOR.; AV ULYSSES REIS DE MATTOS 100;MORUMBI; SP; 03, 1065564536000185; ORTOMEDIC DISTR.DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; Rua Princesa Francisca Carolina 285;Jardim Nova Petropolis; SP; 03, 06, 07, 0818200760000108; S.S. CONFECÇÕES DE ROUPAS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; RUA DOS ITALIANOS 495;BOM RETIRO; SP; 02, 03, 0412394546000153; AUTOMATICKET IMPRESSOS PUBLICITARIOS LTDA; TAMANDARE 30;ZONA 01; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 1118460972000639; Ditrassa S/A; AV JK DE OLIVEIRA 1001;JARDIM DOS ANDRADES; MG; 02, 042228808000121; DISTRIBUIDORA DE FERRO PARACATUENSE LTDA; RODOVIA BR 040 KM 43,5, 0;NOSSA SENHORA DE FATIMA; MG; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1128227650000193; Huppy Confeccoes Ltda.; Rua Otranto 1322;Vigário Geral; RJ; 03, 05, 08, 10, 1189821649000187; SIEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; RUA MOREIRA CESAR 683;SÃO JOSÉ; RS; 0607388781000182; Plugmais Distrib. - Inform. e Telecom. Ltda; Av. Miguel Sutil 14299.Jd. Ubata; MT; 06, 1141486499000176; TAGUATUR VEICULOS LTDA; AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE 1445;Cohama; MA; 05, 06, 07, 08, 0901455219000148; VICENTE PAULO DE MENDONCA - ME; QD. 26 LTS 04/05 JARDIM BARRAGEM I S/N;JARDIM BARRAGEM I; GO; 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1212821516000186; ONLY COMPANY SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; RUA ALEXANDRE FLEMING 403;CENTRO; SC; 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1209087070000101; M4X COMERCIO E SERVICOS LTDA; R CAPITAO FELIX, 110 - PAVMTOTERRELO LOJA 21 110;BENFICA; RJ; 02, 03, 05, 06, 09, 10, 1278989001000106; RUBERTI MOLDURAS LTDA; RUA ALFERES 1960;TRINTA REIS; SC; 02, 04, 05, 0601538574000180; DIAMOND AVIACAO EIRELLI - EPP; AV SANTOS DUMONT SN;STA GENOVEVA; GO; 011191728000164; BRGOODS CONFECÇÃO LTDA ME; RUA Mafalda Barnabe Soliane 394;D.Ind.Vitoria Martin; SP; 10, 1107917977000540; MIGOTO-COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AVENIDA BRASIL 6001;MARIANO PROCOPIO; MG; 04, 05, 07, 09, 1107037893000199; BELTGROUP DO BRASIL LTDA.; RUA CEARA 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12499435330002069; RLG DO BRASIL VAREJO LTDA; AV BRG FARIA LIMA 2232;JARDIM PAULISTANO; SP; 09, 10, 11, 1218467139000105; FN MEDICAL COMERCIAL EIRELI - ME; RUA SANTA CRUZ 28;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205429994000341; VEGETAL AGRONEGOCIOS; AV. ALFREDO NASSER QUADRA 76 LOTE 05;PARQ ESTRELA DALVA I; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202078309000120; C.E.M. DE CARVALHO & IRMA LTDA ME; Rua WILLIAM GARCIA 234;JARDIM ACLIMACAO; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 0783951236000130; NS Importacao e Comercio Ltda; Rua Sao Paulo 3275;Itoupava Seca; SC; 0460621141000153; Paumar S/A - Industria e Comercio; Rua Dr. Ulysses Guimarães 918;Loteamento Industrial; SP; 1102685377002362; SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA.; ESTRADA DA CRUZ GRANDE 1700;SANTO ANTONIO; SP; 1233041260129523; VIA VAREJO S/A; AVENIDA DO ESTADO 3174;CENTRO; SC; 01, 02, 07, 10, 11, 1202558157018703; TELEFONICA BRASIL S/A; Rua Senador Accioly Filho 2200;Cidade Industrial; PR; 0379655916000300; CECRISA REVEST. CERAMICOS S.A.; ROD.BR 101 - KM 392 - V.S.DOMINGOS 2585;SAO DOMINGOS; SC; 01, 04, 09, 10, 1279910238000104; ARAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; AV. CENTENARIO 500;PINHEIRINHO; SC; 04, 05, 06, 08, 09, 1102199684000128; DOURAMOTORS VEICULOS LTDA; AV MARCELINO PIRES 8805;CABECEIRA ALEGRE; MS; 02, 06, 0708056109000152; JS RIO COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA; RUA DESEMBARGADOR LIMA CASTRO 96;FONSECA; RJ; 06, 07, 08, 0917046892000407; DIAS E BARROS REV DE VEI PEC E SERV LTDA; AV EPITACIO PESSOA 1605;ESTADOS; PB; 01, 04, 05, 06, 0806279427000157; CANNUTO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DE BRINDES LTDA.;

AV. AUTOMÓVEL CLUB, 2536;VILAR DOS TELES; RJ; 0537650959000182; MAGISTRAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS; AV. ANHANGUERA, 3132;LESTE VILA NOVA; GO; 05, 0612980194000207; WCOLORTIL COM IMP E EXP LTDA RJ/0002; AV FERNANDO MATOS 300;BARRA DA TIJUCA; RJ; 1213633271000479; Prada Brasil Importacao e Comercio de Artigos de Luxo Ltda.; Avenida Magalhaes de Castro 12000;Cidade Jardim; SP; 0505385026000119; JELTA VEICULOS E MAQUINAS TABULETA; AVENIDA GETULIO VARGAS 1416;TABULETA; PI; 01, 02, 05, 07, 08, 11, 1233547704000138; GRAFICA E EDITORA FORMATO LTDA; Rua das Hortensias Qd. 14 Lt. 01 s/n;Parque Primavera; GO; 04, 06, 0871712855000193; Rockfibras do Brasil Ind. e Com. LTDA; AV DR. ADHEMAR DE BARROS 714;ITAPEMA; SP; 01, 0200436042010728; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA PLAZA NITEROI RJ; R QUINZE DE NOVEMBRO 08;CENTRO; RJ; 03, 04, 05, 07, 08, 09, 1222297971000188; RAJA AUTO PECAS LTDA; AV BARAO HOMEM DE MELO 3131;ESTORIL; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 1111014557000440; BROOKSDONNA COMERCIO DE ROUPAS LTDA; R OSCAR FREIRE,696 0;CERQUEIRA CESAR; SP; 05, 1209507831000129; VITIVINICOLA SANTA MARIA S/A; RODOVIA PERNAMBUCO 5 N.º. 002;FAZENDA PLANALTINO; PE; 0307773452000236; Maqnelson Veiculos Ltda; Av Jose Marcelino Nr.1311 SN;Castelo Branco; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 0819813231000142; UNIÃO DISTRIBUIÇÃO EM INFORMATICA EIRELLIEPP; RUA TURIASSU 591;PERDIZES; SP; 0709583117000110; CAFY COMERCIAL LTDA; RUA PROFESSOR SIQUEIRA FERREIRA 98;PERI PERI; SP; 0279494225000100; ENGEPECA LTDA; RUA BRUSQUE 460;Centro; SC; 01, 04, 07, 0917815824000112; POWER FLOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA; AV JORGE FERNANDES MATTOS 311;8 DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 1295385597001037; LIVRARIA E PAPELARIA ITARUMI LTDA; Rua Imaculada Conceicao 1155;Prado Velho; PR; 04, 050284599000194; H I JET DIESEL LTDA ME; RUA ITABIRA 251;BRAS DE PINA; RJ; 05, 07, 08, 09, 10, 1107172382000260; UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA; ROD BR 010 KM 000001352;LT CHAPARRAL; MA; 01, 02, 03, 07, 08, 09, 1252556578001528; ELGIN S/A; ROD.SC 486 ANTONIO HEIL 1001;ITAIPAVA; SC; 03, 05, 10, 1202918639000348; BELCAR VEICULOS LTDA PORTAL; AV ANHANGUERA 14898;SANTOS DUMONT; GO; 0610185867000112; MC MADEIRAS DE DEMOLIÇÃO LTDA-ME; RUA BELMONTE 779;ALTO DOS PINHEIROS; MG; 010533680000100; SL COMERCIAL LTDA - ME; AVENIDA KIICHIRO MURATA,148 148;JARDIM IMPERIAL; BA; 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 1210291259000192; ALPINA COM DE EQUIP ELET E MAQ LTDA; Rua JOSE CLAUDINO BARBOSA 903;AFONSO PENA; PR; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 0803635488000111; A Q INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; RUA ONEDA 427;PLANALTO; SP; 05, 08, 1102524506003655; MDF MOVEIS LTDA; BR040 KM 012;PARQUE ESPLANADA III; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209002672000100; SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA; Avenida FAGUNDES FILHO 145;VILA MONTE ALEGRE; SP; 01, 04, 08, 0952499944000159; EXACTOMM PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA; Rodovia Mogi-Dutra 11200;TABOAO; SP; 0830667695000120; HARTMANN IND COM PROD MED HOSP LTDA; Av. Dr Eugenio Borges 1410;Arsenal; RJ; 01, 02, 06, 0906352893000544; ITA PCS P/ VEIC. COM. SERV. LTDA; HENRI BOUCHARD 77;VILA LEOPOLDINA; SP; 06, 1071145668000337; PRIMAVIA VEICULOS LTDA (BARREIRAS); AV CLERISTON ANDRADE 02095;NOVO HORIZONTE; BA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 1121014220000659; TREVISO BETIM VEICULOS LTDA; ROD.BR-381 KM 853 CXP.1020 KM 853;DISTRITO INDUSTRIAL; MG; 0707747715000151; R & D COMERCIO,IMP,EXP E IND DE MATERIAIS ELETRICOS S.A.; AVENIDA TOWER AUTOMOTIVE 300;PEROVA; SP; 03, 0808388116000151; BRT BRAZIL TROPHY EIRELI-EPP; R AVELINO ZANOLLO 48;SAO MIGUEL; SC; 04, 10, 1136307874000133; SERGRAMAR SERRARIA DE GRAN MARM LTDA; RUA LARCY COSTA 1;MORRO GRANDE; ES; 08, 0905691237000260; ARAGUAIA MINERACAO E INDUSTRIA LTDA; ROD GO 230 KM 23 A DIREITA 0;ZONA RURAL; GO; 02, 09, 10, 1184683887000230; COMPANHIA FABRIL LEPPER - FILIAL; RUA COLON 1510;GLORIA; SC; 1207479999000142; ALUIZIO SANT ANA AROUCA ELETRICA EPP; RUA AUTA PINDER 151;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 1213144308000152; Concorde Veiculos Ltda; BR 235 KM 4 .;ZONA RURAL; SE; 03, 04, 05, 06, 09, 1200618841000167; TANGO MUSICA E INSTRUMENTOS LTDA; RUA TEODORO SAMPAIO 713;Jardim Paulista; SP; 09, 11, 1287547188000170; COOP. VINICOLA AURORA - MATRIZ; RUA OLAVO BILAC 500;CIDADE ALTA; RS; 05, 1163982896000171; ABASE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.; AV. EMILIO MARCONATO 1000;CHAC. PRIMAVERA; SP; 03, 05, 0912085316000102; GAME7 COMERCIAL LTDA EPP; Avenida Perseu 1213;Jardim Satellite; SP; 03, 04, 05, 0602513526000109; CICLO CAIRU LTDA; RUA CAIRU 601;SETOR INDUSTRIAL; RO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1201973719000171; UM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; RUA A, LOTE 01 SAO FRANCISCO II 0;SAO FRANCISCO; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212266189000148; Henrique Godoi Ramos - ME; AV B LOTE 08 QUADRA I SN;SETOR ARAGUAIA; GO; 02, 04, 06, 08, 1010589833000193; COOP AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORA; AV VEREADOR VENANCIO ROCHA DOS SANTOS, S/N S/N;COLONIA PINDORAMA; AL; 1207220448000240; BACABA VEICULOS LTDA; AV MADRE PAULINA 471;JD. PAINEIRAS; SP; 02, 05, 1057206328000186; VIBRASOM TECNOLOGIA ACUSTICA LTDA; ESTRADA SADAÉ TAKAGI 204;B COOPERATIVA; SP; 0453458287000164; PETROCOLA INDUSTRIA QUIMICA LTDA; RUA JOAO PIMENTEL 230;BONSUCESSO; SP; 0402587500000105; Prontos Dist. Mat. Cirurgicos e Hosp. Ltda; Av.Getulio Vargas, 530

530;Centro; RJ; 0361082863000140; ORION S.A.; Rodovia Presidente Dutra, Km 135,1 135;Eugenio de Melo; SP; 02, 0511569914001085; BRN Distribuidora de Veiculos Ltda; Avenida 85 2418;Setor Bueno; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201701211000114; MONTREAL COM. DE AUT. LTDA; AVE ASSIS BRASIL 4822;PARQUE MINUANO; RS; 04, 1004356309000846; ANTONIO RODRIGUES CIA LTDA; AV DJALMA BATISTA 482;CHAPADA; AM; 0468100064000106; Alpex Alumínio SA - Unidade Guamiranga; Rua Guamiranga 1396;Vila Independencia; SP; 1010555154000101; ANTHOGRYR DO BRASIL IMPOR EXPOR COM E PROD ODONTOLOG LTDA; AV GETULIO VARGAS 521;BAETA NEVES; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1061239018000135; BENGALIAN BRAZILIAN COMERCIO E EXPORTACAO LTDA; R JANDIROBA 166;JARDIM ORIENTAL; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0802971360001480; DISVECO LTDA; ROD PA 256;NOVA CONQUISTA; PA; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 0900160015000117; FRAJO INTERNACIONAL DE COSMETICOS S.A.; AV. CENTRAL, 0;CAMPO VERDE; ES; 0405827094000603; ECCO DO BRASIL INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA; RUA CAROLINA FLORENCE 1257;VILA NOVA; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210604519000132; TANIA FERREIRA MACHADO ME; AVENIDA AMANDO DE BARROS 1289;CENTRO; SP; 03, 04, 0902495193000124; Seegma Comercio Importação Exportação Ltda - EPP; Rua Doutor Zuquim 902;Santana; SP; 01, 06, 1101473805000115; TROPICAL ESTUFAS AGRICOLAS LTDA; AV. RADAMES LO SARDO 542;DISTRITO IND. III; SP; 01, 03, 0833041260053365; VIA VAREJO S/A; AV. IGUATEMI 777;VILA BRANDINA; SP; 02, 04, 06, 07, 08, 11, 1244699346001177; ARTECOLA QUIMICA S.A.; RUA RUBENS PEDROSO 250;JARDIM RUYCE; SP; 02, 03, 0410906217000119; PGS INDUSTRIA E COMERCIO DE PETISCOS EIRELI ME; AV GENTIL GOIANO BRASIL COM AV EURIPEDES 0;PQ INDUST APARECIDA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210683199000153; AMAZON SISTEMAS DE REFRIGERACAO E INFORMATICA LTDA - EPP; AV. SAO JORGE 2955;SAO JORGE; AM; 0903935677000100; JANGADA AUTOMOTIVE COM VEIC PECAS LTDA.; AV JULIO VENTURA 201;ALDEOTA; CE; 01, 02, 03, 1102524506002250; MDF MOVEIS LTDA; RUA 1 QUADRA 063;VALPARAISO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1270166350000299; AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CAICO); R JOAQUIM GREGORIO 2032;PENEDO; RN; 02, 0309323963000109; LACE KAMILLA ROQUE - ME; Q 08 MR 11 LOTE 811;SETOR LESTE; GO; 06, 0727189489003910; MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA; AVENIDA - VILLE S/N;BAIRO - MOINHO DOS VENTOS; GO; 08, 0905471879000173; KASA MOTORS LTDA; AV T7 563;SETOR BUENO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 1218141871000271; ITOGRASS AGRICOLA NORDESTE LTDA; ROD SE 304 KM 32 S/N;ZONA RURAL; SE; 08, 09, 1202508052000107; ART HOME COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI; AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 21476;VILA ALMEIDA; SP; 04, 0960955325000150; Mercado Dos Esportes e Prod. Eletricos Ltda-EPP; Rua 25 De Marco 1113;Centro; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0900756381000800; RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA; AVENIDA TUCUNARE 113;TAMBORE; SP; 03, 04, 05, 07, 08, 1043167030000108; DARKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; R VERIN, 12 0;PQ. GALICIA; SP; 02, 03, 04, 07, 09, 1052564614000108; CDBU Distribuidora de brinquedos e utilidades LTDA.; Rua Barao de duprat 133;Centro; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204961763000150; TOSCANA COMERCIO IMP .EXP. DE ALIMENTOS LTDA; Rua Coronel Artur de Paula Ferreira 59;Vila Uberabinha; SP; 02, 05, 07, 08, 0953006110000127; GOLDEN GUITAR INST. MUSICAIS LTDA; AV JULIO BUONO 2507;VL MEDEIROS; SP; 120921662000137; BR SUPPLY COM E DIST DE SUP S.A.; AV PAROBE, 4851 RS 240 KM 5;BOA VISTA; RS; 01, 0233041260083787; VIA VAREJO S/A; RUA DA ALFANDEGA 116;CENTRO; RJ; 03, 04, 05, 07, 10, 11, 1204322650000104; HMC HYDRAULICS LTDA; R. NEUCHATEL 255/257;SUISSO; SP; 02, 04, 07, 09, 10, 111820103000114; ZPA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRE; RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 22,2;LAGEADINHO; SP; 04, 0533041260157730; VIA VAREJO S/A; AV RODOLFO MALLARD 093;CENTRO; MG; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 1255512727000140; FANI INDUSTRIA METALURGICA LTDA; RUA DESEMBARGADOR AMARAL VIEIRA 36;VILA NOVA CARRAO; SP; 06, 0916577631000108; CONECTCAR SOLUCOES DE MOBIL.ELETRON.S.A; AL RIO NEGRO 585;ALPHAVILLE INDUSTRIAL; SP; 02, 04, 09, 10, 11, 1279334736000156; MADALOSSO SMANHOTTO & CIA LTDA; AV MAOEL RIBAS 6121;SANTA FELICIDADE; PR; 0989237911015504; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV.IGUATEMI 777;VILA BRANDINA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202151796000109; PERFORMANCE TRADING IMP. EXP. COM.LTDA; RIO PRETO 760;VALPARAISO; SP; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1100332752000230; ENCANEL COM. DE MAT. DE CONST. LTDA; QUADRA 112 SUL RUA SR 03 LOTES 42 E 44 1;PLANO DIRETOR SUL; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1264052897000260; SAINT MICHEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (SE); RICARDO JAFET 1991;VILA SANTA EULALIA; SP; 02, 03, 06, 09, 1012991498000180; MUSINET INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; AVENIDA HERVAL, 695 - LOJA 09 695;CENTRO; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 0700396664000111; SHOPPING FREI CANECA MAT. CONST. LTDA; RUA FREI CANECA 63 E 65;CENTRO; RJ; 08, 1200892375000456; NIXOS COMERCIAL IMP. EXP. LTDA; RUA ATAUFU DE PAIVA 270;LEBLON; RJ; 10, 11, 1200250397000170; PROESTAMP PH SC FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA EPP; RUA JOSE LOCH 241;HUMAITA; SC; 1202765757000100; DUBRONZE IND. E COM. DE ACOS E METAIS LTDA.; RUA DUARTE DE CARVALHO 257;TATUAPE; SP; 07, 112580115000262; ORIENT AUTOMOVEIS DIVINOPOLIS; AV AUTORAMA 1403;CATALAO; MG; 01, 02, 11, 1222059690000197; Rio Korea Veiculos - Eireli; RUA

PEREIRA NUNES 356;VILA ISABEL; RJ; 0326368365000167; DE LUCCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME; RUA BOAVENTURA COSTA 533 533;BARREIRO BX; MG; 01, 0304149914000170; MAQUINARIA CENTRO REP. AUT. LTDA; Marginal Br 101, Km 117 3875; Salseiros; SC; 06, 1223349079000166; Dipam Distribuidora Patense Autos. Ltda; RUA MAJOR GOTE 2377; CONEGO GETULIO; MG; 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 1203356840001070; COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA - SSA; RUA CONCEICAO 045; UTINGA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1292995398000242; EXCELSIOR SA HOTEIS DE TURISMO; LARGO VESPASIANO JULIO VEPPO 55; CENTRO; RS; 01, 02, 03, 04, 07, 09, 11, 1202266596000100; VIA PORTO VEICULOS LTDA; AV SERTORIO 5200; JARDIM LINDOIA; RS; 03, 04, 06, 10, 1201096346000106; COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA; AVE MARCELINO PIRES 3555; JARDIM CARAMURU; MS; 01, 04, 05, 06, 08, 1117245986000162; ORTHOCRIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA LUBOMIR ABADIJEFF 150; DIST INDL SIMAO DA CUNHA; MG; 09, 1203914523000131; GASET COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E LOCACOES MAQ DUPLIC LTD; AVENIDA GETULIO VARGAS, 668; FUNCIONÁRIOS; MG; 0992792530000138; 002 - SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA; AV. MARIA COELHO AGUIAR 215; JARDIM SAO LUIZ; SP; 05, 07, 08, 09, 1289237911009440; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV. DIARIO DE NOTICIAS 300; CRISTAL; RS; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12867365680001596; ATHLETIC WAY COM.EQUIP.GIN.FIS.LTDA; RUA 84, SN SN; SETOR SUL; GO; 03, 04, 1104699689000145; ACQUABRASILIS MEIO AMBIENTE LTDA; RUA CARLOS WEBER 1838; VILA LEOPOLDINA; SP; 1002414120000160; INSTANTSHOP IND. E COM. DE DISPLAYS EQ.; AV. DEP. DANTE DELMANTO 2237; VILA PAULISTA; SP; 03, 08, 1169983856000120; Norvinco Ind. de Embalagem Nordeste Ltda.; Via Secundária 02, n. 116 - Dist. Industrial 116; Tabuleiro dos Martin; AL; 07, 1068210657000117; DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA LTDA; RUA GEMA 300; JARDIM CAMPANARIO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1218816385000125; Dm1 Comercio de Confeccoes e Acessorios Ltda; Avenida Edgar Pires de Castro 2390; Aberta dos Morros; RS; 1108664108000190; OTF FF; AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2232; JARDIM PAULISTANO; SP; 04, 1201656038000694; ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA; RUA MARCELO GAMA 2738; SAO JOSE; RS; 04, 0902802345000194; CHAPEACAO E PINTURA BICA LTDA - EPP; R MATTEO GIANELLA 1444; SANTA CATARINA; RS; 02, 03, 04, 06, 08, 1203011712000366; OTTIMA VEICULOS LTDA FILIAL TC; AV DEPUTADO RENATO AZEREDO 3705; SAO CONRADO; MG; 05, 0796460837000354; CASA DA SOGRA ENXOVAIS LTDA; AV TRUMAIM 673; VILA FORMOSA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1210271191000180; LMP L ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA; R JOSE MONTEIRO DE MELLO 400; GLEBA PALHANO; PR; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 1120994209000125; STILO COM DE FERRAMIS LTDA; Avenida Getulio Vargas 1250; Baeta Neves; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208664108000352; CL BRASIL S.A.; AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 002041; VILA NOVA CONCEICAO; SP; 03, 07, 1291667618000165; Carburgo Veiculos Ltda; RUA CORONEL FREDERICO LINCK 240; RIO BRANCO; RS; 01, 02, 1007266548000127; VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA; ROD SC 448 KM 38 500; CENTRO; SC; 04, 06, 08, 10, 1213392004000104; MEET EVENTOS LTDA; RUA MARILIA DE DIRCEU 56; LOURDES; MG; 07, 09, 11, 1240196511000307; ROTHENBERG COM. PERF. COSM. LTDA; AV. ACESSO RODOVIARIO S/N SN; TIMS; ES; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1212510173000309; RNG Distribuidora de Veiculos LTDA; Estrada Intendente Magalhães 620; Vila Valqueire; RJ; 01, 03, 05, 06, 07, 1105869448000160; ABLACOR COM. E REPRESENT. LTDA; Rua Maestro Cardim 377; Liberdade; SP; 01, 02, 1273193799000153; ULTRAMOTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE MOTORES LTDA; RUA COMANDANTE CEZAR ALBUQUERQUE - HANGAR 14; JARDIM THEIJA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 1111668841000198; PIPE ATACADISTA LTDA; AVENIDA DAS INDUSTRIAS 1345; ANCHIETA; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1103144930000107; CENTROAO COMERCIO DE BOMBAS E ASSISTENCIA LTDA; RUA FLORENCIO DE ABREU 141; CENTRO; SP; 03, 10, 1165134140000106; PRATICA PRODUTOS S.A.; RODOVIA BR459 KM101 SN; LOTEAMENTO IPIRANGA; MG; 04, 0519308140000150; CP EMBALAGENS LTDA-ME; AV. AMERICO BELAY, 728 728; JD IMPERIAL; PR; 0809566190000183; IDEAL MOVEIS LTDA; RUA AURELIO DAL ZOTTO 309; DESVIO RIZZO; RS; 10, 1256992951000653; DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.; ROD. GO-070 KM 2; CHACARA HELLOU; GO; 02, 05, 0604019582000109; NIVAA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; Rua 25 de Janeiro 120; Rudge Ramos; SP; 01, 04, 0811760744000473; GOLD MOONLIGHT IND E COM DE CHAVES LTDA; ESTR. MUNICIPAL POUSO ALEGRE CACHEOIRA DE MINAS 1240; DAS PALMEIRAS; MG; 01, 0200099283000847; UNIAO COMERCIAL REZENDE LTDA; AV JK SN; MAE BELA; GO; 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1250595271000105; BIOTRONIK Comercial Médica Ltda.; RUA DOS INOCENTES 506; SOCORRO; SP; 01, 02, 03, 04, 06000787000108; WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.; RUA ALDO GERMANO KLEIN 100; CEAT; SP; 01, 03, 0804429608000430; LE MONDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA; RUA DEPUTADO OLICES PEDRO DE CALDAS 1280; HUMAITA; SC; 02, 0900776574000580; B2W Companhia Digital; Via de Acesso Norte KM 38 420; Empresarial Gat; SP; 04, 1147333539000126; INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA.; ESTRADA DO BARRO PRETO S N; BARRO PRETO; SP; 1204730746000101; ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; RUA 13 DE MAIO 300; SAO LUIZ; RS; 10, 1200007955934652; WARLEY COELHO DE OLIVEIRA; LIBERDADE SN; LIBERDADE LAJINHA; MG; 07, 08, 09, 10, 11, 1203727047000140; KI - AVIONICS ELETRONICA LTDA; RUA SERRA

DOURADA 1528; STA GENOVEVA; GO; 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1200159233000131; EIFFEL COMERCIO AUTOMOTTIVO LTDA. (MATRI; AVE AYRTON SENNA 3243; BARRA DA TIJUCA; RJ; 08, 09, 10, 1271015853000145; DIAMED LATINO AMERICA S.A.; RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA 100; DISTRITO INDUSTRIAL; MG; 0300666871000108; HAIKAR VEICULOS LTDA; AV 85, NR 2.944 2944; SETOR BUENO; GO; 02, 03, 05, 06, 1204355720000120; GLASSHIELD SECURITY PRODUCTS LTDA; ESTR COM DR SANTORO MIRONE 1126; DISTR. JOAO NAREZZI; SP; 06, 0722686875000121; VIDEIRA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA ME; RODOVIA SC 135, KM 6,1 SN; GRAMADOS; SC; 1210331868000128; HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA - ME; RUA PIERRE LUZ 671; JARDIM GUANABARA; CE; 01, 03, 05, 06, 0767592295000618; SP JAPAN MOTORS DIST DE VEICULOS LTDA; AV RICARDO JAFET 1920; IPIRANGA; SP; 01, 0341204413000175; COMAC; RODOVIA BR 230 - KM 04 0; CAMBOINHA; PB; 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 1279379491007781; HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA; ALAMEDA SANTA MARIA SN; PARQUE ESPLANADA V; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1209061555000118; Pista e Campo Ltda; Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa 4558; Orleans; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200935689000227; VWR PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA.; Rua Australia 325 / 345; Parque Industrial DACI; SP; 02, 03, 07, 10, 1202677045000201; HORUS TELECOMUNICACOES LTDA; AVENIDA T-2 1433; STR BUENO; GO; 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1214622930000191; BALDO E CIA LTDA; AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHAES 00688; MOISES REIS; BA; 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 1292684778000185; COPAGRA COM. PORT. ALEGR. DE AUTOM. LTDA; RUA RAMIRO BARCELOS 430; FLORESTA; RS; 05, 06, 0706043130000198; COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA; AV. DOUTOR MESSIAS BARROS 1515; DIST IND MIGUEL DE LUCA; MG; 1219753750000162; Prime Home Decor Comercial Ltda; Av. Marginal 17969; Chacara Itapanhau; SP; 01, 02, 03, 04, 1007005139000177; PAULO MARCOS RAMIRO ME; Rua Bernardo Alvarenga 259; Previdencia; SP; 0661091906001206; BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1050; HAUER; PR; 02, 04, 0515513594000101; B L M COMERCIAL LTDA; RUA ALBERTO ALVES DE AZEVEDO 117; CASTELO; MG; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1103106170000224; JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A.; AVENIDA TAKATA 3309; NOSSA SENHORA DA CONCEICAO; SC; 04, 1223787429000176; RSD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME; RUA BUENOS AIRES 1047; ARACAS; ES; 1283064741000678; PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA; RUA 5, 780 - GALPAO I, DOCA 10; Setor SANTOS DUMONT; GO; 0300021668104890; FERNANDO CHAGAS BERNARDES; FAZ RENASCER S/N; ZONA RURAL; MS; 0508751096000131; Agroplas do Brasil Comércio de Artigos em Fibra de Vidro Ltd; Rod. Domingos Sartor Km 02; Distrito Industrial; SP; 07, 1082160169000173; GRAMS - COMERCIO DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA; AVENIDA PRESIDENTE NEREU RAMOS 107; JARDIM DO MOINHO; SC; 0805156131000186; STRATA MEDICAL DO BRASIL LTDA; AV. GUPE 10767; JARDIM BELVAL; SP; 04, 08, 09, 10, 11, 1269133353000166; ENCOPARTS COM.IMP.EXP. PECAS E SERV LTDA; RUA IPIRANGA 848-856; CENTRO; SP; 03, 04, 05, 06, 0903747886000120; TVH DINAMICA PECAS LTDA; Rua Francisco Foga 840; Dist. Ind. de Vinhedo; SP; 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1212145475000821; Aguilera Autopecas de Goias Ltda; Alameda Camara Filho SN; Parque Oeste Industr; GO; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 1204528424000508; ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL CENTRAL - ADBC; RUA ANTONIO LOUREIRO 336; VILA SANTA CATARINA; SP; 05, 06, 0902558157056702; TELEFONICA BRASIL S/A; Rua da Pedreira 74; Centro; RS; 03, 05, 0703678526001195; ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN PINHEIROS); AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 2571; Vila Leopoldina; SP; 04, 1288020102000110; DIGICON S A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA; RUA: NISSAN CASTIEL 640; DISTRITO INDUSTRIAL; RS; 04, 0709611669000518; FABULA CONFECACAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP; EST DOS BANDEIRANTES 1700; TAQUARA; RJ; 02, 03, 06, 08, 09, 10, 1206309756000284; TENNIS SPORTS COMERCIO, EXP E IMP DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; R JAMES CLERK MAXWELL 170; MATAO; SP; 02, 07, 08, 09, 1116693230000113; MONA COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI; R VINTE E CINCO DE MARCO 673 BOX 2 673; CENTRO; SP; 10, 11, 1202774064001066; BRETAGNE COMERCIAL S.A.; SAO BOAVENTURA, 988 988; NITEROI; RJ; 0303022656000101; PROFILATICA PROD. ODONTO MEDICO HOSPITALARES; R JOSE CHEINFERT, 315 315; BARIGUI; PR; 01, 02, 03, 05, 09, 10, 1133587569000154; VIDREX TINTAS LTDA; RUA FIGUEIRA DE MELO 345; SAO CRISTOVAO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 1201498812000252; UNIVERSAT IND.COM.IMP.E EXP.EIRELI; AV. MTO JOAO LUIZ DO ESP.SANTO SN; PARQUE LAGUNA II; GO; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 1203405956000161; IND. COM. E EXP. DE BEBIDAS SAMERS LTDA; RUA DOS CRAVOS, 136.; CANDIDO VILLAGE; MG; 05, 06, 07, 09, 10, 1104520163000156; E. J. PULLINI amp; CIA. LTDA.; AV ANNA CLAUDINA 580; JARDIM ESTADIO; SP; 04, 06, 07, 10, 1174695693000110; - MICROTECNICA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA; RUA ROMEU ZELANTE 177; VILA GALVAO; SP; 03, 05, 06, 08, 09, 10, 1204779194000126; JOSÉ EDUARDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; AV. SÃO BORJA 192; RIO BRANCO; RS; 04, 1210706835000115; SESCO SERV. COM. E INDUSTRIA LTDA; RS 452 KM 18 PAV 2 S/N; ARROIO DO OURO; RS; 0803843720000530; ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (TO); LUIS VIANA 6600; PARELELA; BA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 1059596980000748; A.W. FABER-CASTELL S.A.; R. Cel. Jose A. de O. Salles 1876; CONJ.IND - DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 01, 10, 1214478093000179; VENZEL & CIA LTDA-EPP; AV. MAJOR WILLIAMS 1373; CENTRO; RR; 11, 1220703022000125; NEW & SMART

IMPORT EIRELI EPP; RUA: JORGE DIENER 152;OXFORD; SC; 04, 07, 1171102370000188; COMERCIAL DE VEICULOS DELTA LTDA; AVENIDA BRASIL 7345;SAO DIMAS; MG; 01, 02, 05, 0705107665000112; ISMAEL TRINDADE TEIXEIRA EPP; RUA FRUTUOSO HONORATO DE MEDEIROS 164;DISTR. INDUSTRIAL; SP; 01, 11, 1214974239000177; S W BORGES COMERCIO DE CALCADOS; AV IGUACU 4400;AGUA VERDE; PR; 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207870709000197; GLOBALTEC FILTROS INDUSTRIAIS LTDA.; RUA ÁTICA 680;JARDIM BRASIL; SP; 01, 02, 07, 08, 10, 1108613254000944; TB COMERCIO DE PERFUMES LTDA; R BERNARDO WRONA 334;JD P LEITE; SP; 03, 05, 06, 08, 10, 11, 1206376935000153; DEUVIENE JOSE DOS SANTOS; AVENIDA NAZARIO RIBEIRO 0;SANTA LUZIA; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1206125495000161; ENSEG - INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA; ROD BR 304 104;ZONA RURAL; RN; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1007187179000187; NELMETAIS TECNOLOGIA E COMERCIO DE METAIS LTDA; RUA CAME 491;MOOCA; SP; 02, 04, 0563004030004426; C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA; AV. GUARULHOS 2525;PONTE GRANDE; SP; 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1207748763000164; FOCUSS MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI; Rua Pedro de Toledo 80;Vila Clementino; SP; 05, 06, 08, 1133041260052040; VIA VAREJO S/A; AV HISTORIADOR RUBENS MENDONCA 3300;BOSQUE DA SAUDE; MT; 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 1212681144000130; PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; ROD. BR 230 KM 12 0;RENASCER; PB; 01, 02, 03, 05, 0721289365000158; LANDA LIQ E COMESTIVOS FINOS L; RUA BUENOS AIRES N 0 002;CENTRO; RJ; 01, 04, 06, 1220060450000187; PTH DO BRASIL LTDA; ROD. REGIS BITTENCOURT - KM 0,6 620;AREA INDUSTRIAL POCINHO; PR; 0986736568002991; ATHLETIC WAY COM EQUIP GIN FIS LTDA; R.VISCONDE DE TAUNAY Nr.000235 SN;CENTRO; SC; 0909457677000128; Santos & Mayer LTDA; Rua Maestro Francisco Antonele 1452;Fanny; PR; 01, 0934484188000536; ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.; RUA DOUTOR ALCIDES GOMES MIRANDA 251;VILA PAGANO; SP; 1018906944000198; INSTITUTO DE BELEZA ESSENCIA DOS CACHOS LTDA; RUA BRUMADO 1;LIBERDADE; BA; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1292804541000190; IMP. E EXP. DE MEDIDORES POLIMATE LTDA; AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA 364;AUXILIADORA; RS; 0504321898000150; INVIBRA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN 125;ENSEADA DO SUA; ES; 0250941962000202; COSMAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA; RODOVIA DOM PEDRO I KM 97;PONTE NOVA; SP; 0619354213000140; LUGGO IND. E COM. DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; RODOVIA SC 434 4635;AREIAS DE PALHOCINHA; SC; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1218091531000100; SANTA FE COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME; AV CUIABA QUADRA 49 LOTE 13 CONJUNTO A SN;PARQUE BARRAGEM SETOR 1; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0797752851000122; SUL PECAS E VEICULOS LTDA MATRIZ; Rua Mario de Boni 2116;Santvito; RS; 01, 02, 04, 07, 1011238657000299; SAO MIGUEL COM E TRANSP DE MARMORES E GRANITOS EIRELLI EPP; A 42 DESMEMBRADA DA AREA D REMANESCENT SN;ZONA URBANA; GO; 0103332258000183; SERTEPA AUTO CENTER LTDA; Avenida Deputado Pinheiro Machado - L Par 1330;Boa Esperanca; PI; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1204525527000190; TELEWIN TELEMARKETING E COML LTDA.; AV VOLUNTARIOS DA PATRIA 1210;SANTANA; SP; 0522203983000104; R & W Fabricacao De Maquinas E Equipamentos Industriais Eire; R Sebastiao Antonio Telles Filho 040;Joaia; SC; 0423266288000146; Digital Starts Producoes e Vendas SA; Rua Jandiatuba 630;Vila Andrade; SP; 01, 02, 03, 05, 0605045686000150; KAJAVET DISTRIBUIDORA DE PROD. VETERINARIOS IMP. E EXP. LTDA; RUA DA FE, 198 .JARDIM NOVO MUNDO; SP; 04, 06, 07, 09, 10, 1209458796000103; HEALTH EMPORIUM IMPORTACAO, EXPORTACAO COMERCIALIZACAO LTDA; RUA CASA DO ATOR 1117;ITAIM BIBI; SP; 02, 03, 06, 07, 08, 10, 1200174130000140; RSN METAIS EIRELI; ABEL POSTALI 445;DISTRITO INDUSTRIAL; RS; 11, 1211030049000103; PREVINE IND. DE EQUIP. DE PROT. IND. LTDA ME; AV. TANCREDO NEVES 740;SANTANA; MG; 03, 0601136190000131; DOKA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP; Rodovia BR 101 KM 113 1825/25;SALZEIROS; SC; 1201725627000768; Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda; Rua Joao Marques de Nobrega 300;Gleba Ibiopora; PR; 07, 09, 1207989018000107; AVENUE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; AMERICAS, DAS 1216;BARRA DA TIJUCA; RJ; 01, 02, 04, 08, 10, 1133423930000107; UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA; AVENIDA BERNARDO SAYAO 1009;ENTRONCAMENTO; TO; 02, 05, 06, 08, 0900479418000123; A N ROTA - EPP; RUA ERNESTO ALVES 47;FLORESTA; RS; 06, 0812580606000122; E CROWN GROUP COM DE INFO E ELETRONICOS EIRELI; Rua Dr Neto de Araujo 263;Vila Mariana; SP; 0333220849000804; SAMAB CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL; AVENIDA HENRY FORD 140;MOOCA; SP; 0209386974000120; CAPLER COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - EPP; RUA MAJOR TELLES 193;CENTRO; SP; 02, 03, 05, 071225706000121; AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA; RUA FRANCISCO EUGENIO 160;SAO CRISTOVAO; RJ; 0214216418000145; MARK PRESS BRASIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA; Rua Ibicaba 111;CHAC CALIFORNIA; SP; 1010542511000199; ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; AV ANHANGUERA 430;SETOR ANHANGUERA; GO; 01, 02, 0917673532000192; SLC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; AVENIDA DAS AMERICAS 20007;RECREIO BANDEIRANTES; RJ; 03, 0601140700000144; PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA; AV. TANCREDO NEVES 450 450;DISTR. TANCREDO NEVE; SP; 01, 02, 0300618841000400; TANGO MUSICA E INSTRUMENTOS LTDA; VD SANTA EFIGENIA 255;-SANTA EFIGENIA; SP; 02, 03,

08, 11, 1202652028000139; Mecanica Rimac Ltda - Me; Avenida C 208 363;Jardim America; GO; 02, 03, 04, 07, 08, 1144676633000190; CERAMICA ALMEIDA LTDA; RODOVIA SP 316 S/N;NT; SP; 02, 04, 07, 10, 1205982547000234; Delmond Hotel; Avenida Andre Antonio Maggi (Ant B) 0;Alvorada; MT; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0954193073000176; AME ELETRONICA EIRELI; RUA ANTONIO DAS CHAGAS 1414;CHAC. STO. ANTONIO; SP; 01, 03, 05, 06, 10, 11, 1204274988000219; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA N 175;N.SRA DE FATIMA; GO; 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 1212302935000101; EXIMIUS NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA; RUA KERBAN 96;JARDIM CANADA; MG; 01, 02, 06, 0801829861001383; CAMBRAIA E ROSA COMERCIO DE VEICULOS E SERV. LTDA; CEARA 291;SAO JOAO; RS; 01, 02, 04, 07, 10105808340001177; CLIMA AR CLIMATIZADORES LTDA; RUA FELICISSIMO DE AZEVEDO 604;SAO JOAO; RS; 0581315426000136; TUPER S.A DIV. TUBOS; AV. PREFEITO ORNITH BOLLMANN 1441;BRASILIA; SC; 04, 0514414005000256; PROACTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; RODOVIA ANTONIO HEILL 1001;ITAIPAVA; SC; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 1113707444000103; Christeys Brasil Produtos Quimicos Ltda; AVENIDA GOIAS 233;SANTO ANTONIO; SP; 0407467266000198; TERRA BRASILLIS SABONETES E COSMETICOS L; ROD BR-116 KM 85 BARACAO I 14;JARDIM PALMARES; PR; 07, 08, 1010482965000111; Dermacap Ind e Com de Cosmeticos Ltda ME; RUA 14 QD 14 LT 25E 0;POLO EMPRESARIAL DE GOIAS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200099773000339; ZEEEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA DO ALUMINIO 25;ITATIQUARA; RJ; 07, 08, 10, 11, 1279202719000165; RECANTO CATARATAS THEMARS RESORT E CONVENTION LTDA; AV COSTA E SILVA 3500;ALTO SAO FRANCISCO; PR; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1202634926001055; F. BRASIL LTDA.; AVENIDA ROQUE PETRONI JUNIOR 1089;VILA GERTRUDES; SP; 06, 0901693124000162; A M G IMPORT LTDA; ROD. GUMERCINDO M. NUNES, KM 12,5 0;SOTURNO; ES; 0502897361000108; BOMBAS DIESEL ANAPOLIS LTDA; AVENIDA BRASIL NORTE 891;CIDADE JARDIM; GO; 01, 02, 05, 06, 07, 09, 1066289042000100; CRIACCOS DEQUINHO LTDA; RUA GUAJAJARAS 172;MARISA; MG; 10, 1214738719000139; CINOTEC DIST DE PROD AGROPECUARIOS; RUA 1 S/N;VILA REAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200507676000176; SILVATO CONFECcoes LTDA; RUA ALFREDO BERNARDO LEITE 472;TABOAO; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204798469001140; GNC AUTOMOTORES LTDA; AVE WASHINGTON SOARES 0;MESSEJANA; CE; 05, 06, 08, 11, 1214972022000128; UP DATA COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS LTDA; AV JOSE DE BRITO FREITAS 620;VILA BANDEIRANTES; SP; 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 1200324601000150; MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA; AV. SANTOS DUMONT 6575;PAPICU; CE; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 1110257675000174; ELOI A MONTEIRO PRODUTOS DE INFORMATICA EPP; RUA GUARAUUA 1625;CIDADE MONÇÕES; SP; 03, 04, 05, 07, 08, 10, 1209116874000183; INNOVATTI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA; RUA SILVA BUENO 365;IPIRANGA; SP; 02, 05, 0688379771000697; CALCADOS BEIRA RIO S/A; RUA LEOPOLDO A. HINTERHOLZ 1241;CENTRO; RS; 02, 07, 09, 10, 1211005453000127; INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS GUASPARI LTDA; Rua PEDRO FERRARI 300;PARQUE DOS LAGOS; SP; 02, 05, 06, 07, 08, 1161363032000146; Chiesi Farmaceutica Ltda; Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151;Votuparim; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1201205796000181; ART-MEK COMERCIAL LTDA; RUA LIDIA BLANK 045;JD. PITANGUEIRAS; SP; 07, 08, 1208677033000182; MONALISA GRANITOS LTDA ME; EST BARBADOS 1205;BARBADOS; ES; 11, 1202092332000179; CLM SOFTWARE COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Praca das Papoulas 30;Alphaville; SP; 1230755219000161; MAVESA MARACANA VEICULOS LTDA; R OSCAR SOARES 1362;NOVA IGUACU; RJ; 01, 02, 04, 07, 11, 1261365284017007; SARAIVA E SICILIANO S/A; AV. MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTAIS 160;Centro; SP; 11, 1260499977000470; SOCIEDADE ALFA LTDA; RUA ABELARDO P DE LEMOS 2040;DIST IND S LUCAS II; SP; 02, 07, 1008732746000100; MONIQUE BENOLIEL RESTAURANTE LTDA-ME; AVENIDA ERASMO BRAGA 115;CENTRO; RJ; 0504712802000185; DANTE RIBEIRO RODAS E PNEUS LTDA; AV JOAO NAVES DE AVILA 2891;JARDIM FINOTTI; MG; 04, 1001582892000149; MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; RUA DR JOAO ALVES DE LIMA 325;BRAS; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 1113027688000145; GLOBAL OPTICAL INDUSTRIA E COMERCIO OPTICO LTDA; AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO 3947;JARDIM SAO JORGE; PR; 07, 0801484046000196; TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Rua Francisco Botti 574;Pinhal; SP; 0700981268000313; LR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; VIA PRINCIPAL DIF III S/N;DISTRITO INDUSTRIAL; CE; 01, 09, 1171444475000620; AUTOMEK COMERCIAL DE VEICULOS LTDA; ROD ANTONIO CRUANES FILHO 4350;COLINAS DE SAO JOAO; SP; 05, 06, 09, 1011922539000114; SUL AMERICA INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA; ROD. SC 70 1868;LADO DA UNIAO; SC; 01, 02, 04, 08, 09, 1211621915000130; HM RUBBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA ANTONIO ZIELONKA 600;ESTANCIA PINHAIS; PR; 06, 0814720010000530; VALENTINO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA; AV DAS AMERICAS 3900;BARRA DA TIJUCA; RJ; 0916953670000910; VERSACE DO BRASIL IMP DIS PROD VEST LTD; AV BRIG FARIA LIMA 2232;JARDIM PAULISTANO; SP; 06, 07, 1143283811003418; Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda; Av Do Contorno 5873;Funcionarios; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200137826000105; A G STISIN - EPP; Rua Mathias Ferrao 18;Vila Maria; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209488798000137; PROSPER2008 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; RUA ELVIRA MACHADO 18;BOTAFOGO; RJ;

05, 06, 0807067422000123; RED RIVER IND.COM. E MKT LTDA; RUA ESPERANCA 209;SAO JORGE; RS; 01, 02, 04, 05, 06, 1000640013000125; POLIPLAS SELANTES E ADESIVOS LIMITADA; RUA VITORIO GASPARO 120;MINI DISTRITO IND. ADAIL VETORASSO; SP; 0288321161000128; LOJAS ADELIA LTDA; AV. CEL. NONO CENTENO 509;AVENIDA; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203618712000167; L.E. PRO AUDIO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; RUA FIDALGA 308;PINHEIROS; SP; 09, 10, 11, 1254253661000158; OPTO ELETRONICA S/A; R JOAQUIM A R SOUZA Nr. 1071;JD STA FELICIA; SP; 01, 04, 06, 07, 09, 1100087537000130; COMERCIAL MALLET LTDA.; RUA LEOBERTO LEAL 1300;BARREIROS; SC; 04, 05, 09, 10, 1106204050000177; IMPERIAL AUTOMOVEIS LTDA; Largo dos Mares lado par 18;Mares; BA; 01, 02, 05, 06, 07, 1150115849001150; S/A FABRIL SCAVONE; ROD Eng. Constancia Cintra KM 80,5;Bairro dos Leites; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 0901796973000303; LIBERTE VEICULOS LTDA - BALNEARIO CAMBORIU; AVE MARGINAL OESTE 2000;DOS MUNICIPIOS; SC; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 1188379771003017; CALCADOS BEIRA RIO S/A; RUA CRUZEIRO DO SUL 856;VILA NOVA; RS; 1208257539000302; OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA; Rua TIMBRAS 700;POVOADO DE BOM GOSTO; MA; 0201696764000126; FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; RANBR 153;JARDIM EL DORADO; TO; 02, 04, 06, 08, 1289237911017540; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA; AV SANTA BEATRIZ DA SILVA 1501;SÃO BENEDITO; MG; 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 1217836461000100; RECALTO PNEUS LTDA; AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHCK 4000;PLANALTO; MG; 06, 09, 1207096275000110; MACTRADE COMERCIAL DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ARMARINHOS LTDA; R TAPIRAMUTA 22 A;VILA ELZE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209485574000171; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; AV.CAPITAO HUGO BEZERRA 181;BARROSO; CE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217428250000120; FRATE ITAJAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA; ROD. OSVALDO REIS 30;FAZENDINHA; SC; 0200280273000722; SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA; Av Doutor Churci Zaidan 1240;Vila Sao Francisco Zona Sul; SP; 08, 1262166848000576; Diageo Brasil Ltda; Rua Edgar Marchiori 255;Distrito Industrial; SP; 02, 03, 0534151100005795; SOTREQ S/A SOTREQ SALVADOR; AV. BARROS REIS S/N;ARRAIAL DO RETIRO; BA; 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 1224726007000153; GILBERIO SILVA MELO; RUA BENEDITO MARÇAL LORENA 181;JARDIM BELA VISTA SUL; SP; 07, 08, 09, 10, 11, 1222165464000190; GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS; Rua Padre Valdevino 2475;Aldeota; CE; 03, 04, 05, 06, 1118036881000166; Ambo Comercial Ltda.; Rua Peru 285;BACACHERI; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1233041260152185; VIA VAREJO S/A; AV CLERISTON ANDRADE 547;JUSCELINO KUBIT; BA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1207452696000136; FLORALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA; R. CAMPO DAS PALMAS 491;CENTRO; SP; 04, 10092295570000505; TALENT COMERCIO DE CANETAS E RELOGIOS LTDA; AV. IBIRAPUERA 3103;MOEMA; SP; 0808919224000103; Widepharma Integrative Care Distrib Materiais Cirurgicos e H; Rua Irio Giardelli 47;LOTEAMENTO PAIQUERE; SP; 02, 1054813670000156; PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA; RUA BARUEL 1254;SITIO SAO JOSE; SP; 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1292038108000191; BRINOX METALURGICA SA; ROD ESTADUAL RS 122 KM 80+355 32503;NOSSA SENHORA DA SAUDE; RS; 09, 1202202399000119; CASTELO FORTE COM DE MAT PARA CONST E SERV LTDA; RUA BELA VISTA 30;CENTRO; BA; 04, 0504757705000109; CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA; Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro 5345;Santo Amaro; AL; 02, 09, 10, 1257149643000542; Serra Morena Comercial Importadora Exportadora LTDA; Avenida Calama 1118;Olaria; RO; 01, 02, 03, 0509634389000100; FLORA BOTANICA COMERCIAL LTDA; RUA TIBAGI 500;CENTRO; PR; 01, 02, 04, 07, 08, 1000752386002131; SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA; COMERCIAL II SN;VALPARAISO II; GO; 0984641331000605; DISMONZA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA; AVENIDA RIO MADEIRA 1643;NOVA PORTO VELHO; RO; 01, 0314016378000198; Divepe Automoveis Ltda; ROD.BR-101 S/N LT.494 S/N;NOVA PARNAMIRIM; RN; 02, 03, 06, 07, 0810770518000320; BURBERRY BRASIL COM ART VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA; AV. BRIG. FARIA LIMA 2232;JARDIM PAULISTANO; SP; 0907006647000170; BRASTON HOTELS HOTELARIA E EVENTOS LTDA; RUA MARTINS FONTES 330;CONSOLACAO; SP; 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 1204305862000264; NICOSDEGREAS IND E COM DE MAIOS E BIQUINIS LTDA; AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA 2232;JARDIM PAULISTANO; SP; 01, 05, 06, 07, 08, 1120331891000194; UTILITA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS PARA MESA LTDA; RUA MARTIM FRANCISCO 409;SANTA CECILIA; SP; 03, 05, 06, 07, 1103494776001256; AMMO VAREJO LTDA - VIN; ROD. ANHANQUERA 3117;CAPELA; SP; 01, 02, 03, 0811384693001070; ST. MODAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A; Rodovia Coronel - PM Nelson Tranches 1730;Itaqui; SP; 07, 08, 09, 10, 11, 1213589504000564; BIOMATER BIOPLASTICOS COM IMP EXP LTDA; R ONILDO REIS 150;CORDEIROS; SC; 01, 02, 03, 0407116306001552; PERFUMARIA 2000 LTDA - MEGASALAO; Rua Maria Marcolina 351;Bras; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0648043293000110; Auto Mecanica Marcelo Ltda; Rua Zanzibar 338;Casa Verde; SP; 08, 1116803158000130; SAGA PARIS COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA; Mutirão 0;Setor Bueno; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 0617513001000132; SUREAL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME; RUA MOACIR ALVARO 485;VILA EUTHALIA; SP; 04, 061028559000957; RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A.; VIA ANHANGUERA S/N;PARQUE SAO DOMINGOS; SP; 08, 09, 10, 1211185397000150; EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ROD. MG 290

KM 53;SAO JUDAS TADEU; MG; 06, 07, 1003463802000126; CAMASA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; RUA ADIB AUADA 35;JD LAMBRETA; SP; 0504080604000146; SSELL IND E COM CALCADOS LTDA; RUA JOSE OSMAR LEITE 610;JDM ITAPUA; SP; 01, 0306007513000100; PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A; RUA ANCHIETA 48;KURASHIKI; RS; 01, 02, 04, 05, 08, 10, 1261553301000137; PAPAIZ UDINESE METAIS INDUST E COM LTDA; AV. LUIGI PAPAIZ 239;JD DAS NACOES; SP; 04, 08, 09, 1088028873003764; PAREXGROUP IND E COM DE ARGAMAS.LTDA; AV. GOIANAZES 1230;JD PETROPOLIS; GO; 01, 03, 05, 06, 07, 1002956218000140; RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA; AVE PADRE ANTONIO VANN ESS 2100;JARDIM ROSARIO; SP; 09, 1076087964000857; BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; ESTR.DA GRACIOSA 1832;JD.CLAUDIA; PR; 0619543688000184; LEGAL CORPORATION EIRELI - ME; RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 777;Centro; MG; 08, 10, 11, 1209125941000126; Industria de Transformadores Eletricos Fernandopolis Ltda.; Rua Waltides Cecato 175;Parque Industrial I; SP; 1001602072000171; CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; Avenida Senador Ruy Carneiro 605;Tambau; PB; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 1202718023000161; COMERCIAL DE SEGURANCA FRAZAO LTDA-ME; AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 2058;TORRE; PB; 0403105750000116; Multiperfil Grasser Industria e Comercio de Perfildos LTDA; Alcides da Silva 136;Nucleo Industrial Vereador Alcides Celestino Filho; SP; 1211264843000111; MONTE SINAI VEICULOS LTDA; AVE GENERAL COSTA E SILVA 06;NOVO HELIOPOLIS; PE; 02, 04, 06, 07, 09, 11, 1200756381001024; RADHA BRASIL EDCOES E SERVICOS LTDA; Q812 SUL QI 06 ALAMEDA 5 LOTE 03 PARTE 1 S/N;PLANO DIRETOR SUL; TO; 01, 0908053031000384; ESCRITA IND. E SERV. DE SUP. P/ ESCRITORIO LTDA; Rua Manoel Bandeira 890;Sao Diogo I; ES; 05, 07, 09, 1163715510000165; MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZONIA S/A; AV. CUIPIUA 1500;DISTRITO INDUSTRIAL; AM; 01, 05, 0907661323000175; SAO CRISPIM EPIS E COUROES IND E COM LTDA; RUAJOSE JAIME RUTHES CX POSTAL 183 415 A;TIJUCO PRETO; PR; 0845931904000179; INDUSTRIA DE ROCADEIRAS DESBRAVADOR AVARE LTDA; RUA PIAUI - ATE 1100/1101 810;CENTRO; SP; 0866934555000704; GVR HOME IND. E COM. DE ENXOVAIS LTDA; AV OLEGARIO MACIEL, 1600 LOJA OM 0203 1600;LOURDES; MG; 0518524868000156; MINAUTO MINAS AUT.LTDA MATRIZ; RUA SERVIDOR MUNICIPAL 300;BOM PASTOR; MG; 04, 08, 10, 1208438389000163; IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA (POLO); RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06 0;POLO EMP. GOIAS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 0651609568000498; CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA; AVENIDA PIRAIBA 202;CENTRO COMERCIAL JUBRAN; SP; 0811450056000164; Insuemed Com. de Med. e Equip. Host. Ltda; Rua Joao Fernandes Neto, 1175 - sala 305 1175;Centro; RJ; 0679852406000667; Piramide Veiculos Ltda; Rua Republica Argentina 440;Centro; SC; 0375831990000966; DU GREGORIO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA; ROD BR 153 2051;ZONA URBANA; GO; 08, 0940766826000261; ARITUBA EMPR TURISTICO LTDA; AV ENG ROBERTO FREIRE 3800;PONTA NEGRA; RN; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1221346509000160; MAXSUPRI COMERCIAL LTDA; Rua Domingos Rodrigues 341;Lapa; SP; 1159720862000131; FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA; RUA JAGUARI 012;BOSQUE DA SAUDE; SP; 0917314329000553; INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENT.; AEROPORTO INTERNACIONAL CONGONHAS S/N;JD.AEROPORTO; SP; 02, 08, 10, 1102323120000236; FUJICOM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA.; RUA - R Golfo da China 391;BAIRRO - INTERMARES; PB; 05, 07, 0886736568005230; ATHLETIC WAY COM DE EQUIP GINAST. E FISI; ROD. BR-365, SN KM 622 SALA 01ZONA RURAL SN;CONJUNTO ALVORADA; MG; 01, 02, 03, 0607031976000170; CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ANNE FRANK 2900;BOQUEIRAO; PR; 0140432544049669; CLARO S/A; AV. JAMEL CECILIO, SN;JARDIM GOIAS; GO; 01, 03, 04, 06, 08, 1013987350000488; NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S/A -MP1; RUA EXP. EUGENIO A. ALMEIDA, S/N;SANTA ROSA; SC; 1260756475000134; BOSCH TERMOTECNOLOGIA LIMITADA; RUA SAO PAULO 144;ALPHAVILLE EMPR; SP; 03, 0406950980000250; OTICA MY STYLE COMERCIO LTDA; Rua Galvao Bueno 412 - CJ 101 a 104;Liberdade; SP; 0107023175000163; CMD AUTOMOVEIS LTDA HONDA SP; AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 2351;Vila Leopoldina; SP; 01, 0507455576000605; Vida Forte Nut. Ind. Com. Prod. Naturais LTDA; Estrada Dr Charuri sn;Jundiaquara; SP; 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217866421000100; LOGIN TRANSPORTES DE CARGA LTDA EMP; RUA AMBROSIO MOLINA 1090;EUGENIO DE MELLO; SP; 02, 0364109499000152; PAULISTA BUSINESS COM. IMP E EXP DE PROD. ELET. S/A; AV PAULISTA 777;BELA VISTA; SP; 04, 0506103904000714; CONFECOES TALITA KUME LTDA; RUA PROFESSOR CESARE LOMBROSO 150;BOM RETIRO; SP; 10, 11, 1257016818000110; EEMPLAREL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; Av:Odilon Egydio A.Souza 140;VILA SOFIA; SP; 04, 0810986854000142; RCP INFORMATICA LTDA ME; NILO PECANHA 80;MOOCA; SP; 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 1246529434000184; DISPARCON DISTRIBUIDORA DE PECAS P AR CONDICIONADO LTDA; ALAMEDA GLETE 1034/44;SANTA CECILIA; SP; 01, 02, 03, 04, 07, 08, 0955129704000150; REMARI COMERCIAL LTDA; Rua Antonio Ribeiro de Moraes 203;V. CARBONE; SP; 02, 03, 05, 06, 07, 0900623904000173; APPLE COMPUTER BRASIL LTDA; RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JUNIOR 700;ITAIM BIBI; SP; 03, 04, 1125212664000145; F & A COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI-ME; RUA DAS AVENCAS, QD 29 LT 04 0;PARQUE PRIMAVERA; GO; 11, 1254858014000170; Neve Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda.; Rua Julio Parigot no. 535;Vila Antonieta; SP; 02, 03, 06,

0700845661000118; OFFICE TOTAL S.A.; RUA SAO JANUARIO 485;SAO CRISTOVAO; RJ; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212248636000136; AJA MATERIAL DE CONSTRUCÃO LTDA; AV DOM MANUEL PAIVA 88;MANDACARU; PB; 06, 0716714846000123; COMERCIAL FEGARO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; R ALFANDEGA, DA 435;BRAS; SP; 0600257348000169; GLOBAL TECNOLOGIA EIRELI; AVENIDA DAS ARAUCARIAS 2558;THOMAZ COELHO; PR; 01, 02, 03, 04, 1118774815000193; Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda; Rua Patricia Lúcia de Souza 146;Jardim das Oliveiras; SP; 0549943533002140; RLG DO BRASIL VAREJO LTDA; AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE 002041;VILA NOVA CONCEICAO; SP; 09, 10, 11, 1204943149000165; OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI - EPP; Rua Campos Sales 401;Centro; SP; 07, 08, 09, 10, 11, 1249943533001763; RLG DO BRASIL VAREJO LTDA; AV ROQUE P JUNIOR 1089;JARDIM DAS ACACIAS; SP; 10, 1204787393000186; CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA; AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY SN;JARDIM ALEXANDRINA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 1010308475000101; 917 COMERCIAL, DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; AV MAGALHAES DE CASTRO 12000;JARDIM PANORAMA; SP; 04, 0508467385000294; PACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; Rodovia Jorge Lacerda 1270;Espinheiros; SC; 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 1219949307000161; VINICOLA DON GUERINO LTDA; RUA DOS VINHEDOS 909;NOVA ALEMANHA; RS; 02, 06, 07, 08, 1132473118000123; MARMIL MARMORE MIMOSO COMERCIO EXPORT. IMP LTDA; ROD. BR 101 - KM 443 - GALPAO 0;SAO JOSE TORRES; ES; 0126970103000259; Brital Ind. Com. Brita e Calcaria BSB Ltda; FAZENDA BRASILIA S/N;ZONA RURAL; GO; 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 1202671595000132; EUROVIA VEICULOS S/A MATRIZ; Ayrton Senna da Silva de 738/739 a 37 1290;Piedade; PE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204685362000203; VIA INOX VAREJO E DIST DE UTIL LTDA; AV 15 DE NOVEMBRO 3610;PIA; RS; 01, 05, 06, 07, 08, 09, 1208085788000198; DS DIAGNOSTICA COM. DE APARELHOS LABORATORIAIS LTDA ME; PRAÇA LUPICINIO RODRIGUES 74;CAMILOPOLIS; SP; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1218810122000109; DGX - DIST.DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSAO LTDA; RUA CIPRIANO BARATA 346;PIRANGA; SP; 06, 08, 10, 1162005301000165; AMPLIMAG CONTROLES ELETRONICOS LTDA; R LUAR DO MEU BEM 132;LIMAO; SP; 02659934530002589; RODOBENS COM. E LOCACAO DE VEICULOS LTDA; AV PRES MEDICI 3588;CIDADE SALMEN; MT; 03, 09, 1233041260108798; VIA VAREJO S/A; AV ANHANGUERA 4482;SETOR CENTRAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1220532709000145; JMX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME; Rua 9 19;Setor Bosque II; GO; 03, 04, 05, 08, 11, 1211660270000145; XINGO AUTOMOVEIS DO NORDESTE LTDA; RUA EULINA LIMA DOS SANTOS 15;OLARIA; SE; 01, 04, 05, 06, 09, 1001649186000177; ODONTO MEDICS IND EQUIP MED ODONTI LTDA; RUA ALEMANHA 2236;VILA ELISA; SP; 01, 05, 06, 07, 1134748137000221; DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA; RUA DA BEIRA 5871;NOVA PORTO VELHO; RO; 08, 0914757647000177; ApsS Sistema de Implantes Ltda; UMUARAMA 238;EMILIANO PERNETA; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0904623009000100; SUPRLAINE 2002 COM. HOSPITALAR E REPRESENTACAO; RUA BARAO DO FLAMENGO 22;FLAMENGO; RJ; 02, 05, 06, 0985213759000105; POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MATRIZ; RODOVIA SC 281 4800;SERTAO DO MARUIM; SC; 04, 10, 1101256007000131; GOVESA GOIANIA VEICULO S/A; AVE INDEPENDENCIA 3302;SETOR CENTRAL; GO; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 1205427006000163; Comercio Importacao e Exportacao BIO-SCAN Ltda.; Rua Argemiro da Silveira DELboux 96;Alto da Vila Nova; SP; 03, 08, 09, 1108952999000180; New Ello Tecnologia LTDA; Osvaldo Cruz 2080;Santa Paula; SP; 09, 10, 1173445454000140; MARTIPLAST IND. COM. PLASTICOS LTDA; EST RS 122 36055;STA LUCIA; RS; 03, 11, 1210636931000134; IPE FLORIDO PARQUE HOTEL; ROD MG 188 KM 154 4 154;ZONA RURAL; MG; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12017542390001000; REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; RUA CIRO SOARES DE ALMEIDA 530;VILA MARIA; SP; 01, 02, 04, 05, 08, 1205785287000126; ENDOMASTER COM. DE EQUIP. OTICOS E CIENT. LTDA; Rua Maria Curupaiti 669;Vila Ester; SP; 02, 04, 07, 1010531607000151; Futury Vision Telas, Suportes e Acessórios p/ Projecção LTDA; RUA SANTA MARCELINA 703;VILA CARMOSINA; SP; 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1209263958000140; PAULO RICARDO BARBOSA BARROS ME; AV MARIA EVA DA CONCEICAO SN;ALTO DA BOA VISTA; PI; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0709256866000485; RBV REDE BRASILEIRA DE VEICULOS LTDA; AV TUIUTI 561;VL MORANGUEIRA; PR; 04, 05, 06, 07, 10, 1204470103000176; BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA PIRAPO 613;TIMBAUVA; RS; 0706317832000112; COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI; RUA JOHN SPEERS 666;FAZENDA CARMO; SP; 01, 02, 03, 1004802495000123; O.C.CHAUHN; RUA QUINTINO BOCAIUVA 251;CENTRO; AM; 02, 0623418777000176; Heletron Com. On Line de Eletr. e Informativa Ltda; Rua Maranhao 00157;Centro; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1268926641000105; OPECO - OPERACOES COM. IMP. EXP. LTDA; RUA GENERAL FLORES 74;BOM RETIRO; SP; 01, 06, 11, 1203828559000100; GECEDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; R. PEDRO ALVARES CABRAL 235;JARDIM VILA GALVAO; SP; 1208287169000186; UNIKE COM.IMP.EXP. E DISTR.DE COSMETICOS EIRELI ME; RUA DOS ESTADOS 130;BAIRRO INDUSTRIAL; SP; 1160872306000160; SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AV. IBIRAMA 480;JD S J TADEU; SP; 01, 02, 03, 0600436042010566; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA MANAIRA CENTER PB; R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI 805;MANAIRA; PB; 07, 08, 09, 10, 11, 1200958251000183; BOMBOLEO BRASIL

COM A.P.S.LTDA; BR 153 QD 73A LT 10-12 0;VILA BRASILIA; GO; 02, 03, 04, 0504067363000103; Biasotto Cia Ltda EPP; Rua Antonio Jovita Duarte 4855;Forquilha; SC; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1110618183000167; GREEN FLOOR PRODUTOS ECOLÓGICOS LTDA; RUA 115-A 106;SETORSUL; GO; 02, 0333041260108364; VIA VAREJO S/A; AV RIO VERDE 0;JARDIM NOVA ERA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205271288000152; BRONET DO BRASIL LTDA; Rua Benjamin Constant 229;Centro; PR; 07, 0808650521000104; SUPRIVILLE COM DE MAT PARA ESCRITORIO LT; Rua Domingos Rodrigues 341;Lapa; SP; 01, 04, 0910702092000296; BUNZL HIGIENE E LIMPEZA LTDA; RUA DA REGENERACAO, NR. 361 SN;BONSUCESO; RJ; 08, 10, 1204307650000801; ONCO PROD DISTR DE PROD HOSPIT LT; AV. AYRTON SENNA 4.701;BARRA TIJUCA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 0611336271000139; CALURG BOBINAS E BOCAIS EIRELI - ME; RUA JOAO DALEGRAVE 343;BACACHERI; PR; 06, 08, 09, 10, 1114079926000129; ATLAS INDUSTRIA DE BOX LTDA; RUA SEM NOME 0;SETOR DE INDUSTRIAL; GO; 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 1261529285000147; TECNICAS ELETRO MECANICAS TOLEM S/A.; RUA ACRIPRESTE ANDRADE 372;PIRANGA; SP; 02, 0301056927000106; TRI-FOOD EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTACAO LTDA.; RUA PONTE DE PEDRAS 103;JARDIM CALIFORNIA; SP; 0106276991000116; BRIONE VEICULOS LTDAITABUNA; AVENIDA JOSE SORARES PINHEIRO 1798;Centro; BA; 01, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 1207411410000255; TUNING PARTS EIRELI - ME; RUA OTTOKAR DOEFFEL 1112;BAIRRO ATIRADORES; SC; 07, 10, 1106065614000138; SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI; RUA C-159 N 674 s/n;JARDIM AMERICA; GO; 01, 03, 04, 0611811189000119; DISNOVE DISTRIB NORDESTINA DE VEICULOS LTDA; AVENIDA CAXANGA 3217;IPATINGA; PE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1237259223000340; ** NOVA AMAZONAS IND E COM IMP DE ALIM L; R.SEM NOME QD.B LT.6 LJ.01 0;PQ ESPLANADA 01; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0853276010000110; HEXIS CIENTIFICA LTDA; AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS 385;DIST INDUSTRIAL; SP; 04, 06, 0709043182000152; NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI; RUA ANGELA PERIOTO TOLAINE 230;CENTRO; SP; 1105523987000142; CERRADO PNEUS LTDA; RUA GLAUBER ROCHA 2146;JARDIM PARAISO II; BA; 04, 05, 07, 09, 10, 11, 1202400660000195; RAINHA LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA.; Rua Joaquim Ferreira Gomes 1005;Jardim Marchissolo; SP; 1218754827000156; BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS; Rodovia AKZO Nobel 750;São Roque da Chave; SP; 1210629688000127; TRACK INFO COMERCIO E SERVICOS DE INF. LTDA; RUA PINHEIRO GUIMARAES 190;VILA PRUDENTE; SP; 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 1103928633001710; HOUTER DO BRASIL LTDA - ITATIAIA; ROD PRESIDENTE DUTRA KM316;CENTRO; RJ; 01, 02, 03, 0402351006000481; GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A; Rua Ulysses Jamil Cury, SN 0;Distrito Industrial DR UL S G; SP; 1043351097002133; LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Rodovia Coronel - PM Nelson Tranchesi 1730;Itaquí; SP; 08, 09, 10, 11, 1206651013000107; RP MEDICAL SYSTEMS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; AV.PUCURUI 51;TAMBORÉ; SP; 0706948677000132; DAN FITNESS COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - ME; Rua AUGUSTA 2767;CERQUEIRA CESAR; SP; 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 1207950020000172; HSMS ELETROMATERIAIS LTDA; AVENIDA BRASIL NORTE, 1540 S/N;CIDADE JARDIM; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1215713626000112; Murilo Bevervanso - ME; Rua Francisco Derosso 3140;Xaxim; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 0701529206000176; ONCOFARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA A; AVENIDA VEREADOR JOSE DINIZ 3300;CAMPO BELO; SP; 01, 0597520331000356; CB SERVICOS E COM DE MADEIRAS IMP E EXP LTDA - ME; AVENIDA GETULIO VARGAS 1816;BOSQUE; AC; 03, 09, 11, 121226495000150; LOGITEX DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA.; Rua Campos Sales 980;Vila Boa Vista; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 1284683408000103; DOHLER S.A.; RUA ARNO WALDEMAR DOHLER, 145 0;Zona Indl Norte; SC; 10, 1205775428000120; CERAMICA MORAES CUNHA E MONTALVAO LTDA; AV. PROFESSOR BENVINHO MACHADO 3051;VILA FABRIL; GO; 05, 07, 08, 0916620114000760; ROMA AUTOMOVEIS SERV. LTDA DECLARA; Avenida Cristiano Machado 8889;Dona Clara; MG; 07, 0803274668000115; GUARUTHERM COMERCIAL & ENGENHARIA LTDA.; RUA VITORINO FREIRE 297;VILA GALVAO; SP; 0633041260108100; VIA VAREJO S/A; AV GOIAS 861;SETOR CENTRAL; GO; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205273422000154; MEDSYSTEMS COM. IMP. EXP. LTDA; RUA PEQUETITA 145;VILA OLIMPIA; SP; 1205210259000180; SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA; R ITAJAI 1999;VORSTADT; SC; 01, 0202983304000737; SUPPORT CARGO S.A.; ROD SP 318 S/N;AGUA VERMELHA; SP; 01, 04, 06, 08, 1202540850000108; PHUTURA INOVACOES GRAFICAS LTDA; RUA CORONEL .XAVIER DE TOLEDO 266;REPUBLICA; SP; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1207284535000180; ABC LAN COM. ATAC. DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA; AVENIDA UTINGA 1586;VILA METALURGICA; SP; 10, 11, 1202513526000281; CICLO CAIRU LTDA; RUA CAIRU 601;SETOR INDUSTRIAL; RO; 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 1208117714000196; DOCTORS PLUS PRODUTOS MEDICOS LTDA; RUA CONEGO TOBIAS 194;MEIER; RJ; 0305652247001269; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; RUA SILVIA 2209;NOVA GERTY; SP; 02, 1203049181000139; DIVERSEY BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA; RUA NOSSA SENHORA DO SOCORRO 125;SOCORRO; SP; 05, 1207564606000107; PIVETTA ASSUNCA INDUSTRIA DE BOTAS LTDA-EPP; ROD.BR 163-KM 646-ANEXO A 646;Z.RURAL; MS; 0319149954000199; TRANCIL TRANSFORMADORES COM IND LTDA; RUA RIO PARANAGUA 1515;PQ RIACHO PEDRA; MG; 05, 0714383968000159; JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS

LTDA.; Estrada do Quito Gordo 1909;Pinhãl; SP; 05, 06, 09, 10, 1191525790000931; FELICE AUTOMOVEIS LTDA (CF); RUA APARICIO MARIENSE 2002;VILA NOVA; RS; 03, 04, 0906943661000137; SOLARTERRA LTDA - EPP; Avenida das Nações Unidas 18.801;Vila Almeida; SP; 01, 1216011785000138; MARCO ANTONIO AGUILAR; ROD GO 440 KM 33 SN:ZONA RURAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 0703421479000128; MEDICALSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS CIR; RUA ELZA MEINER 730;COSTA E SILVA; SC; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 1008423450000107; AR SUDESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV. MAL FLORIANO PEIXOTO 2680;REBOUCAS; PR; 02, 03, 1289637490012666; Klabin S.A.; Av. Cristovao Colombo 2307;Jardim Algodão; SP; 0702354269000100; Sika Mix Industria e Comércio de Peças para Betoneiras Ltda; Av Jeronimo de Camargo 1750;Ressaca; SP; 02, 05, 06, 1205823205000190; MAQUIRA INDUSTRIA DE PROD. ODONT. LTDA; AV. MELVIN JONES 773;PQ.IND. BANDEIRANTES; PR; 0802474665000405; Uberlandia; Avenida JOAO NAVES DE AVILA 1441;SANTA MARIA; MG; 08, 1108740765000170; DUPLAS INDUSTRIA DE PECAS PLASTICAS LTDA*; TRAVESSA FORTUNATO POMPERMAYER 185 ;JARDIM CAXAMBU; SP; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1100970771000616; AGROVETERINARIA ESPLANADA LTDA; R 34 QD 63 LTS 13/ 15;PARQUE LAGUNA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1100467021000111; Minas Comércio de Artigos Promocionais Ltda EPP; RUA ITÁLIA 418;VILA ANDRADE DE NEVES; SP; 0637227550000158; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME; R R 5 129;SETOR OESTE; GO; 06, 09, 10, 11, 1279250676000193; CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA; RUA JOAQUIM NABUCO 1695;CAPOEIRAS; SC; 1204777242000309; LEAUTO TOKYO LTDA USINA; RUA CONDE DE BONFIM 1301;Tijuca; RJ; 01, 04, 0515106170000122; RCM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA ME; AVENIDA K 245;SETOR AEROPORTO; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0814058035000277; Kanui Comercio Varejista Ltda; AVENIDA UM 1277;DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 02, 0313497843000197; AMERICA SPORTS MOTOPECAS LTDA - EPP; Rua General Osorio 604;Santa Efigenia; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1200774499000275; BRITAS NOROESTE - CALCARIO NOROESTE LTDA; FAZENDA LAPA E SANTO ALEIXO ;ZONA RURAL; MG; 01, 03, 0414978293000190; Afylife Comercio de Material Elétrico Imp Exp LTDA; Av General Candido Costa 262;Cidade Alta; RS; 04, 1207811058000164; M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA; AVE AYRTON SENNA DA SILVA, S/N 0;PASCOAL RAMOS; MT; 0613272983000167; Celebrim Importacoes e Distribuicoes Ltda.; RUA CORONEL CAMISAO 136;OSVALDO CRUZ; SP; 05, 11, 1208835955000170; DELTA MED COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA; RUA YANOMAMIS, ESQ C/ RUAS DAS BAND QD 2 s/n;RESIDENCIAL PETROPOLIS; GO; 02, 03, 04, 08, 10, 1205529117000423; LB COMERCIO DE PRESENTES LTDA; AVENIDA BIAS FORTES 274;LOURDES; MG; 01, 0504989475000103; PURCOM QUIMICA LTDA; RUA AEROPORTO 83/115;CHACARAS MARCO; SP; 03, 07, 1000434116002263; MAIS DIST VEIC S/A F22 SINAL JACANA; AVENIDA LUIS STAMATIS 587;VILA CONSTANCIA; SP; 0607191574000133; MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA; ROD GO 219, KM 04 0;FAZENDA PRIMAVERA 1; GO; 0401717526000311; ALL ALIMENTOS LTDA; RUA ITAPETINGA 701;JOCKEY DE ITAPARICA; ES; 0615802154000174; FUTURE COM. E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Avenida das Universidades 491;Pedra Branca; SC; 05, 0609412704000146; INFORBRIM COMERCIO ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA; Rua Solar dos Pinheiros 397;Vila Industrial; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1133041260085992; VIA VAREJO S/A; AV.NOSSA SENHORA DE COPACABANA 794;COPACABANA; RJ; 02, 05, 07, 08, 11, 1208278888000130; Zeta Vision Com de Produtos Oticos Ltda; AV MARQUES DE SAO VICENTE 446;BARRA FUNDA; SP; 01, 04, 09, 10, 1267525477000161; BELVER INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.; AVENIDA JOSÉ ROCHA BOFIM 214;CENTER SANTA GENEBRA; SP; 01, 0432885329000505; MARACAR VEICULOS LTDA; AV CHANC OSVALDO ARANHA 100;CAPUCHO; SE; 0509093444000193; PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA; R AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA 1465;BRISAMAR; PB; 01, 03, 04, 1203236665000197; EMPORIO DA CASA LTDA EPP; AV JOAO MARTINS DA SILVEIRA SOBRINHO 2757;VILA SANTA MARTA; SP; 02, 04, 09, 11, 1222945839000135; VINILTEC IND.DE PISCINAS LTDA; AV BRASIL 1745;CIDADE JARDIM; GO; 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 1205150878000127; HEALTH QUALITY IND. E COM. LTDA; AV. DR. ANTONIO SOARES GANDRA 321;JARDIM SAUDE; SP; 02, 03, 11, 1261064929010484; DU PONT DO BRASIL S.A. DIVISAO PIONEER SEMENTES; ROD GO 010 KM 20 F.ONÇA;SETOR FUMAL; GO; 09, 10, 1205876828000121; Dinafer Distribuidora Nacional de ferramentas Ltda; Rua Nair Silvestre Ribas 51;Sao Braz; PR; 02, 03, 07, 08, 1010278073000365; MADEPLAST IND E COM DE MAD PLAST LTDA FILIAL; AV. TAURUS 040;CIMAN; PR; 0202999999000150; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA; ESTRADA MUNICIPAL LUIZ FERNANDO MARCHI 240;JARDIM NOVA LEME; SP; 1067122119000108; PNEUS CARRAO LTDA; AV. ARICANOVUA 5520;VILA CALIFORNIA; SP; 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204307650000992; ONCO PROD DISTR DE PROD HOSPIT LTDA; RUA SANTANA 1005;SANTANA; RS; 01, 1101136386000126; FRANCISCA ROBERIA FERNANDES DANTAS; PB 361 KM 03 S/N;SITIO MALHADA GRANDE; PB; 09, 1233041260105853; VIA VAREJO S/A; AV 107 N JUSCELINO KUBITSCHEK. 0;CENTRO; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 1240841736000107; VIA SUL VEICULOS S/A MATRIZ; AV GENERAL BARRETO DE MENEZES 697;PIEDADE; PE; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12295038020001178; SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA; RUA GENERAL POLIDORO 158;BOTAFOGO; RJ; 01, 04, 06, 1007803384000120; NORPROD DISTRIB.DE PROD.HOSP.LTDA; RUA TENENTE ANTONIO JOAO

88;GRACAS; PE; 0428259604000176; Irmaos Barbosa Refeicoes Industriais Ltda; Rua Bernardo de Figueiredo 65;Penha Circular; RJ; 01, 02, 03, 04, 0500521050000114; ANIXTER DO BRASIL LTDA.; RUA VIRGLIO WEY 150;LAPA; SP; 03, 06, 1107446039000267; RM REVESTIMENTOS MONOLITICOS LTDA; ROD.PRESIDENTE DUTRA SN:LAMBARY; SP; 1036325157000215; COSTA CAMARGO COM.DE PROD.HOSP.LTDA FL.01; RUA DULCE MARIA 365;PIRANGA; MG; 02, 0317035531000112; R GOMES FERREIRA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - ME; RUA HENRIQUE DIAS 125;PONTE PRETA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12069645870000640; SIMM - SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO; Rodovia Anhanguera 0;Distrito Industrial; SP; 01, 03, 04, 09, 10, 11, 1241597303001354; NEWLAND VEICULOS LTDA; R HORTENCIA H DE A BRITO 1101;JD AMERICA; PB; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 1204625459000131; FÁBRICA AURICCHIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA; ESTRADA MUNICIPAL DO NAKAMURA 1501;TABOÃO; SP; 0302558157023294; TELEFONICA BRASIL S/A; Av Kennedy 75;Parque Boa Vista II; RJ; 01, 03, 1219686038000279; SOARES E SALVADOR COM. DE ELETRDOMESTICOS LTDA; RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472;CIVIT I; ES; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1279313847000186; TOYOVILLE COMERCIO VEICULOS PECAS LTDA; R XV DE NOVEMBRO 4262;GLORIA; SC; 01, 02, 07, 1200479756000165; QUALIMPOR IMP.EXP.DE PRODS.ALIM.LTDA; Rua Antonio das Chagas, 529;Chacara Santo Antonio; SP; 03, 0403376414000108; MAQFRIG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTDA; RUA INDEPENDENCIA 3023;BOQUEIROA; RS; 1001307189000122; RINGLING BROS BARNUM & BAILEY DO BRASIL; RUA DO PARAISO 045;PARAISO; SP; 0584089358000122; SV INSTALACOES LTDA; RUA SANTOS DUMONT 495;NOSSA SENHORA DAS GRACAS; AM; 01, 02, 03, 04, 06, 1289738173000115; SANREMO S/A; AV. INDEPENDENCIA 8885;Novo Esteio; RS; 01, 02, 1266201278000135; BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA; RUA OURO PRETO 645;VARZEA; MG; 04, 07, 08, 09, 10, 11, 1211409334000130; 4 A & C INDUSTRIA DE POLIESTIRENO LTDA; ROD GO 462 GB, KM 03 SN:ZONA RURAL; GO; 0507989018000379; AVENUE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (SB); PEREIRA BARRETO 2100;PARAISO; SP; 01, 03, 08, 10, 1213196216000205; MUNIZ E COSTA COM IMP E EXP LTDA; Q 112 SUL, AV. SR 02 20;PLANO DIRETOR SUL; TO; 0185323798000165; THERMOFIBRA INDUSTRIAL LTDA; Santa Catarina 6200;SANTA CATARINA; SC; 1021334327000170; CMV COMERCIO DE VEICULOS LTDA; R DOUTOR SILVIO BASTOS TAVARES 9-21;PARQUE LEOPOLDINA; RJ; 0667273243000174; MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA; RUA JAGUARIVA 80;GUILHERMINA ESPERANÇ; SP; 01, 1204480088000147; VITALCOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; RUA DOM BOSCO 871;BOA VISTA; PE; 01, 0787843033000181; VINHOS MONTE REALE LTDA.; AV 25 DE JULHO 5005 5005;SAO CRISTOVAO; RS; 0603376377000138; CARRETEIRO CENTER LTDA; AV Dª LOURDES E. TEIXEIRA (LESTE/OESTE) S/N;Nº 4517 SAO JOSE; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203862256000287; IND. COM. FERT. RIFERTIL LTDA; ROD BR 050 KM 270 - TREVO DAS MINERADORAS S/N;ZONA RURAL; GO; 1104120719000389; Dalka do Brasil Ltda; R. Jose Antonio P. dos Passos 1300;Dist.Ind.Pires II Ent.B; MG; 02, 03, 09, 10, 1102770480000103; COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA LTDA; ELIESER MOREIRA - 36 C 36;CENTROTRIZIDELA; MA; 01, 02, 03, 0450859446000144; FRESADORA SANTANA LTDA; RUA MOXEI 236/246;LAPA; SP; 1250306471000109; ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A; AVENIDA AMADEU POLI 940;PQ. NOVO MUNDO; SP; 01, 03, 07, 1200525528000184; ATALIBA COM. DE PECAS E REP.DE VEIC.LTDA; RUA GENERAL CARNEIRO 100;SAO FRANCISCO; AM; 06, 10, 11, 1204626152000589; HANNOVER PLASTICOS S.A.; AV. FAGUNDES DE OLIVEIRA 538;PIRAPORINHA; SP; 0708858579000130; ZAIPQ EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; ROD BR 476 NA 116 017632;PINHEIRINHO; PR; 07, 0867959015000233; NEOPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI; AV. PACAEMBU 500;SERRA DOS ABREUS; SP; 1243623792000163; GTX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.; RUA ROSA MAFEI NR. 376 376;BONSUCESSO; SP; 02, 06, 0906114935000428; KOMLOG IMPORTACAO LTDA; ROD SC 486;ITAIPAVA; SC; 04, 05, 06, 1104210938000197; SULMINAS FIOS E CABOS LTDA; AV JOAO PINHEIRO 3555;PONTE PRETA; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 0820308813000150; TECSTEEL CONSTRUCOES METALICAS LTDA; Rua VICTOR RODRIGUES REZENDE 671;DISTRITO INDUSTRIAL; MG; 0302101894001103; SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A.; RUA ALAN KARDEC 50;JARDIM TROPICAL; RJ; 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1200157427000106; WRC COML. IMP. EXP. E REP. LTDA; Via DAS SAMAMBAIAS 102;JD. COLIBRI; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 1221085125000131; CDT Dias Eirelli; Avenida Tancredo Neves 2813;Jardim Asa Branca; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1222871934000131; ADEMAR ANACLETO SECASSI JÚNIOR; ALAMEDA DAS GOIABEIRAS 162;JD GRAMADOS DE SOROCABA; SP; 02, 03, 0410535645000182; A COMERCIAL DE PECAS P/CAMINHOES LTDA; RUA DO CAFE QD 22 LT 23 N. 229 S/N;SETOR RODOVIARIO; GO; 01, 03, 05, 08, 1211172836000190; TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUCAO LTDA; AVENIDA BRASIL NR 4175 QD 02 LT 3E GALPAO 01 0;SETOR SUL JAMIL MIGUEL; GO; 04, 07, 1206273675000190; VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; AV REPUBLICA DO LIBANO N 990 0;SETOR AEROPORTO; GO; 01, 02, 03, 04, 07, 10, 1216277394000160; COMERCIAL ARAGUAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; AVENIDA SENADOR NILO COELHO 839;Centro; BA; 0711163447000106; TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.; RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA 33.B.; OURO PRETO; MG; 06, 11, 1207323439000102; O.C.S. MINERACAO E

EMPREENDEMENTOS LTDA; EST. COLONIA DE FERIAS DA COELCE 1 LOTE 1;MANGABEIRA; CE; 08, 09, 10, 1161144150000678; PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA; Rua do Sol 84;PARQUE MARACANA; PR; 10, 1215534866000150; CHARA RIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME; RUA DA INDONESIA 500LG;Granjas Rurais Presidente Vargas; BA; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208786968000105; VACINAS RIO 2007 DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA -ME; AV. DAS AMERICAS 16150;RECREIO; RJ; 04, 05, 06, 07, 10, 11, 1200583018000163; SA OESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA; LOT CHACARA CANDEIAS 20;CHACARA CANDEIAS; BA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1103280502000101; FERRARA OPHTHALMICS LTDA - EPP; Rua Maranhao 1642;Funcionarios; MG; 03, 05, 0902802569000104; CERAMICA CATALAO LTDA; EIXO 1 E 2 QD; 13 S/N S/N;DUMIC; GO; 01, 05, 06, 07, 08, 1124487907000195; RRL COMERCIAL EIRELI - ME; RUA QUEIROS VELOSOS 185;JARDIM ANDARAÍ; SP; 04, 0539329180000195; BARROZO MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP; R RECANTO DAS PEDRAS 67;MARBASSA; ES; 01, 04, 05, 1209376697000174; HAUDA JERONIMA NASCIMENTO BITENCOURT EIRELI - ME; AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES 5220;JD OURO VERDE; MS; 05, 06, 08, 1062018759000400; VI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; AV ADEMAR FERRUGEM, 996 -CAMPINAS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1252226073002577; Brasif S/A Exportacao Importacao; Av. Jose Alves de Oliveira, Lt. 01-D, Qd. 4 4.520;Distrito Industrial; SP; 1003096268000167; IBITI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; AVENIDA FERNANDO STECCA 995;JD. SAO JUDAS; SP; 08, 09, 10, 112225559000103; C M PEREIRA MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME; RUA TENENTE JOSE TEIXEIRA 193;CENTRO; RJ; 05, 06, 0702310481000248; DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA; R INVERNO 063;DARCY VARGAS; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 0673536153000121; Margeon comercio de luminosos e paineis LTDA; Rua Perola 123;Emiliano Pernetta; PR; 1007280115000550; PULSARE COMERCIO DE VEICULO LTDA; AVENIDA AFONSO PENA 5720;CHACARA CACHEOIRA; MS; 09, 1007413383000179; SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS EIRELI; AV. ITAOCA 464;BONSUCESSO; RJ; 1202361349000184; COMPUDECK INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA; RUA TENENTE CARLOS DEEKE 100;PASSO MANSO; SC; 0557289183000124; CAPRICHIO MOLDURAS LTDA.; AV. ANGELICA 2154;HIGIENOPOLIS; SP; 0309813813000175; ENRICO A ALMEIDA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS - ME; R DO COMERCIO 254 SLJ 101 0;CENTRO; GO; 08, 09, 10, 11, 120264522000197; WP Editora Grafica Ltda.; Omar Raimundo Pichet 1200;Xaxim; PR; 1289237911012661; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; RUA XV DE NOVEMBRO 08;CENTRO; RJ; 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1203154156000115; VINCULO BASIC TEXTIL LTDA; R. GABRIEL SIEGEL 117;GUARANI; SC; 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 1233041260144409; VIA VAREJO S/A; AV PERIMETRAL NORTE 8303;FAZENDA CAVEIRA; GO; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1218548319000111; MONACO VEICULOS LTDA; RODOVIA BR316 KM 2 s/n;Guanabara; PA; 01, 03, 07, 10, 11, 1202524506002330; MDF MOVEIS LTDA; QUADRA 55;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210749915000158; PRESTOMEDI DISTR DE PROD P/SAUDE LTDA; RUA PERNAMBUCO 1647;LINHO; RS; 05, 06, 07, 1202421684000201; ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA - FO; AV. TUCUMA 613;DISTRITO INDUSTRIAL; AM; 01, 02, 03, 04, 05, 0602521077000213; CK AMORIM COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA; AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2232;JD PAULISTANO; SP; 0918647211000186; BRT MEDICAL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA; AVENIDA SAO PAULO - DE 1059/1060 AO FIM 1210;ESTADOS; PB; 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212037195000123; TANTRIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA; RUA LUISA FIGUEIREDO 88;PENHA; RJ; 01, 02, 03, 04, 0919671783000163; R. BAIÃO IND. E COMERCIO LTDA; RUA VEREADOR BENEDITO AUGUSTO VIEIRA 385;VILA CASAL; MG; 02, 04, 06, 08, 122143688000109; ROGERIO LUIS GARUTTI; ETRADA MUNICIPAL IBITINGA ANTENOR ZANETI 4333;MONTE ALEGRE; SP; 03, 04, 05, 0604271311000146; MARCIO GUERINO EIRELI ME; RUA 08 288;SANTA RITA; GO; 0919366149000117; ON MOTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA; Avenida Sao Joao 1086;Republica; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0808613254000197; TB COMERCIO DE PERFUMES LTDA.; RUA COLOMBIA 182;JARDIM AMERICA; SP; 01, 03, 0849698723003110; M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; V ACESSO NORTE KM 38;EMP.GATO PRETO; SP; 04, 06, 07, 08, 09, 10, 1296198445000105; INNOCENCIO LEITE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AEROGRAFIA; Avenida Deputado Emilio Carlos 0002075;Limao; SP; 04, 05, 08, 10, 1204297912000128; CONSTRUBORGES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; AVENIDA BRASILIA QUADRA 48 LOTE 06 SN;SETOR NOVA FLORIDA; GO; 01, 04, 06, 07, 1109461647000195; SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES; Av 136 797;SETOR SUL; GO; 07, 08, 09, 11, 1253915849000151; Zepini Industrial e Comercial Ltda.; Estrada Particular Sadac Takagi, n 605 605;Cooperativa; SP; 1021514865000146; Sperandio & Alves Ind Com Artef Plasticos Ltda; R. Abelardo Luz 220;Lider; SC; 04, 07, 0805162079000170; CENTRO DE CONST COM E REP LTDA; AV PRES KENNEDY 1775;PLANALTO ININGA; PI; 02, 06, 07, 0815176182000123; VENNY INFORMATICA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; Rua Itajai 75;Vila Menk; SP; 10, 1213986197000121; LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA; AV MARINGA 4000;JARDIM ATUBA I; PR; 04, 0608250671000112; MARABA PALACE HOTEL LTDA; AV IPIRANGA 757;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 1106341338000274; LAVAGNOLI E QUEIROZ IND E COM MAT ELETRICOS LTDA; AV CASTELO BRANCO, 1060 QD 01 LT 21-E S/N;SETOR COIMBRA; GO; 04, 05, 06, 07, 0803447983000105; SUPORTE ARMAZ VENDAS E LOG INTEG LTDA; RODOVIA BR 365 0;CONJUNTO ALVORADA; MG; 08, 09, 11, 1208338986000469;

GUCCI DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA.; AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 002041;VILA NOVA CONCEICAO; SP; 08, 1105385004000310; EURO IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA; RUA PROF L. FERREIRA DA CO 151;PAROLIN; PR; 1250329127000127; VITEX AGRICULTURA E PECUARIA LTDA.; Avenida Imperatriz Leopoldina 1572;Vila Leopoldina; SP; 0434043125000110; PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA; PRAIA DO JEQUIA 25;ILHA DO GOVERNADOR; RJ; 04, 06, 07, 1007744602000100; ODASHIRO CONSTRUCOES LTDA; AVENIDA GLAYCON DE PAIVA 1240;MECEJANA; RR; 0581639023000223; PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA; AVENIDA: BENTO MUNHOZ DA R NETO 305;NAVEGANTES; PR; 07, 08, 09, 10, 1202969334000101; METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA; AV PINO VENDRAMINI 2090;JD SAO BERNARDO; SP; 1010444624000151; SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.; RUA JOSÉ RAMON URTIZA 206;VILA ANDRADE; SP; 03, 05, 08, 1061074506000725; Belgo Bekaert Arames LTDA; Avenida Cardeal Eugenio Pacelli 551;Cidade Industrial; MG; 0408613733000103; FUNIPOL SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI; AVENIDA CARRINHO CUNHA SN;CIDADE EMPRES NOVA ALIANCA; GO; 03, 04, 05, 07, 09, 1009150121000275; Zwilling J.A. Henckels Brasil Prod de Coz e Bel Ltda; Avenida Joao Paulo I 1776;Jardim Santa Barbara; SP; 02, 03, 08, 11, 1202922261000194; AMERICA DO SUL SERV AERONAUTICOS LTDA; R CAPITAO DAVID JOAQUIM AUGUSTO 55;VILA DA FONTE; SP; 04, 05, 07, 08, 09, 10, 1102724752000120; COUROFINO IND. E COM. ARTEFATOS DE COURO LTDA.; RUA ABILIO MARTINS 567;PARQUELANDIA; CE; 03, 06, 07, 08, 09, 10, 1221499757000141; DMF IMPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI; Rua Sensitiva 53;Jardim das Flores; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0602336498000193; TERRALUZ VEICULOS E PECAS LTDA; AVENIDA WASHINGTON SOARES 2891;Edson Queiroz; CE; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 1283475913003964; PBG S/A; Rua 30 2175;JARDIM SAO PAULO; SP; 0360306289001175; JDK COMERCIO DE PRESENTES FINOS SA.; AV. HIGIENOPOLIS 618;HIGIENOPOLIS; SP; 0800735587000187; Stratus Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda - EPP; Rua Alfredo Acchar 761;Nova Vinhedo; SP; 02, 03, 05, 07, 0924006188000143; JGF FABRICA DE PISCINAS EIRELI - ME; RUA IA SN;MANSOES AGUAS LINDAS; GO; 03, 04, 05, 0661092565002265; MADIS ROBBEL SOLUCOES DE PONTO E ACESSO LTDA; AVENIDA LUIZ ALVES CARDOSO SOBRINHO 385;DOS TENENTES; MG; 03, 05, 09, 1205045200000184; RR COMERCIO DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA; RUA DO ORATORIO 1730;MOOCA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1209168086000211; DV BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA; AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 002041;VILA NOVA CONCEICAO; SP; 02, 06, 10, 1213022116000173; Retirauto Veiculos Pecas Ltda.; AV. HEITOR DIAS 98;PAU MIUDO; BA; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210678646000186; PERSONALIZE PAPEIS LTDA; RUA CASTRO 214;VL E PERNETA; PR; 07, 08, 09, 1003588309000132; Vidromatias Ltda; EST. PORTO VELHO 880;CORDOVIL; RJ; 101559461000176; VERSAGE E CIA LTDA; RUA ORPHEU BAI 410;BARRRO AMAMBÁ; MS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204281009000179; CONFECcoes NLS LTDA EPP; RUA ALCIDA DA SILVA TELLES 131;VELHA; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1260479045000112; BRONZEARTE IND. E COM. LTDA; AV DONA CESARIA CAMARGO DE OLIVEIRA 197;JD VISTA ALEGRE; SP; 02, 03, 04, 06, 0861115630000104; SAO RAFAEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AV. GETULIO VARGAS 650;ANA ROSA; SP; 01, 02, 05, 1003339163000191; Ram Agro Distribuidora Ltda; Rodovia Januária/Brejo do Amparo 5090;Zona Rural; MG; 06, 07, 08, 10, 1202305563000113; CIFER COMERCIAL DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA; AVENIDA CASTELO BRANCO 2565;CAMPINAS; GO; 01, 02, 03, 08, 1112564261000113; DROGAVILA LTDA; AVENIDA ANTONIO TOGNI 1908;VILA CRUZ; MG; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204561277000225; AGRICAMPO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS AGRIC. LTDA; AV JOAQUIM BRAZ DE QUEIROZ 0;PARQUE ESTRELA DALVA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1205585629000164; FA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; FAZENDA LA VINHA 1;SERRA AZUL; MG; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207886549000174; PAVIL LIDER INDUSTRIA ELETROMECANICA EIRELI; RUA BELGICA 223;JARDIM DAS NACOES; SP; 0126666073000100; TAPAJOS IND. E COM. DE PAPEIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA; AVE PEDRO LUDOVICO SN;VIVIAN PARQUE; GO; 0264626179000170; CASA DO LOJISTA ATAC M.C.LTDA.; AV. CONDESSA ELIZABETH BRIBIANO 934;PQ.SAO JORGE; SP; 02, 0308225116000130; Info Machine Comercio Eletronico LTDA; Rua Hermes Fontes 92;Vila Seixas; SP; 01, 02, 03, 07, 09, 10, 1191408732000170; INBRAMED - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; RUA SANTOS DUMONT 1766;SAO GERALDO; RS; 01, 09, 1200033406413668; JOSE PASCOALINO DE MAGALHAES; CAMPO LINDO 0;ZONA RURAL; MG; 0501929665000228; RECREIO BH VEICULOS S/A - MILA AC; AVE PRES. ANTONIO CARLOS, 1880 1880;CACHOEIRINHA; MG; 01, 03, 07, 09, 1010928940000107; I 0 Amann Girrbach Brasil Com Dis Equ Pro de Usin; Marechal Floriano Peixoto 2590;Reboucas; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 1147960950045303; MAGAZINE LUIZA S/A; DOS BANDEIRANTES 0;RIO ABAIXO; SP; 04, 1102124604000175; METALURGICA RODRIACO LTDA; RUA EMANOEL VOLUZ 630;PINHEIRINHO; PR; 1100287705000212; SERVEL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA - CF; AVE AMERICA CENTRAL 1101;PARQUE BURLE; RJ; 02, 05, 07, 0902808705000246; Comupgraf Telecom Ltda; Rua da Consolação 1681;Consolação; SP; 0445011509000178; KHALIL OBEID & CIA LTDA; Rua GERSON FRANCA 1-55;Centro; SP; 01, 0318565324000132; GARANTESUL COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS 243;Cambui; SP; 03, 11, 1271680193000117; TELCABOS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA;

R VISCONDE DE TAUNAY 711;BOM RETIRO; SP; 01, 0611851943000306; JO FASHION - EIRELI - EPP; R R AIMORES 75;BOM RETIRO; SP; 1203251002000141; SANTOS MARTINS MALHAS LTDA; AV. HONESTINO GUIMARAES QD.55 LT.09 1000;CAMPINAS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 1009256871000145; DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NE LTDA; AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 2113;ITARARE; PB; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1273297509000111; BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD; AV. LUIZ PASTEUR 4959;PARQUE CLARET; RS; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 0947411780000126; BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA; AV. PRESIDENTE KENNEDY 2299;JD. MARIETA; SP; 03, 07, 1221103412000127; STF MOTORS VEICULOS E PECAS LTDA; DR. CASSIO PASCHOAL PADOVANI 530;MORUMBI; SP; 05, 07, 1103944156000119; PHOENIX HEALTHCARE COM DE PROD MED EIRELLI EPP; CALCADA FLOR DE LOTUS 111;ALPHAVILLE; SP; 01, 05, 07, 08, 1000379635000141; TAIYO AUTO IMPORT LTDA; AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO 5.559;TABULEIRO DOS MARTINS; AL; 01, 02, 06, 08, 09, 1208537363000172; AUTOCLA COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV GOV JOSE DE MAGALHAES PINTO 1;BAIRRO MARIA VILELA; MG; 01, 03, 05, 06, 08, 1293384311000182; MG IND E COM S/A; AVENIDA FELIPE DIDIO 450;TRES VENDAS; RS; 02, 08, 1121716534000199; NEXT BIKE COMERCIO ELETRONICO - EIRELI; ESTRADA OCTAVIO COLLI, 1709 - B Sem Numero;CONJ. RESIDENCIAL FLORESTA; PR; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1172158165000105; PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ME; Rua Coronel Linhares 950;Aldeota; CE; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1219905950000193; ALL COMPANY ELETRO ELETRONICOS LTDA.; RUA BERNARDINO DE CAMPOS 318;CAMPO BELO; SP; 0300776574000903; B2W Companhia Digital; Rodovia Jorge Lacerda 1208;Espingheiros; SC; 02, 04, 06, 1215525934000114; ELETRICA ZAN LTDA; RUA DO ROSARIO 318;CORONEL ANTONINO; MS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205883736000179; BAVIERA VEICULOS LTDA; AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3847;IGUATEMI; BA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1201216959000121; CRV Metalurgica Ltda; Av Joao Pazzoto 1360;Dist Industrial; SP; 06, 0800436042008901; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA JARDINS SE; AVENIDA MIN.GERALDO BARRETO SOBRAL 215;JARDINS; SE; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1207849174000253; AUTO PINTURA NORDESTE LTDA EPP FILIAL; AV. VIRGILIO VIEIRA DA ROCHA 90;SAO LUIZ; AL; 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 1233041260030152; VIA VAREJO S/A; AV. ROQUE PETRONI JUNIOR 1089;MORUMBI; SP; 02, 03, 08, 1204758568000127; Helipark Taxi Aereo e Manutencao Aeronautica Ltda.; RUA - Fortunato Grilenzzone 417;PARQUE - Jandaia; SP; 02, 03, 06, 10, 125795796000154; PSI TECNOLOGIA LTDA; RUA LUIS GOIS 1833;MIRANDOPOLIS; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1244466714000101; Rimaq Comercio e Representacoes Limitada - EPP; Antonio Raposo 172;Lapa; SP; 01, 03, 07, 08, 10, 11, 1215234819000190; NOTAVEL IND E COM DE PAPEIS EIRELLI EPP; QUADRA 812 SUL SN;PLANO DIRETOR; TO; 04, 08, 09, 1008258514000153; RJ IMPLANTES - COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; AV. DAS AMERICAS, 10101 0;BARRA DA TIJUCA; RJ; 06, 07, 08, 0908888731000127; MANARA COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA; AVE TEOTONIO SEGURADO CONJUNTO 01 LOTE 10 0;601 SUL; TO; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 1178909389000180; PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.; AV.DEP.HEITOR ALENCAR FURTADO, 6420;JARDIM SANTOS DUMONT; PR; 0901455929000330; NC GAMES & ARCADES C.I.E.L.F.M LTDA; AVENIDA ARUANA 352;TAMBORE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 1237649688000145; REPRESENTACOES NOVA GERACAO LTDA - EPP; AV T6 QD 21 LT 23 545;BUENO; GO; 1171433767000152; BRITAGEM SAO LUCAS LTDA; AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA,2700 2700;INDUSTRIAL; MG; 03, 04, 05, 0600981451000580; GRACE Brasil Ltda.; Av. Calombe 2750;Chacaras RioTropolis; RJ; 0101166738000196; ITALIA OFFICE IND E COM DE MOVEIS LTDA; Rua Pedro Genoves 1201;Vila Suissa; SP; 02, 1007052862000379; TABACARIA JAMBEIRO LTDA EPP; R DOZE DE SETEMBRO 994;VILA GUILHERME; SP; 03, 06, 07, 08, 09, 1191160531000105; ESTOBEL IND. DE ESTOFADOS LTDA.; RUA AMADEO DALLA RIVA 41;DISTRITO INDUSTRIAL; RS; 02, 03, 05, 07, 10, 11, 1208979425000287; DECORVISION IMPORT AND EXPORT LTDA; RUA SILVIO SOTOMAIOR 187;PILAR PARQUE CAMPEST; PR; 02, 06, 07, 08, 09, 1209229557001226; TALENT COMERCIO DE CANETAS E RELGIOS LTDA; RODOVIA CASTELO BRANCO S/N 59700;DONA CATARINA; SP; 03, 0500898953000119; DISCABOS COM IMPORT E EXPORT ELETR LTDA; AVENIDA IBIRAMA 1064;PARQUE INDUSTRIAL DACI; SP; 04, 07, 0811189268000130; Policom SP Comercial Ltda.; Rua Costa Aguiar 1714;Ipiranga; SP; 01, 02, 05, 0714991462000122; NOSSA CASA MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA; AV WEYNE CAVALCANTE 873;CENTRO; PA; 02, 03, 06, 1103867312000195; WNF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; R Dr Mario Pinto Serva 64;Casa Verde; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205187999000143; Ya-Latif Industria e Comercio de Confeções Ltda; Rua Mendes Junior 588;Bras; SP; 01, 0403144928000138; CRUZEIRO DO SUL AVIACAO LTDA; RUA EMB. COELHO DE ALMEIDA 75;JARDIM AEROPORTO; SP; 03, 04, 08, 09, 10, 11, 1204784141000101; PLANTYTEC GOIAS PROD. AGRIC. LTDA; AV. VERA CRUZ QUADRA 91 LOTE 4 1505;JARDIM GUANABARA; GO; 06, 08, 09, 10, 1202115262000550; PERFETTO ALIMENTOS S.A.; RUA RUA DOS MIOSOTIS 200;PQ OESTE INDUSTRIAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1207674667000119; LS COMPUTADORES LTDA; RUA 1º MAIO Nº 178 S/N;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 0908416460000107; LONDON COMERCIO DE ACRILICOS LTDA; RUA BELMIRO BRAGA, 43;PINHEIROS; SP; 0215227751000112; URMET DO BRASIL COM INST MANU DE SIST SEG ELE E

DET INC LTDA; Rua do Matoso 182;Rio Comprido; RJ; 0467423152001220; IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA; AV ELMAR ARANTES CABRAL, QUADRA 02 SN;DISTRITO DE APARECID; GO; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1204247793000107; Concorde Logistica e Distribuicao; Av Senador Salgado Filho 1099;Guabirota; PR; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1000891001000173; ENDO-TEC COM. E REPRESENT. DE MAT. CIRURGICOS LTDA; AV. 28 DE MARCO 319;CENTRO; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0811683894000188; CIDREIRA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA; AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 201;PINHEIROS; SP; 02, 0335943604000580; TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.; RUA EMBAU 2207;PARQUE COLUMBIA; RJ; 1066110404002513; GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA; ROD BR-101 SN;SAO VICENTE; SC; 01, 02, 08, 0915231008000136; SCATI BRASIL TECNOLOGIA LTDA; RUA FERNANDES MOREIRA 55;CHACARA ST ANTONIO; SP; 0225035134000179; S2 REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA; RUA SAO COSME E DAMIAO 786;VILA PROGRESSO; MS; 11, 1209256546000697; J CARNEIRO COM E REPRESENTACOES LTDA; R ANTONIO GAMA 601;TAMBAUZINHO; PB; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1010350750000309; MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; RUA OSASCO 300, PARQUE EMPRESARIAL ANHANGUERA;COMPL. U.E. 04; SP; 0703715646000305; PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 2; AVE MARCELYNO PIREZ 3500;JARDIM CARAMURU; MS; 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 1201144673000188; ENGEGTECH Comercio e Industria de Plasticos Ltda; EST MUNIC SAO JOAO DE MERITI 1638;PARQUE ANALANDIA; RJ; 0302375921000245; CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA; RUA 246 511;SETOR COIMBRA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203391094000165; JACK VARTANIAN; AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1912;JD PAULISTANO; SP; 02, 03, 07, 0808417266000146; M. POZENATO EIRELI - EPP; RUA SOVI 367;PARQUE INDUSTRIAL III; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0912726698000106; ALADDIN TANABI CASA amp; CONSTRUCAO LTDA; RUA JOAO COVIZZI 05;PQ. RES. COVIZZI 1; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 1107282516000700; NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA; RUA SANTA IFIGENIA, SALA 22 556;SANTA EFIGENIA; SP; 01, 02, 04, 05, 0682641325002161; CREMER SA; AVENIDA DAS QUARESMEIRAS 200;DISTRITO INDUSTRIAL; MG; 06, 07, 09, 1020631966000134; JUNIA GOMES ARTE E COURO E LTDA; RUA MONTE SIMPLON 490;NOVA SUICA; MG; 1103147650000152; EDITORA CENTRAL GOSPEL LTDA; ESTRADA DO GUERENGUE 1851;JACAREPAGUA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0919870956000172; TENNET LOGISTICA LTDA; RUA SÃO BENTO 09;CENTRO; RJ; 0883064741000163; PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA; GOVERNADOR ADEBRAL RAMOS DA SILVA S/N;DISTRITO INDUSTRIAL; SC; 0404770238000319; NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA; AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE 1862;CAPIM MACIO; RN; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1292749647000139; PANAMBRA SUL COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AVE AZENHA 85;AZENHA; RS; 01, 02, 0808600823000160; ALARTEC SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.; AVENIDA 52 1997;PQ UNIVERSITARIO; SP; 01, 02, 03, 04, 0505079680000102; ARCONVILLE COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA; R PREFEITO HELMUTH FALLGATTER 1485;BOA VISTA; SC; 0513951590000180; PAULO ROBERTO DA SILVA ME; RUA PEDRO MARTINS 160;MDI ADAIL VETORASSO; SP; 0217157264000318; ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA; RODOVIA MG-439, KM 12 SN;ZONA RURAL; MG; 04, 05, 06, 09, 1048076228000191; ARMARINHOS FERNANDO LTDA; RUA 25 DE MARCO 864;CENTRO MERCADO; SP; 02, 09, 10, 11, 1204213425000130; IKA BRASIL EQUIP. LAB., ANA. E PROCESSOS LTDA; Rua São Luis do Paraitinga 334;Jardim do Trevo; SP; 0809058755000111; MBS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Rua Professor Licinio 012;Jardim Bom Pastor; SP; 0403996661000107; Instrutemp Instrumentos de Medicao Ltda; R FERNANDES VIEIRA 156;BELENZINHO; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1104904042000299; SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA; AV EMBAIXADOR MACEDO SOARES 10735;VILA ANASTACIO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1101073311000143; HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA; AV VER JOSE MONTEIRO N 2388 QD 22 LT 11 S/N;SETOR NEGRAO DE LIMA; GO; 08, 09, 1105437734000156; DIMENSION DATA COM. E SERV. DE TECNOLOGIA LTDA; AV. DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1240;VILA SAO FRANCISCO; SP; 1202364069000120; Fedrigoni Brasil Papeis Ltda; Rua Antonio Ovidio Rodrigues, 105;Pq. Ind. Jundiai III; SP; 04, 09, 126122923000182; QUIMICRYL SA; RUA TARUMA 64;JARDIM CLAUDIO; SP; 03, 05, 0710360538000160; CONSTRUSERV COM. DE MATERIAIS P/ CONST. EIRELI EPP; R. LUZIA DA CONCEICAO MORAES 520;VL. CARRAO; SP; 05, 06, 1089237911010294; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; RUA TURIASSU 2100;PERDIZES; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1202918663000115; MARA NICOLAU - ME; RUA SANTA IRIA 755;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1213216149000154; GABRIEL DE OLIVEIRA HENRIQUE DROGARIA EPP; Rua Baffin 293;Jardim do Mar; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1256840051000267; GIMAWA COMERCIAL LTDA; AV VEREADOR GENTIL SANTO DE PAULA 73;CONCEICAO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1007993973000118; TERABYTESHOP RJ COM PROD INFORMATICA LTDA; RUA LUCIANO CARDINALE 71;CABRAL; PR; 02, 0510645360000102; Poli Box ComErcio Ltda; Rua Capitão Felix 110;Benfica; RJ; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205102155000586; AAC AR CONDICIONADO EIRELI; AV. EUZEBIO VARALDO - QD 4 LT 15 184;PORTO XV DE NOVEMBRO; MS; 05, 10, 1167308981000100; SO MARCAS COMERCIAL LTDA; ALAMEDA - Arapoema 208;BAIRRO - Tambore; SP; 05, 08, 0904004937000196; ROCKTEC IND E COM ISOL

TERM SERV DE MAT LTDA; Rua Cabuina 163;Vila Santa Catarina; SP; 01, 03, 05, 1009634457000122; GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI; Avenida Maringá 1354;Emiliano Perneta; PR; 11, 1291772301000199; EMBRASUL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA; AVENIDA BAHIA - DE 460/461 A 906/907 75;SAO GERALDO; RS; 02, 03, 1111635146000120; Tetratet Industria e Comercio de Embalagens LTDA; Rua VP 05 E Qd 09 Modulo 09 A 1;DAIA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1107493290000100; AGO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV DAS AMERICAS 6455;BARRA DA TIJUCA; RJ; 05, 1152311289000163; MARCHESAN IMPL E MAQ AGRIC TATU SA; AV. MARCHESAN 1979;Bairro Industrial; SP; 06, 1023846070000160; BRILH ART COMERCIO DE CONFECÇÃO E ACESSORIOS LTDA; Rua Belmira Isabel Martins 62;ESTREITO; SC; 06, 0906994092000744; NOVO RUMO. COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA.; Rodovia MG-050 575;Serra das Brisas; MG; 01, 03, 04, 05, 1220838052000149; Lidera Comercio de Artigos Medicos LTDA EPP; Rua Franco de Sa 270;Sao Francisco; AM; 0817505075000127; (MV QUÍMICA) JENIFER MARTINS DE SOUZA EPP; VIA DE ACESSO JOÃO DE GÓES 2305;JD. ALVORADA; SP; 0288887021000111; CALCADOS MARTE LTDA.; RUA HENRIQUE HOFFMANN 3095;IMIGRANTE; RS; 1200181365000160; IZABEL CRISTINA PINHEIRO MORAIS ME; Av. Contorno 330;SANTA LUZIA; GO; 02, 07, 0815036858000183; COMERCIAL MULTICASA LTDA; AVCARMINDO DE CAMPOS 889;COXIPO DA PONTE; MT; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204592029000160; ABP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.; AV MONTEIRO LOBATO, 2500 670;JARDIM CARVALHO; PR; 1216676062000158; JESA STONE IMP. E COM. DE MARMORES E ALIMENTOS EIRELI; RUA 1386 88;SAO CRISTOVAO; SC; 0508349479000188; L G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME; AV. SETE DE SETEMBRO 4.476;BATEL; PR; 01, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12509495280001585; ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO; AV.ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS 3600;DISTRITO INDUST; SP; 01, 0818648533000905; GLOBAL COM VAREJ DE CALÇADOS SA - LJ 100; AV ANHANGUERA 5221 ANDAR 1 0;SETOR CENTRAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 1200159572000118; STUDIO MAIS MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; AVENIDA BRASILIA 1300;JARDIM SALTENSE; SP; 02, 05, 07, 0821877734000123; RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA INDUSTRIA TEXTIL ME; R EURICO MEDINA 1616;HENRIQUE JORGE; CE; 01, 02, 07, 09, 10, 1102456493000102; GILBERTO FRANÇA CERQUEIRA; RUA JOSE CARLOS DA MATA MACHADO 690;BAIRRO DAS INDUSTRIAS; MG; 04, 1204389070000134; Hotelaria Rodrigues da Cunha Ltda; Av. Rondon Pacheco 5.000;Tibery; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1249732175000506; ESTOK CABANA E REPRESENTACOES S/A; AV DE COPACABANA 1417;COPACABANA; RJ; 01, 12978371810002190; Duratex S.A.; Av. Antonio Frederico Ozanam 12000;Distrito Industrial; SP; 0602536937000101; DPUNION INSTR. ANALITICA E CIENTIFICA LTDA; RUA MONS. BASILIO PEREIRA 50;JABAQUARA; SP; 02, 03, 04, 05, 0802115533000144; DISBRAVA DIST.BRAS.DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA; AV SANTOS DUMONT 985;Setor Rodoviario; TO; 02, 05, 07, 1072536659000178; Mega Comercio de Eletrodomesticos Ferramentas LTDA; Rua 15 de Novembro 996;Itaoca; CE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1278813045000172; INDUSTRIA SULFERTILIZANTES LTDA; GRANJA CORUIJA S/N;FRUTICOLA APENE; SC; 0403518732010633; HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA; MUTIRAO SN;SETOR BUENO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1261230314000760; LIBBS FARMACEUTICA Ltda; Rua Jose Semiao Rodrigues Agostinho 1370;Agua Espiraçada; SP; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 1165993453002821; RODOBENS COM. E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA; R TIRADENTES 797;REDUTO; PA; 02, 04, 06, 09, 1004345304000141; ELLAN S/A; ROD. SP 115/280 KM 3.2;PQ. DAS ARVORES; SP; 02, 08, 10, 1159105007000110; JACUZZI DO BRASIL IND COM LTDA; ROD: WALDOMIRO C CAMARGO S N;MELISSA; SP; 02, 03, 05, 06, 07, 0914819052000107; CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVARIOS LTDA; RUA OLEGARIO DE ASSIS LEMOS S/N;COOPHACEM; MT; 0302907841000102; CAIO INDUSCAR IND E COM CARROCERIAS LTDA; ROD. MARECHAL RONDON KM252.2;DIST. INDUSTRIAL; SP; 01, 0803850067000707; DIRIJA NITEROI DIST. DE VEICULOS LTDA (CAMPINHO-ID); EST INTENDENTE MAGALHAES 420;MADUREIRA; RJ; 05, 1100519636000144; ITALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES 820;PARQUE INDUSTRIALIII; SP; 03, 10, 1265993453002660; RODOBENS COM. E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA; R JOAO P M DE CARVALHO 105;DISTRITO INDUSTRIAL; MT; 03, 04, 05, 08, 11, 1200776574000156; B2W Companhia Digital; Rua Henry Ford 643;Presidente Altí; SP; 01, 0317837040000195; JR COMERCIO DE ADESIVOS E SELANTES LTDA; AVENIDA DOIS 063;CHACARAS REUNIDAS; SP; 07, 09, 1006977129000130; DTR COMERCIO DE ESTRUTURAS PARA ARMAZENAGEM EIRELI-ME; Rua Bandeirantes 230;Jardim Silvino 2; PR; 01, 0502971360001308; DISVECO LTDA; AV ARAGAIA 1182;ENTRONCAMENTO; PA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1273679623000106; TCA FARMA COMERCIO LTDA; AV. DOS MANANCIAS 1280;JACAREPAGUA; RJ; 02, 03, 05, 09, 11, 120334177000108; PONTO UM COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV. GOV. IVO SILVEIRA, 2056;CAPOEIRAS; SC; 11, 1205311173000144; TECNYL IND E COM DE TELAS LTDA; ESTRADA SITIO CACHOEIRA 120;JD TAIPAS; SP; 06, 0834164319000506; Casa da Moeda do Brasil; RUA RENE BITTENCOURT 371;SANTA CRUZ; RJ; 01, 03, 08, 09, 1001973242000124; DEL CORSO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; VIA CHICO MENDES 528;TRIANGULO VELHO; AC; 09, 11, 1208598767000176; FMC COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; QD 49 CONJUNTO A SN;PQ BARRAGEM SETOR 01; GO; 02, 03, 1233041260105772; VIA VAREJO S/A; 104 N AV JUSCELINO KUBITSCHKE 123;PLANO DIRETOR N; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208810422000134; GUARARAPES PAINES S.A.; RODOVIA

AVELINO MANDELLI, S/N;AEROPORTO; SC; 0917979609000238; INP INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI; Rua Cisnes 539;Pedra Branca; SC; 02, 04, 06, 07, 09, 10, 1173023244000163; BAZAR DAS CAMERAS ELETRONICAS LTDA; Av. Ipiranga 1267;Republica; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1245011509001735; Khalil Obied Cia Ltda; Avenida Nacoes Unidas 1950;Vila Perroca; SP; 06, 07, 09, 10, 11, 1260409075044605; Nestle Brasil Ltda.; Rod Anhanguera km154,5 P Sul SN;Rural; SP; 01, 04, 08, 09, 10, 1104175538000198; PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA; R AUGUSTO DE LELLO 400;SANTA ROSA; SP; 06, 07, 08, 09, 09783809870000104; SISMATEC IND.COM.DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; RUA OMILIO MONTEIRO SOARES 1614;FANNY; PR; 02, 04, 0648173223000187; CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA.; ACESSO VIA WASHINGTON LUIZ, KM 180 SEM NUMERO;BATÓVI; SP; 02, 1204724715000148; MARCA MOTORS VEICULOS LTDA; 701 SUL AVTEOTONIO SEGURADO SN;PLANO DIRETOR SUL; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12257608770008277; CARLOS SARAIVA IMP E COM LTDA - LJ 54; CORONEL BENTO DE GODOY 590;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1203834072000122; DUROCOLOR INDUSTRIAL LTDA; RUA SOLUÇÕES DO LAR, 155;RIO COTIA; SP; 07, 1116494569000190; ELETRON-VOLT ENG ELETRICA E COMERCIO LTDA; RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 82 *-VILA DOS SAS; BA; 03, 04, 07, 08, 0905695839000105; TRAUMACAMP COM.IMP.EXP.LOC.PROD.MED.HOSP.LTDA; Rua Geraldo Paulino 09;Sao Bernardo; SP; 04, 05, 09, 1102129111000128; Seal Technology Ind. Com. Ltda.; R DOUTOR OSCAR DE BARROS 205;JARDIM MAFALDA; SP; 0600844239001039; SCHMIDT INDUSTRIA , COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; rua - PORCELANA 621;BAIRRO - ITAQUI; PR; 09, 10, 1204686643000191; CIMASP COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS, SERVICOS E PECAS EIRELI; LOC. ESTRADA DOS BOIADEIROS 201;SETOR FERROVIARIO; GO; 03, 08, 0910979023000143; Lojas KD Curitiba; Rua Wanda dos Santos Mullmann 1373;Estancia Pinhais; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 0607906737000540; GIRO S/A THERMOINDUSTRIAL - GOIANIA; R. GOIAZES N 11 QD.1 LT.21 - CX.P.22837 11;CONJUNTO ANHANGUERA; GO; 02, 03, 05, 11, 1210656452007435; VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A; Rodovia BR 364 - Km 13, 5 1743;Eletronorte; RO; 02, 03, 04, 0559309302000199; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; AV - Comendador Jose Zillo 160;BAIRRO - Distrito Industrial; SP; 08, 1010583372000141; TKS IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME; RUA LELLO MARCHINE 240;CAMPO COMPRIDO; PR; 02, 04, 05, 126061920007231; Linde Gases LTDA; Rodovia BR-381 S/N;Nucleo Industrial; MG; 02, 0433041260074362; VIA VAREJO S/A; AV LAURO MULLER 116;BOTAFOGO; RJ; 01, 03, 05, 06, 07, 08, 1117355928000191; ECO LTDA - EPP; Rua Pedro Alvares Cabral 289;Vila Rosa; RS; 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1262261086000163; ABL COMERCIO DE PAPEIS LTDA; AV. HENRY FORD 1152;MOOCA; SP; 0802476052000679; CALCADOS DI POLLINI LTDA; AV. DAS NACOES UNIDAS 22540;VILA ALMEIDA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1218596369000174; BELLA PRODUTOS PARA ILUMINACAO EIRELI; AVENIDA ADOLFO PINHEIRO 2590;SANTO AMARO; SP; 01, 03, 07, 08, 11, 1219616032000144; LOMAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS SA; Avenida Brasilia 2769;Nossa Senhora do Des; PR; 02, 05, 07, 08, 10, 1201166372000155; LG Electronics do Brasil Ltda; Av. Dom Pedro I W7777;Area Industrial do Piracanganga II; SP; 0958836594000155; NAVES AVIACAO LTDA (SAO PAULO); R. Maj. Caetano da Costa 210;SANTANA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1217792470000138; MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA; RUA DAS LAGOAS 280;JARDIM VENEZA; PB; 03, 04, 05, 06, 10, 11151286609000118; TCS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA. ME; RUA ANTONIO PEREIRA DIAS 293;VISTA ALEGRE; SP; 02, 0307818165000114; CZM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SA; AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT 364;CINCO; MG; 0705020385000172; MENDONCA & MENDONCA - CARPETES EIRELI; RUA ANTONIO DE BARROS 391;MARANHÃO; SP; 0289237910107116; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV SANTA CATARINA 1;DOS ESTADOS; SC; 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1204228124000180; Cirurgica Bonaparte Ltda; Rua Ulisses Tornincasa 127;São Jose; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1100098982931104; CLAUDIOMAR OLIVEIRA VILACA; ESTRADA DO MORRO PIRENEUS S/N;ZONA RURAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211472103000170; HOUSE PARTS COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA; AVE SERTORIO 5290;LINDOIA; RS; 0908423370000143; MAUER COMERCIO LTDA.; Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira 365;Cidade Industrial; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 1255184899000131; ARUFER ARUJA FERRAMENTAS LTDA; AV. DOS EXPEDICIONARIOS 578;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 1204621966000105; Água e Refrigerantes Menorah Ltda; Estrada União Industria Km 24 S/N;Centro; MG; 04, 1012946886000140; GRANVIA VEICULOS LTDA MATRIZ; MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS ATE 16 841;Imbiribeira; PE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204371725000228; GBM AGROFORESTAL LTDA; ROD. SC 451 KM 56;HERCILIOPOLIS; SC; 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1281905176000194; BERNECK S.A PAINES E SERRADOS - VS; RUA DR VALERIO SOBANIA 500;THOMAZ COELHO; PR; 0201204812000111; CARBAT COMERCIAL NOVA ODESSA LTDA EPP; AV NATALIA KLAVA MUTH 063;GREEN VILLAGE; SP; 0407234453001446; TOYOLEX AUTOS SA; AV TANCREDO NEVES 5121;JABOTIANA; SE; 02, 03, 04, 05, 08, 0955093694000302; IGP CLINI COMERCIO IMPORT EXPORT E REPRES LTDA; ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3979;PLANALTO DE CARAPINA; ES; 0207596148000180; AMW REPARADORA DE VEICULOS LTDA; AV. JABAQUARA 2031;MIRANDOPOLIS; SP; 05, 06, 09, 10, 1205364863000161; 700 GAUSS INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CALÇADOS MAGN; AV: ASSIS CHATEAUBRIAND, A/B/C 1431;TAMBOR; PB; 01,

02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1260002565000997; VNONATO CIA LTDA; AVENIDA JOSE MUNIA 4.520; JARDIM VIVENDAS; SP; 07, 08, 09, 10, 11, 1265993453002902; RODOBENS COM. E LOCACAO DE VEICULOS LTDA; AV DAS AMERICAS 5655; BARRA DA TIJUCA; RJ; 01, 02, 03, 11, 1200770676000164; ULTRA-FLEX COLCHOES INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA; RUA DAS ORQUIDEAS 1341; PQ OESTE INDUSTRIAL; GO; 03, 04, 05, 07, 10, 1279905436000180; ECOFLEX FABRICA DE ESPUMAS COLCHOES LTDA; RUA FRANCISCO ZOELLNER 323; BELA ALIANCA; SC; 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 1207196444000193; HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS; R OTILIO MONTEIRO DOS SANTOS 2560; DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 01, 02, 03, 05, 06, 08, 1000436042020448; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA RIOMAR ARACAJU SE; AVENIDA DELMIRO GOUVEIA 400; COROA DO MEIO; SE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 120599727000161; MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI; R DOUTOR EGON ARMANDO KRUEGER 198; CIDADE INDUSTRIAL; PR; 04, 05, 07, 08, 1161230777000137; ISOLE C. F. DE CARVALHO & CIA LTDA; RUA DA CONSOLACAO 2101; CERQUEIRA CESAR; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 61889000747; LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SAO PAULO; AV. DR. MAURO L. MONTEIRO 1003; PQ. INDUSTRIAL; SP; 01, 02, 35519909000135; ORTOPLAN COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA; R. GENERAL POLIDORO 267; VARZEA; PE; 02, 03, 07, 09, 11, 1203626787000190; Associação de Serviços e trabalhos de Cachoeira do campo; Av. Presidente Tancredo Neves 15; Residencial Sacramento; MG; 03, 05, 0838772232000130; IMRWBA PROMOC. LTDA-ME; CORRESPONDENCIAS/ENTREGAS/DEVOLUÇÕES/COLETAS; Rua Catalunha 585A; Jaguaré; SP; 02, 03, 04, 06, 02559947000162; CORREA MATERIAIS ELETRICOS LTDA; R DOIS DE SETEMBRO 3383; ITIUPAVA NORTE; SC; 02, 03, 04, 08, 09, 10, 1104628426000145; TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A; RUA MOGNO 600; DISTRITO INDUSTRIAL; AM; 1200912628000163; RCD EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA; RUA DOS INOCENTES 163; SOCORRO; SP; 11, 1208076127000953; D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTACAO L; AV DOS EXPEDICIONARIOS 4788; MONTESE; CE; 01, 02, 0594888260000199; NETSUL INFORMATICA LTDA; RUA DONA GABRIELA 333; MENINO DEUS; RS; 0704197810000130; AVICAP AVICULT DO AMAPA IND. E COM. LTDA; AV MENDONCA JUNIOR 450; CENTRO; AP; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 1178095023000114; EMPRHOTELEIRAFAGNIN ANDREOLA LTDA; AV OLIMPIO RAFAGNIN 237; PQ IMPERATRIZ; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 0705039215000130; MILAGRO COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA; R. MARIA CURUPAITI 441; SANTANA; SP; 02, 03, 04, 06, 08, 1102807737000308; BRADAR INDUSTRIA SA; RUA ESTACIO DE SA 788; JARDIM SANTA GENEBRA; SP; 0667420349000153; FILON CONFECOES LTDA; RUA LUBAVITCH 42; BOM RETIRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1259105999002804; Whirlpool S.A.; Rua Olympia Semeraro 675; JARDIM SANTA EMILIA; SP; 01, 05, 06, 07, 08, 0904729192000122; INBRA-TEXTIL IND E COM TECIDOS TEC. LTDA; AV.PAPA JOAO XXIII 04947; SERTAOZINHO; SP; 1002899421000121; KBX TEXTIL LTDA; ROD BR 470 707; RAINHA; SC; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210848372000126; MEIRA LINS LTDA.; AV MAL MASCARENHAS DE MORAIS 1043; IMBIRIBEIRA; PE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1273645160000161; Retificadora Tiete Ltda; Rua Tiete 1843; Vila Nova; PR; 0350949528001313; ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO; AV JOAO ANTONIO MECCATTI 1001; JARDIM PLANALTO; SP; 02, 04, 07, 0905682239000374; Brava Agronegocios Ltda; Rua Rio Grande do Sul, Lote 03 0; Setor Norte Prolongamento; GO; 04, 05, 06, 08, 1003842333001128; SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA; BR-060 S/N; FAZENDA SANTA RITA; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 1105262518000117; SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP; RUA PINHEIRO MACHADO 3182; SAO PELEGRINO; RS; 0910587605000184; CLASSY MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME; AV DAS AMERICAS 5001; BARRA DA TIJUCA; RJ; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 1220775710000109; RA.PS Projetos e Importações Ltda; Praça Silvestre Rebelo 36; Alto da Lapa; SP; 1205693158000108; AMIFEC ALIMENTOS LTDA; ROD PR 182 KM 3, SN S/N; ZONA RURAL; PR; 1211453246000135; VISION ACOUSTICS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; AVENIDA CARLOS GOMES 1492; AUXILIADORA; RS; 0610515224000190; PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA; AV GENERAL EDSON RAMALHO 975; MANAIRA; PB; 01, 03, 04, 07, 10, 11, 1203744755000350; GT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.; RUA DOUTOR BATISTA PEREIRA 99; MACUCO; SP; 1200026175169115; OTTO DE OLIVEIRA VALADARES; ARINOSBURITIS KM 24 0; ZONA RURAL; MG; 1220768061000100; CANTO COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUIT EIRELI-EPP; RUA MANOEL ANTONIO DE LIMA SN; FAZENDA VELHA; RJ; 0311792484000175; VAZFLUX SOPRADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; R. MONTE CASTELO 561; BAIRRO VERDE; SP; 0519281440000192; MAYNARDS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA; RUA ROCKEFELLER 664; Rebouças; PR; 08, 0965011538000147; GLASBERG ASSESSORIA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; R. SERGIPE 401; HIGIENÓPOLIS; SP; 116838589000106; CASA DO FILME LTDA; RUA LUZILANDIA 131; CIDADE PATRIARCA; SP; 05, 07, 10, 1156200934000121; TOYLAND CML.DISTR.TECIDOS E APLIC DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.; RUA MAJOR PALADINO 790; VILA R. DE BARROS; SP; 03, 08, 1102375921000164; CTRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS L; RUA 246 450; SETOR COIMBRA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1160318797000100; AstraZeneca do Brasil Ltda.; Rod. Raposo Tavares S/N; MOINHO VELHO; SP; 0386532538003269; ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS; Rua Maximiliano Gaidzinski

245;Centro; SC; 02. 0404401657000111; SUPER BLOCO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E LOG. LTDA E; RUA VILA REAL 800; SAO FRANCISCO; MG; 06, 0702542529000162; Golden Tower Sao Paulo Hotel; Rua Deputado Lacerda Franco. 148 148; Pinheiros; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202941118000140; INFORMAS - ETIQUETAS, IMPRESSOS E ADESIVOS LTDA; RUA ROBERTA SIMOES SOUZA 1460; JD. MONTE ALEGRE; SP; 02, 1261064838014193; Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construc; CHACARAS N. 436, 450 450-A E 471 S/N; SETOR NORTE; GO; 04, 08, 09, 10, 1200749169000149; MCM DE SOUZA IMP. E EXP. LTDA; Est DE JACAREPAGUA 6309; ANIL; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1000526207000102; KABA DO BRASIL LTDA; AVENIDA JOAO CARLOS DA SILVA BORGES 832; CHACARA SANTO ANTONIO; SP; 05, 08, 0902281299000125; MERCOTUBOS IND. E COM. PRODUTOS SIDERURGICOS IMP. EXP. LTDA; AV AMADOR PECANHA FRANCO 1521; RESSACA; SP; 01, 04, 05, 0722064457000364; COLORADO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV CHARLES SCHNEIDER 1915; PARQUE SENHOR DO BONFIM; SP; 09, 1209409545000120; Existe Com de Prod Med Hosp Ltda; Rua General Andre Chaves 134; Anil; RJ; 01, 02, 03, 05, 09, 1117432225000110; CARMEL IMPORTS COMERCIO VAREJISTA LTDA; Estrada Ritsuji Kayasima 6000; Cocuera; SP; 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201624417001593; VF DO BRASIL; RODOVIA PARANA 424; SIQUEIRA CAMPOS; PR; 1003976141000132; BRUDDEN DA AMAZONIA LTDA; AV AUTAZ MIRIM, 115 115; DISTRITO INDUSTRIAL; AM; 09, 10, 1146085486000109; ISAR ISOL. TERM. E ACUST. LTDA; RUA ESTADO DO AMAZONAS 609; JD. IMPERADOR; SP; 02, 05, 06, 10, 1210702092000105; BUNZL HIGIENE E LIMPEZA LTDA; RUA MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, NR. 140 SN; JD SANTA FE; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1133584517000124; FILIPERSON NACIONAL REFLOREST. IND COM PAPEIS ESP. SA; RUA ARIPIBUI S/N; INHAUMA; RJ; 03, 04, 06, 08, 09, 1052783321000103; INCOMAGRI IND.COM.MAQ.S.AGRICOLAS LTDA; ROD.SP-147 KM 41.930; DOS MACUCOS; SP; 1112913364000141; V.LUCENA EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA; RUA. BARAO DO TRIUNFO, 359 .CENTRO; PB; 06, 10, 11, 1259711861000988; COML IMP EXP METAPUNTO LTDA; RUA PAULA SOUZA 190; CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0605380793000135; ORTOESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; AV. REPUBLICA ARGENTINA 210; AGUA VERDE; PR; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 1200436042007778; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA BARRA RJ; AVENIDA DAS AMERICAS 4666; BARRA DA TIJUCA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1274226242000134; BRALYX MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA 939; VILA VERMELHA; SP; 08, 10, 1241663048000167; DISTRIBUIDORA SAVANA LTDA; RUA MARQUES DE MARICA 286; SANTO ANTONIO; MG; 0804814116000115; CLEVER QUIM COMERCIAL LTDA; RUA RIO GRANDE DO SUL 20; AMERICANOPOLIS; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202912729000160; SUPERMERCADO DEGRAU LTDA; AV JOSE VIANA DA SIL NR. 112; TIMIRIM; MG; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1215660414000114; SDC E-Commerce de Produtos Agropecuarios Ltda; Rua Cincinatina 355; Jd. Maria Isabel; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203221095000676; HOTEL MARCO INTERNACIONAL S.A. - FILIAL OCEAN BLUE; RUA VITORIO FASANO 88; CERQUEIRA CESAR; SP; 09035187320008736; HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA; Santos Dumont 6701; Coco; CE; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 1105546071000108; FRUTINORTE FRUTARIA E COMERCIO LTDA; AV CORUJA 604; JD VITORIA; PR; 0183602896000106; TECELAGEM ATLANTICA EIRELI; RUA ERNESTO BIANCHINI, 854 0; RIO BRANCO; SC; 1297415673000144; BENJA DIST DE EQUIPAMENTOS E ACESSOR P CAMINHOS EIRELI; JUIZ DE FORA 185; JARDIM GUANABARA; GO; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1256399256000178; CIRINEU DENARDI & CIA LTDA; AV 42 1021; Santana; SP; 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1210640661000135; Metalurgica Dragon Steel Solu. em Aco- Eireli; Tel. (11)3683.1885 - R.Joaquim Faustino, N 140 287; Jardim Andaraí; SP; 0307739834000910; SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA; Rua Rosa Vermelha 733; Novo Mexico; ES; 1211430677000186; JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA; Rua Fernando Correa da Costa 3410; Monte Libano; MT; 0715427531000132; RMP CONFECOES EIRELI - ME; RUA ANDRE FERNANDES 175; JARDIM PAULISTA; SP; 03, 06, 0712075840000100; ST COMERCIO DE BRINDES EIRELI - EPP; Rua Artia 427; Jardim Independencia; SP; 03, 08, 1054859798000150; BIANCO COMERCIO, INDUSTRIA E ENGENHARIA LTDA; RUA RUI MARTINS 114; MOOCA; SP; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 1011941191000102; QUALITY CLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; AV RIO MADEIRA, 2827 SALA A 0; EMBRATEL; RO; 06, 07, 0803587662000602; GSN BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE SEG.LTDA.; AVENIDA T1 2620; SETOR BUENO; GO; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 1257496580000177; IRSA ROLAMENTOS S/A; AVENIDA PEREIRA BARRETO 1519; VILA APIAI; SP; 06, 07, 0814421027000162; DINAMICA MEDICAL SHOP LTDA - ME; AV 136 761; SETOR SUL; GO; 02, 05, 06, 0903911368000108; BAUNGARTEN IND. E COM. LTDA; Rua Waldemar Loureiro Campos 4251; Xaxim; PR; 02, 04, 0604283695000117; AC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; AVENIDA JK 708; CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1100429674000106; BRUNO ROSSE - EIRELLI; RUA FRANCISCO QUINTINO 777; VILA SAO PEDRO; MG; 1022191321000153; PREMIUM PROMOCIONAL LTDA; RUA PROF JOSE HORARIO MEIRELES TEIXEIRA 975; VILA SUZANA; SP; 0503179994000143; WM WORLD MEDICAL IMPORT. E EXPORTACAO LTDA; RUA DO RESENDE 189; CENTRO; RJ; 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 1203928633001396; HOUTER DO BRASIL LTDA - 114; R RUA LEA MARIA BRANDAO RUSSO 189; JARDIM SATELITE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1203293573000149; PRAMAC BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.; R DOUTOR

HUGO FORTES 960;LAGOINHA; SP; 0301191654000102; OPIMED DO BRASIL LTDA ** MATRIZ**.; AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO 1755;SETOR OESTE; GO; 02, 1021432125000160; DIPLOMATA CIA DE EMP TURISTICOS; RUA GETULIO VARGAS 270;ROSARIO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211464303000181; SBM EMBALAGENS EIRELI; RUA 22 QUADRA 41 LOTE 26;JARDIM ORIENTE; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1233045782000134; QUIMICA INDUSTRIAL UNIAO LTDA; ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 2671 1;INHAUMA; RJ; 05, 0603446305000110; GLOBALJET COMERCIO E SERVICOS LTDA; RUA PAULO BARBOSA 75;PIRANGA; SP; 02, 03, 0701014406000196; PROTEC PROD CIENTIFICOS LTDA; AVENIDA L 466;SETOR AEROPORTO; GO; 01, 0669427219000178; MAQUISUL COMERCIAL LTDA; AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1521;CENTRO; MA; 02, 03, 04, 07, 09, 10, 1189237911011770; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA; AV.VISCONDE DE SOUZA FRANCO 776;REDUTO; PA; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1213441108000161; AVANT IND. E COM. DE PROD. SINT. EIRELI; ESTRADA DO CORTA RABICHO 369;UNA; SP; 01, 04, 07, 1003835451000137; GRANDOURADOS VEICULOS LTDA; AVENIDA MARCELINO PIRES 5675;Vila Sao Francisco; MS; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202472105000179; ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA; Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 2156;Imbiribeira; PE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1204575982000109; BRASDUTO IND. E COM. DE PROD METAL. LTDA; Rua Engenheiro Joao Bley Filho 560;Pinheirinho; PR; 05, 06, 07, 1122275988000180; IMPORTADORA AUTO PECAS LTDA; AVE FERNANDES LIMA 2019;PINHEIRO; AL; 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 1207234453000555; TOYOLEX AUTOS SA; AV DAO SILVEIRA 6300;PITIMBU; RN; 01, 02, 05, 08, 0913321563000123; CRAW COM DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO; RUA DANTON JOBIM 909;CAPELA DO SOCORRO; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 11, 1214148339000144; GET ONE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECOES LTDA; AV JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO QI 06 LT 13A LOT LAGO SUL S/N;PL DIRETO EXPANCAO SIL; TO; 1206276736000173; BMI DIGITAL COMERCIO DE BANNER LTDA ME; RUA JAYME MICELI - 871 0;MINI DIST ADAIL VET.; SP; 08, 1217625510000157; CD-MG COMERCIO DE COSMETICOS LTDA; Av. PORTUGAL 5481;ITAPOA; MG; 01, 02, 0305835128000199; Baggio Biz Comercio e Serviços Ltda; Rua Joao Abbott 503;Petrópolis; RS; 04, 05, 06, 07, 08, 1000641416000199; CALCADOS FIO TERRA LTDA; R OLIVIO FENATH 401;DISTRITO INDUSTRIAL I; SP; 06, 08, 10, 11, 1204511146000152; AR INSUMOS LTDA.; AV. PAULISTA 2073;BELA VISTA; SP; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1191688234000714; SINOSCAR S A; Avenida GETULIO VARGAS 2555;VICENTINA; RS; 03, 0901271789000188; AIPANA PLAZA HOTEL LTDA; PRACA DO CENTRO CIVICO 974;CENTRO; RR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212192120000117; AQUATICA COM. NAUTICA - EIRELI; RUA DOUTOR AVELINO CHAVES 223;VILA HAMBURGUESA; SP; 01, 03, 04, 07, 11, 1260740651001979; CACULA DE PNEUS COM IMP E EXP LTDA; R HENRIQUE SCHAUMANN Nr. 531;PINHEIROS; SP; 06, 10257608770006657; CARLOS SARAIVA IMP E COM LTDA - LJ 25; VISCONDE DE PORTO SEGURO 431;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1243192129000151; DALGAS ECOLTEC ECO.TEC.COM.IMP.EXP.LTDA.; RUA TURIASSU 23;AGUA BRANCA; SP; 01, 0201275639000142; ILLUMINATO PROJETOS E ILUMINACAO LTDA; AVENIDA GAMELEIRA N.2691 SN;JARDIM BRASIL; GO; 01, 02, 03, 05, 06, 0957688392000140; PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO LENTES LTDA; RUA 23 DE MARCO 421;SANTANA; SP; 1213280066000124; MCDL Importacao e Exportacao EIRELI - ME; Avenida do Comercio 25;Vila Maria Jose; GO; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 1275277525000178; FORNOS JUNG LTDA; RUA BAHIA 3465;SALTO; SC; 03, 04, 05, 07, 0810017547000234; Roma Comercial Quimica LTDA Filial Taboao da Serra; Rua Vicente Leporace 440;Jardim Sao Judas; SP; 02, 0404724729000161; MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA; RUA PRES. RODRIGUES ALVES N 435 S/N;FAICALVILLE II; GO; 01, 02, 04, 05, 06, 08, 1210369301000140; CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA; RUA DOMINGOS VIEIRA 319;SANTA EFIGENIA; MG; 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210727079000100; GORKON E SILVA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI; RUA ALBERTO CINTRA 160;UNIAO; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1215400059000225; E2E Gestao de Negocios Digitais LTDA; ROD ANTONIO HEIL 1001;KILOMETRO DOZE; SC; 01, 0221483025000163; ROYAL COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA; Avenida Berna 64;Vezeiros; SP; 0360306289001760; JDK COMERCIO DE PRESENTES FINOS SA.; AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHECK 002041;VILA NOVA CONCEICAO; SP; 01, 0317949541000163; BEST DEAL COM DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP; RUA TURMALINA 58;JARDIM PAULISTA; SP; 03, 106148590000594; SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.; AV.FRANCISCO DE ANGELIS 196;VILA PARAISO; SP; 0307226527000188; STERN COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV. ONOFRIO MILANO 539;JAGUARE; SP; 1000419694000104; COALUMAQ COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA; AV VENEZA 1655;JARDIM EUROPA; GO; 04, 05, 09, 115385540000113; FLUID POWER - PROJ. SERV.E TREIN.LTDA.; RUA RAPHAEL DE MARCO 70;BAIRRO DAS OLIVEIRAS; SP; 01, 03, 05, 06, 08, 10, 1221467701000105; SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME; RUA DO VERBO DIVINO 84 GALPAO 1 E 2;CHACARA COTIA; MG; 03, 05, 06, 07, 08, 0903560147000124; HIBRIDUS INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS LTDA; JILIO DAL PONTE 338;LICORSUL; RS; 01, 06, 0861192522000127; BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA; AVENIDA: ANTONIO PINCINATO 7600;ERMIDA; SP; 1208735422000117; EBERHARD E EBERHARD LTDA ME; BR 158 KM 110 S/N;CENTRO; SC; 02, 06, 1010904428000546; SPECIAL PHARMUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

Rua BANDEIRA PAULISTA 726;ITAIM BIBI; SP; 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1213633271000800; Prada Brasil Importacao e Comercio de Artigos de Luxo Ltda.; Avenida Brigadeiro Faria Lima 2232;Jd Paulistano; SP; 03, 0600082772000110; STAR NEWS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.; RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN 2469;REBOUCAS; PR; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1253617676000519; REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA; ROD BR 101 NORTE CONTORNO S/N;PORTO ENGENHO; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 1013518729000104; DINADRILL PERFURACAO E DESMONTE LTDA; ROD GO 020 KM 23 S/N;ZONA RURAL; GO; 09, 1032903767000460; MOVEIS RADAR LTDA - LJ105; PRACA ANISIO LOBO 19;ED. MARIANINHA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201336140000360; SATELITAL BRASIL COMERCIO LTDA; AVENIDA ARUANA 884;TAMBORE; SP; 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 1266646795000975; COMERCIAL SEMAAN LTDA; RUA MADEIRA 42;CANINDE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200416863000578; EUROVILLE VEICULOS E PECAS LTDA; AV JOAO NAVES DE AVILA 3370;SARAIVA; MG; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1005887876000115; CRMALL SISTEMA DE INFORMACAO DE MARKETING LTDA -EP; AVENIDA TAMANDARE 30;CENTRO; PR; 01, 04, 0500021099871115; MARIA ALVES DE SANTANA SILVA; RODOVIA BR 020 S/N;ZONA RURAL; GO; 0807259712000179; Berkana Tecnologia em Seguranca Ltda; Machado Bittencourt 190;VI Clementino; SP; 0842463513000189; OTTOBOCK DO BRASIL TEC. ORTOPEDICA LTDA; ALAMEDA MARIA TEREZA 4036;DOIS CORREGOS; SP; 01, 02, 03, 04, 07, 1112283775000109; UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.; RUA SANTA CATARINA, 293;AGUA VERDE; PR; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204281682000109; MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA E CIA LTDA - ME -; AV. MANOEL EMILIO DE OLIVEIRA SOUZA 979;CENTRO; BA; 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1217888825000278; Coringa Shopping Comercio Eletronico LTDA; Rua da Barka 236;Setor Dona Matilde; GO; 04, 05, 06, 07, 10, 11, 1233113309000147; VALID SOL SERV DE SEG MEIOS PAG E ID S.A.; RUA PETER LUND 146;SAO CRISTOVAO; RJ; 101250071000179; MV NET DIST. DE BEBIDAS LTDA; RUA VITORINO CARMILLO 483;BARRA FUNDA; SP; 01, 02, 03, 04, 08, 1268877752000179; MERSE ARTIGOS P/ LABORATORIOS LTDA; R DR. QUIRINO 212;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 1111167539000156; BLUE SOL ENERGIA SOLAR LTDA; AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN 400;JARDIM AMERICA; SP; 09, 121857728000308; ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.; Alameda Rio Negro 967;Alphaville Industrial; SP; 04, 05, 06, 07, 1005796221000131; ESPACO AUTOMOVEIS LTDA; R PRO PEDRO VIRIATO P SOUZA 30;CAMPINA DO SIQUEIRA; PR; 01, 02, 06, 1204282848000101; ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; HENRIQUE MOSCOSO 1019;CENTRO; ES; 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 1225138414000102; JR ROCHA EIRELI - ME; AVENIDA ADV HORACIO RACCANELLO 6326;Zona 02; PR; 09, 10, 11, 1245198009000278; UNIMED CRUZEIRO COOP TRAB MEDICO; CORONEL JOSE DE CASTRO 1017;CENTRO; SP; 0547334701000120; REM Industria e Comercio LTDA; R COLUMBUS, 282 3,5 06;VILA LEOPOLDINA; SP; 05, 0902104774000198; JOSE LEANDRO DE SOUZA O GOIANO LTDA; RUA CUIABA QD 34 LT 09 S/N;JARDIM ESMERALDA; GO; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 0976687656000196; IRMAOS MADALOSSO LTDA; AV MANOEL RIBAS 5875;CASCATINHA; PR; 06, 07, 1265354714000143; UNIACO IND. COM. DE CONF LTDA; Avenida Felipe dos Santos 267;CIDADE NOBRE; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1192146505000268; Neo Stock Brasil Prod para Saude Ltda; Av Manoel Linares Roda 797;Loteamento Polo Empresarial Oeste; MS; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 0983108712000156; LMG Roupas Ltda; Rua João Wiest Júnior 477;Agua Verde; SC; 01, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 1201404158001757; PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A.; Via Anhanguera, KM 317 + 400 Metros S/N;Jardim Salgado Filho; SP; 01, 02, 03, 05, 1206241904000195; J. GIL DA SILVA-EPP; ROD. BR-156 331;JARDIM FELICIDADE; AP; 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 1112675557000101; EMPORIO GREGO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP; RUA ANHAIA 270;BOM RETIRO; SP; 08, 11, 1204874154000163; GOLDMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; AV. ANHANGUERA 11066;ESPLANADA DO ANICUNS; GO; 01, 06, 07, 08, 10, 1140606402000159; INDIANA VEICULOS LTDA; Avenida Antonio Carlos Magalhães lado 4375;Parque Bela Vista; BA; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1228672087000162; SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; Via Dr. Sérgio Braga 452;BARBARÁ; RJ; 05, 0715301412000139; PROTSAN EQUIP. DE SEGURANCA E FERRAMENTAS EIRELI; AV. CONSELHEIRO NEBIAS 231;VILA MATHIAS; SP; 07, 1101490698000800; M. SHOP COMERCIAL LTDA; V ACESSO NORTE KM 38;EMPR.GATO PRETO; SP; 03, 04, 06, 09, 11, 1263957823000120; ERIMPRESS ETIQUETAS LTDA.; R. BOLEEIRO 15;ITAQUERA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 0801159496000103; SECUR COML IMP EXP LTDA; RUA BARAO DA VITORIA 93-99;VL BANDEIRANTE; SP; 01, 02, 03, 0904123520000142; HW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; Rua:Raimundo Polari 141;Parque 10 de Novembro; AM; 06, 08, 09, 10, 1176586551000140; COPAVA VEICULOS LTDA; AV MUNHOZ DA ROCHA, 903;CABRAL; PR; 01, 02, 1008421058000200; FÁBIO AUGUSTO CAMARGO ABRANTES ME; RUA C 190 810;JARDIM AMÉRICA; GO; 05, 06, 08, 09, 1008627847000102; INDUSTRIA E COMERCIO AUTOMOTIVO REIS LTD; RUA 11 DE JANEIRO NR. 78 QD. 94 LT.16/21 S/N;VILA AURORA OESTE; GO; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 1100068981000109; AUTO MECANICA MECALV LTDA; AV AFONSO PENA 657;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1218565468000199; UA Brasil Comercio e Distribuicao de Artigos Esportivos Ltda; Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli 2000;Distrito Industrial; SP; 01, 02, 03, 07, 0912580115000424; ORIENT AUTOMOVEIS(PV) SETE LAGOAS; AVENIDA CASTELO BRANCO 3439;UNIVERSITARIO; MG; 01, 02, 1292756402000139;

SIMPALA VEICULOS S/A; AVE IPIRANGA 6500;JARDIM BOTANICO; RS; 06, 08, 09, 10, 11, 1207773277000104; COMABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BENEFICIADAS LTDA; RUA SAO JOSE 60;DISTRITO INDUSTRIAL; AC; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 1084941236000112; RECAUCHUTAGEM RANK LTDA.; AV. ZILDA SEIXAS DO AMARAL 3578;PQE INDUSTRIAL NORTE; PR; 06, 0701092367000145; W.S.R. MARTINS E MARTINS SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA EPP; AV. GENERALISSIMO DEODORO 1513;NAZARE; PA; 10, 11, 1212391862000171; Implansystem Produtos Hospitalares Ltda.; Av. Colares Moreira 03;Renascenca; MA; 01, 03, 05, 07, 1254516661002732; JOHNSON & JOHNSON BR I.C.P.S.LTDA; AVENIDA PORTUGAL - PARTE C12 E MODULO A5 - SALA 5 1100;ITAQUI; SP; 02, 0304370561000214; TAIFF-PROART DIST DE PROD DE BELEZA LTDA; ROD FERNAO DIAS SN SN;DOS PIRES; MG; 0449669856015680; RESTOQUE COM E CONF DE ROUPAS S.A; RUA ALFREDO PUJOL 1195;SANTANA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201002047000238; PLUMATEX GOIAS; AV.PRESIDENTE JOSE SARNEY 093;SETOR SUL JAMIL MIGUEL; GO; 01, 08, 1201949622000123; BIOCUM ACESSORIOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA; Rua Conde de Iraja 142;Vila Mariana; SP; 1218628083000204; Cepheid Brasil Ltda; Av. Portugal 1100;Subdivisao de Itaquí Parte C44; SP; 02, 03, 04, 05, 0603583836000154; KAMPAI MOTORS LTDA; R JOAQUIM MURTINHO 2525;ITANHANGA PARK; MS; 01, 03, 04, 05, 06, 09, 1018337346000145; BORGES E CAMPOS IMPORTACAO E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME; RUA DOS CRAVOS NR 402 QD.2 LT.11 SALA-1 402;PARQUE OESTE INDUSTRIAL; GO; 0102647585000161; ALMEIDA EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIAL LTDA - EPP; RUA ROMILDO SIQUEIRA LINS 175;DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 08, 10, 1262410352002620; LIVRARIA CULTURA S.A.; AV PAPA JOAO PAULO I 4006;VILA AEROPORTO; SP; 0100593614000124; FERRARI MEDICAL LTDA; Rua Dr. Luis da Rocha Miranda 556;Jabaquara; SP; 01, 0507083712000160; PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA; AV RIO BRANCO, 171 171;RIBEIRA; RN; 04, 1207118669000393; PISOTECH REVESTIMENTOS FILIAL SP; RUA R DOUTOR GUILHERME BANNITZ 126;ITAIM BIBI; SP; 07, 0909125593000197; EVOLUTION GERADORES LTDA - EPP; AV DOUTOR REINALDO SCHMITHAUSEN 3500;CORDEIROS; SC; 0119534034000194; DALCAR SERVICOS LTDA; BOULEVARD AUGUSTO MONTEIRO N 785 0;TRIANGULO VELHO; AC; 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 1287229928000120; LEORATO E CIA LTDA; Rua Guararapes 234;Parque Claret; RS; 03, 0405391916000133; PAX COM. IMP. E EXP. LTDA; AV. SAO PAULO 250 - SALAS 01 E 06;SAO GERALDO; RS; 10, 1125138440000130; BISTRO COMMERCE MOVEIS LTDA - EPP; RUA MANOEL FAUSTINO 760;CENTRO; SP; 07, 08, 09, 10, 11, 1217645778000150; MCM MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV.JOAOQUIM TEOTONIO SEGURADO 1356;PLANO DIRETOR SUL; TO; 04, 05, 0710250102000119; MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA; RUA JOSÉ VERSOLATO 111;CENTRO; SP; 06, 07, 0861585865020493; RaiaDrogasil S/A; AV NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO 638;VILA BUTANTA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204464999000180; INFOMAI COMERCIO E SERV DE INFORM LTDA -ME; AVENIDA ESTADOS UNIDOS 219;JDIM NOVA EUROPA; SP; 01, 02, 03, 0404871143001282; BCLV COMERCIO DE VEICULOS SA; AV WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA 1.566;JARDIM BOTANICO; SP; 05, 10, 1203137840000199; GOIAS COMPRESSORES E LAVADORAS LTDA. - ME; AV. 24 DE OUTUBRO, NR 148 Qd-P-81 Lt-7 0;SETOR DOS FUNCIONARIOS; GO; 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1252769684000194; SULAMERICANA INDUSTRIAL LIMITADA; RUA NUROLLAH SOLTANI 19;VILA SANTA ELISA; SP; 1166970229019933; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA; Rua Francisco de Sousa e Melo 01590;Cordovil; RJ; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1118337095000280; MORENA ROSA IND E COM DE CALCADOS S.A; R MARTIN BERG 439;ZONA 2; RS; 02, 04, 05, 06, 0988933623000647; COLISEU JOALHERIA E OTICA LTDA; AV BORGES DE MEDEIROS 659;CENTRO; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1209410186000121; ACONTREQ ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMERCIO DE; RUA TABATINGA 785;JOAO PINHEIRO; MG; 0510685549000110; COMERCIAL PALMAS DE PRESENTES, PERFUMES E COSMETICOS LTDA; Q 104, RUA SE 03 (ACSE I, CONJ 2) LOTE 06;PLANO DIRETOR SUL; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 1211596568000133; Koala EletroShop Com. Eletro E Inf. LTDA.; Rua Piaui 105;Centro; PR; 05, 06, 07, 08, 09, 1015984883000199; ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; AV VOLTA REDONDA 951;JARDIM NOVO MUNDO; GO; 01, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 1297546724000177; SOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE AQUECEDOR SOLAR; RUA SANTA CECILIA 475;SANTO ANTONIO; SP; 03, 05, 0702486147000169; VISAR TRANSPORTES LTDA; RUA ELIAS GANNAM 42;CASA VERDE; SP; 0604635432000120; AUTO CARAJAS SERVICOS LTDA - EPP; FL 33 QD 28 LT 15 SN;NOVA MARABA; PA; 02, 03, 04, 05, 07, 09, 1269092070000113; ECO SINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME; Rua JORNAL O POVO 127;JULIO USTRITO; SP; 01, 0410944760000100; Ipatinga Implementos Rodoviaros; Avenida Um 142;Parque Veneza; MG; 1120635976000148; CASTRO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI; RUA D. FERNANDO TADDEI 245;CENTRO; PR; 0194673480000952; CAR HOUSE VEICULOS LTDA; AV BRASIL OESTE 3465;BOQUEIROA; RS; 09, 10, 1211105786000128; Avanti Aviacao Comercio de Pecas Ltda; Avenida Pres. Antonio Carlos 8100;Sao Jose; MG; 04, 05, 06, 07, 10, 1207661027000174; EBUILT COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP; Rua Platina 1662;Calafate; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1112892740000169; ROSA MARIANA COM. DE COSM. E PERF. LTDA; Rua Mario Barbosa 199;Campo Grande; RJ; 09, 10, 11, 1212118961000184; Fabrica do Capacho Comercio de tapetes Ltda; RUA ARTHUR POLZIN 211;Novo

Mundo; PR; 01, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 1205408634000282; PRISMA MEDICAL LTDA; RUA 16 A 536;BAIRRO AEROPORTO; GO; 02, 04, 09, 1017642282000123; Inpower Eletronicos e Informatica EIRELLI ME; Rua Aurora 153;Santa Efigenia; SP; 01, 03, 05, 06, 09, 11, 1282431784000177; Gastro Com e Represent Comerciais de Equip Medico; Avenida Senador Salgado Filho 4112;Uberaba; PR; 02, 03, 07, 1289237911015768; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV.IBIRAPUERA 3103;INDIANOPOLIS; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1239044235000110; COMERCIO DE VEICULOS TOYOTA TSUSHO LTDA; AV PROF ABRAAO DE MORAIS 2250;SAUDE; SP; 0117606391000195; SK FITNESS IMP E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; RUA JOSE PEREIRA LIBERATO 1710;SAO JOSE; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 1161139192000106; PERMETAL S/A METAIS PERFORADOS; ESTRADA VELHA DE SAO MIGUEL, 717;CUMBICA; SP; 01, 02, 03, 06, 0705995140000322; ALPHA CAVE COMERCIO DE VINHOS S/A; RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR 490;ITAIM BIBI; SP; 04, 05, 06, 07, 08, 1000637825000111; GLOBOMED COML. LTDA. (M); RUA BOTOCUDOS 351;Serraria; SP; 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 1219128471000108; SOAUTOMOTIVO COMERCIO ELETRONICO LTDA; AVENIDA CONSELHEIRO CARROA 2918;VILA CARRAO; SP; 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1246044053002906; NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.; RUA DR. GUSTAVO ORSOLINI 6465, GALPAO 1;JARDIM NOVA MERCEDES; SP; 03, 05, 06, 1214106992000140; Pedras Express Ltda ME; Sítio Engenho Crauassu S/N;Zona Rural; PE; 04, 05, 07, 08, 1206698091000590; AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA - F; ESTRADA TENENTE MARQUES 1818;PARQUE PANORAMA II (FAZENDINHA); SP; 03, 07, 0903624173000179; LOFRA SUD. AMERICA LTDA; RUA TOMAZINA 79;VILA PERNETA; PR; 02, 04, 07, 1224912993000136; G E L DA SILVA; R LEVI COSTA 55;CENTRO; RN; 0834673947000185; A G PNEUS LTDA; AV DUQUE DE CAXIAS 586;MARCO; PA; 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 1207585488000105; Marina Gastronomia e Eventos Ltda; Rua Fausto 582;Moinho Velho; SP; 07, 11, 1206495634000300; ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA; AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA 09;P.GOV.LUIZ ROCH; MA; 02, 0908542999000102; Leonardo Gomes Miranda M E; Rua Borba Gato 680;Jardim das Americas la Etapa; GO; 02, 07, 08, 0905879152000715; BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; ESTRADA DO PONTAL 843;RECREIO DOS BANDEIRANTES; RJ; 01, 07, 08, 09, 10, 1108695405000101; Hotel Parque da Costeira; AV SENADOR DINARTE DE MEDEIROS MARIZ 1195;PARQUE DAS DUNAS; RN; 07, 1001757200000156; CRG COM DE CONFECÇÕES LTDA; RUA ANA DO SACRAMENTO ANDRADE 161;FURNAS; SP; 0997282628000169; RICARDO LINDENMEYER - EPP; ESTRADA CANDIDO MONTEIRO DE BARCELOS 4401;DISTRITO INDUSTRIAL; RS; 0417224448000191; PRIVILLEGE DISTRIB DE VEICULOS LTDA; QUADRA 202 SUL AVENIDA LO 5 LT01 CONJ 2 SN;Plano Diretor Sul; TO; 02, 03, 04, 08, 10, 1113147138000240; TECHNOGYM EQUIP. DE GINASTICA E SOLUCAO PARA BEM-ESTAR LTDA; RUA TIBOIM 479;BRAZ DE PINA; RJ; 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1202259289000193; GIRA LUZ INDUSTRIA, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PERSIANAS LTD; AV. LIBANO NR 491;JARDIM SANTO ANTONIO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0935715234000108; FIORI VEICOLO S/A; JOAO IVO DA SILVA 220;MADALENA; PE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1284431881000195; MANNES LTDA; RODOVIA BR 280, SN;CENTRO; SC; 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 1261170841000131; ROCHESTER DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS SA; RUA VISCONDE DE PARNAIBA 523;BRAS; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1105318447003304; SUPERFOR RIO VEICULOS LTDA MARACANA NOVO; RUA SAO FRANCISCO XAVIER 897;MARACANA; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1208482425000196; TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; RUA LUIZ GALHANONE 645;JD.VIANA; SP; 0289237911023272; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV JOAO NAVES DE AVILA 1331;SARAIVA; MG; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210298158000143; Lages Comercio de Veiculos Ltda.; AV. PRESIDENTE VARGAS 1116;CORAL; SC; 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 1275608620000107; HOTEL DE NADAI LTDA; AV REPUBLICA ARGENTINA 1332;CENTRO; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1297458749000119; DALGALLO COMPENSADOS E PORTAS LTDA.; RUA ANGELO ALBINO BERTOLETTI 480;NOSSA SRA. APARECIDA; PR; 03, 04, 0560892403001862; VOTORANTIM SIDERURGIA SA; AV HOMERO LEITE 01051;SAUDADE; RJ; 0604124669000146; TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; R RUA BACKER 089;CAMBUCI; SP; 02, 04, 0626487744001229; GRAVIA IND. DE PERF. DE ACO LTDA; Q AV-3, LOTE 01, SETOR 01 S/N;PARQUE DA BARRAGEM; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208315588000265; INTERVIA VEICULOS LTDA IMBIRIBEIRA FILIAL; AV MASCARENHAS DE MORAES 3110;IMBIRIBEIRA; PE; 01, 02, 03, 04, 0511226063000187; PLAKUSA COM. E BENEF. DE ACOS LTDA; RUA VISTA ALEGRE 18;V. PAULISTINHA; SP; 03, 0454603089000614; SCHEDULE HIDRAULICA, ELETRICA E ACABAMENTOS LTDA; AMERICO BRUNO 341;PONTE SAO JOAO; SP; 05, 06, 07, 08, 09, 1079763884000609; BARIGUI VEICULOS LTDA PORTAO; Rua Doutor Joao Tobias Pinto Rebelo 3854;Portao; PR; 02, 0643283811003175; Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda; Av Paulista 2300;Bela Vista; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1239893680000155; SuperCommerce S/A; Rua do Ouvidor 121;Centro; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1211651057000177; D2U IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; RUA DONA FRANCISCA 8300;ZONA INDUSTRIAL NORTE; SC; 03, 0433041260055490; VIA VAREJO S/A; AV. MADRE BENVENUTA 687;SANTA MONICA; SC; 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 1108841004000104; SONGHE TOOLS COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA; RUA JOINVILLE 3345;SAO PEDRO; PR; 02, 0389237911020923; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA;

AVENIDA DO BATEL 1868;BATEL; PR; 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1219274757000100; ADITECH COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA; RUA PROFESSOR OSWALDO DE MIRANDA PEREIRA 724;BRISAMAR; PB; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1100630773000313; FIBRA AUTOMOVEIS LTDA; RUA GOVERNADOR VALADARES 90;COLONIA DO MARCAL; MG; 07, 09, 1106539710000170; TROPICAL VEICULOS LTDA; Avenida Ville Roy de 3370 a 4960 lad 4562;Nossa Senhora Aparec; RR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 1206175793000166; BURITAMA SINTETICOS EIRELI EPP.; AV. AQUARIOS S/N - ;ALMIRANTE DO TIETE; SP; 01, 1105215948000188; WORKMED DO BRASIL LTDA - EPP; RUA ANTONIO CAMARDO 577;VILA GOMES CARDIM; SP; 01, 02, 04, 07, 125958421000172; QUEIROZ PISOS ESPECIAIS EIRELI - EPP; RUA PRESIDENTE PRUDENTE 171A;ELDORADO; SP; 02, 0701709651000118; H. G. FERRAMENTAS LTDA; AV. VASCONCELOS COSTA 350;MARTINS; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1254999438000154; ACS AUTOMACAO E CONTROLES DE SISTEMAS IND.; RUA CAPITAO OTAVIO MACHADO 659;CHACARA STO. ANTONIO; SP; 06, 10, 11, 1260395175000177; SNAP-ON DO BRASIL COM. E IND.LTDA; RUA JUSCELINO K OLIVEIRA 470;II DIST. INDUSTRIAL; SP; 01, 03, 08, 09, 10, 1289237911017205; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA; AV DANIEL DE LA TOUCHE 987;COHAMA; MA; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200892375000103; NIXOS COMERCIAL IMP. EXP. LTDA; RUA BAUMANN 1484;VILA LEOPOLDINA; SP; 01, 05, 06, 09, 11, 1206699000000108; NOVA NUTRII ABC COMERCIO DE DIETAS NUTRICIONAIS LTDA - EPP; RUA 11 DE JUNHO 779;CASA BRANCA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1016973507000161; RJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; HÉLIO YOSHIAKI IKIEZIRI IKIEZIRI 34;ROYAL PARK; MS; 1274548041000153; BOMBAS JVP LTDA; VIA SEBASTIAO FIOREZE 555;DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 02, 04, 05, 06, 08, 09, 1011726521001380; TRANSRIO CAMINHOS,ONIBUS,MAQUINAS E MOTORES LTDA; AVENIDA GOIAS 3636;CENTRO; TO; 05, 10, 1285120939000908; DUDALINA S/A; AV WASHINGTON LUIZ LOJA 4 TERREO;VILA CONGONHAS; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200436042004752; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA BENTO BRANCO; RUA BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO 344;DOM BOSCO; SP; 01, 1278575511000129; NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AV. DAS AGROINDUSTRIAS 1829;DISTR. IND. DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN; PR; 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 111746527000111; VIRTUAL 2043 CONFECOES LTDA; R FRANCISCO DE SOUSA E MELO 01590;CORDOVIL; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1240432544030135; CLARO S/A.; RUA EMBAU 2207;PARQUE COLUMBIA; RJ; 07, 1208787575000108; KG Equipamentos Esportivos Americanos Ltda; Rua Engenheiro Claudio Abrahão 487;Vila Nova Socorro; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1212825167000170; GAVIOTA BRASIL S.A.; RUA SERVIDAO DE PASSAGEM TOYOTA 1110;JORDANOPOLIS; SP; 09, 11, 1283495085000153; INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI LTDA; AVENIDA FREI GODOFREDO 2349;SANTA TEREZINHA; SC; 11, 1278451614000187; A.P.TORTELLI COM. PROD. MEDICOS HOSP. LTDA; Rua General Potiguara 1428;Novo Mundo; PR; 03, 04, 05, 06, 08, 09, 1100436042011961; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA RIO SUL RJ; AV LAURO SODRE 445;BOTAFOGO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204501931000124; PARANA DRILL COM DE EQUIP MIN LTDA; Rua Nicolau Maeder 452;Alto da Gloria; PR; 08, 09, 10, 11, 1233037243000153; CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS; RUA SENADOR MOZART LAGO, NR. 51 SN;Acarí; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1289237911019836; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA; AVENIDA DO CONTORNO 6061;SÃO PEDRO; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1265596827000155; CRISS COMERCIAL LTDA; RUA IBITINGA 566;VILA BERTIOGA; SP; 01, 06, 1216435157000422; Leblon- SGB Importação e Varejo de Artigos de Luxo LTDA; Avenida Afranio de melo Franco 290;Leblon; RJ; 0109339936000701; NS2.COM INTERNET S.A.; R RIACHAO, GL 7A E 8A 200;PRAZERES; PE; 1207282516000115; NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA; RUA SANTA FIGENIA, 564 562;SANTA EFIGENIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 1219210831000116; CAJUGRAM IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; Rod.Engenheiro Fabiano Vivacqua 2446;Alvaro Tavares; ES; 05, 06, 0882992686000109; SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA; AV VER. ABRAHAO JOAO FRANCISCO 4201;RESSACADA; SC; 02, 0412958618000148; ASUKA MOTORS LTDA; AVENIDA L SN;JARDIM GOIAS; GO; 02, 03, 04, 06, 1001668285000104; ASSA ABLOY HOSPITALITY BRASIL IMP E EXP; AV GUIDO CALOI 1985;JARDIM SAO LUIS; SP; 05, 1104557001000192; JC Servicos Automotivos Ltda; Ceara 1664;Sao Geraldo; RS; 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 1149514615000125; MARTE COM. DE METAIS LTDA.; R ARUMA 84;JD MODELO; SP; 0748302640000344; BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA; VIA ANHANGUERA KM139;DOS PEREIRAS; SP; 0603571837000189; PRIMUS - MATRIZ; QUADRA 22 MODULOS 13,14, 26 E 27 S/N;DISTRITO AGROINDUSTRIAL - DIAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1011457262000104; LAB MEDICAL SOLUTIONS INSTR.CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA -ME; RUA ANTONIO DE BARROS 2391;VILA CARRAO; SP; 06, 08, 10, 1165993453003712; RODOBENS COM. E LOCACAO DE VEICULOS LTDA; AV TERESA CRISTINA 3000;PADRE EUSTAQUIO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1253135232000113; PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERBOM IND E COM LTDA; RUA DOMINGOS PEIXOTO SILVA N 245;CAPAO REDONDO; SP; 03, 09, 11, 1208618641000205; MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI; ROD. BR 376 0;ZONA RURAL; MS; 1220557083000121; AGROCEREAIS BARRA LTDA EPP; RUA LIBERDADE 639;SETOR SUL II; MT; 101713777000231; SAGA NICE COM DE VEIC PECAS E SERV LTDA -

VALPARAISO; AREA COMERCIAL II s/n;VALPARAISO II; GO; 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 1204233419000144; MARCOLIN DO BRASIL COM PRODS ÓTICOS LTDA; AVENIDA TAMBORE 1180;TAMBORE; SP; 11, 1218636897000100; WAAW COMERCIO DE ELETRONICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; RUA PARAIBA 200;BRAS; SP; 0815773074000219; DUKAN - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA LTD; Jandira Castelo Branco 1400;Jardim Itaquiti; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0656639107000139; Calven Shoe Indústria de Calçados Ltda; Avenida Alberto Pulicano 3021;Distrito Industrial Antonio De; SP; 01, 03, 06, 07, 1002955716000178; CACA E PESCA GUARANY LTDA; AVE ANHANGUERA 8065;CAMPINAS; GO; 04, 05, 06, 07, 10, 11, 1207207491000438; M A FROTA CIA LTDA; AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO 822;DIAS MACEDO; CE; 07, 09, 10, 11, 1209184457000178; KERFI IND. E COM DE MOVEIS LTDA; ROD. PR 218 - KM 03 SAIDA P/ SABAUDIA KM 03;PQ. INDUSTRIAL; PR; 1208733423000122; GA DOS SANTOS PECAS E SERVICOS ME; rua silva bueno 181;PIRANGA; SP; 0561101895000145; SANTHER-FAB.PAPEL STA.THEREZINHA SA.-UP; RUA ARACATI 275;PENHA; SP; 1214894160000217; SMP SEMENTES E MUDAS FLORESTAIS LTDA; RODOVIA BR 040, KM 132 S/N;ZONA RURAL; MG; 0260873288000130; MARTINS DA COSTA & CIA LTDA; RUA OLIVIA GUEDES PENTEADO 00375;SOCORRO; SP; 11, 1228626802000120; ELINOX COM. E DIST. DE ACO INOXIDAVEL LTDA; RUA ENGENHEIRO MANOEL SEGURADO 168;Bonsucesso; RJ; 0388320957000166; BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA; AVE GETULIO VARGAS 4119;CENTRO; RS; 01, 02, 08, 1110306451000105; SG ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA; AVENIDA C-0148 823;JARDIM AMERICA; GO; 06, 07, 08, 10, 1289237911022110; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AVENIDA BRASIL 505;VILA SANTANA; GO; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1221317051000111; PENSABIO INSTRUMENTOS BIOTECNOLOGIA LTDA; RUA AURELIA 679;VILA ROMANA; SP; 0201601285000189; GOIAS MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA; AEROPORTO SANTA GENOVEVA - ;BAIRRO: SANTA GENOVEVA; GO; 01, 03, 05, 07, 1111857367000142; LOLITA ZURITA HANNUD CONFECOES LTDA -EPP; AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK 002041;VILA NOVA CONCEICAO; SP; 06, 08, 09, 11, 1266004367000191; CHTAURA PRODUTOS ALIMENTICIOS; RUA JULIO RIBEIRO 66 ;BRAS; SP; 02, 05, 07, 10, 1105473651000112; CANOAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; RUA PIRAPÓ 137;IGARA; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1119376168000124; RIPARO COMERCIAL LTDA; AV PROFESSOR AUGUSTO CEZAR 772;CENTRO; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 1200130762000102; Talmx Produtos de Prótese Dentária Ltda; Av. Manoel Ribas 2183;Merces; PR; 03, 04, 11, 1218044630000123; HI Brasil Tabacco Ltda; Linha Hansel S/N;Nesseo Distrito; RS; 1215803650000142; NEWROAD COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA; AV SENADOR VIRGILIO TAVORA 554;MEIRELES; CE; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1007019231000358; KENERSON IND. E COM. DE PROD. OPTICOS LTDA; QD 412 NORTE, ALAMEDA 8, CONJ.Q18 s/n;Plano Diretor Norte; TO; 06, 0800017332000189; BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA; AVENIDA CECI 06;TAMBORE; SP; 02, 1164963044000361; FARMAclub DROGARIAS LTDA; RUA S2 913;SETOR BELA VISTA; GO; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1257953382000195; LUCKSPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ESTRADA DO BANDEIRANTE 1000;JD SANTA ROSA; SP; 1206091950000155; PROTECNIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.; RUA BERNARDINO FANGANIELLO 571;CASA VERDE; SP; 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1206018178000146; FM MAZOTI LTDA EPP; RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM 332,3;CENTRO; PR; 05, 06, 08, 1201098983009240; PAQUETA CALCADOS LTDA; AV. 20 DE SETEMBRO 4411;SAO JACO; RS; 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 1215270827000192; LOJA DA FOTOGRAFIA - EQUIPAMENTOS PARA FOTO E VIDEO LTDA; Rua Deputado Paulo Preis 590;Jurere; SC; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1216904967000138; COMPENSATO IND E COM EIRELI; Nossa Senhora Aparecida 806;Santa Terezinha; PR; 01, 0412257361000105; BRASIL ORTOPEDIA COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS CI; AFONSO BATISTA 126;ESPINHEIRO; PE; 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1125760877012975; CARLOS SARAIVA IMP. E COM. LTDA - D 102; ROD BR 060 1;ZONA RURAL; GO; 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1201648667000168; TECSA LABORATORIOS LTDA; AV. DO CONTORNO 6226;SAVASSI; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1292057488000101; METALURGICA ZETUR LTDA; Rua Rodrigues Alves 100;Niterói; RS; 0702659509000176; SYSTEMAIR TRAYDUS CLIMATIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; R PREFEITO JOSE CARLOS 2000;SANTA JULIA; SP; 050577772000310; BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA; RODOVIA BR101 SUL KM 18 ;PRAZERES; PE; 01, 03, 04, 06, 07, 08, 0908775142000132; BONARDI IND. QUIMICA LTDA; RUA OLIMPIO CARDOSO 729;GUARAITUBA; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1102899143000102; METALURGICA RPL LTDA; AV. MARGINAL 939;PARQUE INDUSTRIAL; SP; 08, 1002472743000190; DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP; RUA SALINAS 709;FLORESTA; MG; 07, 1109070018000134; EL2 - IND. E COM. DE REVESTIMENTOS LTDA; Rua Moradas da Logoa, 452, GP-15 0;FAZENDA COUTOS; BA; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209171140000105; AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA; R SILEX 110;GLALIIJA; MG;

04, 0525631151000179; IPABRAC LTDA; AV.AFONSO PENA Nr. 2142;APARECIDA; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1216600670000189; BASE FORTE IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI EPP; R AUGUSTO LELLO 420;SANTA ROSA; SP; 01, 06, 07, 11659272000114; FWI Comercio e Servicos de Eletronicos EIRELI - EPP; Av Baden Powell 788;JD Nova Europa; SP; 01, 06, 07, 1106307322000164; Dedalo Solucoes Digitais e Suprimentos LTDA - ME; RUA CORONEL ANTONIO PEREIRA DA SILVA 147;SANTA EFIGENIA; MG; 03, 04, 06, 07, 08, 09, 1130570022000158; COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S.A.; ROD 101 NORTE - KM 263 0;TAQUARA I; ES; 01, 02, 03, 07, 08, 120317720000115; Gilat do Brasil Ltda; RUA LAURO MULLER 116;BOTAFOGO; RJ; 0410622369000190; GCL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME; Rua da Praia 128;Centro; AL; 10, 1107379201000190; FANTASY PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. EPP; MONTE AZUL 96;AGUA RASA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 1213196216000620; MUNIZ E COSTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; AV MULTIRAO 2181;SETOR MARISTA; GO; 01, 0255794200000155; TEASE ELETRONICA LTDA; AVENIDA FUKUICHI NAKATA 685;PIRAPORINHA; SP; 03, 0460872124002302; DE MEO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA; Rua Florencio de Abreu 271;Centro; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1209617159000124; ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES; TV D ROMUALDO DE SEIXAS 1476;UMARIZAL; PA; 06, 0707358913000123; App Inox do Brasil Ind e Comercio de Paraf. Ltda; Rua Jaguariuna 110;Vila Zelina; SP; 02, 05, 07, 1029466067000106; SKOP INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CONTRA INCENDIO LTDA; RUA BRAGA 57;PENHA CIRCULAR; RJ; 02, 0471619829000115; ALKA TECNOLOGIA EM DIAG COM IMP EXP LTDA; R PAULA NEY 38;ACLIMACAO; SP; 02, 05, 10, 11, 1268743038000600; AZZURRA VEICULOS LTDA/000600 (BOTAFOGO); RUA GENERAL POLIDORO 81;BOTAFOGO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 1203442526000110; ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.; AV MABEL SN;DIST. INDUSTRIAL; MS; 1205728235000118; COSTAZURRA COMERCIAL, DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACA; RUA ALAGOAS 331;RECANTO SILVESTRE (FAZENDINHA); SP; 04, 05, 0710859260000170; ARTLIFT ELEVADORES LTDA - EPP; Rua Dom Bosco 142;Mooca; SP; 07, 1008381132000201; CAUE VEICULOS LTDA; AVE DANIEL DE LA TOUCHE 1502;COHAMA; MA; 01, 02, 03, 05, 06, 1276061902000108; SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA (MATRIZ); AVE AVENIDA BRASIL 5606;CENTRO; PR; 02, 04, 0660849197001646; CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.; ROD.RAPOS TAVARES, KM 102 S/N;VOSSOROCA; SP; 07, 1114928187000283; Limburgo Comercio de Pecas de Vestuario SA; ROD ANTONIO HEIL 1001;QUILOMETRO DOZE; SC; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1007042918000142; TCSOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EL; Rua MAESTRO JOAO GOMES DE ARAUJO 106;AGUA FRIA; SP; 05, 06, 1212704492000185; MG ELETRO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; RUA COLETOR IRINEU COMELLI 1901;PICADAS DO SUL; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211460556000268; PIT STOP RODAS ACESSORIOS E PNEUS LTDA; RUA PREF JOAO COSTA, 809 .;CENTRO; MG; 01, 02, 03, 05, 11, 1220975729000190; KF COMERCIO DE PLASTICOS EIRELLI - EPP; RUA JOSE JULIO MOREIRA 82;PONTO ALTO; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0703022008000490; TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICA O ANIMAL LTDA; AVENIDA: JUSCELINO KUBITSCHKE 1582;JUNDIAI; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1200000633895334; LUIZ CAMELO BOTO; ESTRADA DF 205 S/N;ZONA RURAL; GO; 0612371272000187; LUNA ERVAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME; RUA DOS MANACAS 652;JARDIM DOS EUCALIPTO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204094961000163; ENTREPOSTO COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA; ROD DOS JURITIS 09;PARQUE ATLANTICO; MA; 04, 0714810229000104; DIAMOND TOOLS BRASIL FERRAMENTAS LTDA; Rua Lauro Muller (Vl S Cabral) 116;Vila Palmares; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0882984287000104; IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM; ROD ANTONIO HEIL 5600;LIMOEIRO; SC; 01, 02, 032256378000156; ITEC TUBOS LTDA EPP; VIA SEBASTIAO FIOREZE 1095;CENTRO; SP; 05, 0800537732000115; HOTEL EXCELSIOR IPIRANGA EIRELI; AV. IPIRANGA 770;CENTRO; SP; 05, 10, 1100436042025083; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA OFFICE COM.VC BELO HORI; AVENIDA GETULIO VARGAS 1420;SAVASSI; MG; 0637600699000130; MINERACAO GOIANESIA LTDA; ROD GO 080 KM 42 0;ZONA RURAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 0677153260000121; Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda; Rua Hasdrubal Bellegard 701;CIC; PR; 1106696359000121; RECMED COM. DE MAT. HOSP - EIRELI - ME; Rua Galileu No. 220 220;JARDIM EUROPA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1242924936000159; AUTO JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA; AV. RAJA GABAGLIA 2760;SANTA LUCIA; MG; 01, 03, 04, 05, 11, 1212126895000194; BOTTEGA VENETA HOLDING LTDA.; AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2232;JARDIM PAULISTANO; SP; 11, 1289237911009601; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA; RODOVIA BR 356 3049;BELVEDERE; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207358761000835; GERDAU ACOS LONGOS S/A; AV.FARRAPOS 1930;FLORESTA; RS; 01, 0646256772000270; SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA; ROD. ADAUTO CAMPO DALLORTO, KM 1,9 SN;JARDIM MANCHESTER; SP; 1014087547000180; OUTDOOR BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; RUA DR BLEY ZORNING, 823 .;BOQUEIRAO; PR; 03, 05, 0703920013000177; STAMP LASER BRINDES PROMOCIONAIS LTDA; RUA ALBA 2113;VILA SANTA CATARINA; SP; 01, 02, 05, 08, 09, 1004027894000326; DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.E EXP. LTDA; AVENIDA JOSE SEVERINO 3530;VEREDA DOS BURITIS; GO; 07, 08, 09, 10, 11, 121145571000130; RADQUIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP;

AVENIDA JUSTINO DE MAIO 261;CIDADE IND. SATELITE DE SAO PAULO; SP; 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211059647000105; ROTTA COMERCIAL LTDA - ME - ME; RUA ONAIR DE FREITAS 33;JABURUNA; ES; 01, 0210928864000121; GEDAT COM DE PRODUTOS MEDICOS; Rua Vaqueiro 1353;Vila Mariana; SP; 01, 0207900208007208; ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA; AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA 260;JORDANESIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0706021902000190; UVLINE COM E SERV DE ART DE PROT SOLAR LTDA EPP; R CLELIA 1039;AGUA BRANCA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1215070688000153; AMARO FASHION LTDA; RUA ANTONIO NAGIB IBRAHIM 30;AGUA BRANCA; SP; 01, 0321132639000109; Faro Imp. Exp. Dist. Ltda.; Rua Cesar Augusto Dalcoquoio - rod br101 km 113 5001;Salseiros; SC; 06, 0950770643000192; AUDAX QUIMICA IND E COM DE HIGIENE E LIM; RUA JOSE FERRAGUT 03;CAPELA; SP; 05, 06, 07, 0800907845001560; TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA; Rua Ampere 304;Penha; SP; 0279294419000153; GAMBATTO VEICULOS SAO MIGUEL LTDA; RUA WALDEMAR RANGRAB 1254;JARDIM PEPEPI; SC; 04, 05, 0803843720000107; ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (VS); GENERAL GOES MONTEIRO 125;BOTAFOGO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1209011221000300; ECLAP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA; RUA LAGUNA 914;JARDIM CARAVELAS; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0601277085000708; Sid Signs Suprimentos para Comunicacao Visual Ltda; Av. Castelo Branco 1181;Setor Coimbra; GO; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 1005690993000275; PATRICIA BONALDI MODA FEMININA LTDA; R BELA CINTRA 1951;JARDINS; SP; 01, 04, 07, 10, 1105247910000197; GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA; AVENIDA das Americas, 2000 0;Barra da Tijuca; RJ; 04, 07, 08, 09, 10, 11, 1208607706000128; Tratta Soluções Comerciais; RUA ITAJUBA 1901;SAGRADA FAMILIA; MG; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1275821546000102; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA; RODOVIA SC 108 - KM 317 3019;SAO JANUARIO; SC; 01, 02, 07, 08, 09, 1110921911000539; FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA; RUA 07, - LT Nr. 120 SN;CIVIT II; ES; 02, 04, 05, 06, 08, 09, 1225760877006576; CARLOS SARAIVA IMP E COM LTDA; FLORENTINO CHAVES 29;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1213571739000103; M H SANTANA MATOS CONTAINER EPP; AV SANTA BARBARA DO RIO PARDO 1651;JARDIM NOVA EUROPA; SP; 0496642038000137; BR MARMORES E GRANITOS LTDA ME; RUA XV DE NOVEMBRO 4320;REIDENTORA; SP; 1084948991000129; Everest Tecnologia e Informática LTDA - ME; Avenida Duque de Caxias 748;Jardim Mazzei; PR; 01, 0652556578000122; ELGIN S/A; AV.VERDANTE JORDAO STOPPA 47;JARDIM CINTIA; SP; 02, 0304078456000125; SOPHO BUS.COM. SOLUC.EMPRESARIAIS LTDA; ALAMEDA JUARI 469;TAMBORE; SP; 04, 07, 0956966682001460; QUATRO K TEXTIL LTDA; RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT 470;PEDRA DE AMOLAR; SC; 1231281819000106; AZEVEDO MARMORES E GRANITOS LTDA; ROD GUMERCINDO MOURA NUNES, S/N 0;VARGEM G. DE SOTURNO; ES; 02, 03, 04, 0774643552000154; PREPRON SISTEMA DE PROTENSÃO LTDA; RUA VIRGILIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS 110;DISTRITO INDUSTRIAL II; SP; 02, 03, 0412302744000220; HANSGROHE BRASIL METAIS SANITARIOS LTDA; RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS,KM 282 S/N 1046;PORTO ENGENHO; ES; 1218808964000126; VIDROMAT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; RUA - DO ROSARIO 156;BAIRRO - CENTRO; MG; 07, 08, 09, 10, 1176818038000138; MAFRISO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA; RUA SANTOS SARAIVA 554;ESTREITO; SC; 02, 03, 08, 09, 1100416075000158; RIVIERA SERV. COM. REPRESENTACAO LTDA; RUA BAHIA 56;SIQUEIRA CAMPOS; SE; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 1101304124000123; FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA MARECHAL; Avenida Marechal Floriano Peixoto 3588;Parolin; PR; 01, 02, 03, 08, 110888689000144; Licalit Industria e Comercio de Moveis EIRELI EPP; Avenida Portugal 397;Centro; SP; 08, 1200568480000191; SEVEC VEICULOS LTDA; R FRANCISCO PAROLIN 218;PAROLIN; PR; 01, 03, 0725760877012622; CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COM LTDA; GOVERNADOR VALADARES 512;CENTRO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1212486290000104; GYNGLASS VIDROS E ESQUADRIAS L; VIA PRIMARIA 4 SN;DAIAG; GO; 03, 05, 06, 0713592892000109; Shop63 Magazine Ltda - EPP; Av. Costa e Silva 1656;Centro; PR; 01, 02, 03, 04, 0688011465000199; ORGANIZER DISTRIBUIDORA LTDA-ME; AV AJ RENNER 2401;HUMAITA; RS; 01, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 1259248195000136; BANDEIRANTES REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA; RUA CARLOS GOMES 690;SANTO AMARO; SP; 0201054177000133; MADEIREIRA AVENIDA LTDA; AV. ALFREDO NASSER S/N;PQ INDUSTRIAL MANDU II; GO; 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1208092746000184; EMPORIUM DAS CANETAS COMERCIO DE BRINDES PRESENTES TAB LTDA; RUA DR MIRANDA DE AZEVEDO 458;POMPEIA; SP; 1261451654000126; ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA.; ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 7733;PINHEIRINHO; SP; 01, 0304196935000901; GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA; AV DOS AUTONOMISTAS 4900;KM 18; SP; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 1110997029000143; M R T COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; R ARISTIDES LOBO 90;RIO COMPRIDO; RJ; 01, 02, 04, 07, 0816785366000234; PROVENCE ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA; AV. PERIMETRAL NORTE, 2859 - VILA JOAO VAZ, GOIANI SN;VL JOAO VAZ; GO; 02, 08, 1009021458000282; HERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; RUA DOS GUAJAJARAS 2387;BARRO PRETO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210254346000170; UPGRADE IND E COM DE PROD TEXTEIS CONS E AC LTDA; RUA DAVID HORT 488;DOM JOAQUIM; SC; 02, 05, 07, 08, 1012484782000322; Nikon do Brasil Ltda.; V Anhanguera Km 26+421M;Distrito de Perus; SP; 01, 02, 03, 04,

05, 06, 08, 09, 10, 11, 1208076127000600; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; AVENIDA SEGUNDA AVENIDA,SN SN;CIDADE VERA CRUZ; GO; 02, 0333361890000116; MARINO MARTINS DA GLORIA - EPP; QUADRA A 017;SETOR LESTE; GO; 01, 08, 09, 1114943319000165; LIVO IMPORTACAO E COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME; R DOS PINHEIROS 272;PINHEIROS; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204692027001972; LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA; RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO 1370;AGUA ESPRAIADA; SP; 01, 03, 04, 05, 0603452481000164; RETRONORTE IND. COME. EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI EPP; CORREGO DO BAGACO S/N;DISTRITO DE SANTO ANTONIO; ES; 04, 08, 0913766602000368; ECOGAMES DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA; AVENIDA MARINGA 934;V. EMILIANO PERNETA; PR; 04, 05, 06, 08, 10, 1117862883000222; B7 COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO 4020;PAROLIN; PR; 01, 02, 05, 08, 11, 1221538565000105; CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA; RUA EUGENIO BELLOTTI 200;VILA LIVIEIRO; SP; 08, 0911122874000138; EDUARDO ROLDAO - EPP; R BARAO DE PARANAPIACABA 70;SE; SP; 01, 02, 04, 05, 07, 08, 1105248770000171; Griaule S.A.; Av. Romeu Tortima 1448;Cidade Universitária; SP; 0706221180000118; MARAUTO VEICULOS E PECAS OURINHOS LTDA; AVE DUQUE DE CAXIAS 150;CENTRO; SP; 02, 1039166046000110; Telma Alcântara da Fonseca Vidraçaria ME; Rua São francisco 28;Japuiá; RJ; 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201896483000117; CANADA VEICULOS LTDA; AVE JOAO XXIII 1720;DOS NOIVOS; PI; 05, 06, 1201640262000183; Citopharma Manip. de Med. Esp. Ltda; Rua Padre Rolim 531;Santa Efigênia; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1240184699000101; GROM Equipamentos Eletromecânicos Ltda.; Rua Pedro Alves 47;Santo Cristo; RJ; 0689237911010707; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV.AFONSO PENA 4909;SANTA FE; MS; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208532602000100; GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; RUA MERCEDES SEILER ROCHA 423;BACACHERI; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1200585121000223; KARINA PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.; RODOVIA WASHINGTON LUIZ S/N;DIST.INDUSTRIAL; SP; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1261490561002901; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.; Av Columbia 888;Jd.Riach Pedras; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 1203518732002967; HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA; RODOVIA RAPOSO TAVARES S/N;BUTANTA; SP; 07, 0916557984000146; SALVABRAS SOLUCOES EM PROTECAO LTDA - ME; RUA JAU 21 A;VILA MORELATO; SP; 01, 04, 06, 07, 08, 10, 1279655916000644; CECRISA REVEST. CERAMICOS S.A.; ROD.LUIZ ROSSO 9997;QUARTA LINHA; SC; 0714720010000378; VALENTINO BRASIL - COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA; AVENIDA MAGALHAES DE CASTRO 12000;CIDADE JARDIM; SP; 0206278960000102; WORK AIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP; RUA ANTONIO DEVISATE 61;JARDIM GAGLIARDI; SP; 03, 0405144062000352; AEGER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA; AV. ACESSO RODOVIARIO S/N SN;TIMS; ES; 01, 02, 04, 05, 06, 08, 1110358875000113; ORTHOMAX MEDICAL COM. IMPL. ORTOP. LTDA EPP; PRACA MIGUEL DE CERVANTES, SALA 1502 60;ILHA DO LEITE; PE; 1088658984000496; AGRITECH LAVRALE S.A MAQ.AGRICOLA E COMP; AV. DOS TRABALHADORES 145;VILA CASTELO BRANCO; SP; 03, 05, 06, 0904335764000199; RODOMUNK IND COM REF DE MAQUINAS LTDA; RUA 3 127;PQUE IND 200; PR; 0550763606000319; RAMUTH & RAMUTH LTDA; AV. VASCONCELOS COSTA, 200 200;MARTINS; MG; 04, 09, 1061750246000175; ACAO COMUNITARIA DO BRASIL - SAO PAULO; R AMACAS 243;JD LEONIDAS MOREIRA; SP; 04, 05, 06, 08, 0912869838000103; CARDIOLAINE COM. DE MAT. HOSP LTDA.; AV AYRTON SENNA 3000;BARRA DA TIJUCA; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0902504260000120; PRESS E GET COMERCIAL, IMP E EXP LTDA; RUA BRAGANCA PAULISTA 243;SANTO AMARO; SP; 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 1110272533000186; SAGA PARQUE COMERCIO DE VEICULOS LTDA; A ESQUINA COM AVENIDA E QUADRA 2B LOTES 26 A 28 S/N;JARDIM GOIAS; GO; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 0907702422000409; SC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; AV. THOMAS EDSON 344;BARRA FUNDA; SP; 07, 08, 09, 1282584764000136; TB SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS S.A; RODOVIA BR101, KM-341 0;SAO CRISTOVAO; SC; 01, 02, 05, 06, 09, 1089237911011509; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA; AV.JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO 500;DUQUE DE CAXIAS; MT; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217331032000172; W. T. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME; RUA ROSARIO DE DOM VICOSO 145;JARDIM SAO CARLOS; SP; 06, 07, 09, 10, 11, 1201608488000105; HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; Avenida Castelo Branco 3621;Bairro Rodoviario; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1213401920000163; DouGShoP Comercio de eletronicos LTDA; Rua Engenheiro Niemeyer 255;Centro; SC; 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211724258000157; BELEZA.COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE CABE; Avenida Jaguaré 818;Jaguare; SP; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205872806000193; J C PINTO; AV ENGENHEIRO RUBENS PEREIRA R. DE ANDRADE 836;CENTRO; TO; 01, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 1268659911000169; TECHNILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA BRAGA 101;PENHA - CIRCULAR; RJ; 0114868155000159; HARVARD ENTERPRISE IMPORTADORA LTDA; AVENIDA MAGALHAES DE CASTRO 12000;CIDADE JARDIM; SP; 0603715646000143; PERKAL AUTOMOVELS LTDA; AVE EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 2190;VILAS BOAS; MS; 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205818423000137; AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA; RUA RIO JEQUITINHONHA 348;JD.SANTO AMARO; PR; 0401097783000136; BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA; R CANUTO SARAIVA 214;MOOCA; SP; 01,

02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 1234971267000148; I N IRRIGACAO LTDA; RUA ALCENOR CANDEIRA 4302;CENTRO; PI; 01, 04, 0690217308000186; CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LTDA; RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO 62;RINCAO; RS; 02, 04, 05, 06, 09, 1117011376000102; Segurimax Com. At. Equip. Seg. Imp. Exp.; Rua Margarida Zimmermann 222;Bela Vista; SC; 1212116034000125; BRIGHT COMERCIO E REPRESENT.LTDA; DO PAU D ARCO 04;JARDIM RENASCENCA; MA; 01, 02, 03, 05, 07, 0844216778000108; Rivera Moveis Industria e Comercio Ltda; Rod. SP 191 km 51,5 0;Jardim Sobradinho; SP; 01, 0307418547000150; HELIBASE SERVICOS, COMERCIO E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA.; AV DOUTOR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO 979;SANTA FE; SP; 02, 05, 08, 1107714038000175; VINEA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA; Alameda Araguaia 540;Alphaville Industrial; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0900385027000140; TEXTIL BERARDIN IND COM TECIDOS LTDA; RODOVIA RAPOSO TAVARES 950;VL ST. ANTONIO; SP; 02, 03, 0610509105000124; DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA; RUA AGENOR CAMARGO 473;VILA SAUL; SP; 0905231407000143; CVC Equipamentos Medicos Ltda; Avenida Americo de Carvalho 406;Jardim Europa; SP; 07, 1107124577000235; AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA; R TRES MIL CENTO E TRINTA 200;LIBERDADE; MG; 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 1272711583000170; EFFECTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; Rua Major Carlo Del Prete 1789;Cerâmica; SP; 03, 05, 06, 07, 08, 0915598527000137; FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA; AV. SIMEAO SOBRAL 440;INDUSTRIAL; SE; 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 1212122517000132; W.A 2010 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME; BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 44 - SALA 707 44;VILA ISABEL; RJ; 01, 03, 06, 11, 1278597150000200; ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA; RODOVIA CARLOS JOAO STRASS KM 05 PR 545 S/N;DISTRITO DE WARTA; PR; 01, 03, 04, 05, 0610760310000168; Nobre Alimentos LTDA.; VIA SECUNDARIA 2 QD 6 LTS 03- 12/27-36 S/N;DAIF; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1233041260152266; VIA VAREJO S/A; RUA JOAQUIM MURTINHO 61 65;CENTRO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1267492538000131; WILSON M MUSSI JUNIOR ME; AV DESEMBARGADOR PAULO OLIVEIRA COSTA, 121 121;CENTRO.; SP; 04, 05, 06, 07, 0820708005000180; BRASIL MUSICAL COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI; AV PRINCESA ISABEL 15;CENTRO; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1289237911014605; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV. CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE 1540;JARDIM CALIFORNIA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1200536213000132; Agropecuaria e Laticínios Lebon Industria e Comercio Ltda; ROD. GO-010 0;ZONA RURAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1219635242000341; Mistel Mineracao Santa Terezinha Ltda; BR. 040 KM 68, FAZENDA BURITI S/N;ZONA RURAL; GO; 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1206160528000104; TERRACOTA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME; Rua SEBASTIAN BACH 212;JARDIM AMERICA; RJ; 03, 0441920521000810; CARFRANCE LTDA (MP); ARICANDUVA 5555;VILA ARICANDUVA; SP; 03, 0409149833000193; K1 FERRAMENTARIA E FAB UTEN PLAS LTDA; RODOVIA BR 101 0;NOVA BRASILIA; SC; 07, 08, 09, 10, 11, 1261392445000310; J P MARTINS AVIACAO LTDA; AV DOS INDIOS 550;SANTA GENOVEVA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1221366858000144; SuperCommerce Varejo On Line Ltda; Rua do Ouvidor 121;Centro; RJ; 01, 02, 03, 04, 0507465490000140; VISION-BOX DO BRASIL SOLUCOES DE VISAO POR COMPUTADOR LTDA; AV PAULISTA 1636;BELA VISTA; SP; 05, 06, 1131098700000437; WOLLNER COM CONFEC LTDA; RUA DO MATOSO, 138 138;PCA DA BANDEIRA; RJ; 0911605819000107; CLUBE DO MALTE COMERCIO ELETRONICO LTDA; RUA PAULO GRAESER SOBRINHO 305;SAO FRANCISCO; PR; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1219781683000190; JMJ Importacao e Exportacao LTDA - ME; Avenida Luis Viana 13223;Sao Cristovao; BA; 01, 04, 0607817684000168; CORDEIRO amp; PASSAVAS EQUIP. SEGURANCA LTD; RUA FLORENCIO DE ABREU 1945;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1234274233036204; Petrobras Distribuidora S.A.; Rodovia Fernao Dias, Km 436 S/N;TREVÓ; MG; 0705476154000178; PERFILOR S.A CONSTRUCOES IND.E COM.; AV.DR.PEIXOTO DE CASTRO 0;POLO URBO INDUSTRIAL - MONDESIR; SP; 01, 0309186045000177; LUSTRAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; RUA ADELAIDE PAULINO 80;PAUPINA; CE; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208205456000108; SLYN TELECOMUNICACAO E INFORMATICA; RUA CAMBERRA 400;VILA FORMOSA; SP; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 0912966706000191; NEO VIDA COM. E IMP DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP; Rua Voluntarios da Franca 1950;Centro; SP; 10, 1121573083000188; D2S IMPORT EXPORT EIRELI; Rua Ilma Henriques 90;Jardim Limoeiro; ES; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1222440263000154; Zipac Distribuidora de Equipamentos Eletronicos Ltda; Rua Quinze de Novembro 882;Centro; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1208641106000186; PGF CONDUTORES ELÉTRICOS - EIRELI- EPP; RUA NIAGARA 334;JARDIM CANADÁ; MG; 11, 1210755005000188; MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA; R13 Esq Av 01 S/N SN;Polo Empres de Goias; GO; 04, 06, 1251014579000182; INDUSTRIA MECANICA ANDRADE LTDA; Rua TRINTA 559;MARILIA; SP; 06, 0903244290000107; DISCAUTO DIST. CAMPOGRANDENSE DE AUTOS. LTDA; RUA AVENIDA MATO GROSSO 5046;CARANDA BOSQUE; MS; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1212941954000188; PACIFIC MOTORS COM. E SERV. AUTOM. LTDA; RUA RUBENS CAPORELI RIBEIRO 910;BURITIS; MG; 01, 02, 0305418666000188; GRAN AMAPA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME; RAMAL DA LIXEIRA PÚBLICA 0;ZONA RURAL; AP; 01, 02, 0571145668000680; PRIMA VIA VEICULOS LTDA (FORMOSA); Avenida Cristalina 202;Setor Sul; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1247162037000180; Jeene Juntas e Impermeabilizacoes Ltda; RUA ARTUR PINTO DA ROCHA 40 040;Jaguare; SP; 0608822887000105;

MULTIWAY IND. COM. SERV. INFR. TEL. ELET. LTDA EPP; Estr Vicinal Julio Duarte 369; Distr. Industr. II; SP; 05, 06, 08, 1134516088000110; SECULUS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A; RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 635; VILA DA PRATA; AM; 03, 04, 05, 08, 10, 1202059827000287; ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; Espartaco 832; Vila Romana; SP; 01, 03, 05, 07, 1110897316000181; L P PINTO - EPP; RUA GUANABARA 553; PACOVAL; AP; 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1212262251000123; HOTEL GRAN ODARA LTDA; AV MIGUEL SUTIL 8344; RIBEIRAO DA PONTE; MT; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 120333308000195; MULTIEPCAS LTDA; RUA AVENIDA MIGUEL ROSA 4066; CENTRO; PI; 05, 0605035182000150; WARDROBE CRIACOES E COMERCIO S A; R TENERIFE 052; VL OLIMPIA; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 1161482725000743; CBC BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO; Rod. Anhanguera, km 15,5 - Centro Logistico Anhanguera s/n; Parque Sao Domingos; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 1261143632000107; ALIANCA METALURGICA S/A; RUA FREIRE BASTOS Nr.89 SN; JACANA; SP; 02, 04, 05, 06, 08, 1211260642000146; C & C COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; Rua Nunes Machado 131; Centro; PR; 03, 04, 07, 0907358761000169; GERDAU ACOS LONGOS S.A.; AV. JOAO XXIII 6777; SANTA CRUZ; RJ; 02, 04, 10, 1111662449000727; EUROPRESTIGIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTD; AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK 002041; VILA NOVA CONCEICAO; SP; 1002308702000162; R. W. EMMEL E CIA. LTDA.; Beco JOSE PARIS 675; SARANDI; RS; 02, 03, 0809296295000240; AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.; RODOVIA SANTOS DUMONT, KM66 0; JD ITATINGA; SP; 0784328129000113; PARANORTE COMERCIO DE MAQUINAS E MATDE CONSTRUCAO LTDA; RUA QUINTINO BOCAIUVA 1179; JOSE AUGUSTO; AC; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209089882000188; VICTALAB FARMACIA DE MANIPULACAO; RUA TONINHAS 151; VILA GEA; SP; 02, 0818001080000165; CERVANTES CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; RUA CEARA 3487; CUSTODIO PEREIRA; MG; 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 1215400830000183; E-cozinhas Cozinhas Profissionais Ltda; Avenida Santa Genebra 295; Jardim Santa Genebra; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1270940994008277; PANDURATA ALIMENTOS LTDA.; ROD BR-381 FERNAO DIAS K 937; ROSEIRA; MG; 05, 1111734601000144; Go Digital Imp. e Com. de Equip. Odont., Med. e Hosp. LTDA; RUA SEIS DE NOVEMBRO 337; Centro; SC; 0708497572000300; EMBRAER GPX LTDA; AV. BRIG. FARIA LIMA 2170; PUTIM; SP; 0791222869000217; BOCA DO MONTE HOTEIS E TURISMO LTDA; BR 287 KM 239 1981; CAMOBI; RS; 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201820175000108; NUTRIVET COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA; R. ALFREDO BUENO 593; BERLIM; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201525013000147; HC VEICULOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.; AV CONSUL ASSAF TRAD 1840; M JACINTO; MS; 01, 02, 03, 06, 08, 09, 1104699801000148; NOVA MODA ARTEFATOS DE COURO LTDA - EPP; RUA CARLOS DE SOUZA NAZARETH 329; MERCADO; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 0908048153000110; GCE COMERCIO INTERNACIONAL DE PAPEIS LTDA; RUA DR PEDRO FERREIRA 155; CENTRO; SC; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 1255818397000115; ALFATERM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ESTRADA TENENTE MARQUES 5490; Fazendinha; SP; 0718520941000111; GHR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA; R ENGENHEIRO JOSE BEZERRA 400; MIRANTE; PB; 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 1202990846000141; Tecno Fluidos Sistemas de Conducao Ltda; R. Forte do Rio Negro 205; Parque Sao Lourenço; SP; 02, 04, 06, 0806629745000109; NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LT; Avenida Brasil Norte 1255; Cidade Jardim; GO; 0119557612000108; EV SEVEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME; RUA ALFERES MAGALHAES 92; SANTANA; SP; 08, 09, 1071145668000256; PRIMAVIA VEICULOS LTDA (PARACATU); ROD MARGINAL DA BR 040 KM 435 1851; N. SRA DE FATIMA; MG; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209539984000158; LUPE IND. COM. PRODUTOS ELET.LTDA; Av. Montemagno 948; Vila Formosa; SP; 11, 12072344530001365; TOYOLEX AUTOS SA; AV HOLANDESES 20; CALHAU; MA; 07, 08, 09, 10, 1239531199000110; RECREIO VEICULOS S.A. - MTZ; AVE BENVINDO DE NOVAES 2021; REC. DOS BANDEIRANTES; RJ; 01, 02, 0703792052000136; INEO DO BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA; RUA PAULA E SILVA 11; SAO CRISTOVAO; RJ; 1220003923000104; ERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME; AV. PERIMETRAL 3041; DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 07, 09, 10, 1107957149000293; COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC; RODOVIA BR 040; ZONA RURAL; MG; 11, 1215241069000184; INBRAELL- INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELETROCALHAS EIRELI; ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277, 6060 6060; CIDADE INDUSTRIAL; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1220374616000130; SAGA MUNIQUE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA; RUA DEP. JAMEL CECILIO S/N; SETOR SUL; GO; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 0908816563000164; CAVESA CAMPINA GRANDE VEIC.LTDA; AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL 510; JOSE PINHEIRO; PB; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1289237911011932; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; RUA MANOEL ARRUDA CAVALCANTI 805; MANAIRA; PB; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1221037060000159; MEGA WORLD EMBALAGENS EIRELI - EPP; RUA H-3 S/N; RESIDENCIAL HAVAI; GO; 01, 02, 03, 0404515103000145; CBI MADEIRAS LTDA; RODOVIA BR 120 KM 1155 S/N; ZONA RURAL; MG; 02, 04, 05, 07, 10, 1204079464000196; SSMJ COMERCIAL LTDA; RUA FORTE DA RIBEIRA 300; JD IND SAO LOURENÇO; SP; 03, 1112577782000105; CJ Comercio de Eletro Eletronicos LTDA; Rua Marques de Abrantes 504; Chacara Tatuape; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217992346000116; Ortion Distribuidora Ltda. EPP; Rua dos Perequitos

1; Jardim Renascença; MA; 08, 09, 10, 11, 1210807173000170; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; R JOSE PEDRO BOESSIO 130; HUMAITA; RS; 02, 03, 04, 07, 11, 1210267323000108; L & P COMERCIO E INDUSTRIA DE FRUTAS LTDA; FAZENDA CONCEICAO 0; ZONA RURAL; CE; 04, 0549319411001296; MARTIN-BROWER COM. TRANSP. E SERV. LTDA; R. SYLVIA MAGALHAES PADILHA 720; DIST. EMP DE RIBEIRAO PRETO; SP; 123302294000292; AMBRIEX S/A - IMPORTACAO E COMERCIO; RUA TRAIPIU 247; PACAEMBU; SP; 03, 05, 06, 08, 10, 1258846510000164; EMC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; RUA JOAQUIM AFONSO DE SOUZA 1081; CASA VERDE ALTA; SP; 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 1113728375000114; GC DISTRIBUIDORA LTDA; R DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, NR. 628 SN; SANTA FE; SP; 01, 02, 04, 05, 07, 1018048537000197; Baset Servicos de Informatica e Comercio de Papelaria Eireli; Avenida Wladimir Meirelles Ferreira 1660; Jardim Botanico; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0608240614000152; 3R Comercial de Veiculos Automotores Ltda; Rua Sao Joao 5015; Parque Sao Joao; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201333183000120; TMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; RODOVIA PR LUIZ SALOMAO CHAMMA 803; VILA RAMOS; SP; 0205394656000150; ME GRANITOS LTDA EPP; AV. MATATIAS SOARES, 605 - POLO AGROIND 1; SAO CRISTOVAO; ES; 07, 10, 1115032175000158; SUPPORT MEDICAL COM DE MAT E EQUIP; AV ARYOSVALDO PEREIRA CINTRA 229; GRUTA DE LOURDES; AL; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1106069514000180; Talisma Veiculos Ltda; AV. BRASILIA 2503; FORMOSINHA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1279327649000171; Conduspar Condutores Eletricos Ltda; Rua Doutor Murici 4000; Aeroporto; PR; 03, 0805038925000145; EUROTETIL COM. IMPORTACAO LTDA; ROD DARLY SANTOS 2223; JARDIM ASTECA; ES; 1211011226000104; Klima Comercio de Medicamentos Ltda; Av. 21 de Abril 270; Centro; RS; 01, 04, 05, 0613633271000550; Prada Brasil Importacao e Comercio de Artigos de Luxo Ltda.; Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 002041; Vila Nova Conceicao; SP; 01, 02, 03, 0416751644000151; DC Distribuidora de Equipamentos de Telecom.EIRELI; Quadra 112 Sul Rua SR 07 Lote 13; Plano Diretor Sul; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1221618489000130; EASY COMERCIO DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA - ME; Rua Salomao Camargos 118; Jardinopolis; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1289237911018279; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA; AV PROFESSOR CARLOS CUNHA 1000; JARACATY; MA; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217804883000195; GLOBAL AMERICA SYSTEM LTDA; RODOVIA RST 453 2780; DESVIO RIZZO; RS; 02, 0318713272000609; BENTO STORE IMP. E COM DE UTENS P/ TRANSP DE ALIMENTOS LTDA; AV GUPE 10767; JARDIM BELVAL; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1289237911012408; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV. BERNARDO VIEIRA 3775; TIROL; RN; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1206889977000198; Roda Brasil Comercio de Pecas para Veiculos Ltda; Rua Tancredo de Almeida Neves 5056; Sao Cristovao; SC; 0905652247000106; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; AVENIDA GUIDO ALIBERTI 3005; JARDIM SAO CAETANO; SP; 0616731862000124; ATACADAO PAPELEX LTDA; RUA FRANCISCO DE SOUSA E MELO, 252 ARM 0; Cordovil; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208594446000101; NUTRISERVICE SUPORTE NUTRICIONAL LTDA; RUA AFONSO CELSO 59; VILA MARIANA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1289237911009520; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA; AV. OLEGARIO MACIEL, 1600 LOJA 44 1600; LOURDES; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1213053396000187; BRAGA FORRO IND.COM.E PVC LTDA; RUA ACRE 400; JARDIM CINELANDIA; MG; 11, 1217389608000152; ITALIA CAFES ESPECIAIS - EIRELI; AV. HARRY PROCHET 305; SAO JORGE; PR; 0815264423000196; ETNA EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO EIRELI; RUA PEDROSO DA SILVA 659; PARQUE PAULISTANO; SP; 02, 0709402676000186; ESQUADRIAL IND E COM ESQ. ALUMINIO LTDA; RUA ANTONIO POITEIRO 425; SETOR GOIANIA 2; GO; 03, 04, 05, 1233041260047985; VIA VAREJO S/A; RUA BENEDITO PIMENTEL 0; CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1250294149000107; MOTOVENT EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO LTDA; Rua NEREU BERTINI MAGALHAES 561; JARDIM BELCITO; SP; 04, 07, 08, 1072820822002840; SKY BRASIL SERVICOS LTDA; Est. da Cruz Grande 1700; Santo Antonio; SP; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211206099000280; SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA; Av. Rhodes, 50 0; Cachoeirinha; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207861134000227; ARGACIM INTERNATIONAL IMP. E EXPORTACAO LTDA; ROD. GUMERCINDO MOURA NUNES, S/N 0; VILAGE DA LUZ; ES; 0100623904000688; APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.; AV. ROQUE PETRONI JR 1089 LOJA 106-S; Vila Gertrudes; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1221517561000132; SMASH PRICE VAREJO ONLINE LTDA; Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira 1523; Zona 02; PR; 02, 03, 0482050170000145; COMERCIAL AGRICOLA ANHUMAI LTDA; RODOVIA PR 492 - KM6 - LOTE 34-B-A 0; ZONA RURAL; PR; 1210459491000197; L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV. PRESIDENTE KENNEDY 112; CAMPINAS; SC; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209660958000345; S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; RUA SAMUEL MEIRA BRASIL 394; TAQUARA II; ES; 07, 10, 11, 1207520297000165; MEDIBASE COM E DISTRIB DE MEDIC LTDA; AV AMYNTAS JACQUES DE MORAES 67; HUMAITA; RS; 01, 03, 04, 06, 07, 0807730249000282; PORTPRESS COM.IMP. EQUIP.ELET.SUPR. LTDA; ROD BR 101 N 9245; CIDADE NOVA; SC; 07, 08, 09, 10, 11, 1215441647000207; FERRAGAMO BRASIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA; AV MAGALHAES DE CASTRO 12000; CIDADE JARDIM; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 1201816875000129;

AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA; AV ANHANGUERA QD 7 LT 1/6 11116;ESP. DOS ANICUNS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212576817000191; KAMY TAPETES - COMERCIO LTDA; AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA 1147 :JD.AMERICA; SP; 0814108652000159; SOUZA NEGOCIOS & IMPLEMENTOS RODoviARIOS LTDA; RUA PROFESSOR LAUMAR SANTOS 309;PLANALTO; MG; 0404501499000171; CIRURGICA EXPRESS; R CONSELHEIRO LAFAIETE 1959;SAGRADA FAMILIA; MG; 01, 08, 09, 10, 11, 1207787811000123; Aliança Multimarcas LTDA; Avenida Petronio Portela 02413;Primavera I; PI; 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1206562219000160; BRITACEST BRITA COM E TRANSP LTDA; "OLHO D'AGUA DO PITAGUARI S/N 0";"OLHO D'AGUA"; CE; 10, 1101692454000567; WITTUR LTDA.; R Eugenia Safra do Rosario 3000;Jardim Flores do Campo; PR; 03, 1207514758000197; TECNIMED COM. E IMP. PROD. MEDICOS E HOSP.LTDA; Av. Engenheiro Reboucas 1007;Cerâmica; SP; 02, 10, 11, 1201861501000125; STERNGLD IMPLAMED DO BRASIL LTDA; RUA ESTADOS UNIDOS 198;JD PAULISTA; SP; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1210664239000110; FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME; RUA BARAO DO RIO BRANCO 459;CENTRO; RS; 01, 1225066404000109; GLEYSON PEREIRA DA SILVA - ME; RUA ROSA MARIA 338;VILA GUSTAVO; SP; 08, 09, 10, 11, 1260869468000149; Sultan Ind e Com de Artefatos Texteis LTDA; Avenida Youssef Ahmad El Jarouche 7410;Distrito Industrial II; MS; 1200001596000144; OLITRATOR COMERCIO DE PECAS LTDA.; RUA PARACAMBI 195;AGUA RASA; SP; 03, 0805601998000101; QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA; RUA PROJETA DA DOIS. 2915;DIST INDL EDGAR ARZ; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 10, 1224027721000153; STARKI COM VAREJISTA DE ART ESPORTIVOS LTDAEPP; AL RICARDO PARANHOS 814;SETOR MARISTA; GO; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1260870268000610; TECELAGEM LADY LTDA; ROD. Pres. Tancredo de Almeida Neves 0;Jd. Vera Tereza; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 1002789552000156; LIDER BH VEICULOS S.A.; RUA DOS TIMBIRAS 1125;FUNCIONARIOS; MG; 01, 02, 03, 04, 06, 0843072347000233; AGRO NIPPO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; Avenida DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1946;VILA LEOPOLDINA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202551933000100; JONCKO COMERCIAL; RUA AFONSO TARANTO 44;NOVA RIBEIRANIA; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0904816730000116; CMO COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA; Rua Domingos Andre Zanini 277;Campinas; SC; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208085952000167; Inmasp Ind e Com de Equip Cont Incendio; Est Adam Blumer 6225;Jardim Esmeralda; RJ; 0811575892000175; SAMUKA CENTRO AUT.DE PINTURAS LTDA; AV.GUANABARA 2130;JARDIM ELDORADO; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 0600379858000885; GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA; AV DAS TORRES 2800;SAO PEDRO; PR; 04, 0504613751000487; Cristalfrigo Ind. Com. Importacao Exportacao Ltda; AV. DOS ANDRADAS 2225;CENTRO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0721248546000136; Comercial Tech Brasil Ltda; Av. Braz Oláia Costa 727;Jd. Nova Alianca; SP; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1211145401000156; LA DALLA PORTA JUNIOR; PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20;PARQUE DOM ANTONIO REIS; RS; 01, 05, 06, 09, 10, 1208888040000980; CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA; ROD. ANTONIO HEIL 800;ITAIPAVA; SC; 0518385417000185; SILVA E GEBELUCA LTDA; RUA PREFEITO CAMPOS MELLO 230;NOVA RUSSIA; PR; 01, 02, 03, 04, 06, 1209548471000103; INDUCOMP IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA; RUA RIBEIRAO DAS ALMAS 407;VILA PALMEIRA; SP; 01, 02, 05, 08, 09, 1000505619000310; UNIVERSO DAS TENDAS LTDA; AV SONNEMBERG 112;CIDADE JARDIM; GO; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1259350116000101; CASA SANTA LUZIA IMPORT. LTDA; AL. LORENA, 1471;CERQUEIRA CESAR; SP; 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 1204453392000103; ANG COMERCIO EXTERIOR LTDA; ROD BR 101, KM 130 124;ESTADOS; SC; 02, 03, 05, 07, 08, 1002450228000109; PIETRA SANTA MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP; R CARDEAL ARCO VERDE 29;LARANJAL; RJ; 0207730888000167; CARAIPE IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI - EPP; R PEDRO MEZZOMO 255;BOA VISTA; PR; 10, 11, 1201630045000102; ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA; AV. ANHANGUERA QD. A LT. 01 3840;LESTE V. NOVA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203886705000146; INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI; ESTRADA MURILO DE ALMEIDA PASSOS 1825;VILA INDUSTRIAL; SP; 0192679331000118; PARKS S.A. COMUNICACOES DIGITAIS MATRIZ; AV. CRUZEIRO 530;DIST.INDUSTRIAL; RS; 05, 06, 0906281829000196; JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA; Rua Conde Lages 44;Gloria; RJ; 09, 10, 1200996199000150; TAVEL TAQUARI VEICULOS LTDA; RUA AV. VIRGINIA FERREIRA, 840;FLAVIO GARCIA; MS; 05, 09, 11, 1253078135000136; EYE PHARMA LTDA; AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 4790 0;JARDIM PAULISTA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1275370437000116; CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD; MARECHAL CASTELO BRANCO 1803;CENTRO; SC; 1210279931000124; SMART SOLUCOES LTDA; RUA CAPISTRANO DE ABREU 089;NITEROI; RS; 01, 03, 04, 05, 06, 08, 0951482776000126; IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA; RUA: JACOB AUDI 690;VILA IZAURA; SP; 0120989372000108; Perfinao Industria e Comercio S/A; Rua Santiago Balestero 111;Cinco; MG; 0611813064000128; Jones Paulo Luz ME; Av Parana 1706;Bacacheri; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210866649000143; SAO CRISPIM QUALITY INDUSTRIA E COM DE CALCADOS LTDA ME; RUAJOSE JAIME RUTHES CX POSTAL 183 415 B;TIJUCO PRETO; PR; 03, 0604303895000194; LINK ETIQUETAS IND. E COM. EIRELI; AV. GOVERNADOR ADHEMAR PEREIRA BARROS 1080;MANCOUR DAUD; SP; 02, 04, 05, 07, 09, 10895485230001403; ALISUL ALIMENTOS S.A. - ANAPOLIS; RUA VP-06 D NR 0;DISTRITO INDUSTRIAL; GO; 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11,

1207823239000100; FIESTA BAHIA HOTEL LTDA; AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 711;PITUBA; BA; 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 1214959293000658; DOLCE E GABBANA DO BRASIL COM. IMP E PARTICIPACOES LTDA; Afranio de Melo Franco 290;Leblon; RJ; 04, 05, 06, 0733041260016834; VIA VAREJO S/A; AV. JAMEL CECILIO 3300;JARDIM GOIAS; GO; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200041676556320; LUIZ ALMEIDA RESENDE; RODOVIA MUNICIPAL A GOIATABA KM 22 S/N;ZONA RURAL; GO; 0213360054000100; Colchao Costa Rica Comercio Varejista Artefatos de Colchoes; Rua Moreira de Vasconcelos 21;Penha; RJ; 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 1107234453001799; TOYOLEX AUTOS SA; AV. ENG. EMIL MACIERA BR 135 1;TIRIRICAL; MA; 01, 04, 08, 1211552845000106; DIONISIO DO NASCIMENTO; TV ESCRITORAUGUSTO DOS ANJOS 007;SANTO ANTONIO; PB; 07, 08, 09, 1008158054000272; MIRKA BRASIL LTDA; ROD - PRES CASTELO BRANCO KM 30,5;SITIO - GUPÊ; SP; 10, 1103843720000450; ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (BV); MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 4043;PAROLIN; PR; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 1100501618000135; SESTINI MERCANTIL LTDA; Avenida PASCHOAL THOMEU SN;VILA NOVA BONSUCESSO; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 1276639285000681; FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-GOIANIA; AV PERIMETRAL NORTE 2859;VILA JOAO VAZ; GO; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1225601261000198; DUARTE & BASTOS LTDA; RUA ENGENHEIRO ANTUNES 158;CENTRO; MG; 1203764657000113; CAJAMAR - ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Rua Adamo Zambelli 25;Calcearia; SP; 03, 04, 06, 09, 1212271158000185; V.S. INDUSTRIA E COM. DE CONFECACOES LTDA; R.JOSE MARIA PINTO 3480;JD.SHANGRI-LA; PR; 03, 06, 1214317819000272; DBR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO S.A.; RUA WERNER DUWE 202;BADENFURT; SC; 05, 09, 1209027414000189; CANSON BRASIL IND. PAPEIS ESPECIAIS LTDA; RODOVIA SP 73 4509;DIST. INDUSTRIAL; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 0914603036000689; NEWLUXE GROUP BRASIL COM. E IMP. LTDA; R MAGALHAES DE CASTRO 12000;BUTANTA; SP; 09, 1002812617000137; JULIO CESAR DA CUNHA LUZ; EST RS 118 KM 2 2465;PAQ TAMANDARE; RS; 04, 06, 0722678553000211; AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA; ROD GO 436, KM 56, SN S/N;ZONA RURAL; GO; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205790721000166; PORTELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AVE MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO 1255;JARDIM CALIFORNIA; GO; 04, 05, 0666784828000439; INDUSTRIA TEXTIL RAPHURY EIRELI; AV JOAO SOARES DA COSTA, 305/365;CHACARA SALTINHO; SP; 07, 08, 09, 10, 1165000655000610; Hilti do Brasil Comercial Ltda; AV. PERNAMBUCO 1550;NAVEGANTES; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 1223412788000149; MAISON PIERRE COM. COSMETICOS E EXP. LTDA.; RUA JOAO BURCH, 598 SALA 08 ;RESIDENCIAL BURCK; SP; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207984976000195; ERREA BRASIL LTDA.; AV. VEREADOR TOALDO TULIO 81;STA. FELICIDADE; PR; 02, 03, 04, 0612977778000134; ALPHAPARK HOTEL LTDA; AVENIDA ALPHAVILLE FLAMBOYANT 200;RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1216676809000178; FSTYLE COMERCIAL LTDA EPP; R. DOUTOR IGNACIO PROENCA DE GOUVEIA 093;PARQUE PERUCHE; SP; 0619116545000196; BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI-EPP; Rua Angela Perioti Tolaine 230;Centro; SP; 03, 08, 09, 1004814575000107; JF GALLO MEDICA LTDA; Rua Castro Alves 170;Meier; RJ; 02, 05, 08, 1105328040000180; R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNOSTICA EPP; RUA APINAJES 01694;PERDIZES; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 0716955578000131; ATHENA PR COM ATAC E VAREJ DE PECAS E ACESS P VEIC LTDA; RUA JOSE GOMES DE ABREU 624;CAPO RASO; PR; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1289237911022896; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 5945;CRUZ DAS ALMAS; AL; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1281428187000201; PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES S/A; BR 369 KM 142;PQ INDUSTRIAL 4; PR; 02, 10, 1102020594000209; Endo Comercio de Automoveis Importacao e Exportacao Ltda; Avenida Fernando Correa da Cos 733;Centro; MS; 01, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 1203118693000100; PRODUTOS MEDICOS BIOMEDICA LTDA; AV. CORONEL COLARES MOREIRA, 01, ED. OFFICE TOWER SALA 1313 SN;JARDIM RENASCENCA; MA; 08, 09, 10, 11, 1211971895000128; ECOTECH GLOBALAR COMERCIO, INDUSTRIA E INSTALACAO DE DUTOS E; RUA CLETO DA SILVA 94;BOQUEIRÃO; PR; 0201468098000179; GOIANA MEDICA PROD HOSP LTDA; AV 2 RADIAL 288 QD 119 LT 01 0;SET PEDR LUDOVÍ; GO; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1104833448000228; BELEM HOTEIS E TURISMO SA; AV PRESIDENTE VARGAS 882;CAMPINA; PA; 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1287374229000174; MINEORO INDUSTRIA ELETRONICA LTDA; RODOVIA SC 434 SN;AREIAS DE PALHOCINHA; SC; 02, 03, 05, 08, 10, 1207663140000865; COTEMINAS S.A.; RUA PROGRESSO 150;PROGRESSO; SC; 03, 04, 05, 06, 08, 11, 1259105999000348; Whirlpool S.A.; Av 80 A 777;Distrito Industrial; SP; 01, 08, 11, 1211638543000236; INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL COM E DISTR DE COSM LTDA; ROD BR 262 222;VILA BETHANIA; ES; 06, 08, 10, 1267672253000182; INARCO INTERNATIONAL ART COM E REPRESENTACAO LTDA; Rua CARLOS MAGALHAES 400;MORUMBI; SP; 11, 1200632572000436; RAYTAK IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA; R. DR AFONSO VERGUEIRO 271;VILA MARIA; SP; 02, 03, 05, 07, 0914990794000192; PANNUS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; RUA GÔNDOLA 243;CURICICA; RJ; 0488632369000168; SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; RUA BR 158 ESQUINA PEDRO SANTINI 1500;CERRITO; RS; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1137396017000110; MEDCOMERCE COML. MED. PROD. HOSP. LTDA; RUA 255 NR. 931 QD.02 LT. 125 s/n;COIMBRA; GO; 03, 04, 05, 0614450657000165; ROYALKIDS COMERCIO DE ARTIGOS

ESPORTIVOS LTDA; AV GUIDO CALOI 1985;JARDIM SAO LUIS; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201534593000139; TECIDOS TITA LTDA; AV ANHAGUERA 5561;CENTRO; GO; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1200028314875015; JOAO BATISTA FALCAO MACHADO; VL PLANO ALTO S/N;INTERIOR; RS; 1104894138000132; COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGANICOS PAO DA TERRA; EST DA ARROZEIRA 0;ASSENTAMENTO INTEGRACAO GAUCHA; RS; 0706320484000302; Ampla Produtos de Comunicacao Visual LTDA. Sao Paulo; Rua Herval 964;Belem; SP; 03, 04, 05, 07, 08, 1209168232000209; IRETAIL SERVICOS DE CONSULTORIA DE MODA E PARTICIPACOES S.A.; AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 002041;VILA NOVA CONCEICAO; SP; 01, 11, 1215741458000179; EURO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; RUA BUARQUE DE MACEDO 750;ALFANDEGA; RS; 0302543216000129; PERFIL COMPUTACIONAL LTDA; RUA BARAO DO RIO BRANCO 459;CENTRO; RS; 1202907469000304; REFERENCE MUSIC CENTER LTDA.; RUA TEODORO SAMPAIO 806;PINHEIROS; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12016855560001012; KNAUF ISOPOR LTDA; Estrada Municipal AT-30 5755;Ponte Alta; SP; 02, 07, 0889237911008559; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV JOAO WALLIG 1800;PASSO D AREIA; RS; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1243198571000519; CENTER NOIVAS CRIACOES E MODAS LTDA; RUA 25 DE JANEIRO 69/71;LUIZ; SP; 01, 0401003321000102; MENNO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; AVENIDA PIRES FERNANDES SN;SETOR AEROPORTO; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0939818737000151; HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA; ROD ES 490 1;CANDEUS; ES; 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1220994976000134; AUTOMAX COMERCIAL LTDA; AV RAJA GABAGLIA 2222;ESTORIL; MG; 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 1205416754000140; MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME; RUA RUI BARBOSA 167;CENTRO; SP; 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 1203447242000892; Servico Nacional de Aprendizagem Comercial; Rua Cruz das Almas. S/N 0;Caiaras; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209042754000189; JAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO; RUA JUSCELINO KUBITSCHEK 1290;JARDIM PARAISO; BA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1217282963000128; Reauto Representacao Automoveis Lda; AV BABITA CAMARGOS 1243;CID INDUSTRIAL; MG; 01, 02, 03, 04, 08, 0909571158000196; EZAMV EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA; RUA FREI JABOATÃO 287;BONSUCESSO; RJ; 01, 03, 04, 05, 09, 1003874953000177; Sierdovski & Sierdovski Ltda.; Rua Capita Rocha 2393;Centro; PR; 02, 0460561719009503; Akzo Nobel Ltda; AV. PAPA JOAO XXIII 2100;VILA CARLINA; SP; 0617609256000101; MONTELE INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA; AV.; SIMAO ANTONIO 1200;CINCAO; MG; 01, 04, 05, 08, 1207580494000170; PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA ME; RUA PROFESSORA CELIA RONCATTI DINIZ 405;JARDIM MARACANA; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205423994000172; MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; RUA ERWINO MENEGOTTI, 345 0;AGUA VERDE; SC; 02, 08, 1120316426000166; Life Segurança EIRELI EPP; Calçada dos Manacas 11;Centro Com. Alphaville; SP; 0502645195000152; INDUSTRIA E COM DE VASSOURAS JE PAULISTA; RUA NOBUO SAKEMI S/N;JOAO ATHAIDE DE SOUZA; SP; 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1204754987000514; UNICA BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA (FORMOSA); AV M JOAO LUIZ ESPIRITO SANTO, S/N;PQ VILA VERDE; GO; 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1218857423000198; SINVAL FREIRE MOREIRA NETO PEDRAS - ME; Rua Ermo Tóth 92;Jd. Santa Helena; SP; 05, 09, 10, 1120894588000181; PNEUFAST COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; VIA DE ACESSO JOAO DE GOES 1400;JARDIM ITAQUITI; SP; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 1207383820000159; LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA; RUA CARLOS ESSENFELDER, No 2335 .;BOQUEIRO; PR; 04, 05, 07, 1205943623000111; NOWAK COM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; RUA DOUTOR HAMILTON CEZAR ZOCAL 115;PQ QUINTA DAS PAINEIRAS; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1222517181000160; BRUNNA MAGRI ANDRADE EIRELI - ME; RUA FELIPE SABBAG 180;CENTRO; SP; 03, 0422488316000107; Taa Resort Caete Ltda.; Loc Rocas Novas. 12000 12000;Rocas Novas; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1289237911012076; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA; AV.MARIO YPIRANGA 1300;ADRIANOPOLIS; AM; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200502154000181; INDUSTRIAL E COMERCIAL PRETTY GLASS LTDA; RUA MONTEIRO LOBATO 86;JD SILVINA; SP; 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 1213369443000104; ARTE PRODUTOS CERAMICOS LTDA; Rua 1135 298-;SETOR MARISTA; GO; 01, 02, 03, 04, 0500383560000172; SERRA MAR GRANITOS LTDA; AV MAURO MIRANDA MADUREIRA 845;ELPIDIO VOLPINI; ES; 03, 04, 05, 07, 0808338986000620; GUCCI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; AV DAS AMERICAS 3900;BARRA DA TIJUCA; RJ; 06, 0705019424005008; MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS EIRELI; AV SANTA CATARINA, 71SALA 03 71;CENTRO; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211891896000243; PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA; RUA EVARISTO DA VEIGA 101;Gloria; SC; 08, 09, 10, 11, 1201342499000188; BRASVENDING COMERCIAL S.A.; RUA CAMPOS VERGUEIRO 80;VILA ANASTACIO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1297837181002948; Duratex S.A.; Est Tronco Distrib Rodov Norte 3927;Distrito Industrial Suape; PE; 1019037141000107; ENAGIC BRASIL LTDA; Rua Joao Dos Santos 532;Jardim Santa Rosalia; SP; 02, 06, 0790261306000194; MOBILIA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; RUA SERAFIM BENETTI 693;LINHA AVILA; RS; 1222149853000122; INVITA MEDICAL,COMERCIO,MANUTENCAO E LOCACAO DE PECAS EIRELI; Rua Ponta Grossa 188;Parque Mandaqui; SP; 1157952277000131; COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI; RUA JOSE BACARELLI 102;Vila Campesina; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0911165395000280; AMW PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA;

RUA OTTOKAR DOERFFEL 1112;ATRADORES; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1208268975000107; UNITY GRAFICA LTDA-ME; R PTOLOMEU 587;VILA SOCORRO; SP; 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 1209353055000150; TECNOFERRAMENTAS COM. IMP. EXP. LTDA; RUA DR MIRANDA AZEVEDO 793;POMPEIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1103986263000614; FERRERO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS - E; AL. ALTINO OSORIO DE OLIVEIRA 550;GALPAO DIST IND; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0922388430000165; BRVITA COMERCIAL LTDA; AVENIDA PAULISTA 925;BELA VISTA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1206103122000270; BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES EPP; TRAVESSA SINAMOMO 70;ARVOREDO; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1226761353000106; TORRES MAT. DE CONST. E PROD. QUIM. LTDA; AV. CAMPOS SALES N. 486 S/N;ANHAGUERA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1266220047000179; KIDDE BRASIL EXTREMA; ROD FERNAO DIAS KM 939,6;RODEIO; MG; 0309054385015923; INBRANDS S/A; R JUMECY RODRIGUES GOMES 380;CENTRO; RJ; 02, 07, 08, 0912501214000120; COMERCIALBV COMERCIAL LTDA EPP; AV MARGINAL LESTE 700;CENTRO; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 1197538493000150; MAGNA DINIZ HOTEL E TURISMO LTDA; RUA OSVALDO ARAUJO 100;DE LOURDES; CE; 06, 08, 09, 10, 11, 1280977556000171; BIANCHINI & CIA LTDA; RUA: 7 DE SETEMBRO 159;CENTRO; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1213759813000101; SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; Rua do Oratorio 1606;Alto da Mooca; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207205093000130; PRM COMERCIO DE FERRAGENS LTDA; AV C-04 QD 06 LT 01 .;JARDIM AMERICA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1209381743000123; ELEN COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS S.A; RUA DEMOSTENES 1072;CAMBO BELO; SC; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1215411811000152; AWA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA; RUA FRANCISCO REIS 970;CORDEIROS; SC; 0102391701000477; ARPMED SA SP; RUA CERRO CORA 536;ALTO DA LAPA; SP; 01, 0208928883000106; FISON EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELE EPP; AV PAPA JOAO XXIII, 2378;AREA INDUSTRIAL; SC; 07, 08, 09, 10, 11, 12149592930001034; DOLCE E GABBANA DO BRASIL COM, IMP E PARTICIPACOES LTDA.; Avenida Brigadeiro Faria Lima 2232;Jardim Paulistano; SP; 05, 06, 08, 09, 10, 1101074837000148; WILCOS DO BRASIL IND. E COM. LTDA; RUA QUISSAMA 910;QUISSAMA; RJ; 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1200230492000101; VIA LUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; RUA POMERODE 2001;SALTO DO NORTE; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0713347993000114; D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMACAO LTDA; Avenida das Nacoes Unidas 18.801;Vila Almeida; SP; 06, 07, 1079124079000201; FA MARINGA LTDA; AV PREFEITO SINCLER SAMBATTI 8908;JD SAO SILVESTRE; PR; 01, 03, 04, 1210867918000196; OSTEUM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP; Rua Manoel Coelho 676;Centro; SP; 07, 11, 1209296436000144; DIST LC CLAVEY DE MAT DE CONS LTDA; EST UNIAO E INDUSTRIA 9096;ITAIPAVA; RJ; 06, 07, 08, 09, 10, 1208067758000159; EBPL EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; RODOVIA GO 326 SN;ZONA RURAL; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0961092037000505; ETERNIT S/A; Rodovia BR-060 Km.165,92;ST CHAC ANHAGUERA; GO; 0301761438000155; LPM MARMORE E GRANITO LTDA; RUA BARAO DE AQUAR 1435;MESSEJANA; CE; 04, 05, 06, 1205771546000160; JUQUITA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; AV MOACIR LOPES DE CARVALHO 430;ROOSEVELT; MG; 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1284431154000128; MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA (EM RECUPER.JUDICIAL); RUA ERWINO MENEGOTTI, 381 0;AGUA VERDE; SC; 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 1102634926000164; F. BRASIL LTDA.; PRACA DOS OMAGUAS 34;PINHEIROS; SP; 01, 0909053134000498; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; RUA BARAO DO TRUNFO 427;BROOKLIN; SP; 0360306289000365; JDK COMERCIO DE PRESENTES FINOS SA.; AV.BRIGADEIRO FARIA 2232;JARDIM PAULISTANO; SP; 06, 08, 1192664028002438; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM E MAQUINAS LTDA; R JOAO BETTEGA 4280;CIC; PR; 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 1207396152000285; Centro Automotivo Foggiaatto Ltda.; Joao Zaniolo 37;Reboucas; PR; 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207097898000107; GEB-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME; RUA TUPIS 886;JD.SAO FRANCISCO; SP; 05, 0604023192000102; DRILAV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIAS LTDA; AL JUARI 461;TAMBORE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 1061777009006724; LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA; VIA DE ACESSO NORTE KM 38;EMPRESARIAL GATO PRETO; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0972741051000185; SFERA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA; RUA ANTONIO FONSECA 675;VILA MARIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205055970000108; BIOQUIMA COMERCIO E IND. DE RACOES LTDA; AV. ANTONIO PINTO REZENDE 340;SOL NASCENTE; MG; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 1001104751000110; SAGA SA GOIAS DE AUTOMOVEIS; AVENIDA T 7 421;SETOR BUENO; GO; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 1030855886000116; CASA DAS FECHADURAS DE NITEROI LTDA; RUA MARECHAL DEODORO 168/174/178;CENTRO; RJ; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 1102089605000126; INDUSTRIA GOIANA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA; BR 060 KM 0 5 SN FAZ SANTA RITA 301;ZONA RURAL; GO; 05, 06, 07, 09, 1091967067000317; BAKOF PLASTICOS LTDA; RUA HELIO PEDROSA CASTELO 2257;ALTO NELANDIA; CE; 02, 0320217053000176; HOTEL CASA DA MONTANHA LTDA; AV BORGES DE MEDEIROS 3166;CENTRO; RS; 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1257449993000109; FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA LTDA; AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 302;TAQUARAL; SP; 01, 03, 04, 05, 06,

07, 08, 10, 11, 1210255937000161; KORYO MOTORS VEICULOS LTDA; RUA RODOVIA WASHINGTON LUIS 1375;PARQUE DUQUE; RJ; 08, 1120353241000121; BASTOS E COSTA COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA; RUA RIO PURUS 0;WEISSOPOLIS; PR; 09, 1117074860000172; HOTEL MONREALE GUARULHOS LTDA; RUA DOUTOR RAMOS DE AZEVEDO 100;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204360553000106; ELEVAMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; Rua Luiz Bertoli sm;Schreiber; SC; 02, 05, 10, 1208298186000119; RUNWAY COMPONENTES AERONAUTICOS LTDA; AVENIDA SAO FRANCISCO 1515;SANTA GENOVEVA; GO; 02, 04, 09, 11, 1290260290000286; Hotel Hoppner LTDA; Rua Pedro Candiago, 305 305;Planalto; RS; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203802300000182; SERBIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Rua Gema 142;Campanario; SP; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1245666419000549; BOM PEIXE IND. E COM. LTDA; ROD COMENDADOR MARIO DEDINI SN SP;JD NOVA IGUAÇU; SP; 02, 05, 06, 11, 1238936787000170; J RUFINU S DIESEL LTDA; AV PRESIDENTE KENNEDY 888;VILA SAO JOSE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 1210457157000102; Alves e Mohallem Ind Textil e Comercio Electronico Ltda; Avenida Capitaõ Chaves 133;Varginha; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1253735122000192; PROMOHEALTH COM DE PROD MED E ESP EIRELI; AV NOSSA SRA DE FATIMA 1550;JD AMERICA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205994901000160; SCENIKA DIAGNOSTICOS COM IMP EXP E DIST DE MAT MED LTDA; AV NOVA INDEPENDENCIA 1087;BROOKLIN; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 1012745880000104; CFS COM. E DISTR. DE PROD. MEDICOS LTDA; RODOVIA BR-101 - DO KM 112,001 AO KM 116,999 - LADO 1825;SALSEIROS; SC; 02, 05, 0602804744000275; COMLINE S COMERCIAL LTDA; RINCAO 505;RINCAO; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 1265532707000194; SOLOTICA DISTR. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA; RUA DOMINGOS FASOLARI 88;CASA VERDE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205166184000188; ESTILO BASICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP; Rua Abelardo Rodrigues Y Rodrigues 390;Conjunto Polo Comercial e Industrial Giordano Mestrinelli; SP; 01, 1204241554000131; EURODIESEL COMERCIO E PECAS LTDA.; AV. CONSOLACAO, N. 763 0;CIDADE JARDIM; GO; 02, 03, 04, 06, 08, 09, 1007045254000175; ALMERIA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; R ALVARENGA PEIXOTO 224;VILA ANASTACIO; SP; 08, 11, 1262402300000154; Marcelo Antonio Pavaõ ME; Avenida 53 1220;Jardim Kennedy; SP; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207049976000289; J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD; AV CASTELO BRANCO 621;SAO FRANCISCO; MA; 01, 03, 05, 06, 07, 11, 1201656038000180; ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA; AVE PRESIDENTE VARGAS 2121;CENTRO; RS; 01, 02, 06, 09, 10297397370004108; ELEVADORES OTIS LTDA; R ELISHA OTIS 2200;COOPERATIVA; SP; 10, 1220792758000117; DPA DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A; RUA BELEM 264;JARDIM SANTA MARIA; SP; 0548302640000778; BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA; ROD LIX DA CUNHA SP 73 KM 14.4, S/N;TRES VENDAS; SP; 05, 0610854266000155; BANHO BELLO DISTRIB. E MAT. CONST. LTDA; RUA MARECHAL DEODORO 160;CENTRO; RJ; 02, 03, 04, 05, 09, 10, 1101262108000115; FUJICLIK CINE FOTO LTDA; AV. C17 ESQ. C-C-15 19;ST. SUDOESTE; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1202926572000121; FLORES ONLINE SA; RUA HASSIB MOFARREJ 200;VILA LEOPOLDINA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1209456941000109; PLEIMEC SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA; RUA MARCOS MACEDO 1333;ALDEOTA; CE; 02, 03, 0518278469000152; Carlos Eduardo Alves - ME; Rua RUA EDUARDO BONACHELA 81;RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217968057000181; ALL OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI - ME; RUA BARRA DO TIBAGI 431;BOM RETIRO; SP; 01, 02, 05, 07, 0852817277000105; MARIO SAMPAR E CIA LTDA; RUA SETE DE SETEMBRO 1264;VL. AFFINI; SP; 01, 0379131918000120; Noma do Brasil SA; Rod. BR376 Km 415 336;Jd. Perimetral; PR; 0183475913004006; PBG S/A; Rod Divaldo Suruagy KM 12 S/N;Polo Multifabril Industrial Jose Aprigio Vilela; AL; 01, 08, 1071052559000375; BEL MICRO COMPUTADORES LTDA; Rua Adelino Teste 251;"Olhos D'Agua"; MG; 09, 1008568255000167; CARVALHO E FILHOS LTDA; AV PRINCESA ISABEL 141;CENTRO; PB; 06, 0705560270000170; IDCOM COMERCIO LTDA; Al.dos Anapurus, 970;Indianopolis; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1216874250000190; ASL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA EPP; RUA JOSE PEREIRA LIBERATO 1267;SAO JOAO; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205925760000204; DUNAS AUTOMOVEIS LTDA; AVE PRESIDENTE DUTRA 2002;ALTO SANTO MANOEL; RN; 1202247805000240; MOTOPROPULSOR - Aeronautica Ltda; PADRE AZEVEDO 231;Jardim São Paulo; SP; 01, 0800622097000174; AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP;0062209700017; RUA PRES. JOAO PESSOA 819;CENTRO; PB; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1104218668000160; SEVEN COLORS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA; AVENDA SAO GUALTER 130;ALTO DA LAPA; SP; 06, 08, 1009158048000105; PROTEIN SUPPLIES BRASIL IMP EXP E COM DE PROD DIET LTDA; RUA CONDE LAGE 44;CENTRO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1245581238000196; ELETRO-STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; AV. HELIO OSSAMU DAIKUARA 1800;JARDIM VISTA ALEGRE; SP; 02, 03, 04, 07, 0811891896000162; PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA; Rua Paul Garfunkel 1671;CIC; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204063097000132; SP LABOR COMERCIO DE PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA; RUA WALT DISNEY 155;VILA FORMOSA; SP; 01, 02, 04, 09, 10, 11, 1209504222000116; SysGraphic Comercio e Serviços de Equipamento Gráfico Ltda; Rua Guaicurus 18;São Francisco; RJ; 1118650374000894;

UNAPEL VEICULOS E PECAS LTDA; AVENIDA DAIF, QD 01-T, LOTES 01/05 S/N 1;JD PANORAMICO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1159372755000160; PAUL-THI COM.IMPORT DE FERRAMENTAS EIRELI; RUA PEDRO VICENTE 261-LUZ; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1214120493000108; JOSE MARIA PIMENTA ELETRONICOS; Rua Italo Nascimento 666;Porto Grande; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1293234789000126; MOVESCO IND. E COM. DE MOVEIS ESCOLARES LTDA; RODOVIA BR 386 KM 341,5 5876;BOM PASTOR; RS; 01, 03, 0503953224000106; Viseu Comunicação Promocional Eireli - ME; Al. Argentina 360;Pq. Petrópolis; SP; 08, 09, 11, 1215769464000134; BIOTECMED DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - EIRELI; RUA MANUEL CORREIA 958;VILA PALMEIRAS; SP; 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1204798469000179; GNC AUTOMOTORES LTDA; AV LUIZ VIANA 417;PERNAMBUES; BA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207492014000119; CONECTA 190; Av. Major Sylvio de Magalhaes Padilha 5200;Morumbi; SP; 0605905448000178; MOTOTECH MOTOS LTDA; Avenida Pernambuco 1693;Navegantes; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 1213845729000100; KARAJAS MINERACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EPP; VS 03 LOTE 1 KM 03 1;ZONA RURAL; PA; 04, 0508497572000130; EMBRAER GPX LTDA; EST. MUNIC. EUCLIDES MARTINS 2170;INDUSTRIAL; SP; 03, 0822915115000149; ELETROBLINDADOS DMP LTDA.; RUA ESPANHA 257;VILA SANTA LUZIA; SP; 04, 08, 0989237911021093; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA; RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA 1355;PAPICU; CE; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202683865000125; VOLK DO BRASIL LTDA - MTZ; RUA DOS EUCALIPTOS 147;BAIRRO CAPELA VELHA; PR; 02, 03, 04, 06, 0807114786000117; FLUT CONFECCOES EIRELI; AL CLEVELAND 689;C ELISEOS; SP; 01, 02, 0588176995000197; NOVUS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA; RUA ALVARO CHAVES 149;FLORESTA; RS; 02, 03, 04, 05, 06, 09, 1048396378000182; UCI-FARMA Industria Farmaceutica Ltda; Rua do Cruzeiro 374;Vila Duzzi; SP; 02, 05, 0664963044000280; FARMACLUB DROGARIAS LTDA; RUA S2 913;SETOR BELA VISTA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1133081704002210; SIKA SA; ANVR ANEL VIARIO SN - QUADRA GLEBA LOTE 03 - SETOR PAMPULHA II;POLO EMPRESARIAL GOIAS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0702918654000124; GUABI NUTRICA O E SAUDE ANIMAL S/A; LOC VIA VP 06 - S/N;DAIA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1208527919000140; KASSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA; AL JOAO LEAO 5580;CUSTODIO PEREIRA; MG; 01, 0915715870000114; H. VELOSO SOARES E CIA LTDA EPP; ROD PA 160 KM 51 SN;ZONA RURAL; PA; 02, 03, 0702574809000152; ROWASA COM. DE ROLS. E FIXADORES LTDA; RUA PERNAMBUCO 2088;VILA PAULISTA; SP; 04, 05, 0610933388000137; SAO NICOLAU COM. COSM. EXP. LTDA; RUA OSASCO 949 BLOCO A KM 33 .PQ. EMP. ANHANGUERA; SP; 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1260493574000502; TWW - INDUSBACK COMERCIO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA; Avenida Ceci 1649;Tambore; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 0802787548000159; ARCONTEC TECNOLOGIA TERMICA LTDA.; RUA P-15 N 8 QD P-74 LT. 1,2 S/N;SETOR DOS FUNCIONARIOS; GO; 01, 04, 0672271851000180; N.G. INDUSTRIA E COM.DE MOVEIS LTDA; AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO 2001;JARDIM PANORAMA; PR; 01, 0201292636000117; EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; RUA JOAO BASTOS VIEIRA 131;ILHA DE SANTA MARIA; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 1081839540000165; ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA; R AVELINO ZANOELLO 1;SAO MIGUEL; SC; 02, 07, 09, 11, 1261099008003671; DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS E PONTO DE ACESSO LTDA; AV LUIZ ALVES CARDOSO SOBRINHO 541;TENENTES; MG; 01, 04, 05, 06, 1008134975000114; Comercial Santana Veiculos Pecas Ltda; ROD BR-230 S/N;SETE CASAS; PB; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1260875580000435; DORMER TOOLS S.A; AV. DAS NACOES UNIDAS - GALPAO DORMER 21802;JURUBATUBA; SP; 03, 07, 11, 1250851955000120; ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA.; RUA ALEXANDRE KISS 22;BONSUCESSO; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 1206956391000107; TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S/A; RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA 5.000;DISTRITO INDL DO CARIRI; CE; 0989237911009016; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AVENIDA MADRE BENVENUTA 687;SANTA MONICA; SC; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12096334089000112; IS CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ); RODOVIA PA 160 KM 3N QD GLEBA RIO NOVO SN;DOS MINERIOS; PA; 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 1067774679000147; NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; RUA ASSUNGUI 432;VILA GUMERCINDO; SP; 08, 10, 1203957022000132; ARONNE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; RUA DIAMANTE PRETO 763;CHACARA CALIFORNIA; SP; 0814426255000125; MAVE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; RUA CAPITAO FELIX 110;BENFICA; RJ; 0319598545000170; VOLTAIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO; RUA DR GUILHERME ALVARO 76;MARAPÉ; SP; 0724102274000150; INTEX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; RUA ERVALIA 278;VL TERSA; SP; 0704331335000143; ESALAB IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA; PRACA TOMAS MORUS 177;AGUA BRANCA; SP; 0273663650000190; RANBAXY FARMACEUTICA LTDA; AV. EUGENIO BORGES Nr. 1060;ARSENAL; RJ; 01, 0405141927000165; CORTESA IMPORTADORA LTDA; Rua Euclides da Cunha 1471;Vargem Grande; PR; 1209429879000166; CIA INDUSTRIAL DE CERAMICA CINCERA; RUA - Rua Juarez Tavora 729;BAIRRO - Centro; PB; 01, 03, 04, 0612367239000183; CENTRAL SINAL COM. DE MAT. DE PINTURA E SERVIÇOS LTDA; AVENIDA PAULICÉIA 737;LARANJEIRAS; SP; 02, 04, 05, 07, 09, 10, 1213628123000113; JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES LTD; R.SAO PEDRO 1933;SAO PEDRO; SC; 01, 05, 06, 08, 09, 10,

1108382929000134; RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA; AV. MABEL 3700; DISTRITO INDUSTRIAL; MS; 03, 05, 06, 07, 09, 10, 1202134569000175; CIDEPE CENTRO INDÚSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUIS; VICTOR BARRETO 592; CENTRO; RS; 02, 03, 05, 0915322841000192; BRAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Qd.04 Lote 07 Lj 1; Camping Club; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0943248863000195; MENEGHEL INDUSTRIA TEXTIL LTDA; AVENIDA JOSE MENEGHEL 1701; MARIA J. C. ABRANHAO; SP; 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 1202714977000368; SUECIA VEICULOS S/A; AV BERNARDO SAYAO 1370 CH 06 1370; JK; TO; 01, 02, 03, 04, 08, 1022966889000107; JOLIN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA; RUA CARLOS DE LAET 1423; HAUER; PR; 1017658250000116; ALLIANCE DO BRASIL MAQUINAS DE LAVANDERIA LTDA; AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1748; CIDADE MONCOES; SP; 04, 0612397481000108; MONTFER MOBILIARIO DE MADEIRAS LTDA; R SARGENTO EDUARDO DEORACKI 160; SAO LOURENCO; SC; 03, 06, 09, 1102773629000280; XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; AV IND ALDA BERNARDES DE FARIA E SILVA.1881 PORT A BL200 GP ;TATIAIA; RJ; 0617789952000139; BLACKPOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP; RUA RUA JOAQUIM CARLOS 1340; BRAS; SP; 10, 11, 1206114694000255; GRUPO COMERCIAL DI PARDINI LTDA; R. MACHADO DE ASSIS.516 516; CENTRO; MG; 03, 04, 06, 08, 09, 11, 1214058034000222; Tricae Comercio Varejista Lda; AVENIDA UM 1277; DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 01, 03, 0492678093000550; Ciber Equipamentos Rodoviaros Ltda; Av. Perimetral Norte 5214; Setor Perim; GO; 01, 02, 03, 0903385070000101; PADRE BERNARDO INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA; AV SAO JORGE 1296; DIVINÓPOLIS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1233041260161419; VIA VAREJO S/A; AV DR JOSE FORNARI 715; FERRAZOPOLIS; SP; 06, 0703970775000188; Romibras Ltda EPP; Travessa Antonio Pedro Galiazzi 14; Rio Comprido; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 1207225641000193; MAQTVIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME; AV. PROF. JOAQUIM DE MICHEL 138; JD. ESMERALDA; SP; 02, 0502543945000690; ULTRAFARMA SAUDE LTDA - L2 (LOGISTICA); ESTRADA MUNIC.DEP.EST.FRANC.FRANCO 1363; CACHOEIRA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202172568000204; DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA; Av. Joao Vinete e Tres 1160; Jardim Sao Pedro; SP; 0108263457000109; BIOMAX COM. IMP. REP. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES; R PAISSANDU 1796; CENTRO; PI; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210719616000170; AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRAS; AV. AMAZONAS 3705; AGENOR DE CARVALHO; RO; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 1201856395000191; INTERMEDICAL EQUIPAMENTOS UROLOGICOS LTDA; RUA PAISSANDU 288; LARANJEIRAS; RJ; 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 1205587133000120; CENTRO VETERINARIO LTDA; AVENIDA CASTELO BRANCO 2093; COIMBRA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217290928000150; R. E. PAGLIOSA COMPENSADOS EPP; Estr. Rocio s/n; Zona Rural; PR; 03, 0405328923000190; FF.COM ESPORTES LTDA; RODOVIA ARTHUR BOIGUES FILHO 59; JARDIM CARANDA; SP; 0360680279000123; SANDVIK DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO; AV. DAS NACOES UNIDAS 21732; SANTO AMARO; SP; 1005828455000466; SAINT MARIANE VIDROS ESPECIAIS LTDA; AVENIDA JOSE MIGUEL ACKEL 03; Guarulhos; SP; 02, 10, 1215834373000124; PS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI; AVENIDA GUIDO CALOI 1985; SOCORRO GUARAPIRANGA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1220547582000138; Domus Vini Comercio de Bebidas Ltda.; Rua Nelcy Lopes Vieira 603; Jardim Limoeiro; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1104935473000131; Nunes Comercial ME; Rua Miguel Kuninfas 117; Dom Bosco; SC; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207996451000170; SUDESTE COLOR FOTOS LTDA; AVENIDA MARUIPE 827; MARUIPE; ES; 03, 09, 10, 1108862233000105; ZAREK DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; MARECHAL MESQUITA 145; GLORIA; RS; 03, 04, 05, 0632521437000167; Equiplates Equipamentos e Acessórios; Rua Alípio de Carvalho 118; Boa vista I; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 1200995371000150; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; AV. GOIANAZES QD. 25 LT 11 A 26 s/n; JARDIM ELDRADO; GO; 01, 02, 08, 09, 10, 1117973898000268; LOI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA; Avenida PAPA JOAO XXII 3740; VILA NOEMIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1215352249000133; TMT COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP; AV DOS IMARES 983; INDIANOPOLIS; SP; 02, 1261041679000151; ASSAD ABDALLA NETO & CIA LTDA; RUA VINTE E CINCO DE MARCO 595; CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1210242381000179; MJ GRANITOS LTDA ME; ROD. ES 080 - KM 02 S/N; POLO INDUSTRIAL; ES; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 121535830000203; LOFTY INTERNATIONAL COM. IMPORT E EXPORT LTDA; Rod Antonio Heil 1001; Itaipava; SC; 01, 0910259010000108; M. DE A. C. GRANITOS MARMORES E TRANSP. LTDA - ME; RUA FRANCISCO CRUZ DA SILVA 08; CENTRO; RJ; 05, 07, 09, 1062840657000629; INDUSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA; ESTR MUNICIPAL POUSO ALEGRE CACHOEIRA DE MINAS 1240; DAS PALMEIRAS; MG; 01, 0801092686000401; JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.; AV JOAO GUALBERTO 731; ALTO DA GLORIA; PR; 05, 06, 1203517258000158; MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP; RUA CAMPOS SALES 303; CENTRO; SP; 1204427808000453; MADERO MOVEIS LTDA; AV DAS HORTENSIAS 3890; AVENIDA CENTRAL; RS; 0411495786000181; MG SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP; ROD WASHINGTON LUIZ 5602; JARDIM GRAMACHO; RJ; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1210770079000193; J S Equipamentos Medico Hospitalares; Avenida Mario Ypiranga 315B; Adrianopolis; AM; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1213018122000157; SERGIAUTO LTDA; RUA ACRE. 542 ;SIQ. CAMPOS; SE; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11,

1200819295000122; TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES SERVICOS LTDA; Av. Anhanguera 3857; St. Universitario; GO; 01, 04, 10, 1226217632000103; MENRAD DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA; Rua Carlos Gomes 1321; Centro; SP; 1210904428000201; SPECIAL PHARMUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES 1034; ITAIGARA; BA; 02, 03, 05, 07, 08, 09, 1102422440000162; MAEDA PESCA E LAZER LTDA; ROD. SANTOS DUMONT KM 18 S/N; TAPERA GRANDE; SP; 1203620487000101; DVPRO CONSULTORIA, COMERCIO E IND. DE EQUIP. EIRELI - EPP; AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO 2681; ESTORIL; MG; 02, 0417571452000126; RAFALE IND COM CALC EIRELI EPP; RUA DOS ADVOGADOS 198; CAMPO VERDE; MG; 02, 04, 0921019286000127; DISTRIBUIDORA ROCHA LTDA; RUA JOAQUIM JOSE 1515; FONTE GRANDE; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207172382000180; UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA; ROD BR 153 1787; JARDIM CALIFORNIA; TO; 01, 03, 04, 06, 07, 09, 1007515551000560; PLANTAGE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA; EST DOS BANDEIRANTES 1700; TAQUARA; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 1048740849000128; CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA; RUA SAN JOSE 305; PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0646563938001354; TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA; RUA BUSINESS PARK 97; ITOUPAVA CENTRAL; SC; 1250970342000706; DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA; R. CABO ROMEU CASAGRANDE 277; PQ NOVO MUNDO; SP; 01, 1264799539000135; TECNOSET INFORMATICA PROD. E SERVS. LTDA; RUA TAMOIOS 246; JARDIM AEROPORTO; SP; 03, 0707192747000138; MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS; R JOAQUIM MURTINHO 2333; ITANHANGA PARK; MS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1257029431004780; ATLAS COPCO BRASIL LTDA; AV. PIRAIBA 202; CENTRO COMERCIAL JUBRAN; SP; 07, 08, 1000794678000193; EUROFORM INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS LTDA; ROD BR 277 S/N KM 109 0; RONDINHA; PR; 06, 08, 1003685434000160; AIRZAP - ANEST IWATA IND. E COM. LTDA; RUA PROF. ESTEVAN LANGE ADRIEN 648; PQ RES STAHLBERG; SP; 0469179448000110; REAL PERFIL IND E COM LTDA; AVENIDA NOSSA SENHORA DO O 955; LIMA; SP; 01, 04, 05, 06, 09, 120686579000131; CASA E BAR NORD COM DE UTIL DO LAR LTDA; RUA TORRES CAMARA 176/180; ALDEOTA; CE; 01, 06, 08, 11, 1202686874000170; EMILIOCAR SERVICOS LTDA; AV. CASTELO BRANCO, 265; CAMPINAS; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1202877632000678; NEWELL RUBBERMAID BRASIL FERRAMENTA; VIA ANHANGUERA, S/N - KM26 421; BAIRRO: JARDIM JARAGUA - PERUS; SP; 01, 02, 04, 05, 07, 09, 1078589504000186; Indrel Industria de Refrigeraçao Londrinense LTDA; AV Tiradentes 4455; JARDIM ROSICLER; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1222928903000170; SOLIMED DIST DE MEDICAMENTOS MAT HOSP LTDA - EPP; AV RUI BARBOSA N 9026; CENTRO; PR; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1003645190000192; NTUBOS COMERCIO DE TUBOS E ACOS LTDA - MULTIDUTO; AVENIDA JUSTINO DE MAIO 600; CIDADE INDUSTRIAL SATELIT; SP; 0701590728000426; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; RODOVIA ILHEUS URUÇUCA - BA 262- KM 2,5 SN; GUAPE; BA; 0624636605000131; P M ELETRONICOS EIRELI - EPP; Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira 1523; Zona 02; PR; 04, 05, 06, 07, 0823781969000142; BONI COMERCIAL LTDA; RUA SANTA ROSA 271; BRAS; SP; 05, 06, 0713484725000144; SR COMERCIO DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP; RUA CARLOS DE LAET 1650; HAUER; PR; 08, 09, 10, 11, 1204552729000121; RNL COM. PROD. HIG. SERV. LOG. LTDA.; ESTRADA DOS ROMEIROS KM 38,5; VOTUPARIM; SP; 06, 07, 09, 11, 1222227041000158; AAS BLINDAGEM AUTOMOTIVA LTDA; JOAO FERREIRA DE CAMARGO 106; TAMBORE; SP; 06, 0905889600000176; SERT SEG DISTRIBUIDORA LTDA; AVENIDA JOSE ANTONIO ANGELOTTI 405; JARDIM PRIMEIRO DE MAIO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207849174000172; AUTO PINTURA NORDESTE LTDA EPP MATRIZ; AV. GOV. AFRANIO LAGES 343; FAROL; AL; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0717254273000165; MNW COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; Rua Alexandre Baptstone 176; km 18; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1246059168000173; LABORATORIOS BRUCH LTDA; RUA MONSENHOR ALFREDO PEREIRA SAMPAIO 420; STO. AMARO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 1233780883000663; TOBELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA; AV MATO GROSSO 2810; SANTA FE; MS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204835346000160; Texa Alumínio Ltda; R. Pref Takumi Koike 000000442; V1 Joana Darc; SP; 05, 09, 10, 1106004604000192; DISTRIB. DE CAMINHOES PALMAS LTDAMATRIZ; QD 912 SUL QIM LOTE 3 03; SETOR ECO INDUSTRIAL; TO; 02, 05, 08, 09, 11, 1245990181000693; ROBERT BOSCH LIMITADA; AV. HORST FREDERICO JOAO HEER 1945; EUROPARK; SP; 02, 1037612611000109; UNIPLASTICO IND. & COM. DE PLASTICO LTD; BR-040 QD.32 LT.23/25 0; PARQUE ALVORADA I; GO; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1222182031000143; PENNSE CONTROLES LTDA EPP; RUA BRASIL 1170; RUDGE RAMOS; SP; 06, 0703470725000131; HORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; BR 163 KM 285 1254; SETOR INDUSTRIAL; PR; 07, 1117778136000120; ESTOCK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.; RUA PADRE CASEMIRO 1598; CENTRO; MT; 0301902475000217; SAMEX COMERCIAL LTDA; RUA MARAJÓ 158; BRÁS; SP; 02, 0316756012000180; GUSTAVO AIRES SIMÕES INFORMATICA - EPP; RUA DOUTOR RAMOS DE AZEVEDO 159; CENTRO; SP; 01, 02, 0352940533000157; BOMBAS LEAO SA; VIA SEBASTIAO FIOREZE 400; CENTRO; SP; 04, 05, 06, 07, 0910948651002105; Springer Carrier Ltda; Campo Sao Cristovao 290; Sao Cristovao; RJ; 02, 03, 1006917073000129; MARMORARIA RETIRO LTDA - ME; Joao Antonio Meccatti 1160; Jardim Planalto; SP; 08,

1133041260136732; VIA VAREJO S/A; RUA BENEDITO PIMENTEL 0;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207720996000159; Comercio De Bebidas NSA Ltda; Tenente Anastacio De Moura 171;Santa Efigenia; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1222440929000174; ENERG POWER LTDA.; Avenida Barão Homem de Melo 4391;Estoril; MG; 03, 1215148319000217; NETFARMA COMERCIO ON LINE S.A.; Rua dos Tucanos 630;Sítio Guarehy; SP; 06, 07, 10, 1202344263000496; KOBELIJA VEICULOS LTDA.; RUA WILFRED PENHA BORGES 550;RECREIO DOS BANDEIRANTES; RJ; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 1002971360000409; DISVECO LTDA.; AV AVENIDA DA FEB 1555;MANGA; MT; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204925387000148; SOMOV S/A; AV DR HUMBERTO GIANELLA 451;JD BELVAL; SP; 0112134827000177; BARCELONA IMP E EXP DE VESTIDOS DE NOIVA LTDA - EPP; RUA DA CONSOLAÇÃO 3125;CERQUEIRA CESAR; SP; 03, 06, 08, 09, 1105247910000359; GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA.; AVENIDA Boulevard Vinte e Oito de Setembro 017;Vila Isabel; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1211125097000185; PROGRESSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA.; RUA ERICH FROEHRER 2400;SCHROEDER I; SC; 05, 125076360000742; RAMUTH & RAMUTH - CD; AVENIDA CENTRAL 501;CHACARAS REUNIDAS; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1288212881000155; VITI VINICOLA JOLIMONT LTDA; ESTR MORRO CALCADO S/N;MORRO CALCADO; RS; 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1203356840001232; COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA - TOC; Q 612 SUL, ALAMEDA 3, QI-02A, LOTE 01 COM ALA-02 0;PLANO DIRETOR S; TO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205929792000105; NEW EMBALAGENS COMERCIAL LTDA - EPP; RUA ANTÔNIO BITENCOURT 342;VILA PRUDENTE; SP; 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1215311456000140; THOMIX INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME; Rua da BR 040 SN;Parque Rio Branco; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 24443608000230; SINIAT S A MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO; AVENIDA MARGINAL SN;DISTRITO INDUSTRIAL; PE; 01, 02, 1211027350000168; G2W COMERCIO ELETRONICO IMPORTACAO E EXPORTACAO; RUA CYRO CORREIA PEREIRA 667;CIC; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1002814280000105; CIENLABOR IND.COM. LTDA; RUA INDUSTRIAL JOSE FLAVIO PINHEIRO 1150;PARQUE INDUSTRIAL; PB; 05, 06, 07, 1105371573000145; PLATODIESEL IND E COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA; RUA MAJOR CARLOS DEL PRETE 1240;CERAMICA; SP; 0512047030000132; ALUCOMAXX BRASIL IND. E COM. DE REVEST. LTDA.; ESTRADA VELHA GUARULHOS SAO MIGUEL 997;CUMBICA; SP; 03, 0422542855000268; LEOLAR MAGAZINE LTDA; FOLHA 29, S/N QD. 02 LOTE 01, 02 SETOR 1 I;NOVA MARABA; PA; 0214491767000175; FENDI BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA; R MAGALHAES DE CASTRO 12000;BUTANTA; SP; 02, 03, 07, 1207746901000176; ROKASWEB COM COSM E PROD USO PESSOAL LTDA; AV LACERDA FRANCO 1571;CAMBUÇI; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1205847412000185; Inner Editora Ltda; Rua Corgie Assad Abdalla 845;Vila Sonia; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1261499281000163; DORMA SISTEMAS DE CONTROLES P/PORTAS LT.; AVENIDA PIRACEMA 1400;TAMBORE; SP; 01, 02, 03, 06, 08, 11, 1217413766000109; INTERNACIONAL PECAS LTDA (M); RUA ARAGUARI 189;BARRO PRETO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 0611303837000126; QUALITA REFEIÇÕES EIRELI - ME; RUA PARECIS SN;VILA BRASILIA; GO; 01, 04, 05, 06, 08, 0902966317000293; STRYKER DO BRASIL LTDA; AV PORTUGAL 1100;ITAQUI; SP; 0702101894001618; SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA SA; RUA SAMUEL MEIRA BRASIL 394;TAQUARA II; ES; 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 1211024770000190; UPIUNIFOR-UNIFORMES PROMOCIONAIS INDUSTRIAIS LTDA; RUA TRENTON 77;PARQUE DO COLEGIO; SP; 07, 09, 1007133384000160; MEDICAL HEATH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP; RUA CAMBAUBA 193;JARDIM GUANABARA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 1203881568000157; PETROTEC EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUCAO CIVIL LTDA; ROD. ATILIO BALBO KM 333 0;ZONA INDUSTRIAL; SP; 03, 05, 07, 09, 10, 1206222641000177; T.I. CONSTRUCOES PRE-FABRICADAS; VIA ANHANGUERA, KMI35 1;BAIRO DOS LOPES; SP; 04, 0802004662000165; Werfen Brasil; Estrada Dos Romeiros km 38 - 5 138;Vila Do Rosário; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 0707886254000106; 03 MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME; AVENIDA GALEAO COUTINHO 734;PARQUE SAO VICENTE; SP; 01, 03, 1165406811000132; JUNSEAL ESPUMAS ESPECIAIS LTDA; DOS DIAMANTES 131;PROSPERIDADE; SP; 07, 1020966896000175; Perosso de Souza Comercial LTDA - ME; Rua Antonio Vieira de Jesus 28;Sao Luiz; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211687912000108; COMERCIAL BANDEIRANTE DE ALIM LTDA ME; RUA RUI BARBOSA 373;CENTRO; GO; 02, 03, 04, 08, 09, 1005745387000129; MOSARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOSAICOS LTDA; ROD. BR 101 - KM 162 2120;CENTRO; SC; 02, 05, 06, 08, 1210324006000259; A DANIEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA; AV. MARCOS DE F. COSTA 1855;ANAL FONSECA; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1213647697000210; MSG Com.Dist.Loc.Prod.Ind.Serv. e Manut.Ind.Ltda; Avenida das Américas, 16267;Recreio; RJ; 03, 07, 0803920438000186; MIRASSOL COMERCIAL IND. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; ROD EUCLIDES DA CUNHA KM 454+308MTS S/N;ZONA URBANA; SP; 01, 0857489403000163; A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA; R SILVEIRAS 468;VILA ALPINA; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 1208289097000106; Forca Digital C. P. E. Ltda; R Sergio Jungblut Dieterich 900;Sarandi; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210880246000159; ARTEC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA; ROD AC 40, KM 9 5726;ZONA RURAL; AC; 04, 06, 10, 11, 1214168536000559; BMC HYUNDAI S.A. FILIAL OSASCO - SP; AV PRESIDENTE KENNEDY 2559;ROCHDALE; SP; 0307230513000138; QSBR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

LTDA.; RUA SOLON 945;BOM RETIRO; SP; 01, 02, 03, 0603477629000115; Resitech Brazilian Quality Group Ltda; RUA GRANDES LAGOS 77-97;JARDIM REGINA ALICE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1268632124000123; RO & SU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA APARAI 271;GARDENIA AZUL; RJ; 05, 08, 10, 1288628243000110; TOME S/A IND. DE AUTO PECAS - MATRIZ; BR-116 S/N;ANA RECH; RS; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203881622000164; Agromotores Maq e Impl Ltda.; R. ALMIRANTE BARROSO, 1528;SANTA BARBARA; RO; 02, 04, 05, 10, 11, 1207014318000170; CISCRE IMPORT E DISTR DE PROD. MEDICOS; RUA AMADOR BUENO 115;VILA INDUSTRIAL; SP; 01, 02, 03, 05, 06, 09, 1207640617000110; DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA; RUA MP 06, LOTE 01, QD16 A, 304MONTE HOREBE s/n;CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO; GO; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1106060916000202; Planeta Veiculos e Pecas Ltda.; Av.Teotonio Segurado S/N;Plano Diretor Sul-Cod Conc P68; TO; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202794555000420; Coloplast do Brasil Ltda.; Rod Coronel PM Nelson Tranchesi 1730;Itaqui; SP; 0111732353000100; SAULO MARRA DA FONSECA JUNIOR; RUA MIGUEL JOAO SN;BAIRO BATISTA; GO; 04, 05, 06, 1022685341000695; LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A; AV AIRTON BORGES DA SILVA 740;MARTA HELENA; MG; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11201000000151; RESINFORMAS MADEIRAS E INSUMOS LTDA - EPP; ROD BR 373 KM 248,9 SN;DISTRITO INDUSTRIAL; PR; 03, 04, 0504549921000169; F.R. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.; Rua BENTO ARRUDA CAMARGO 72;JARDIM SANTANA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1211504448000169; Laboratorio de Florais e Cosmeticos Joel Aleixo Ltda; Estrada Velha de Cotia 631;Cotia; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1162532007000292; EATON POWER SOLUTION LTDA; AV ERMANO MARCHETTI 1435;AGUA BRANCA; SP; 01, 04, 05, 09, 1289237911012157; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA; AV. WASHINGTON SOARES 85;EDSON QUEIROZ; CE; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208291376000295; FAST NUTRI; RUA DEZ 200;ARIBIRI; ES; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1185255743000165; SOL SPORTS IND. E COM. LTDA; RUA WALTER MARQUARDT 1180;BARRA DO RIO MOLHA; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1207953678010524; PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA; LAGUNA 306;JARDIM CARAVELAS; SP; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1214022631000116; SMACK BRASIL EIRELI EPP; RUA PAPA BENTO XVI 063;ESTANCIA RECREIO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202853287000100; TECHNO PLACE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; RUA EZEQUIEL FREIRE 26;SANTANA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1105384943000189; SAN VALENTINO COM ALIMENTOS E BEBIDAS-EIRELI-EPP; RUA MARIA DE JESUS 012;TATUAPE; SP; 11, 1214786380000146; PROVIDENCIAL EMPRESA HOTELEIRA LTDA; RUA DA COSMOETICA 1761;COGNOPOLIS; PR; 05, 06, 07, 08, 09, 1104333561000163; LUTRON BZ DO BRASIL LTDA; AVENIDA IBIRAPUERA 2064;INDIANOPOLIS; SP; 02, 0712270694000247; PLIE CONFECÇOES LTDA FILIAL; RUA AUGUSTO ROSA SN;PARQUE INDUSTRIAL; SP; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1216631998000162; NJV IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; AV. ROMUALDO GALVÃO 2.109;LAGOA NOVA; RN; 02, 0714619408000150; CARIOCA CELULARES ONLINE LTDA ME; AVENIDA OSCAR BARCELOS 1876;CENTRO; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 0629992682000148; Ecomed Comercio de Produtos Medicos Ltda; Av. Augusto Severo, 156 Lj.A/B 156;Gloria; RJ; 05, 08, 09, 10, 11, 1205799928000100; SUPERIOR TECNOL RADIODIFUSAO LTDA; R.CELSO HENRIQUE BORSATO 132;FERNANDES; MG; 0422956357000180; ARMAZEM 1001; RUA - RUA VASCO MASSAFELI 1000;JD. MARIA TEREZA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1105043720000158; RK Industria de implementos Agricolas Eireli; Estrada Santa Augusta sn;Segundo Distrito; RS; 02, 0509436998000146; SIDEX COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA-EPP; Avenida Padre Natuzzi 200;São Francisco; RJ; 02, 03, 05, 06, 10, 11, 1203241653000150; HIDROPOOL COMERCIO DE BOMBAS, BANHEIRAS, PISCINAS LTDA.; AVENIDA KENNEDY 568;JARDIM DO MAR; SP; 06, 07, 09, 10, 1254446810000103; SPECTRUM BIO ENG. MEDICA HOSPITALAR LTDA; AV MOEMA 863;MOEMA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 1101008713004909; FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.; R PORTO NACIONAL 265;JD GUANABARA; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 1296591128000499; VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA; RODOVIA RAPOSO TAVARES 27530;RIO COTIA; SP; 0703154445000114; ABA-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; R LUAR DO SERTAO 2054;CHACARA SANTA MARIA; SP; 10, 11257608770008439; CARLOS SARAIVA IMP E COM LTDA - LJ 056; QUADRA 0;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1241597303000200; NEWLAND VEICULOS LTDA; AV PADRE CICERO 2980;TRIANGULO; CE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212457986000102; CASTANHAS LOIOLA LTDA; RUA MARIA RIBEIRO 465;JARDIM LUCENA; PA; 03, 0407471771000106; POSTALL TRANSPORTE E ARMAZENAGEM LTDA; R JOAO PAULO ABLAS, 420 420;JD DA GLORIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0607355247000170; ARMAACO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA-ME; RUA MONTEIRO LOBATO 880;PQ IND. CAMPO VERDE; SP; 04, 05, 06, 07, 1219590579000118; PRESENÇA COMERCIAL LTDA EPP; RUA ALAGOAS 1029;FUNCIONARIOS; MG; 03, 06, 08, 10, 11, 1212145013000138; VIVA MED COM DE MED LTDA; RUA S7 N 521 QD S29 LT 0607 SLS 03 E 04 0;BELA VISTA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207201018000109; MADEX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; AV. SANTA TEREZA 988;ADEMAR GUIMARAES; PA; 01, 02, 03, 0483716662000190; REVELUX REVEST. DE LUXO LTDA; RUA ENEDINA DE SOUZA BENTO 200;VILA FLOR; SC; 01, 02, 05, 0730301162000120; MAROMBA MOVEIS LTDA; RUA BARATA RIBEIRO 194;COPACABANA; RJ; 03, 04, 08, 09, 10, 1207404801000161; Gutierre Central de

Compras Odontológicas Ltda; Avenida Francisco Carlos Merlos 2060;Jd Guanabara; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1240175705000164; CEI COMERCIO EXP E IMP DE MAT MED LTDA; ESTRADA DOS BANDEIRANTES 6373;JACAREPAGUA; RJ; 01, 02, 03, 05, 08, 09, 1219605564000186; BEZERRA ADMINISTRADORA DE HOTEIS EIRELI; AV SENADOR DINARTE MEDEIROS MARIZ 8101;PONTA NEGRA; RN; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1119686038000198; SOARES E SALVADOR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA; RUA PION. CARLOS HOFFERER 303;JARDIM HANOVER; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1214395584000156; Creative Wall Comercio Ltda - ME; Alameda Dos Maracatins 1217;Indianopolis; SP; 06, 07, 08, 1023259427000104; LAUDO LABORATÓRIO AVÍCOLA UBERLÂNDIA LTDA; RODOVIA BR 365, KM 615 S/N;ALVORADA; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1218459628000115; Bayer S/A; Rua Domingos Jorge 1100;Socorro; SP; 01, 03, 04, 0646563532000219; ZERBINI DO BRASIL LTDA; Rua Angelo Franchini 299;Parque Jacatuba; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1223153943000907; COOP.AGROPECUARIA DO VALE PARACATU LTDA; RUA TREVINHO, S/NR 1.; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1243799295000110; Altamira Industria Metalurgica Ltda.; Rua Ganges 528;Vila Nova Manchester; SP; 1208584116000470; INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI; AVE TALMA RODRIGUES RIBEIRO 147;PORTAL DO JACARAÍPE; ES; 03, 05, 06, 09, 10, 11, 1226884684000125; CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI; RUA 2 0;JARDIM GOIAS; GO; 04, 08, 10, 1215287314000194; MUNDIAL COMÉRCIO DE PESCADOS E ALIMENTOS LTDA ME; RUA FRANKLIN MAXIMO PEREIRA 78;CENTRO; SC; 0108271921000109; SAO JORGE IND COM FIOS E CABOS ELET. LTDA; AV. OSVALDO V. CORDEIRO 1122;JARDIM BRASILLIA; SP; 0301209413000143; WELFARE IMP DE PROD MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA; RUA: PRESIDENTE CAMPOS SALLES 045;GLORIA; SC; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 1260717899000190; ELETRONICA SANTANA LTDA; R VOLUNTARIOS PATRIA 1495;SANTANA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1109291033000102; TECNOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; RUA T-28 1563;SETOR BUENO; GO; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1211168365000146; LANCE MMA IND COM IMP EXP ART ESP LTDA; RUA PEDRO ALVARES CABRAL 106;JD STA TEREZINHA; SP; 09, 1010571984000114; ASTRA FARMA COMERCIO DE MAT. ME; RUA CAPITAO NUNES 43;CENTRO; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 1120390576000110; MJR - MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - ME; AV. 136 761;SETOR SUL; GO; 01, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 1298004378000130; HORBACH E CIA LTDA; AVENIDA DOS IMIGRANTES 2797;MARINA; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1138874848000112; DMP EQUIPAMENTOS LTDA; RODOVIA DOM PEDRO I, KM 102 SN;PONTE NOVA; SP; 01, 0308389832000153; SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MED LTDA; AVENIDA AYRTON SENNA 4.701;JACAREPAGUA; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 11310342000124; LENHARO & LENHARO LTDA; RUA EURILEMOS 1287;CENTRO; PR; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1225760877001183; CARLOS SARAIVA IMP E COM LTDA - LJ 39; QA 03 MC 0;SETOR NORTE; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1237345766000118; ROSALINO DA SILVA DIAS; CH YPIRANGA SN;VALPARAISO; GO; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0909651914000197; AMERICAN LASER COM. E IND. DE MAQ. DE BO; RUA CEARA 555;DEMOCRITO ROCHA; CE; 028923791011002; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV.JUSCELINO KUBITSCHEK 002041;VILA OLIMPIA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210495757000319; MODANET COMERCIO ELETRONICO SA; RODOVIA FERNAO DIAS S/N;DOS PIRES; MG; 0413545241000168; SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA; AVENIDA ANTONIO ABRAHAO CARAM 430;SAO JOSE; MG; 01, 04, 05, 10, 1200776574001470; B2W Companhia Digital; Rodovia BR-497 S/N;Jardim Europa; MG; 03, 08, 1107530979000159; GRANALES MINERACAO E INDUSTRIA LTDA EPP; ROD ES 320 S/N;ZONA RURAL; ES; 02, 03, 04, 07, 1257906331000102; HUNTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP; AV AMERICO LUIS SPERANDIO 119;TERRA PRETA; SP; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1221258495000123; INDEPENDENCIA TRADE HOTEL LTDA; AV PRESIDENTE ITAMAR FRANCO 3800;CASCATINHA; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207993973000207; TERABYTESHOP RJ COM.DE PROD.DE INFORMATICA LT; AV DA PEDRA BRANCA 184;SALA 04 CD 04; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 0604474742000100; ALLCENTER COMERCIO DE COLECCIONAVEIS E GAMES LTDA - EPP; Rua Rubiao Junior 84;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203276090000136; Loccitano do Brasil S/A; Avenida 01, Gleba A1-C GALPÃO 3 E 4 1277;Distrito Industrial Fazenda Grande; SP; 01, 1204893725000107; HERMES EBANESTERIA LTDA; AVENIDA A 860;NOSSA SENHORA DE FATIMA; MG; 06, 08, 10, 1105917486000140; LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. LTDA; RODOVIA BA 262 - POLO DE INFORMATICA DE ILHEUS SN;IGUAPE; BA; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1104212286000120; TECNOCOLD LOC ESP.DISTR.PROD.REFR. LTDA.; RUA MARIO 454;VILA ROMANA; SP; 08, 09, 10, 1100067985000172; Klima Industria e Comercio de Bebidas LTDA; AV. RIO DE JANEIRO QD.08 LTS.04.05 E 34 S/N;PINHEIROS I; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1243061654000138; BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA; AV. INDUSTRIAL, 700 700;DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 04, 06, 08, 10, 1110361914000131; DENTAL GLOBO LTDA - ME; RUA GUIMARAES LIMA SN;VILA ROSA; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1106097469000177; PEAK AUTOMOTIVA LTDA; RUA FERROVIARIO BRAULINO DOS REIS 890;VILA INDUSTRIAL; GO; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 1206073566000120; MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA; RODOVIA BR 153 KM 675 500;SETOR CENTRAL; TO; 02, 05, 10, 1226524199000140; CUIABA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; RUA D 745;CHACARA DOS PINHEIROS; MT; 01, 04, 05, 06, 0705156333000128; VSG - VISION SOLUTIONS GROUP LTDA; RUA SÃO BENTO 09;CENTRO; RJ; 10, 11, 1252738630000161; Ceramica Lanzi Ltda; Av. Luis Augusto Lanzi 2000;Jardim Ipe; SP; 01, 04, 06, 07, 08, 1211697594000239; AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME; RUA CARLOS 891;VILA ALZIRA; SP; 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1277764736000241; QUIMAGRAF IND. E COM. DE MAT. GRAF. LTDA; RUA SOLDADO JAMIL DAGLE 113;VILA MARIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1110538025000105; HIPPERFIO CABOS ESPECIAIS LTDA; AV. CESAR SIMOES 351;JD. HENRIQUETA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1278876950000171; CIA. HERING; R HERMANN HERING 1790;BOM RETIRO; SC; 03, 1256994502009862; NOVARTIS BIOCIENCIAS SA; AVENIDA IBIRAMA 518;PIRAJUSSARA; SP; 06, 1120351412000183; BITUPINUS COMPENSADOS LTDA - EPP; Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha 728;CENTRO; PR; 05, 07, 0814383968000230; JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS LTDA; ESTRADA DO QUITO GORDO 1835;PINHAL; SP; 01, 03, 0548775191000190; HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA; RUA ESTACIO DE SA NR. 1860;JD STA GENEVRA; SP; 09, 10, 11, 1203658586000174; ENSA TRANSFORMADORES EIRELI; RODOVIA SP 207 KM 18,3 SN;CARLOS CASSUCCI; SP; 03, 06, 0809518813000142; DISTRIBUIDORA DE CIMENTO OESTE LTDA EPP; AV AHYLON MACEDO 1669;MORADA NOBRE; BA; 0604615088000107; GLASS SENTINAL DO BRASIL LTDA; RUA DOS INOCENTES 163;SOCORRO; SP; 05, 07, 0808562929000469; SKECHERS DO BRASIL CALCADOS LTDA; RUA JOAO BETTEGA 5133;CIDADE INDUSTRIAL; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208076127000791; DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA; AVENIDA B,QUADRA GO LOTE 22E 604;SETOR OESTE; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0825760216000186; COTRIL MAQUINAS E EQUIP LTDA; RODOVIA BR 153 SN QD GLEBA L2 02 SN;FAZ SANTO ANTONIO; GO; 0305216859000156; MIBOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Rua dos Oitis 80;Distrito Industrial; MG; 04, 05, 07, 08, 11, 1211209288000125; SANTA CLARA COM. DE EQUIP. P/ CINEMA LTDA.; ESTRADA MUNICIPAL DA REPRESA 155;VARADOURO; SP; 09, 10, 1114190675000236; DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA; AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA 90;DISTRITO INDUSTRIAL; MG; 02, 0711344677000163; GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COM E SERV PROD SAUDE LTDA; AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1461;PINHEIROS; SP; 01, 02, 03, 04, 0710768922000105; CLARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PORT AS E JANELAS LTDA.; Francisco Lanzi Tancler 133;Distrito Industrial Domingos Giomi; SP; 02, 07, 1002460981000185; GHIMEL TETH IND.E COM.DE CONFEC.LTDA; RUA COSME PARIZOTTO 60;DISTRITO INDUSTRIAL; RS; 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1257532343000114; LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA JAGUARAO 95;CHACARAS REUNIDAS; SP; 03, 06, 07, 0819223911000106; NATHALIA CARVALHO NOBRE ME; RUA FLOR DA ESPERANÇA 646;VILA JACUI; SP; 05, 06, 0750915875000515; Oscar Calçados Ltda; Rua Serra do Parima 123;Jd. Anhembi; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202947841000136; PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO; AV FARRAPOS 2181;FLORESTA; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1289237911016578; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; AV LAURO SODRE 445;BOTAFOGO; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1219116488000145; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP; Rua Angela Periotto Tolaine 230;Centro; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 1017473158000181; GEZA LTDA; AV.AMAZONAS PERCIO PERFEITO S/N;DISTRITO INDUSTRIAL; MG; 0560837457000187; ESTEVES S/A; AV.ADRIANO BERTOZZI 1163;Itaquera; SP; 01, 02, 03, 05, 06, 1204238297000189; 3CORP TECHNOLOGY S.A; AVENIDA DOUTOR TACITO VIANNA RODRIGUES 300;PARAISO; RJ; 01, 0319634423000191; CONCREFORM MOLDES PARA ARMAÇÃO DE CONCRETO LTDA; RUA ANDRES TORRENTES 09;FAZENDA DO JUNTA; SP; 01, 03, 0414049935000258; O&M IMPORTACAO E COMERCIO DE INFORM. E ACESS. LTDA; AV. PEDRA BRANCA 184;CIDADE UNIVERSITARIA; SC; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1205342105000576; ARCONIC IND E COM DE METAIS LTDA; Rodovia BR 101, KM 343 .;Sao Cristovao; SC; 07, 0804603117000110; TERRAMATTER IMPORTADORA LTDA; AV. LUIS CARLOS PRESTES 350 308;BARRA DA TIJUCA; RJ; 01, 0201115603000100; Sotelab Soc Tec Laboratorios Ltda; Estrada dos Tres Rios, 1011 .;Freguesia; RJ; 03, 04, 05, 06, 09, 1010481525000140; CENTRO DE NUTRICAO CIENTIFICA; RUA JOSE INACIO DINIZ 275;POUSADA DO SOL; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1103018339000103; VECTOR IND DE PROD METALURGICOS LTDA; VICO COSTA 114;DESVIO RIZZO; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1241597303000625; NEWLAND VEICULOS LTDA; R DES MANOEL SALES ANDRADE 133;GUARARAPES; CE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1110277631000106; Trifasica Equipamentos e Servicos Elétricos Ltda; Rua Cinquenta e Tres 22;Tropical; MG; 05, 06, 0874155607000691; Brunswick Bowling & Billiards Ltda.; Avenida Reboucas 2315;Pinheiros; SP; 03, 0507803384000200; NORPROD DISTRIB.DE PROD.HOSP.LTDA; AV.DOM LUIZ 807;MEIRELES; CE; 02, 03, 0402493836000109; DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA - SBC; MUNICIPAL 359;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202237016000148; BN Papel Catarinense Ltda; RODOVIA MUNICIPAL BNV 447 S/N;Baixo Santa Maria; SC; 1207604491000129; ECB COMERCIAL BAZAR LTDA; AV SENADOR QUEIROS 295;CENTRO; SP; 03, 0504667793000158; TITANIUM COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR; AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2368;BOSQUE DA SAUDE; MT; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1011926966000251; SYSTAGENIX BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-H; AV PORTUGAL 1100;DE ITAQUI; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0792664028002608;

FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA; ROD RS 118 9393;ESTANCIA GRANDE; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207366769000177; SAESA DO BRASIL LTDA; AV. PAULINO MULLER 971;JUCUTUQUARA; ES; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1010286131000130; Gamba Tecnologia em Audio e Video LTDA ME; Av. das Americas 3500;Barra da Tijuca; RJ; 02, 06, 07, 08, 09, 1066110404001118; GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA; Rodovia BR 101, 0 SN;DIST.INDUST.CONDE; PB; 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 1114339489000135; WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; RUA PEDRO ALVARES CABRAL 359;NILOPOLIS; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207827491000198; ART-SPRAY ARGAMASSAS E TINTAS LTDA; RUA MANOEL ALVES GARCIA 130;JARDIM SAO LUIZ; SP; 01, 03, 05, 10, 1214529013000167; NOVA ERA PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS EIRELI - ME; RUA CABREUVA 380;JARDIM LEOCADIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 939272133000152; SAO JOAQUIM MARMORES E GRANITOS LTDA; FAZENDA SAO JOAQUIM, SN 1;MORRO GRANDE; ES; 10, 11, 1202391701000639; ARP MED S/A; R 96 271;SETOR SUL; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217186172000285; ALGAR AVIATION TAXI AEREO SA; R LIDER 84;PAMPULHA; MG; 03, 06, 08, 09, 10, 1290909631000110; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.; Beco Jose Paris 339;Sarandi; RS; 05, 06, 07, 08, 09, 1201548091000329; SAMSONITE BRASIL LTDA; ROD BR 101 2050;SALSEIROS; SC; 01, 10, 1133041260053101; VIA VAREJO S/A; RUA VISCONDE DO PORTO SEGURO 159;SETOR CENTRAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204570097000129; ALCATEIA DISTRIBUIDORA LTDA; R Francisco de Sousa e Melo 01590;Cordovil; RJ; 01, 03, 04, 05, 06, 09, 1200623904000505; APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.; Av da Americas 3.900 - Lojas 217 - 219-A;Barra da Tijuca; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1204842199000156; KOVALENT DO BRASIL LTDA; RUA CRISTOVAO SARDINHA 110;JD BOM RETIRO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 0603548844000160; AUTO PECAS CENTER ONIBUS LTDA; R DIAS DA SILVA 348;VILA MARIA BAIXA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1250301639000185; ELUBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ESTRADA CAPUAVA 269;BARRO BRANCO; SP; 01, 0315309192000190; QUIDE DEVAMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA; RUA NABOR ANTONIO CROZARIOL 273;ESTORIL; SP; 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 1136843985000164; BRICCAL INDUSTRIA COMERCIO E MINERACAO LTDA; FAZENDA PE DE SERRA 10;PADRE BERNARDO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200436042024940; POLIMPORT COM. E EXP. LTDA OFFICE COM.VC PAULISTA; AVENIDA PAULISTA 2202;BELA VISTA; SP; 1217392519000246; E-VINO COMERCIO DE VINHOS LTDA.; AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO 147;PORTAL DE JACARAPE; ES; 02, 0369363174000115; NUTERAL IND.DE FORMUL.NUTRICIONAIS LTDA; RUA ROSITA 80;BARROSO; CE; 01, 02, 07, 0941597303000463; NEWLAND VEICULOS LTDA; AV RAUL LOPES 2021;FATIMA; PI; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1233041260108445; VIA VAREJO S/A; R AUGUSTO GUIMARAES 257;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203840986005084; SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LT; RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM224,82 SN;VILA AUGUSTA; SP; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1150719061000777; Couroquímica Couros e Acab Ltda (Online Claraval); Avenida Santa Cruz 791;Vila Santa Cruz; MG; 01, 02, 0373783649000108; Grafica Print Industria e Editora Ltda; Av Joao Eugenio Goncalves Pinheiro 350;Areao; MT; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205277810000103; FABRICA DA LUZ LTDA - EPP; RUA ROLDAO MIRANDA 472;FUNCIONARIOS; MG; 0409119250000110; SOL DIST. DE BEBIDAS LTDA; AVENIDA JOAQUIM BRAZ DE QUEIROZ QD 8 LT. 3 S/N;PARQUE ESTRELA DALVA VII; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204677682000122; Intersolucao Tecnologia e Cultura Ltda; Rua Federacao Paulista de Futebol 799;Barra Funda; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204141995000161; Empresa Brasileira de Cirurgia Veterinária LTDA; Avenida Jose Paulino 4769;Recanto do Lago; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1295851168000117; COLUMBIA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA. ME; rua das neves 606;Centro; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1262138524000109; BASENGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; Rua Olimpio Rodrigues da Silva 211;Jardim Cabore; SP; 03, 06, 1109603174000202; Aubicon Industria e Comercio Ltda.; Avenida Brasil 549-A;Centro; MG; 01, 04, 07, 09, 10, 11, 1201701076000107; FERREIRA E FERREIRA COMERCIO SEVICOS LTD; RUA PERIMETRAL NORTE SALA 1 446;APARECIDA; RR; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210171385000103; STORM-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT; SERRA DE BOTUCATU 660;VILA GOMES CARDIM; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204112118000162; GASIL COMERCIO IMPORTACAO LTDA; RUA HOFFMANN 280;FLORESTA; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210490519000159; Ponte 1 Comercio Eletronico LTDA; R FELIPE CAMARAO 017;PONTE DA SAUDE; RJ; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217517496000178; S4 DESIGNER E DECORACOES LTDA; RUA NEWTON PRADO 00434;BOM RETIRO; SP; 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1256883523000420; TH BUSCHINELLI E CIA. LTDA.; AVENIDA REMOLO TONON 726;BUSCHINELLI; SP; 03, 0908750495000188; LIGHT TOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AV. WIKI URSULA WIEGAND 139;DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 02, 04, 0500796532000187; NEGREIROS INCORPORACAO LTDA ME; FAZENDA PAIVA 1;ZORA RURAL; GO; 04, 05, 08, 09, 1123921664000199; GL COMERCIAL EIRELI; RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 5025;SAO CRISTOVAO; SC; 10, 11, 1265761579000150; FLAMAFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA; R MOISES MARX 1087;ARICANDUVA; SP; 06, 1011065453000201; COBREMACK INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA; EST MARICA MARQUES

1055;JD REPRESA; SP; 01, 05, 07, 09, 1205410985000147; Loja do Suplemento LTDA; RUA HELIO DE OLIVEIRA 122;JARDIM SAO CONRADO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1220722316000102; CARDOSO COMERCIO EIRELI - ME; RUA SOLDADO ARISTIDES GOUVEIA 307;PARQUE NOVO MUNDO; SP; 03, 04, 0509117747000107; MRN 500 COM.DE MAT. RJ/0001; AV. EVANDRO LINS E SILVA 840;BARRA DA TIJUCA; RJ; 10, 11, 1261065751000180; Rossi Residencial S/A; AV MAJOR SYLVIO DE MAGALHAES PADILHA 5200;JARDIM MORUMBI; SP; 0412007184000109; DISTRIBUIDORA UNICA RIO LTDA; AVENIDA PARIS 648;BONSUCCESSO; RJ; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1112475720000192; FRIGINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; FRIGINOX IND E COM DE EQUIPS LTDA SN;RAMOS; RJ; 0625760877001000; CARLOS SARAIVA IMP E COM LTDA - LJ 038; JK 0;JARDIM BRASILIA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1234778803000193; FONTENELE E CIA LTDA; RUA: JOAO GOULART 3015;SAO JOAO BOSCO; RO; 01, 05, 06, 07, 1062455761000195; F.BARBOSA CIA LTDA; AV INTERLAGOS 1386;SANTO AMARO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1250016039007188; FUNDACAO JOAO PAULO II; RUA HENRY FORD 643;PDTE ALTINO; SP; 07, 08, 09, 10, 11, 1255972954000158; COMEGA INDUSTRIA DE TUBOS LTDA - RP; RUA PERU 3006;PQ. INDL. TANQUINHO; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1007095696000132; ALL MEDICA DISTRIB. DE MAT. HOSP. LTDA; AV CRISTO REI, QD115, LTS01/02 568;SETOR JAO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1114534979000192; MARIO GOMES DA SILVA INDUSTRIAL FOODS ME; RUA DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SA SN;CONJUNTO PALMARES; GO; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1003759213000190; CIRO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.; OTTO NIEMEYER 1224;TRISTEZA; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1156998982001260; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA; Avenida Portugal 1100;ITAQUI; SP; 02, 05, 1210477371000112; L C Vestuários LTDA EPP; R. dos Contabilistas 61;Jd. Novo Cambui; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207944389000687; Jose Ribeiro de Mendonca; Rod. Altino Arantes KM 87, Sitio Mosquito S/N;Zona Rural; SP; 05, 1000687393000153; Z.P.P. INDUSTRIA DE EMB. PLASTICAS EIRELI; RUA JOAO ERBETTA 563;JARDIM PRIMAVERA; SP; 120709338000103; ARAGUAIA MOTORS COM DE VEIC E PECAS LTDA; Q 1001 SUL CONJ 01 LOTE 17 A 0;PLANO DIRETOR SUL; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1254514294000603; OLIVEIRA E LOPES LTDA; CHACARA AGUA QUENTE S/N S/N;AGUA QUENTE; SP; 01, 02, 03, 0466110404000901; GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA; AV DAS TORRES 4511;JARDIM IMPERIAL II; MT; 05, 06, 07, 08, 09, 1010428493000380; AIHA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI; ROD JORGE LACERDA 1650;ESPINHEIROS; SC; 02, 04, 06, 09, 10, 1104552791000113; RECORD PROMOÇÃO DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA; RUA DA VARZEA 240;BARRA FUNDA; SP; 01, 1215612543000137; N A ELOI COLCHOES TERAPEUTICOS EPP; RUA GENERAL IZIDORO DIAS LOPES 365;PAULICEIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1008338986000388; GUCCI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.; Av. Magalhaes de Castro 12000;Cidade Jardim; SP; 03, 08, 0902089969000530; Laticínios Bela Vista Ltda; Rodovia GO 020 - Km 46 S/N;ZONA RURAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205027195004336; ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTD; RUA BARATA RIBEIRO 344;COPACABANA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202905110000128; GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA; RUA TUTOIA 119;VILA MARIANA; SP; 05, 06, 08, 09, 1048539407003567; BASF SA - Vila Prudente; RUA COSTA BARROS 3089;VILA PRUDENTE; SP; 04, 0803787326000107; H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; Avenida Brasil 1491;Funcionarios; MG; 02, 03, 04, 05, 07, 09, 12551832480001018; FORMILINE IND. DE LAMINADOS LTDA; EST. PORTAO DO HONDA 120;BAIRO RIO ABAIXO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 1103482370000109; SHP Brasil Eireli; Luzitana 1407;Centro; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1206295194000186; ALFA HONDA AGROPECUARIA IND.E COM.DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA; FAZENDA PCPER I LOTE 18 SN;ZONA RURAL; MG; 10, 11, 1257039802000122; TECNO-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; RUA PLACIDO VIEIRA 79;SANTO AMARO; SP; 03, 04, 05, 0626466219000760; 7 - GRID PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA; VIA LATERAL LESTE QR 48 LT 01 A 05 1;PARQUE ESPLANADA II; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201646430000148; AUTO PLUS PECAS E SERVICOS LTDA; RUA ELIZETE ARAGAO CABRAL 126;Inacio Barbosa; SE; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1256323637000173; SOMHAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA; RUA FLORENCIO DE ABREU 680;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 1161100244000130; FANEM LTDA; RUA ARTHUR CARL SCHMIDT 186;CUMBICA; SP; 03, 04, 09, 10, 1114193538000174; CIRURGICA + COMERCIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES; MANOEL DA NOBREGA 598;CENTRO; SP; 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 1259105999003959; Whirlpool S.A.; Rua Dona Francisca, 7.200;ZONA INDUSTRIAL; SC; 1273856593000166; Prati,Donaduzzi & Cia Ltda; Rua Mitsugoro Tanaka 145;C Ind Nilton Arruda; PR; 0515337764000144; MLA Importacao e Exportacao LTDA; Av. das Lagoas 999;Gardenia Azul; RJ; 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1205820500001670; BHMaquinas Imp. Exportacao S/A Jundiá; RUA CAMINHO DE GOIAS 223;JARDIM SAO BENTO; SP; 0997520244000137; WOODDEX DO PARANA IND. E COM. DE ESQ. DE MAD EIRELI; AV PEDRO WOSGRAU 230;Cará-cará; PR; 03, 04, 06, 0919749769000135; R. S. M. INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUADRIAS DE; Rua Francisco Otaviano 1151;Nova Rússia; PR; 02, 03, 04, 0501745428000126; MULTITONE ELETROICA LTDA; AV. JABAQUARA 2819;MIRANDÓPOLIS; SP; 03, 04, 06, 08, 10, 11, 1211097356000101; Mto Importadora e Distribuidora EIRELE ME; Rua Bento Goncalves 961;Centro; RS; 03,

04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1220355841000129; INGRID PETRINI DE MORAES - ME; Caixa Postal 5048;Centro; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212316059000334; BRASIL/CT - COMERCIO E TURISMO S.A.; Av. Gupe 10767;Jardim Belval; SP; 04, 05, 06, 10, 11, 1209341891000467; SNL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI; AV AYRTON SENNA 2150;BARRA DA TIJUCA; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 1201024339000190; PERSIFILM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; RUA COSTA BELA VISTA 319;PONTA DE CAMPINA; PB; 03, 04, 0781639023001890; PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA; RUA: PRUDENTE DE MORAIS 940;CENTRO; PR; 02, 03, 04, 05, 08, 10, 1272105091000130; TREFILSUL TRANSFORMACAO DE METAIS LTDA. TTM; VITALINO BATISTA DE ANDRADE 119;CENTRO; RS; 01, 0504021449000197; AQUASOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO LTDA; R. GENERAL CÂMARA 671;JD CALIFORNIA; SP; 0601073371000166; Ottononi Comercio e Importacao Ltda.; Estrada dos Tres Rios, No 1943;Freguesia (Jacarepagua); RJ; 02, 04, 05, 09, 10, 1151123065000165; Vidro Real Revestimentos Industria e Comercio Ltda; Av. Joao Pinto 1056;Parque da Empresa; SP; 01, 03, 05, 06, 07, 11, 1219231827000134; Abolicao Comercio de Motos Ltda.; Av. das Americas 14800;RECREIO DOS BANDEIRANTES; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 1206073848000127; CRISTAL PHARMA LTDA; AV. SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES 378;RESSACA; MG; 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 1215349353000179; USELIMP INDUSTRIA & DISTRIBUICAO LTDA; QD 32, LT 23, PARQUE ALVORADA I 0;PARQUE ALVORADA I; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1208382929001025; RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA; AV 1102 SUL AVENIDA LO 25 SN SN;PLANO DIRETOR SUL; TO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205155671000145; KWASAR TRADE MARKETING LTDA.; AV NAZARE 1139;IPIRANGA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207669173000650; MAGAZZINO DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA; RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO 252;CORDOVIL; RJ; 02, 06, 112477490000109; LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA; AV DONATO QUINTINO, 90 LJ 207 .;CIDADE NOVA; MG; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 1223279093000130; QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA; AVENIDA GUPE 10767;JARDIM BELVAL; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211465979000190; H.C. MENCHINI COMERCIO DE MOVEIS; RUA TENENTE PENA 268;BOM RETIRO; SP; 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 1205162079000766; CENTRO DE CONST COM E REP LTDA; AV MIGUEL ROSA 3985;PICARRA; PE; 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 1214487838000166; FG FESTAS E EVENTOS LTDA; QD 02 CASA 45 045;VALPARAISO 1; GO; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 123226371000191; T. S. VEIGA PRODUTOS NATURAIS ME; RUA SANTA CRUZ 131;CENTRO; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207415627000152; TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA; R ENG JULIO CESAR DE SOUZA ARA 220;CIDADE INDUSTRIAL; PR; 03, 04, 07, 08, 09, 1207511288000108; IMPLANTAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; AV. DAS AMERICAS 10101;BARRA DA TIJUCA; RJ; 03, 05, 07, 08, 1108334592000190; Brasil 3B Scientific Importacao e Exportacao Ltda; Rua Landmann 92 B;Costa e Silva; SC; 04, 07, 09, 1105956200000136; QUALITY MAX IND. E COM. DE PROD. DE LIMP EIRELI-ME; RUA PRADOS 165;CARLOS PRATES; MG; 10, 11, 1210780790000129; OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA; R HUMBERTO PELA 68;LEITAO; SP; 03, 0423268217000182; FARE SPORT EIRELI- ME; Avenida Jirouku Kubota 2674;Vila Morangueira; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1180678220000108; INVESTCITY INVESTIMENTO E ADMINIS DE IMOVEIS LTD; AV JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS 2746;CENTRO; SC; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1161277489005792; CASA FORTALEZA COMERCIO DE TECIDOS LTDA; R NOSSA SENHORA DO SOCORRO 110;SOCORRO; SP; 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1220520367000224; Madson Eletrometalurgica Ltda; Rua Jeronimo Marcucci 74;Olhos D'Agua; MG; 01, 07, 08, 09, 10, 1200654653000194; Elumáquinas Comércio e Serviços LTDA; Rua Senador Alencar 88;Vasco da Gama; RJ; 09, 10, 1161328738000177; PHYSIOMED IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI; R PEREIRA ESTEFANO 114;VILA DA SAUDE; SP; 02, 04, 1205366161000117; VILACOS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS EIRELI; ROD BR 376 KM 105 0;JARDIM MORADA DO SOL; PR; 02, 04, 05, 0718366017000122; UNIBR LTDA; AV. NOVE DE JULHO, 75 - FUNDOS 0;CASTELO; SP; 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204413369000187; PAULOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA; Rua 19 Quadra 23 sn;JK Nova Capital; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1208793232000237; KAIROS TRADING LTDA; AVENIDA: LEDIO JOAO MARTINS 955;KOBASOL; SC; 0118611535000164; J D P MARMORES E GRANITOS LTDA - ME; ETR CAMPOS GARGAU S/N;SANTA CLARA; RJ; 01, 02, 03, 0409227271000159; VESTA IMPORTACAO, EXPORTACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA; RUA LOURENCO PRADO 374;CENTRO; SP; 06, 07, 08, 09, 11, 1210257382000197; REALDRIVE SIMULADORES LTDA; ROD BR 116 2495;SAGRADA FAMILIA; RS; 06, 10, 1204108499000106; Anil Lab 1288 C Representacoes Ltda; R Edgard Werneck, 1288 .;Freguesia; RJ; 03, 06, 08, 0933284522000626; HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA; RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 141;EUGENIO DE MELO; SP; 1202197148000789; "Deb'Maq do Brasil Ltda"; Rodovia Fernao Dias 0;Prados; MG; 07, 09, 1092665611032028; DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F.507 CTB-08; MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2160;REBOUCAS; PR; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204266384000140; MARCA LASER PRESENTES LTDA; AV MARINGA 710;VILA EMILIANO PERNETA; PR; 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 1010945897000180; DIALMA DANTAS - EPP; RUA MALHADA GRANDE PBT 361 KM 3,9;ZONA RURAL; PB; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 1105001408000100; WIREFLEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.; RUA JOACABA 10;CHACARAS REUNIDAS; SP; 05, 0601610517001480; INGERSOLL-RAND IND COM SER AR

CON LTDA; RUA CYRO CORREIA PEREIRA 2400;CIC; PR; 01, 04, 06, 1005187817000134; VISION LINE IMP E COM DE MAT E EQUIP MEDICOS LTDA; Rua Mexico 1319;Bacacheri; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1243244565000127; INDÚSTRIAS NARDINI S.A.; RUA SÃO SALVADOR 300;VILA AMORIM; SP; 03, 0421275929000101; R & R TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP; OSCAR ARARIPE 223;BOM JARDIM; CE; 01, 02, 0609092046000152; BR CIDADE JARDIM; AV.MAGALHAES DE CASTRO 12000;JARDIM PANORAMA; SP; 08, 11, 1202460736000178; HELP FARMA PRODUTOS FARM. LTDA; AV. MEM DE SA 801;SANTA EFIGENIA; MG; 03, 05, 0667243923000145; IND. DE PISOS AVARE LTDA.; ROD JOAO MELAO SP 255 KM 256 256;CHACARA TINOCO; SP; 0110464223000597; Privalia Completa Embu; Av Isaltino Victor de Moraes 437;Vila Bonfim; SP; 01, 02, 03, 0417689055000153; PNR IMPORT COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS FINOS LTDA; ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 600;SERRA DO ANIL; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205992055000149; KOMPASO SAUDE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA-EPP; AV LIMA E SILVA 1611;LAGOA NOVA; RN; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210901592000176; TECLACENTER INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 4462;PLANALTO DE CARAPINA; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1283475913003298; PBG S/A; AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR 1380;PONTE DOS CARVALHOS; PE; 03, 0507323661000105; WALLNOX DO BRASIL; RUA CARLOS DE LAET 1423;BOQUEIRAP; PR; 06, 09, 1130278428001800; "L'Oreal Brasil Com. Cosm. Ltda"; ROD RIO-MAGE 4791;Cidade Nova Campinas; RJ; 05, 0600623904000416; Apple Computer Brasil Ltda; Rua Caminho de Goias, no100, Bloco A, Sala 1, Km 66;Bairros dos Fernandes; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203518732003939; HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA; AFONSO PENA 5713;CHACARA CHACHOEIRA; MS; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212423440000130; IMX - IND. MEC. XAVIER LTDA; RUA IPIRANGA 684;BANDEIRANTES; MG; 0614959293000224; DOLCE E GABBANA DO BRASIL COM E IMP E PARTICIPACOES LTDA; Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 02041;Vila Nova Ceicaico; SP; 02, 03, 05, 06, 09, 1046134425000194; Hotéis Royal Palm Plaza Ltda; Av. Royal Palm Plaza. 277 277;Jd. Nova California; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1220102529000123; SALK MEDICAL DISTRIB DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; Rodovia dos Minerios 403;Jardim Monterrey; PR; 02, 04, 06, 08, 10, 1210285590000280; RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A.; EST DOS BANDEIRANTES 1700;TAQUARA; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1201017680000119; J FERES ME; RUA MATILDE AIDAR 012;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1242980706000107; Mellore Alimentos Ltda; Av Alcides Fernandes de Souza 1825;Pingo D'Agua; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1249351786001071; BAXTER HOSPITALAR LTDA; ROD VICE PREF HERMENEGILDO T KM 2;DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1212899955000101; REDE FACIL BRASIL LTDA ME; RUA 901 400;CENTRO; SC; 04, 05, 0604807473000156; F MOTRIZ INDUSTRIAL EIRELI; RUA 14 SN;POLO EMPRESARIAL GOIAS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 1212687276000179; MAGAMOBIL E-BUSINESS S/A; Avenida Oscar Barcelos 1111;Centro; SC; 0707594855000137; STAR E ENJOY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP; R PADRE RAPOSO 47;MOOCA; SP; 07, 0800163222000125; CANTU FUTURA IMPORT EXPORTACAO LTDA; RODOVIA ANTONIO HEIL 800;ITAIPAVA; SC; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201282769000293; DVF COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.; EST RJ 145 KM 71 0;CANTEIRO; RJ; 02, 03, 05, 06, 07, 09, 1015605065000219; ILHAS GALAPAGOS COMERCIO DE BRINQUEDOS ARTIGOS RECREATIVOS E; R SAMUEL HEUSI 463;CENTRO; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1211278315000111; PROMED MATERIAIS CIRURG.LTDA EPP; CARLOS GOMES 240;EXPEDICIONARIOS; PB; 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 1260500121001368; Aperam Inox Servicos Brasil Ltda; Av. Mercedes Benz 1420;Distrito Industrial; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1223532527000162; POLI STEEL COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA; R JOSE DOS REIS 089;PQ. DA VILA PRUDENTE; SP; 0147963319000186; Anidrol Produtos para Laboratorios Ltda; AVENIDA Fundibem 275;Jardim Casa Grande; SP; 03, 04, 0614549205000135; MATERIAL DE CONSTRUCAO DE PAULA LTDA-ME; Avenida Conde Mauricio de Nassau 211;JACUECANGA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1222811775000180; CARBON BLINDADOS LTDA; AV. PIRACEMA 1411;TAMBORÉ; SP; 05, 1220687590000180; GFB COMERCIO DE PROD FUNC; ALAMEDA OLGA 177;BARRA FUNDA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1216404287011602; Suzano Papel e Celulose S.A.; Rua Gois Raposo 400;Jardim Santa Cruz; SP; 02, 03, 04, 08, 09, 11, 1215287545000106; CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME; RUA VILMA BERGAMO ABO ARRAGE 2-39;VILA REGINA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1243238138000136; OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO; AV INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN 572;DISTRITO INDUSTRIAL II; SP; 01, 05, 06, 1208338986000116; GUCCI BRASIL IMPORT. E EXPORT. LTDA; AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2232;JARDIM PAULISTANO; SP; 04, 05, 07, 08, 11, 1212331737000176; AMEX COM IMPE EXP DE PROD DE TECIDOS LTDA; RUA PERNAMBUCO 1471;CENTRO; MG; 04, 05, 0753078135000560; EYE PHARMA LTDA; AV. IRERE, 1909 0;PLANALTO PAULISTA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200095916000172; PONTO DE APOIO TECNICO ELETRONICO LTDA; Rua BENTO LISBOA 106;CATETE; RJ; 04, 06, 10016378950008893; VOTORANTIM CIMENTOS S/A; ROD MG 050 S/N;TABOACA; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 1257812828000161; APOLO SIST. GRAFS, IND, COM, SERVS, IMP. E EXPORTACAO LTDA; RUA SAN JOSE 687-PQ. INDL. SAN JOSE; SP; 0810646398000272; TCR DISTRIBUICAO S/A; R ATALYDES M. DE SOUZA

95;CIVIT I; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 1117018091000195; NATUE COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; R. MAJOR PALADINO 128;VILA LEOPOLDINA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 0987857629000130; IMAP INDE COM.DE MAQUINAS E EQUIP.LTDA; RUA FRANCISCO J LOPES 1436;PASSO DOS RAMOS; RS; 10, 1106347409006953; SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA; MARTINS GONCALVES DE SOUZA 346;DOS PIRES; MG; 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205656062000170; MULTICOM C MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA; AV. JOAO GONCALVES LIMA 2774;ALVORADA/LINDA VISTA; MG; 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1207812105000194; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CDM CE); RUA DR. JOSE LOURENCO 2500;JOAQUIM TAVORA; CE; 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 1005468154000207; ZOOM Editora Educacional S.A SP; Estrada das Lagrimas 111;Sao Jose; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1290051160000152; BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; RSC453 - KM90 - ROTA DO SOL S/N;ZONA INDUSTRIAL; RS; 02, 03, 04, 05, 09, 1211460665000447; FATTU DO BRASIL COM.MAT.COMUN. VIS. LTDA; AVENIDA A SN;JARDIM SANTO ANTONIO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1108736102000181; MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AVE AFONSO PENA 2440;VILA CIDADE; MS; 02, 06, 08, 0906101004000142; SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; TV BARAO DO TRIUNFO 2937;MARCO; PA; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1286403128000111; Industrial Rex Ltda; Rua Duque de Caxias 677;Centro; SC; 08, 11, 1265591695000330; FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA; QUADRA 104 SUL RUA SE 1 25;PLANO DIRETOR SUL; TO; 0803135637000183; SUL IMAGEM PROD PARA DIAGNOSTICOS EIRELI; Rua das Embaubas 601;Fazenda Santo Antonio; SC; 01, 04, 05, 1000991908000104; Util Ferramentas Comercial Ltda - Epp; Rua Juca Floriano 521;Casa Verde Media; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1213342564000154; KUTIZ COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA; Quadra 104 Norte Rua NE11 1;Plano diretor norte; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1249943530000872; RLG DO BRASIL VAREJO LTDA; Av. Presidente Juscelino Kubitschek 002041;Vila Olimpia; SP; 03, 06, 07, 1208546929000122; Carestream do Brasil Com e Servs de Produtos Medicos Ltda.; Rua Dr Pedro Luiz Oliveira da Costa 60;Jardim Limoeiro; SP; 01, 02, 05, 0702780640001401; REAL COMERCIAL LTDA; AV. PRESIDENTE WILSON Nr. 1866;IPIRANGA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12527369490004811; International Paper do Brasil Ltda; ROD BR 158/MS Km 21 s/n;ZONA RURAL; MS; 03, 04, 05, 0611874801000100; APOIO DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; QD 01-B LOTE 45,46,47,48 70;JARDIM DA BARRAGEM III; GO; 01, 02, 0391967067000155; BAKOF PLASTICOS LTDA; RODOVIA BR 386 SN;APARECIDA; RS; 02, 04, 05, 07, 1204506236000589; GALGRIN GROUP SA; AV.BRASIL 43609;CAMPO GRANDE; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1262615836000158; LUFTOV PRODUTOS OTICOS LTDA; RUA ITATIBA 59;BELA VISTA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1142365296001085; KION SOUTH AMERICA FABR.EQUIP.ARMAZ.LTDA; ROD ENG ERMENIO OLI PENTEADO KM55,4;VIA MARGINAL; SP; 0771052559000103; BEL MCMO COMPUTADORES LTDA; RUA ADELINO TESTI 251;OLHOS DAGUA; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1010646995000116; Arrow ECS Brasil Distribuidora LTDA; Av Do Acesso Oeste 31; RJ; 01, 02, 05, 1201515050000174; LANGON COSMETICOS LTDA.; RUA CYRO CORREIA PEREIRA 151;CIDADE INDUSTRIAL; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202136854000125; E. C. dos Santos Comercial Eireli EPP; Rua Anesia Nunes Matarazo 60;Vila Rubi; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207565205000163; IBT- IND. BRAS. TRANSFORMADORES LTDA; Av Humberto Alencar Castelo Branco 280;Jd.Fenix; SP; 02, 1103838673000103; LIDERANCA TECIDOS EIRELI; AV.MATO GROSSO QD.121 LT.16 571;CAMPINAS; GO; 10, 1204553748000172; MECANICA MOURA SERVICE; AV. T01 403;SETOR BUENO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210205116000110; COM. SILVEIRA ATAC. MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI-ME; Rua SANTA MONICA 81;VILA BIANCHI; SP; 1254565478000198; SISPACK MEDICAL LTDA; Rua Antonio Fonseca 280;Vila Maria; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 114298989000176; IMPERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA; "QUADRA ""A"" LOTE 26";PARQUE ESPLANADA I; GO; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211677228000137; Taua Grande Hotel de Araxa e Termas Ltda.; Rua Aguas do Araxa. S/N 0;Barreiro; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1268561703000122; AJES COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS LTDA. - EPP; RUA JOAO ROMARIZ 167;RAMOS; RJ; 06, 1281706251000198; PROMEFARMA REPR COM LTDA; R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847;PAROLIN; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 1262969589000511; CSL BEHRING COM DE PROD FARMAC LTDA; Av Portugal 1100;Centro; SP; 06, 1110796927000648; Arp Med Serv e Com Prod Med Ltda; R 96 271;SETOR SUL; GO; 01, 02, 03, 04, 0506073566000200; MCM COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA; BR153 KM143 AV BERNARDO SAYAO 2094;CHACARA 99; TO; 02, 06, 08, 1203943400000129; CASA DOS TRATORES PECAS LTDA.; RUA CARNEIRO LEAO 699;MOOCA; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 1292132786000208; CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; RUA RONEY HENRIQUE HEIDERSCHIEDT LOTE 5;JARDIM ELDORADO; SC; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1261064697000159; LEDVANCE Brasil Comercio de Produtos de Iluminacao Ltda.; Alameda Araguaia, 12º andar 2104;Alphaville Industrial; SP; 01, 02, 0343843358000350; AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.; Rua Joao Cardoso dos Santos 741;Vila Industrial; SP; 03, 04, 05, 06, 1222639014000192; NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA; AVENI HELIO OSSAMU DAIKUARA 1455;JARDIM VISTA ALEGRE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1272343882000107; ARMC0 STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA; ESTRADA JOAO PAULO 740;HONORIO GURGEL; RJ; 02, 0502793710000141; UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA

LTDA; RUA MATRINXA 1042;DISTRITO INDUSTRIAL; AM; 01, 02, 03, 05, 07, 09, 1105519873000200; SAO FRANCISCO MINERACAO LTDA ME; NUCLEO COLONIAL SA JOSE, BR116 NORTE 0;MARIA QUITERIA; BA; 02, 05, 06, 07, 0842180406000143; GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA; RUA ANDRE ROCHA 3000;JACAREPAGUA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1214168536001520; BMC HYUNDAI S.A. JABOATAO DOS GUARARAPES/PE; Rua Doutor Luis Rigueira 1975;Prazeres; PE; 05, 0620483193000196; BRASIDAS EIRELI - ME; RUA ADOLFO WRUCK 65;ASILO; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203136054000177; "D'BARROS E VILELA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA"; RUA DA REGENERAÇÃO 960;RAMOS; RJ; 04, 05, 06, 0701128897000104; GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP; RUA JUIZ DE FORA 908;VILA MODERNA; SP; 03, 06, 09, 1124070717000178; ADVANCE COMERCIAL LTDA.; RUA MOISES MARX 702;VILA ARICANDUVA; SP; 06, 07, 08, 09, 1021932109000137; VICTOR HUGO SOUZA DE ARAUJO INDUSTRIA TEXTIL ME; R OSCAR FRANCA 870;B.JARDIM; CE; 01, 02, 03, 06, 07, 0816962430000124; BOLOLO COM VAREJ. PRES ART CASA LTDA; RUA MAGARINOS TORRES 554;VILA MARIA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1233068883000201; SOC COM IMP HERMES S A; ESTR. DA LAMA PRETA 2705 ;SANTA CRUZ; RJ; 01, 02, 03, 0422864240000177; SCC Comercio de Ferro e Aco Ltda; Rua Dos Campineiros 00534;Mooca; SP; 08, 09, 10, 1108824171001038; JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA; RUA PEDRO ROSA DA SILVA 146;VILA RICA; MG; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1249943533000791; RLG DO BRASIL VAREJO LTDA; Av. Presidente Juscelino Kubitschek 002041;Vila Olimpia; SP; 01, 04, 07, 08, 1102521077000132; CK AMORIM COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA; AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 002041;VILA NOVA CONCEICAO; SP; 09, 10, 11, 1242160812000659; Beckman Coulter do Brasil Com. e Imp. Prod. de Lab. Ltda.; Rua B Firenze Business Park 895,911e927;Pachecos; SC; 02, 07, 08, 09, 11565252000163; ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA; R dos Italianos 1127;Bom Retiro; SP; 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1243130186000530; Jocar Pecas e Acessorios para Veiculos Ltda; Av.Corifeu de Azevedo Marques 2657;Butanta; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202804744000194; COMLINE S COMERCIAL LTDA; RUA JAPAO 555;RINCAO; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202241088000169; AUTO QUALITY OFICINA LTDA.; R. INDEPENDENCIA 798;ANITA GARIBALDI; SC; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1215662972000119; ZEE DOG S.A.; RUA FREI FABIANO 36;ENGENHO NOVO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1200735260000105; MED SURGERY HOSPITALAR LTDA; ALAMEDA PRIMAVERA 0;OLHO D AGUA; MA; 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201612795000666; Brasal Refrigerantes S/A; Av Brasília 1505;Formosinha; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1209043215000164; VMI INDUSTRIA COM IMPORT E EXPORT DE MAQS INDUSTRIAIS LTDA; ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM 316, LADO IMPAR, RUA X - S/N;CENTRO; RJ; 03, 1287848180000144; CASA VALDUGA VINHOS FINOS LTDA; VIA TRENTO 2355;VALE DOS VINHEDOS; RS; 01, 02, 05, 07, 1016587006000147; TANTO QUANTO REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA; RUA REILLY DUARTE 747J;CIVIT II; ES; 03, 05, 06, 07, 08, 1103872497000126; VALFLUX COM.DE MAT.HOSPITALARES LTDA; AV.CEL JOAQUIM CUNHA BASTOS QD23 L01 SL8 S/N;CRIMEIA LESTE; GO; 02, 07, 08, 09, 10, 1112380716000140; IDATA DISTR. DE EQUIP. DE INF. LTDA; Rua Trajano Reis 040;Sao Francisco; PR; 02, 06, 07, 09, 1235471317000190; ARCADIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA; RUA ZEFERINO PINHO 836;IMBIRIBEIRA; PE; 1210350220000107; DANIELE DA SILVA SOUZA & CIA LTDA - EPP; AVENIDA CAETANO RUGGIERI 4940;RES SAO CAMILO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1232150633000415; LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA; R IZABEL RAMOS FABENI 96;SAO JOAO; SC; 03, 0675315333007707; ATACADAO S.A.; ROD BR 040 S/N;PACAEMBU; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207314470000179; DARCI GALVAO DA SILVA; R.Alberico Flores Bueno, 2506 2506;Alto; PR; 1119677625000110; LS FORT COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA; R BOM JESUS DE IGUAPE 5811;BOQUEIROA; PR; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211357481000103; XN BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA; Rua Iguatemi 354;Itaim-Bibi; SP; 11, 1204194587000178; ROCHACOM COMERCIO VENDAS SERVICOS IMP; RUA 205 57;SETOR COIMBRA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204946908000143; TECNOLOGIA IND. E COM. DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ROD. SP 147 ENG. JOAO TOSSEL. KM 100 6205;DO PINHAL; SP; 03, 05, 09, 1210788598000189; Ameridian Comercio de Revestimentos Ltda; Rua Trinta de Maio 98;Penha; RJ; 01, 02, 03, 0407048323000102; RC RAMOS COMERCIO LTDA ME; AV DR LAERTE VIEIRA GONCALVES 2083;SANTA MONICA; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1254858014000501; Neve Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda.; Av. Forte do Leme 873;Pq. Sao Lourenco; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0817407833000174; MUSICA CENTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI ME; Rua Professor Joao Soares Barcelos 2069;Boqueirao; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1261657102000179; Ceramica Industrial de Taubate Ltda; Av. Arcenio Riemma, 1600;DIST DO UNA; SP; 02, 04, 06, 08, 1002483928000108; MAJELA HOSPITALAR LTDA; R JORGE ACURCIO 777;VILA UNIAO; CE; 01, 02, 03, 07, 09, 1209660958000183; S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; RUA BERNARDO MASCARENHAS 1062;FABRICA; MG; 05, 07, 09, 10, 1278931474000144; REDISUL INFORMATICA LTDA; RUA FAGUNDES VARELA 1806;JARDIM SOCIAL; PR; 1215622284000125; Linens Textil Eireli EPP; Rua Geronomy Braga 585;Ltd Industrial Machadinho; SP; 03, 04, 06, 08, 10, 11, 1205880313000103; GYPSOLUTION COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT; Rua Vieira Ferreira 252;Bonsucesso; RJ; 03, 05, 06, 0702456955000183; NATULAB LABORATORIO S/A;

RUA H 002;URBIS II; BA; 02, 04, 090575339000182; FORTALEZA BARAM IND DE EQUIP LTDA; AV BORGES DE MEDEIROS 01717;COLONIAL; RS; 02, 04, 0510559533000161; M&S COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360;PAVUNA; RJ; 02, 03, 04, 05, 0619902012000130; Compugraf Soluções Tecnol Ltda; Av. Angélica 2330;Consolação; SP; 04, 0511220877000104; BIOCARE COMERCIO E IMPORTACAO DE IMPLANTES LTDA; R DOUTOR LUIZ MIGLIANO 1986;JARDIM CABORE; SP; 04, 05, 1103593705000158; BERLINERLUFT DO BRASIL IND E COM LTDA; RUA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 402;BAIRRO VICENTINA; RS; 01, 03, 05, 07, 09, 10, 1272367600000101; WJM DENTAL LTDA EPP; RUA DOUTOR BULHOES 487;ENGENHO DE DENTRO; RJ; 0347960950089785; MAGAZINE LUIZA S/A; ROD BANDEIRANTES 1;RIO ABAIXO; SP; 09, 10, 1101106849000379; COOP. DE COMERCIALIZACAO E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA; RUA MANAUS 0;CENTRO; PR; 01, 02, 03, 04, 0603391094000750; JACK VARTANIAN; R BELA CINTRA 2175;CONSOLACAO; SP; 01, 03, 04, 07, 08, 0912308653000111; HELISTAR MANUTENCAO EM AERONAVES LTDA EPP; AEROPORTO MUNICIPAL DE FORMOSA HANGAR N 07 ;ABREU; GO; 01, 0511893222000105; QUALYDADEVIDA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA O BEM ES; Rua Carlos Gomes 749;Ponte de São João; SP; 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1221538063000176; JSA IND DE EMB PLASTICAS EIRELI - EPP; AVENIDA DOS AUTONOMISTAS 3847;CENTRO; SP; 1201998069000119; ACTOS COM. IMP. EXP. LTDA; AVENIDA INDUSTRIAL 2397;CAMPESTRE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1100278016000160; CERAMICA RAMOS LTDA; Estrada Municipal Carmelo Fior 0;Barro Preto; SP; 10, 11, 1204549610000108; SERRANA TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP; ROD. MUNICIPAL 220 ANDAR 1 S/N;ZONA RURAL; MG; 01, 02, 03, 05, 06, 0700028150000103; MAXI-AR COM. ELET. LTDA; AVENIDA MAURILIO BIAGI 2358;CITY RIBEIRAO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1206985106000178; T52 Solucoes Graficas LTDA; Rua Jaguarí 519;Bonfim; MG; 01, 02, 03, 10, 1113147138000160; TECHNOGYM EQUIP. DE GINASTICA E SOLUCAO PARA BEM-ESTAR LTDA; RUA JARDIM BOTANICO 205;JARDIM BOTANICO; RJ; 03, 08, 1187307187000159; PEDREIRA VILA RICA LTDA; BR 386 KM 413, 0;VENDINHA; RS; 01, 02, 0304678283000186; ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AVENIDA LAURO GOMES 005011;RUDGE RAMOS; SP; 06, 08, 0923800350000138; DIGITE TRONIC ELETRONICOS EIRELI EPP; RUA XAVANTES 719;BRAS; SP; 07, 08, 09, 10, 11, 1233041260052989; VIA VAREJO S/A; Q 05 LOTE A:PQ S BERNARDO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205888090000112; NEW FITNESS COM. E MANUT. DE EQUIPTOS. EIRELI; AVENIDA ALDA 1843;CENTRO; SP; 03, 09, 1220837248000119; RPX COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INTERNET LTDA; R 1101 60;Centro; SC; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1222338977000156; Max Formula Comercio LTDA; Rua Marques do Herval 2790;Centro Histórico; RS; 01, 02, 03, 04, 0524616888000150; BUZIOS BEACH RESORT E HOTEIS LTDA; AV. TUCUNS S/N;TUCUNS; RJ; 07, 08, 09, 10, 11, 1208918200000130; ESA ELETRICA SOUZA AGUIAR LTDA ME; AV SAPOPEMBA 4262;SAPOPEMBA; SP; 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 1107385089000109; POSITIVA RIO LOCACOES LTDA; RUA - FRANCISCA HAYDEN 84;BAIRRO - BONSUCESSO; RJ; 03, 0865842502000105; EMBREAGEX IND. E COM. DE EMBREAGENS EIRELI; RUA INACIO MANUEL DOMINGUES 236;CENTRO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1266113580000131; GLASSVETRO COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS; RUA LAVRADIO 560;BARRA FUNDA; SP; 01, 02, 03, 06, 0703343734000161; BCG DIGITAL CALCADOS EIRELI; RUA 7 DE SETEMBRO 115;CENTRO; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1291481432000117; IMUNOSUL DISTRIBUIDORA DE VACINAS E PROD MEDICOS H; R SILVA JARDIM 408;AUXILIADORA; RS; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0832416364000143; MARGIL MARMORES E GRANITOS INDEPENDENCIA LTDA - EPP; ROD BR 101 SUL 0;INDEPENDENCIA; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1256942527000190; PANMEDICA NEG. HOSPITALARES LTDA; Rua Augusta 1378;CONSOLACAO; SP; 02, 03, 06, 0703984453000198; AEROBRAS INDUSTRIA AERONAUTICA BRASILEIRA EIRELI; ESTR. DOUTOR ALTINO BONDESAN 500;EUGÊNIO DE MELLO; SP; 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10, 1216678405000113; Irmaos Kochem Ltda; AV RIO GRANDE DO SUL 1000;CENTRO; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1280051824000120; KAPAZI IND E COM DE CAPACHOS LTDA; RUA DAS AMOREIRAS 270;JARDIM MARIZE; PR; 02, 08, 11, 1222339992000119; NOSSO LAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME; Q QUADRA 47 S/N SN;CENTRO; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1217327645000217; CELENA PARTICIPACOES E SERVICOS EM MARKETING S/A; RODOVIA JORGE LACERDA 1650;ESPINHEIROS; SC; 04, 05, 07, 08, 11, 1204212286000200; TECNOCOLD LOC.ESP.DISTR.PROD.REFRI. LTDA; AL. PRINCESA ISABEL 836;BIGORRILHO; PR; 02, 03, 06, 08, 1110948651000161; Springer Carrier Ltda; Berto Cirio, 521;Sao Luis; RS; 02, 04, 1115668887000168; MLX HEALTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA-EPP; RUA SETE DE ABRIL 200;CENTRO; SP; 0201704257000197; DIAMANTINO E HOFMAN COM. REP. LTDA; ESTRADA MUNICIPAL MARIO COVAS. S/N 641;MACUCO; SP; 02, 03, 04, 08, 09, 1013560691000553; UBRA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; RUA SAO LUIZ GONZAGA 501;SAO CRISTOVAO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1220629174000125; STARFLEX COMERCIAL LTDA.; RUA DRº CLARO EGIDIO 65;VILA TAQUARI; SP; 02, 0604730121000140; ARBJ COMERCIO DE ELETRONICO E COMPONENT; RUA MARIZ E BARROS - GALERIA LOJA 7 1120;MARACANA; RJ; 02, 03, 07, 0865791089000105; PULIRE IND DE FRALDAS E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA; RUA PADRE CHICO 315;SANTO AMARO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,

1272381189000897; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; RUA PAUL GARFUNKEL 1415;CIDADE INDUSTRIAL; PR; 01, 0210861329000443; ROYAL PRESTIGE DO BR COM E IMPORT DE UTILID DOMESTICAS LTDA; Alameda Araguaia 3787;Alphaville Industrial; SP; 06, 10, 1203222609000101; COOPERATIVA DE TRABALHO TEXTIL GALOPOLIS LTDA; RUA ANTONIO CHAVES 383;GALOPOLIS; RS; 1201506709000126; IMI HYDRONIC ENGENHARIA LTDA; AV Fagundes Filho 134;VL Monte Alegre; SP; 02, 0320892519000139; ANTONIO MARQUES FILHO E CIA LTDA; RUA CASSIANO DORNAS 61;CENTRO; MG; 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1256525025000678; ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA; Av Cem sn;Tims; ES; 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 1246376307000192; Cobercryll Industria e Comercio Textil Ltda; Av. Sao Joao 2375;Jd. Esplanada; SP; 01, 03, 04, 05, 0904146040000440; LIDER SIGNATURE S/A; Rua Haroldo Paranhos S/N;AEROPORTO; SP; 01, 02, 05, 08, 10, 1113552152000149; Eduardo de Almeida Eirieli ME; Avenida Pedro Paulo de Faria Junior 6640;Distrito Industrial; MT; 0705245607000236; FREEART SERAL BRASIL METALURGICA LTDA; RUA VIGATO 601;J. ALDO NASSIF; SP; 0707323111000269; Pina Resende Comercio Importacao e Exportacao LTDA; Rua Alexandre Siqueira 220;Salgado Filho; MG; 02, 03, 04, 05, 0600841607000102; CERAMICA STRUFALDI LTDA; RODOVIA MARIO BATISTA MORI KM, 36 1;RIO DAS PEDRAS; SP; 02, 03, 05, 08, 10, 1100397330000162; TRU TEST BRASIL TECNOL AGROP LTDA; RUA - DOUTOR JOAO INACIO 1165;BAIRRO - NAVEGANTES; RS; 08, 09, 1061374161000130; BAUMER S.A.; AV. PREF. ANTONIO TAVARES LEITE 181;PQ.DA EMPRESA; SP; 03, 05, 07, 0908574411000100; PRATICA KLIMAQUIP INDUSTRIA E COMERCIO S.A.; RODOVIA BR459 KM101 SN;LOTEAMENTO IPIRANGA; MG; 03, 07, 08, 09, 10, 11, 1205753951000317; DOTCOM GROUP COM. DE PRES. S.A; 912 Sul Alameda 7 S/N;DISTRITO ECO-INDUSTRIAL; TO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200846253000261; POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA.; AV CALAPO 1103;Santa Genoveva; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1257885220000167; DOCEIRA CAMPOS DO JORDAO LTDA.; RODOVIA SP 122 1200;OURO FINO PAULISTA; SP; 03, 09, 11499435330001410; RLG DO BRASIL VAREJO LTDA; Av. Brigadeiro Faria Lima 2232;Jardim Paulistano; SP; 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 1203246317001334; IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I. LTDA; RUA JULIO ROBERTO MORAES MARQUES 320;VILA SANTA EDWIRGES; MG; 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 1201210847000163; METALURGICA GIRASSOL EIRELI; Rua Santa Luzia 1980;Nsa Nra Aparecida; SP; 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1214597317000161; NAZA IMPORTACAO E COMERCIO DE BRINDES LT; ALAMEDA TOCANTIS 280;ALPHAVILLE INDUSTRIAL; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207642426000198; EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; PERIMETRALQD 019 LT 114 E LJ 01 E 02 2136;SETOR COIMBRA; GO; 01, 0384113349000120; FAM DA AMAZONIA IND E COM DE AR CONDICIONADO LTDA; RUA BALATA 390;DISTRITO INDUSTRIAL; AM; 01, 04, 05, 11, 1204908757000139; COSTAO DO SANTINHO TURISMO E LAZER LTDA.; ESTRADA VEREADOR ONILDO LEMOS 2505;SANTINHO; SC; 08, 10, 11, 1204061591000168; IPC INDUSTRIA DE PISOS DE CONCRETO LTDA; Rua Lindonor Ribeiro 670;Alto do Cruzeiro; MG; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0901239313000240; CAMPOS FLORIDOS COM DE COSM LTDA; Quadra 112 Sul Rua SR 3 lote 12;Plano Diretor Sul; TO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1277824738000106; MANFRA E CIA LTDA; RUA FRANCISCO TORRES 223;CENTRO; PR; 1012126895000275; BOTTEGA VENETA HOLDING LTDA; AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 002041;VILA NOVA CONCEIÇÃO; SP; 03, 05, 07, 09, 10, 1216624584000106; SCHIOPPA 19 DO BRASIL LTDA; ROD LUCIO MEIRA SN;DORANDIA; RJ; 02, 03, 05, 08, 09, 1215135210000164; TECPARTS IMP. E DISTRIB. DE PECAS LTDA; RODOVIA BR-116 12500;PAROLIN; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 1116960794000256; PHOTON NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA.; 103 SUL RUA SO 7 s n;PLANO DIRETOR SUL; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 1210948651004230; Springer Carrier Ltda; Rua Hans Dieter Schmidt 2745;Zona Industrial Norte; SC; 03, 06, 1210685213000158; VIGIANI E REZENDE MAT DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA; AV. ARAGAO 180;COVANCA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1253246997000120; Macromed C.M.Med.Hosp.Ltda 1; Av. Sete de Setembro,1210 0;Centro; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210917213000136; NARA WERNER DE FIGUEIREDO EIRELI EPP; AV. UNISINOS 950;CRISTO REI; RS; 0202403486000134; CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA; AV BEZERRA DE MENEZES, 170 170;FARIAS BRITO; CE; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1220297014000126; WSCMP COMERCIO DE MATERIA PRIMA LTDA; AV PRESIDENTE WILSON 231;CENTRO; RJ; 0121236973000102; Ampuria Cosméticos Ltda.; Rua Rui Ildelfonso Martins Lisboa 412;Chacara Campos dos Amarais; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1215266858000170; P & G MADEIRAS S.A.; RUA JAIME TANNUS 400;SANTA LUZIA; MG; 02, 03, 04, 0547572847000104; GODOY SANTOS INDUSTRIA LTDA; AV. LUIZ FAULIN FILHO 1129;SETOR INDUSTRIAL; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210605494000191; COMERCIAL MIX 10 EIRELI; AV. INAJAR DE SOUZA 1950;LIMAO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 0800028986014753; Elevadores Atlas Schindler S.A.; Av. Angelina Ricci Vezozzo 3400;Industrias Leves; PR; 03, 0518040800000100; ALR ELETRICA EIRELI-ME; AV.PERIMETRAL NORTE, S/N, QD 21, L33/4/5 S/N;SETOR CANDIDA DE MORAES; GO; 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11499435330001097; RLG DO BRASIL VAREJO LTDA; Av. Magalhaes de Castro 12000;Butantã; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1203324796000126; HPL-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; R VIELA URGIA 270;VILA NOVA BONSUCESSO; SP; 06, 08, 0908810868000169; CORPO IDEAL SUPLEMENTOS LTDA; Rua Humaita 1937;Vila Carvalho; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06,

07, 08, 09, 10, 11, 1202604236000162; LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA; RUA JOSE MICHELON 277; NOSSA SENHORA DE FATIMA; RS; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1113364958000103; Altave Indústria, Comércio e Exportação de Aeronaves LTDA; Praça Marechal-do-ar Eduardo Gomes 50; Vila das Acácias; SP; 0900289348000140; ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS LTDA; QUADRA 08 MOD 14/16 - S/N; DAIA; GO; 03, 0423215299000105; FUTURA CAFE COMERCIO E ASSESSORIA EM MERCADO DE CAFE LTDA; RUA INFANTE VIEIRA 2986; SAO BENEDITO; MG; 0503769562000192; ACTI - COMERCIO, SERVICOS E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - ME; RUA SETE DE ABRIL 349; FLORESTA; RS; 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1223505922000156; FOX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; AVENIDA VEREADOR ABEL FERREIRA 1844; VILA REGENTE FEIJO; SP; 04, 05, 06, 08, 09, 10, 1110761389000141; TOKSAN COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA ME; BR 040 Qd 08 1; PARQUE SAO BERNARDO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200132781000178; PEDREIRA RIO VERDE LTDA; Faz. Colonia S/N; Zona Rural; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 1219924483000149; SCI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; R ANGELO CARREGARI 33; RESIDENCIAL VALE DO SOL; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205950849000220; ENZO VEICULOS LTDA FILIAL; RUA JOAQUIM MURTINHO 2350; MIGUEL COUTO; MS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1222372676000149; CARLOS ORLANDO DE OLIVEIRA ME; RUA MANOEL VALETIM 92; ANTONIO GONÇALVES; MG; 06, 0761941175000198; POLIPISO DO BRASIL LTDA; Geraldo Antonio Traldi 400; Dist. Industrial Cosmo Fuzaro; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1102743744000121; MULTIDATA LTDA; AV BELA VISTA 0; Jardim Esmeralda; GO; 03, 04, 0939787056000173; TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.; RODOVIA DARLY SANTOS 2500; ARACAS; ES; 111735326000158; Astral Distribuidora de Generos Alimentícios Ltda - EPP; Rua Doutor Noguchi 28; Ramos; RJ; 0133041260109336; VIA VAREJO S/A; R 43 0; PEDREGAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212945502000174; INACON - INDUSTRIA NACIONAL DE CONDUTORES LTDA ME; RUA VITORIO ZANIN 82; ALTO DA GLORIA; PR; 01, 02, 03, 04, 0505146498000119; WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI; AV. CIRCULAR 1.192; PEDRO LUDOVICO; GO; 08, 10, 11, 1207338746000159; MADEIRAS IMPERIO DAS CHAPAS LTDA; RUA SERRA JOSE VIEIRA 425; DIST.VALE JATOBA; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 0619408937000129; PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA; AV SENADOR R CAIADO 10; ALVORADA; GO; 01, 02, 03, 04, 07, 0905857218000180; Lobov Cient. Imp. Exp. Com. Eq. p/ Lab. Ltda; Avenida Santa Marina 1179; Agua Branca; SP; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202577442000392; ESTRUTURAL BLOCOS E TELHAS LTDA.; ESTRADA DA APARECIDINHA, S/N; VAREJAO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1261418042000131; CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA; ALAMEDA AFRICA 570; TAMBORE; SP; 04, 07, 08, 11, 1205660758000170; PEDREIRA E EXTRACAO FORTALEZA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; RODOVIA RAMAL DE FORTALEZA DO ABUNA 1; ZONA RURAL; RO; 01, 02, 0346874756000160; Exponus Exposições Museus Projetos Culturais Ltda; R. Prof. João Brito 124; V.N.Conceição; SP; 0337832508000166; FLORAX E GLOBO COMERCIO DE PAPEIS LTDA; RUA R 2 S/N; DAIA; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1211164073000216; RAF DIST DE PRODUTOS HOSP LTDA; RUA C 159 1100; JARDIM AMERICA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1114034184000115; BERRY INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA; ROD BR-277 CURITIBA-PONTA GROSSA 4558; CIDADE INDUSTRIAL; PR; 01, 02, 04, 08, 0907976242000245; LARANJA.COM LTDA; RODOVIA BR 153 KM 675 675; LOTEAMENTO FAZ SANTO; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1250649003000129; SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA; RUA GOMES DE CARVALHO 1666; VILA OLIMPIA; SP; 02, 03, 0506320484000132; Ampla Produtos de Comunicacao Visual LTDA. Matriz; Avenida Maringa 691; Emiliano Pernetta; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1210879917000161; PISCINA FACIL LTDA; Rua Lauro Linhares 438; Trindade; SC; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208677036000116; CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A; R CARLOS TOSIN 1256; D INDUSTRIAL; SP; 03, 06, 1208740783000151; MOVEIS ILHA DOURADA LTDA; ESTRADA DA AGUA ESPRAIADA 5979; AGUASSAI; SP; 08, 09, 10, 1151466761000174; NEWTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA LOURENCO EMELINO MASUTTI 500; SAO FRANCISCO; SP; 0307716570000121; B4 MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; RUA DOUTOR MARIO VICENTE 1737; IPIRANGA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1219405851000142; LDM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; RUA MELQUIADES GIL 002; VILA UNIVERSAL; SP; 02, 0868814961000173; MEDIVAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA VISCONDE DE ITABORAI 282; CENTRO; RJ; 06, 1209339936000973; NS2.COM INTERNET S.A.; Rua Maria Margarida Pinto 742; Bairro dos Pires; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 0707430231000184; CMW Saude e Tecnologia Importacao e Exportacao LTDA; AV JOAO PEDRO CARDOSO 183; JARDIM AEROPORTO; SP; 03, 04, 05, 08, 09, 11, 1204463276000833; HOTELARIA BRASIL LTDA; RUA PEDRO DE TOLEDO 1000; JD SAO GERALDO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0602941559000141; OLTEC DO BRASIL LTDA; RUA PRINCIPE DO REGENTE S/N; JARDIM IMPERIAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1210669788000187; ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA; RUA JOAO NICOMENDES LENTZ 466; CENTRO; SC; 04, 05, 08, 0907599291000125; CS3 MARMORES E GRANITOS LTDA; CORREGO DO SOSSEGO SN; Aracaju; ES; 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 1204368356000133; INTERMEDICAL COM. PRODUTOS MEDICOS LTDA; RUA DOUTOR FAIVRE 750; CENTRO; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0702678428000113; LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA; AVENIDA GENERAL OSORIO 1087; CENTRO; SC; 01, 04, 05, 06, 07, 1141587502000148; Lanlink

Informatica Ltda; Rua Boris 90; Centro; CE; 02, 0424102775000136; CERRADO AGRONEGOCIOS LTDA EPP; AVE JOSE CAVALCANTE 871; CENTRO; PI; 0614089886000104; ALUVITRAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRO EIRELI - ME; AVENIDA ARCO VERDE 1487; SANTA CLARA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0707889594000182; CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - EPP; R MANDAGUARI 665; EMILIANO PERNETA; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1204124390000162; HIGRA INDUSTRIAL LTDA; ESTRADA DO SOCORRO 345; ARROIO DA MANTEIGA; RS; 02, 0505415442000112; TV Shopping Brasil Ltda; Av Manoel Ribas 7685; butiatuvinha; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1208254821000166; CAVIGLIA - INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO - EIRELI EPP; RUA PARTICULAR S/N; VILA SONIA; SP; 02, 03, 05, 0802003628000176; ALUMIFIX PERFIS E ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS LTDA; RUA CEL. LUIZ JOSE DOS SANTOS 127; BOQUEIRAO; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1292132786000119; CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; TRAVESSA ESCOBAR 226; CAMAQUA; RS; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1208917462000180; GRAFFARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; AV. RAD. JOAO RAMOS 3011A; PQUE NOVO MONDUBIM; CE; 01, 04, 05, 07, 08, 11, 1213533599000170; KRAFT SPINE COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA EPP; RUA TITO LIVIO 61 - SAL. 4 A 7; VILA PAULISTA; SP; 05, 07, 09, 10, 11, 1205857667000129; SOCIEDADE DA MESA COMERCIO DE VINHOS LTD; RUA BRANCO DE MORAES 248; CHAC. SANTO ANTONIO; SP; 01, 02, 0405743288000108; HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; RUA 104 74; SETOR SUL; GO; 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1214511627000111; ARMSTRONG FLUID TECHNOLOGY DO BRASIL IND. E COM. LTDA.; RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO 1370; AGUA ESPRAIADA; SP; 02, 0421998885000130; MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A.; AV CHRISTOVAM CHIARADIA 777; BURITIS; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209039331000100; CTA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; AVENIDA VEREADOR ABEL FERREIRA 1844; VILA REGENTE FEIJO; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207117240000543; Fortuna Comercio S.A.; Alameda Amazonas 594; Alphaville Industrial; SP; 03, 06, 08, 1204159816000113; FARMACONN LTDA; Rua PORTUGAL E CASTRO 590; NOVA CACHOEIRINHA; MG; 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1254177886000172; COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; RUA BOTUCATU 200; JARDIM NOSSA SENHORA DA AJUDA; SP; 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 1265149197000170; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA; Rua Vicentina Coutinho Camargos 275; Alvaro Camargos; MG; 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 1209053134000226; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; R PROJETA DA SN; PRAIA DE JACARE; PB; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0915481147000118; MMKT COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE CABELEIREI; Rua George Ohm 173; Brooklin Paulista; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205810412000100; SACRARIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA; RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2804; VELOSO; SP; 04, 07, 08, 09, 10, 1105142588000131; TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA 135; PARQUE NOVO MUNDO; SP; 01, 0633131079000149; CARL ZEISS DO BRASIL LTDA; AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS 21.711; VILA ALMEIDA; SP; 02, 03, 1206100467000190; MERCADO PERSA MOVEIS E VESTUARIOS LTDA; CORONEL JOAO GUILHERME GUIMARAES n.193; MERCES; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1211893222000288; QUALYDADEVIDA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA O BEM ES; R NICOLA RIVELLI 089; VILA BELA I; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 0634761700000110; ASOLAR ENERGY SA; RUA DOS FLUVIARIOS 30; SAO JOAO; MG; 0757029431005086; ATLAS COPCO BRASIL LTDA; RUA GEORG SCHAEFFLER 430; IPORANGA; SP; 09, 1133041260146452; VIA VAREJO S/A; ROD BR 040 0; PQ ESPLANADAIII; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 121405516000490; MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.; RUA EMILIO CHECHINATO 2257; SAO ROQUE DA CHAVE; SP; 01, 1016804425000193; DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI; AV GETULIO VARGAS 1091; CENTRO; PR; 01, 03, 04, 06, 08, 09, 120032511000100; KAPAZI DISTRIBUIDORA DE CAPACHOS LTDA; R DESEMBARGADOR MOTTA 2667; MERCES; PR; 01, 08, 09, 1004004675000160; IVOCLAR VIVADENT LTDA; ALAMEDA CAIAPOS 723; EMPRESARIAL TAMBORE; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1209570732000434; MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA; RUA CARLOTA DE ALMEIDA LEMOS 46; JARDIM PARADISO; MS; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 1104348824000108; METALFLEX IND.COM.IMPORT.EXP. CONDUT.ELETRICOS LTDA EPP; AV.PRESIDENTE COSTA E SILVA 206; JARDIM PORTINARI; SP; 04, 07, 10, 1260665981000975; Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A; R MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELINHA 742; PIRES; MG; 01, 02, 04, 08, 11, 1297549845000172; Me Produtos Hospitalares LTDA - ME; Rua Maranhao 00434; Centro; MA; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1207118669000121; PISOTECH REVESTIMENTOS CORPORATIVOS LTDA; AV SERTORO 5575; JARDIM LINDOIA; RS; 09, 11, 1223996166000105; PRODUTOS TEXTEIS SAO JOSE EIRELI - ME; Av DO PARQUE 154; PQ INDUSTRIAL; SP; 08, 09, 10, 11, 1202375921001136; CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA; RUA 01 S/N QD.4 LTS.24/28 0; POLO EMPRESARIAL GOIAS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1272677115000207; R.FOA ENGENHARIA E PRE FABRICADOS LTDA; AVENIDA BURITI S/N SN; FEITAL; SP; 09, 10, 11, 1213257648000604; SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA; RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO 1370; AGUA ESPRAIADA; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205933907000127; DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE C LTDA; AV ALICE DE MOURA BRAGHETTO 170; CITY RIBEIRAO; SP; 01,

0508881729000126; PELO INDUSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS LTDA; LARGO DO PAPAGAIO 18;CAMINHO DE AREIA; BA; 02, 05, 08, 1103084328000121; NORTH AIR INSTALAÇÕES E PROJETOS; MONTEVIDEO 522;PENHA; RJ; 02, 03, 0504754028000175; F.MARINE IND E COM DE PROD NAUTICOS LTDA; BRUNO VICENTE DA LUZ 95;ESPINHEIROS; SC; 06, 0763067904000235; LIFE TECH BRASIL COM.IND.PROD.BIO TEC.LTD; RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL 390;VL.FIRMINIANO PINTO; SP; 01, 02, 03, 04, 0707601507000140; LUBERCOL OLEOS LTDA.; ROD BR 040, KM 29, QUADRA 33;VILA GUARA; GO; 01, 02, 03, 0405806978000169; CONTATO ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA; AV SAO CARLOS 466;I DISTR. INDUST; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 1202376490000150; Medical Future Comercio de Material Hospitalar Ltda; Rua Sao Francisco Xavier, 973 973;Sao Francisco Xavier; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1222025287000147; GILMAR GONCALVES DE SOUZA EPP; RUA SEVERINO BOTELHO DE MELLO 783;CENTRO; MT; 0821759491000129; EMEX IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS; ALAMEDA MERCURIO 98;AMERICAN PARK EMPRES; SP; 0806985398000149; COM. DE PROD. AL. DI PRIMEIRA EIRELI EPP; Avenida Henrique Munhoz Garcia 363;Jardim Boa Esperanca III; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12071709380001413; CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A; Estrada dos Palmares PARTE A 1000;PACIENCIA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200487954000170; POLLO SERVICOS AUTOMOTORES LTDA; QUADRA 31 1;PQ ESPLANADA II; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1212386928000135; S2G Comercio Eletronica S.A.; Rod. Cel Pm Nelson Tranchesi 1730;Itaqui; SP; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1257954687000111; Atec Comercio, Importacao e Representacao Ltda.; R Acacio Ferreira 971;Jardim Tres Marias; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211310383000110; SUPERO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA; AVENIDA CESAR SEARA 193;CARVOEIRA; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 1003163210000431; SARKIS MINERACAO LTDA; RODOVIA 080 KM 3;ZONA RURAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0937628401000109; INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA; Rua Jesulino Malheiros 72;Centro; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1240418865000278; LUMINI SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA; Rua Ferreira Vianna 716;Socorro; SP; 01, 03, 04, 05, 1210368118000201; Simsen Boroske Ltda; RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMA 2229;BOQUEIRAO; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 1004619893000109; ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO S/A; AVENIDA MARGINAL 46;JARDIM IPANEMA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0723637697002074; ALCOA ALUMINIO S/A; Rodovia BR 101, KM 343 ;,Sao Cristovao; SC; 02, 0410368118000120; SIMSEN BOROSKE COM.ELETRONICO LTDA; ROD JORGE LACERDA 1208;ESPINHEIROS; SC; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1224635821000162; MGO AGRONEGOCIOS EIRELI; RUA 14 455;CENTRO; SP; 0731621519000110; CSF COM. E SERV. ELETRONICOS EIRELI; RUA PEREIRA NUNES 204;TIJUCA; RJ; 06, 0786503422000103; ZETA POSTES LTDA; AVENIDA DAS INDUSTRIAS,800 800;DISTRITO INDUSTRIAL II; MG; 03, 07, 08, 09, 1130153811000193; MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA; AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 23013;VILA. ALMEIDA; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204732836000131; TEK TRADE INTERNATIONAL LTDA; RUA NICOLAU BARRETO 15;NOVA ESPERANCA; SC; 01, 02, 03, 04, 06, 0702503187000171; BETA E LUZ COMERCIAL LTDA.; RUA CUPA 169;V CARLOS DE CAMPOS; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1003356840000856; COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA - GOI; RUA DO CAFE, 635;PQ OESTE INDUST; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205726751000103; SANFOR COMERCIO E INSTALAÇÕES DE FORROS E FACHADAS LTDA; RUA ILIRIA 279;MOINHO VELHO; SP; 02, 04, 05, 06, 0822009513000104; ROMILDO BARBOSA EPP; AV ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI 10;JARDIM ROMANA; SP; 07, 08, 09, 10, 11, 1238017034000323; SASSE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.; RUA AZAMBUJA - ATE 514/515 ATE 514/51;AZAMBUJA; SC; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1044145845000221; MELHORAMENTOS CMPC LTDA MOGI DAS CRUZES; Av Lourenco Souza Franco 2655;Jundiapaba; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1223510188000113; ZINI INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.; MINAS GERAIS 844;BELA VISTA; RS; 0902127283000162; FIBRASUL - FIBRAS E METAIS LTDA; ROD BR 471, 811 KM 22 0;SAO JORGE; RS; 09, 10, 1249031776000168; MECALOR SOLUCOES EM ENGENHARIA TERMICA LTDA.; RUA DA BANDUIRA 219;PARQUE NOVO MUNDO; SP; 01, 03, 04, 07, 09, 10, 1214741403000104; ODORATA IND. E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA; R 18 COM EIXO PRIMARIO, SN Q18 LTIE4 GLP 2 SN;POLO EMP GOIAS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1262708862000120; GRESSIT REVESTIMENTOS IND E COM LTDA.; RUA CAVADAS 988;VILA Sao Joao; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1296597620000129; ALUSHOP ALUMINIO LTDA; AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO 1971;JDIM PRIMAVERA; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1277504108000146; SUZUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.; R MARANHAO 135;JARDIM JALISCO; PR; 02, 06, 0734151100001374; SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA; RUA 1 S/N;POLO EMPRESARIAL GOIAS; GO; 01, 02, 0912116685000115; LF PRODUTOS TEXTEIS EIRELI EPP; AVENIDA SAO PAULO 2005;JD PIRATININGA; SP; 08, 09, 1022338977000237; Max Formula Comercio LTDA; Rua Madalena Dileo 1287;Chacaras Sao Luis; SP; 05, 06, 07, 08, 09, 10, 112514847000173; WELLNESS P.N.C.D.I.E. DE COSMETICOS LTDA; RUA JOSE AUREO BUSTAMANTE 119;SANTO AMARO; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203838673000294; LIDERANCA TECIDOS EIRELI (FILIAL); AVENIDA CEARA, QD 119 LT 16 985;CAMPINAS; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 0918528699000122; NOVOVAREJOPONTOCOM ART. DE PERF. E COSM. LTDA; AV.PRESIDENTE KENNEDY BR 101 - KM 07 281;Centro; SC; 02, 03, 04, 05, 06, 07,

08, 09, 10, 11, 1206134321000165; R.A.S. IND. DE BRINDES LTDA; RUA ARI BARROSO 732;VILA NOVA; PR; 01, 03, 06, 07, 1007604583000109; ESPECIALISTA CONFECCOES LTDA ME; RUA MARIO DA SILVA GOMES CORREA 228;CENTRO; MG; 08, 09, 1124801201000156; SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI; Rua 9-A 411;Setor Aeroporto; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200029372000817; GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT LTDA; ROD SP 029 CEL PM NELSON TRANCHESI 1730;CONDOMINIO CLI BLOCO 400 MODULO 27, PARTE A; SP; 03, 06, 08, 09, 1004870930000157; SPES MEDICA BRASIL LTDA; RUA NILZA MEDEIROS MARTINS 09;JARDIM COLOMBO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1202046366000399; Christian Dior do Brasil Ltda; Avenida Magalhaes de Castro 12000;Cidade Jardim; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 1120553221000285; TROCAFONE - COMERCIALIZACAO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.; AVENIDA CAFE DO PONTO 479 479;JARDIM DOS CAMARGOS; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12071709380001847; CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A; RODOVIA ANHANGUERA, KM GALPAO 7 BL 8 A13 37;JORDANESIA; SP; 0101771935000215; INGRAM MICRO BRASIL LTDA; AV. PIRACEMA 1341;TAMBORE; SP; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 1213359356000168; SOL MAX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME; AV GOAIS QD 46 S/N SN;CENTRO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1206066832000197; Net-Phone Telecomunicacoes Ltda; Av Brigadeiro Faria Lima 1384;7 andar Parte A; SP; 01, 04, 1103616432000381; SOUSAM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.; R SAMUEL HEUSI 463;CENTRO; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1201562184000146; TELEPOST MARK PROMOCOES E INCENTIVO LTDA; R SIQUEIRA BUENO 1305;BELENZINHO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210215056000206; COMFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ESTRADA DO MORRO PRETO, S/N SN;ZONA RURAL; MG; 03, 04, 09, 11, 1200169310000134; MOBILETON COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI; RUA DOS ARTISTAS 248;VILA ISABEL; RJ; 0201334250000392; QIAGEN Biotecnologia Brasil Ltda.; AV PORTUGAL, 1100;Industrial; SP; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1240334484000120; BIOASSIST COMERCIAL LTDA; RUA TIROL 308;JACAREPAGUA; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 1200952828000140; ESTRELA DA BONFIM COMERCIAL LTDA. - ME; RUA BONFIM 197;SAO CRISTOVAO; RJ; 10, 11358204480006924; White Martins Gases Industriais Ltda; AV AUTONOMISTAS 4192;JARDIM GRANADA; SP; 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 1105343026000156; MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; RUA INES 334;PRATA; RJ; 03, 05, 10, 1203948499000151; GN ALIMENTOS LTDA; ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO 23066;EYMARD; MG; 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 1200029372000221; GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT LTDA; AV. VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405;CNPJ: 00.029.372/0002-21; MG; 0949669856000802; RESTOQUE COM E CONF DE ROUPAS S.A; RUA OTHAO 405;VILA LEOPOLDINA; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1209556239000117; J.M.GURGELEIRELI; RODOVIA JOAO TRAFICANTE 0;RECANTO TAPAJOS; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1214197970000133; CAEDFEL COMERCIAL EIRELI; RUA ALMEIDA MERCES 77;TREMEMBE; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203740277000149; FORBO PISOS LTDA; RUA LAGUNA 698;SANTO AMARO; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 1202171371000161; ENERGY CONDUTORES DO BRASIL LTDA; GOVERNADOR MANOEL RIBAS 139;ALTO DA GLORIA; PR; 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 1002638779000109; FIOCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Avenida Utinga 768;Vila Metalurgica; SP; 01, 03, 04, 05, 06, 11, 1211706265000126; CLUBE SAUDE E BEM ESTAR LTDA ME; Rua Nicola Rivelli 089;Vila Bela I; SP; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1236066637000128; Susa do Brasil Industria e Com.de Couros e Confeccoes Ltda; Travessa Joao de Matos 53;Quintino Bocaiuva; RJ; 09, 1277153773000132; BRAFER CONSTRUCOES METALICAS SA; AV DAS ARAUCARIAS 040;BARIGUI; PR; 01, 02, 0362532007000101; EATON POWER SOLUTION LTDA; RUA DIACONO JOSIAS SOUZA 270;JARDIM ERMIDA II; SP; 1010646398001082; TCR DISTRIBUICAO S/A; R ATALYDES M. DE SOUZA 95;CIVIT I; ES; 01, 02, 03, 04, 05, 0690341447000117; Rodovia Industria e Comercio de Equipamentos Rodoviaros Lt; RODOVIA BR 386 KM 340 0;CONVENTOS; RS; 1107173013000101; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AVENIDA B QD. 26 LT. 12 25;JARDIM SANTO ANTONIO; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 110533907000196; IT-One Tecnologia da Informacao Ltda; Rua Alberto Cintra 161;Uniao; MG; 03, 04, 07, 10, 1123317291000141; MAP COMERCIAL DE COSMETICOS EIRELI ME; RUA TUPI S/N;SETOR CAMPINAS; GO; 09, 10, 11, 1211068005000172; ARMAZEM DO PAPEL E HIGIENIZACAO LTDA; "QUADRA ""A"" LOTE 26 0";PARQUE ESPLANADA I; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210742412000401; BRACCO IMAGING BRASIL IMP DIS MED LTDA; ROD WASHINGTON LUIS 2400;PARQUE ECOLOGICO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1276881093000172; TROX DO BRASIL DIF.AR.AC.FIL.VENT.LTDA.; RUA CYRO CORREIA PEREIRA 300;CIC; PR; 01, 02, 03, 04, 08, 10, 1108808811000125; PONTTO ONLINE COMERCIAL EIRELI; Rua Napoleao Laureano 458;Boqueirao; PR; 1002513899000171; GRIFOLS BRASIL LTDA; AV GIANNI AGNELLI 1909;FAZENDEINHA; PR; 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1219248658000145; COMERCIAL GOIS EIRELI - ME; AV. Divino Pai Eterno 1073;Vila Gois; GO; 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211087261000700; M.P.T. COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA.; R MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELINHA 742;DOIS PIREES; MG; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1110454019000161; Work Informatica Ind. Com. Imp. Exp. de Eletronica Ltda.; RUA ANTONIO GAMA 374;EXPEDICIONARIOS; PB; 03, 05, 1209055134000265; ZOO Varejo Digital Ltda; Rua RIACHAO MODULO 15;PRAZERES; PE; 01, 02, 03, 04, 07,

10, 1135092238000179; FORTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA; ROD. QUARTO ANEL VIARIO - 1515 - KM 95;DIST.INDUSTRIAL III; CE; 01, 02, 03, 05, 06, 08, 0914576573000172; PEDREIRA RIO BRANCO LTDA; AV. MIGUEL PINTO DE SANTANA S/N S/N;NOVA ESPERANCA; BA; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1265491029000916; Import Express Comercial Importadora Ltda; Rua Miguel Franco de Araujo 25;Jardim Germania; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1263067904000588; LIFE TECH BRASIL COM.IND.PROD.BIO TECLTD; AV. PORTUGAL 1100;ITAQUI; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 1221551379000874; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.; Praca Agricola La Paz Tristante 121;Pq Indl Anhanguera Parte 2; SP; 0543283811001202; Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda; Rod Presidente Castelo Branco 11350;Jardim Maria Cristina; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1008964899000174; Uniepis Equipamentos de Protecao e Uniformes Ltda; Rua Maria Vargas 77;Quintino Bocaiuva; RJ; 07, 082178296000120; WENDEL ANDRADE BERNANDES - ME; RUA GOIAS QUADRA 2 LOTE 9A 1621;UNIAO; MT; 01, 0245512555002447; PASSARELA MODAS LTDA; AV BETAGALPAO III 451;DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1123725425000163; COMERCIO E TRANSPORTE DE GRAOS LACERDA; RUA RITA CARNEIRO RIOS 2202;NOVO JIPARANA; RO; 03, 0460409075010034; Nestle Brasil Ltda.; Estrada dos Alvarengas 630;Alvarengas; SP; 04, 07, 0810440860000144; MINERACAO RIO DO SAL LTDA; ROD BR 080 KM 47 ESQ ROD DF 205 KM 17 0;ZONA RURAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1211491331000198; Target Servicos Elétricos Especializados LTDA EPP; Francisca Coral Chiquinho 530;Jd Brasilia; SP; 0508183359000315; PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA; R PAUL GARFUNKEL SN;CIDADE INDUSTRIAL; PR; 01, 03, 07, 10, 122301988000323; TP Industrial; ROD. PRES. CASTELO KM 305 0;Jd Maria Cristina; SP; 01, 02, 03, 04, 06, 08, 11, 1207847837000110; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; AV B SN QD 25 LT 04 0;JARDIM SANTO ANTONIO; GO; 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 1242274696002561; adidas do Brasil Ltda; RUA PATAXOS 241;JARDIM MAGALI - GALPAO 1; SP; 01, 02, 0301298443000173; MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A - MATRIZ; Rua Sao Paulino 221;Vila Mariana; SP; 0109292383000193; CARTONGRAPH INDUSTRIA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA; VPR 2 1;DAIA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1007931168000160; LEAP COMERCIAL E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA; AV. UNIAO 1070;SANTA TEREZINHA; RJ; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1114314050000662; WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA; AV DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA 260;SITIO DOS PAES; SP; 0168074673000120; HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA; Av. Nacoes Unidas 1154 11 andar;Chacara Itaim; SP; 01, 0466110404000146; GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA; RUA JAIR AFONSO INACIO 550;JARDIM SANTO ELIAS; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1200623904000335; Apple Computer Brasil Ltda; Rod. V.Pref. Hermeneg. Tonolli 1500;Gp 16/17/18 /19 - Fazenda Grande; SP; 01, 02211894695000119; R S LAFFITTE; RUA JORGE CURY BRAHM 448;PILARZINHO; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 0604298106000174; SIN - Sistema de Implantar Nacional; Rua Soldado Ocimar Guimaraes da Silva 2445;Vila Rio Branco; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1210904428000465; SPECIAL PHARMUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Quadra 912 Sul Avenida 95;PLANO DIRETOR SUL; TO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 1265481012000120; MECTRON - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO; AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1389;PARQUE MARTIM CERERE; SP; 080220795000179; BIOSYS LTDA; RUA CORONEL GOMES MACHADO 358;CENTRO; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 1266476052000147; AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; AVENIDA DAS AMERICAS 550;KENNEDY; MG; 01, 07, 08, 09, 10, 11, 1210608600000190; COMERCIAL RUHAMA EIRELI; AVENIDA INDEPENDÊNCIA S/N;RESIDENCIAL BURITIS; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1112860100000258; BAHER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO; RODOVIA JORGE LACERDA 1650;ESPINHEIROS; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 1221870861000109; PEDREIRA AGUAS LINDAS LTDA - ME; ROD.BR 080 KM 19 0;ZONA RURAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203111538000161; CALNIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; AV. MARGINAL MANOEL PAVAN 1028;VILA INDUSTRIAL; SP; 0215675599000130; SAVIS TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A.; AV JOSÉ ROCHA BOMFIM 214;LOTEAMENTO CENTER SANTA GENEBRA; SP; 02, 03, 0568699008000121; BPS Industria e Comercio Eireli - ME; Av. Almirante Barroso 06;Centro; RJ; 02, 10, 11, 1211059197000312; G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA; AV CASTELO BRANCO, 945 0;SETOR COIMBRA; GO; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1256998701003212; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; Avenida Portugal 1100;Itaquí; SP; 0114462144000174; BRUNSWICK INDUSTRIA DE EMBARCACOES DO BRASIL LTDA; RUA DONA FRANCISCA, 8300, BL N 10;DISTR.INDUSTRIAL; SC; 04, 1002685377000823; SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA; RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ 413;JARDIM NATAL; SP; 06, 1110877926000113; LABORATORIO FAR PE GOV MIGUEL ARAEAS SA; LARGO DE DOIS IRMAOS 1117;DOIS IRMAOS; PE; 0101570529000103; LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; AV MUTIRAO 2964;ST BUENO; GO; 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12494758330001250; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; RUA EDGAR MARCHIORI 255;DISTRITO INDUSTRIAL; SP; 01, 02, 03, 0454826367000430; MAQMOVEIS IND. COM DE MOVEIS LTDA; RUA ALBERTO PEREIRA 80;NADIR PAULA EDUARDO; SP; 01, 02, 0311015655000150; EUROSILICONE BRASIL IMP.EXP.LTDA; Alameda Araguaia 230;Alphaville Industrial; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1204692027001034; LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA; Rodovia Dom Gabriel Paulino de B s/n;Chacara Sao Paulo; SP; 01, 02, 03, 04, 05,

06, 07, 08, 09, 10, 11, 1214839801000230; FEDERAL SECURITY COMERCIO ELETRO-ELETRONICO LTDA - EPP; DELAMAR JOSE DA SILVA 85 SALA 204;KOBRASOL; SC; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 0907288226000189; Meireles Industria e Comercio Ltda; Via Primaria 01 Modulos 01 e 02 Qd.2B;DAIA; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1205909938000142; JRI INDUSTRIA GOIANA DE TINTAS LTDA; RUA 14 QD 12 LT 02 1;POLO EMPRESARIAL; GO; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1203369656000174; MAISDOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA.; Avenida Yojiro Takaoka 4384;Alphaville; SP; 04, 07, 08, 11, 1207689002001070; Embracer S.A.; Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro 333;Piracangagua; SP; 08, 09, 11, 1261089835000154; GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ROD. WALDOMIRO C.CAMARGO KM 56,5;PIRAPITINGUI; SP; 02, 06, 08, 0931673254001095; Laboratorios B.Braun S.A.; Estrada Guaxindiba 1990;Guaxindiba; RJ; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1201092686002366; JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.; AV INDEPENDENCIA 2757;JD DO EDEN; SP; 01, 03, 05, 1275543611000185; HELISUL TAXI AEREO LTDA; ROD. DAS CATARATAS 0;NUCLEO SAO JOAO; PR; 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1133040635000171; BIOMERIEUX BRASIL IND E COM DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.; Estrada do Mapua 491 e 591;Jacarepagua; RJ; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 0700029372000302; GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT LTDA; AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 690;Parque Jubran; SP; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1100205354000172; DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA; AV PRESIDENTE WILSON 231;CENTRO; RJ; 01, 02, 0381887838000736; Profarma Specialty SA; Rua UM 239;CIVIT I; ES; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1240284663000108; ACORP DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA; RUA GONCALVES DIAS 276;VALPARAISO; RJ; 02, 04, 05, 08, 1207689002000189; Embracer S.A.; Av. Brigadeiro Faria Lima 2170;Putim; SP; 01, 04, 06, 08, 11, 1211896538000142; SOLUMED DISTR. MED PROD SAUDE LTDA; AV JOAO PINHEIRO 6455;BORTOLAN; MG; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1288031539000159; AEL SISTEMAS S.A.; AV. SERTORIO 4400;JARDIM FLORESTA; RS; 0610464223000325; Privalia Servicos de Informacao Ltd; Rod. Vice Pref. Hermegildo Tonolli sn;Fazenda Grande; SP; 01, 02, 03, 0403684434000227; DISKPAR LOGISTICA E AUTOMACAO LTDA; AV GUPE, 9655 9655;JARDIM BELVAL; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 1181887838000655; Profarma Specialty SA; RUA JOAO BETTEGA 6011;CIC; PR; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 1261072393003906; WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; ROD CASTELO BRANCO S/N;ITAQUI; SP; 01, 0203619767000191; Torino Informatica Ltda; Rua RITA DE CARVALHO MONTEIRO 120;Retiro SAO JOAO; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 1217692901000437; Alstom Energias Renovaveis Ltda.; Avenida Charles Schneider S/N;Parque Senhor do Bonfim; SP; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 0809098221000380; PREMIER DIST.DE VEST.CALCADOS E EQUIP.E ACESSORIOS LTDA; MARTINS GONCALVES DE SOUZA 346;DOS PIRES; MG; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 126471150000386; UCB BIOPHARMA S.A.; Rodovia Antonio Heil 4999;Itaipava; SC; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 1292833110000152; AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A; AV. SERTORIO 1.988;NAVEGANTES; RS; 03, 04, 05, 06, 09, 1148090120000153; Safran Helicopter Engines Ind. e Com. do Brasil Ltda; R. CAPITAO GUYNEREM 1626;XEREM; RJ; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 1207689002000421; Embracer S.A.; Estr. Munic. Euclides Martins 2170;Centro; SP; 09, 11, 12.

EDUARDO LOPES FRANCO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 024/2020, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica Especializada para atuar como Agente de Integração. Empresa vencedora: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ.: 61.600.839/0001-55, pelo valor total de R\$ 107.280,00 (Cento e sete mil, duzentos e oitenta reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 631/2020. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 065/2020, cujo objeto é o registro de preços para futuro fornecimento de materiais de marcenaria, visando a confecção e manutenções relacionadas a marcenaria para as agências do BRB e para a direção-geral, compondo o estoque da Gerência de Materiais e Patrimônio (GEMAT). Empresas vencedoras: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA., CNPJ.: 21.875.005/0001-38, pelo valor total de R\$ 238.454,50 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo o item 1 no valor de R\$51.442,44, item 2 no valor de R\$29.461,50, item 3 no valor de R\$19.689,12, item 4 no valor de R\$11.831,10, item 5 no valor de R\$14.390,55, item 6 no valor de R\$27.238,65, item 7 no valor de R\$4.732,50, item 8 no valor de R\$6.286,50, item 9 no valor de R\$7.735,50, item 11 no valor de R\$5.788,00, item 16 no valor de R\$509,25, item 17 no valor de R\$558,00, item 23 no valor de R\$16.965,06, item 24 no valor de R\$9.820,50, item 25 no valor de R\$6.446,88, item 26 no valor de R\$3.873,90, item 27 no valor de R\$4.711,95, item 28 no valor de

RS8.918,85, item 29 no valor de R\$1.577,50, item 30 no valor de R\$2.095,50, item 31 no valor de R\$2.578,50, item 33 no valor de R\$1.447,00, item 38 no valor de R\$169,75 e item 39 no valor de R\$186,00; SUPERMAX EMPREENDIMENTOS, CNPJ.: 28.787.127/0001-11, pelo valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para o item 13; SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ.: 28.787.127/0001-11, pelo valor total de R\$ 954,75 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo o item 14 no valor de R\$ 381,00, item 20 no valor de R\$ 191,25, item 21 no valor de R\$ 191,25 e item 22 no valor de R\$ 191,25; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ.: 11.594.621/0001-67, pelo valor total de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), sendo o item 15 no valor de R\$ 975,00, item 35 no valor de R\$ 825,00 e item 37 no valor de R\$ 325,00; EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA-ME, CNPJ.: 10.214.272/0001-48, pelo valor total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o item 43 no valor de R\$78,75 e item 44 no valor de R\$78,75; e REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ.: 07.210.957/0001-01 , pelo valor total de R\$ 3.584,25 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo o item 10 no valor de R\$1.950,00, item 12 no valor de R\$585,58, item 32 no valor de R\$650,00, item 34 no valor de R\$184,92, item 36 no valor de R\$145,00 e item 42 no valor de R\$68,75. Não houve vencedores para os itens 18, 19, 40 e 41. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 559/2020. Carlos F. L Fagundes - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 065/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para o BIOTIC. Empresas vencedoras: MAGALHÃES E MAGALHÃES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA , CNPJ.: 02.925.815/0001-07, pelo valor total de R\$ 1.022.587,00 (um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais), sendo o item 1 no valor de R\$145.800,00, item 2 no valor de R\$157.500,00, item 3 no valor de R\$72.500,00, item 4 no valor de R\$115.200,00, item 5 no valor de R\$228.900,00, item 6 no valor de R\$16.500,00, item 7 no valor de R\$113.400,00, item 8 no valor de R\$35.000,00, item 11 no valor de R\$44.190,00, item 12 no valor de R\$44.997,00, item 13 no valor de R\$33.300,00 e item 14 no valor de R\$12.300,00; LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ.: 02.604.236.0001-62, pelo valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) para o item 9; FK GRUPO SA, CNPJ.: 55.088.157/0001-02, pelo valor total de R\$ 1.829.775,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais) para o item 10; MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ.: 00.300.400/0001-12, pelo valor total de R\$321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), sendo o item 15 no valor de R\$105.000,00, item 16 no valor de R\$99.000,00 e item 17 no valor de R\$117.000,00; TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.: 21.306.287/0001-52, pelo valor total de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo o item 18 no valor de R\$580.000,00 e item 19 no valor de R\$75.000,00; e BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, CNPJ.: 29.209.847/0001-62, pelo valor total de R\$ 678.125,00 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais) para o item 22. Não houve vencedores para os itens 20 e 21. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 567/2020. Carlos F. L Fagundes – Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 077/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação dos serviços de adaptação de espaços para implantação do novo modelo de agência em diversas unidades do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Empresas vencedoras: Item 1: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA, Cnpj: 38.027.876/0001-02, pelo valor total de R\$: 7.298.139,38 (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) e Item 2: CONSTRUTORA MAXIMUS LTDA., Cnpj: 11.453.448/0001-02, pelo valor total de R\$: 2.361.346,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 721/2020. Carlos F. L Fagundes – Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 096/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação, manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica operacional e fornecimento de equipamentos/componentes em instalações mecânicas, elétricas, eletrônicas e sonorização na Fonte Luminosa da Torre de TV localizada no Eixo Monumental em Brasília-DF, com ressarcimento das peças substituídas, para a empresa EUROATLANTICA BRASIL LTDA, Cnpj: 03.599.608/0001-72, Valor total de R\$3.426.337,84 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 834/2020. Carlos F. L Fagundes - Pregoeiro

BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 cujo o objeto é a seleção e contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a realização, incluindo a preparação, avaliação, transporte, organização e condução, de futuros leilões públicos de bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio desta Corretora Seguros BRB, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, em Brasília/DF, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos., em consonância com as Leis n.º 13.303/16 e n.º 10.520/2002. Data de início do recebimento das propostas: 18/11/2020. Data da Sessão Pública: 01/12/2020 às 10 horas. Local de realização: www.bbmetlicitacoes.com.br. Módulo Público. Retirada gratuita do Edital no site: www.segurosbrb.com.br. Processo nº 2862/2020.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2020

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 63/2020, 00060-00448598/2019-19, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento, DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, SES (36478) / BR (455337), em favor da empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA, no valor total de R\$ 34.529,76 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 12 de novembro, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 87/2020, processo 00060-00147608/2020-35, cujo objeto é a aquisição emergencial de MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E OSMOSE REVERSA PORTÁTEIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, em favor da empresa ENGELTECH EQUIP. MÉDICOS HOSP. LTDA ME, no valor total de R\$ 3.665.629,17 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 12 de Novembro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020A

Processo: 00060-00348560/2019-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 183/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.806.866/0001-03. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE E FILTRO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3,4,5,11,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 258912,61. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CELSO FELIX BRUN. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020B

Processo: 00060-00348560/2019-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 183/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, CNPJ nº 05.116.278/0001-42. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE E FILTRO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 207384,3. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANO WIELESKI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020C

Processo: 00060-00348560/2019-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 183/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DK DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 14.108.524/0001-05. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE E FILTRO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 588381,73. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EMERSON ROBERTO FERRARETO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020D

Processo: 00060-00348560/2019-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 183/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 13.324.282/0001-24. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE E FILTRO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 53029,34. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa YOHANA DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020E

Processo: 00060-00348560/2019-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 183/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE E FILTRO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17407,5. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020F

Processo: 00060-00348560/2019-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 183/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, CNPJ nº 23.980.789/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FRASCO COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE E FILTRO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 149081,25. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE CUNHA VASCONCELOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019C
Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 195/2019C - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.511.026/0001-86. Objeto: medicamento. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ da ARP nº 195/2019 - C, face à solicitação da área de programação, passando de CNPJ nº "26.511.026/0001-86 para o CNPJ nº "29.511.026/0001-86", visando viabilizar a execução da ARP Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00525815/2018-11. Data de Assinatura: 16/11/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO Pela empresa: TATIANA DE ARAUJO PONTES ARAUJO Testemunhas: PAULA RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020A

Processo: 00060-00041460/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 250/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 250/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA. ITEM ADJUDICADO: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020A

Processo: 00060-00497811/2019-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 260/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 260/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 10.600.372/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico PARAMONOCLOROFENOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2338,56. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TEREZA CRISTINA BRANDT. TESTEMUNHAS PAULA RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2020A

Processo: 00060-00090745/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 281/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 281/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SODIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13806,72. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JESUMAR ALMEIDA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2020B

Processo: 00060-00090745/2020-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 281/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 281/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SODIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28080. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA APARECIDA GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2020C

Processo: 00060-00090745/2020-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 281/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 281/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 28.209.943/0001-48. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SODIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 142235,4. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020A

Processo: 00060-00052603/2020-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO VESICAL, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2252,16. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020B

Processo: 00060-00052603/2020-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO VESICAL, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10,11,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 188464,356. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEONARDO SOUSA REZENDE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020C

Processo: 00060-00052603/2020-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO VESICAL, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57697,2. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020D

Processo: 00060-00052603/2020-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI, CNPJ nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO VESICAL, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49859,8. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FERNANDO CESAR DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020E

Processo: 00060-00052603/2020-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITTA LABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 33.642.274/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO VESICAL, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8160. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa THIAGO DE LIMA SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2020A

Processo: 00060-00041484/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 315/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 315/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A. M MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico ADESIVO DENTAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1' 2'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 83705,28. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2020C

Processo: 00060-00041484/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 315/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 315/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.600.372/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico ADESIVO DENTAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3' 4' 5' 6' 8' 9' 10'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 128406,6. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TEREZA CRISTINA BRANDT. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2020D

Processo: 00060-00041484/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 315/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 315/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.4983171/0001-41. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico ADESIVO DENTAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22334,4. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2020A

Processo: 00060-00336078/2019-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 340/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 340/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa Medicone Projetos e Soluções para Indústria e a Saúde LTDA, CNPJ nº 94.304672/0001-34. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ESPAÇADOR DE TENDÃO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 90. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63000. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Giuliano Vargas Gonçalves. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2020B

Processo: 00060-00357260/2019-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 358/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 358/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ nº 28.866.423/0001-08. OBJETO: Aquisição do item ÁGAR CROMOGÊNICO e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01' e 02'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72.145,60. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa JOSÉ ROBERTO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2020C

Processo: 00060-00357260/2019-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 358/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 358/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição do item ÁGAR CROMOGÊNICO e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03' e 14'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 195.500,2500. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA E PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2020A

Processo: 00060-00135006/2020-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 369/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4250,88. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUCAS DE MORAIS LADEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2020A

Processo: 00060-00301288/2020-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 385/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.501,20. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2020B

Processo: 00060-00301288/2020-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 385/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14, 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 225.731,20. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2020C

Processo: 00060-00301288/2020-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 385/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.854,60. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2020D

Processo: 00060-00301288/2020-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 385/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10º e 11º. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 171.673,74. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2020E

Processo: 00060-00301288/2020-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 385/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.848,78. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa ERIKA PENHA GAIGHER VIANA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2020F

Processo: 00060-00301288/2020-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 385/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05º e 06º. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 110.550,00. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE09371

Processo: 00060-00445224/2020-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL. CNPJ Nº 21.487.927/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 2, NÃO ESTÉRIL e CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 3, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003169. VALOR: R\$ 5.393,20(cinco mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE09375

Processo: 00060-00457238/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI. CNPJ Nº 16.632.133/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 249/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003375. VALOR: R\$ 365,00(trezentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE09382

Processo: 00060-00478372/2020-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.075.964/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 10 FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 398/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003530. VALOR: R\$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE09401

Processo: 00060-00481749/2020-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004311 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003531. VALOR: R\$ 3.550,00(tres mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE09404

Processo: 00060-00452309/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 15/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003275. VALOR: R\$ 47.247,20(quarenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE09408

Processo: 00060-00464816/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 62,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 151/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003443. VALOR: R\$ 55.099,20(cinquenta e cinco mil noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE09412

Processo: 00060-00451756/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAPAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003261. VALOR: R\$ 3.525,00(tres mil quinhentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 345/2020, 269/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 345/2020– PROCESSO – 00060-00193344/2020-91– LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.

ATA Nº 269/2020– PROCESSO - GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, DP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI, GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, G.M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento da despesa de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
0060-004098/2015	CONTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 414.515,00
TOTAL		R\$ 414.515,00

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

**RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 211/2020**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 211/2020 (FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL e outros) sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63, 09 (R\$ R\$ 0,0345); CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.088.996/0001-40 08 (R\$ 0,7688), 10 (R\$ 0,1700), PRODIET NUTRICAOLINICA LTDA - CNPJ: 08.183.359/0001-53, 01 (R\$ 0,0963); 06 (R\$ 0,0230) - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.511.026/0001-86, 02 (R\$ 0,1700); TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR - CNPJ: 34.999.637/0001-55, 03 (R\$ 0,0770), 04 (R\$ 0,0770), 11 (R\$ 0,0700). Os itens 5 e 7 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 529.344,1806.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 313/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.468.098/0001-79, 01 (R\$ 34,00), 13 (R\$ 35,00); DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.401.513/0001-60, 02 (R\$ 33,00) 03 (R\$ 50,00), 04 (R\$ 50,00), 05 (R\$ 50,00), 06 (R\$ 50,00), 15 (R\$ 35,00), 16 (R\$ 35,00); PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS - CNPJ: 14.556.855/0001-08, 11 (R\$ 790,00), 12 (R\$ 790,00), 14 (R\$ 39,00). Os itens 07, 08, 09, 10, 17 e 18 restaram fracassados/desertos. O valor total licitado foi de 446.364,00.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 314/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 05.421.585/0001-37, 01 (R\$ 10,44); C.I.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.467.674/0001-10, 02 (R\$ 10,44). O valor total licitado foi de R\$ R\$ 2.531.407,68.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 384/2020

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lotes, valores unitários): ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.594.6210001-67, 01 (R\$ 49,5000), 02 (R\$ 49,5000), 03 (R\$ 46,4000), 05 (R\$ 68,0000); PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - CNPJ: 21.578.205/0001-29, 04 (R\$ 64,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 408.400,0000.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 393/2020

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lotes, valores unitários): MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61, 01 (R\$ 25,2000), 02 (R\$ 27,2000), 03 (R\$ 46,4000), 06 (R\$ 50,2500); REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 04.345.762/0001-80, 03 (R\$ 58,7200), 04 (R\$ 81,5000), 05 (R\$ 26,5100), 07 (R\$ 66,6400), 09 (R\$ 22,0800). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 17.424,12.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 438/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 28.806.866/0001-03, lote 01 (R\$ 2.354.887,86), lote 02 (R\$ 784.962,62). O valor total licitado foi de R\$ 3.139.850,48.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 443/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 02 (R\$ 0,20), 05 (R\$ 0,30); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 04 (R\$ 10,49). O item 01 restou deserto e os itens 03 e 06 foram cancelados e os seus quantitativos foram assumidos pelos vencedores dos itens destinados à ampla concorrência, conforme previsão contida no item 5.7.1 do Edital. O valor total licitado foi de R\$ 909.779,15.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 447/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56, 02 (R\$ 0,75); M S BASTOS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 13.882.701/0001-43, 04 (R\$ 0,63), 05 (R\$ 0,63), 06 (R\$ 5,59), 07 (R\$ 5,59); SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.596.733/0001-36, 01 (R\$ 0,95); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, 03 (R\$ 0,93). O valor total licitado foi de R\$ 1.726.734,91.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 460/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, 01 (R\$ 0,068). Os itens 02, 03 e 04 restaram fracassados. Os quantitativos do item 02 foram assumidos pelo vencedor do item destinado à ampla concorrência, conforme previsão contida no item 5.7.1 do Edital. O valor total licitado foi de R\$ 565.887,364.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 463/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 463/2020 (CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO INFANTIL) sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): HAAIAEL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 05.696.494/0001-04, 01 (R\$ 1.050,0000), 02 (R\$ 1.050,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 462.000,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 499/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): JADE E JASMIM LTDA, CNPJ: 05.243.812/0001-81, 01 (R\$ 25,80); FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ: 03.118.420/0001-65, 02 (R\$ 27,50), 05 (R\$ 33,90), 06 (R\$ 33,90), 07 (R\$ 33,90), 08 (R\$ 33,90), 10 (R\$ 17,00), 13 (R\$ 23,99), 14 (R\$ 23,99), 16 (R\$ 26,85); PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51, 03 (R\$ 11,65), 04 (R\$ 11,65), 11 (R\$ 28,29), 12 (R\$ 28,29), 15 (R\$ 31,49); SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ: 18.386.337/0001-44, 09 (R\$ 16,45). O valor total licitado foi de R\$ 1.968.450,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 487/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, à pedido da área técnica demandante, para adequação do Termo de Referência.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 491/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CATETERES CENTRAIS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00148277/2020-51. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 566.484,4800. Cadastro das Propostas: a partir de 18/11/2020. Abertura das Propostas: 02/12/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 492/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060.00284601/2020-01. Total de 12 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$

916.427.8400. Cadastro das Propostas: a partir de 18/11/2020. Abertura das Propostas: 02/12/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 33/2020; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92, para aquisição TUBO COLETA ACD-A 8,5 ml. Total por fornecedor de R\$ 1.530,00. Processo SEI nº 00063-00004342/2020-52. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 33/2020, processo nº 00063-00001658/2020-92. Ata assinada em 17/11/2020, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES - Diretora-Presidente, e, pela contratada: ANA CLAUDIA SUFIATI MAZZEI.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCEP Nº 714/2017

Processo: 00080-00086092/2020-71 - Partes: SEEDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora, do contrato ora aditado, tendo em vista a solicitação de ligação nova do Grupo A. Assinatura: 20/08/2020. Assinantes: Pela SEEDF: FABIO PEREIRA DE SOUSA. Pela CEB: SELMA BATISTA DO REGO LEAL.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que após análise técnica proferida pela Gerência de Orçamento de Obras da SEDF, sagrou-se vencedora do certame a empresa a empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor corrigido de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões trezentos mil reais). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Processo: 00050-00042139/2019-62. Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de kit de manutenção para impressora, para Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. (Repetição do item 11 fracassado no Pregão Eletrônico nº 47/2020-SSP-DF). A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à LFN Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 10.639.199/0001-56, no valor unitário de R\$ 6.500,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 65.000,00.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - SRP

Processo: 00054-00062286/2019-46. Objeto: Registro de preços de MATERIAL PERMANENTE - TRENA ANTROPOMÉTRICA PROFISSIONAL, BANCO DE

WELLS PORTÁTIL, BALANÇA DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL, ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, CRONÔMETRO DE MÃO E CRONÔMETRO ESPORTIVO EM LED. Valor estimado: R\$ 8.164,46 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 1 de dezembro de 2020 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 151. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 18 de novembro de 2020. Informações: (61) 3190-8054, dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2020

MARCELO RODRIGUES DIAS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00020-00010165/2019-33. Partes: DF/PMDF/DSAP e a Empresa REAB COMÉRCIO DE PRÓTESE EIRELI, CNPJ n. 22.600.220/0001-99, localizada na SIBS QUADRA 02 LOTE 02 CONJ C, LOJA 01-NÚCLEO BANDEIRANTE-DF, CEP: 70.390-150, telefone: (61) 33458068, representada por ISMARINO ROSA SANTOS JUNIOR, Registro Geral n. 4.***.163 - SSP/DF, CPF: ***.752.031-**. Objeto: Aquisição de prótese transfemural com encaixe em fibra de carbono, sistema de fixação por vácuo com liner de anel em silicone, componentes metálicos em alumínio, joelho eletrônico monocêntrico, resistente à água, com ajuste automático de resistência e marcha com rotador, pé em fibra de carbono com resposta dinâmica, revestimento cosmético de espuma e meia, consoante decisão judicial, constante do Processo nº 0701984-88.2019.8.07.0018 e, conforme as especificações do Termo de Referência Nº 32, VALOR: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000680, emitida em 22/10/2020, FONTE DE RECURSO: 0100000000, UG/UO:73901, PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300FM0053, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. BASE LEGAL: Decisão judicial constante do Doc. SEI nº (43480981), ASSINATURA: 12/11/2020. VIGÊNCIA: a contar da publicação. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - CEL QOPM, Chefe em exercício do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Pela contratada: ISMARINO ROSA SANTOS JUNIOR. Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020

Processo: 00053-00061532/2020-12 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 8 (oito) motos aquáticas de três lugares, como motor a 4 tempos/gasolina, potência mínima de 170 HP/1600cc com carretas rodoviárias, para uso nas atividades de Salvamento Aquático do Grupamento de Busca e Salvamento - GBS do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que o pregão em epígrafe restou-se FRACASSADA, Itens cancelados nos julgamentos, uma vez que, conforme alegação das empresas, os preços balizados pela Administração Pública para as especificações exigidas estavam inexecutáveis, não sendo possível atender ao edital. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 60, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos não habilitados da décima quarta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES.

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidirem no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728009213	Manuel Lucas Sampaio De Oliveira	83	74	157	139º
728009314	Anderson Kalkmann	80	76,5	156,5	146º
728003808	Lucas De Goes Rosa Ferreira	80	76,5	156,5	148º
728007211	Luiz Mário Moraes Bispo	83	73,5	156,5	153º
728013294	Arthur Lima Quintino	83	73,5	156,5	154º
728025104	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	80	76,5	156,5	155º
728011979	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	80	76,5	156,5	156º
728011344	Railan Pereira Mota	82	74	156	163º

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

EDITAL Nº 61, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima quinta chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728003691	André Luiz Roméro Fernandes Campos	80	75,5	155,5	176º
728016256	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	81	74,5	155,5	177º
728000632	Victor Ferreira Dias	83	72,5	155,5	178º
728001842	Nei Bongiorno Alf De Freitas	80	75,5	155,5	179º
728003379	Paula Gripp De Melo	80	75,5	155,5	180º
728013924	Felipe Figueiredo Nepomuceno	80	75,5	155,5	181º
728006514	Thalles Martins Feitosa Cid	81	74,5	155,5	182º
728003765	Caio Cezar Abreu Da Rocha	82	73,5	155,5	183º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 26 de novembro de 2020, na Seção de Seleção e Ingresso

(SEING/DIGEP/CBMD), localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, na data e horário descritos no subitem 2.1 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverão obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão, nos dias 24 e 25 de novembro de 2020, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=pública:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir as orientações para criação do usuário. Após a criação do usuário os candidatos deverão realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.2. Caso o candidato não tenha toda documentação nesse período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.2 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmado pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.3 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.4 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.5 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.6 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOB o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital

de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.9 O candidato que manifestar o desejo de ser repositado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente repositado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.10 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e noventa e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância – EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, nome fantasia INDF - INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DF, inscrita sob o CNPJ nº08.107.725/0001-95 e situada no SEPS 709/909 Lote A Bloco B Salas 219 a 221 Ed. Comercial Júlio Adnet - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.390-095, sendo o credenciamento no subitem 4.35 (Empresas especializadas em neurologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 053-00000/2016. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa L & L SERVIÇOS MÉDICOS E ESTÉTICOS LTDA, nome fantasia CENTRO CLÍNICO LUITÁ, inscrita sob o CNPJ nº34.142.450/0001-30 e situada na A/E Lado Leste, Lotes 24 e 25, S/N, Salas 801 a 804, Edifício Orion Office, Setor Central, Gama - DF, CEP 72.405-135, sendo o credenciamento nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia), 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia), 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.38 (Empresas especializadas em pediatria), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00073877/2020-19. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa UROBRASÍLIA - UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA, nome fantasia UROBRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ nº02.447.285/0001-39 e situada no SGAS 613 Conj C Sala 04, Asa Sul, Brasília-DE, CEP 70. 200-730, inscrita sob o CNPJ nº 02.447.285/0001-39, sendo o credenciamento no subitem 4.41 (Empresas especializadas em urologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00071062/2020-97. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-000588/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de reforço de nota de empenho no valor de R\$4.163,63 (quatro mil cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Objeto do Processo: Multa parcelada em 30 vezes - 2a.parcela - R\$ 2.074,63(referente ao AI:027144/A). O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Em 17 de novembro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

Processo: 0113-002087/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de reforço de notas de empenho no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para complemento do valor referente à 1ª parcela e no valor de R\$ 2.070,91 (dois mil setenta reais e noventa e um centavos), referente ao valor da 2ª parcela. Objeto do Processo: Pagamento do Auto de Infração nº 5370/2015, parcelas 01 e 02, de um total de 15. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF -IBRAM. Em 17 de novembro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

Processo: 0113-008053/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.739,60 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Objeto do Processo: despesa com o pagamento da 1ª parcela, de um total de 35, referentes ao Auto de Infração nº 4012/2015. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM/DF - Instituto de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Distrito Federal. Em 17 de novembro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

Processo: 0391-001290/2011. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.494,66 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Objeto do Processo: despesas com o pagamento da 1ª e 2ª parcelas, de um total de 60, referentes ao AI nº 01203/2011. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 17 de novembro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2018

Processo: 00113-00030458/2018-62; ESPÉCIE: 2º Apostilamento ao Contrato nº 077/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim reajustar as tarifas do Contrato nº 077/2018, a partir de 11/12/2020, mediante o estabelecido em sua Cláusula Décima Oitava - Parágrafo Primeiro, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao percentual de 3,918210% apurado sobre as tarifas anteriores, conforme demonstrativos (SEI 50482873), de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput, e na Cláusula Décima Oitava - Parágrafo Primeiro do Contrato nº 077/2018; VALOR: O valor contratual estimado para período é de R\$ R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.122.6001.8517/0014 (Esfera 1 - Orçamento Fiscal, Unidade Orçamentária 26.205 - DER/DF - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DER/DF, Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros, Fontes de Recursos 100, 220, 237 ou 437), informação orçamentária (SEI 50519167). Há nota de empenho inicial para cobrir a despesa até o encerramento do corrente exercício, qual seja, NE nº 01639/2020. Para o próximo exercício, as notas de empenho serão emitidas oportunamente, conforme faturamento enviado pela contratada quando da efetivação dos pagamentos; DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - SIGGO Nº 042241

Processo: 00113-00007198/2020-46; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2020 (SEI 50867619); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 37.131.539/0001-90; RESUMO DO OBJETO: Contratação de eventual locação de banheiro químico acoplado em carreta reboque, por meio do Sistema de Registro de Preços; LOTES VENCIDOS: 1 e 2, Qtde. Total Registrada (MENSAL) 13 e Qtde. Total Registrada (ANUAL) 156, VALOR UNITÁRIO R\$ 192,00 e VALOR TOTAL R\$ 29.952,00, Qtde. Total Registrada (MENSAL) 28 e Qtde. Total Registrada (ANUAL) 336, VALOR UNITÁRIO R\$ 332,00 e VALOR TOTAL R\$ 111.552,00, respectivamente; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2020 - SEI 47681343, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30/10/2019, nº 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 16/11/2020 a 15/11/2021; DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA; VALOR TOTAL DA ATA: (Lotes 1 e 2) R\$ 141.504,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quatro reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00992

Processo: 00400-00037617/2020-57. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X MARYLEIDE FONSECA. ALMEIDA EIRELI. DO

OBJETO: Aquisição de material: PROJETOR MULTIMÍDIA, PORTÁTIL, LCD OU DLP, CAP. PROJETAR IMAGENS PADRÃO PC, ENTRADAS INDEP. VÍDEO, ALTO FALANTE EMBUDO, RESOL. NAVA MÍNIMA 800 X 600, FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, TELA: 30 A 300 POL, LÂMPADA 4.000 HS, PROJECÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA E TETO, PORTA USB, CONTROLE, 110V 220V, USBA, USB-B, HDMI, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Autorização (Id. 49921335). DO VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00992, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 40.90.52, Subitem - 33. DATA DO EMPENHO: 30/10/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 09, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Torna público o resultado final dos candidatos habilitados para a Eleição de representação no Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para o biênio 2021/2022.

1. DA RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 Relação dos candidatos habilitados por ordem alfabética:

ANA VITÓRIA ANDRADE MASCARENHAS, ANDREY FELYPE NASCIMENTO DA SILVA, ANNA LUIZA ARAÚJO SANTOS, BRUNA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA, CAUÃ MARTINS SALES, DÉBORA VITÓRIA GOMES DOS SANTOS, ERICK JOHNNATAN PEREIRA ABREU, FRANCIELE FROTA ARAÚJO, GABRIEL CHAGAS DOS SANTOS, GEOVANA FIGUEIREDO CUNHA, GIOVANA ALVES VASCONCELOS, ISAC ALVES DO CARMO, ITALO XIMENES MELO, IZABELLA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA, JEFERSON FERNANDES MADUREIRA, JÚLIA DIAS ROSSI, JÚLIA DOS SANTOS SILVA, LANA CRISTINA ALVES DE SOUSA, LAURIANE DA SILVA FURTADO, LUIZ FELLIPE SOARES DA SILVA, MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, MARIA EDUARDA EVANGELISTA SILVA, MARIA GABRIELA BRITO DA MOTA, MARIA JÚLIA GAZOLA AGUIAR, MARIA RITA FERNANDES DO COUTO, MARINA AYAN MACIEL FERREIRA, MATEUS SILVA AZZULIN, NAIARA CAROLINA FERREIRA MARTINS, RENAN VINICIUS RODRIGUES DA SILVA, TXAI STAERKE REZENDE SCARPONI CRUZ.

2. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

2.1 Os candidatos habilitados ficam convocados para a assembleia de eleição, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2020, das 14h às 17h30, por meio de videoconferência, com acesso pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/Cpp8NpEAcymTvatM8>.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GUIDO PEREIRA BORGES, ***.993.111-**, D 726125-OEU, de 23/10/2017, 00361-00062975/2017-05; RESIDENCIAL TOM JOBIM, 13.335.911/0001-11, R 837680 - TEO, de 23/03/2017, 00361-00026565/2018-73; AMADO & FARIA SORVETERIA E CREPES LTDA, 33.148.127/0001-01, T 009820-FAU, de 02/09/2019, 04017-00005433/2019-23; ALPLASTIPEL COMÉRCIO DE SACARIA LTDA EPP, 72.628.761/0001-01, D064046-OEU, de 24/10/2017, 00361-00019205/2018-15; EDIFÍCIO SANCY RESIDENCIAL, 20.254.335/0001-43, D 122565-OEU, de 30/10/2019, 04017-00009590/2019-16; KEDINA MARIA DE QUEIROZ ESPINDOLA, ***.853.491-**, D 869211 - OEU DE 03/08/2017, 00361-00060533/2017-16; LUIZA VIEIRA DE SOUSA SILVA, ***.233.441-**, D 125235-OEU, DE 10/12/2019, 04017-00013632/2019-13; VALDOIR RODRIGUES BATISTA, ***.568.391-**, D 063023-AEU, DE 22/10/2018, 00361-00023479/2018-17; CALEBÃO AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, 27.857.238/0001-94, D 060059-OEU, de 26/03/2018, 00361-00006848/2018-07; DALVANY DA COSTA ANTUNES, ***.125.771-**, D 042414-OEU, de 25/05/2017; 00361-00053533/2017-60; JOÃO SOARES SACERDOTE, ***.805.985-**, D 040386-AEU, de 18/06/2019, 04017-00000135/2019-47; SUPERSÃO JOÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 09.421.935/0004-69, E 000634-FAU, de 18/12/2017, 00361-00066931/2017-46; FRANCISCO ROGERIO PARENTE DE MESQUITA, ***.966.941-**, D 079011-OEU, de 13/11/2017,

00361-00065983/2017-03; IZIDILENO SERGIO BRABO PINHEIRO, ***.767.012-**, D 067420-OEU, de 22/09/2017, 00361-00064207/2017-88; LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES, ***.054.101-**, D 870401-OEU, de 17/10/2017, 00361-00060857/2017-54; IARA GONÇALVES LAMENÇA, ***.026.657-**, D 871917-OEU, de 25/10/2017, 00361-00063020/2017-67; PEDRO FELIPE COSTES ROCHA MUNDIM, ***.641.501-**, D 043668-OEU, de 16/11/2017, 00361-00017377/2018-54; CONFECÇÕES VIANA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 00.044.511/0001-05, D 870405-OEU, de 17/10/2017, 00361-00060860/2017-78; GUIDO PEREIRA BORGES, ***.993.111-**, D 726275-OEU, de 23/10/2017, 00361-00062976/2017-41; SATÉLITE VIDROS LTDA, 03.592.458/0001-75, E006730-FAU, de 15/08/2018, 00361-00019342/2018-50; PEDRO PAULO SIQUEIRA SOEIRO SILVA, ***.279.161-**, D 012362-FAU, de 30/01/2019, 04017-00010253/2019-63; CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA SQN 106, 26.988.949/0001-35, D079015-OEU, de 11/12/2017, 00361-00013275/2018-60; JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA, ***.853.546-**, E013463-FAU, de 05/02/2020, 04017-00003888/2020-48; CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA CLN 408, 00.487.657/0001-25, D 099367-OEU, de 12/09/2017, 00361-00063378/2017-90; CIRLON MARQUES DA SILVA, ***.930.171-**, E007460-FAU, de 17/01/2020, 04017-00003505/2020-31; DIRCE VALADÃO RIOS, ***.604.671-**, D 869589-OEU, de 21/08/2017, 00361-00060428/2017-87; AG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 03.590.072/0001-24, D 870680-OEU, de 18/10/2017, 00361-00060796/2017-25; ALESSANDRO HENRIQUE DE CASTRO PIRES, ***.247.481-**, D 079007-OEU, de 10/11/2017, 00361-00065990/2017-05; ALESSANDRO HENRIQUE DE CASTRO PIRES, ***.247.481-**, D 079008-OEU, de 10/11/2017, 00361-00065995/2017-20; ZAFER YOUSSEF NASR, ***.454.681-**, D 726098-OEU, de 22/09/2017, 00361-00061815/2017-31; ALVES DUARTE COMÉRCIO DE COLCHÕES E MÓVEIS EIRELI, 19.367.346/0001-50, E 012690-FAU, de 14/12/2019, 04017-00013681/2019-48; MARCIO BARBOSA LUCIANO, ***.660.431-**, D 038444-OEU, de 04/08/2014, 00361-00019593/2018-34; LUIZ ROBERTO GRIEBLER, ***.808.350-**, D 042221-OEU, de 29/06/2017, 00361-00053175/2017-95; AUTO POSTO CRIOLO LTDA, 27.169.700/0001-60, E018068-FAU, de 24/08/2020, 04017-00015185/2020-62; PIZZARIA E FORNERIA QUADRATTO EIRELI – ME, 09.108.353/0001-84, E 012623-FAU, de 04/12/2019, 04017-00013490/2019-86; MARCOS ANTÔNIO REIS FRÖES, ***.034.181-**, E009047, de 23/10/2019, 04017-00009407/2019-74; GILSON FRANÇA JUVENAL, ***.682.511-**, 00361-00053363/2017-13; RENATO AURÉLIO PEREIRA, ***.584.311-**, D064108-OEU, de 11/07/2017, 00361-00052621/2017-44; CONDOMÍNIO LUAR DE PRATA, 05.965.344/0001-59, D135602-OEU, de 16/04/2018, 00361-00020054/2018-48; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPERANDIO, 02.573.046/0001-25, D 135501-OEU, de 23/01/2018, 00361-00003714/2018-26; MARIA VALDECI VIANA, ***.848.191-**, D 097278-OEU, de 10/09/2015, 0361-000706/2016; ARTUR AUGUSTO LOBAO, ***.490.621-**, B0005160AI, de 10/09/2019, 04017-00005556/2019-64; JAMES MARCELL NERY DE ALMEIDA, ***.232.471-**, D063932-OEU, de 04/07/2017, 00361-00020469/2018-11; MARILENE CANGUÇU RIBEIRO, ***.286.821-**, D041986-OEU, de 26/06/2017, 00361-00052924/2017-67; WILTON ANTUNES DE SOUSA, ***.259.651-**, D 077483-OEU, DE 27/06/2016, 0361-005009/2016; ELISA LÚCIA FRAGA, ***.841.757-**, D 041877-OEU, de 01/11/2017, 00361-00019044/2018-60; IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, ***.178.201-**, D 870813-OEU, de 01/11/2017, 00361-00063124/2017-71; GILVAN FARAH, ***.699.126-**, D 726093-OEU, de 26/09/2017, 00361-00060951/2017-11; ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES ALVES, ***.687.806-**, D 115212-OEU, de 20/08/2015, 0455-000677/2015; CATE CILENE LUIZ DOS SANTOS, ***.006.671-**, D 060093-OEU, de 09/02/2018, 00361-00003746/2018-21; JOSÉ EXPEDITO DE FREITAS, ***.718.481-**, D 870339-OEU, de 09/10/2017, 00361-00061198/2017-73; WAGNER ROMUALDO SILVA, ***.994.831-**, D 726490-OEU, de 05/10/2017, 00361-00061188/2017-38; VERA LÚCIA BARBOSA, ***.670.801-**, D 869945-OEU, de 15/08/2017, 00361-00060593/2017-39; FRANCISCO ROBSON PEREIRA DA SILVA, ***.944.923-**, D 043055-AEU, de 09/05/2019, 00361-00009331/2019-42; MARIA DA GLÓRIA SANTANA DE FIGUEIREDO, ***.298.461-**, D722162-OEU, de 03/07/2017, 00361-00052509/2017-11; ADRIANA NOVA BRAMBILLA BRESSAN, ***.924.668-**, D 043664-OEU, de 14/11/2017, 00361-00019024/2018-99; PATRICIA KELLY COVRE – ME, 05.991.223/0001-81, D 062672-AEU, de 30/08/2018, 00361-00021083/2018-27; RAINERO FARIAS DE SOUSA, ***.935.951-**, D 061595-OEU, de 06/09/2017, 00361-00010485/2018-04; MARIA DA GLÓRIA SANTANA DE FIGUEIREDO, ***.298.461-**, D 870350-OEU, de 09/10/2017, 00361-00060921/2017-05; ALI NASSIF SARIEDDINE, ***.079.841-**, D726063-OEU, de 10/10/2017, 00361-00061433/2017-15; MARIA DA CRUZ FERREIRA FREIRE, ***.256.401-**, 00361-00062037/2017-05; COZINHA DO CERRADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, 23.774.333/0001-73, E 007326-FAU, de 31/07/2018, 00361-00017860/2018-39; ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 01.875.781/0001-20, D 871939-OEU, de 01/11/2017, 00361-00062939/2017-33; WESLEY GHAZI IBRAHIM, ***.986.101-**, E008189-FAU, de 19/06/2019, 04017-00001072/2019-46; EDMILSON BARBOSA LEITE, ***.077.971-**, E006938-FAU, de 18/06/2019, 04017-00000054/2019-47; N.P. NERES SUPERMERCADO, 32.488.135/0001-34, E010581-FAU, de 29/06/2019, 04017-00000470/2019-45; DONIZETTI ANTONIO FILHO, ***.087.401-**, D 135205-OEU, de 28/06/2016, 0361-004993/2016; JET RENT A CAR EIRELI ME, 09.392.715/0001-01, D 059426-OEU, de 20/11/2017, 00361-00066123/2017-89; FREITAS E FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, 38.043.113/0001-47, D 197408-FLP, de 21/06/2016, 0361-003940/2016; SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO ATUAL LTDA, 04.069.077/0001-79, D 057445-OEU, de 19/03/2018, 00361-00006773/2018-56; OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ***.377.551-**, D 120041-OEU, de 02/06/2016, 0361-004495/2016;

RICCO BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, 28.841.110/0001-03, E 012621-FAU, de 22/11/2019, 04017-00013252/2019-71; PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 10.565.310/0005-30, E 011872-FAU, de 08/10/2019, 04017-00009325/2019-20; POSTO SOBRADINHO LTDA, 08.879.783/0001-37, E 019709-FAU, de 08/10/2019, 04017-00018215/2020-92, REJIVAN ALVES DE CARVALHO, ***.470.204-**, E 018911-FAU, de 12/08/2020, 04017-00013588/2020-77; MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO, ***.984.101-**, D 064017-OEU, de 18/07/2017, 00361-00018284/2018-47; LEILIANE SILVA MUNIZ, 24.781.689/0001-05, D 190700-FLP, de 16/05/2016, 0361-003953/2016; JEAN CLEITON LIMA NERY, ***.422.483-00**, D 135522-OEU, de 08/02/2018, 00361-00003683/2018-11; JONAS TADEU MARQUES, ***.625.734-**, D 035236-AEU, de 14/10/2017, 00361-00059951/2017-61; J. R. COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, 11.475.953/0001-22, E 013561-FAU, de 23/11/2019, 04017-00012510/2019-00; SUPERMERCADO TOKIO (BRASCESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA), 02.231.952/0001-41, D 054637-OEU, de 13/06/2017, 00361-00000171/2018-95; SILVIA TAVARES DA CÂMARA, ***.702.291-**, E012717-FAU, de 30/10/2019, 04017-00010283/2019-70; RICCO BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 28.841.110/0001-03, E012620-FAU, de 22/11/2019, 04017-00013249/2019-57. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0092-002632/2014. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 49.182,13 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e treze centavos) em favor da empresa T & T Engenharia, Irrigação e Sistema de Automação Ltda, CNPJ nº 02.109.175/0001-67, referente ao Pagamento de Liberação de Retenção da 3ª Medição do Contrato nº 071/2013 - SODF, que tem por objeto a execução de serviços de obras para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Habitacional São Bartolomeu 1ª etapa, no Jardim Botânico - RA XXVII. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6209.7316.6035 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no Identificador de Uso, ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, alterados pelos efeitos do Decreto nº 41.156 de 28/08/2020 (DODF Edição Extra nº 119-A de 28/08/2020). Hildevan Aguiar Cavalcante – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato 8599/2016, publicado no DODF em 01/02/2016. ASSINATURA: 19/10/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 130 (cento e trinta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa – Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO DPG RIACHO FUNDO II: Pedro Eduardo de Barros e Sérgio Ribeiro Maschietto.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8765/2017, publicado no DODF em 22/06/2017. ASSINATURA: 13/11/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 3.999.810,50 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres e Diretoria De Engenharia. Pelo CONSÓRCIO PARK WAY: Marco André Silva.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8894/2018, publicado no DODF em 27/03/2018. ASSINATURA: 30/10/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: a ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA agora passa a ser ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A: Edson José Rennó Ribeiro.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8707/2017. PARTES: CAESB X METROHM PENSALAB INSTRU. ANALITICA LTDA. ASSINATURA: 12/11/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Natalia Meira Ferreira Pires.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8955/2018. PARTES: CAESB X AQUARIUS SOFTWARE LTDA. ASSINATURA: 12/11/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor De Operação E Manutenção. Pela contratada: Marcia de Campos Camargo Almeida.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 1343/2020

Processo: 00310-00016646/2020-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONECTORES TERMINAIS COMPRESSÃO PARAFUSO. Ata de Registro de Preço nº 1343/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e as empresas KRJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para os lotes 1 e 2, ao valor total de R\$ 169.367,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais) e KV LUX MÉDIA E ALTA TENSÃO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI ME, para os lotes 3 e 4, ao valor total de R\$ 56.466,40 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Licença Ambiental Simplificada referente à complementação do sistema de drenagem e reconstrução da via do Anel Viário da Cidade da Estrutural - SCIA. Processo SEI-GDF nº 00391-00007810/2020-56

Brasília/DF, 13 de novembro de 2020
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 005/2020 – DECOMP/DA – 3ª versão – do tipo menor preço global - objetivando a contratação de empresa pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF para contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), na SRL Q23 AE 06, em Planaltina, DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - processo nº 00112-00001517/2020-38 - Valor estimado R\$ 4.367.237,47- Data e horário da licitação: 18 de dezembro de 2020 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da DILIC/DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 147, de 05/08/2020 – página 37 e DOU nº 150, de 06/08/2020 – página 126. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020

Processo: 00094-00005048/2020-28. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.851.447.0001/77. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem, consoante específica o Projeto Básico (50589060), a Justificativa de Dispensa de Licitação (50668124 e 50672230) e a Proposta Preços (48834891 e 48834780), que passam a integrar o presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços (48834891 e 48834780), e da justificativa de Dispensa de Licitação nº 11/2020-SLU/DF (50668124 e 50672230), em caráter emergencial, com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 34.4662013, Decisão Normativa nº 3.555/1999 - TCD, e demais normas pertinentes, Decreto nº

26.851/2006, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, 27.069/2006, e em especial o Decreto Distrital nº 35.831/2014 (sobre penalidade de multa). VALOR: O valor total estimado do Contrato é de até R\$ 2.921.724,00 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil setecentos e vinte e quatro reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; O empenho inicial é de R\$ 324.636,00 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01041 (50750899), emitida em 13/11/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2020. DA VIGÊNCIA: o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da última assinatura das Partes no SEI/GDF, ou até que a contratação regular seja concluída (0094-000608/2017), o que ocorrer primeiro, sendo informada a CONTRATADA para rescisão do contrato no prazo de 10 (dez) dias. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: REJANE COSTA DE OLIVEIRA, representante legal.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Processo: 00094-00011351/2018-45. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e para a remoção de animais mortos, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa a seguir foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto: AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 84.750.538/0001-03, para o lote único, no valor Global de R\$ 2.542.776,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul – Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Processo: 00040-00015976/2019-56. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.221.304/0001-32. Objeto: preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições prontas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020-SEDES(37846331), Ata de Registro de Preços nº 05/2020 (45087769). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.4211.0002. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 2020NE00064 e 2020NE00065, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), emitidas em 08/10/2020. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 601.191,92 (seiscentos e um mil, cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/11/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: WANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: ZUHAIR MURDASH, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Processo: 00070-00008514/2019-71, Pregão Eletrônico nº 04/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 29 de setembro de 2020. Objeto: Eventual Aquisição de sementes diversas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 26/10/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Vencimento: 26/10/2021. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos EIRELI- CNPJ: 14.396.046/0001-86, para o(s) item(ns) 01,03,04,05,09,13,15 e 16 do certame. Valor total de preços registrados para o fornecedor: R\$ 78.365,60. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quíntuplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'. CANDIDO TELES DE ARAUJO, Secretário de Estado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Processo: 00070-00008514/2019-71, Pregão Eletrônico nº 04/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 29 de setembro de 2020. Objeto: Eventual Aquisição de sementes diversas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/10/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Vencimento: 01/11/2021. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, para o(s) item(ns) 02, 06 e 12 do certame. Valor total de preços registrados para o fornecedor: R\$ 42.768,90. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quádruplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'. CANDIDO TELES DE ARAUJO, Secretário de Estado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Processo: 00070-00008514/2019-71, Pregão Eletrônico nº 04/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 29 de setembro de 2020. Objeto: Eventual Aquisição de sementes diversas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/10/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Vencimento: 01/11/2021. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.097.89810001-07, para o(s) item(ns) 10 e 14 do certame. Valor total de preços registrados para o fornecedor: R\$ 110.550,00. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quádruplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'. CANDIDO TELES DE ARAUJO, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PE (SRP) Nº 10/2020- (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF - SEAGRI-DF, comunica aos interessados que, após reabertura do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2020, em 17/11/2020 às 09:00 hs, Processo nº 00070-00007140/2019-76 (SEI), que tem por objeto mediante Sistema de Registro de Preços para a eventual aquisição de Máquinas Pesadas: escavadeiras hidráulicas, mini carregadeira, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, rolos compactadores e trator de esteira para atender as demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, o item 7 na volta de fase de julgamento restou fracassado, sendo cancelado na aceitação. A ata complementar e o aviso de resultado do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº 19/2019- celebrado entre CEASA/DF e a Amplos Proteção Contra Incêndios LTDA. Processo: 00071-00000278/2019-16. Data de assinatura: 05 de Novembro de 2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de novembro. Assinaturas: pela CEASA/DF: Sebastião Marcio Lopes de Andrade (Presidente), pela Empresa: Amplos Proteção Contra Incêndios LTDA: José Augusto Ferreira de Oliveira (Representante legal).

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006113/2020-48 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do cineasta ANDRÉ CARVALHEIRA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a Comissão de seleção de filmes de curta-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representado por 400 FILMES SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA ME, sob o CNPJ nº 09.065.789/0001-33, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 17 de novembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS
INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 3/2020 – FAC
REGIONALIZADO PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO
COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 3/2020 – FAC Regionalizado, torna público o resultado final da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas indicadas pelo Conselho de Administração do FAC e designadas pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 9 e Anexo I do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado para o projeto, a pontuação obtida na análise de mérito cultural e a identificação dos projetos classificados para etapa de admissibilidade de acordo com a linha de apoio na qual foi inscrito:

1. Do Resultado de Mérito Cultural

1.1 Macrorregião - Gama; Santa Maria; Park Way

1.1.1 Linha de apoio I

Nº PROJETO	PROONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8518	JOSIANNE DINIZ GONCALVES	R\$ 40.000,00	97	SIM
9117	MARCIA RABELO COSTA GOMES	R\$ 40.000,00	85	SIM
8681	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	R\$ 40.000,00	82	SIM
9450	LUCAS RAFAEL MAIA DIAS	R\$ 40.000,00	81	SIM
8611	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	R\$ 40.000,00	80	SIM
8274	IVONETE PEREIRA DA SILVA*	R\$ 40.000,00	79	SIM
8922	LUCIA HELENA DOS SANTOS DE SOUZA	R\$ 39.970,00	78	SIM
8593	ANDREA MARA SANTOS GONÇALVES*	R\$ 40.000,00	77	SIM
9339	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO*	R\$ 40.000,00	77	SIM
8614	FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 40.000,00	75	NÃO
9431	LEONARDO SIQUEIRA SANTANA	R\$ 39.960,00	75	NÃO
8854	DANIELA REZENDE AMORIM	R\$ 40.000,00	74	NÃO
8354	ROBERTA SUELE BANDEIRA	R\$ 40.000,00	74	NÃO
8924	ROGINALDO ARAÚJO DOURADO	R\$ 40.000,00	73	NÃO
8871	DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA	R\$ 40.000,00	72	NÃO
8847	MAÍSA ANGÉLICA DE REZENDE	R\$ 40.000,00	71	NÃO
8646	ROGINALDO ARAÚJO DOURADO	R\$ 40.000,00	71	NÃO
8937	LEANDRO LIMA PIMENTEL	R\$ 40.000,00	70	NÃO
8943	JOÃO LUIZ VIEIRA	R\$ 40.000,00	69	NÃO
9161	WAGNER VILELLA NEGREIROS	R\$ 40.000,00	69	NÃO
9254	LEUZENIR DA MOTA CORREA	R\$ 40.000,00	68	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8461	FRANCES ASSIS CORREIA	R\$ 40.000,00	64	NÃO
8193	MARIA DE JESUS SANTANA	R\$ 40.000,00	64	NÃO
8441	VINICIUS PEREIRA SANTOS GOMES	R\$ 40.000,00	63	NÃO
9048	DANIELA REZENDE AMORIM	R\$ 40.000,00	61	NÃO
8208	WAGNER VILELLA NEGREIROS	R\$ 40.000,00	61	NÃO
8278	ARTHUR SILVA COSTA	R\$ 40.000,00	60	NÃO
8190	WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO	R\$ 40.000,00	60	NÃO
8202	MARCELO VETERE PERES MAIA	—	59	INABILITADO
8770	FLAVIO MENDES TEIXEIRA	—	58	INABILITADO
8886	PAULO AVELINO DA SILVA	—	58	INABILITADO
8780	FLAVIO MENDES TEIXEIRA	—	56	INABILITADO
8763	LUIZ CARLOS DA COSTA	—	53	INABILITADO
9297	WILLIAM SILVA OLIVEIRA	—	47	INABILITADO
9448	MATHEUS DE SOUZA BOMFIM FELICIANO	—	20	INABILITADO
8766	JORGE LUIZ BENTO CRESPO	—	—	INABILITADO
8900	PAULO AVELINO DA SILVA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

1.1.2 Linha de apoio II

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8918	CAMILA OLIVEIRA*	R\$ 80.000,00	98	SIM
8627	THIAGO RODRIGUES SOUSA*	R\$ 80.000,00	97	SIM
8638	CARINA OTTONI DE FARIAS VIANA	R\$ 79.976,80	94	SIM
8221	LEUZENIR DA MOTA CORREA	R\$ 80.000,00	94	SIM
9065	ROBERTO NUNES CORRÊA	R\$ 79.910,00	94	SIM
9165	RAMON ANTONIO DE AMORIM LEMES* **	R\$ 80.000,00	93	SIM
8264	FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	93	NÃO
9467	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	R\$ 79.986,00	92	NÃO
9024	LUCIA HELENA DOS SANTOS DE SOUZA	R\$ 79.960,00	90	NÃO
9222	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	R\$ 80.000,00	89	NÃO
8456	FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 80.000,00	89	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8828	JOSE CARLOS DA SILVA CARVALHO	R\$ 79.960,00	89	NÃO
9461	ALEX CARNEIRO SAMPAIO	R\$ 66.140,00	88	NÃO
9125	ANDRÉ MUNIZ LEÃO	R\$ 80.000,00	87	NÃO
8825	COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE	R\$ 80.000,00	87	NÃO
8671	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	R\$ 80.000,00	87	NÃO
8625	JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA	R\$ 80.000,00	86	NÃO
8932	JÚLIA MAIA MACEDO	R\$ 79.990,90	86	NÃO
9361	LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	R\$ 80.000,00	86	NÃO
8985	JULLYA GRACIELA ALVES	R\$ 45.400,00	85	NÃO
8485	ANDREA MARA SANTOS GONÇALVES	R\$ 80.000,00	84	NÃO
9381	THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 80.000,00	84	NÃO
8615	CLARA COSTA GOMES	R\$ 80.000,00	83	NÃO
8448	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	83	NÃO
8579	MARINALVA ALVES DE SOUSA	R\$ 80.000,00	83	NÃO
8460	WALTERSON DE SOUSA SILVA	R\$ 80.000,00	83	NÃO
9079	INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS	R\$ 79.936,00	82	NÃO
8368	MARIA DE JESUS SANTANA	R\$ 80.000,00	82	NÃO
9126	ANDRÉ MUNIZ LEÃO	R\$ 80.000,00	80	NÃO
8490	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO GAMA	R\$ 80.000,00	79	NÃO
8312	DEBORAH GOMES DA SILVA PAIVA	R\$ 79.995,00	79	NÃO
8344	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	R\$ 79.970,00	79	NÃO
8589	JOSÉ ERNANDES DA SILVA	R\$ 79.800,00	79	NÃO
8499	JUCICLEIA DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 60.000,00	79	NÃO
8453	KATIANNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA LEÃO	R\$ 80.000,00	79	NÃO
8177	ROBERTA SUELE BANDEIRA	R\$ 80.000,00	79	NÃO
8876	ALESSANDRA BARROS FERREIRA	R\$ 73.000,00	78	NÃO
8682	ANA CAROLINA RUAS LACOMBE	R\$ 80.000,00	76	NÃO
8400	GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR	R\$ 79.857,00	76	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8547	GILMAR MARTINS PEREIRA	R\$ 80.000,00	75	NÃO
8706	TÚLIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 80.000,00	74	NÃO
8824	ROBERTO JOSÉ FARIAS	R\$ 80.000,00	73	NÃO
8992	DANIEL JUNIO MORAIS LANDIM	R\$ 80.000,00	72	NÃO
8443	MONICA GISEUDA GUEDES REZENDE	R\$ 70.180,00	72	NÃO
8444	MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA - MADEB	R\$ 80.000,00	72	NÃO
8309	CRISTIANO ANTONIO ALVES	R\$ 80.000,00	71	NÃO
8712	STÊNIO NEVES MUNIZ	R\$ 80.000,00	70	NÃO
8553	FRANCISCO SALES SANTANA	R\$ 80.000,00	69	NÃO
8888	MAÍSA ANGÉLICA DE REZENDE	R\$ 80.000,00	68	NÃO
8417	WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA	R\$ 80.000,00	68	NÃO
9290	ARTHUR SILVA COSTA	R\$ 80.000,00	66	NÃO
9441	DANILLO AUGUSTO MAIA DE SIQUEIRA	R\$ 76.443,40	66	NÃO
8872	ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	R\$ 80.000,00	64	NÃO
9283	ADSON MIRANDA DOS ANJOS	R\$ 80.000,00	62	NÃO
8528	GLEYZER WENDREW DE OLIVEIRA CUNHA	R\$ 79.935,20	62	NÃO
9402	HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA	R\$ 80.000,00	62	NÃO
8946	JOÃO LUIZ VIEIRA	R\$ 70.800,00	62	NÃO
8192	WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO	R\$ 80.000,00	61	NÃO
9425	JOÃO HENRIQUE SILVA VELOSO	R\$ 80.000,00	60	NÃO
8675	ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	—	50	INABILITADO
9258	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 9.4 do Edital.
1.1.3 Linha de apoio III

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8673	JULLYA GRACIELA ALVES*	R\$ 120.000,00	96	SIM
8347	RAFAEL HOLANDA BARROSO*	R\$ 120.000,00	95	SIM
9100	MARCO DE AUGUSTO REZENDE EIRELI*	R\$ 120.000,00	94	SIM
9359	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	R\$ 119.998,00	93	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9007	ROBERTO NUNES CORRÊA	R\$ 119.252,50	92	NÃO
8345	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA TRINDADE	R\$ 119.925,00	90	NÃO
8639	MARINALVA ALVES DE SOUSA	R\$ 119.999,60	87	NÃO
8797	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	R\$ 111.000,00	84	NÃO
9294	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART	R\$ 112.000,00	79	NÃO
8393	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	R\$ 120.000,00	76	NÃO
8598	WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA	R\$ 120.000,00	74	NÃO
9335	PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA	R\$ 119.870,00	73	NÃO
9486	ROGER GOMES DOS SANTOS SILVA	R\$ 120.000,00	72	NÃO
8539	WELDER RODRIGUES ARANTES ARAUJO	R\$ 103.960,00	71	NÃO
9395	JULIO CÉSAR MACEDO	R\$ 110.506,00	70	NÃO
8556	CAROLINE ARAUJO DA SILVA	R\$ 120.000,00	67	NÃO
9311	CAROLINE ARAUJO DA SILVA	R\$ 120.000,00	67	NÃO
8481	MARCIA RABELO COSTA GOMES	R\$ 120.000,00	62	NÃO
8713	STÊNIO NEVES MUNIZ	R\$ 120.000,00	62	NÃO
8488	NÍVEA FURTADO PINTO MENDONÇA	R\$ 120.000,00	61	NÃO
9221	JÉSSICA APARECIDA MARCILIANA BEZERRA	—	57	INABILITADO
9225	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	—	54	INABILITADO
8830	YURI EMIDIO DOS SANTOS	—	51	INABILITADO
9284	SUZANE SOUZA MENDES	—	49	INABILITADO
9170	RAMON ANTONIO DE AMORIM LEMES	—	45	INABILITADO
9270	ADSON MIRANDA DOS ANJOS	—	40	INABILITADO
9332	BRUNO RAMOS MONTEIRO VIEITES	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

1.2 Macrorregião - Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro, Vila Telebrasília e Vila Planalto

1.2.1 Linha de apoio I

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9043	LISBETH RIOS EGOAVIL*	R\$ 40.000,00	96	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9169	GUILHERME ANTONIO REIS MONTEIRO*	R\$ 40.000,00	95	SIM
9020	MICHAEL DOUGLAS GOMES BARBOSA*	R\$ 35.000,00	94	SIM
8768	ANA CRISTINA VAZ	R\$ 40.000,00	92	SIM
8516	SALOMÃO ASSUNÇÃO DE PÁDUA*	R\$ 38.369,89	92	SIM
9021	ANDREONI CAVALCANTI DA MOTA CABRAL*	R\$ 37.916,45	91	SIM
8959	FRANCISCO VLADIMIR OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 39.930,00	91	SIM
8399	ARTHUR HEINRICH SCHERDIEN* **	R\$ 40.000,00	90	SIM
8526	IZABELLA BEATRIZ DOS SANTOS DIAS* **	R\$ 40.000,00	90	SIM
8387	ACADEMIA CRUZEIRENSE DE LETRAS	R\$ 37.465,00	90	NÃO
8905	MIRIAN MARQUES RECHETNICOU	R\$ 40.000,00	90	NÃO
8910	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	R\$ 39.975,00	89	NÃO
8816	ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO	R\$ 39.990,00	88	NÃO
9234	MARCO AURELIO FERESIN JÚNIOR	R\$ 39.800,00	85	NÃO
9087	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ ALVES	R\$ 35.100,00	80	NÃO
9271	ROBSON ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ	R\$ 40.000,00	72	NÃO
8204	ANTONIO GOMES DA COSTA NETO	R\$ 20.666,80	69	NÃO
8279	AFFONSO GOMES DA SILVA	R\$ 26.735,00	68	NÃO
8896	BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO	R\$ 38.960,00	61	NÃO
8261	CLAUDIONOR FARIAS DA CRUZ	R\$ 15.940,00	61	NÃO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 9.4 do Edital. 1.2.2 Linha de apoio II

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9253	DANIELLE RODRIGUES CUNHA***	R\$ 80.000,00	100	SIM
9379	TIAGO NERY BORGES	R\$ 80.000,00	99	SIM
9487	TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	98	SIM
8450	TATIANE RAMOS MORAES FERRARI*	R\$ 80.000,00	98	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8161	JOSUÉ ALVES SILVA**	R\$ 79.998,00	97	SIM
8881	LUCIANA MITTELSTEDT LEAL DE SOUSA* **	R\$ 80.000,00	97	SIM
8175	HELIO DOS SANTOS	R\$ 78.570,00	97	NÃO
8902	ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	R\$ 79.990,00	96	NÃO
9494	MATHEUS DIAS FERREIRA	R\$ 80.000,00	96	NÃO
8496	LUIZ FELIPE ARAÚJO LEAL	R\$ 80.000,00	95	NÃO
8497	MARCELO CARVALHEDO NENEVÊ	R\$ 80.000,00	95	NÃO
8506	DÉBORAH ALESSANDRA SOARES	R\$ 80.000,00	94	NÃO
9041	LISBETH RIOS EGOAVIL	R\$ 80.000,00	94	NÃO
8457	ANA LUIZA SOARES RANGEL	R\$ 80.000,00	93	NÃO
9038	FELIPE FERNANDES FREITAS	R\$ 80.000,00	93	NÃO
8964	MARCELLO CANDIDO DOS SANTOS	R\$ 75.300,00	92	NÃO
8181	SEFIX – EVENTOS E SERVIÇOS EIRELEME	R\$ 80.000,00	92	NÃO
9404	ANDRÉ CARVALHEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 75.000,00	91	NÃO
9444	FRANCISCO VLADIMIR OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 60.800,00	91	NÃO
8439	ILDELBRANDO ALVES CALAZANCIO	R\$ 80.000,00	91	NÃO
8950	JOÃO VITOR GONÇALVES DA SILVA	R\$ 79.970,00	91	NÃO
8952	LEONADO GONÇALVES DA SILVA	R\$ 79.970,00	91	NÃO
9384	MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS	R\$ 80.000,00	91	NÃO
8791	VISUART LTDA - ME	R\$ 80.000,00	91	NÃO
8451	CARLA DE MOURA ALVES	R\$ 80.000,00	90	NÃO
9240	CÁSSIA CHAVES LEMES	R\$ 80.000,00	90	NÃO
8585	DANILO VASCONCELOS SUEIRO LÓPEZ	R\$ 79.909,02	90	NÃO
8938	THAÍS TOSI CATÃO MARTINS	R\$ 79.985,00	90	NÃO
8897	BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO	R\$ 75.430,00	89	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9306	KAROLLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 80.000,00	89	NÃO
8817	LIANA FARIAS CARNEIRO DE SÁ	R\$ 80.000,00	89	NÃO
8929	MARCOS EMANOEL LISBOA DE ANDRADE	R\$ 79.900,00	89	NÃO
9131	AYLA SERENA LIRA FONSECA	R\$ 80.000,00	88	NÃO
8191	ROGÉRIO PEREIRA	R\$ 75.750,00	88	NÃO
9439	LORENA FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	86	NÃO
8380	VALDIVINO MONTEIRO LIMA	R\$ 80.000,00	86	NÃO
8398	ARTHUR HEINRICH SCHERDIEN	R\$ 80.000,00	84	NÃO
9146	ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 80.000,00	84	NÃO
9025	GUIDO FONTGALANT VASCONCELOS JUNIOR	R\$ 80.000,00	84	NÃO
8901	GABRIEL DE MATOS BRANDÃO RAPOSO	R\$ 79.991,00	83	NÃO
8779	JOÃO BATISTA DOS CAMPOS REIS	R\$ 79.962,41	83	NÃO
8390	GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALES DO CACIQUE DO CRUZEIRO	R\$ 80.000,00	82	NÃO
9178	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	R\$ 80.000,00	81	NÃO
8258	INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO	R\$ 71.146,64	72	NÃO
8942	CÍRCULO OPERÁRIO DO CRUZEIRO	R\$ 80.000,00	71	NÃO
8512	RAIMUNDO WELTON IGREJA NASCIMENTO	R\$ 70.000,00	71	NÃO
8233	ROGÉRIO PEREIRA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 9.5 do Edital.

***Ver item 2.2 das Disposições Finais.

1.2.3 Linha de apoio III

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9279	DANIELLE RODRIGUES CUNHA**	R\$ 120.000,00	100	NÃO
8483	JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES	R\$ 120.000,00	100	SIM
8756	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA*	R\$ 120.000,00	100	SIM
8988	SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES*	R\$ 119.993,20	100	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9148	RUIBERDAN SAÚDE CAETANO	R\$ 119.935,00	99	NÃO
8546	CLAUDIA BERTOLIN	R\$ 119.978,30	98	NÃO
8383	JOÃO BATISTA DOS CAMPOS REIS	R\$ 119.999,10	97	NÃO
9208	JULIANA GOULART CURY CORREA	R\$ 119.981,20	97	NÃO
8931	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 120.000,00	96	NÃO
8663	CEPOP - CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8643	JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8975	JOSIANE OSÓRIO DE CARVALHO	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8908	BLOCO B PRODUÇÕES LTDA	R\$ 118.000,00	94	NÃO
8586	DANILO VASCONCELOS SUEIRO LÓPEZ	R\$ 118.932,54	94	NÃO
8301	ANTÔNIO BISPO DA SILVA	R\$ 120.000,00	93	NÃO
9039	FELIPE FERNANDES FREITAS	R\$ 120.000,00	93	NÃO
8286	ROGER RODRIGUES VIEIRA	R\$ 120.000,00	92	NÃO
8182	SEFIX EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 120.000,00	92	NÃO
9357	MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS	R\$ 120.000,00	91	NÃO
8939	THAIS TOSI CATÃO MARTINS	R\$ 119.960,00	90	NÃO
8201	JOSUÉ ALVES SILVA	R\$ 119.903,00	89	NÃO
8606	ANDRÉ CARVALHEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 115.000,00	88	NÃO
8750	CARLOS EDUARDO CORREA DE ANDRADE	R\$ 118.512,00	88	NÃO
8504	DÉBORAH ALESSANDRA SOARES	R\$ 112.122,87	88	NÃO
8172	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	R\$ 118.500,00	88	NÃO
8767	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA	R\$ 120.000,00	88	NÃO
9166	CÁSSIA CHAVES LEMES	R\$ 114.600,00	86	NÃO
8163	VALDIVINO MONTEIRO LIMA	R\$ 120.000,00	86	NÃO
9420	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ	R\$ 119.977,00	85	NÃO
9159	ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 120.000,00	84	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9003	GUIDO FONTGALANT VASCONCELOS JUNIOR	R\$ 120.000,00	84	NÃO
9421	LORENA FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 112.100,00	84	NÃO
9432	RENATO MARTINS GLÓRIA	R\$ 119.900,00	84	NÃO
9073	CARLOS EDUARDO CORREA DE ANDRADE	R\$ 119.910,00	83	NÃO
9411	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	R\$ 119.838,05	79	NÃO
8971	LANTERNA MÁGICA PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 120.000,00	78	NÃO
9127	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ ALVES	R\$ 107.954,40	75	NÃO
9122	ANDREONI CAVALCANTI DA MOTA CABRAL	R\$ 107.954,40	75	NÃO
9108	MICHAEL DOUGLAS GOMES BARBOSA	R\$ 107.954,40	75	NÃO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Proponente já possui um projeto classificado.

1.3 Macrorregião - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira

1.3.1 Linha de apoio I

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8219	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ**	R\$ 40.000,00	97	NÃO
8739	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	96	SIM
9373	ISMAEL SILVA RATTIS	R\$ 40.000,00	95	SIM
8784	LEONARDO COSTA RODRIGUES*	R\$ 30.000,00	94	SIM
9156	MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA*	R\$ 40.000,00	94	SIM
8408	GUSTAVO FONTELE DOURADO	R\$ 39.999,80	93	SIM
9329	MARIO JORGE DA SILVA JAYMOVICH*	R\$ 39.986,00	92	SIM
8837	LUCIANA DOS SANTOS PACHECO**	R\$ 40.000,00	90	NÃO
9418	FLÁVIO PEREIRA ALCÂNTARA DE SOUZA	R\$ 40.000,00	89	SIM
8550	NESTABLO RAMOS NETO	R\$ 39.975,00	87	SIM
8231	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	R\$ 40.000,00	86	SIM
8468	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	R\$ 39.986,61	85	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9451	MARCELLUS INÁCIO DE ARAÚJO PEREIRA*	R\$ 39.750,00	84	SIM
8741	JOSÉ FERREIRA SIMOES*	R\$ 40.000,00	82	SIM
8790	RODRIGO GUERRIERI SCHLEIER ROMERO*	R\$ 40.000,00	82	SIM
8670	MARCUS VINICIUS LOPES PIMENTEL	R\$ 40.000,00	80	NÃO
8459	TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA***	R\$ 40.000,00	80	SIM
8890	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	R\$ 39.990,00	79	NÃO
8371	LUCAS MARQUES SAMPAIO	R\$ 40.000,00	79	NÃO
9226	THIAGO SOARES DE ARAÚJO	R\$ 40.000,00	77	NÃO
8464	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	R\$ 39.998,58	76	NÃO
9027	PRISCILLA DA SILVA MIRANDA	R\$ 39.995,71	76	NÃO
8577	WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 40.000,00	76	NÃO
9449	NINA FERREIRA BARRETO	R\$ 38.610,00	75	NÃO
9414	DIEGO GALENO AGUIAR CARVALHO	R\$ 40.000,00	74	NÃO
8325	LUCIANO MARTINS PRATES NETO	R\$ 39.640,00	72	NÃO
8661	JULIANA DE OLIVEIRA CARIBÉ	R\$ 40.000,00	70	NÃO
8394	NINA PUGLIA OLIVEIRA	R\$ 38.200,00	70	NÃO
8426	LUIZ FRANCISCO DE ASSIS BORGES	R\$ 40.000,00	68	NÃO
8552	MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES	R\$ 39.537,04	68	NÃO
9308	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA	R\$ 40.000,00	68	NÃO
8994	BOO! FILMES LTDA	R\$ 39.999,00	66	NÃO
9111	PAULO SERGIO SINDEAUX FAÇANHA	R\$ 39.900,00	66	NÃO
9354	WELLINGTON FAGUNDES DE LIRA	R\$ 20.583,95	66	NÃO
8525	JOÃO BATISTA PEREIRA ROCHA	R\$ 40.000,00	65	NÃO
9476	FERNANDO DA SILVA MARTINS	R\$ 39.859,23	64	NÃO
8239	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	R\$ 39.790,00	64	NÃO
8935	MARCELO RESENDE DA CUNHA	R\$ 40.000,00	64	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9261	VITOR HUGO DA SILVA FERNANDES	R\$ 40.000,00	64	NÃO
8832	BRUNO FERREIRA DUARTE	R\$ 39.890,00	63	NÃO
8285	SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA	R\$ 40.000,00	61	NÃO
9508	ANA CAROLINA LIMA CORRÊA	R\$ 39.913,00	60	NÃO
8346	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	R\$ 40.000,00	60	NÃO
8262	JOÃO ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	R\$ 16.100,00	60	NÃO
8520	ANTENOR PARAÍSO APARECIDO DE ALMEIDA	—	58	INABILITADO
9141	MARIA BERNADETE BRITO VIEIRA BARBOSA	—	57	INABILITADO
9269	EDGAR FORTUNATO BRAZ DA SILVA	—	56	INABILITADO
9459	GEOVANA DIAS JARDIM	—	55	INABILITADO
8815	DINORÁ COUTO CANÇADO	—	53	INABILITADO
9391	ROGÉRIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR	—	52	INABILITADO
8321	RUBENS DE AGUILAR FERREIRA	—	50	INABILITADO
9255	ALYSSON SHOZO RESENDE TAKAKI	—	47	INABILITADO
8804	LEONARDO COSTA RODRIGUES	—	44	INABILITADO
8976	VINICIUS LUHI RIBEIRO DE AZEREDO	—	41	INABILITADO
8664	JOÃO MIGUEL GONZAGA DE SOUZA	—	38	INABILITADO
9106	LEANDRO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO	—	34	INABILITADO
9412	ROBERTA DE SOUZA ARCOVERDE ALVES	—	34	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Proponente já possui um projeto classificado.

**Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 9.4 do Edital.

1.3.2 Linha de apoio II

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9242	ANA CAROLINA CAETANO MATIAS	R\$ 79.996,82	100	SIM
8402	ANDERSON FERREIRA FLORIANO	R\$ 80.000,00	100	SIM
8727	LUCIANA DOS SANTOS PACHECO**	R\$ 80.000,00	100	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8327	RAPHAEL KENJI FALCÃO MATSUNAGA	R\$ 79.977,00	100	SIM
9230	ROGÉRIO DE MELO REIS*	R\$ 80.000,00	99	SIM
8220	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADA* ***	R\$ 80.000,00	98	SIM
9213	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	R\$ 80.000,00	98	NÃO
9328	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR****	R\$ 80.000,00	98	SIM
8189	GUSTAVO MACEDO FREITAS***	R\$ 80.000,00	98	SIM
9053	ÍTALO RODRIGUES DE OLIVEIRA* ***	R\$ 80.000,00	98	SIM
9245	JOSÉ CARVALHO DA MATA* ***	R\$ 80.000,00	98	SIM
9236	MÁRCIO GOMES DE ALENCAR***	R\$ 80.000,00	98	SIM
8452	MARILIA NASCIMENTO DA CUNHA***	R\$ 80.000,00	98	SIM
8578	WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 80.000,00	98	NÃO
8740	ALEX RODRIGO MEDRADO ARAUJO	R\$ 80.000,00	97	NÃO
8475	CAMILA BATISTA DE CARVALHO	R\$ 79.950,00	97	NÃO
8803	ELIAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	R\$ 78.898,96	97	NÃO
8668	IGOR ZEREDO DE CERQUEIRA	R\$ 79.717,08	97	NÃO
9096	JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	97	NÃO
8761	KARINNE CRISTINA RIBEIRO SANTOS	R\$ 79.852,65	97	NÃO
8378	MADELON ANSELMO GUIMARÃES	R\$ 79.994,00	97	NÃO
8576	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	R\$ 79.200,00	97	NÃO
8594	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DE ÁGUA	R\$ 80.000,00	96	NÃO
8696	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA	R\$ 79.994,28	96	NÃO
9150	CÉLIA MARIA PORTO	R\$ 80.000,00	96	NÃO
8454	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	R\$ 80.000,00	96	NÃO
8612	JOSÉ DAS DORES FERNANDES	R\$ 79.996,75	96	NÃO
9305	MARÇAL PONCE LEONES	R\$ 80.000,00	96	NÃO
8195	THIAGO RIBEIRO SANTOS	R\$ 75.800,00	96	NÃO
8540	ANA LUIZA MENESES PACHECO DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	95	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8683	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	R\$ 43.588,42	95	NÃO
9267	ROBERTA DE SOUZA ARCOVERDE ALVES	R\$ 79.892,18	95	NÃO
9074	ALBERTO CAETANO LUCAS	R\$ 78.000,00	94	NÃO
8738	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	R\$ 75.960,00	94	NÃO
9121	JONATAS RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 79.920,00	94	NÃO
9493	TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO	R\$ 80.000,00	94	NÃO
8563	ALUÍSIO CESAR MOTA DE FREITAS	R\$ 79.457,55	93	NÃO
9105	AMANDA AYUB GUEDES	R\$ 79.900,00	93	NÃO
8703	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	R\$ 79.960,00	93	NÃO
9453	CARLOS ANDRÉ GUERREIRO CEZAR	R\$ 79.926,65	93	NÃO
9220	CATHERINE ZILÁ FERREIRA	R\$ 79.907,64	93	NÃO
8180	CLARA NUGOLI SIMÕES	R\$ 80.000,00	93	NÃO
8217	DIELE MENDES SIQUEIRA	R\$ 74.950,00	93	NÃO
8619	ROBSON ANDERSON DE PAULA	R\$ 79.890,00	93	NÃO
8793	RODRIGO GUERRIERI SCHLEIER ROMERO	R\$ 80.000,00	93	NÃO
8628	STEPHANY FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 79.900,00	93	NÃO
8956	YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	R\$ 80.000,00	93	NÃO
8492	BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB	R\$ 78.700,00	92	NÃO
8732	BOO FILMES LTDA - ME	R\$ 79.825,56	92	NÃO
9076	BRUNO SILVEIRA KESSELER	R\$ 80.000,00	92	NÃO
9385	DAVID MÁRCIO BARBOSA REIS	R\$ 78.050,00	92	NÃO
9318	MAYCON LELIS AIRES	R\$ 80.000,00	92	NÃO
9434	PÉTERSON GUSTAVO PAIM	R\$ 79.996,11	92	NÃO
8288	UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU	R\$ 80.000,00	92	NÃO
8861	BIROALDO MEDEIROS DA COSTA	R\$ 80.000,00	91	NÃO
9182	CINESE AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 80.000,00	91	NÃO
9110	FELIPE ANDRÉ SANTANA FERREIRA	R\$ 80.000,00	91	NÃO
8213	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	R\$ 79.992,50	91	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8725	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	R\$ 80.000,00	91	NÃO
9144	ROGÉRIO TOBIAS FAGUNDES DE OLIVEIRA	R\$ 65.669,89	91	NÃO
8575	VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS	R\$ 79.000,00	91	NÃO
8537	ALEX CANUTO DE MELO	R\$ 80.000,00	90	NÃO
9112	CLERIA MARIA COSTA	R\$ 79.989,07	90	NÃO
9468	ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO	R\$ 80.000,00	90	NÃO
8777	FRANCISCO PESSANHA NETO	R\$ 80.000,00	90	NÃO
9172	GISELE LIMA ROCHA	R\$ 80.000,00	90	NÃO
9026	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	R\$ 62.946,36	90	NÃO
8691	MARIA FÉLIX FONTELE	R\$ 80.000,00	90	NÃO
8173	ROBSON GERALDO NOIA DE ASSIS	R\$ 79.954,00	90	NÃO
9206	SILVIA CHRISTIAN ALVES VIANA ARAÚJO	R\$ 80.000,00	90	NÃO
8885	CERVEJARIA CRIOLINA LTDA	R\$ 80.000,00	89	NÃO
8583	DAYLA GONÇALVES DUARTE	R\$ 72.140,66	89	NÃO
9066	HOZANA CRISTINA COSTA DE SOUSA	R\$ 74.500,00	89	NÃO
8156	ISMAEL SILVA RATTIS	R\$ 80.000,00	89	NÃO
9129	KALED HASSAN DA SILVA SANTOS ANDRADE	R\$ 73.790,00	89	NÃO
8551	MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES	R\$ 78.626,11	89	NÃO
9212	NO ATO PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 78.555,00	89	NÃO
9239	ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS	R\$ 80.000,00	88	NÃO
9307	CHRISTOFER EMANUEL BAREA	R\$ 79.990,59	88	NÃO
9259	JOÃO VÍTOR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	R\$ 80.000,00	88	NÃO
9281	MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA	R\$ 72.160,00	88	NÃO
8591	ONÁ DA SILVA APOLINÁRIO	R\$ 79.250,00	88	NÃO
8810	REBECA MATTIOLI NEIVA	R\$ 78.000,00	88	NÃO
9068	SÉRGIO LUIZ DE SOUSA	R\$ 79.000,00	88	NÃO
9070	TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 77.800,00	88	NÃO
8607	VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS	R\$ 72.550,00	88	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9164	GEOVANNY COSTA SILVA	R\$ 80.000,00	87	NÃO
8866	HAMILTON SILVA DA CRUZ	R\$ 80.000,00	87	NÃO
9313	INGRID BEATRIZ SANTANA SOARES	R\$ 79.000,00	87	NÃO
9180	JOÃO FELIPE DA SILVA SUARES	R\$ 79.951,50	87	NÃO
9342	MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 80.000,00	87	NÃO
8299	NILVA DE SOUZA CABRAL LOPES	R\$ 80.000,00	87	NÃO
9416	VALÉRIA MARCONDES PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI	R\$ 80.000,00	87	NÃO
8228	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	R\$ 76.400,00	86	NÃO
9360	ILANA LARA BONFIM GRILO	R\$ 80.000,00	86	NÃO
8247	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	86	NÃO
9426	PÂMELA GERMANO PACÍFICO	R\$ 80.000,00	86	NÃO
8721	THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	R\$ 60.000,00	86	NÃO
8424	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	R\$ 79.080,00	85	NÃO
8503	EDUARDO ANTONIO GONÇALVES DE MORAES	R\$ 77.200,00	85	NÃO
8637	JULIANA MAYA GONTIJO	R\$ 80.000,00	85	NÃO
9004	LETÍCIA TAVARES DE ALMEIDA ARAÚJO	R\$ 80.000,00	85	NÃO
8185	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	R\$ 80.000,00	85	NÃO
8710	SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 80.000,00	85	NÃO
9098	CECÍLIA LOURENÇO DE OLIVEIRA MACEDO	R\$ 80.000,00	84	NÃO
8999	FABIANE EWALD VENTURINI	R\$ 79.987,00	84	NÃO
8592	JORGE LUIZ DA SILVA	R\$ 80.000,00	84	NÃO
9299	LORRANY GOMES CUSTÓDIO DA SILVA	R\$ 80.000,00	84	NÃO
9430	MARCELLUS INÁCIO DE ARAÚJO PEREIRA	R\$ 68.000,00	84	NÃO
8867	DOMINGOS NÉRIS DOS SANTOS CAVALCANTE	R\$ 79.950,00	83	NÃO
9358	ISAAC MOREIRA LOPES	R\$ 67.582,16	83	NÃO
9346	ELOISA DE FÁTIMA CUNHA	R\$ 73.300,00	82	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8455	GERALDO JONNY CARDOSO MENDES	R\$ 79.500,00	82	NÃO
8728	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	R\$ 80.000,00	82	NÃO
8352	MARIA CUSTÓDIA WOLNEY DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	82	NÃO
8298	ALYSON BARROS SOARES	R\$ 78.968,29	81	NÃO
8891	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	R\$ 79.990,00	81	NÃO
9094	PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO	R\$ 64.090,00	81	NÃO
8748	DANIEL DA COSTA RODRIGUES	R\$ 80.000,00	80	NÃO
9057	PAULO SERGIO SINDEAUX FAÇANHA	R\$ 77.900,00	80	NÃO
9217	CAUÊ BRANDÃO	R\$ 79.390,28	79	NÃO
9250	CLÁUDIA LIMA BORGES	R\$ 80.000,00	79	NÃO
8436	ÊNIO LIMA DE FARIA	R\$ 80.000,00	79	NÃO
8602	JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	R\$ 80.000,00	79	NÃO
8893	MARCO ANTONIO SANTOS WANDERLEI	R\$ 79.975,05	79	NÃO
9062	MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTI	R\$ 80.000,00	79	NÃO
8432	REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO	R\$ 80.000,00	79	NÃO
8954	ALEXANDRE MARTINS PRATES	R\$ 80.000,00	78	NÃO
8584	ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO	R\$ 75.600,00	78	NÃO
8813	VICTOR HUGO ALVES ARAÚJO	R\$ 80.000,00	78	NÃO
8735	MIRIAM FERREIRA ROCHA	R\$ 72.000,00	76	NÃO
9237	SAMMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	76	NÃO
8430	ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA	R\$ 80.000,00	73	NÃO
9465	FÉLIX ANTONIO MOURA SAAB	R\$ 79.100,00	73	NÃO
9458	ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO SUL	R\$ 79.827,00	73	NÃO
8851	DEBORA CRISTHIANE SOUZA AQUINO DA SILVA	R\$ 71.077,27	72	NÃO
8570	JOÃO DE DEUS ARAÚJO FILHO	R\$ 79.999,00	71	NÃO
8517	PAULO MACIEL TORRES	R\$ 78.620,00	71	NÃO
9403	RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ	R\$ 80.000,00	71	NÃO
8411	STELLA DE DOMENICO ALCARAZ ROS	R\$ 79.975,02	71	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9135	VANGUARDA - ARTE CULTURA E PRODUÇÕES LTDA	R\$ 80.000,00	71	NÃO
8736	GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA	R\$ 72.000,00	70	NÃO
8420	BRUNO WILKER PIRES CARDOSO	R\$ 75.090,00	66	NÃO
9401	GEOVANA DIAS JARDIM	R\$ 73.600,00	66	NÃO
8961	MARCOS AURÉLIO BARBOSA	R\$ 79.503,68	64	NÃO
8796	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	R\$ 80.000,00	63	NÃO
9060	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS	R\$ 80.000,00	63	NÃO
9019	ADRIANA SANTOS DE VASCONCELOS	R\$ 78.000,00	61	NÃO
8869	ELISABETH ANGELA TONIAZZO LISSA	R\$ 74.260,00	61	NÃO
9375	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA	R\$ 80.000,00	61	NÃO
8819	MARIA ANTONIETA VILELA MENDES	—	59	INABILITADO
9442	RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ	—	59	INABILITADO
8507	EDILSON ROZEIRA	—	55	INABILITADO
9509	PRISCILA PAMELA DE LIMA CARDOSO ROCHA	—	46	INABILITADO
9275	RODRIGO MEDEIROS PEIXOTO DE ARAÚJO	—	41	INABILITADO
9233	ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO	—	—	INABILITADO
8269	RAPHAEL DORSA NETO	—	—	INABILITADO
8771	REBECA MATTIOLI NEIVA	—	—	INABILITADO
8814	RODRIGO DA SILVA LELIS	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Ver item 2.2 das Disposições Finais.

***Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 9.4 do Edital.

****Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 9.5 do Edital.

1.3.3 Linha de apoio III

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8826	LENTE CULTURAL - COLETIVO FOTOGRAFICO	R\$ 120.000,00	100	SIM
8695	JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES* **	R\$ 120.000,00	98	SIM
8194	THIAGO RIBEIRO SANTOS**	R\$ 120.000,00	98	SIM
9022	CALILA DAS MERCÊS OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	98	NÃO
8524	TIAGO VINÍCIUS VAZ	R\$ 119.974,98	98	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8580	ALESSANDRO PAOLO SOUZA RESENDE	R\$ 120.000,00	97	NÃO
9014	IG URACTAN FREITAS CARVALHO	R\$ 116.987,50	97	NÃO
9325	LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA	R\$ 120.000,00	97	NÃO
8523	TIAGO VINÍCIUS VAZ	R\$ 119.987,93	97	NÃO
9340	CRISTIANE NASCIMENTO MACIEL	R\$ 120.000,00	96	NÃO
9291	LORRANY GOMES CUSTÓDIO DA SILVA	R\$ 120.000,00	96	NÃO
8963	LUCIANA CAETANO MATIAS	R\$ 120.000,00	96	NÃO
8515	JOSÉ NEWTON GUIMARÃES FILHO	R\$ 106.788,00	95	NÃO
8660	JULIANA DE OLIVEIRA CARIBÉ	R\$ 120.000,00	95	NÃO
9343	LEONARDO FIALHO BENATAR	R\$ 119.986,00	95	NÃO
8248	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	95	NÃO
9251	MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 119.690,00	95	NÃO
8842	MATEUS FELIPE CARVALHO LUCENA	R\$ 120.000,00	95	NÃO
9045	SÉRGIO ALEX FERREIRA DE MELO	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8608	SÉRGIO GOMES MARTINS	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8340	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8519	ALEX RODRIGO MEDRADO ARAUJO	R\$ 120.000,00	94	NÃO
9103	FERNANDO DA SILVA MARTINS	R\$ 119.849,52	94	NÃO
8214	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	R\$ 119.997,80	94	NÃO
8688	JOÃO MARCOS BICALHO FÉLIX DE ALMEIDA	R\$ 119.998,83	94	NÃO
8495	JOSÉ DAS DORES FERNANDES	R\$ 112.769,39	94	NÃO
9175	MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 119.490,00	94	NÃO
8650	FRANCISCO PESSANHA NETO	R\$ 120.000,00	93	NÃO
9231	JOSÉ CARVALHO DA MATA	R\$ 120.000,00	93	NÃO
8419	MARIA ANTONIETA VILELA MENDES	R\$ 119.926,63	93	NÃO
8715	REGES MESQUITA ARAGÃO	R\$ 119.311,00	93	NÃO
9463	RENATA MENDES RANGEL	R\$ 119.999,92	93	NÃO
8306	VALDIR ALVES DE ARAUJO	R\$ 120.000,00	93	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8903	BIROALDO MEDEIROS DA COSTA	R\$ 120.000,00	92	NÃO
9071	CLÁUDIO EDUARDO FALCÃO GRAÇA FILHO	R\$ 119.780,00	92	NÃO
8776	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	R\$ 120.000,00	92	NÃO
8912	THAYARA SOUSA MARTINS	R\$ 113.790,00	92	NÃO
8366	ACADEMIA DE DANÇA E GINÁSTICA NOARA BELTRAMI LTDA (NOARA BELTRAMI BRINCK)	R\$ 120.000,00	91	NÃO
9409	ALUÍSIO CESAR MOTA DE FREITAS	R\$ 118.346,43	91	NÃO
8303	ARISTELA NUNES IVO	R\$ 119.650,00	91	NÃO
9147	GEOVANNY COSTA SILVA	R\$ 120.000,00	91	NÃO
8850	IGOR ZEREDO DE CERQUEIRA	R\$ 120.000,00	91	NÃO
9287	INSTITUTO CULTURAL CADA DE AUTORES	R\$ 117.700,00	91	NÃO
9323	LEMAR REZENDE	R\$ 120.000,00	91	NÃO
8511	LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES	R\$ 120.000,00	91	NÃO
8894	MARCO ANTONIO SANTOS WANDERLEI	R\$ 119.939,87	91	NÃO
8676	MAURÍCIO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR	R\$ 120.000,00	91	NÃO
9303	ANA PAULA SUELEN AGUERA MODESTO DE LA FUENTE	R\$ 119.963,40	90	NÃO
9288	ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES	R\$ 120.000,00	89	NÃO
8179	CLARA NUGOLI SIMÕES	R\$ 119.996,10	89	NÃO
9348	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR	R\$ 120.000,00	89	NÃO
8634	JULIANA MAYA GONTIJO	R\$ 120.000,00	89	NÃO
8760	RODRIGO DA SILVA LELIS	R\$ 120.000,00	89	NÃO
9300	ALYSSON SHOZO RESENDE TAKAKI	R\$ 120.000,00	88	NÃO
8558	ANTONIO PHILIPPE DE MOURA PEREIRA	R\$ 119.995,00	88	NÃO
8480	CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR	R\$ 116.400,00	88	NÃO
8752	CARLOS JOSÉ LAGO COSTA	R\$ 119.940,00	88	NÃO
9427	DENILSON FELIX DA SILVA	R\$ 120.000,00	88	NÃO
8734	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	R\$ 120.000,00	88	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9219	MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTI	R\$ 120.000,00	88	NÃO
9353	TAINÁ MOREIRA BALDEZ SILVA	R\$ 119.870,04	88	NÃO
8561	THIAGO HENRIQUE DA ROCHA	R\$ 120.000,00	88	NÃO
8889	TIAGO SANTOS RODRIGUES	R\$ 119.000,00	88	NÃO
9218	ROGÉRIO DE MELO REIS	R\$ 108.480,00	87	NÃO
8599	LUCELY DE OLIVEIRA GONÇALVES	R\$ 120.000,00	86	NÃO
9177	VANGUARDA - ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA (MARIA ROSA CASTRO)	R\$ 120.000,00	84	NÃO
9262	JOÃO VÍTOR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	R\$ 115.852,50	83	NÃO
8268	ALYSON BARROS SOARES	R\$ 116.199,16	81	NÃO
8484	BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB	R\$ 110.200,00	80	NÃO
8875	CARLA PATRÍCIA CARVALHO DE AMORIM	R\$ 120.000,00	79	NÃO
9304	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS	R\$ 120.000,00	79	NÃO
8446	JORGE LUIZ DA SILVA	R\$ 120.000,00	77	NÃO
8186	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	R\$ 120.000,00	77	NÃO
9211	(SHEKINAH COMUNICAÇÃO E MARKETING (PAULO FAYAD ANDRÉ))	R\$ 119.820,00	73	NÃO
9301	LUCIANA SOUZA LEMOS OKUMURA	R\$ 119.690,00	73	NÃO
9266	INSTITUTO EDUCARTE DE EDUCAÇÃO E ARTE (LUIZ ALAN RUFINO MOREIRA)	R\$ 120.000,00	71	NÃO
9440	ALEXANDRE MATHEUS RIBEIRO BEZERRA	R\$ 120.000,00	70	NÃO
8199	GISELE GAMA ANDRADE	R\$ 118.977,69	68	NÃO
8545	ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE SANTANNA	—	59	INABILITADO
8505	EDILSON ROZEIRA	—	55	INABILITADO
9292	RODRIGO MEDEIROS PEIXOTO DE ARAÚJO	—	53	INABILITADO
8564	ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO	—	48	INABILITADO
8242	GERALDO MAGELA TOLEDO	—	37	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 9.4 do Edital.

1.4 Macrorregião - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II

1.4.1 Linha de apoio I

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8860	FRANCSLAINY ROSENDA LOIOLA*	R\$ 40.000,00	92	SIM
8434	PEDRO PAULO MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS*	R\$ 40.000,00	92	SIM
9011	EUDES DE CARVALHO BRAGA	R\$ 39.965,00	86	SIM
8921	MATEUS CARDOSO LEITE*	R\$ 39.960,00	81	SIM
8840	ANDRE LUIZ PINTO FERREIRA*	R\$ 39.438,00	79	SIM
8360	EDYLSIA DE NOVAIS SIMAS*	R\$ 40.000,00	69	SIM
9078	ALEXANDRE DA SILVA PONTES	—	59	INABILITADO
9410	JANIEL MATIAS SANTOS CARVALHO	—	56	INABILITADO
9167	ALZIRA PEREIRA SANTIS BOSAPO DA SILVA	—	—	INABILITADO
8613	LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	—	—	INABILITADO
9001	SAMUEL GOMES ALBERNAZ	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

1.4.2 Linha de apoio II

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8822	JOELMA BOMFIM	R\$ 80.000,00	100	SIM
8227	JOSE CARLOS DA SILVA	R\$ 80.000,00	97	SIM
8571	MIRELLA RIBEIRO DIAS	R\$ 80.000,00	96	SIM
8333	NAIANA DA SILVA ALVES*	R\$ 79.940,00	93	SIM
8995	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	R\$ 80.000,00	91	SIM
9490	FERNANDA FERNANDES MUNIZ*	R\$ 40.080,00	84	SIM
8282	WALLESON PEREIRA SOUZA	R\$ 79.932,00	82	NÃO
8948	FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO	R\$ 80.000,00	81	NÃO
8823	JANAYLSON DIAS DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 80.000,00	78	NÃO
9056	ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	R\$ 65.400,00	77	NÃO
8856	AMANDA CORREIA LIMA	R\$ 80.000,00	74	NÃO
9072	EUDES DE CARVALHO BRAGA	R\$ 79.975,00	73	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8361	EDYLSIA DE NOVAIS SIMAS	R\$ 80.000,00	69	NÃO
8273	ROBSON LUIS MENEZES BARBOSA	R\$ 79.800,00	69	NÃO
8645	NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA	—	58	INABILITADO
8259	TALVANES GOMES SOBRINHO	—	58	INABILITADO
9176	ALAN FELIPE DA SILVA ALVES	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

1.4.3 Linha de apoio III

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9199	MARCUS AURELIO DANTAS DA SILVA*	R\$ 120.000,00	100	SIM
8369	MIRELLA RIBEIRO DIAS**	R\$ 119.950,00	100	NÃO
8542	SÔNIA MARIA RAMALHO DA SILVA MOTA*	R\$ 120.000,00	100	SIM
8979	TÁBATA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES, ENTRETENIMENTO E CULTURA EIRELI*	R\$ 120.000,00	100	SIM
8212	REVACY FRANCISCO MOREIRA***	R\$ 120.000,00	98	SIM
8693	DIEGO MENDES LAGO	R\$ 105.178,70	97	NÃO
8758	DIVINO CANDIDO FERREIRA	R\$ 120.000,00	97	NÃO
9209	MARCUS AURELIO DANTAS DA SILVA	R\$ 120.000,00	97	NÃO
9500	ROSE ELAINE DA SILVA SOUZA	R\$ 120.000,00	96	NÃO
8224	JOSE CARLOS DA SILVA	R\$ 120.000,00	95	NÃO
9006	TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8610	QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI	R\$ 92.960,00	90	NÃO
8895	LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	R\$ 120.000,00	80	NÃO
8541	ALBERGUE DE LIMA COSTA	R\$ 120.000,00	78	NÃO
8626	RAFAEL FREITAS DE SOUZA	R\$ 79.955,00	78	NÃO
8848	AMANDA CORREIA LIMA	R\$ 120.000,00	74	NÃO
9244	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE E CULTURA	R\$ 119.880,00	74	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8984	JANIEL MATIAS SANTOS CARVALHO	R\$ 120.000,00	73	NÃO
8166	JEAN CARLOS SOUSA	R\$ 111.000,00	65	NÃO
8849	RICHARD BARROS ROCHA	R\$ 120.000,00	63	NÃO
8648	NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA	—	58	INABILITADO
9497	KAROLY PRODUÇÕES ELENCO & ATORES	—	43	INABILITADO
8686	LUIZ CAMILO DE SOUSA	—	28	INABILITADO
8687	LUIZ CAMILO DE SOUSA	—	26	INABILITADO
9338	BRUNO FORMIGA DOS SANTOS	—	—	INABILITADO
8498	MILTON ROBERTO DA SILVA BRAGA MARTINS	—	—	INABILITADO
8501	MILTON ROBERTO DA SILVA BRAGA MARTINS	—	—	INABILITADO
8836	WALTER DE SOUSA SILVA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Proponente já possui um projeto classificado.

**Classificado após remanejamento de recursos da Macrorregião, previsto no item 2.6 do Anexo I do Edital.

1.5 Macrorregião - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II

1.5.1 Linha de apoio I

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9369	FLAUBERT BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR*	R\$ 40.000,00	93	SIM
8617	SEVERINA GONÇALVES DO RÉGO*	R\$ 40.000,00	93	SIM
8841	JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA*	R\$ 39.826,00	90	SIM
8868	LUIZ CARLOS DE LIMA*	R\$ 40.000,00	87	SIM
9309	ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	R\$ 40.000,00	85	SIM
9204	CAMILA MENEZES BORGES	R\$ 40.000,00	85	SIM
9331	DENISE MORAES CAVALCANTE*	R\$ 40.000,00	85	SIM
8786	NAYRELLI DE MELO SALES*	R\$ 39.964,32	85	SIM
8573	ANDREIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS**	R\$ 40.000,00	83	NÃO
9085	EDUARDO LOPES FAGUNDES	R\$ 40.000,00	83	SIM
8565	IRENE MIRANDA ALVES*	R\$ 40.000,00	83	SIM
9080	VINÍCIUS CARDOSO VIEIRA*	R\$ 39.994,86	83	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8376	ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO	R\$ 39.992,60	82	SIM
8337	MARITZA GUILHERME MOTA*	R\$ 40.000,00	82	SIM
8458	SILVANO COLLI*	R\$ 40.000,00	82	SIM
9347	MARCOS HENRIQUE SILVA VASCONCELOS*	R\$ 40.000,00	81	SIM
8838	WILKER JAMESSON DE SOUZA GOMES*	R\$ 39.875,00	81	SIM
8566	DIEGO SALES DE CASTRO	R\$ 40.000,00	80	NÃO
9413	DANIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	R\$ 39.930,27	79	NÃO
8160	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	R\$ 40.000,00	75	NÃO
8289	THALISSON FRANCELINO CORREIA	R\$ 39.908,84	75	NÃO
8609	GRAZIELLE ARAUJO VARELA	R\$ 40.000,00	74	NÃO
8447	FÁBIO LUCAS VIEIRA	R\$ 39.962,45	73	NÃO
9464	NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA	R\$ 40.000,00	73	NÃO
8384	BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	R\$ 40.000,00	70	NÃO
8685	LEONIO MATOS GOMES	R\$ 40.000,00	67	NÃO
9460	JAIME FERNANDES CARDOSO CRIPPIN TAYLOR	—	51	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Proponente já possui um projeto classificado.

1.5.2 Linha de apoio II

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9171	EDER SANDRO SOARES ALVARES	R\$ 80.000,00	98	SIM
9174	MARIANA CAMARGO CARDOSO	R\$ 58.910,00	97	SIM
9481	TAMARA NAIZ DA SILVA*	R\$ 79.994,37	97	SIM
8401	VALÉRIA DE VELASCO E PONTES	R\$ 79.998,00	97	SIM
8835	LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES	R\$ 80.000,00	96	SIM
8335	ADRIANO ROCHA DA SILVA	R\$ 80.000,00	93	SIM
8493	ANDREIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS*	R\$ 80.000,00	93	SIM
9336	RANDAL PEREIRA DE ANDRADE*	R\$ 80.000,00	93	SIM
9091	ADRIANA BRUNO NUNES*	R\$ 80.000,00	92	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8334	JOÃO PAULO PINHEIRO BERGER	R\$ 80.000,00	92	SIM
9417	RAFAEL CARLOS DA SILVA MENEZES*	R\$ 57.352,72	92	SIM
8350	VICTOR CAVALCANTI CLEMENTE DA SILVA*	R\$ 80.000,00	92	SIM
9419	DANIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR*	R\$ 64.750,00	91	SIM
9392	EDUARDO ALVES DA SILVA*	R\$ 80.000,00	91	SIM
8974	JONATHAN VICENTE DE ANDRADE	R\$ 80.000,00	88	NÃO
9081	VINÍCIUS CARDOSO VIEIRA	R\$ 80.000,00	88	NÃO
8403	ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO	R\$ 80.000,00	87	NÃO
9295	JOSÉ FELIPE CORTES FIGUEIREDO	R\$ 80.000,00	87	NÃO
8765	ANA CAROLINA BORGES CRUZ	R\$ 80.000,00	85	NÃO
9069	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES	R\$ 80.000,00	85	NÃO
8568	RAYNAN MELLO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 79.991,94	85	NÃO
9050	RAONI CARRICONDO LEITE	R\$ 80.000,00	84	NÃO
9157	IASMIM OLIVEIRA CONDE	R\$ 75.961,00	83	NÃO
9086	EDUARDO LOPES FAGUNDES	R\$ 80.000,00	82	NÃO
8705	NATÁLIA GONÇALVES SOUSA	R\$ 80.000,00	82	NÃO
9095	HELEN CLARA DIEB ABREU	R\$ 80.000,00	80	NÃO
8655	MAGALI NICOLAU DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	R\$ 55.078,43	80	NÃO
8489	RAFAEL BARROSO AYRES BERTOLACCINI	R\$ 80.000,00	80	NÃO
8723	WELLINGTON DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	79	NÃO
9248	MARIANA CAMARGO CARDOSO	R\$ 66.738,00	78	NÃO
8629	MIKELLE ROSA GOMES	R\$ 80.000,00	78	NÃO
8339	RAUL ALVES VASCONCELOS	R\$ 79.995,00	75	NÃO
9280	FLAUBERT BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 80.000,00	74	NÃO
9447	ANANDA OLIVEIRA MOTA DA ROCHA	R\$ 45.000,00	73	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9327	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	R\$ 80.000,00	73	NÃO
8375	ANGEL BEATRIZ SANTOS VIEIRA	R\$ 80.000,00	72	NÃO
8878	LUIGI COSTA DE CARVALHO	R\$ 80.000,00	72	NÃO
8812	CRISTIANO RÚBIO ROCHA	R\$ 79.960,00	71	NÃO
9232	GEAN CARLOS XAVIER PEREIRA	R\$ 79.960,00	71	NÃO
8884	HUMBERTO BRASIL RIBEIRO	R\$ 80.000,00	71	NÃO
8605	RAQUEL DIAS DE SOUZA	R\$ 79.985,00	71	NÃO
8788	ROGER PEIXOTO ALVES	R\$ 79.969,34	71	NÃO
9273	SAMUEL DE SOUTO LUCAS	R\$ 79.960,00	71	NÃO
8719	WILSON ALEIXO VIEIRA	R\$ 80.000,00	71	NÃO
8986	PAULO ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 79.800,00	70	NÃO
8508	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	R\$ 80.000,00	70	NÃO
9326	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	R\$ 80.000,00	69	NÃO
8216	CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE	R\$ 80.000,00	68	NÃO
8293	JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	66	NÃO
9496	RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO	R\$ 80.000,00	66	NÃO
8858	AKIRA MARCÉU OKIYAMA MARTINS	R\$ 80.000,00	65	NÃO
9229	EDMAR JOSE AMARAL GONÇALVES	R\$ 80.000,00	63	NÃO
8631	KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAÚJO	R\$ 80.000,00	63	NÃO
9061	LEONIO MATOS GOMES	R\$ 80.000,00	61	NÃO
9256	JANUÁRIO BEZERRA MACIEL NETO	R\$ 72.330,00	60	NÃO
9090	ADALBERTO CÉSAR DE PAULA FREITAS	—	59	INABILITADO
8774	WILSON ALEIXO VIEIRA	—	58	INABILITADO
8968	GUILHERME DE SOUZA FORNAZIER	—	57	INABILITADO
9272	JOÃO VICTOR RODRIGUES MENEZES	—	57	INABILITADO
9032	JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO	—	57	INABILITADO
9257	DANIEL MACHADO GAZOLLA	—	54	INABILITADO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8778	ANA CLARA EVANGELISTA RODRIGUES	—	53	INABILITADO
8704	MARIA GLÓRIA ALVES TEIXEIRA	—	52	INABILITADO
8323	RENATO FRANCISCO PARENTE	—	52	INABILITADO
8229	WESLEY DE ASSIS VIEIRA	—	51	INABILITADO
8533	DAVIDSON LUCENA NEVES	—	49	INABILITADO
8833	ANA DONIZETE DE ASSIS	—	47	INABILITADO
8834	ANA DONIZETE DE ASSIS	—	47	INABILITADO
8877	JOSÉ BEETHOVEN MAGALHÃES MENDES	—	47	INABILITADO
8846	MARIA AMÉLIA GONÇALVES PINHEIRO	—	46	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

1.5.3 Linha de apoio III

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9293	FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUZA*	R\$ 120.000,00	98	SIM
9138	RAVENA DO CARMO SILVA	R\$ 120.000,00	98	SIM
8226	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	R\$ 120.000,00	96	SIM
9051	CRISTINA DE FÁTIMA SOUSA CARVALHO	R\$ 120.000,00	93	SIM
9160	JOÃO ANGELINI MOTA CAMPOS*	R\$ 120.000,00	93	SIM
8722	WELLINGTON DE OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	92	NÃO
8332	JANAINA MONTALVÃO DE LIMA	R\$ 118.500,00	90	NÃO
9310	REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES	R\$ 119.853,00	90	NÃO
8482	CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO	R\$ 120.000,00	89	NÃO
9124	JONATHAN VICENTE DE ANDRADE	R\$ 120.000,00	88	NÃO
8892	LUIGI COSTA DE CARVALHO	R\$ 120.000,00	88	NÃO
9168	MIGUEL RODRIGUES GALVÃO	R\$ 120.000,00	88	NÃO
8642	ANDRÉ GURGEL PIRES NEVES	R\$ 120.000,00	87	NÃO
8603	ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA	R\$ 120.000,00	87	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8808	CRISTIANO RÚBIO ROCHA	R\$ 119.960,00	87	NÃO
8882	GEAN CARLOS XAVIER PEREIRA	R\$ 119.960,00	87	NÃO
8962	LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES	R\$ 120.000,00	87	NÃO
8667	PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA	R\$ 120.000,00	86	NÃO
9289	SAMUEL DE SOUTO LUCAS	R\$ 119.960,00	86	NÃO
8799	ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA	R\$ 120.000,00	85	NÃO
9238	LETÍCIA MACHADO DE MORAIS	R\$ 119.999,00	85	NÃO
9181	ALEXANDER PAZ MORENO	R\$ 120.000,00	84	NÃO
9093	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES	R\$ 114.006,00	84	NÃO
8644	EDUARDO PORTELA ALVES	R\$ 120.000,00	84	NÃO
8904	ELOÍSA DE MOURA ALVES	R\$ 120.000,00	83	NÃO
8658	EURISMAR LOPES PEREIRA	R\$ 120.000,00	83	NÃO
8665	ADRIANA BRUNO NUNES	R\$ 120.000,00	81	NÃO
9378	MARCIA REGINA DOS SANTOS	R\$ 96.600,00	80	NÃO
8911	VERA MARIA TOMÉ DE ABREU	R\$ 120.000,00	80	NÃO
8873	HELEN CLARA DIEB ABREU	R\$ 120.000,00	79	NÃO
8632	KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAÚJO	R\$ 120.000,00	79	NÃO
8731	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	R\$ 119.999,80	79	NÃO
8711	EDIVANDO CÂNDIDO BENTO	R\$ 119.965,00	78	NÃO
8782	KAIO CESAR COSTA DE CARVALHO	R\$ 120.000,00	77	NÃO
9424	DORIVAL GOMES BRANDÃO NETO	R\$ 114.720,00	76	NÃO
9058	EDUARDO CONY DE CIDADE FREIRE	R\$ 105.400,00	76	NÃO
9202	EDUARDO GARCES	R\$ 119.940,00	76	NÃO
9139	MICHELLE GRAZIELA RAPOSO DE BRITO	R\$ 120.000,00	75	NÃO
8692	EZIO DE SOUZA PIRES	R\$ 120.000,00	74	NÃO
8215	CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE	R\$ 120.000,00	73	NÃO
8630	MIKELLE ROSA GOMES	R\$ 120.000,00	72	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9406	ANNA BEATRIZ CIPRIANO BRASILEIRO JACINTO	R\$ 115.885,00	70	NÃO
8560	JANAINA SILVA ANDRE	R\$ 117.000,00	69	NÃO
9264	CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO	R\$ 104.888,17	68	NÃO
8463	BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	R\$ 120.000,00	60	NÃO
8305	MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO SERRALHA	—	58	INABILITADO
8381	ANGEL BEATRIZ SANTOS VIEIRA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais

1.6 Macrorregião – Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico

1.6.1 Linha de apoio I

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9154	ANA CAROLINA NEMETALA GOMES**	R\$ 40.000,00	98	NÃO
8747	JULIANA VALENTIM*	R\$ 40.000,00	95	SIM
9134	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR*	R\$ 38.997,50	95	SIM
8699	FARLEY JORGE LOURENÇO DERZE*	R\$ 38.569,78	94	SIM
9274	ESTELA SOUZA SENA*	R\$ 38.960,00	93	SIM
8998	MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA*	R\$ 38.670,00	93	SIM
9315	EDVAIR RIBEIRO DOS SANTOS*	R\$ 40.000,00	92	SIM
8157	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	R\$ 40.000,00	92	SIM
8745	IVANILDO LUIZ DA SILVA*	R\$ 40.000,00	92	SIM
8883	MONICA ALVES SILVA*	R\$ 40.000,00	92	SIM
9243	HELLEN CRISTHYAN CORREIA BOAVENTURA	R\$ 39.950,00	91	NÃO
8373	MÁRCIA DEVINCENZI REIS TERRA	R\$ 40.000,00	91	NÃO
8319	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	R\$ 40.000,00	90	NÃO
8666	ISAAC MENDES PEREIRA	R\$ 40.000,00	89	NÃO
8359	PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	R\$ 40.000,00	89	NÃO
9320	MARIA NAZIDE DE FARIAS SILVA	R\$ 39.963,00	88	NÃO
9372	JANY ANTONIO JARDIM	R\$ 31.715,22	85	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8253	FERNANDA AKMEI UENO	R\$ 40.000,00	84	NÃO
9077	MATHEUS SILVA BASTOS	R\$ 38.300,00	84	NÃO
8382	SELMA KERDMAN BLOCH	R\$ 38.740,00	82	NÃO
8174	CRISTINA MAYUMI NAGASE	R\$ 40.000,00	81	NÃO
9118	MATHEUS RODRIGUES BACELLAR MONTEIRO	R\$ 39.940,00	81	NÃO
8689	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	R\$ 40.000,00	81	NÃO
8700	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	R\$ 40.000,00	79	NÃO
8698	HÉLIO JÚNIO DE CARVALHO VAZ	R\$ 40.000,00	78	NÃO
8742	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 39.836,00	75	NÃO
9405	TAIRO LIMA DE LOIOLA	R\$ 40.000,00	75	NÃO
8702	ESTELA SOUZA SENA	R\$ 40.000,00	74	NÃO
9179	LUCAS AMORIM DE SOUZA	R\$ 40.000,00	71	NÃO
9203	DIONES GOMES DA SILVA	R\$ 40.000,00	70	NÃO
8478	ELKLYS DA SILVA DE ANDRADE	R\$ 39.975,50	69	NÃO
8674	CRISTIANO SAMPAIO DOS SANTOS	—	56	INABILITADO
9454	PEDRO WOLFF DE OLIVEIRA	—	31	INABILITADO
8914	CARLIANE ALVES DA SILVA	—	—	INABILITADO
9512	DANIEL CÁSSIO BÚRIGO MENDES PINTO	—	—	INABILITADO
8987	DELEON DUCLERCE DA CUNHA	—	—	INABILITADO
8844	ÉRICA BRAGA AVOLIO	—	—	INABILITADO
9390	FERNANDA RAMOS PIMENTA	—	—	INABILITADO
9075	ISABEL DE SOUZA SILVA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Proponente já possui um projeto classificado.

1.6.2 Linha de apoio II

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8649	PABLO VIEJO FAGUNDES*	R\$ 76.300,00	93	SIM
9140	VALDÉCIO COSTA FONSECA*	R\$ 79.913,00	92	SIM
9260	ANA CAROLINA NEMETALA GOMES*	R\$ 80.000,00	91	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9162	CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS	R\$ 80.000,00	91	SIM
8983	JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA	R\$ 80.000,00	91	SIM
8618	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI*	R\$ 80.000,00	89	SIM
9064	ROBERTA SANTOS LIMA	R\$ 80.000,00	88	NÃO
9495	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATOS	R\$ 79.800,00	85	NÃO
8169	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	R\$ 80.000,00	84	NÃO
8357	PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	R\$ 80.000,00	83	NÃO
8657	ERIVAN HILARIO DOS SANTOS	R\$ 57.176,75	82	NÃO
8433	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	R\$ 76.400,00	82	NÃO
9286	JANAINA KELLY DO LAGO COSTA	R\$ 79.935,00	80	NÃO
8794	MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	R\$ 80.000,00	80	NÃO
9143	VALÉRIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	80	NÃO
9377	RENATO RANGEL DE ALMEIDA	R\$ 79.972,49	79	NÃO
8972	FELIPE FIUZA CARDOSO	R\$ 60.100,00	78	NÃO
9163	WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	R\$ 79.712,40	78	NÃO
8751	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	R\$ 80.000,00	77	NÃO
9190	DIONES GOMES DA SILVA	R\$ 78.860,00	76	NÃO
8981	IAGO GABRIEL MELO DE JESUS DA SILVA	R\$ 80.000,00	75	NÃO
8581	CINE 81	R\$ 80.000,00	73	NÃO
8290	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	R\$ 80.000,00	72	NÃO
8379	MÁRCIA DEVINCENZI REIS TERRA	R\$ 77.800,00	72	NÃO
8919	MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES	R\$ 78.200,00	72	NÃO
9033	MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	R\$ 79.497,00	72	NÃO
8355	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 79.240,00	72	NÃO
9216	EZEQUIEL LUIZ FARIAS DE SENA	R\$ 71.690,00	71	NÃO
9321	JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA	R\$ 80.000,00	71	NÃO
9445	PAULO ROBERTO SÁ FERREIRA	R\$ 78.100,00	71	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8749	ALUISIO JANUÁRIO DA SILVA	R\$ 65.000,00	69	NÃO
8928	CARLOS EDUARDO JANSEN	R\$ 75.950,00	69	NÃO
8356	RAIMUNDO FILHO	R\$ 76.400,00	69	NÃO
9002	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	R\$ 79.990,00	68	NÃO
9149	CLAUDIO ALENCAR COSTA	R\$ 79.970,00	68	NÃO
8947	PAULO CESAR CAVALCANTE DOS SANTOS	R\$ 79.920,00	68	NÃO
8255	WILLIAM PEREIRA DE SENA	R\$ 72.920,00	68	NÃO
8829	ANA CLÁUDIA PIERONI DE LIMA	R\$ 73.500,00	67	NÃO
8385	FLÁVIA ERVILHA LUCCI	R\$ 79.077,50	67	NÃO
8437	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO	R\$ 80.000,00	67	NÃO
8801	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	67	NÃO
9059	MICHELLE MARTINS CANO	R\$ 69.750,00	67	NÃO
8697	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	R\$ 77.600,00	66	NÃO
8795	MARCIA EVANGELISTA MARMORI	R\$ 80.000,00	66	NÃO
8329	CRISTINA MAYUMI NAGASE	R\$ 80.000,00	65	NÃO
8548	ISRAEL ÂNGELO PEREIRA	R\$ 80.000,00	65	NÃO
8544	ALESSANDRA MACEDO AVELINO	R\$ 80.000,00	64	NÃO
9120	KARIN TEIXEIRA ARAUJO	R\$ 71.550,00	64	NÃO
9322	VERA LUCIA OLIVEIRA MACEDO	R\$ 80.000,00	64	NÃO
8477	ANDREA AIKO LAGE MARTINS	R\$ 80.000,00	63	NÃO
9114	CLARA MOLINA DA SILVA	R\$ 80.000,00	62	NÃO
8348	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	R\$ 80.000,00	60	NÃO
8709	EDILSON ALVES DE ARAUJO	—	59	INABILITADO
9099	SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA	—	59	INABILITADO
9107	TATIANA DA COSTA BITTAR	—	59	INABILITADO
9249	CRISTIANO FERREIRA E SILVA	—	57	INABILITADO
9394	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	—	57	INABILITADO
8164	CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	—	55	INABILITADO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9502	DIMAS CALTAGIRONI GONÇALVES DANTAS	—	48	INABILITADO
8423	EDILSON ALVES DE ARAUJO	—	48	INABILITADO
8859	RAFAEL MENDES HADDAD	—	45	INABILITADO
8865	MARIA NAZIDE DE FARIAS SILVA	—	—	INABILITADO
8234	PAMELA MORALES ARTEGA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

1.6.3 Linha de apoio III

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8744	LOWRY LANDI DE MATOS REIS*	R\$ 120.000,00	98	SIM
8870	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA**	R\$ 120.000,00	96	SIM
8990	PAULO SERGIO SENA SANTOS JUNIOR* **	R\$ 120.000,00	96	SIM
8358	JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA	R\$ 119.960,00	96	NÃO
8818	MARIA COSTA TAVARES	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8857	MICHELI SANTINI CUNHA	R\$ 120.000,00	95	NÃO
9393	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	R\$ 120.000,00	94	NÃO
8909	CARLOS EDUARDO JANSEN	R\$ 106.000,00	93	NÃO
8165	CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	R\$ 111.600,00	93	NÃO
8677	DANIELE FERREIRA LEITE	R\$ 120.000,00	93	NÃO
9428	GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA	R\$ 120.000,00	92	NÃO
9492	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATTOS	R\$ 119.880,00	92	NÃO
8927	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	R\$ 120.000,00	91	NÃO
8656	ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA	R\$ 119.999,98	91	NÃO
9142	ASSOCIAÇÃO DE FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 120.000,00	89	NÃO
8899	ROBERTO LUIZ OVIDIO	R\$ 117.200,00	89	NÃO
9044	FERNANDA FAGUNDES ALVES	R\$ 118.935,00	88	NÃO
8296	JOSÉ PAULO OLIVEIRA SILVA	R\$ 119.999,79	88	NÃO
8809	DIANA MOTA VIEIRA	R\$ 119.991,00	87	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9116	GLEDSON DE CARVALHO SILVA	R\$ 114.507,72	87	NÃO
9462	ALFREDO CARLOS HONORATO REIS	R\$ 119.847,02	86	NÃO
8953	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO	R\$ 119.250,00	86	NÃO
8249	WILLIAM PEREIRA DE SENA	R\$ 113.160,00	86	NÃO
8820	LUIZ RENATO VIEIRA	R\$ 120.000,00	85	NÃO
8532	PAOLO CHIROLA	R\$ 120.000,00	85	NÃO
9089	GLEDSON DE CARVALHO SILVA	R\$ 114.507,72	84	NÃO
8949	PAULO CESAR CAVALCANTE DOS SANTOS	R\$ 114.230,00	84	NÃO
8672	ALÍNEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME	R\$ 120.000,00	83	NÃO
8582	CINE 81	R\$ 120.000,00	83	NÃO
9200	INDIARA MONTEIRO CHAVES DE GOES	R\$ 119.470,00	82	NÃO
9152	PRISCILLA LOPES SENA SANTOS	R\$ 119.804,40	82	NÃO
8530	JOSÉ EDUARDO SOUZA CABRERA	R\$ 88.300,00	81	NÃO
9319	FRANCISCO PINHEIRO DE AQUINO	R\$ 119.923,26	80	NÃO
9337	GILDIVAN RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 119.443,07	80	NÃO
8297	MARINA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	R\$ 119.300,00	79	NÃO
8554	PAULA DA GAMA NÓBREGA	R\$ 119.900,00	79	NÃO
8806	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS SENA	R\$ 114.400,00	78	NÃO
8601	PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS	R\$ 120.000,00	78	NÃO
9475	ISAAC MENDES PEREIRA	R\$ 108.530,00	77	NÃO
8920	MARIA AQUINO ISABELA FERNANDES	R\$ 119.000,00	77	NÃO
8821	HENRIQUE BARROS MENDONÇA CABRAL	R\$ 101.983,33	74	NÃO
8162	RAIMUNDO FILHO	R\$ 120.000,00	73	NÃO
8977	UNIVERSO CRIATIVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	R\$ 117.980,00	73	NÃO
8236	PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA	R\$ 89.749,00	71	NÃO
9088	SÚLIAN BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALI CAMPOS	R\$ 120.000,00	70	NÃO
8267	CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 119.930,00	69	NÃO
9400	RENATO MATOS DOS SANTOS	R\$ 108.640,00	67	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8982	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	—	43	INABILITADO
8429	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	—	—	INABILITADO
8572	TANIA LUIZA MIRANDA QUARESMA DE MOURA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 9.4 do Edital.

1.7 Macrorregião – Estrutural; Brazlândia e Setor de Industria e abastecimento

1.7.1 Linha de apoio I

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8377	RODRIGO LIMA DA SILVA*	R\$ 37.388,00	99	SIM
8936	JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMPELO PINHEIRO**	R\$ 39.985,00	91	NÃO
8326	SÓSTENES GOULART DA COSTA*	R\$ 39.815,00	87	SIM
8372	CALIL FELIPE PERREIRA DA SILVA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Proponente já possui um projeto classificado.

1.7.2 Linha de apoio II

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8209	CLEBER MARTINS OLIVEIRA*	R\$ 80.000,00	99	SIM
8502	IURI PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	99	SIM
8678	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA***	R\$ 77.610,00	96	NÃO
8302	WELLINGTON ARAÚJO SILVA*	R\$ 72.200,00	94	SIM
9084	IURI PEREIRA DOS SANTOS***	R\$ 79.907,64	91	NÃO
8930	JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMPELO PINHEIRO* **	R\$ 79.970,00	91	SIM
8178	CALIL FELIPE PERREIRA DA SILVA*	R\$ 74.000,00	90	SIM
8170	ALACIR CARLOS NEVES	R\$ 73.768,00	73	SIM
8714	ALMIRANTE PEREIRA DA SILVA	—	—	INABILITADO
9277	MARCELO DE SÁ JUNIOR	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Ver item 2.2 das Disposições Finais.

***Proponente já possui um projeto classificado.

1.7.3 Linha de apoio III

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8733	ALMIRANTE PEREIRA DA SILVA*	R\$ 120.000,00	98	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8362	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	R\$ 120.000,00	95	SIM
8392	WANDERSON ROSALVES DE SOUSA	R\$ 120.000,00	95	SIM
8635	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA** ***	R\$ 119.770,00	94	SIM
8222	INSTITUTO RECICLANDO SONS***	R\$ 111.266,40	91	SIM
9136	RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS	R\$ 114.000,00	90	NÃO
8590	SÓSTENES GOULART DA COSTA	R\$ 119.852,00	87	NÃO
9473	DAVI MARCOS DA SILVA	R\$ 112.820,00	85	NÃO
8168	ALACIR CARLOS NEVES	R\$ 119.358,00	83	NÃO
8669	BATIMA FONSECA ROCHA	R\$ 111.000,00	68	NÃO
9511	MAXIMO JOSE DA SILVA	R\$ 111.000,00	68	NÃO
9312	CLÉCIO SOUSA LUZ	R\$ 119.840,00	65	NÃO
9485	DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 120.000,00	63	NÃO
9506	MARCIO JOSÉ PEREIRA MEDEIROS	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Ver item 2.2 das Disposições Finais.

***Classificado após remanejamento de recursos da Macrorregião, previsto no item 2.6 do Anexo I do Edital.

1.8 Macrorregião – Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol

1.8.1 Linha de apoio I

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9035	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA**	R\$ 40.000,00	99	NÃO
8966	LEANDRO DE JESUS NOGUEIRA*	R\$ 39.996,00	98	SIM
8729	MAGNO TELES FERREIRA	R\$ 40.000,00	98	SIM
9119	ARTUR PESSOA ASSUNÇÃO DE CAMPOS*	R\$ 40.000,00	95	SIM
8604	ADRIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE*	R\$ 40.000,00	93	SIM
8365	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO	R\$ 40.000,00	90	SIM
8428	JONATHAN WILLIANO SANTOS*	R\$ 37.092,00	90	SIM
9115	FRANCISCO ASSIS SILVA DE	R\$ 40.000,00	88	SIM
8718	JAILSON SOARES FERREIRA*	R\$ 39.995,13	88	SIM

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8396	RAFAEL COSTA MOURA*	R\$ 39.999,13	88	SIM
8232	GABRIELE FERNANDA DE ABREU PEREIRA*	R\$ 40.000,00	86	SIM
8395	FRANCELE MOCELLIN DE ALMEIDA*	R\$ 40.000,00	84	SIM
8863	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	R\$ 40.000,00	84	SIM
9000	ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA*	R\$ 40.000,00	83	SIM
8404	QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS	R\$ 40.000,00	81	SIM
8431	VALTECI ANTÔNIO CAMPOS*	R\$ 40.000,00	81	SIM
8967	CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA ROCHA*	R\$ 39.920,00	80	SIM
8880	VANESSA DA SILVA CASTRO	R\$ 40.000,00	80	SIM
8389	SUELENITO DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	78	SIM
8764	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO***	R\$ 39.999,90	76	SIM
8486	MARCELO SÁ SANTOS	R\$ 37.200,00	76	NÃO
8874	VALDENICE ANTÔNIA DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	76	NÃO
8470	WELBERTH SOUSA ARAÚJO	R\$ 40.000,00	74	NÃO
8416	FABIULA SOUZA E SILVA	R\$ 40.000,00	71	NÃO
8789	WESLEY LÁERCIO DA SILVA COSTA	R\$ 40.000,00	67	NÃO
8805	PRISCILA DE AMORIM FRAGOSO	R\$ 39.800,00	66	NÃO
8915	ALANE FERREIRA DE SOUZA	R\$ 39.990,00	61	NÃO
9437	TAIS CASTRO SOARES GONZAGA	R\$ 39.200,00	61	NÃO
8969	ROBSON VILELA EIRAS	—	56	INABILITADO
8284	NAIARA DE JESUS BARBOSA	—	55	INABILITADO
9113	JERLIS GONÇALVES DE MELO	—	49	INABILITADO
8555	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	—	39	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Proponente já possui um projeto classificado.

***Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 9.4 do Edital.

1.8.2 Linha de apoio II

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8754	KEYANE GOMES DIAS***	R\$ 79.970,00	100	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8724	JANE ALVES DE ALMEIDA	R\$ 80.000,00	97	SIM
8513	DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	R\$ 79.973,21	96	SIM
8755	LAYZA CHRYSTIANE SEABRA DE ALMEIDA***	R\$ 80.000,00	96	NÃO
8989	LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO*	R\$ 80.000,00	96	SIM
8353	MARIA LUCIMAR DA SILVA*	R\$ 80.000,00	96	SIM
8737	MARIA MARGARETE DE SOUZA	R\$ 80.000,00	96	SIM
9399	ANASTÁCIO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 79.987,08	95	SIM
8252	DANIELE SANTOS SANTANA	R\$ 79.990,00	95	SIM
8281	JOSE VIDAL SOBRINHO	R\$ 80.000,00	95	SIM
8647	LAYZA CHRYSTIANE SEABRA DE ALMEIDA**	R\$ 80.000,00	95	SIM
8641	LEANDRO COSTA ARAUJO	R\$ 79.990,00	95	SIM
8730	MAGNO TELES FERREIRA****	R\$ 80.000,00	95	NÃO
9350	MAX MACIEL CAVALCANTE*	R\$ 80.000,00	95	SIM
8716	THIAGO DIAS FRANCISCO	R\$ 80.000,00	95	SIM
8852	VINÍCIUS REMER DA SILVA*	R\$ 79.965,00	95	SIM
8223	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS*	R\$ 80.000,00	94	SIM
9158	RICARDO SOARES AZEVEDO*	R\$ 80.000,00	94	SIM
8197	SABRINA ARAUJO VASCONCELOS FARIAS	R\$ 80.000,00	94	SIM
9049	ADRIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	R\$ 55.290,00	93	NÃO
8364	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO	R\$ 80.000,00	93	NÃO
9082	GABRIELLE SOUTO NUNES	R\$ 80.000,00	93	NÃO
8997	HELEN ALMEIDA DE SOUZA	R\$ 80.000,00	93	NÃO
8265	JOSÉ MOACIR DE SOUSA	R\$ 80.000,00	93	NÃO
8275	MARINA MARA DA SILVA CHAVES	R\$ 80.000,00	93	NÃO
8717	THIAGO DIAS FRANCISCO	R\$ 80.000,00	93	NÃO
9247	ANGELICA DIANO	R\$ 80.000,00	92	NÃO
8438	ARTECEI PRODUÇÕES	R\$ 75.360,00	92	NÃO
8945	DAIANE ARAÚJO DA SILVA	R\$ 80.000,00	92	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8324	DANIELE SANTOS SANTANA	R\$ 79.900,00	92	NÃO
9407	ESTERLANE TORRES BRAGA	R\$ 69.910,00	92	NÃO
8391	FRANCISCO WELLINGTON LÚCIO E NEVES	R\$ 80.000,00	92	NÃO
8567	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	R\$ 80.000,00	92	NÃO
8386	RIVANILSON DA SILVA ALVES	R\$ 79.999,70	92	NÃO
9030	SUELI DE FÁTIMA DA SILVA	R\$ 79.650,00	92	NÃO
8514	ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA	R\$ 79.998,64	91	NÃO
8720	OLDAIR VIEIRA GONÇALVES	R\$ 79.998,64	91	NÃO
8276	ALESSANDRO ARLINDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	R\$ 79.996,00	90	NÃO
9102	ARTHUR BOÁS DA SILVA GONZAGA	R\$ 80.000,00	90	NÃO
8957	CANDIDA ROSA LESME RIOS	R\$ 79.900,00	90	NÃO
9130	JULLIA TUANNE SOUZA PEREIRA	R\$ 80.000,00	90	NÃO
8574	MAURICIO RODRIGUES PEIXOTO	R\$ 80.000,00	90	NÃO
9097	POLIANA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 79.994,52	90	NÃO
8405	VANESSA DA SILVA CASTRO	R\$ 80.000,00	90	NÃO
9471	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES	R\$ 40.000,00	89	NÃO
9016	ANASTÁCIO REIS DE BEZERRA	R\$ 80.000,00	89	NÃO
9153	DIEGO SANTOS FRANCA DE AZEVEDO	R\$ 80.000,00	89	NÃO
8500	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	R\$ 80.000,00	89	NÃO
9349	DOGIMAR GALDINO LIMA FILHO	R\$ 79.835,95	88	NÃO
8198	EDIMILSON JOSE DE SOUZA	R\$ 80.000,00	88	NÃO
8237	FRANCELE MOCELLIN DE ALMEIDA	R\$ 78.500,00	88	NÃO
8773	MARILUCIA DE FATIMA SOUZA FEITOSA	R\$ 75.920,00	88	NÃO
8205	MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 80.000,00	88	NÃO
8270	SAMUEL GOMES DE ARAÚJO	R\$ 80.000,00	87	NÃO
8785	CAIO EDUARDO ALMEIDA SANTOS SOUSA	R\$ 80.000,00	86	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8839	FRANCISCO EMIDIO RAMALHO	R\$ 79.895,00	86	NÃO
8260	GABRIELE FERNANDA DE ABREU PEREIRA	R\$ 80.000,00	86	NÃO
8487	MARCELO SA SANTOS	R\$ 80.000,00	86	NÃO
8600	ANNA PAOLA SPINELLI PARCAS	R\$ 80.000,00	85	NÃO
8991	JERLIS GONÇALVES DE MELO	R\$ 80.000,00	85	NÃO
8973	ROBSON VILELA EIRAS	R\$ 79.962,83	85	NÃO
8690	JAILSON SOARES FERREIRA	R\$ 79.992,96	84	NÃO
8769	SERGIO DE CASSIO SOUZA NASCIMENTO	R\$ 80.000,00	84	NÃO
8207	ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA	R\$ 80.000,00	83	NÃO
8800	JOSÉ DIRONALDO NOLASCO BELÉM	R\$ 79.999,20	83	NÃO
8621	PAULA RENATA DA ROCHA E SALLAS	R\$ 80.000,00	83	NÃO
8762	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	R\$ 79.998,62	83	NÃO
8588	LEONARDO FERREIRA CARVALHO	R\$ 80.000,00	82	NÃO
9382	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LELES	R\$ 80.000,00	82	NÃO
8898	VALDENICE ANTÔNIA DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	82	NÃO
8307	MARINALVA MENDES GOMES	R\$ 77.855,00	80	NÃO
8363	HUDSON FREITAS DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	78	NÃO
9446	MARCOS ANTONIO DE ASSIS	R\$ 79.920,00	78	NÃO
8414	VIOLETA PRODUÇÕES	R\$ 50.000,00	77	NÃO
9482	CHARDISON PEREIRA MESSIAS	R\$ 78.300,00	75	NÃO
8425	GERALDO DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	75	NÃO
8435	ONICIO ROSA DA SILVA	R\$ 80.000,00	75	NÃO
9435	RUY SERGIO MEDINA GODINHO	R\$ 80.000,00	75	NÃO
8388	MARINALVA MENDES GOMES	R\$ 79.490,00	72	NÃO
9356	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA	R\$ 80.000,00	66	NÃO
8266	JEFINNER GOMES DA CONCEIÇÃO	—	—	INABILITADO
8845	JOSÉ ROMECI DE LIMA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Ver item 2.2 das Disposições Finais.

***Proponente já possui um projeto classificado.

1.8.3 Linha de apoio III

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8978	ADIRLEY QUEIRÓS DE ANDRADE*	R\$ 119.984,21	100	SIM
8652	ALAN JHONE MOREIRA	R\$ 119.997,00	100	SIM
9040	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	R\$ 120.000,00	100	SIM
8753	KEYANE GOMES DIAS	R\$ 119.845,00	100	SIM
8521	LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA*	R\$ 120.000,00	100	SIM
8624	MARCELO FERNANDES ROCHA*	R\$ 120.000,00	100	SIM
9109	GLEIDE DOS SANTOS FIRMINO**	R\$ 120.000,00	99	SIM
8636	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	R\$ 120.000,00	98	NÃO
9263	JULLIA TUANNE SOUZA PEREIRA	R\$ 120.000,00	98	NÃO
8543	SAULO JESSE DOS SANTOS VITORINO	R\$ 120.000,00	98	NÃO
8694	JOSÉ MUNIZ DE SOUSA	R\$ 119.968,00	97	NÃO
9422	SIDNEY SAMPAIO SANTOS	R\$ 120.000,00	97	NÃO
8406	ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA	R\$ 119.998,52	96	NÃO
8616	FERNANDO MENDES BEZERRA	R\$ 120.000,00	96	NÃO
8407	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	R\$ 120.000,00	96	NÃO
8620	SUENE SOARES DA SILVA	R\$ 120.000,00	96	NÃO
9201	THAMÍRES CAROLINE DE OLIVEIRA CURSINO	R\$ 120.000,00	96	NÃO
8206	ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8757	DOMÍCIO ARAÚJO CHAVES FILHO	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8471	JADIEL TELES NEVES	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8917	TÁSSIA AGUIAR DA SILVA	R\$ 120.000,00	95	NÃO
8291	ANDREA DANIELLE DE ARAUJO	R\$ 119.475,00	94	NÃO
9466	RENATO NUNES DE FARIA	R\$ 119.916,60	94	NÃO
8569	SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	R\$ 120.000,00	94	NÃO
8802	MARÍLIA DE ABREU	R\$ 120.000,00	93	NÃO
9265	DANNE VIANA SILVA	R\$ 119.990,00	92	NÃO
8211	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	R\$ 120.000,00	92	NÃO
8970	LETICIA SOUZA LINS	R\$ 119.955,00	92	NÃO

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
8240	SINÉZIO CORDEIRO DE ARAÚJO	R\$ 120.000,00	91	NÃO
8479	CARLOS BARBOSA DA CRUZ	R\$ 120.000,00	90	NÃO
8633	DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	90	NÃO
8203	MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 120.000,00	90	NÃO
8726	OLDAIR VIEIRA GONÇALVES	R\$ 119.998,52	90	NÃO
8397	RAFAEL COSTA MOURA	R\$ 120.000,00	90	NÃO
8277	ALESSANDRO ARLINDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	R\$ 120.000,00	89	NÃO
8295	ARI RODRIGUES DE BARROS	R\$ 120.000,00	89	NÃO
8527	DIEGO SANTOS FRANCA DE AZEVEDO	R\$ 120.000,00	89	NÃO
9047	JADIEL TELES NEVES	R\$ 117.000,00	89	NÃO
8659	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	R\$ 120.000,00	89	NÃO
9018	TÁSSIA AGUIAR DA SILVA	R\$ 120.000,00	89	NÃO
8328	FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO	R\$ 120.000,00	88	NÃO
9302	HEITOR VALENTE DE FREITAS	R\$ 120.000,00	88	NÃO
9214	DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	87	NÃO
9370	HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 120.000,00	87	NÃO
9470	TAIS CASTRO SOARES GONZAGA	R\$ 90.500,00	87	NÃO
9268	AILTON VELEZ DA SILVA	R\$ 120.000,00	86	NÃO
9479	FABÍOLA GONTIJO CARDOSO	R\$ 120.000,00	86	NÃO
9374	ARTHUR BOÁS DA SILVA GONZAGA	R\$ 120.000,00	85	NÃO
8522	DARCIR PAULO DE LIMA	R\$ 120.000,00	85	NÃO
8210	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	R\$ 120.000,00	84	NÃO
8996	ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO	R\$ 120.000,00	83	NÃO
8798	JOSÉ DIRONALDO NOLASCO BELÉM	R\$ 120.000,00	83	NÃO
8596	JOSÉ ROMECI DE LIMA	R\$ 104.000,00	83	NÃO
8887	THIAGO DUTRA DA SILVA	R\$ 120.000,00	83	NÃO
8907	DAIANE ARAÚJO DA SILVA	R\$ 120.000,00	82	NÃO
9223	ANTONIO MARCO SIL ARAUJO	R\$ 120.000,00	81	NÃO
8597	FRANCISCO EMIDIO RAMALHO	R\$ 119.965,00	80	NÃO

Nº PROJETO	PROponente	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
9031	JHONY GOMES DOS SANTOS	R\$ 113.000,00	80	NÃO
8196	NATHALYA ARAUJO BRUM	R\$ 119.700,00	80	NÃO
9491	ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ	R\$ 120.000,00	79	NÃO
8176	MARIA LUCIMAR DA SILVA	R\$ 120.000,00	78	NÃO
8509	SUELEN SABÓIA CARDOSO	R\$ 120.000,00	78	NÃO
9505	JOSEFRANCI DE SOUSA DIVINA PACELLO	R\$ 119.920,00	75	NÃO
9398	NEIVALDO CORRÊA PEREIRA	R\$ 120.000,00	75	NÃO
9198	THIAGO REZENDE DANTAS	R\$ 110.650,00	71	NÃO
8587	SUELENITO DOS SANTOS	R\$ 120.000,00	66	NÃO
9151	LEILA ALVES MEDEIROS RIBEIRO	R\$ 120.000,00	60	NÃO
8855	VINÍCIUS REMER DA SILVA	R\$ 120.000,00	60	NÃO
8494	WANDER LIRA DOS SANTOS	—	58	INABILITADO
8538	DEMONTIEZ CHAVES MARQUES	—	—	INABILITADO
9484	GUILHERME SOARES AZEVEDO	—	—	INABILITADO
8958	VALDEMAR CUNHA SILVA	—	—	INABILITADO

*Ver item 2.1 das Disposições Finais.

**Classificado após remanejamento de recursos do Edital, previsto no item 2.6 do Anexo I do Edital, e após desempate com a proposta 9148, considerando critérios estabelecidos no item 9.4 do Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Projeto inscrito por proponente que não foi contemplado com recursos do FAC nos editais publicados nos últimos 5 (cinco) anos (2015-2019), conforme reserva de vagas descrita no item 4 do Anexo I do Edital.

2.2 Considerando que não foi apresentada manifestação com indicação do projeto prioritário, conforme solicitado no item 2.1 das Disposições Finais do Resultado Preliminar de Mérito Cultural, e diante do disposto do 3.6.2 do edital, foi contemplado o primeiro projeto enviado.

2.3 As seguintes propostas foram desconsideradas, tendo em vista que foram apresentadas em duplicidade: 8651, 8913, 8200, 8535, 8412, 8595, 8679, 8280, 8322, 8320, 8862, 8916, 9456, 8680, 9207, 9155, 8708, 9483, 9036, 8418, 8662, 8965, 8167, 8476, 8445, 9472, 8462, 8245, 8313, 8271, 8440, 8474, 9388, 8238, 8529, 8294, 9017, 9015, 9009, 9092, 9457, 9194, 9197, 9195, 9137, 9067, 8256, 8338, 8308, 8993, 8374, 8465, 9210, 9478, 8843, 9055, 8653, 8510, 8300, 9285, 8343, 9389, 8422, 8955, 8218, 9477, 8316, 8879, 8449, 9128, 9455, 9037, 8531, 8623, 9429, 8304, 8827 e 9101.

2.4 As seguintes propostas foram desconsideradas, tendo em vista o não atendimento ao disposto no item 3.2 do edital: 9368, 9367, 9365, 9363, 9362, 9183, 9196, 9193, 9192, 9187, 9186, 9184, 9443, 8926, 8283, 8684, 9235.

2.5 As seguintes propostas foram desconsideradas, por solicitações dos agentes culturais proponentes: 9314, 8549, 8311, 8310, 9241, 9246, 9278, 8331, 8315, 8314, 9324, 9205 e 8925.

2.6 Conforme estabelecido no item 8.1 do edital, serão analisados na etapa de admissibilidade somente os projetos que, após a fase de mérito cultural, obtiveram classificação e os colocam em condição de contemplação, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto no item 10 do edital, observando também o disposto no item 2.6 do anexo I do edital.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2020
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO REFORÇO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01079/2020

Processo: 00150-00003442/2020-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ nº 29.979.036/0001-40. Do Objeto: Reforço à Nota de Empenho Original nº 00225/2020 para cobrir despesas com o Recolhimento do INSS, 20% Parte Patronal, relativo ao pagamento de terceiros Pessoa Física, para atender o exercício 2020.

Do Valor: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.8219.4220.0011 – Gestão de Recursos de Fundos - Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.47; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/11/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00010414/2017-91; ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017, datado de 29/11/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA; OBJETO: Este termo tem por finalidade Retificar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2017, datado de 29/11/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento link dedicado para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa da TERRACAP à Internet por IP dedicado, para retificar a Razão Social e o nº do CNPJ da CONTRATADA, nos seguintes termos: Onde se lê: CENTURYLINK PARTICIPAÇÕES E COMERCIAL LTDA, e CNPJ nº 03.357.424/0001-04; Leia-se: CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA, e CNPJ nº 72.843.212/0001-41.; EMBASAMENTO LEGAL: considerando o Parecer nº 322/2020-COJUR/DIJUR, datado de 05/10/2020, conforme Decisão nº 108, do Diretor de Administração e Finanças - DIRAF, nos termos do Item 5.1, da Norma Organizacional 4.2.2-B; DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020; VIGÊNCIA: Até 06/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: DURVAL CARVALHO DE AVILA JACINTHO e MARCOS MALFATI; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e FRANCISCA F. DE SENA OLIVEIRA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA TÉCNICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, sediada à SAM Bloco F, Térreo, Brasília/DF, convida a todos os interessados para participarem de Audiência Pública online que terá como finalidade apresentar e discutir o projeto de alteração do parcelamento de lotes regularizados, situados no Setor Habitacional Jardim Botânico Etapa IV, Região Administrativa do Jardim Botânico - XXVII, com os seguintes endereços cartoriais: Quadra 02, Rua 03, Lotes 6 e 8; Quadra 02, Rua 06, Lote 22; Quadra 02, Rua 07, Lote 29; Quadra 04, Rua 03, Lotes 26 e 28; Quadra 06, Rua 01, Lotes 13 e 15; Quadra 06, Rua 02, Lote 22; Quadra 06, Rua 03, Lote 23, conforme consta dos autos do Processo SEI nº 00111-00002800/2020-13. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus, a referida Audiência Pública será realizada de forma virtual, com transmissão ao vivo a partir do auditório da Terracap, por videoconferência, no dia 03 de dezembro de 2020, quinta-feira, com início às 17h00m e encerramento às 18h30m, para participação exclusivamente online dos interessados. Os estudos, a documentação, o regulamento, as instruções relativas aos canais de transmissão e os respectivos procedimentos para acesso, serão divulgados previamente no endereço eletrônico link: <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/projetos-e-estudos/audiencias-publicas/>. O tema é tratado no processo SEI nº 00111-00002800/2020-13.

GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI
Gerente de Projetos - Respondendo

HAMILTON LOURENÇO FILHO
Diretor Técnico

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 032/2020

Processo 00390-00002470/2019-61; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e ILHA DA MADEIRA INCORPORACAO LTDA, CNPJ nº 11.323.188/0001-25, representada por

JOSÉ WILSON SILVA CORREA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 633.164 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.539.669-**, na qualidade de diretor; DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48888133), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeções "J" e "K", da Superquadra Noroeste 306 (trezentos e seis) – SQNW 306, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 164.334 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV, do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 5.010,30m² em nível de subsolo para Garagem, 165,41m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 100,00 m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 3.159,00 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 251,40m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 8.686,11m², conforme o Atestado de Habilitação nº 190/2019 (Documento SEI nº 44158951) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48888133), que integram o processo administrativo acima referenciado; DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48888133) destina-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas; DO VALOR: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Instalações Técnicas são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período; DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e JOSÉ WILSON SILVA CORREA, na qualidade de diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 033/2020

Processo 00390-00003267/2020-46; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e INC10 BRASAL INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 31.585.609/0001-01, representada por, representada por JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº MG-1***6736 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.122.596-** e PATRICK FRANÇOIS DURANS AMORIM, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 1.***.130 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF ***.111.631-** e RODRIGO CATALDI FERNANDEZ, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do RG nº 11***679 expedida pela SEP/CRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.310.827-**, na qualidade de procuradores devidamente constituídos; DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 49728744), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da projeção "F", da Superquadra Noroeste 302 (trezentos e dois) – SQNW 302, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.523 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008 para a utilização de 2.851,74m² em nível de subsolo para garagem, 98,45m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 35,69m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.673,70m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 133,38m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.792,96m² conforme o Atestado de Habilitação nº 194/2020 (Documento SEI nº 49240185) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 49728744), que integram o processo administrativo acima referenciado; DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 49728744) destina-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas; DO VALOR: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Instalações Técnicas são não-onerosas conforme disposto na hipótese

prevista no incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, PATRICK FRANÇOIS DURANS AMORIM e RODRIGO CATALDI FERNANDEZ, na qualidade de procuradores devidamente constituídos.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, OBJETIVANDO A RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA Nos termos do Padrão nº 15/2002do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, Processo nº 00220-00004614/2019-11, onde o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Subsecretária de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos - Substituta, ILA ROCHA OLIVEIRA, vem por meio deste rescindir o Termo de Adesão firmado com a Responsável Legal PATRÍCIA MENDES GONÇALVES, nos termos das cláusulas abaixo: Cláusula Primeira – O presente Termo objetiva a rescisão do TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA, com base na Cláusula 33ª deste Termo de Concessão, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Cláusula Segunda – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2013

Processo: 0195.000066/2010. PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília. OBJETO: O presente termo tem por objeto o reajuste, a partir do mês de dezembro/2020, em razão da pandemia, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2013, com base na variação do IGP-M apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, de setembro de 2018 a agosto de 2020, pela concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada de 157,66 m², no espaço denominado Café do Centro, localizado no Jardim Botânico de Brasília, passando o valor do contrato a ser de R\$ 5.346,99 (cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 002/2013, e nos seus Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. ALINE DE PIERI

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2017

Processo: 0195.000049/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília. OBJETO: O presente termo tem por objeto o reajuste, a partir do mês de dezembro/2020, em razão da pandemia, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 001/2017, com base na variação do IGP-M apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, de maio de 2019 a abril de 2020, pela concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada de 193,61 m², no espaço denominado Casa de Chá, localizado no Jardim Botânico de Brasília, passando o valor do contrato a ser de R\$ 4.042,26 (quatro mil e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 01/2017, e nos seus Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. ALINE DE PIERI

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Nota de Empenho nº 2020NE00265, publicado no DODF nº 217, de 17 de novembro de 2020, página 69, ONDE SE LÊ: "... processo nº 00401-0000117932/2020-31...", LEIA-SE: "... processo nº 00401-00011793/2020-31..."

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO**

CHAMAMENTO Nº 209/2020 – Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 209/2020 – Art 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/10/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Solução Ácida, Solução Básica, Bolsa de Solução,...), com equipamento em comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 03 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 80.632,50 (Oitenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 17 de novembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 262/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 262/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 06/10/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Manta, Lenço e Protetor), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 03 para a empresa Sensymed Equipamentos Médicos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 47.145,00 (Quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais); item 04 para a empresa M. Formigoni Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais). O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 17 de novembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 264/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 264/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/10/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Valganciclovir), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$42.120,00 (Quarenta e dois mil, cento e vinte reais). Brasília - DF, 17 de novembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 265/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 265/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/10/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Deferasirox), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 22.242,00 (Vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais); itens 02 e 03 para a empresa Elfa Medicamentos S.A, pelo valor total estimado de R\$ 814.883,00 (Oitocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais). Brasília - DF, 17 de novembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 274/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 274/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/10/2020, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Filtros de Barreira) para ventiladores pulmonar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Os itens 02 e 03 foram cancelados. Brasília - DF, 17 de novembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 287/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 287/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/10/2020, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas descartáveis, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total de R\$ 45.850,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); itens 02, 03, 04 e 05 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 77.875,10 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Brasília - DF, 17 de novembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-147/2020

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA-CFPT

RELAÇÃO DE CONCLUINTE DOS CURSOS TÉCNICOS

Recredenciado pela Resolução nº 34 de 29/09/2017

Conselho Regional do SENAI DR – DF

LIVRO Nº 10 TÉCNICO EM AUTOMOBILÍSTICA: Fábio Pereira Dias, 0015, 05; Danilo Antony Araújo Ventura, 0021, 007; Amanda Rodrigues de Sales, 0028, 010; LIVRO Nº 10 TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MICROINFORMÁTICA: Celio Maciel da Silva, 0022, 08; Jeziel dos Santos de Oliveira, 0025, 09; Máximo da Mata e Silva, 0026, 09; LIVRO Nº 10 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: Francisco de Assis Andrade Lima, 0023, 08; LIVRO Nº 10 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Maria Goreth Constantino Anacleto, 0024, 08; Ângela Maria da Costa, 0027, 09; LIVRO Nº 10 TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA: Carlos Vinicius de Sousa Galeno, 0029, 010; LIVRO 10 TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Mari Konishi, 0030, 010; Gestora Escolar Milla Michelle Couto Ribeiro, registro MEC nº 202-2007; Secretária Escolar Jessica Benes Alves de Andrade Moraes registro nº 0010019 – MTE/DF. DAR-938/2020

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

CNPJ – 00.031.724/0001-00

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília –DF, Telefone 3224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores em Concessionárias, Locadoras, Consórcios e Distribuidores de Veículos do Distrito Federal, inclusive aqueles que trabalham contratados através de pessoas interpostas, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 17 horas, em 1ª convocação, e às 17 horas e 30 minutos, em 2ª e última convocação no SAI, Trecho 01, Lote 125, Guará, Brasília – DF, (em frente ao estacionamento da CONCESSIONÁRIA SLAVIEIRO). A assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2021/2022, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de tele-trabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; bem como benefícios econômicos e sociais diferenciados aos empregados associados ao SINDICOM/DF; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, Acordos Coletivos de Trabalho - ACT e Termos Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho, com vigência a partir de 01/01/2021 a 31/12/2022; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT; Enunciado nº 38 da ANAMATRA; bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988; Art. 513, letra “e” da CLT e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial laboral, a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas. Brasília - DF, 17 de novembro de 2020. Geralda Godinho de Sales – Secretária Geral. DAR-968/2020

CONDOMÍNIO DA QI 02 BLOCO S

CNPJ: 37.115.706/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A síndica do Condomínio do Bloco S QI 02, no uso de suas atribuições e forma convencionalmente prevista em lei, convoca os senhores Condôminos para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 23 de novembro de 2020 (segunda-feira), em primeira convocação às 19:00h e segunda e última às 19:30h, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: criação de taxa extra; formação de conselho para obras; assuntos gerais. Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento particular de procuração. OBS.: “AS DECISÕES TOMADAS OBRIGAM A TODOS OS MORADORES PROPRIETÁRIOS, MESMO OS AUSENTES”. Brasília/DF, 17 de novembro de 2020. LOURDE B. NASCIMENTO LEITE. DAR-969/2020